GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 17/9/19
70356
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 237 /2019-GAG

Brasília, 13 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei *que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023".*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA
Governador

9476 8

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646/2019
Folha Nº 01 mc

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Autoria: Poder Executivo)

PL 646 /2019 **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023, em cumprimento ao disposto nos arts. 149, inciso I e §§ 1º e 2º; 150, §1º e 166, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2020-2023 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes Eixos Temáticos, constantes do Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal:

I – Eixo Saúde;

II – Eixo Segurança;

III – Eixo Educação;

IV – Eixo Desenvolvimento Econômico;

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 02 mc

V – Eixo Desenvolvimento Social;

VI – Eixo Desenvolvimento Territorial;

VII – Eixo Meio Ambiente; e

VIII – Eixo Gestão e Estratégia.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2020 - 2023 é composto por um conjunto de disposições normativas, e pelos seguintes Anexos:

I – Anexo I - Contextualização do Distrito Federal ;

II – Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos ;

III – Anexo III – Programas de Governo, que compreende os Programas Temáticos, de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, de Operações Especiais, com as suas respectivas Ações Orçamentárias;

IV – Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, conforme previsto no art. 7º, da Lei nº 6352, de 07 de agosto de 2019.

§ 1º Os Programas Temáticos têm natureza finalística e são unidades de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialidade, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos problemas, oportunidades e desafios impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE e da melhoria da qualidade de vida da população.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 03 mc

§ 2º Os objetivos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2020-2023: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º O Programa de Operações Especiais envolve ações que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto, nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§5º Quando a ação do tipo operação especial se relacionar ao atendimento de determinada política pública, esta poderá figurar tanto no Programa Temático quanto no Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado correspondente.

§ 6º A ação orçamentária contempla alocação financeira estimativa que visa garantir a oferta de bens e serviços para a sociedade, de forma direta ou indireta, a fim de viabilizar a implementação das políticas públicas.

§ 7º A ação não orçamentária é o instrumento de programação constante no PPA, voltada para a geração de bens ou serviços às entidades públicas ou à sociedade, que não consta da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 04 mc

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2020-2023 aplicamse às Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e as leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2020-2023 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Disposições Gerais

Art. 8º A gestão do PPA 2020-2023 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 9º A gestão do PPA 2020-2023 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada Programa Temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10. Caberá ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 05 mc

Seção II
Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de Programas e orientada para o alcance dos Objetivos da Administração Pública Distrital.

Art. 12. A avaliação do PPA 2020-2023 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos Programas Temáticos ou nos Objetivos, a partir dos seus respectivos Atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes no desenho, formulação e implementação dessas políticas.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação do PPA 2020-2023 incidirão sobre os Programas Temáticos e Objetivos, na forma estabelecida pela Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, conforme art. 10 desta Lei.

§ 1º Os Objetivos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das Ações Orçamentárias, na realização ou implementação das Ações Não Orçamentárias e no alcance das Metas e dos Indicadores, no que couber, por meio do Sistema PPA WEB.

§ 2º Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação de sua execução financeira.

Art. 14. Caberá ao órgão responsável pelo Objetivo, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13 dos atributos de Programa Temático sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 31 de março de cada ano, o resultado da avaliação; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das Ações Orçamentárias dos Objetivos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos Objetivos do Programa Temático o órgão responsável pelo Objetivo e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2020-2023 referente ao exercício imediatamente anterior.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 06 mc

Seção III
Da Revisão e Alteração do Plano Plurianual

Art. 16. A revisão do PPA 2020-2023 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 17. A alteração de programas no PPA 2020-2023 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração do Plano Plurianual, quando envolver:

I - inclusão e exclusão de Programa;

II - inclusão de ação orçamentária que não conste no PPA;

III - exclusão de ação orçamentária.

§ 2º A inclusão de ação orçamentária no PPA poderá ocorrer por meio de crédito especial que altere a Lei Orçamentária Anual.

§3º Quando a ação orçamentária referida no parágrafo anterior for plurianual, deverá apresentar entre as informações as respectivas projeções para os demais exercícios.

§ 4º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de Programa Temático no PPA 2020- 2023 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

I – título e contextualização; objetivo com respectiva descrição, caracterização, metas, indicadores e ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e, ainda, ações não orçamentárias, se necessário; e

II - indicação dos recursos que financiarão o Programa Temático proposto.

§ 5º Quando se tratar de inclusão ou exclusão de Programa, na forma do § 1º deste artigo, o projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 6º O projeto de lei de revisão do PPA 2020-2023 será acompanhado da base de dados dos Programas e das Ações.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, os Objetivos e demais atributos dos Programas constantes do PPA.

Art. 19. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, o texto atualizado da lei e seus anexos,

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 07 mc

além de informações sobre a implementação, o acompanhamento, a avaliação e revisão dos Programas previstos no PPA 2020-2023.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 08 mc

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 13/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 13 de setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal, para o quadriênio 2020-2023", em cumprimento ao disposto nos arts. 149, §§ 1º e 2º; 150, § 1º, e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF).

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos.

É papel do Plano, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Dentre os instrumentos norteadores do PPA, destacam-se o Plano de Governo e o Plano Estratégico do Distrito Federal. O Plano Estratégico aponta a visão de futuro desejada para a Capital da República qual seja: "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão de "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes" e foi estruturado nos seguintes Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

A estrutura do PPA tomou por base os Eixos Temáticos do Plano Estratégico do Distrito Federal e apresenta-se detalhada em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Os programas estão detalhados em ações orçamentárias que integram tanto o PPA quanto a LOA e permitem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento, bem como descrevem determinada intervenção da administração pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.

Os Programas Temáticos, instrumentos organizadores da ação governamental, definidos no Plano por áreas selecionadas de políticas públicas, aliam se a visão estratégica do Governo e constituem-se de elementos necessários para a resolução ou mitigação de problemas ou ainda para o aproveitamento de oportunidades, bem como organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a regionalização da ação governamental, desdobram-se em Objetivos, Metas e em Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias.

Merece nota, ainda, o fato de que esse projeto de lei buscou evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Administrações Regionais - RAs, tanto na área meio quanto na área fim, visto que foram estabelecidos oito Objetivos Regionais, vinculados as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs têm mais atuação, como: cultura, esporte e lazer, infraestrutura, direitos humanos, desenvolvimento econômico, mobilidade urbana, agricultura e meio ambiente. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços aos Estado – Regional, destinado às ações de apoio a gestão das RAs.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 /2019
Folha Nº 09 mc

A estimativa de financiamento para a cobertura dos programas constantes do PPA ao longo do quadriênio envolve recursos provenientes da arrecadação própria do Distrito Federal, das transferências constitucionais, do Fundo Constitucional do Distrito Federal, receitas de outras fontes, como de operações de crédito e convênios. Para o exercício de 2020, foram considerados no Plano os valores estimados para a Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 e os critérios adotados para projeções dos valores para os exercícios de 2021 a 2023 consideraram os valores estabelecidos para o ano imediatamente anterior, com a aplicação dos percentuais de crescimento da inflação (IPCA) e do Produto Interno Bruto (PIB) projetados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF-PLDO/2020.

Para elaboração PPA 2020-2023, os dirigentes dos órgãos e entidades do complexo administrativo do Distrito Federal foram orientados pela equipe técnica desta Secretaria de Estado de Economia para que procedessem ao adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal de sua área de atuação para, em seguida, organizar a ação governamental em objetivos, metas e ações e, ainda, buscar indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

Buscando oportunizar a participação popular e ampliar o diálogo entre governo e sociedade, foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2020-2023 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF, para apresentação de sugestões.

O Projeto de Lei apresenta ainda dispositivos que visam garantir a transparência e consequente controle social da gestão, bem como a previsão de que o Poder Executivo manterá disponível, em sítio oficial do Órgão Central de Planejamento e Orçamento, o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informações sobre a implementação, o acompanhamento, a avaliação e revisão dos Programas previstos no Plano.

O Projeto de Lei do PPA está consubstanciado em 04 anexos: Anexo I - Contextualização do Distrito Federal; Anexo II - Estruturação, Base Estratégica e Programas Temáticos do Plano Plurianual; Anexo III- Programas Temáticos; Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programas de Operações Especiais e respectivas ações orçamentárias; e Anexo IV - Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, apresentado por meio desse Projeto de Lei, conforme previsto no art. 7º, da Lei nº 6.352, de 07/08/2019, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2020.

Cumpre informar que não há impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei, referido no art. 12, III, do Decreto nº 39.680, de 21/02/2019, uma vez que se trata do Planejamento Plurianual das despesas governamentais, em atenção ao artigo 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Cabe reiterar a importância do presente Projeto de Lei para o aperfeiçoamento da política fiscal do Governo, para a elaboração e execução dos orçamentos e a compatibilização das ações da Administração Pública previstas nos diversos instrumentos de planejamento.

Concluídas as considerações sobre o PPA 2020-2023, informo a necessidade de que se envie o anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa, bem como recomendo seja solicitada a tramitação em regime de urgência para a matéria, com amparo, respectivamente, nos arts. 150, §1º, e 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646 / 2019
Folha Nº 10 mc

Respeitosamente,

André Clemente Lara de Oliveira

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA -**

Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 13/09/2019, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **28274110** código CRC= **8FDBAF09**.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 696 / 2019
Folha Nº 11 mc

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

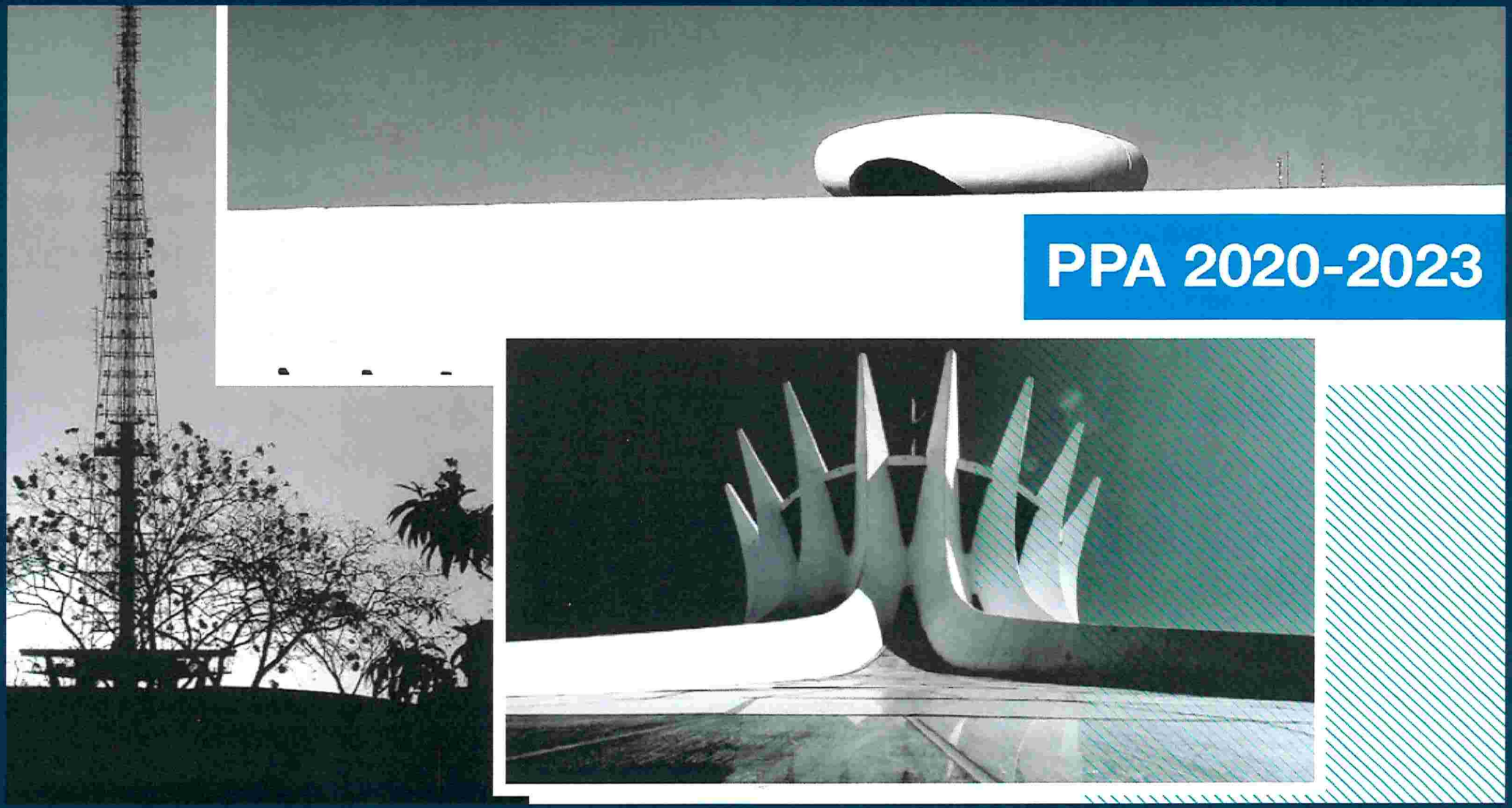
PPA 2020-2023

PLANO PLURIANUAL DO DISTRITO FEDERAL PPA 2020-2023

- 2019-

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SFL - FL 0446/2019 folha 000013

PLANO PLURIANUAL - PPA
2020-2023

- 2019-

SFL - FL 0446/2019 folha 000014

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

IBANEIS ROCHA
Governador

PACO BRITTO
Vice-Governador

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia

ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO
Secretária Adjunta de Planejamento

JOSÉ AGMAR DE SOUZA
Secretário Adjunto de Orçamento

JULIANO PASQUAL
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ
Secretária Adjunta de Economia

MARCELO ALVIM
Secretário Adjunto de Fazenda

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SPL - FL 0646/2019 folha 000015

RAFAEL PRUDENTE
Câmara Legislativa do Distrito Federal

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Casa Civil do Distrito Federal

PEDRO LUIZ RODRIGUES
Secretaria Extraordinário de Relações Internacionais

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Distrito Federal

DILSON RESENDE DE ALMEIDA
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

ADÃO CANDIDO
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
Secretaria de Estado de Educação - Respondendo

JOSÉ SARNEY FILHO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

OSNEI OKUMOTO
Secretaria de Estado de Saúde

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
Secretaria de Estado de Trabalho

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretaria de Estado de Turismo

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

TC. ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDE
Casa Militar – Respondendo

VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS
Secretaria de Estado de Relações Institucionais

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF

WELINGTON LUIZ MORAES
Secretaria de Estado de Comunicação

LUÍZ RICARDO DE SOUSA GUTERES
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretaria de Estado de Segurança Pública

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretaria de Estado de Transporte

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

GILVAN MÁXIMO
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

LEOCÁDIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR
Secretaria de Estado de Juventude

PAULO ROBERTO RORIZ
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana

EVERARDO GUEIROS
Secretaria de Estado de Projetos Especiais

THALES MENDES FERREIRA
Arquivo Público do Distrito Federal

DENISE ANDRADE DA FONSECA
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

PAULO HENRIQUE COSTA
Banco de Brasília S/A – BRB

HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES
BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A

DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - DTVM - Respondendo

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
DF – Gestão de Ativos S/A

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores – INAS

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB

ÉRICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI
Secretaria de Estado da Mulher

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanistico do DF – DF LEGAL

WILDER DA SILVA SANTOS
Central de Abastecimento de Brasília - CEASA

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB

CARLOS ANTÔNIO FERNANDES VIEIRA
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A

MÁRCIO VIEIRA RECALDE
Cartão BRB S/A - Respondendo

MARCOS FERNANDO FONTOURA DOS SANTOS JACINTO
BRB Serviços S/A

JEAN LIMA
Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN

NEY FERRAZ JUNIOR
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV

GILBERTO OCCHI
Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap

EDSON DUARTE
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IBRAM

SPL - FL 0646/2019 folha 000016

SEL - FL 0646/2019 folha 000017

ALINE DE PIERI
Fundação Jardim Botânico de Brasília - FJBB

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Companhia Energética de Brasília - CEB

LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Companhia Brasiliense de Gás – CEBGás

PRISCILA PARIS MENDONÇA
CEB Geração

FELIX ANGELO PALAZZO
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU

Coronel QOPM **JULIAN ROCHA PONTES**
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federa - CAESB

JOÃO WELLISCH
Ceb Lajeado

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
CEB Distribuição

JOÃO WELLISCH
CEB Participações

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB

MARCOS DE SOUZA FERREIRA
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB

FAUZI NACFUR JUNIOR
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO
Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Fundação de Amparo Ao Trabalhador Preso – FUNAP

ILKA TEODORO
Administração Regional do Plano Piloto – RA I

GERALDO CESAR DE ARAUJO
Administração Regional de Taguatinga – RA III

EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA
Administração Regional de Sobradinho – RA V

SERGIO COSTA DAMACENO
Administração Regional do Paranoá – RA VII

FERNANDO BATISTA FERNANDES
Administração Regional de Ceilândia – RA IX

CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS
Administração Regional do Cruzeiro – RA XI

MIRO GOMES NOGUEIRA
Administração Regional de Santa Maria – RA XIII

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA
Administração Regional do Recanto das Emas – RA XV

ANA LÚCIA PEREIRA MELO
Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII

JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ
Administração Regional da Candangolândia – RA XIX

ANA MARIA DA SILVA
Administração Regional do Riacho Fundo II – RA XXI

NAIR QUEIROZ
Administração Regional do Varjão – RA XXIII

SEL - FL 0646/2019 folha 000018

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF

ELIAS DE JESUS
Administração Regional do Gama – RA II

JESIEL COSTA ROSA
Administração Regional de Brazlândia – RA IV

GILSON AMORIM SOBRINHO
Administração Regional de Planaltina – RA VI

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII

LUCIANE GOMES QUINTANA
Administração Regional do Guará – RA X

WILLIAN LIMA DA SILVA
Administração Regional de Samambaia – RA XII

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administração Regional de São Sebastião – RA XIV

RUBENS SANTORO NETO
Administração Regional do Lago Sul – RA XVI

MARCELO FERREIRA DA SILVA
Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII

NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA
Administração Regional de Águas Claras – RA XX

MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal – RA XXII

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO
Administração Regional do Park Way – RA XXIV

BRUNO MONTEIRO DA ROCHA PITTA
Administração Regional do SCIA/Estrutural – RA XXV - Respondendo

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO
Administração Regional do Jardim Botânico – RA XXVII

HELIO RODRIGUES AVEIRO
Administração Regional do SIA – RA XXIX

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA
Administração Regional do Fercal – RA XXXI

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ
Administração Regional do Sobradinho II – RA XXVI

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO
Administração Regional do Itapoã – RA XXVIII

DANIEL DE CASTRO SOUSA
Administração Regional do Vicente Pires – RA XXX

SRL - FL 0646/2019 folha 000019

SPL - FL 0646/2019 folha 000020

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Elaboração: Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SPLAN/SEEC

Joseilda Mendes de Mello
Subsecretária de Planejamento

Equipe Técnica:

Marco Aurélio Teixeira
Adriane Freitas de Oliveira Cotias e Silva
Erinaldo da Silva Lêla
Danilo Costa Macêdo
Luíza Almeida Londe
Júlio César Lima
Diogo Portela Rocha Martins
João Carvalho Leal

Maria Auxiliadora Fernandes
Ana Carolina da Silva Ramos
Rafael Duarte de Paula Silva
Donaldo Cesar Rodrigues
Ellen de Oliveira
Marcus Vinícius Lane de Abreu
Eudóxia Maria Machado da Silva Andrade
Bruno Pessoa Tavares
Eliana de Andrade Rocha
Valéria Aparecida Pais

Colaboração:
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/SEEC
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
Subsecretaria de Projetos Estratégicos - SUPPE/SEEC
Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP/SEEC
Subsecretaria de Tecnologia da Informação - SUTIC/SEEC

Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SPLAN/SEEC
Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, sala 1016 – Brasília – DF
CEP: 70070 – 500 - Telefone: (61) 3414-6177

SPL - FL 0646/2019 folha 000021

SUMÁRIO

ANEXO I CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL....14

1.1. INTRODUÇÃO....15

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL....16

1.2.1. Diagnóstico Social....16

1.2.2. Perspectivas Demográficas 2020-2025....16

1.2.3. Perspectivas Educacionais....20

1.2.4. Perspectivas de Saúde....23

1.2.5 Desigualdades....26

1.3. DIMENSÃO ECONÔMICA....29

1.3.1 Cenário Nacional....29

1.3.2 Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB e IDECON)....30

1.3.3 Distrito Federal: Mercado de Trabalho (PED)....32

1.3.4 Distrito Federal: Inflação IPCA e INPC....34

1.4. DIMENSÃO TERRITORIAL....36

1.4.1. Uso Ordenado da Terra....36

1.4.2. Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Área Metropolitana de Brasília....41

1.4.3. Mobilidade....47

1.4.4. O Distrito Federal e os Desafios Ambientais....51
1.4.5. O ZEE e uma nova forma de zoneamento no DF....55
1.4.6. A Gestão dos Resíduos Sólidos....56
1.4.7. Os Desafios das mudanças climáticas para o Distrito Federal....58
1.5. POLÍTICA FISCAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL....59
1.5.1. Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal....59
1.5.1.1. Receitas....59
1.5.1.2. Receitas Correntes....61
1.5.1.3. Receitas de Capital....64
1.5.1.4. Despesas....65
1.5.1.5. Despesas Correntes....66
1.5.1.6. Despesas de Capital....67
1.5.2. Resultados Primários....68
1.5.3. Resultado Nominal....68
1.5.4. Dívida Pública....69
1.5.5. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF....70
1.6. CONCLUSÃO....71
ANEXO II – ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL....72
2.1. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA....73
2.2. METODOLOGIA E CONCEITOS....73
2.3. DIMENSÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL 2019-2060....75

SPL - PL 0646/2019 folha 000022

2.4. DIMENSÃO TÁTICA - ALINHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO GOVERNO 2019-2060 COM O PLANO PLURIANUAL 2020-2023.....77
2.5. DIMENSÃO OPERACIONAL - COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA.....79
2.6. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....80
2.7. PROJEÇÃO DA RECEITA.....81
2.8. PROGRAMAS TEMÁTICOS E PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO.....83

- **Eixo Gestão e Estratégia.....84**

6203 – Gestão Para Resultados. 85
6204 – Atuação Legislativa.....110

- **Eixo Saúde.....118**

6202 – Saúde em Ação.....119

- **Eixo Segurança.....139**

6217– Segurança para Todos.....140

- **Eixo Educação.....164**

6221 – EducaDF..... 165

- **Eixo Desenvolvimento Econômico.....177**

6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural 178
6207 – Desenvolvimento Econômico.....194

- **Eixo Desenvolvimento Social.....229**

6211 – Direitos Humanos.....230
6228 – Assistência Social..... 263

SPL - FL 0646/2019 folha 000023

- **Eixo Desenvolvimento Territorial.....274**

6206 – Esporte e Lazer.....275

6208 – Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis.....285

6209 – Infraestrutura.....302

6216 – Mobilidade Urbana.....318

6219 – Capital Cultural.....338

- **Eixo Meio Ambiente.....343**

6210 - Meio Ambiente.....344

ANEXO III – PROGRAMAS E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO IV – METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO DO EXERCÍCIO DE 2020

SPL - PL 0646/2019 folha 000024

SFL - FL 0646/2019 folha 000025

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual - PPA é instrumento de planejamento governamental, previsto no Art. 165 da Constituição Federal e nos arts. 149, I, §§ 1º e 2º; 150, § 1º; e 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece, por região administrativa, as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, da Administração Pública do Distrito Federal, no horizonte de quatro anos, orienta atuação do governo nos quatro anos seguintes e a alocação de recursos nos orçamentos anuais.

A orientação para elaboração PPA 2020-2023 teve como principais premissas os levantamentos dos desafios, dos problemas estruturantes e das oportunidades do Distrito Federal que orientassem as escolhas das políticas públicas, primando-se pelo equilíbrio das contas governamentais, dada a realidade econômica e fiscal tanto do País quanto do Distrito Federal. Por outro lado, para que a gestão não fique circunscrita à armadilha da limitação de recursos financeiros, aliado à definição de prioridades, devem ser incorporadas novas tecnologias que reduzam custos e captadas oportunidades e potencialidades que possam ser exploradas para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Para elaboração do PPA, a Secretaria de Estado de Economia contou com a participação de todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal. A proposta de construção conjunta da agenda do governo para o período do plano é resultante de um amplo processo de discussão com a realização de fóruns, reuniões temáticas e capacitação de agentes públicos, mobilizando dirigentes e equipes técnicas para o alinhamento entre as estratégias e os meios para implementação das políticas públicas para atendimento às necessidades da população.

O PPA 2020-2023 representa a consolidação da agenda do governo e foi construído tomando por base os seguintes instrumentos norteadores: Plano de Governo, Relatório de Transição, Plano Estratégico do Distrito Federal, Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT; Planos Setoriais de Médio e Longo Prazos e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Para oportunizar a participação popular e ampliar o diálogo entre governo e sociedade foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2020-2023 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF), para apresentação de sugestões.

O Plano Plurianual informará à sociedade as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal. É, portanto, documento central para compreender as diretrizes que fundamentarão a implementação de políticas públicas, e instrumento de acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação do governo. Portanto, realiza e coloca em prática diversos valores democráticos essenciais: transparência, controle social, responsabilização e governança.

SEL - FL 0446/2019 folha 00025 verso

SRL - FL 0446/2019 folha 0000026

1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1.2.1. Diagnóstico Social

As informações utilizadas para a realização do diagnóstico social foram retiradas do texto "Projeções e Cenários para o Distrito Federal: Análises prospectivas populacionais, habitacionais, econômicas e de mobilidade"[1], dos microdados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio de 2018[2] e dos dados referentes às Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020[3].

1.2.2. Perspectivas Demográficas 2020-2025

Em 2015, a população do Distrito Federal estava estimada em 2,85 milhões de habitantes. Em 2025, esse número passará para 3,24 milhões, com um incremento populacional nesse período de aproximadamente 390 mil habitantes. A despeito do incremento no volume populacional, a taxa de crescimento média anual decrescerá, passando de 1,54% ao ano, entre 2010 e 2015, para 1,20%, entre 2020 e 2025. Isto significa que a população do Distrito Federal continuará a crescer nos próximos anos, contudo em um ritmo mais lento.

Gráfico 1 - População total e taxa de crescimento média anual. DF, 2010-2025.

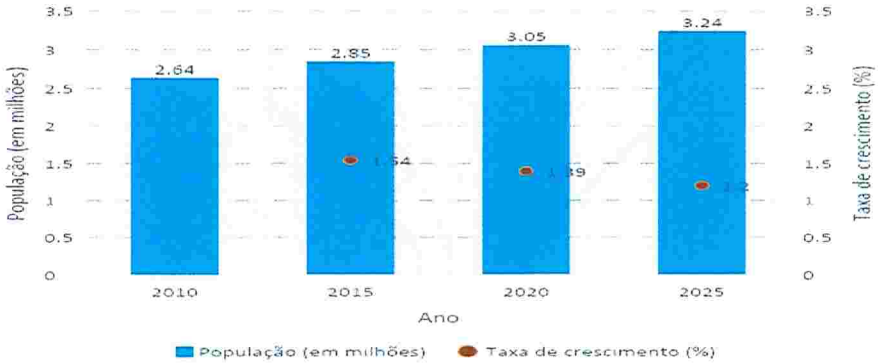

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela Distrito Federal).
Nota: Para a taxa de crescimento média anual da população, utilizou-se o modelo de crescimento geométrico, dado pela expressão *Pt=P0(1+r)t*, na qual *r* é a taxa de crescimento, *Pt* é a população no momento *t* e *P0* é a população no momento inicial.

[1] CODEPLAN. Projeções e Cenários para o Distrito Federal: Análises prospectivas populacionais, habitacionais, econômicas e de mobilidade. 2018. Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Proje%C3%A7%C3%B5es-e-cen%C3%A1rios-para-o-Distrito-Federal-An%C3%A1lises-prospectivas-populacionais-habitacionais-econ%C3%B4micas-e-de-mobilidade.pdf. Acesso em: 11 jul. 2019.
[2] _____. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. 2019. Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2018/. Acesso em: 11 jul. 2019.
[3] Arquivo em excel com estruturas etárias por RA 2010-2020 disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2015-em-processo-de-reponderacao/. Acesso em: 11 jul. 2019.

Além da variação do tamanho da população do Distrito Federal, no período de projeção (2010 a 2025) também há uma importante mudança em relação à estrutura etária da população do Distrito Federal (Gráfico 2 e Tabela 1). Observa-se no Gráfico 2 que a pirâmide etária do Distrito Federal, em um período de 30 anos, deixa o formato piramidal para se aproximar de um formato de taça. Essa mudança demonstra o envelhecimento da população do Distrito Federal, com o estreitamento da base que indica uma redução do percentual de crianças e jovens e um aumento da população entre 30 e 50 anos.

Como observado na Tabela 1, entre 2010 e 2025 há uma redução de 6,3 pontos percentuais na participação da população mais jovem (menor que 15 anos) e um aumento importante na participação da população idosa, de 6,2 pontos percentuais. Por outro lado, a população de 15 a 59 anos permanecerá em torno de 68%.

Gráfico 2 - População por sexo e idade (em %). Distrito Federal, 2010-2025.

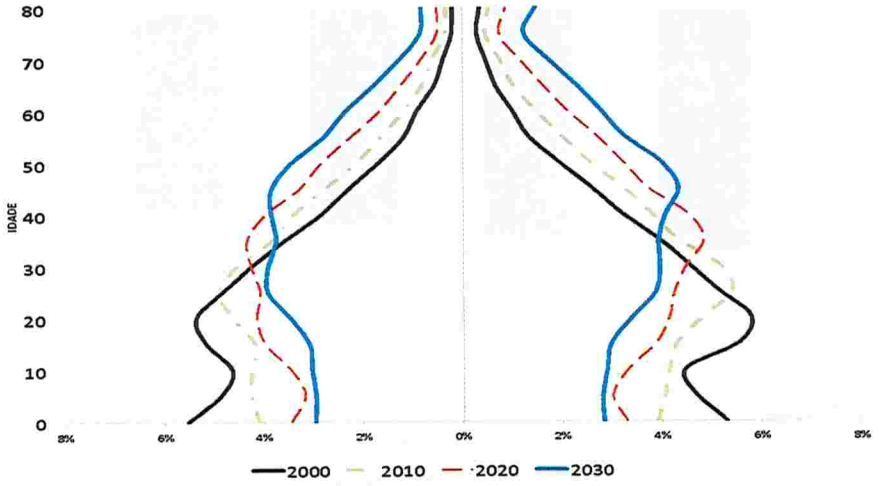

Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela Distrito Federal).
Elaboração: Dipos/Codeplan.

As tendências de distribuição da população nos três grandes grupos etários[4] indicam que a Razão de Dependência alcançará seus menores valores no período, característica do chamado Bônus Demográfico. Esse, tem sido apontado como um momento de oportunidade para as sociedades em geral, se caracterizando por ser um momento de menor pressão de demandas dos grupos etários dependentes e de grande capacidade produtiva, pois o maior contingente populacional encontra-se entre as idades de 15 a

[4] Considera-se como os três grupos etários que representam as etapas do curso da vida, cujas demandas por políticas públicas são específicas os seguintes grupos: a infância e o início da adolescência (de zero a 14 anos); a juventude (de 15 a 29 anos) e as idades adultas (de 30 a 59 anos), que se caracterizam por serem idades reprodutivas e de maior expressão da atividade econômica; e os idosos (60 anos e mais). Os dois grupos de idades extremos, de zero a 14 anos e de 60 anos e mais, na análise de estruturas etárias, são considerados como dependentes, e o grupo etário intermediário (15 a 59 anos) como potencialmente ativos economicamente.

SRL - FL 0446/2019 folha 00026 verso

59 anos. Dessa forma, se por um lado a pressão do aumento da população da base da pirâmide é reduzida e a sociedade não necessita ampliar a cobertura de políticas sociais destinadas à infância e adolescência, por outro lado, a demanda por políticas de atenção à população idosa ainda não constituiria um grande peso para a sociedade.

Observa-se, no entanto, que em 2025 a Razão de Dependência voltará a aumentar, com o peso da população idosa. De fato, o Índice de Envelhecimento indica que nesse período para cada 100 pessoas com idades menores do que 15 anos, haverá 75 idosos, mais do que o dobro do valor registrado em 2010.

Embora o processo de envelhecimento da população esteja ocorrendo em todo o Distrito Federal, esse processo não está presente de forma homogênea em todo o território. Algumas Regiões Administrativas, como Lago Sul e Lago Norte, apresentam uma população consideravelmente mais envelhecida quando comparadas a RAs como Fercal e Varjão.

SRL - FL 0646/2019 folha 000027

Tabela 1 - População total e indicadores de estrutura e dinâmica demográficas. Distrito Federal, 2010-2025.

Indicadores[5]	2010	2015	2020	2025
População Total	**2.639.212**	**2.848.633**	**3.052.546**	**3.239.675**
%				
0-14	24,7	23,3	19,7	18,4
15-59	67,7	68,4	68,9	67,8
60+	7,6	8,3	11,3	13,8
Razão de Dependência				
Total	47,7	46,1	45,1	47,5
Juvenil	36,5	34,0	28,6	27,1
Idosos	11,2	12,1	16,5	20,4
Índice de Envelhecimento	30,7	35,7	57,5	75,2
		2010-2015	**2015-2020**	**2020-2025**
Taxa de Fecundidade Total (TFT)		1,79	1,73	1,65
Esperança de Vida ao Nascer				
Homens		73,53	74,94	76,09
Mulheres		80,75	81,96	82,75
Taxa de Crescimento (%)				
Total		1,54	1,39	1,2
0-14		-0,82	-0,77	-0,021
15-59		1,84	1,45	0,85
60+		5,77	5,49	5,29

Fonte: Dados das Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 publicados pelo IBGE. Elaboração: DIPOS/Codeplan

[5] Sobre os indicadores trazidos na tabela, considera-se: (i) Razão de Dependência Total é a razão entre a população dos grupos etários considerados dependentes (menor que 15 e 60 ou mais de idade) e a população em idade potencialmente ativa (15 a 59 anos); (ii) Razão de Dependência Juvenil é a razão entre a população menor que 15 e a população em idade potencialmente ativa (15 a 59 anos); (iii) Razão de Dependência de Idosos é a razão entre a população com 60 anos e mais e a população em idade potencialmente ativa (15 a 59 anos); (iv) Índice de Envelhecimento é a razão entre a população com 60 anos e mais e a população menor que 15 anos; (v) Taxa de Fecundidade Total (TFT) expressa o número médio de filhos que uma mulher espera ter ao final de seu período reprodutivo; e (vi) Esperança de Vida ao Nascer é o número médio de anos vividos a partir do nascimento.

Constata-se na Figura 1 a divisão desigual da população do Distrito Federal dentro do território distrital. Enquanto 15% da população do Distrito Federal reside na Ceilândia, Regiões Administrativas como Fercal, SIA, Jardim Botânico, Park Way, Varjão, Candangolândia e Núcleo Bandeirante não chegam abrigar nem 1% cada uma.

Ainda se observa no mapa abaixo que, apesar de o grupo etário entre 15 e 59 anos ser o predominante em todas Regiões Administrativas, há lugares como Brazlândia, Fercal e Itapoã que abrigam mais de 25% de crianças em seus territórios, enquanto que RAs como Lago Sul e Lago Norte contam com mais de 18% de idosos residindo no território.

Figura 1: Volume populacional e percentual de grupos etários, por Regiões Administrativas. Distrito Federal, 2019.

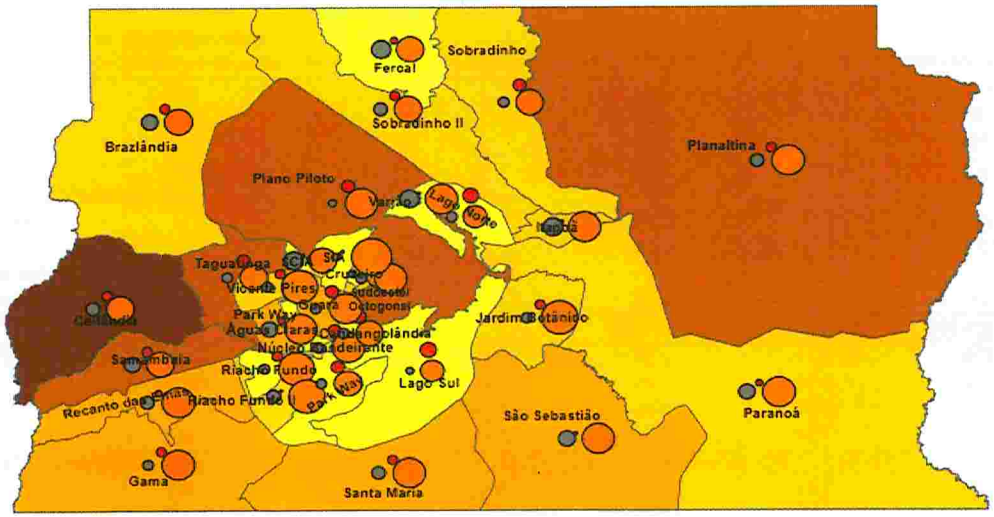

Legenda

Volume populacional	% de pessoas de 0 a 14	% de pessoas de 15 a 59 anos	% de pessoas de 60 anos ou
2.607 - 43.256	8% -| 13%	63% -| 65%	4% -| 5%
43.257 - 89.673	13% -| 19%	65% -| 68%	5% -| 8%
89.674 - 165.962	19% -| 22%	68% -| 71%	8% -| 12%
165.963 - 239.875	22% - 25%	71% -| 75%	12% -| 18%
239.876 - 440.548	25% -| 28%	75% -| 88%	18% -| 24%

Fonte: CODEPLAN - Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020, 2019.

SEL - PL 0446/2019 folha 00027 verso

1.2.3. Perspectivas Educacionais

A Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB - 1996) e o Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024) estabelecem a educação como um direito fundamental, de modo que cabe ao Estado garantir educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade.

A PDAD 2018 traz algumas informações que permitem traçar um breve retrato da educação no Distrito Federal. Entre a população de 4 a 24 anos no DF, 72,5% está frequentando a escola, sendo que cerca de 50% está matriculada na rede pública do DF. Contudo, há uma diferença significativa quando se divide o DF de acordo com os grupos da PED: enquanto no grupo 1 o percentual de pessoas que frequentam a escola/faculdade chega a aproximadamente 80%, sendo que mais da metade em instituições particulares, no grupo 4, menos de 70% frequentam a escola/faculdade.

SRL - FL 0046/2019 folha 0000028

Tabela 2 – Distribuição da população que frequenta a escola por faixa etária e distribuição da escolaridade das pessoas com mais de 25 anos, por grupos da PED[6]. Distrito Federal, 2018.

Percentual da população entre 4 e 24 anos que frequenta a escola					
	DF (%)	Grupo 1 (%)	Grupo 2 (%)	Grupo 3 (%)	Grupo 4 (%)
Sim, pública	49,20	27,20	37,80	57,70	60,40
Sim, particular	23,30	52,50	36,00	13,60	8,80
Não, mas já frequentou	26,10	19,50	25,20	27,30	29,10
Não, nunca frequentou	1,30	_	1,00	1,50	1,80
Percentual da população que frequenta a escola por faixa etária					
	DF (%)	Grupo 1 (%)	Grupo 2 (%)	Grupo 3 (%)	Grupo 4 (%)
Frequenta escola até 3 anos	22,0	40,1	25,9	17,8	16,2
Frequenta escola entre 4 e 5 anos	88,0	93,0	90,4	86,9	83,6
Frequenta escola entre 6 e 14 anos	97,4	98,0	96,9	97,5	97,4
Frequenta escola entre 15 e 17 anos	89,0	91,8	90,2	88,3	87,2
Escolaridade das pessoas com mais de 25 anos					
	DF (%)	Grupo 1 (%)	Grupo 2 (%)	Grupo 3 (%)	Grupo 4 (%)
Superior completo	33,9	76,6	42,8	16,0	9,7
Superior incompleto	6,7	5,4	8,2	6,3	5,4
Médio completo	29,3	11,9	28,6	36,1	31,5
Médio incompleto	5,2	1,1	3,5	7,1	9,5
Fundamental completo	4,0	1,2	3,1	5,1	7,3
Fundamental incompleto	18,4	3,0	12,4	26,0	32,6
Sem escolaridade	2,3	0,7	1,3	3,4	4,0

Fonte: Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD-2018.

[6] Grupo 1 (alta renda) - Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul e Park Way e Sudoeste/Octogonal.
Grupo 2 (média-alta renda) - Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires.
Grupo 3 (média-baixa renda) - Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião.
Grupo 4 (baixa renda) - Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA – Estrutural e Varjão.

O percentual de crianças de até 3 anos matriculadas na escola ainda é baixo no Distrito Federal como um todo (22%) e desigual entre as diferentes localidades do DF. No Grupo 1, 40,1% das crianças menores de 3 anos estão matriculadas em creches, enquanto que no Grupo 4 apenas 16,2% encontram-se matriculadas.

Em relação à escolaridade dos residentes do DF com mais de 25 anos, observa-se que mais de um terço da população possui ensino superior completo, percentual que se aproxima de 80% no Grupo 1, mas que não alcança nem 10% no Grupo 4. Entre a população residente no Grupo 2, apesar de o percentual ser menor (42,8%), o ensino superior completo também é a regra, enquanto que no Grupo 3 destaca-se o ensino médio completo. O Grupo 4, por sua vez, destaca-se com percentuais muito próximos tanto em relação ao ensino médio completo, quanto em relação ao ensino fundamental incompleto, indicando que existe uma parcela da população que chegou a completar o ensino médio, enquanto que outra sequer concluiu o ensino fundamental.

Atualmente, o instrumento de planejamento, gestão e integração do sistema de ensino do Distrito Federal é o Plano Distrital de Educação 2015-2024 (PDE). Esse, foi construído com a participação da sociedade para ser executado pelos gestores educacionais e está organizado em metas e estratégias a partir de diagnósticos e demais dados que servem de referência inicial para o seu monitoramento e avaliação. Assim, considerando as metas educacionais contidas no Plano Distrital de Educação a serem alcançadas até o ano de 2024 e a capacidade instalada atualmente, com base nos dados do Censo Escolar de 2016 e as projeções populacionais para as idades correspondentes às etapas de ensino, foram construídos cenários para o atendimento educacional com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas no PDE.

Essa comparação mostra que a capacidade instalada em 2016, isto é, as matrículas nas redes pública e privada, foi insuficiente para o atendimento, sobretudo na Educação Infantil e no Ensino Médio. Em 2016, a Educação Infantil apresentou um atendimento de 38,8% da população de zero a cinco anos. E se o atendimento na pré-escola ficou mais próximo da meta, com alcance de 86,3% dos 100% esperados, por outro lado, as matrículas em creches atenderam apenas 17,1% da população entre zero e três anos. Nesse caso, será necessária a criação de 70.586 vagas, o que significa aumentar a capacidade de atendimento em creches em cerca de 160%. Vale observar que o crescimento médio anual de 5% do número de vagas em creche, mínimo estabelecido pelo PDE, não garantirá o atendimento da meta de 60% em 2024 (Tabela 3).

O Ensino Fundamental é o nível com maior capacidade de atendimento, com praticamente 100% da população na faixa etária de seis a 14 anos atendida em 2016. Seguindo essa lógica, a meta estabelecida para 2024 já teria sido alcançada. Os dados do Censo Escolar mostram que a rede tem atendido além da demanda da população residente no Distrito Federal, sobretudo nos anos finais, em geral de alunos residentes em municípios da Periferia Metropolitana de Brasília.

Os dados relativos ao Ensino Médio demonstram que o esforço governamental ainda deverá ser ampliado para o atendimento da população com idades entre 15 e 17 anos. Em 2016, o atendimento correspondeu a 66,6% da população nessa faixa etária. No entanto, o PDE prevê que 100% da população entre 15 e 17 anos seja atendida em 2024, o que significa que será necessário o aumento de 33,4% no número de vagas ofertadas (equivalente a 43.958 vagas) para que esta meta seja alcançada.

No Ensino Superior, a taxa bruta de matrícula foi de 65,1%, ou seja, segundo o Censo do Ensino Superior 2016, o número de matrículas correspondeu a esse percentual quando comparado com a população estimada nas idades entre 18 e 24 anos residentes naquele ano no Distrito Federal. A meta 12 do Plano Distrital de Educação prevê elevar a taxa bruta de matrícula da Educação Superior no DF para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação da oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência do Plano. Os dados de matrícula indicam que a meta foi atendida ainda em 2016, contemplando alunos dos ensinos presencial e a distância matriculados nas redes pública e particular. No entanto, apenas 11,6% das matrículas do Distrito Federal são de instituições de ensino públicas (Tabela 3).

SEI - PL 0446/2019 folha 00028 verso

Tabela 3 - Número de matrículas no DF registradas em 2016 e a projeção para 2024

Níveis	2016			2024			
	População	Alunos matriculados na rede	% da população matriculada	População	Alunos matriculados na rede	% da população matriculada	Matrículas a serem criadas
Ensino Infantil (0-5 anos)	238.467	92.543	38,8%	245.436	179.714		87.171
Creches (0-3)	163.643	27.998	17,1%	164.306	98.584	60,0%	70.758
Pré-escolas (4-5 anos)	74.825	64.545	86,3%	81.130	81.130	100,0%	16.585
Ensino Fundamental (6-14 anos)	381.073	385.783	101,3%	349.243	349.243	100,0%	_
Anos iniciais (6-10 anos)	198.448	208.061	104,8%	194.091	194.091	100,0%	_
Anos finais (11-14 anos)	182.624	177.812	97,4%	155.152	155.152	100,0%	_
Ensino Médio (15-17 anos)	162.545	108.323	66,6%	152.281	152.281	100,0%	43.958
Ensino Superior* (18-24 anos)	319.485	221.212	69,2%	328.818	213.731	65,0%	_

Fonte: Dados do INEP/MEC, Censo Escolar, 2016. INEP/MEC, Censo do Ensino Superior, 2016. IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060 (Tabela Distrito Federal).

Elaboração: DIPOS/Codeplan.

* O ensino superior considerou o total de matrículas em cursos de graduação - presenciais e a distância - das Universidades, Centros Universitários, Faculdades e IF/CEFET. ** Não foram consideradas matrículas em turmas especiais e escolas especiais.

SEL - FL 0646/2019 folha 00029

Outro indicador que se deve ter em mente para a elaboração desse Plano é a meta do IDEB para os próximos anos. De acordo com o relatório de monitoramento do Plano Distrital de Educação do ano de 2017[7], o DF não cumpriu as metas relacionadas aos anos finais do ensino fundamental nem do ensino médio. Considerando que para os próximos anos a meta do IDEB passará de 5,3 para 5,8 nos anos finais do ensino fundamental e de 4,9 para 5,4 no ensino médio, é necessário pensar em ações que garantam o cumprimento das metas pré-estabelecidas.

[7] Ver mais em: http://www.se.df.gov.br/pde-2/. Acesso em: 11 jul. 2019.

Tabela 4 - Meta estabelecida e IDEB observado no Distrito Federal, 2015-2021.

Etapa de ensino	Meta/observado	2015	2017	2019	2021
IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental	Meta	6,1	6,3	6,6	6,8
	Observado	6	6,3	–	–
IDEB dos anos finais do ensino fundamental	Meta	5,1	5,3	5,6	5,8
	Observado	4,5	4,9	–	–
IDEB do ensino médio	Meta	4,5	4,9	5,2	5,4
	Observado	4	4,1	–	–

Fonte: Secretaria de Educação – Relatório de Monitoramento do PDE.

1.2.4. Perspectivas da Saúde no Distrito Federal

A organização da política pública de saúde divide o território do Distrito Federal em sete regiões de saúde, que se diferenciam tanto em relação às suas áreas de abrangência, quanto em relação ao tamanho da população usuária do SUS[8] presente em cada uma. Um exemplo comparativo é o das Regiões Oeste e Central: enquanto que na Região Oeste, que é composta por apenas duas RAs (Ceilândia e Brazlândia), 81,7% (389.168) da população é usuária do SUS, na Região Central esse percentual é inferior a 20%. Outro exemplo é que em algumas regiões administrativas, como o Varjão e a SCIA/Estrutural, o percentual de usuários do SUS ultrapassa 90%, enquanto que no Sudoeste/Octogonal esse percentual é inferior a 10% (Tabela 5).

Tabela 5 – Distribuição da população, taxa de crescimento da população e percentual de usuários do SUS por RA e regiões de saúde. Distrito Federal, 2018.

Regiões/RAS	Distribuição da População		Taxa de crescimento		Percentual da população usuária do SUS
	2010	2020	2010-2015	2015-2020	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Região Sudoeste	**26,7**	**27,2**	**1,9**	**1,4**	**61,7**
Taguatinga	7,7	6,8	0,1	0,4	59,5
Vicente Pires	2,5	2,4	1,2	1,0	48,5
Águas Claras	4,0	5,6	7,3	2,8	27,6
Recanto das Emas	4,8	4,3	0,8	0,2	82,2
Samambaia	7,8	8,0	1,6	2,0	79,5
Região Oeste	**17,9**	**16,9**	**0,9**	**0,5**	**81,7**
Brazlândia	2,2	2,1	1,3	0,3	84,1

[8] Foram considerados como usuários do SUS os respondentes da PDAD que informaram que não possuem plano de saúde.

SEL - FL 044/2019 folha 000029 verso

Regiões/RAS	Distribuição da População		Taxa de crescimento		Percentual da população usuária do SUS
	2010	2020	2010-2015	2015-2020	
	(%)	(%)	(%)	(%)	(%)
Ceilândia	15,7	14,5	0,8	0,6	81,4
Região Centro-Sul	**10,6**	**12,5**	**3,1**	**3,3**	**60,9**
Núcleo Bandeirante	0,9	0,8	0,5	0,0	58,8
Riacho Fundo I	1,4	1,4	2,9	1,2	73,9
Riacho Fundo II	1,4	3,1	8,3	10,7	82,2
Park Way	0,8	0,8	0,8	0,6	29,0
Candangolândia	0,6	0,5	0,7	-0,6	65,5
Guará	4,2	4,6	2,8	2,2	39,8
SIA	0,1	0,1	0,3	0,4	12,8
SCIA/Estrutural	1,2	1,2	2,0	1,2	93,1
Região Sul	**9,9**	**8,9**	**0,6**	**0,2**	**75,2**
Gama	5,3	4,7	0,3	0,3	70,4
Santa Maria	4,6	4,2	1,0	0,2	80,2
Região Leste	**8,1**	**10,3**	**3,7**	**4,1**	**79,6**
Paranoá	1,8	2,4	1,0	8,0	89,1
Itapoã	2,0	2,1	2,0	1,9	88,5
Jardim Botânico	1,4	1,9	7,4	2,3	23,3
São Sebastião	2,9	3,8	4,6	4,0	82,2
Região Norte	**12,8**	**11,6**	**0,5**	**0,4**	**74,8**
Planaltina	6,7	6,4	1,1	1,1	85,4
Sobradinho	2,7	2,3	0,1	-0,1	61,9
Sobradinho II	3,1	2,6	-0,4	-0,6	60,5
Fercal	0,3	0,3	0,8	0,4	88,9
Região Central	**13,9**	**12,9**	**0,7**	**0,6**	**19,7**
Plano Piloto	7,9	7,5	1,0	1,0	17,8
Lago Norte	1,4	1,2	-0,2	0,0	25,5
Lago Sul	1,1	1,0	0,0	0,2	14,6
Cruzeiro	1,2	1,0	-0,2	-0,5	29,4
Sudoeste/Octogonal	1,9	1,8	1,0	0,7	9,2
Varjão	0,3	0,3	-0,3	0,0	92,1

Fonte: CODEPLAN - Projeções Populacionais por Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020, 2019 e
Fonte: Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD-2018.

Conforme a Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, conhecida como "Converte APS", a nova organização da Atenção Primária de Saúde (APS) do Distrito Federal foi orientada pela Estratégia Saúde da Família. Essa, se baseia em equipes multiprofissionais que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e se responsabilizam pela população pertencente a uma área geográfica delimitada. Baseando-se na nova organização da APS no Distrito Federal, foram estimados os recursos necessários para atender a Estratégia Saúde da Família no Distrito Federal entre os anos de 2018 e 2025 (CODEPLAN, 2018). Para isso, considerou-se a meta do Converte APS de atingir 70% de cobertura dessa estratégia em 2018. Faz-se necessário destacar, porém, que: (i) a base populacional utilizada é a indicada pelas Projeções do IBGE em 2018; e (ii) uma equipe de saúde da família cobre cerca de 3.750 pessoas, conforme o normatizado pela Portaria nº 77/SES/2017. A partir das informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de

SRL - PL 0646/2019 folha 0000030

dezembro de 2017, verificou-se que será necessária a criação de 298 equipes de saúde da família e 198 equipes de saúde bucal para atingir 70% de cobertura da Estratégia Saúde da Família no Distrito Federal no período de 2018 a 2025 (Tabela 6).

No CNES de dezembro de 2017, foram identificados 13 Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs) no Distrito Federal. Partindo da hipótese de que cada NASF apoiará o trabalho de sete equipes de saúde da família, será necessária a criação de mais 72 Núcleos no DF, ao longo do período compreendido entre 2018 e 2025, com o objetivo de alcançar 70% de cobertura da Estratégia da Saúde da Família (Tabela 6). Além disso, também foi verificada a quantidade de profissionais da saúde necessários para compor as equipes de saúde da família e de saúde bucal, conforme as composições determinadas pela Portaria nº 77/SES/2017. Nesse caso, são necessários, em média, 2.292 médicos, dentistas, enfermeiros e técnicos (de enfermagem e de saúde bucal) e de 2.866 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no período de 2018 a 2025 para uma cobertura de 70% da Estratégia Saúde da Família (Tabela 6).

SEL - FL 046/2019 folha 00030 verso

Tabela 6 – Número de leitos, equipes de saúde da família e de profissionais necessários para o atendimento da Atenção Primária a Saúde e projeção de número de leitos necessários para atender a população conforme especialidade. Distrito Federal, 2018-2024.

Profissionais e Tipos de Leitos	2018	2020	2022	2024
Profissionais				
Equipes de Saúde Bucal	274	281	289	296
Equipes de Saúde da Família	547	562	577	591
Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASFs)	79	80	82	84
Médicos, enfermeiros, dentistas e técnicos	2.189	2.249	2.308	2.365
Agentes Comunitários de Saúde	2.736	2.812	2.886	2.956
Leitos				
Gerais	**4.122**	**4.224**	**4.397**	**4.579**
Neonatologia	147	145	145	145
Pediátrico	702	693	684	680
Obstétrico	350	346	346	346
Clínicos	1.937	2.059	2.186	2.250
Cirúrgicos	919	971	1.026	1.053
Psiquiátricos	66	69	71	72

Fonte: Dados do CNES, Ministério da Saúde, e da Portaria n o 1631/2015/MS
Elaboração: DIPOS/Codeplan

Ainda conforme informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e da Secretaria de Saúde (SES-DF), havia 4.122 leitos hospitalares habilitados do SUS no Distrito Federal em dezembro de 2018. Todavia, quando comparadas às quantidades de leitos hospitalares em 2018 e às projeções de leitos por especialidades (Tabela 6), nota-se que há espaço para uma redistribuição desses recursos. Quando analisada a capacidade necessária de leitos por grupos etários entre 2018 e 2025, observou-se uma forte tendência de crescimento de leitos hospitalares para os idosos (60 ou mais) e um aumento tímido dos leitos para os adultos. Houve, ainda, redução da quantidade necessária de leitos hospitalares para o grupo etário mais jovem, da população com idade inferior a 15 anos de idade. Esse cenário reforça as mudanças na estrutura etária esperada para o Distrito Federal: diminuição do volume de população dos grupos mais jovens, seguido de aumento do contingente de população idosa.

1.2.5. Desigualdades

As desigualdades no Distrito Federal que se refletem na distribuição da população, nos diferenciais de escolaridade e no contingente de usuários do SUS presentes nos territórios, certamente também se refletem na distribuição de renda da população dentro das Regiões do DF.

Conforme observado na Tabela 7 abaixo, aproximadamente um terço da população do DF possui um rendimento bruto domiciliar de até 2 salários mínimos, enquanto que apenas 7% dos habitantes do DF possuem um rendimento domiciliar superior a 20 salários mínimos. A mesma desigualdade de renda é verificada entre o Grupo 4 e o Grupo 1: enquanto que 48% dos habitantes do Grupo 4 recebem até dois salários mínimos, 30% dos habitantes do Grupo 1 possuem renda domiciliar superior a 20 salários mínimos.

SFL - FL 0646/2019 folha 000031

Tabela 7 – Rendimento Bruto Domiciliar, por grupos da PED. Distrito Federal, 2018.

Rendimento Bruto Domiciliar por faixas de salário mínimo	DF (%)	Grupo 1 (%)	Grupo 2 (%)	Grupo 3 (%)	Grupo 4 (%)
Até 1 salário mínimo	10,9	3,3	7,2	14,3	18,5
De 1 a 2 salários mínimos	20,2	3,0	12,9	28,9	30,1
De 2 a 5 salários mínimos	32,0	11,2	28,6	39,3	40,8
De 5 a 10 salários mínimos	17,5	23,9	25,0	12,2	8,4
De 10 a 20 salários mínimos	12,4	29,3	19,3	4,4	1,7
Mais de 20 salários mínimos	6,9	29,3	7,0	0,9	0,0

Fonte: Codeplan – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD-2018.

Da mesma forma, verifica-se na Figura 2 que a maior parte das pessoas que recebem de R$ 5.425 a R$ 9.676 como renda média provinda do trabalho principal concentra-se na Região Central do Distrito Federal, com exceção de algumas RAs (SCIA e Varjão) que compõem o Grupo 4 da PED, mas que estão localizadas mais próximas ao Centro do DF.

SEL - PL 0446/2019 folha 000031 verso

Figura 2: Renda média do trabalho principal, por Regiões Administrativas do Distrito Federal, 2018.

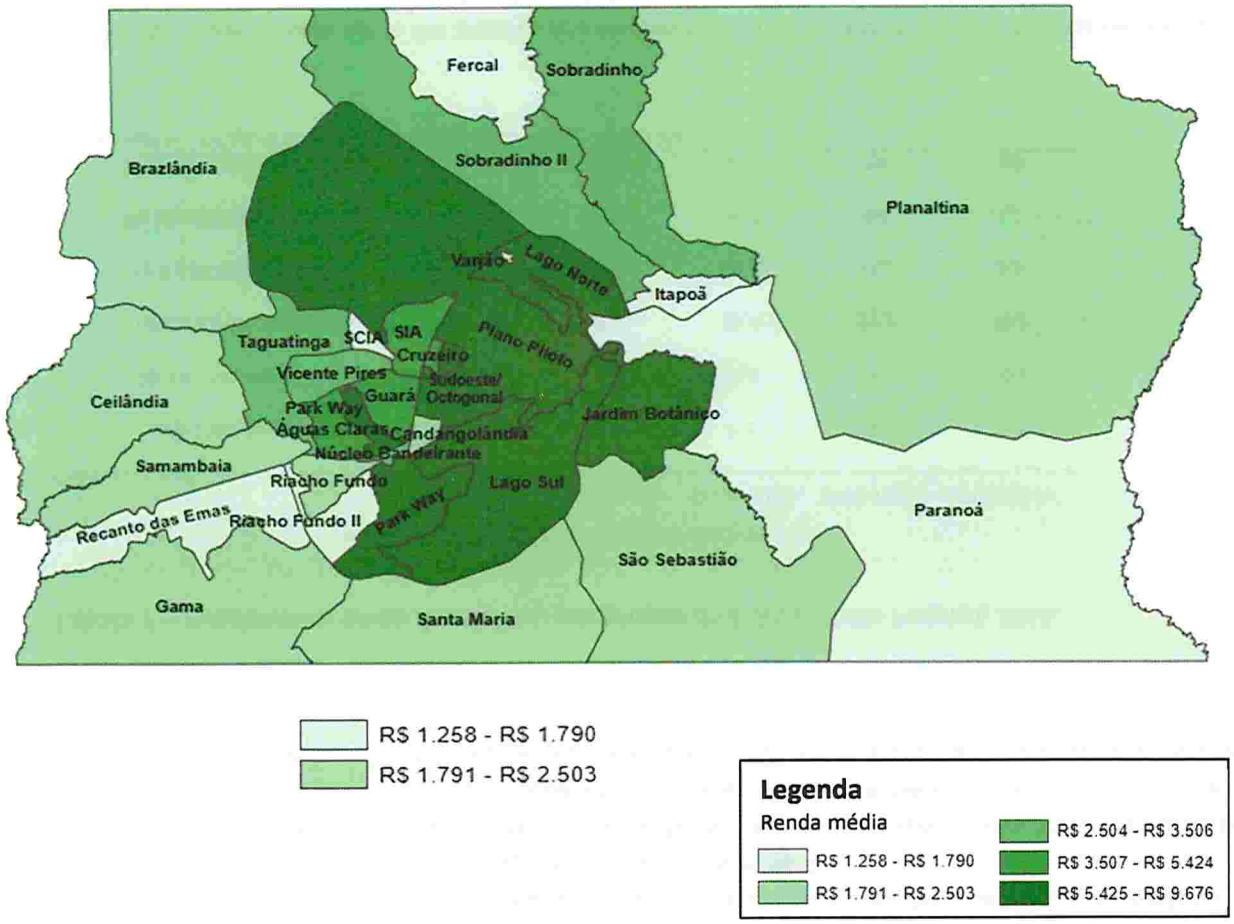

Outra reflexão importante a se fazer em relação às desigualdades presentes no DF é sobre os diferenciais de escolaridade, rendimento e uso do tempo entre homens e mulheres.

Tabela 8 - Percentual de homens e mulheres com ensino superior completo, renda bruta média do trabalho principal de homens e mulheres e tempo gasto nas atividades domésticas entre homens e mulheres. Distrito Federal, 2018.

Regiões Administrativas	Nível Superior completo (%)		Renda Bruta Média do Trabalho Principal (R$)		Tempo gasto com tarefas domésticas Horas	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
DF	33,6	34,9	3.873,00	2.982,00	9,0	21,6
Águas Claras	69,0	65,9	6.323,00	4.416,00	8,6	17,9
Brazlândia	13,8	18,7	2.292,00	1.902,00	7,0	19,1
Candangolândia	24,9	26,8	2.834,00	2.118,00	9,9	26,4
Ceilândia	12,6	15,5	2.118,00	1.686,00	10,0	23,6
Cruzeiro	53,1	54,8	4,90	4.112,00	9,6	19,8
Fercal	5,4	6,4	1.960,00	1.478,00	9,2	25,7
Gama	23,2	24,5	2.802,00	2.135,00	8,4	24,7
Guará	51,5	49,3	5.736,00	4.142,00	8,8	18,5
Itapoã	7,4	10,4	1.831,00	1.386,00	8,2	15,7
Jardim Botânico	76,8	74,3	8.417,00	7.415,00	8,4	19,9
Lago Norte	76,5	70,7	9.090,00	6.470,00	7,3	13,5
Lago Sul	83,1	76,6	11.852,00	7.743,00	7,2	12,7
Núcleo Bandeirante	37,3	37,6	3.977,00	2.832,00	10,1	24,0
Paranoá	9,5	10,3	1.702,00	1.394,00	9,5	23,8
Park Way	68,2	68,3	8.096,00	6.291,00	7,7	14,1
Planaltina	13,6	17,3	2.173,00	1.733,00	6,8	17,7
Plano Piloto	78,8	73,5	8.432,00	6.083,00	8,1	16,1
Recanto das Emas	9,7	13,2	1.855,00	1.391,00	9,6	26,9
Riacho Fundo I	22,2	27,2	2.498,00	2.279,00	8,0	27,5
Riacho Fundo II	14,0	16,8	2.057,00	1.458,00	10,6	29,6
Samambaia	14,7	19,8	2.305,00	1.574,00	10,6	28,8
Santa Maria	13,9	17,6	2.183,00	1.692,00	11,1	25,9
São Sebastião	17,0	19,3	2.351,00	1.709,00	9,1	24,1
SCIA/Estrutural	3,4	5,6	1.351,00	1.103,00	8,9	21,4
SIA	52,2	46,0	5.372,00	3.250,00	5,8	21,1
Sobradinho	33,9	34,0	3.699,00	2.788,00	6,5	14,8
Sobradinho II	29,0	35,5	3.715,00	2.896,00	7,9	18,6
Sudoeste/Octogonal	87,6	80,1	107.058,00	7.188,00	9,5	17,6
Taguatinga	36,3	37,1	3.528,00	2.556,00	8,1	20,3
Varjão	5,5	10,0	8.096,00	6.291,00	12,1	28,7
Vicente Pires	45,1	48,1	3.708,00	3.250,00	9,3	21,1

Fonte: Codeplan, Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, 2018.

SPL - FL 0646/2019 folha 000032

Em geral, no DF, mais mulheres possuem ensino superior completo se comparadas aos homens. A despeito disso, a renda bruta média do trabalho principal é menor entre as mulheres, sendo de R$ 2.982,00, enquanto que a dos homens chega ao valor de R$ 3.873,00. Em todas as Regiões Administrativas, os homens possuem uma renda bruta do trabalho principal superior à das mulheres, sendo que a maior diferença se dá no Lago Sul, região na qual a renda das mulheres representa 68% da renda masculina. A menor diferença acontece no Riacho Fundo, representando a renda feminina 91% da renda masculina.

Por outro lado, as desigualdades em relação à educação superior não apresentam o mesmo comportamento da renda nas Regiões Administrativas de maior poder aquisitivo: nas Regiões de Águas Claras, Guará, Jardim Botânico, Lago Sul, Lago Norte, Plano Piloto e Sudoeste/Octogonal[9], há mais homens com ensino superior completo do que mulheres, chegando ao maior diferencial de 7,5 pontos percentuais nessa última.

Em relação às desigualdades envolvendo o tempo gasto nas atividades domésticas entre homens e mulheres, em todo o território do Distrito Federal as mulheres gastam em média 12,6 horas a mais por semana na realização de tarefas domésticas, com uma variação nessa diferença de 5,5 horas por semana no Lago Sul e de 19 horas por semana no Riacho Fundo I e II. De uma forma geral, percebe-se que nas RAs com maior poder aquisitivo essa diferença entre homens e mulheres é reduzida, mas isso não se dá pelo fato de os homens exercerem mais tarefas, mas sim pelo fato de as mulheres gastarem menos horas por semana com as atividades domésticas, já que elas terceirizam o serviço.

SRL - FL 046/2019 folha 00032 verso

1.3. DIMENSÃO ECONÔMICA

1.3.1. Cenário Nacional

Entre os desafios do Ministério da Economia está a recomposição da política fiscal em nível nacional. As recentes projeções para o resultado primário do setor público, divulgadas pelo Boletim Focus, do Banco Central do Brasil, apontam para um déficit de 1,30% do Produto Interno Bruto (PIB), em 2019, e estimam que um superávit primário só deva ser alcançado em 2022 (de 0,11% do PIB), considerando a média das previsões, aumentando para 0,55%, em 2023.

Associada a essa política fiscal mais restritiva, está prevista, na política monetária, a redução da taxa básica de juros para 5,5% ao ano, em 2019, com tendência da política monetária, de um aumento gradativo para os anos seguintes, de modo que em 2022, a taxa básica de juros atingiria 7,5% ao ano.

Simultaneamente, a taxa de juro real se elevaria de 1,6%, em 2019, para 3,6%, em 2022, já que as perspectivas são de que a taxa média anual do IPCA fique em torno de 3,8% no período. Para os anos de 2019 e 2020, a inflação ficaria abaixo da meta de 4,25% e 4,0%, respectivamente, convergindo para o centro nos anos seguintes, 3,75%.

O cenário traçado pelo Boletim Focus, consultado em 05/07/2019, apresenta uma evolução da economia nacional. Embora o crescimento esperado do PIB para 2019, seja de 0,82%, no ano seguinte, o crescimento econômico aceleraria, com uma taxa de crescimento estimada em 2,20%. De 2021 a 2023, a economia brasileira cresceria 2,50% ao ano. As projeções indicam uma recuperação lenta da atividade econômica nacional nos próximos anos.

[9] O SIA também possui mais homens do que mulheres com ensino superior completo, mas essa região é uma exceção devido à grande diferença na razão de sexo nesta RA.

Tabela 9 - Cenário Macroeconômico para a taxa de crescimento do PIB, IPCA, INPC e IGP-DI

Variáveis	2019	2020	2021	2022	2023
Taxa de crescimento do PIB	0,82	2,20	2,50	2,50	2,50
IPCA	3,80	3,91	3,75	3,75	3,75
INPC	4,12	4,00	3,75	3,75	3,75
IGP-DI	6,47	4,10	4,00	3,75	3,75

Fonte: www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 05/07/2019

SRL - FL 0646/2019 folha 000033

1.3.2. Distrito Federal: Atividades Econômicas (PIB e Idecon)

Diante do quadro de revisão de políticas macroeconômicas, as baixas taxas de juros básicos e da inflação, a economia do Distrito Federal deve ser afetada favoravelmente pela dinâmica em nível nacional. As Contas Regionais calculadas pela Codeplan, em parceria com o IBGE, indicam que o Produto Interno do Distrito Federal (PIB-DF) é composto principalmente pelo setor serviços, 94,9% do total produzido, dos quais a Administração Pública possui forte participação com 44,6% do total da produção. A indústria representa 4,7% e agricultura apenas 0,4% do total.

O Gráfico 3 mostra o comportamento do índice de Desempenho Econômico do Distrito Federal (Idecon-DF) que, ao longo de 2017 e parte de 2018, foi inferior ao desempenho nacional. A situação foi revertida no quarto trimestre de 2018, quando a economia do DF superou a brasileira, ampliando a diferença entre as taxas no primeiro trimestre de 2019. Na média dos quatro trimestres de 2018, a economia do Distrito Federal registrou alta de 0,9% em relação a 2017, variação próxima dos 1,1% observado no PIB trimestral do Brasil, para o mesmo período. O setor de Serviços local expandiu 1,0%, a Agropecuária, 0,3%, e a Indústria retraiu 0,7%. Quando decomposto por atividades econômicas, o comportamento positivo da economia do DF assinala avanço na Administração pública (0,7%), Atividades financeiras (0,7%) e Indústrias de transformação (0,3%). Em sentido oposto, o Comércio (-1,1%) e a Construção (-0,7%), apresentaram variações negativas. Os resultados evidenciam um processo de recuperação da economia brasiliense, lento, mas progressivo, impulsionado pelo setor de Serviços.

Gráfico 3 – Índice de Desempenho Econômico (Idecon-DF)
1º Trimestre/2017 a 1º Trimestre/2019

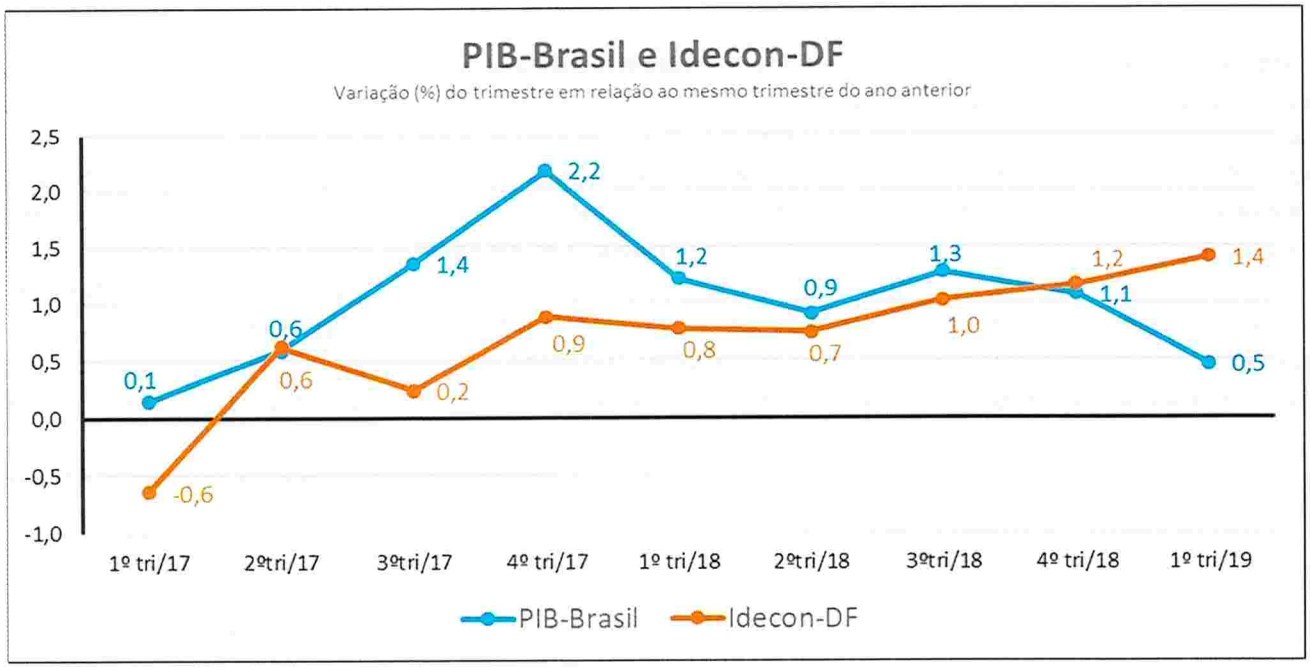

Fonte: Codeplan - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

SPL - FL 046/2019 folha 000023 verso

Gráfico 4 – Índice de Desempenho Econômico (Idecon-DF) por atividades econômicas 1º Trimestre/2017 a 1º Trimestre/2019

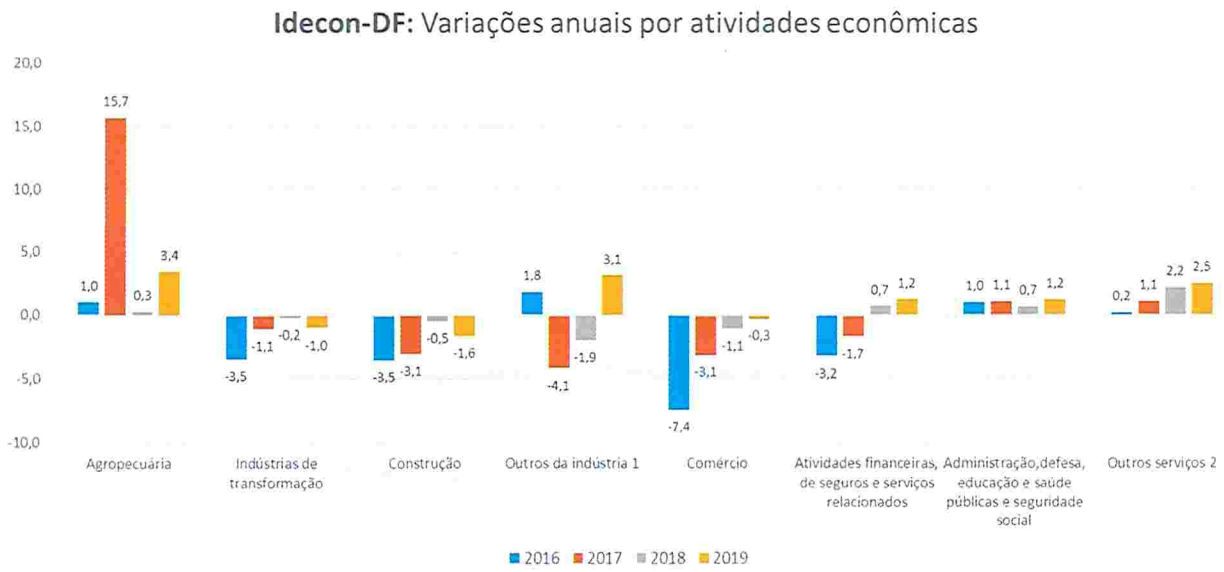

Fonte: Codeplan - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais
Nota: Em 2019, as variações se referem ao 1º trimestre do ano rem relação ao 1º trimestre de 2018.
1 Extrativa mineral e Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana. 2 Informação e comunicação; Transporte, armazenagem e correio; Atividades imobiliárias; alojamento e alimentação; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; Educação e saúde privadas; e Serviços domésticos.

1.3.3. Distrito Federal: Mercado de Trabalho (PED)

O cenário atual de baixo investimento e consumo influenciou negativamente o mercado de trabalho. Com políticas fiscal e monetária favorecendo a recuperação do nível de atividade econômica, o mercado de trabalho tende a apresentar um quadro de gradual redução do desemprego nos períodos seguintes.

No Distrito Federal, os dados mais recentes da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal (PED-DF), realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho, Codeplan e DIEESE, em parceria com a Fundação SEADE, mostram que a taxa de desemprego semestral atingiu 19,5% de janeiro a junho de 2019, em relação ao último semestre de 2018. O total de desempregados foi estimado em 331 mil pessoas, o de ocupados em 1.370,4 mil e a População Economicamente ativa (PEA) em 1.701,4 mil. No primeiro semestre de 2019, o nível de ocupados no Distrito Federal aumentou em relação ao período anterior, mas não foi suficiente para absorver o crescimento da PEA, aumentando o número de desempregados.

SPL - PL 0646/2019 folha 000034

As informações referentes aos grupos de Regiões Administrativas, construídos segundo o nível de renda, mostram que a desigualdade de renda em nível territorial se reflete nas taxas de desemprego. Nas regiões centrais e com renda mais elevada, a taxa de desemprego é quase três vezes menor que a observada em regiões mais periféricas e menos favorecidas no DF.

No Gráfico 5 observa-se o comportamento desigual das taxas de desemprego no Distrito Federal. Da variabilidade da taxa de desemprego, notamos que o Grupo 4 (baixa renda), ou seja, as regiões mais pobres, sentem mais fortemente os efeitos do fraco crescimento econômico, ao registrarem taxas superiores a 24%, atingindo 26,52% no primeiro semestre de 2017, após a recessão ocorrida em 2016. No Grupo 1 (alta renda), as regiões mais ricas, os efeitos são mais brandos sobre a trajetória da taxa de desemprego, que entre o segundo semestre de 2016 e o primeiro de 2019, registrou média de 8,5%. Assim, os resultados sinalizam para a premente necessidade de se remediar efeitos negativos dos ajustes fiscais e monetários sobre a população de menor renda e mais vulnerável.

SFL - Fl. 0646/2019 folha 00034 verso

Gráfico 5 – Taxa semestral de desemprego do Distrito Federal e grupos de Regiões Administrativas (1)
2º Semestre/2016 a 1º Semestre/2019

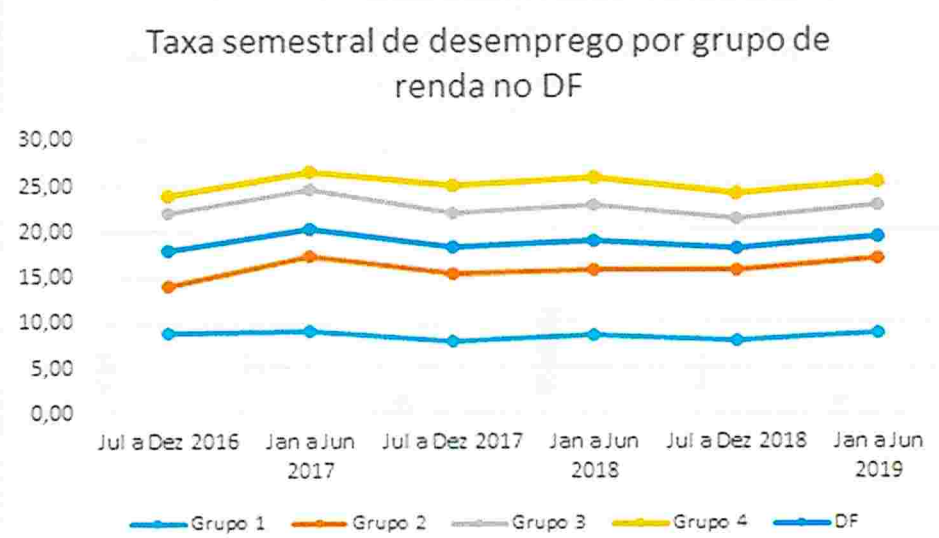

Fonte: PED-DF – Convênio SETRAB-GDF, CODEPLAN, SEADE-SP e DIEESE
(1) Grupo 1 (alta renda) – Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/ Octogonal. Grupo 2 (média-alta renda) – Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires. Grupo 3 (média-baixa renda) – Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SAI, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião. Grupo 4 (baixa renda) – Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA, Estrutural e Varjão.

1.3.4. Distrito Federal: Inflação IPCA e INPC

A inflação medida pelo IPCA apresentou, no biênio 2016-2017, trajetória de convergência para patamar compatível com a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Este processo sofreu reversão parcial em junho de 2018, em virtude dos efeitos provocados pela paralisação dos caminhoneiros. Em particular, o impacto foi mais concentrado nos itens da alimentação no domicílio, grupo cujo comportamento tende a ser mais benigno no início do segundo semestre. Entretanto, cabe notar que ao fim de 2018 o IPCA acumulado em 12 meses já havia retornado para valor próximo ao limite inferior da meta.

O primeiro semestre de 2019 também foi marcado por choques importantes, em especial o avanço no preço dos alimentos como consequência de chuvas mais intensas e prolongadas entre janeiro e abril. A gasolina exerceu pressão adicional, resultado do avanço do preço do petróleo no mercado internacional e do aumento do dólar. Por outro lado, a atividade econômica mais moderada contribuiu para conter os avanços nos setores industriais e de serviços. Ademais, o nível mais elevado dos reservatórios devido ao volume de chuvas favoreceu o preço da energia elétrica.

Em Brasília estes eventos se fizeram sentir e a trajetória da inflação foi semelhante àquela observada a nível nacional. Contudo, algumas diferenças surgem em razão do perfil de consumo local. Por exemplo, o recuo mais pronunciado da gasolina no Distrito Federal – potencializado pelo maior peso deste item na cesta de consumo da região – contribuiu, em grande medida, para que o IPCA em Brasília ficasse abaixo do verificado na média nacional. Também contribuiu o fato de não ter ocorrido reajuste na tarifa de ônibus urbano no último ano.

Em linhas gerais, o nível de inflação no Distrito Federal segue em patamar bastante confortável. Em junho, última leitura disponível, o IPCA avançou 0,13% no mês e 1,75% no acumulado do ano – menor valor entre as regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. No acumulado em doze meses, o IPCA registra avanço de 2,91%. Medidas complementares de núcleo reforçam a tendência de recuo e indicam que eventuais pressões seguem restritas a itens específicos e com baixa difusão para o conjunto de preços.

O INPC de Brasília, por seu turno, acumula variação de 1,93% nos últimos doze meses. O resultado reflete uma combinação mais favorável para o segmento de famílias de menor renda. Por um lado, os avanços mais significativos em itens como passagens áereas têm menor impacto no orçamento destas famílias. Por outro lado, o recuo mais recente em itens da alimentação no domicílio e na energia elétrica residencial beneficia mais esta faixa de consumo.

SFL - Fl. 0646/2019 folha 000035

Gráfico 6 – IPCA acumulado em 12 meses: Brasília e Brasil
Fevereiro/2016 a junho/2019

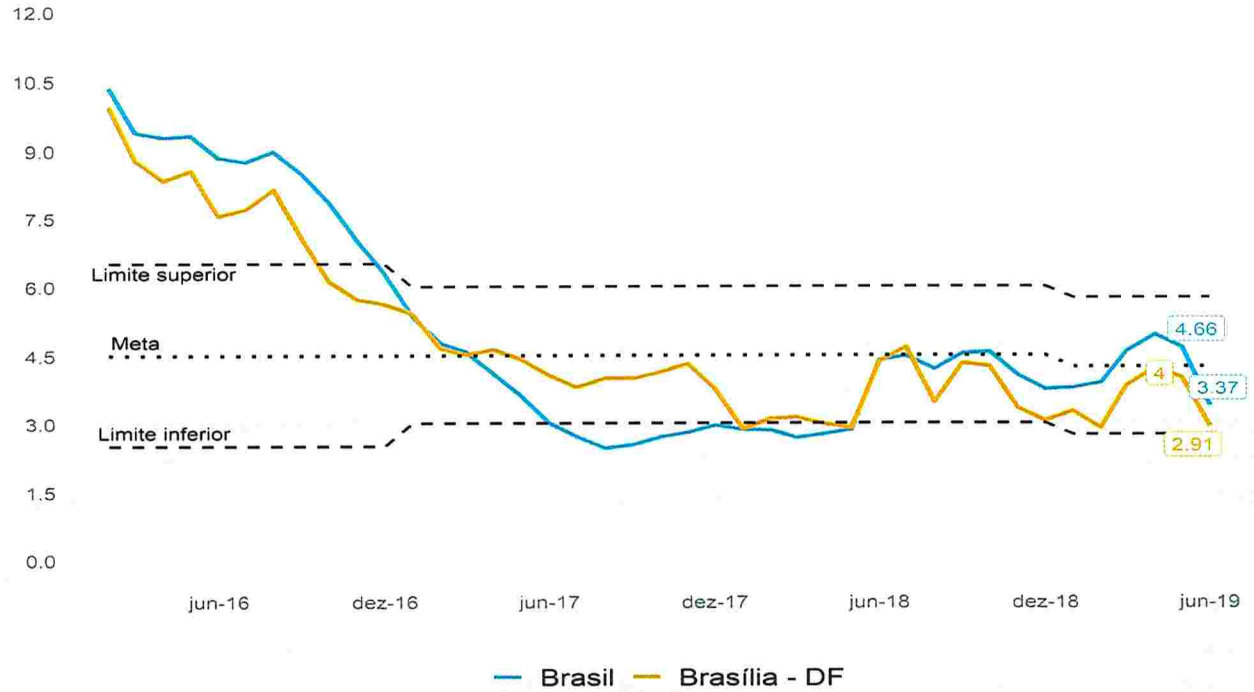

Fonte: IBGE. Elaboração: DIEPS-Gecon/CODEPLAN.

SRL - PL 0446/2019 folha 00035 verso

SRL - FL 0646/2019 folha 000036

EVOLUÇÃO DA RECEITA				
ESPECIFICAÇÃO	**PROJEÇÃO 2020**	**PROJEÇÃO 2021**	**PROJEÇÃO 2022**	**PROJEÇÃO 2023**
FONTE 100 (ORDINÁRIO NÃO VINCULADO) E DEMAIS FONTES	**23.434.136.589**	**24.910.370.264**	**26.504.633.960**	**28.200.930.535**
FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	**15.204.484.882**	**15.943.422.848**	**16.718.273.198**	**17.530.781.274**
SEGURANÇA PÚBLICA	8.221.645.885	8.621.217.875	9.040.209.064	9.479.563.224
EDUCAÇÃO	3.161.535.262	3.315.185.876	3.476.303.909	3.645.252.279
SAÚDE	3.821.303.735	4.007.019.097	4.201.760.225	4.405.965.771
OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1]	**512.702.000**	**458.366.000**	**421.219.000**	**-**
CONVÊNIOS E EMENDAS PARLAMENTARES[2]	**442.181.005**	**418.741.841**	**399.193.096**	**385.032.886**
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS	**1.169.611.824**	**1.177.820.486**	**1.183.112.367**	**1.308.716.784**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**925.311.366**	**983.605.982**	**1.046.556.765**	**1.113.536.398**
TOTAL PREVISTO PARA O PPA 2020-2023	**41.688.427.666**	**43.892.327.421**	**46.272.988.386**	**48.538.997.877**

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes

[1] Fonte: Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2019

[2] Convênios: Fontes 131 e 231 (com Órgãos do GDF); 132 e 232 (com outros Órgãos).

1.4. DIMENSÃO TERRITORIAL

1.4.1. Uso Ordenado da Terra

A configuração urbana do Distrito Federal é resultado de determinações peculiares que desenharam uma ocupação que já se estende além de suas fronteiras. Entre os fatores de influência, constam as diretrizes estabelecidas pelos diversos planos de ordenamento territorial, uso e ocupação do solo e ordenamento jurídico urbanístico e ambiental.

A despeito da origem planejada, a cidade se expandiu em ocupação polinucleada, espraiado pelo território de forma não contígua. A partir da constituição das então denominadas "Cidades Satélites", fora da Bacia do Lago Paranoá, passa-se pelas ocupações irregulares, observando a polarização ainda atual de um aglomerado metropolitano que extrapola os limites do Distrito Federal, abarcando municípios limítrofes e influenciando outros em graus diferentes.

A complexidade das funções de capital federal potencializa a concentração de empregos na área central, Região Administrativa do Plano Piloto, tombado como Patrimônio da Humanidade e com papel de ponto de convergência de deslocamentos diários. Para o melhor entendimento desta dinâmica, segue um breve relato cronológico da evolução do planejamento territorial do DF.

O histórico do planejamento territorial do Distrito Federal remonta ao século XIX, considerando que a definição da localização do sítio para a implantação de Brasília foi antecedida e subsidiada por estudos, análises e levantamentos físico-ambientais, executados pela Missão Cruls (1894), pela Missão Polli Coelho (1948) e pelo "Relatório Técnico Sobre A Nova Capital da República" (1955), conhecido como "Relatório Belcher".

Embora a ideia inicial de que somente após o Plano Piloto ter completado sua implantação é que seriam criadas cidades-satélites, antes mesmo da inauguração de Brasília, já existia uma forte resistência ao incremento populacional do Plano Piloto, antecipando a criação de núcleos periféricos para abrigar os trabalhadores da construção civil da nova Capital. Esta distribuição espacial força a população a estabelecer um movimento pendular diário entre Plano Piloto e cidades-satélites.

Já em 1964, o Distrito Federal se configurava como um território formado por oito Regiões Administrativas, sendo que seis delas já possuíam núcleos urbanos formais: o Plano Piloto, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina; além do Paranoá e do Jardim. Contudo, Brasília não ficou alheia ao modelo de urbanização insustentável global. Apesar do Plano Piloto ter sido projetado, as ações de planejamento integrado do território do Distrito Federal somente foram iniciadas em meados dos anos 70.

Em 1970, foi elaborado o Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição do DF – PLANIDRO, cuja principal recomendação era a proteção da Bacia do Paranoá, definindo um limite populacional para o território, premissa básica para a organização, ocupação e uso do solo do DF. Da mesma forma o Zoneamento Sanitário do Distrito Federal, de 1975, regulou a ocupação da bacia do Lago Paranoá.

Entretanto, o primeiro instrumento administrativo oficial de ordenamento territorial foi o Plano Estrutural de Organização Territorial do Distrito Federal – PEOT, aprovado em 1977. Com a finalidade principal de propor uma estratégia de ocupação territorial que favorecesse o crescimento equilibrado, definiu áreas de expansão urbana, buscando minimizar a estrutura polinucleada e desarticulada dos núcleos urbanos existentes, e, assim, diminuir os custos sociais do transporte urbano e da infraestrutura. Também estabeleceu a preservação dos mananciais hídricos, principalmente dos rios Descoberto e São Bartolomeu, assim como da Bacia do Paranoá e definiu o vetor de crescimento urbano no quadrante sudoeste do Distrito Federal, priorizando a ocupação entre Taguatinga e o Gama. Essa política de ordenamento territorial, baseada na preservação dos recursos hídricos, impôs a segregação socioespacial, com a localização dos novos núcleos habitacionais distantes do Plano Piloto.

A política habitacional nos anos 70 foi marcada por extensa produção de lotes urbanos pelo governo local e de moradias financiadas pelo Banco Nacional de Habitação – BNH e, também, moradias populares construídas pela SHIS - Serviço de Habitações de Interesse Social. Nesse contexto, em 1974, é criada a Terracap, com a responsabilidade da comercialização das terras do Distrito Federal.

Em 1987, o relatório Brasília Revisitada de Lúcio Costa propôs o adensamento da bacia do Paranoá, com a indicação de seis manchas destinadas à expansão urbana, assim como modificações de uso do solo no Plano Piloto e adjacências.

Em 1985, foi elaborado o POT – Plano de Ordenamento Territorial, que não foi homologado e, em 1986, o POUSO – Plano de Ocupação e Uso do Solo, homologado apenas em 1990, que confirmou a área de expansão urbana no eixo sudoeste, incorporou as propostas do Brasília Revisitada, e apresentou proposta de estruturação básica de um Sistema de Planejamento da Ocupação Territorial.

Em 1986 foi extinto o BNH, obrigando o governo local a assumir a oferta de moradias unicamente com recursos próprios, fato que, aliado às dificuldades da política econômica do país, resultou na diminuição significativa de recursos e investimentos públicos destinados à habitação e infraestrutura.

SEI - FL 046/2019 folha 000036 verso

Entre 1989 e 1994 foi executado um dos maiores programas de assentamento direcionado à população de baixa renda, com a oferta de cerca de 100 mil lotes semi urbanizados, para atendimento a uma demanda reprimida de famílias que ocupavam construções precárias em fundos de lotes e áreas irregulares. Assim surgiram, no eixo sudoeste, Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo e Santa Maria. Também, fora deste eixo, foi fixada a Vila Planalto, o Paranoá, São Sebastião, além de adensamentos e expansões em diversos núcleos urbanos. Em relação à classe média, dois novos setores habitacionais começaram a ser implantados, o Sudoeste, proposto no Brasília Revisitada, além de Águas Claras, com o objetivo de viabilizar o adensamento ao longo da linha do metrô.

Foi, também, quando se intensificou a oferta de lotes unifamiliares em parcelamentos irregulares, pela iniciativa privada, direcionados principalmente à classe média. Apesar de serem identificados a partir de 1975, sendo o Quintas da Alvorada o primeiro, localizado na área destinada ao futuro Lago do São Bartolomeu, os parcelamentos irregulares em área urbana e rural, em 1985, já somavam cerca de 150. Entre os fatores que estimularam este processo estão o baixo custo dos lotes, a relativa proximidade aos núcleos urbanos e local de trabalho, a privacidade da residência unifamiliar, somados à indefinição da situação fundiária no DF, visto que as desapropriações para a construção da capital não ocorreram integralmente, gerando litígios que se perpetuam até hoje.

Assim, entre 1985 e 1995, foram identificados 529 parcelamentos irregulares, principalmente na Área de Proteção Ambiental – APA do rio São Bartolomeu, na direção oposta ao eixo de crescimento prioritário estabelecidos nos planos de ordenamento territorial. Estas ocupações estabeleceram uma nova configuração espacial, em forma de loteamentos autodeclarados "condomínios" agrupando residências unifamiliares, sem nenhum tipo de equipamento ou atividade complementar, autosegregados, cercados e desvinculados do entorno imediato.

Em 1988, a Constituição da República expressamente determinou o protagonismo dos planos diretores municipais no ordenamento territorial como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. No DF, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT - é o instrumento básico da política territorial e de orientação aos agentes públicos e privados que atuam na produção e gestão das localidades urbanas, de expansão urbana e rural do território do Distrito Federal.

Neste contexto, em 1992, foi aprovado o primeiro PDOT, primeiro também por Lei Complementar - LC nº 353 de 18/11/92, consolidando as diretrizes dos planos anteriores, reforçando o modelo polinucleado e a bipolaridade dos dois grandes centros – Plano Piloto e Taguatinga. Reforçou a urbanização prioritária no eixo sudoeste, em direção ao Guará, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, estabeleceu a linha do metrô como eixo estruturador e reforçou outro eixo na direção de Samambaia, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria. Reconheceu a realidade dos parcelamentos irregulares como vetor de crescimento em direção à bacia do São Bartolomeu, que deverá ser monitorado e não incentivado, devido aos altos custos sociais e ambientais. Introduziu a possibilidade de parcelamento do solo por particular, atribuição até então reservada ao Poder Público.

Publicada em 1993, a Lei Orgânica do DF dispõe, no artigo 163, que o plano diretor de ordenamento territorial é o instrumento básico da política de expansão e desenvolvimento urbanos, de longo prazo e natureza permanente, e, no artigo 316, que o Distrito Federal terá, como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbanos, o plano diretor de ordenamento territorial do Distrito Federal e, como instrumentos complementares, a lei de uso e ocupação do solo e os planos de desenvolvimento local. O Plano Diretor deve abranger todo o espaço físico do Distrito Federal e regula a localização dos assentamentos humanos e das atividades econômicas e sociais da população.

A revisão do então vigente PDOT foi aprovada em 1997, com a Lei Complementar nº 17. Enfatizou o eixo principal de dinamização no quadrante sudoeste do Distrito Federal – Zona Urbana de Dinamização, contendo as cidades do Núcleo Bandeirante, Guará, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Riacho Fundo, Recanto das Emas, Gama e Santa Maria, objetivando otimizar os investimentos em infraestrutura urbana existentes e considerando ser esta área a de menor grau de restrições ambientais. Também propôs uma Zona Urbana de Consolidação, na qual se inseriu o Plano Piloto, Lagos Sul e Norte, Setores Sudoeste e Noroeste, Setor de Mansões Park Way e Candagolândia, na qual seriam preservadas as características originais. Reconheceu, ainda, o vetor nordeste/sudeste, a ser monitorado e controlado na área de maior incidência

SEL - FL 0646/2019 folha 000037

de condomínios - Zona Urbana de Uso Controlado. O PDOT/97 também reforçou a autonomia dos núcleos, propôs um Centro Regional, estimulou a flexibilização de usos e atividades, estabeleceu instrumentos de política urbana e a criação do FUNDURB – Fundo de Desenvolvimento Urbano.

Desde então, observou-se o aumento da ocupação de baixa densidade do solo urbano, com lotes unifamiliares, tanto na ocupação dos vazios do quadrante sudoeste, como no Nordeste, na direção de Sobradinho e Planaltina, assim como na Bacia do São Bartolomeu. Esta dispersão dificulta a implantação de sistemas de transporte coletivo efetivos, assim como requer um custo mais alto na implantação de infraestruturas e oferta de serviços públicos, além de provocar a necessidade contínua de ampliação da rede viária.

Nos municípios limítrofes do DF que recebem um afluxo populacional originário, principalmente, das áreas urbanas do próprio DF, permaneceu significativo o crescimento populacional. Este aglomerado urbano reúne diversos municípios ligados funcionalmente ao centro polarizador – a Região Administrativa do Plano Piloto, que possui melhor infraestrutura urbana, assim como postos de trabalho, num processo crescente de metropolização. A relação de dependência econômica, social e espacial que se estabelece agrava os altos índices de mobilidade pendular, com o deslocamento diário da população para o local de trabalho, ou a utilização dos serviços de saúde, educação ou lazer.

Visando melhor articulação com os municípios limítrofes foi criada, em 1998, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, pela Lei Complementar n° 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 7.469, de 5 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 163, de 14 de junho de 2018, que incluiu mais 12 municípios, somando-se atualmente 33 e o DF.

A região do entorno do Distrito Federal é parte da Microrregião de Planejamento Econômico do Estado de Goiás (IBGE, 1992), condição que lhe permite estabelecer uma atuação conjunta entre Municípios, Estados, DF e União. Apesar dessas possibilidades, ainda são tímidas as ações integradas para o enfrentamento dos principais problemas: a distribuição desigual da renda, da infraestrutura de saneamento, dos equipamentos urbanos e do trabalho e o déficit habitacional.

Por outro lado, mais recentemente surgiram várias ocupações ao longo das principais rodovias que articulam o DF e seu entorno em função dos fluxos derivados dos deslocamentos casa-trabalho tanto da população residente nos municípios limítrofes como da população moradora dos núcleos urbanos e dos diferentes parcelamentos dispersos no território. A questão da irregularidade das ocupações por todo o território do DF é crônica[10] e recentemente sofreu alterações no ordenamento jurídico, face à publicação da Lei nacional nº 13.465, de 2017, regulamentada no DF por diversos decretos, realidade atualmente sob estudos pelo Poder Público.

O PDOT atualmente vigente é abrigado pela Lei Complementar do DF nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar do DF nº 854 de 15 de outubro de 2012. No mesmo período foi publicado o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal – PDTU/DF, 2011. Por determinação legal, ambos os planos precisam ser revistos em até dez anos, processo que atualmente está em curso.

O PDOT 2009 apresentou diretrizes setoriais que integram as políticas públicas e definem critérios para a organização do território. Definiu a regionalização do território do DF, pelo agrupamento de regiões administrativas que guardam similaridades e dependência de infraestrutura viária e de equipamentos e serviços urbanos, em sete Unidades de Planejamento Territorial - UPT: Central; Central-Adjacente 1; Central-Adjacente 2; Oeste; Norte; Sul e Leste.

Entretanto, o fato do poder público exercer papel central no processo de planejamento, não impediu que ocorresse uma significativa segregação espacial, com a população de baixa renda residindo cada vez mais distante do Plano Piloto, local de maior concentração dos empregos e dos mais qualificados e eficientes serviços urbanos.

[10] Dados da expansão da mancha urbana disponíveis em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Estudo-Urbano-e-Ambiental-Consolidado-do-Distrito-Federal-23-07-18.pdf

SFL - Fl. 0446/2019 folha 00037 verso

Apenas Taguatinga se destaca com uma autonomia econômica, os demais núcleos urbanos necessitam recorrer à estrutura das localidades mais dinâmicas. Segundo dados constantes da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2018, 41% da população declarou exercer seu trabalho principal no Plano Piloto.

Nesse contexto, entre os problemas mais evidentes, destacam-se as dificuldades de acesso tanto aos locais de trabalho, quanto às escolas, aos hospitais e às áreas de lazer pelas populações de menor poder aquisitivo, que residem em áreas distantes do Plano Piloto, demandando altos custos com transporte e causando sérios entraves à acessibilidade. Persistem problemas de infraestrutura urbana, sobretudo de coleta de lixo doméstico, de condições de mobilidade em vias e calçadas, além dos relativos à qualidade e segurança do transporte coletivo, à segurança pública, à saúde e à educação.

O resultado da PDAD 2018 confirma esta desigualdade socioespacial no DF na declaração dos moradores quanto à percepção da existência de jardins e parques e ruas arborizadas nas proximidades de sua residência. Enquanto no Plano Piloto o percentual de percepção de ruas urbanizadas é de 97,3%, em RAs de menor renda ele é de 18,2% no SCIA/Estrutural, 20,7% no Itapoã e 32,7% no Paranoá. Quanto à existência de jardins e parques, essas mesmas RAs apresentam percentuais de 22%, 29% e 44%, respectivamente, enquanto no Plano Piloto essa percepção é de 87%. Esses dados demonstram que a imagem de qualidade de vida urbana do Plano Piloto não se reproduziu nas demais RAs, especialmente as de menor renda e de implantação mais recente.

Também constituem graves entraves ao desenvolvimento equilibrado, as transgressões à ordem urbanística, sobretudo no que diz respeito ao uso e ocupação do solo e à degradação ambiental, presentes nos inúmeros parcelamentos informais destinados a diferentes faixas de renda. O processo de regularização também encontra pendências em algumas áreas providas pelo próprio poder público, decorrentes de situação fundiária indefinida gerada em processos de desapropriação não concluídos por ocasião da transferência da capital. Segundo a PDAD 2018, apenas 64% dos domicílios do DF possuem escritura definitiva (gráfico 1). As Regiões Administrativas com maior percentual de escrituras definitivas são Sudoeste/Octogonal, com 95,1%, e Cruzeiro e Lago Sul, ambas com 92,4%. Já os domicílios das RAs de Fercal, Itapoã e Vicente Pires, responderam com menor percentual, 1,3%, 2,2% e 4,8%, respectivamente, pelo fato de estarem em processo de regularização, Fercal com 94,8% não regularizado, Vicente Pires com 86,6 e Itapoã com 55,4%.

SEL - FL 0646/2019 folha 000038

Gráfico 7 – Domicílios ocupados por posse de documentação do imóvel - DF

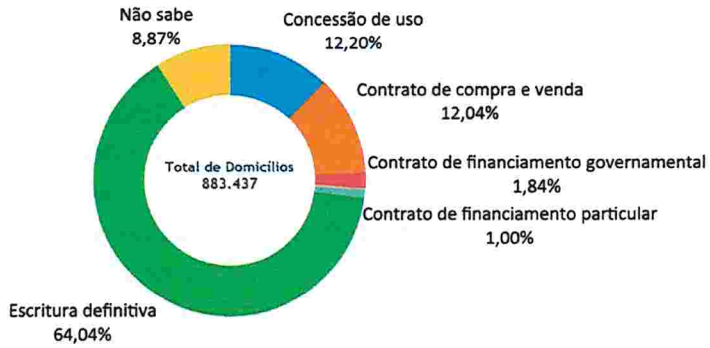

Fonte: CODEPLAN – PDAD 2018

Diante de todo o exposto, percebemos que, ao longo do tempo, Brasília não somente se afirmou como Capital do país, mas também vem assumindo as funções de centro regional e metropolitano, e mesmo nacional. Por outro lado, seguiu um processo de dispersão da ocupação territorial e de desigualdade socioespacial, decorrente do histórico do processo de ocupação do DF, que tendem a se agravar, a menos que um grande esforço mude esta realidade, com políticas públicas efetivas na reversão dos vários desequilíbrios.

Assim, é preponderante assegurar a distribuição justa e equilibrada das oportunidades de emprego e renda, buscando minimizar a disparidade econômica, social, ambiental, espacial e de infraestrutura entre as localidades do Distrito Federal. Para tal, deve ser promovida a distribuição equilibrada da população, das atividades econômicas e dos equipamentos e serviços básicos no território. A solução para estas constatações constitui o principal desafio da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. É importante enfatizar que o PDOT, assim como os demais instrumentos da legislação urbanística, possui mecanismos que visam atenuar este desequilíbrio existente entre o Plano Piloto e os demais núcleos urbanos, reforçando a autonomia desses núcleos e assim poder romper a segregação socioespacial.

Também as ações do poder público do Distrito Federal devem estar em consonância com as respectivas ações promovidas pelos entes federativos que integram a área metropolitana, visando a integração da política de ordenamento territorial com as demais políticas setoriais, reconhecendo a relação entre o DF e estes municípios limítrofes, e seus impactos na demanda por serviços, empregos e organização territorial.

SEL - FL. 0446/2019 folha 000038 verso

1.4.2. Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Área Metropolitana de Brasília

A Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF foi criada pela Lei Complementar federal nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, atualmente regulamentada pelo Decreto federal nº 7.469, de 4 de maio de 2011. Recentemente, sofreu alterações trazidas pela Lei Complementar federal nº 163, de 14 de junho de 2018. A RIDE foi criada para permitir uma ação articulada da União, DF e dos estados de Goiás e Minas Gerais na área de influência de Brasília. A RIDE/DF abrange uma área de 94.570,39 km², e totaliza uma população de 4.560.505 habitantes[11],[12]. Além do Distrito Federal, compreende 33 municípios, sendo 29 goianos e 4 mineiros (Figura 3).Há diferenças no tipo de interação entre o DF e os municípios integrantes da RIDE/DF. Com alguns, a relação tem caráter de polo regional e, com outros, há uma relação de características metropolitanas. A Codeplan denomina como Área Metropolitana de Brasília (AMB) o DF e sua região de influência imediata, que se compõe de 12 municípios do Estado de Goiás (Figura 3).

[11] IBGE. Estimativas da População | IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em: 12 jul. 2019.
[12] CODEPLAN. PMAD – Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios – CODEPLAN. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/pesquisa-metropolitana-por-amostra-de-domicilios-pmad/>. Acesso em: 12 jul. 2019.

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000039

Figura 3: Municípios pertencentes à RIDE-DF e à Área Metropolitana de Brasília.

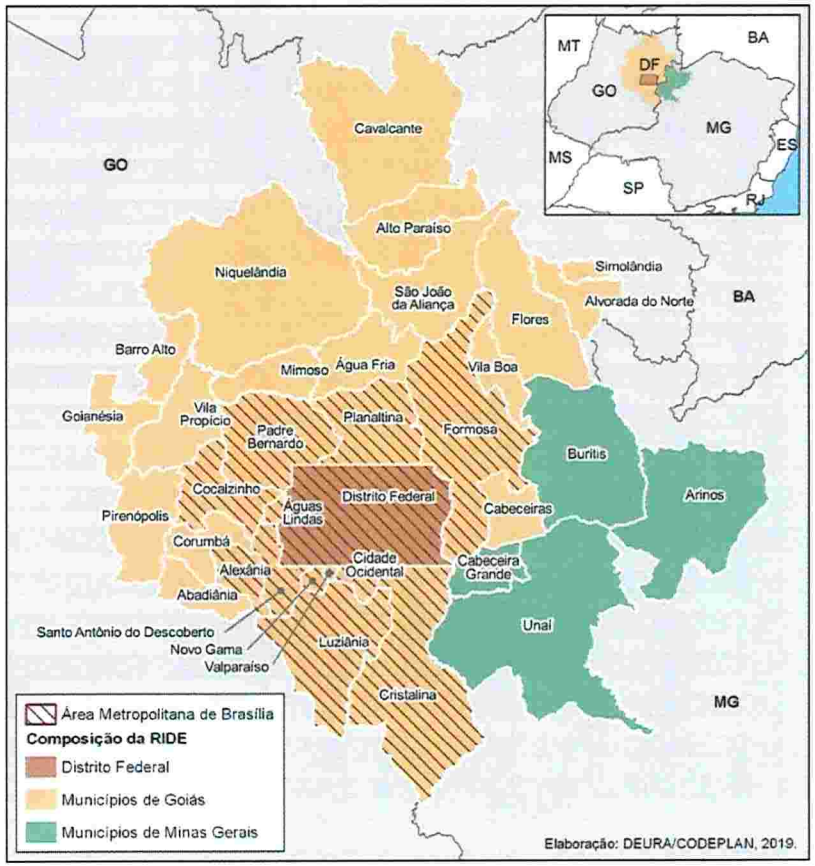

Ao se analisar a evolução populacional (Tabela 10) é notório o crescimento ocorrido na região ao longo das últimas décadas. Mais atentamente, nota-se crescimento mais acentuado nos municípios mais próximos à Brasília, e, portanto, influenciados nesse crescimento pela criação da Capital Federal. Esse crescimento intenso levou inclusive à desmembramentos territoriais, ocasionando o surgimento de novos municípios.

Na década de 1980, em termos populacionais, já é possível verificar um adensamento correspondente a um espaço metropolitano, quando a população urbana saltou de aproximadamente 637 mil habitantes para quase 1,373 milhão, ou seja, um incremente de quase 120% (763 mil hab.), nesse período. Em 2017/18, a população estimada pela Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílio [2] para a AMB é de 4,083 milhões de habitantes, conforme Tabela 10.

Tabela 10: Evolução da população total da Área Metropolitana de Brasília e RIDE-DF

Município	Ano (IBGE)								Estimativa
	1960	1970	1980	1991	2000	2010	2013	2015	2017/18*
Arinos - MG	-	9.295	14.068	17.125	17.709	17.674	18.198	18.221	17.888
Buritis - MG	-	9.810	15.429	18.417	20.396	22.737	23.979	24.351	24.663
Cabaceira Grande - MG	-	-	-	-	5.920	6.453	6.774	6.861	6.909
Unaí - MG	46.306	52.303	67.885	69.612	70.003	77.565	81.693	82.887	83.808
Alto Paraíso de Goiás - GO	-	2.775	2.721	4.193	6.182	6.885	7.262	7.391	7.558
Alvorada do Norte - GO	-	4.113	6.056	7.391	7.560	8.084	8.448	8.549	8.614
Barro Alto - GO	10.910	7.236	12.021	9.919	6.251	8.716	9.606	10.031	10.922
Cavalcante - GO	6.369	8.258	11.181	8.156	9.150	9.392	9.719	9.775	9.693
Flores de Goiás - GO	-	2.274	3.888	5.071	7.514	12.066	13.596	14.372	16.100
Goianésia - GO	22.893	40.769	32.875	43.535	49.160	59.549	63.938	65.767	69.072
Niquelândia - GO	15.501	23.736	33.484	40.751	38.573	42.361	44.540	45.243	46.039
São João da Aliança - GO	2.993	3.489	4.333	5.116	6.736	10.257	11.467	12.070	13.387
Simolândia - GO	-	-	-	5.578	6.219	6.514	6.773	6.834	6.832
Vila Propício - GO	-	-	-	-	4.492	5.145	5.460	5.578	5.758
Abadiânia - GO	8.186	7.772	9.030	9.402	11.452	15.757	17.326	18.069	19.614
Água Fria de Goiás - GO	-	-	-	3.976	4.469	5.090	5.395	5.507	5.676
Cabeceiras - GO	3.120	4.056	4.993	6.464	6.758	7.354	7.717	7.829	7.939
Corumbá de Goiás - GO	13.713	18.439	20.212	19.663	9.679	10.361	10.829	10.961	11.050
Mimoso de Goiás - GO	-	-	-	3.750	2.801	2.685	2.730	2.715	2.612
Pirenópolis - GO	26.494	32.065	29.329	25.056	21.245	23.006	24.111	24.444	24.749
Vila Boa - GO	-	-	-	-	3.287	4.735	5.246	5.495	6.026
Águas Lindas de Goiás - GO (PMB)	-	-	-	-	105.746	159.378	177.890	187.072	206.758
Alexânia - GO (PMB)	8.022	9.390	12.116	16.472	20.047	23.814	25.468	26.135	22.118
Cidade Ocidental - GO (PMB)	-	-	-	-	40.377	55.915	61.552	64.229	63.994
Cocalzinho de Goiás - GO (PMB)	-	-	-	-	14.626	17.407	18.623	19.115	15.001
Cristalina - GO (PMB)	9.172	11.600	15.977	24.937	34.116	46.580	51.149	53.300	45.652
Formosa - GO (PMB)	21.708	28.874	43.297	62.982	78.651	100.085	108.503	112.236	106.462
Luziânia - GO (PMB)	27.444	32.807	92.817	207.674	141.082	174.531	188.181	194.039	199.462
Novo Gama - GO (PMB)	-	-	-	-	74.380	95.018	103.085	106.677	108.883
Padre Bernardo - GO (PMB)	4.637	8.381	15.855	16.500	21.514	27.671	30.059	31.129	26.112
Planaltina - GO (PMB)	6.123	8.972	16.178	40.201	73.718	81.649	86.014	87.474	84.698
Sto Ant. do Descoberto - GO (PMB)	-	-	-	35.509	51.897	63.248	67.993	69.988	64.567
Valparaíso de Goiás - GO (PMB)	-	-	-	-	94.856	132.982	146.694	153.255	164.663
Brasília - DF	140.164	537.492	1.176.908	1.601.094	2.051.146	2.570.160	2.789.761	2.914.830	2.974.703
Periferia Metropolitana de Brasília (PMB)	77.106	100.024	196.240	404.275	751.010	978.278	1.065.211	1.104.649	1.108.370
Área Metropolitana de Brasília	217.270	637.516	1.373.148	2.005.369	2.802.156	3.548.438	3.854.972	4.019.479	4.083.073
RIDE-DF	373.755	863.906	1.640.653	2.308.544	3.117.712	3.910.824	4.239.779	4.412.429	4.487.982

Fonte: Censos Demográficos do IBGE e PMAD 2017/18/CODEPLAN.

*Em negrito estimativas PMAD 2017/18, para os 12 Municípios da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB). Demais municípios da RIDE e o DF são dados do IBGE

SPL - PL 044/2019 folha 000039 verso

SRL - PL 0646/2019 folha 000040

Ao se analisar o Produto Interno Bruto (PIB) da AMB no período de 2011/2016, divulgado pelo IBGE, é possível identificar uma fortíssima polarização econômica exercida pelo núcleo metropolitano que é o DF, com pequena participação da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB)[13]

Em 2016, em valores monetários, o PIB da AMB totalizou R$ 252,519 (bilhões), figura 4a. Na participação, o DF concentra 93,3%, correspondente a R$ 235,497 (bilhões), enquanto que a PMB totaliza R$ 17,021 (bilhões), que corresponde a apenas 6,7%, aproximadamente, caracterizando uma grande assimetria entre o núcleo metropolitano e sua periferia. Se comparado ao ano de 2011 (Figura 4b), a relação na participação do PIB entre o DF e o conjunto dos demais municípios da AMB era ainda maior, quando o DF participava com 94,0% do total, enquanto a PMB participava com 6,0%.

Figura 4 – Participação no PIB da AMB: a) no ano de 2016 e; b) no ano de 2011. (Em valores correntes - %)

Fonte: IBGE



A taxa de crescimento anual do PIB da PMB (valores correntes), no período 2011-2016, foi de 9,41%, maior que os 7,27% observados para o DF, o que contribui para queda dessa diferença. Nota-se que, apesar do avanço alcançado nesse período, saltando de 9,920 (bilhões) para 17,021 (bilhões), o PIB da PMB ainda se apresenta muito baixo, em relação ao conjunto da AMB.

Essa assimetria no processo de desenvolvimento entre o DF e sua PMB também é refletida pelos indicadores sociais. O mais conhecido, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), evidencia que, embora tenha ocorrido uma significativa evolução no período de 1991 a 2010 (último IDH divulgado), ainda persiste uma grande desigualdade

[13] Periferia Metropolitana de Brasília (PMB) se refere apenas aos doze municípios do Estado de Goiás, diferindo da AMB, que também considera o Distrito Federal.

dentro da AMB. OS dados referentes ao IDH serão atualizados no decorrer do período de vigência do PPA 2020-2023, pois são baseados nos dados censitários coletados e tratados pelo IBGE a cada dez anos.

Comparando-se os municípios da PMB com os demais municípios de Goiás e do Brasil, observa-se que o município melhor posicionado em termos de IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) é Valparaíso de Goiás, na 10ª e 628ª posição, respectivamente, com IDHM de 0,746. Em seguida, aparecem Formosa (0,744), na 13ª e 667ª posição, Cidade Ocidental, em 64º e 1.398º, e Luziânia, em 104º e 1.866º lugar, respectivamente. Deve-se destacar que o município de Cristalina (0,699) nas 115ª e 1.934ª está muito próximo de alcançar a condição de IDH alto, ultrapassando a barreira dos 0,700. Há, entretanto, municípios como Planaltina (0,669), Santo Antônio do Descoberto (0,665), Cocalzinho de Goiás (0,657) e Padre Bernardo (0,651) que se encontram entre os 50 piores IDHs do estado de Goiás (246 municípios no total), conforme tabela 11.

Tabela 11: Evolução do IDH na AMB do ano de 1991 ao ano de 2010.

Ranking AMB (2010)	Municípios da Área Metropolitana de Brasília (AMB)	Ranking em relação ao Brasil (2010)*	Ranking em relação a Goiás (2010)**	IDHM		
				1991	2000	20
01	**Distrito Federal**	9º	-	0,616	0,725	
02	Valparaíso de Goiás	628º	10º	0,531	0,632	
03	Formosa	667º	13º	0,482	0,598	
04	Cidade Ocidental	1398º	64º	0,538	0,638	
05	Luziânia	1866º	104º	0,430	0,550	
06	Cristalina	1934º	115º	0,474	0,578	
07	Águas Lindas de Goiás	2282º	159º	0,387	0,497	
08	Novo Gama	2332º	167º	0,451	0,546	
09	Alexânia	2386º	176º	0,378	0,520	
10	Planaltina	2691º	196º	0,384	0,508	
11	Sto Antônio do Descoberto	2776º	200º	0,409	0,526	
12	Cocalzinho de Goiás	2964º	214º	0,363	0,506	
13	Padre Bernardo	3090º	224º	0,346	0,484	

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano 2013, IPEA/PNUD/FJP
Elaboração: Codeplan

SEL - FL 044/2019 folha 00040 verso

Em 2013, a CODEPLAN realizou a primeira edição da Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílio, a PMAD, instrumento que evidencia as relações de interdependência nesse território urbano e revela a funcionalidade entre o DF e os doze municípios da PMB. Em 2018 foram divulgados os resultados da PMAD 2017/18, terceira edição da pesquisa, havendo previsão de realização da próxima edição no segundo semestre de 2019.

Os fluxos demográficos na AMB são bastante expressivos. Do total de 1.108 mil habitantes urbanos dos 12 municípios [2], nada menos que 353 mil (31,9%) são naturais do Distrito Federal. Este fluxo migratório se intensificou bastante nos últimos 15 ou 20 anos, em face do encarecimento do custo de moradia no Distrito Federal e, mais recentemente, da difusão de unidades habitacionais na região no âmbito do programa federal Minha Casa, Minha Vida.

Deve-se considerar, contudo, que uma parcela, não ainda mensurável, destes naturais do DF apenas nasceram aqui, ou seja, mulheres grávidas da região, na oferta insatisfatória de serviços públicos de saúde em seus municípios, buscaram as unidades hospitalares do DF para a realização do parto, sendo, portanto, a criança nascida computada como natural do DF.

O deslocamento para a utilização de serviços é um indicador importante de relações metropolitanas. Segundo a PMAD 2017/18, é elevada a utilização dos equipamentos de saúde do DF. Nada menos que 34,81% (346.280) da população usuária de serviços públicos de saúde buscam prioritariamente o DF para atendimento. A região mais demandada é RA I Plano Piloto, com 11,87% (118.056 pessoas), seguida do Gama, com 7,01% (69.730 pessoas).

Aparecem, ainda, Ceilândia, com 3,74% (37.206 pessoas), sendo que as demais regiões administrativas atendem, em seu conjunto, 12,19% (121.288 pessoas), com destaque para Brazlândia (3,69%), Taguatinga (2,93%) e Santa Maria (2,26%). Os municípios que mais intensamente buscam o serviço público de saúde do DF são: 69,02% da população usuária do Novo Gama buscam atendimento de saúde, principalmente no Gama, Plano Piloto e Santa Maria; 37,16% dos residentes de Águas Lindas de Goiás se deslocam para Ceilândia e Brazlândia; 29,42% de Santo Antônio do Descoberto procuram basicamente o Plano Piloto e Taguatinga; e 18,66% de Valparaíso de Goiás vão principalmente ao Gama e Plano Piloto.

O movimento de trabalhadores entre o centro urbano e sua periferia é outro indicador importante para se caracterizar o fenômeno metropolitano. Segundo dados da PMAD, a população urbana acima de 10 anos na PMB totaliza 932.177 pessoas. Desse total, podem ser classificados como População Economicamente Ativa (PEA), 516.571, abrangendo os que possuem trabalho remunerado, os aposentados trabalhando e os declaradamente desempregados.

Dos que trabalham, a PMAD encontrou 228.109 exercendo atividades remuneradas no próprio município de residência, ou 58,00% do total e 172.446 pessoas, cerca de 43,85%, trabalhando no Distrito Federal, quantitativo bastante elevado. Na quase metade dos municípios que formam a periferia metropolitana, ou seja, em cinco, os percentuais de moradores trabalhando no DF supera o patamar de 50%. Destaque para Águas Lindas de Goiás, com 43.886 pessoas, ou 58,09%; em seguida vem o Novo Gama, com 22.097 pessoas, ou 56,61%; Valparaiso de Goiás, com 37.207 pessoas, ou 54,97%; Cidade Ocidental, com 13.188 pessoas, ou 52,30% e Santo Antônio do Descoberto, com 11.982, ou 50,78%.

Esses deslocamentos para trabalho impactam diretamente a qualidade de vida da população trabalhadora do DF. A concentração de postos de trabalho no Plano Piloto adensa os fluxos de veículos para um mesmo centro econômico, provocando grandes engarrafamentos. São 99.077 (57,4% dos que trabalham no DF) trabalhadores da PMB que se deslocam diariamente para o Plano Piloto, seguido de 13.094 (7,6%) para Taguatinga; 9.656 (5,6%) para o Gama; 5.066 (2,9%) para Ceilândia; e para Águas Claras são 4.627 ou 2,7%.

As demais RAs, somadas, representam 23,73%. Atualmente, o meio de transporte mais utilizado pelos trabalhadores da PMB é o ônibus, com uma demanda diária de 156.356 usuários, ou 39,8% do total. Por automóvel particular são realizados 101.201 deslocamentos, ou 25,7%, e a motocicleta é utilizada por 22.652 pessoas, ou 13,1% dos trabalhadores. Importante destacar, que 90.548 (23,02%) da população trabalhadora da PMB realiza seu deslocamento a pé, predominantemente dentro dos próprios municípios

SFL - FL 0446/2019 folha 000041

A maioria dos empregados se dedica as atividades de comércio (118.850 ou 30,2%), construção civil (50.257 ou 12,8%), serviços gerais (42.134 ou 10,7%) e serviços domésticos (31.814 ou 8,1%). Os que trabalham para a administração pública totalizam 6,7% dos trabalhadores, ou 26.337, sendo que 1,7% trabalha para administração pública federal, 1,3% na administração do GDF, 1,3 na administração estadual de Goiás, e 2,33% nas administrações municipais.

A PMAD 2017/18 também traz informações sobre a renda das famílias desses municípios. A pesquisa revelou que a renda per capita média mensal na PMB é de R$ 661,32, ou 0,69 Salário Mínimo. Ao se comparar esse resultado com os valores divulgados na PDAD 2018, em que a renda per capita para o conjunto do DF é de R$ 2.461,40, ou 2,58 SM, percebe-se a grande desigualdade existente entre os moradores da Capital Federal e aqueles que residem na sua Periferia Metropolitana.

Por meio dos dados apresentados, nota-se a existência uma região metropolitana de fato, refletida no DF por meio dos fluxos de trabalho e utilização de serviços. Não seria possível planejar o DF sem se considerar a dimensão metropolitana. No território da PMB há um elevado número de cidadãos metropolitanos, que não reconhecem as fronteiras estaduais como empecilho para buscar melhores condições de vida. Diariamente, essas pessoas se deslocam em busca de trabalho colaborando com o desenvolvimento do DF e desempenhando importantes atividades no funcionamento do núcleo metropolitano, que é o Distrito Federal. Entender esse território como integrante da realidade distrital é enxergar a possibilidade de um desenvolvimento que alcance o cidadão.

SEL - FL 0446/2019 folha 00041 verso

1.4.3. Mobilidade

A expansão urbana desafiou o modelo de desenvolvimento das cidades no Distrito Federal. A polaridade primária do Plano Piloto, organizada de acordo com o automóvel e eixos de transportes ligando as Regiões Administrativas e municípios da área metropolitana, geraram um consumo de espaço e energia que não pode ser descrito como "sustentável", no sentido mais recente desse adjetivo. Nas últimas décadas, o Distrito Federal passou por mudança sócio territorial, que expressa, entre outras coisas, forte urbanização, resultado da ocupação sem precedentes de terras públicas com impactos reais sobre a acessibilidade urbana das cidades. A partir da aprovação do Plano Diretor de Transportes e Mobilidade – PDTU/DF, em 2011, as decisões tomadas visaram criar esquemas de viagens urbanas multimodais, reduzindo a importância dos carros no tráfego das cidades.

As ações de Estado procuram responder a lacuna existente entre as intenções e práticas do planejamento de transporte urbano. É importante integrar os lugares geradores de viagens com ônibus coletivos e não motorizados, quebrando as lógicas setoriais (urbanismo, rodovias, meio ambiente) das viagens diárias aos locais de atividades humanas. Apesar de sua diversidade, as cidades estão sujeitas ao aumento multiforme em viagens, especialmente aquelas feitas por carro particular. O congestionamento é ameaçador e afeta até mesmo as Regiões Administrativas, em que o fenômeno está crescendo, juntamente com os impactos na saúde, sociais e ambientais. Remarca-se, que os custos ambientais e de saúde estão intimamente ligados ao modo de como se desloca de um lugar a outro (mobilidade urbana).

Os fatores, que contribuem para essa tendência, incluem o aumento das distâncias de deslocamentos, envolvendo um uso quase obrigatório de meios de transporte motorizados individuais ou coletivos, com a acentuação da heterogeneidade social e funcional do tecido urbano. A consequência dessa evolução é o aumento das distâncias sociais e/ou espaciais entre os bairros (residencial, comercial, administrativo). De fato, 70% das viagens são deslocamentos que levam, em média, 47 minutos na hora do pico (6h às 8h30 e das 17h às 19h). Este número parece alto e pode-se pensar que um serviço de transporte público integrado e em vias exclusivas/prioritárias, poderá recuperar algumas dessas viagens.

Somado a isso observa-se, num cenário de recessão econômica, a diminuição das viagens realizadas nos ônibus coletivos de 8,98% da demanda nos últimos anos, ou seja, o crescimento da demanda de passageiros está diretamente ligado à retomada das atividades econômicas e a criação de emprego. Sem a pretensão de ser exaustivo, o

transporte público responde por aproximadamente 27,7% do total de viagens motorizadas e transporta, aproximadamente, um milhão passageiro por dia. No entanto, a população abrangida por esse serviço coletivo frequente chega a valores de 56,52% do território urbano acessível do Distrito Federal.

A configuração da rede de transporte público por ônibus com a sobreposição de linhas, baixa frequência de viagens e pouca integração, compartilhando vias congestionadas, principalmente na hora do pico, expõem a baixa atratividade do serviço. É, portanto, importante incluir alternativas de transporte de alta capacidade com uma rede estruturada com base nos corredores exclusivos de BRTs (transporte rápido por ônibus) e metrôs, dando agilidade e confiabilidade a mobilidade das pessoas. Na última pesquisa domiciliar realizada em 2016 pelo Metrô (Figura 5), identificou que de 5,2 milhões de viagens realizadas por dia no Distrito Federal, 72,4% são por modos motorizados e 27,6% não motorizados (modos ativos), sendo que destes 25,84% deslocamentos a pé e 1,74% por bicicleta. Por outro lado, o deslocamento diário de passageiros cativos do metrô chega apenas 2,07% do total das viagens do DF.

SRL - PL 0446/2019 folha 000042

Figura 5: Distribuição das viagens segundo o modo de transporte agrupado

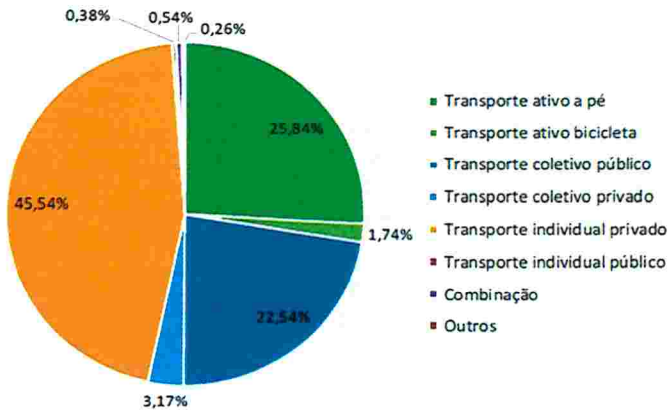

Fonte: Metrô/DF

Percebe-se que é difícil resolver os problemas de trânsito e de acessos aos locais de atividades, favorecendo o uso do carro particular, essa reflexão deve ser explorada com objetividade, pois esse modal de transportes gera custos de investimentos significativos na infraestrutura, cujos efeitos esperados desaparecem após alguns anos. Além disso, vários males são atribuídos ao desenvolvimento da mobilidade automobilística na cidade contemporânea: congestionamentos, problemas ambientais, aumento de desigualdades sociais de acesso a lugares e recursos. Além disso, podem ser adicionadas a fragilidade da capacidade das vias, problema de estacionamento, ocupação urbana espontânea, calçadas mal conservadas, redução na segurança para pedestres e ciclistas, entre outros fatores de disfunção.

O ano de 2019, dados do mês de maio, começou com mais 1.798.000 de veículos em circulação nas vias do Distrito Federal, salto de 3,3% de emplacamento/ano quando comparado a igual período do ano passado, mesmo em situação de estagnação econômica. Esse modal de transporte representa quase 50% dos deslocamentos na hora

de pico, reforçando sua importância na mobilidade diária das pessoas. A Tabela 12 indica que para cada 100 pessoas, mais de 57 possuem automóveis próprios, situação que tende a se agravar com o passar dos anos, além disso, a taxa de ocupação dos veículos não passa de 1,75 pessoas por viagens/veículo, em 2018 [14].

Tabela 12: Frota, taxa de ocupação e veículos por cada 100 habitantes

Ano	População Projetada IBGE	Frota veículo DF	Taxa de ocupação (pessoa/Veículos)*	Carros per capita - Auto por cada 100 habitantes
2001	2.148.606	651.342	3,30	30,31
2002	2.190.118	688.746	3,18	31,45
2003	2.233.473	732.138	3,05	32,78
2004	2.278.824	775.112	2,94	34,01
2005	2.326.355	821.352	2,83	35,31
2006	2.376.239	883.676	2,69	37,19
2007	2.428.637	964.534	2,52	39,72
2008	2.483.669	1.046.638	2,37	42,14
2009	2.541.434	1.138.127	2,23	44,78
2010	2.602.074	1.233.000	2,11	47,39
2011	2.664.444	1.317.721	2,02	49,46
2012	2.727.098	1.403.788	1,94	51,48
2013	2.789.761	1.491.539	1,87	53,46
2014	2.852.372	1.563.382	1,82	54,81
2015	2.914.830	1.622.396	1,80	55,66
2016	2.977.216	1.665.165	1,79	55,93
2017	3.039.444	1.716.878	1,77	56,49
2018	3.101.220	1.773.295	1,75	57,18

Fonte: DETRAN/DF, IBGE e CODEPLAN

* Taxa de ocupação é o número de pessoas transportadas em um carro

Nos últimos anos têm havido um gradual interesse em aplicativos de carros particulares para transporte de pessoas, como orientação do mercado para um modelo de mobilidade individual, baseado em veículos compartilhados e disponíveis sob demanda. Resultou em alternativa de serviço para deslocamentos diários de pessoas nas suas atividades quotidianas, principalmente, para locais de difícil acesso e sem lugares para estacionar. Quanto mais veículos nas ruas, a possibilidade de acidente tende também a aumentar, ou no caso do Distrito Federal, mantém uma constante de acidentes fatais, estimulando os órgãos gestores buscarem eliminar por completo a morte no trânsito.

[14] DETRAN/DF, 2019. Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Portal de dados Abertos do GDF. Disponível em: <http://www.dados.df.gov.br/organization/departamento-de-transito-do-distrito-federal-detran-df>. Acesso em: 12 jul. 2019.

SEL - FL 0446/2019 folha 000042 verso

Em 2018, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, registrou 279 acidentes com consequências fatais (mais de 23 mortes/mês; Figura 6). Porém, o número total de eventos, incluindo aqueles que causaram danos permanentes são muito maiores, chegando a 1.379 de pessoas com invalidez permanente (próximo de 115 pessoas/mês), trazendo custos consideráveis para o Estado e as famílias dos acidentados. A melhoria do tráfego geral, segurança de trânsito, com tratamento de pontos críticos de acidentes e redução da velocidade média das vias são medidas de proteção aos pedestres, ciclistas, além dos motoristas e passageiros.

Figura 6: Evolução dos Acidentes fatais e a frota de veículo do DF

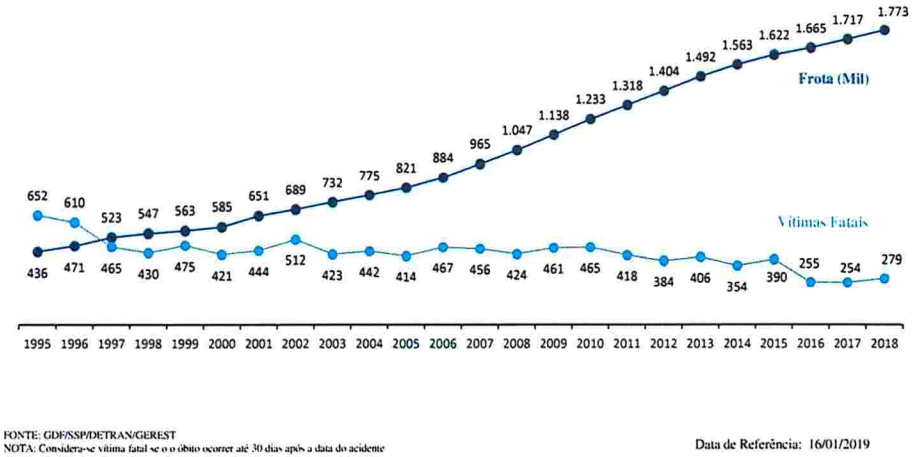

FONTE: GDF/SSP/DETRAN/GEREST
NOTA: Considera-se vítima fatal se o o óbito ocorrer até 30 dias após a data do acidente

Data de Referência: 16/01/2019

As ações desenvolvidas para área de transportes e trânsito estão em consonância com os conceitos adotados pelo PDTU/DF, baseadas nos corredores de circulação, priorização do transporte público coletivo e não motorizados, com integração entre os diferentes modais. As ações realizadas objetivam a melhoria da mobilidade a todos os cidadãos com segurança viária (pedestres e ciclistas), acessibilidade aos espaços urbanos das cidades, modernização com novas tecnologias para os deslocamentos diários (alternativas limpas de energias), expansão e modernização do modal ferroviário, por fim uma infraestrutura de apoio equivalente aos desejos da população.

Com a requalificação urbana por meio da infraestrutura de transportes, permite-se aprimorar a qualidade de acessibilidade e mobilidade, estimulando a conexão entre os setores de atividades, estimulando a vocação de cada Região Administrativa do Distrito Federal. Não obstante o forte apelo dos eixos de transportes (oeste, sul, sudoeste e norte) a disponibilidade intermodal, ainda é bastante fraca, em comparação com as altas expectativas de integração dos serviços, mas os caminhos para acessá-las devem ser perseguidos.

SFL - PL 0646/2019 folha 000043

1.4.4. O Distrito Federal e os desafios ambientais

O Distrito Federal está inserido no Bioma Cerrado, o segundo maior do Brasil, que oferece uma gama de serviços ecossistêmicos[15] e possui papel fundamental para o ciclo da água, sendo reconhecido como "berço das águas do Brasil" [16]. O DF abriga nascentes que alimentam três das principais regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins/ Araguaia, São Francisco e Paraná[17].

Por ser uma região de nascentes, posicionada em um divisor natural de bacias hidrográficas, o DF forma rios de cabeceira com pequenas áreas de drenagem e baixa vazão, o que o torna a unidade da Federação com a menor disponibilidade hídrica do país, acentuada pelo extenso período de seca [18], [19].

Apesar da condição sensível dos recursos hídricos no DF, a exploração desse serviço ecossistêmico[20] vem sendo empreendida intensamente desde a construção de Brasília. Após a transferência da capital, a população do DF cresceu vertiginosamente. Em 1970 eram cerca de 500 mil habitantes, aumentando para 1,5 milhão em 1990, e atingindo 2,5 milhões de habitantes em 2010 [21].

O crescimento populacional provocou o aumento da demanda por água, provocando o aumento na degradação dos serviços ecossistêmicos que viabilizam sua disponibilidade. O espraiamento da mancha urbana resultou na impermeabilização do solo em áreas de recarga de aquífero, destruição de nascentes, ocupação desordenada do solo e a falta de infraestrutura adequada acarretaram a contaminação das redes de drenagem e assoreamento dos cursos d'água e mananciais[7]. Ainda, o crescimento econômico acima da média na primeira década do século, com aumento de emprego e renda, fez com que o DF apresentasse níveis crescentes no consumo de água, até o final de 2013 [7].

Considerado que o volume de chuva nos últimos manteve-se abaixo da média, e somando a esses fatos, houve a falta de investimentos em sistemas de abastecimento. Em 2009, o Tribunal de Contas já se preocupava com o desabastecimento de água no DF em razão da ausência de investimentos e degradação ambiental [22]. Em 2010, a Agência Nacional das Águas alertou que o DF necessitaria de novas fontes para atender a demanda de água devido ao crescimento populacional[23]. Apesar dos alertas, o DF passou 15 anos sem grandes investimentos em captação de água [7].

SEI - FL 0446/2019 folha 00003 verso

---

[15] LIMA et al, 2017. Development of a spatially explicit approach for mapping ecosystem services in the Brazilian Savanna – MapES. Ecological Indicators, v. 82, p. 513–525, 2017.

[16] PGIRH,2005 – Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal Caderno Distrital de Recursos Hídricos. Secretaria de Infra-Estrutura e Obras – SEINFRA – DF, Brasília – Distrito Federal, 101 p., 2005

[17] IBRAM, 2014. Mapa Ambiental do Distrito Federal. Disponível em: < http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Mapa_Ambiental_20141.pdf >.

[18] GDF,2018. Plano Integrado de Enfrentamento à Crise Hídrica. Disponível em: <http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/Plano-27%C2%AA-ciea.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[19] BRANDÃO & PAVIANI, 2018. A crise e o consumo de água em Brasília. Disponível em: < http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD-39-A-crise-e-o-consumo-de-água-em-Brasília.pdf >.

[20] MA, 2005 - MA, Milennium Ecosystem Assessment. 2005. Ecosystems and human well-being: current state and trends. Island Press, Washington, DC.

[21] IBGE, 2010. Tabela 200: População residente, por sexo, situação e grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/200#resultado>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[22] LUIZ, 2017. Relatórios do Tribunal de Contas já previam racionamento no DF em 2009. Disponível em: <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/relatorios-do-tribunal-de-contas-ja-previam-racionamento-no-df-em-2009.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[23] ANA,2010. Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água - resultados por estado. Disponível em: <http://atlas.ana.gov.br/Atlas/downloads/atlas/Resumo%20Executivo/Atlas%20Brasil%20-%20Volume%202%20-%20Resultados%20por%20Estado.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019.

A construção deste cenário resultou na maior crise hídrica já registrada no DF, em que o reservatório da Barragem do Descoberto, responsável pelo abastecimento de mais de 60% da população do DF, chegou a operar abaixo de 6% de sua capacidade em novembro de 2017 [6],[24]. Para conter a crise, foram necessárias medidas como: declaração da situação crítica de escassez hídrica nos reservatórios; suspensão da emissão de outorgas de água; interrupções diárias do abastecimento em algumas RA; abastecimento em sistema de rodízio nas áreas urbanas; redução do período de captação de água para irrigação; redução da captação de água nos reservatórios; cobrança de contingência sobre o valor de água consumida; realização de obras de novos sistemas de captação e; extração emergencial de água do Lago Paranoá para abastecimento[25],[26].

Nesse período, as preocupações voltaram-se para o desenvolvimento de ações e medidas que solucionassem os conflitos no uso da água e evitassem o agravamento da crise e seu retorno no futuro. Entre essas medidas estão o investimento em sistemas de abastecimento, redução das perdas de distribuição e economia no consumo [7],[27]. Após 513 dias de racionamento, a situação se normalizou, e em junho de 2018 foi anunciado o fim do racionamento[28].

Novos sistemas de abastecimento foram implantados: em outubro de 2017 foram finalizadas as obras e iniciada a captação de água pelos Subsistemas Produtores de Água do Lago Norte e do Bananal [29]. Ainda, o Sistema Produtor de Corumbá tem previsão de finalização das obras em 2019 terá capacidade de produção de 5,8 mil litros de água por segundo [30].

Em relação às perdas, a CAESB tem trabalhado para fiscalizar ligações clandestinas [31]. Estima-se que existam cerca de 40 mil imóveis consumindo água clandestinamente, que provocaram um prejuízo de R$ 43 milhões em 2016 [7].

Além disso, a CAESB também vem trabalhando para reduzir as perdas no processo de abastecimento. As perdas na distribuição chegaram a 35,21% em 2016, e foram reduzidas a 34,49% em 2018. Os investimentos na substituição de hidrômetros e redes de água e instalação de válvulas redutoras, entre outras medidas, resultaram na diminuição da perda de água por ligação (litro/ ligação.dia), que caiu de 376,71 em 2016 para 318,26 em 2018 [32].

O consumo de água no DF vem diminuindo desde 2013 [14]. Em 2015 e 2017 houveram quedas significas de -6, 8% e -11,1%, respectivamente (Figura 7) [33].

SPL - FL 0446/2019 folha 000044

[24] ADASA, 2017.Agência Reguladora de Águas, energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. 2017. Níveis dos reservatórios. Disponível em: <http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/niveis-dos-reservatorios>. Acesso em julho de 2019.

[25] CAESB,2016. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Escassez hídrica e tarifa de contingência. Disponível em: https://www.caesb.df.gov.br/images/seca_DF/apresentacaotarifa_de_contingencia2.pdf. Acesso em: novembro de 2016.

[26] CASTRO & BRANDÃO, 2018. Análise do Consumo de Água Tratada no Período do Racionamento. 2018. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/NT-An%C3%A1lise-do-Consumo-de-%C3%A1gua-Tratada-no-Per%C3%ADodo-de-Racionamento-no-DF.pdf>. Acesso em: Jul.2019

[27] CASTRO, 2018. Consumo de Água do Distrito Federal por Região Administrativo. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/TD-50-Consumo-de-Água-do-Distrito-Federal-por-Região-Administrativa.pdf>.

[28] LUIZ, 2018. Após 513 dias, racionamento de água no DF chega ao fim nesta quinta. G1, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/apos-513-dias-racionamento-de-agua-no-df-chega-ao-fim-nesta-quinta.ghtml>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[29] Agência Brasília,2017. Caesb inicia captação de água pelo Subsistema Bananal. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2017/10/30/caesb-inicia-captacao-de-agua-pelo-subsistema-bananal/>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[30] Agência Brasília,2019. ENTREVISTA – "Vamos voltar a atender 100% do DF com água tratada e coleta de esgoto". Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2019/02/16/vamos-voltar-a-atender-100-do-df-com-agua-tratada-e-coleta-de-esgoto/>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[31] Agência Brasília,2018. Fiscalizações periódicas buscam "gatos" que distorcem consumo de água. 2018. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2018/11/09/fiscalizacoes-periodicas-buscam-gatos-que-distorcem-consumo-de-agua/>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[32] CAESB,2019. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Relatório de Indicadores de Desempenho. Disponível em: <https://www.caesb.df.gov.br/images/arquivos_pdf/arquivos_Lai/indicadores_desempenho2019.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[33] ADASA,2019a. Agência Reguladora de Águas, Esgoto e Saneamento Básico do Distrito Federal. Relatório de histórico de consumo de água tratada. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZDA2NWVjNjUtMWU4OC00YTljLTkzZjQtMjAyZjk1ZjM0ODdkliwidCI6IjczZGJmMTMyLWE0YTQtNDkwMy1hYzI2LWJiMjhmY2Y3NDdhNCJ9>.

SEL - FL 0446/2019 folha 00004 verso

Figura 7: Variação do consumo per capita em relação ao ano anterior (%)

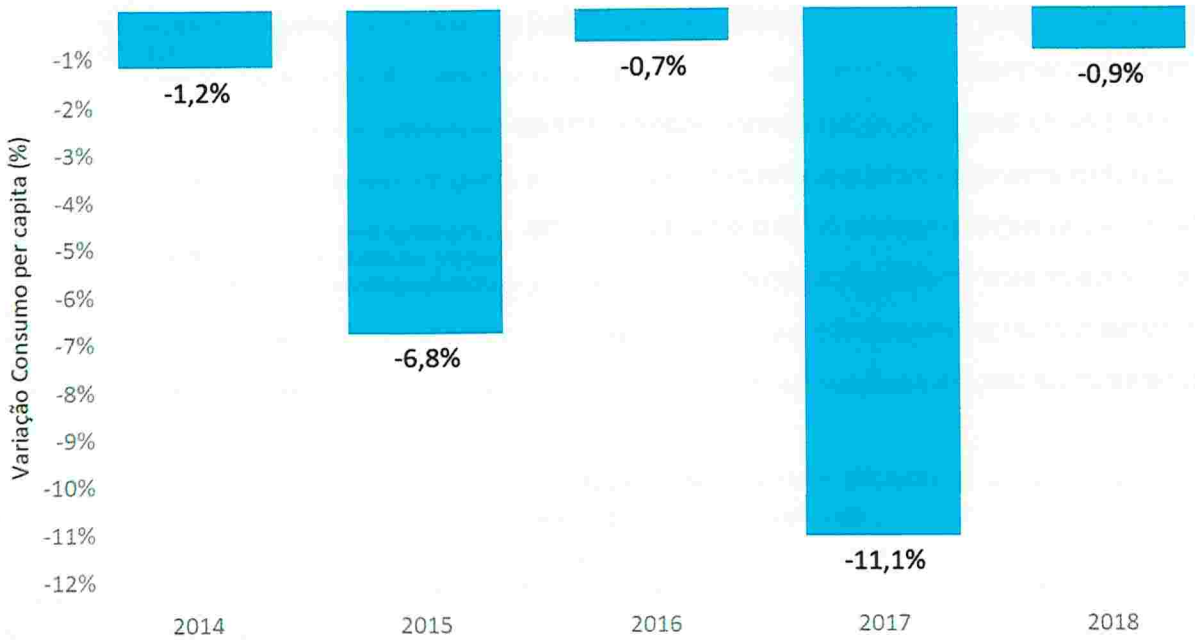

Fonte: ADASA [20].

O consumo médio per capita caiu de 164,6 (litro/habitante.dia) em 2013 para 132,6 em 2018 [20]. Esse consumo varia entre as regiões administrativas– (RA), grupos de renda e tipos de estruturas urbanas [14]. A figura 2 apresenta o consumo de água nas RA do DF.

Figura 8 – Consumo per capita (litros/hab.dia) das regiões administrativas do DF, em 2018.

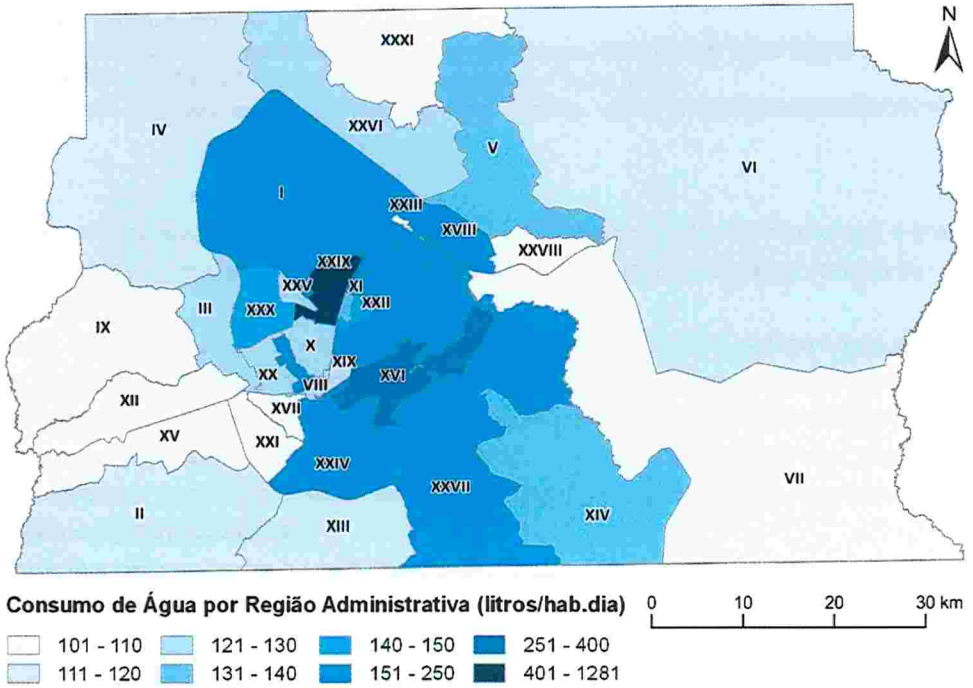

Regiões Administrativas

I - Plano Piloto
II - Gama
III - Taguatinga
IV - Brazlândia
V - Sobradinho
VI - Planaltina
VII - Paranoá
VIII - Núcleo Bandeirante
IX - Ceilândia
X - Guará
XI - Cruzeiro
XII - Samambaia
XIII - Santa Maria
XIV - São Sebastião
XV - Recanto das Emas
XVI - Lago Sul
XVII - Riacho Fundo
XVIII - Lago Norte
XIX - Candangolândia
XX - Águas Claras
XXI - Riacho Fundo II
XXII - Sudoeste/Octogonal
XXIII - Varjão
XXIV - Park Way
XXV - SCIA
XXVI - Sobradinho II
XXVII - Jardim Botânico
XXVIII - Itapoã
XXIX - SIA
XXX - Vicente Pires
XXXI - Fercal

Fonte: ADASA [20].

SRL - PL 0646/2019 folha 000045

Em 2018, os maiores consumos per capita foram observados nas RA Lago Sul (384 l/hab.dia), Lago Norte (216 l/hab.dia), Plano Piloto (213 l/hab./dia) e Park Way (213 l/hab./dia). Os menores consumos per capita ocorrem nas RA Ceilândia (101 l/hab.dia), Riacho Fundo II (101 l/hab.dia), e Itapoã (102 l/hab.dia). A RA SIA, apresenta padrão de consumo diferenciado devido à grande demanda de água para fins comerciais e à baixa população residente, com média de 1.281 l/hab./dia em 2018 [20].

Apesar do padrão de queda no nível de consumo de água nos últimos anos, uma pesquisa recente [34] aponta que o consumo de água no primeiro quadrimestre de 2019 aumentou 10,1% em relação ao mesmo período de 2018, considerando que nesse período ainda vigorava o racionamento. Esse aumento motivou a veiculação de uma nova campanha de conscientização da população, para reforçar a importância do consumo racional da água, especialmente durante o período de estiagem [35].

1.4.5. O ZEE e uma nova forma de zoneamento no DF

Como consequência da crise hídrica, as questões ambientais que a influenciaram passaram a ser amplamente discutidas. Em 2019 foi aprovado foi aprovada a Lei Distrital 6.269/2019, que instituiu o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal-ZEE-DF [36], que deu grande enfoque à manutenção da disponibilidade hídrica em qualidade e quantidade.

O ZEE mapeou quatro riscos ecológicos fundamentais para a conservação dos recursos hídricos: risco de perda de área de recarga de aquífero, risco de perda de solo por erosão, risco de contaminação do subsolo e risco de perda de área de cerrado nativo. O mapeamento desses riscos possibilitou a delimitação de zonas com vistas a manutenção do ciclo da água e dos níveis de permeabilidade dos solos.

Assim, entre as diretrizes do zoneamento estão: assegurar a manutenção dos níveis de permeabilidade dos solos compatíveis com a prestação de serviços ecossistêmicos; reforçar o monitoramento, controle e fiscalização com vistas ao combate ao parcelamento irregular do solo; assegurar a implantação do sistema de áreas verdes permeáveis intraurbanas e; assegurar o aporte de infraestrutura de saneamento ambiental compatível com os riscos ecológicos, padrões e intensidade da ocupação humana [6].

Inúmeros avanços para garantir a qualidade ambiental assegurando o crescimento econômico foram contemplados neste instrumento, entre eles estabelecer indicadores de acompanhamento para o ZEE-DF, a implementação da base de dados ambientais e iniciativas visando a melhoria das atividades de licenciamento ambiental e afins.

A designação da criação de um painel de Indicadores de qualidade das zonas estabelecidas pelo ZEE-DF foi pensada como instrumento de transparência, controle social e monitoramento da implementação desse instrumento e subsídio à edição de políticas públicas de investimentos para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal [37].

SEL - FL 0446/2019 folha 00005 verso

---

[34] ADASA, 2019b. Consumo consciente: o combate ao desperdício deve ser mantido sempre*. Disponível em: <http://www.adasa.df.gov.br/central-de-conteudo/artigos/central-de-conteudo/artigos/1470-consumo-consciente-o-combate-ao-desperdicio-deve-ser-mantido->. Acesso em: 11 jul. 2019.

[35] ADASA, 2019c. Campanha da Adasa reforça a importância do consumo consciente da água. Disponível em: <http://www.adasa.df.gov.br/area-de-imprensa/noticias/1475-campanha-da-adasa-reforca-a-importancia-do-consumo-consciente-da-agua>. Acesso em: 11 jul. 2019.

[36] GDF,2019. Lei 6269/2019, Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF. Disponível em: <http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/912a61dfc1134ffebb691aa3e864673e/Lei_6269_29_01_2019.html>Acesso em: 11 jul. 2019.

[37] SEMA,2018. Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal. 2018. Disponível em: <http://www.zee.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/ZEEDF_CT04_Zoneamento-Final_03-Zoneamento-Final.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019.

A implementação do Sistema Distrital de Informações Ambientais do Distrito Federal (SISDIA) tem como objetivo estruturar uma infraestrutura unificada de dados espaciais ambientais, para avaliar impactos no meio ambiente de maneira sistêmica, monitorar os indicadores das zonas e subzonas do ZEE-DF, subsidiar a integração entre políticas públicas ambientais e sua execução e fornecer dados ambientais de qualidade para a população, como ferramenta estratégica para melhorar os serviços prestados à sociedade [38].

Essas iniciativas, aliadas a outros esforços estão voltados para dar maior celeridade, fortalecer a ação do Estado e dar suporte aos atos autorizativos, licenciamentos, monitoramento, controle e fiscalização de atividades e/ou empreendimentos e outorga de uso de água, além de possibilitar a garantia do ciclo de formulação, implementação, gestão, monitoramento, revisão, avaliação e alteração destes [24].

SPL - FL 0646/2019 folha 000046

1.4.6. A Gestão dos Resíduos Sólidos no DF

No âmbito do saneamento básico, o DF apresenta um dos maiores níveis de cobertura de esgoto do país [39]e de acordo com a PDAD 2018, 98,6% dos domicílios tinham acesso ao abastecimento de água, pela rede geral da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Já na figura 3 é representada a porcentagem dos domicílios atendidos pela rede de esgoto no DF. Cerca de 92,2% dos domicílios do DF possuem ligação à rede geral de esgoto da CAESB, 9% declararam ter fossa séptica, 2,2% tinham fossa rudimentar, e apenas 0,1% possuíam esgoto a céu aberto [40].

Figura 9 – Esgotamento sanitário dos domicílios no Distrito Federal

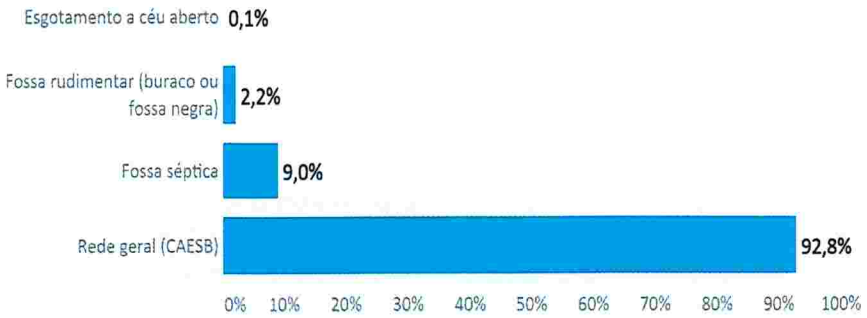

Fonte: CODEPLAN/PDAD, 2018.

[38] SEMA,2018b. Seminário-Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA - A Infraestrutura Unificada de Dados Espaciais Ambientais. 2018. Disponível em: <http://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/11/Semin%C3%A1rio-SISDIA_Programa-Completo_2018.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

[39] GDF,2015. Lei-5.602/2015, Dispõe sobre o PPA do DF para o quadriênio 2016-2019. Disponível em: <http://www.seplag.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Lei-5.602-2015-PPA-ATUALIZADA.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

[40] CODEPLAN, 2019. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/PDAD_DF-Grupo-de-Renda-compactado.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2019

Apesar dos dados mostrarem a boa condição de dois elementos do saneamento básico, como acesso à água potável e rede de coleta e tratamento de esgoto, o Distrito Federal ainda conta com infraestrutura na rede de drenagem urbana deficitária, e a situação de conservação da rede instalada influenciam diretamente na qualidade da água, por se tratarem da principal fonte de contaminação e assoreamento dos recursos hídricos [41].

Na gestão dos resíduos sólidos urbanos, o Distrito Federal passou por fortes transformações nos últimos anos, os avanços alcançados representam um salto civilizatório para o saneamento básico no DF. Com o fechamento do Lixão da Estrutural em janeiro de 2018, e o início das operações do Aterro Sanitário de Brasília, em janeiro de 2017, o DF conseguiu cumprir a determinação da Lei 12.305/2010, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e definia prazo para o fim do uso dos lixões a céu aberto, como destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Aberto desde o início da década de 60, o Lixão da Estrutural foi considerado o 2º maior lixão a céu aberto do Mundo pela *International Solid Waste Association* – ISWA [42]. Durante seu funcionamento, o Lixão recebeu resíduos sólidos urbanos de todo o DF, além de resíduos da construção civil, e ali aproximadamente 1800[43] catadores de materiais recicláveis recolhiam materiais que poderiam ser revendidos para garantir seu sustento [44]. Para o fechamento do Lixão, foi definido um Grupo de Trabalho, formado por 17 órgãos do Governo do Distrito Federal, a partir do Decreto nº 36.437, de 2 de abril de 2015. Uma etapa essencial desse processo foi a conclusão das obras de infraestrutura do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, em Samambaia, para que esse recebesse os rejeitos dos resíduos sólidos urbanos [45].

Além disso, uma série de Políticas Públicas foram implementadas para nortear as ações do GDF sobre a gestão dos seus resíduos, como por exemplo a Lei dos Grandes Geradores, Lei Distrital nº 5610 de 16 de fevereiro de 2016, regulamentada no Decreto nº 37.568/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos estabelecimentos de uso não residencial que produzem mais de 120 litros de resíduos diariamente, de arcar com os custos e a gestão dos seus resíduos, da coleta à destinação final adequada.

Para regular os serviços prestados, a Resolução nº 14 de 15 de setembro de 2016 da ADASA, estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, definindo por exemplo, os preços a serem cobrados para destinação final do Aterro Sanitário de Brasília, de resíduos da construção civil, e outros serviços de limpeza urbana.

A área do antigo Lixão passou a ser designada de Unidade de Recebimento de Entulhos (URE), e recebe os resíduos da construção civil do Distrito Federal. Sobre os resíduos da construção civil, o Decreto 37.782 de 18 de novembro de 2016, regulamentou art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil (RCC) e de resíduos volumosos. Nesse decreto, ficaram estabelecidos os critérios para coleta, transporte e destinação de resíduos da construção civil, bem como a forma de controle e fiscalização.

SEL - FL 0446/2019 folha 00006 verso

---

[41] ADASA, 2007. Gestão de Recursos Hídricos Subterrâneos no Distrito Federal: Diretrizes, Legislação, Critérios Técnicos, Sistema de Informação Geográfica e Operacionalização. Disponível em: <http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/area_de_atuacao/recursos_hidricos/regulacao/resolucoes_estudos/Estudo_Eloi-Gestao_DF_Integrado.pdf>.

[42] SLU, 2018. Relatório Anual de Atividades 2018 - Serviço de Limpeza Urbana. Disponível em: <http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/RELATORIO-ANUAL-2018-1.pdf>.

[43] Representa a soma dos catadores de materiais recicláveis que atuavam na Estrutural – Aterro do Joquei, conforme planilha de Organizações de Catadores, pág. 55 e 5,. no Relatório de Atividades do SLU,2017.

[44] SLU, 2017. Relatório Anual de Atividades 2017 - Serviço de Limpeza Urbana. Disponível em: <http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/relatorio_anual_de_atividades_slu_2017_final.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2019.

[45] SLU, 2015. Plano de Intervenção - Lixão do Jóquei. Disponível em: <http://www.slu.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/12/plano_intervencao.pdf>.

A destinação final dos resíduos da construção civil na URE passou a ser cobrada em 2018, mediante o Controle de Transporte de Resíduos (CTR), que identifica a origem dos resíduos, local de coleta, bem como o responsável pelo transporte desse material até a destinação final. Para ajudar no controle das caçambas de resíduos da construção civil dispostos no DF, o SLU implantou o sistema E-RCC[46] para a fiscalização da Agefis.

Considerando os catadores de materiais recicláveis que trabalhavam no antigo Lixão, foi regulamentada a Lei nº 5.893, de 20 de junho de 2017, no Decreto 38.402/17, criando Programa de Compensação financeira temporária e outras providências de inserção dos catadores no processo de tratamento de resíduos sólidos do DF. Com isso, o SLU passou a ter 28 contratos firmados com as organizações de catadores, sendo 11 para a coleta seletiva e 17 para o processo de triagem dos materiais[30].

Por fim, o Governo do Distrito Federal instituiu o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PDGIRS, aprovado no Decreto nº 38.903, de 06 de maço de 2018. Construído por vários órgãos do GDF, o PDGIRS estabelece metas de curto, médio e longo prazo para a gestão dos resíduos sólidos urbanos nos próximos 20 anos.

SEL - FL 0046/2019 folha 000047

1.4.7. Os desafios das mudanças climáticas para o Distrito Federal

Para o cenário futuro, uma das principais preocupações mundiais é com a mudança do clima, que é um fenômeno de alcance global associado às atividades humanas e à variabilidade climática natural observada ao longo de períodos de tempo comparáveis que alteram a composição da atmosfera [47]. Estas alterações climáticas acarretarão impactos diretos e indiretos sobre sistemas naturais, grupos e sistemas humanos, assim como sobre a atividade econômica.

Observando-se as mudanças no clima do DF e RIDE, nos últimos 50 anos, destaca-se o aumento do número de dias com umidade relativa do ar abaixo de 30%, de 24 dias/ano, em 1960, para mais de 50 dias/ano, em 2010; aumento de 1,85°C na temperatura mínima média; aumento de 2,6°C na mínima temperatura mínima; aumento de 0,85°C na máxima temperatura máxima e diminuição da amplitude térmica entre as temperaturas máxima e mínima diária [48].

O estudo Mudanças climáticas no DF e RIDE [35], apresenta algumas projeções locais em função dessas alterações. De modo geral, considerando o bioma do Cerrado, os resultados de modelagens climáticas a nível global e regional, indicam aumento de 1°C na temperatura superficial; redução percentual entre 10% e 20% da chuva nas próximas três décadas; aumento entre 3°C e 3,5°C da temperatura do ar e redução entre 20% e 35% da chuva para o período de 2041 a 2070. Entre 2071 e 2100 o aumento da temperatura irá atingir valores entre 5°C e 5,5°C e a diminuição da chuva é mais crítica, entre 35% e 45%, apresentando variações sazonais intensas [49], [35].

Foram realizadas quatro simulações, que englobam a área do DF e RIDE, que apontam que no período de 2011-2040, os aumentos de temperatura projetados variam desde 1°C a cerca de 3°C podendo variar de 2°C a cerca de 6°C até o final do século 21[35].

No que se refere as chuvas, a redução de precipitação ocorre em toda região da RIDE, em todas as estações, para todos os períodos futuros. Para o verão, o período chuvoso da região, terá as reduções mais intensas. Para a estação de inverno, período de estiagem, não se prevê mudanças claras na precipitação média. A estação da primavera, estação de retorno das chuvas, terá redução das chuvas e pode acarretar atraso no início da estação chuvosa ou chuvas com menor intensidade[35].

---

[46] E-RCC: portal de cadastramento e licenciamento da atividade de transportadores de resíduos da construção civil e volumosos, bem como de controle da disposição das caçambas no DF

[47] ONU, 1992. Organização das Nações Unidas. United Nations framework convention on climate change. Disponível em: https://unfccc.int/resource/docs/convkp/conveng.pdf. Acesso em julho de 2019.

48 SEMA, 2016. Mudanças Climáticas no DF e RIDE - Nota Técnica. Disponível em: <http://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/Nota-T%C3%A9cnica-Mudan%C3%A7as-Clim%C3%A1ticas-no-DF-e-RIDE.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

49 PBMC, 2014. Relatório de Avaliação Nacional 1. GT1. Sumário Executivo. Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. 2014.

1.5. POLÍTICA FISCAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O Distrito Federal possui característica econômica distinta dos outros entes da Federação. No Distrito Federal a representatividade do Setor de Serviços é proporcionalmente maior que os demais setores da economia em comparação a outros Estados e Municípios brasileiros, em função da expressiva participação da Administração Pública (Governo Federal e Governo do Distrito Federal) no Produto Interno Bruto do DF. Neste contexto fica evidente o papel de destaque que o Governo local exerce no desenvolvimento econômico da região.

Os gastos efetuados pelo Governo do Distrito Federal influenciam de forma significativa o ciclo de geração de riquezas da região. As despesas do Governo com a compra de bens e serviços geram emprego e renda nas empresas. Por sua vez, a despesa de pessoal da máquina pública, além de promover a disponibilização de serviços à população, também gera riqueza para as famílias. Como consequência a riqueza disponibilizada, em grande parte se transforma em consumo, que gera a arrecadação de receitas para o Estado, alimentando assim parte significativa do ciclo econômico do Distrito Federal e do Entorno.

O desempenho da economia nacional nos últimos 4 anos interferiu diretamente na Gestão Fiscal do Governo do Distrito Federal e, por consequência atingiu a economia local. O comportamento das receitas do Governo do Distrito Federal tem determinado um ambiente de restrições orçamentárias e financeiras neste período.

As informações que se seguem refletem, em linhas gerais e em grandes agregados, os resultados da política fiscal do Distrito Federal no exercício de 2018.

1.5.1. Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal

1.5.1.1. Receitas

O ingresso das receitas que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (desconsiderando as receitas Intra-orçamentárias), nos últimos quatro exercícios financeiros, ocorreu conforme demostrado no quadro abaixo:

Valores em R$ milhão

Receita	2015	2016	2017	2018
Tributárias	13.155	14.355	14.780	15.811
Transferências Correntes	7.894	7.295	1.988	2.079
Demais Receitas	4.828	4.610	4.888	5.019
TOTAL	**25.877**	**26.260**	**21.656**	**22.809**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

SEL - FL 0046/2019 folha 00047 verso

O comportamento atípico ocorrido entre os anos de 2015 e 2016 se deve ao fato de que nestes exercícios as transferências do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinadas às áreas de Saúde e Educação foram empenhadas e pagas no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal. Em 2017 os recursos do FCDF voltaram a circular exclusivamente na esfera Federal, sendo executados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

Em 2018, a receita total destinada ao desenvolvimento de ações do Governo do Distrito Federal foi de R$ 36.505.678.043, sendo R$ 13.696.991.938 provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal e R$ 22.808.686.105 oriundos de receitas tributárias, transferências correntes e outras receitas que integram o orçamento fiscal e da seguridade do Distrito Federal (excetuando as receitas Intra-orçamentárias).

SRL - FL 0646/2019 folha 0000489

Comparativo entre Previsão de Receita e Receita Realizada - 2018

	Previsão Inicial	Previsão Atual.	Realizada
Total das Receitas	25.098.247.309	26.173.915.523	22.808.686.105

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

A diferença de valores ocorrida entre a receita efetivamente arrecadada e as previsões iniciais no orçamento do Distrito Federal se justifica pela frustração de receitas tributárias e pela não efetivação de algumas contratações de operação de crédito. A frustração de receitas obrigou o Governo a contingenciar parte de suas despesas correntes e postergar investimentos previstos para execução no exercício de 2018.

Receita Arrecadada em 2018

Item	Valor (R$)
Receita Total	**24.773.394.106**
Receitas Corrente (*)	21.887.896.067
Receitas de Capital	920.790.038
Receitas Intra-Orçamentárias	1.964.708.001

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

As receitas Intra-orçamentárias (corrente e de capital) são destinadas ao registro de receitas provenientes de órgãos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade do Governo do Distrito Federal.

1.5.1.2. Receitas Correntes

As receitas correntes são destinadas a cobrir as despesas orçamentárias que visam à manutenção das atividades governamentais. A Lei nº 4.320 de 1964 define receita corrente como as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, bem como as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes. Em 2018 as receitas correntes obtiveram arrecadação conforme demonstrado no quadro abaixo:

Demonstrativo da Receita Corrente

Item	Valor (R$)
Receita Corrente	**21.887.896.067,21**
Receita Tributária	15.811.232.572,87
Receita de Contribuição	1.439.756.778,63
Receita Patrimonial	580.003.986,13
Receita Agropecuária	10.292,00
Receita Industrial	4.593.003,18
Receita de Serviços	525.252.259,87
Transferências Correntes	2.078.822.244,78
Outras Receitas Correntes	1.448.824.867,12
Deduções da Receita Corrente	-599.937,37

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

A Receita Corrente Líquida – RCL é um dos parâmetros utilizados como referência para o cálculo dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo cumprimento deve ser demonstrado quadrimestralmente nos Relatórios de Gestão Fiscal. Para efeito de cálculo da RCL do exercício de 2018 foram consideradas as informações apresentadas conforme quadro abaixo:

Item	Valor (R$)
Receita Corrente (*)	**24.363.932.378,80**
Deduções	**4.223.270.700,99**
Contribuições Previdenciárias	1.215.041.665,01
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	532.192.192,39
Receita para Formação do FUNDEB	2.476.036.311,59
Recursos do FCDF não destinados ao pagamento de Pessoal	**1.601.901.341,04**
Receita Corrente Líquida	**21.742.563.018,85**

(*) O valor total das Receitas Correntes considera as transferências para formação do FUNDEB (R$ 2.476.036.311,59)
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

SRL - FL 0646/2019 folha 000083 verso

SPL - FL 0446/2019 folha 000049

Receitas Tributárias

Receita Tributária é toda fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os Impostos, as Taxas, as Contribuições de Melhoria, os Empréstimos Compulsórios e as Contribuições Especiais, todos prefixados em lei em caráter permanente ou não. As receitas tributárias têm como finalidade básica o custeio das despesas estatais e suas necessidades de investimento. Em 2018 o valor total arrecadado de receitas tributárias foi de R$ 15.811.232.572,87 e a sua composição percentual se apresentou conforme o quadro abaixo.

Receita Tributária – Arrecadação 2018

Valores (R$)

Item	2017 (a)	2018 (b)	Variação % (b/a)
IPTU	722.355.826,56	794.122.157,33	9,9%
IRRF	2.790.541.716,37	3.168.567.441,87	13,5%
IPVA	993.058.251,52	1.057.738.941,94	6,5%
ITCD	138.874.246,95	113.105.169,46	-18,6%
ITBI	368.596.696,80	411.462.600,02	11,6%
ICMS	7.557.718.627,23	7.988.958.099,72	5,7%
ISS	1.623.386.693,74	1.651.240.485,17	1,7%
Imposto Simples	369.302.510,88	401.705.758,41	8,8%
Taxas	215.899.508,30	224.331.918,95	3,9%
Receita Tributária	**14.779.734.078,35**	**15.811.232.572,87**	

Observação: Colunas (a) e (b) apresentadas em Valores Nominais

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

O quadro anterior demonstra que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias – ICMS (principal item da receita tributária do Governo do Distrito Federal) arrecadado em 2018 apresentou baixo crescimento em termos reais em relação a 2017; descontada a inflação 3,75% (calculada com base no IPCA. Fonte: IBGE). Por sua vez, o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF apresentou crescimento significativo no mesmo período.

Os números acima apresentados apontam uma ligeira recuperação na arrecadação das receitas tributárias e, de certa forma, uma pequena melhora no que diz respeito aos aspectos gerais da conjuntura macroeconômica do país no ano de 2018.

Transferências

Demonstrativo das Transferências da União – até dez/2018

Item	Valor (R$)
Transferências Correntes	
Participação na Receita da União	**818.352.363,18**
Cota-parte do FPE	614.117.996,53
Cota-parte do FPM	176.093.015,59
Cota-parte do ITR	1.749.199,28
Cota-parte do IPI	7.102.891,38
Cota-parte Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico	19.289.260,40
Outras Transferências da União	**5.334.262,05**
Contribuição s/ Recursos de Concursos de Prognósticos Esportivos	5.334.262,05
Compensação Financeira Esforço Exportador	-
Demais Transferências da União	-
Transferência de Compensação pela Exploração de Recursos Naturais	**2.415.855,91**
Compensação Financeira para Utilização de Recursos Hídricos	543.523,15
Cota-parte de Compensação de Recursos Minerais	1.872.332,76
Transferência de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	**697.903.457,19**
Transferência de Recursos do FNAS	**14.536.382,44**
Transferência de Recursos do FNDE	**423.421.064,71**
Transferência do Salário Educação	381.439.442,71
Recursos do PNAE	41.981.622,00
Recursos do PNATE	-
Recursos do Brasil Alfabetizado	-
Recursos do Programa Fazendo	-
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração LC 87/1996	**15.466.224,96**
Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional	**14.062.658,93**
Transferências advindas de Emendas Parlamentares Individuais	**32.513.737,31**
Transferência de Convênios da União e suas Entidades	**36.061.327,53**
Transferências de Capital	
Transferências de Recursos do SUS	**1.494.135,00**
Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	**26.355.754,16**
Transferências de Convênios da União e Suas Entidades	**16.131.719,45**
TOTAL	**2.104.048.942,8**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

SPL - FL 0446/2019 folha 000049 verso

1.5.1.3. Receitas de Capital

Categoria econômica da receita constituída de recursos provenientes de: conversão de bens e direitos em espécie (numerário), recebimento de amortizações de empréstimos concedidos, contratação de empréstimos de longo prazo transferências recebidas para a cobertura de despesas de capital, ou seja, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Em 2018 as receitas de capital ingressaram nos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, conforme quadro abaixo:

Receita	Valor
Receitas de Capital	**920.790.037,54**
Operação de Crédito	561.821.120,13
Alienação de Bens	59.154.100,45
Amortizações	21.251.530,95
Transferência de Capital	43.981.608,61
Outras Receitas de Capital (Depósitos Judiciais)	234.581.677,40

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

Participação percentual da Receita de Capital – 2018

Item	Valor (R$)	Percentual
Receitas Corrente (*)	21.887.896.067,21	96,0%
Receitas de Capital	920.790.037,54	4,0%
	22.808.686.104,75	**100,0%**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

Operações de Crédito

Operações de crédito são as receitas oriundas da constituição de dívidas formalizadas por meio de empréstimos e financiamentos. O quadro a seguir demonstra o ingresso das receitas provenientes dessa fonte de recursos no período de 2015 a 2018:

Valores em R$

Operação de Crédito	2015	2016	2017	2018
Interna (Fonte 135)	557.977.311	80.901.903	493.256.414	483.593.869
Externa (Fonte 136)	22.767.916	19.204.245	23.958.786	78.227.250
Total	**580.745.228**	**100.106.148**	**517.215.200**	**561.821.120**

Fonte: SIGGO

Com exceção do ano de 2016, os demais exercícios mantiveram números próximos provenientes de operações de crédito.

SPL - PL 0646/2019 folha 000050

1.5.1.4. Despesas

As despesas empenhadas no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Distrito Federal (não considerando Orçamento de Investimento das Empresas Estatais e do Fundo Constitucional do DF), nos últimos quatro exercícios se realizaram conforme quadro a seguir:

Valores em R$ milhões

Despesa Empenhada	2015	2016	2017	2018
Pessoal	19.672	17.911	14.444	14.842
Juros e Encargos da Dívida	230	197	219	252
Outras Despesas Correntes	6.806	7.319	7.538	8.257
Investimentos	674	685	860	990
Inversões Financeiras	85	82	166	190
Amortização da Dívida	239	224	233	306
Total	**27.707**	**26.417**	**23.460**	**24.837**

Observação: o quadro acima considera as Despesas Intra-orçamentárias
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

As significativas variações nos valores da despesa de pessoal ocorridas no período de 2015 a 2018 se justificam pelos seguintes fatores:

1) As Despesas de pessoal das áreas de Saúde e de Educação passaram a ser executadas no âmbito do Orçamento do Distrito Federal nos exercícios de 2015 e 2016; e
2) No final do exercício de 2015 foi aprovada Lei de Crédito Extraordinário suplementando as dotações de Administração de Pessoal dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade no montante necessário ao pagamento mensal de uma folha de remuneração de pessoal. Este procedimento teve o intuito de registrar tais despesas de acordo com a sua competência anual e interromper a prática usualmente denominada como Pedalada Fiscal.

No exercício de 2016, parte da despesa de pessoal das áreas de Saúde e Educação continuou sendo executada no orçamento do GDF. Contudo, em 2017, por força de Decisão do TCU, tais despesas voltaram a ser empenhadas diretamente no âmbito do Sistema SIAFI – Governo Federal.

Merece destaque o aumento significativo de recursos empenhados em despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) nos exercícios de 2017 e 2018, em comparação aos anos de 2015 e 2016.

SRL - PL 046/2019 folha 00060 verso

1.5.1.5. Despesas Correntes

Despesa de Pessoal e Limites da LRF

Quadro Demonstrativo do percentual de Gasto de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.

Item	2015	2016	2017	2018
Despesa de Pessoal	46,78%	46,82%	46,07%	43,46%

Fonte: Relatório da Gestão Fiscal – RGF – Dez/2018

Os resultados apontados no Relatório da Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2018 indicaram redução significativa do percentual das despesas de pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida.

Outras Despesas Correntes

O valor total empenhado em Outras Despesas Corrente – Grupo de Natureza de Despesa – GND 3 - foi de R$ 8,26 bilhões em 2018. Este valor foi executado em despesas classificadas nas seguintes funções:

Função	Valor	Part. %
Saúde	2.104.581.856	25,49%
Educação	1.601.666.789	19,40%
Transporte	1.023.291.954	12,39%
Urbanismo	933.735.682	11,31%
Administração	811.461.108	9,83%
Encargos Especiais	384.048.260	4,65%
Segurança Pública	383.458.502	4,64%
Assistência Social	245.692.778	2,98%
Direitos da Cidadania	202.618.853	2,45%
Legislativa	146.924.139	1,78%
Cultura	122.165.342	1,48%
Desporto e Lazer	69.854.244	0,85%
Demais Funções	227.554.611	2,76%
Total	**8.257.054.117**	**100,00%**

Fonte: SIGGO

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000051

1.5.1.6. Despesas de Capital

Em 2018, o total empenhado de Despesa de Capital foi de R$ 1,37 bilhões, sendo R$ 989,9 milhões em investimentos, R$ 166,5 em Inversões Financeiras e R$ 306,5 milhões em Amortização da Dívida.

O valor total de Investimentos – Grupo de Natureza de Despesa 4, foi empenhado em despesas classificadas nas seguintes funções:

Função	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização Divida	Total
Legislativa	8.345.053	0	0	8.345.053
Essencial à Justiça	9.853.428	0	0	9.853.428
Administração	46.464.568	180.637.652	0	227.102.221
Segurança Pública	55.882.451	0	0	55.882.451
Assistência Social	3.469.243	0	0	3.469.243
Saúde	44.717.337	0	0	44.717.337
Trabalho	0	8.349.297	0	8.349.297
Educação	44.355.383	0	0	44.355.383
Cultura	2.562.495	0	0	2.562.495
Direitos da Cidadania	44.937.148	0	0	44.937.148
Urbanismo	463.896.877	0	0	463.896.877
Habitação	30.731.099	0	0	30.731.099
Saneamento	94	0	0	94
Gestão Ambienta	13.173.005	0	0	13.173.005
Ciência e Tecnologia	3.589.758	0	0	3.589.758
Agricultura	4.877.737	852.117	0	5.729.853
Indústria	3.501.297	0	0	3.501.297
Comércio e Serviços	812.397	0	0	812.397
Energia	1.057.850	0	0	1.057.850
Transporte	201.506.169	0	0	201.506.169
Desporto e Lazer	6.243.010	0	0	6.243.010
Encargos Especiais	0	0	306.469.340	306.469.340
Total	**989.976.399**	**189.839.066**	**1.179.815.464**	**1.369.654.530**

Fonte: SIGGO

SPL - Fl. 0446/2019 folha 00001 verso

Quanto às despesas do Grupo Inversões Financeira, do total empenhado, 54,5% foi destinado ao aumento na participação acionária nas empresas públicas do Distrito Federal. Cabe destacar também, que do total gasto com inversões financeiras, R$ 8,35 milhões foram destinados a financiamentos de pequenos empreendedores econômicos.

1.5.2. Resultado Primário

O Resultado Primário apurado nos últimos 4 exercícios se apresentou conforme quadro abaixo:

(R$ milhão)

	2015	2016	2017	2018
Receita Primária	24.706	25.299	20.523	21.794
Despesa Primária	27.231	25.985	21.498	22.172
Resultado Primário	**-2.525**	**-686**	**-975**	**-378**

Observação: Cálculo da Despesa Primária 2018 considera a Metodologia da 8ª Edição do MDF/STN

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2017

Os Resultados Primários acima indicam que as despesas da Administração Pública foram maiores que a arrecadação de cada período. Isso demonstra que, embora o Governo tenha implementado diversas ações no sentido de conter o gasto, a receita primária efetivamente ingressada nos cofres públicos não foi suficiente para fazer frente às despesas do período.

Cabe destacar que a meta de Resultado Primário apurada no final de 2018, de R$ 377,9 milhões negativos, foi inferior à meta pactuada na LDO-2018, de R$ 2,15 bilhões negativos. Este resultado indica que as previsões iniciais apontavam despesas maiores do que aquelas efetivamente realizadas até o final do exercício.

1.5.3. Resultado Nominal

O resultado nominal equivale à variação total da dívida fiscal líquida de determinado período. De maneira prática, o Resultado Nominal consiste na comparação entre o estoque da dívida no período atual com o estoque da dívida do ano anterior. O Resultado Nominal apurado em 2018 apresentou-se conforme quadro abaixo:

Dívida Fiscal	Saldo 2017 (a)	Saldo 2018 (b)
Dívida Consolidada	**7.843.030.767**	**8.599.791.923**

SFL - FL 0646/2019 folha 000052

Deduções	844.363.219	952.280.533
Disponibilidade de Caixa	64.473.687	295.622.489
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653	1.749.888.120
(-) RP Processado	1.687.103.966	1.454.265.631
(-) RP Processado	1.311.114.478	1.224.724.984
(-) RP Processado – Retenções Exercícios Anteriores	375.989.487	229.540.646
Demais Haveres Financeiros	779.889.532	656.658.044
Dívida Consolidada Líquida	**6.998.667.548**	**7 .647.511.389**
Resultado Nominal (b – a)		**-648.843.841**
Meta Fiscal Fixada na LDO		1.198.886.678

Observação: para o cálculo do Resultado Nominal foi considerada a Metodologia da 8ª Edição do MDF/STN
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Dez/2018

SEL - FL 044/2019 folha 00062 verso

1.5.4. Dívida Pública

Em conformidade com os ditames da Lei 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Dívida Pública representa o montante das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.

A Dívida Consolidada do Distrito Federal é composta pela Dívida Contratual (interna e externa), precatórios emitidos a partir 05/05/2000 e parcelamentos de dívidas com tributos e contribuições sociais.

Em 2018, a Dívida Consolidada do Distrito Federal apresentou crescimento de R$ 1,02 bilhões em relação a 2017, em valores nominais, conforme pode ser verificado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Dívida Consolidada

Dívida Fiscal	Saldo 2017	Saldo 2018
Dívida Consolidada - DC (I)	**7.843.030.767**	**8.599.791.923**
Dívida Contratual	4.071.334.989	4.621.386.232
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 – Vencidos e não pagos	3.771.965.778	3.978.405.690
Deduções (II)	**844.363.220**	**952.280.533**
Dívida Consolidada Líquida – DCL (III) = (I – II)	**6.998.667.548**	**7.647.511.389**
Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses)	**20.719.829.099**	**21.742.563.018**

Dívida Fiscal	Saldo 2017	Saldo 2018
Relação DC/RCL (I/RCL)	37,85%	39,55%
Relação DCL/RCL = (III/RCL)	33,78%	35,17%

Fonte: Relatório da Gestão Fiscal – RGF – Dez/2018

1.5.5. Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF

Em 2018 o Fundo Constitucional do Distrito Federal consignou R$ 13.696.991.938 destinados à organização e à manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação. Deste total, R$ 5.804.084.875 aplicados nas áreas de Educação e Saúde e R$ 7.892.907 para a segurança pública do Distrito Federal.

A composição das receitas destinadas ao desenvolvimento de ações do Governo do Distrito Federal em 2018 revela que o somatório dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal é próximo ao da arrecadação tributária no mesmo período, o que demonstra grande dependência do GDF em relação aos recursos provenientes do Governo Federal.

Demonstrativo da execução Orçamentária-Financeira do FCDF – 2003/2018

Ano	Orçamento Autorizado - FCDF	Dotação/Repasse		Participação %	
		Segurança	Educação e Saúde	Segurança	Educação e Saúde
2015	12.399.541.238	6.296.206.536	6.103.334.702	51%	49%
2016	12.017.318.201	6.739.110.380	5.278.207.821	56%	44%
2017	13.218.604.133	7.591.232.873	5.627.371.260	57%	43%
2018	13.696.991.938	7.892.907.063	5.804.084.875	58%	42%

Fonte: Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – Coordenação de Gestão do FCDF

O histórico do Orçamento do Fundo Constitucional dos últimos quatros indica crescimento significativo da participação percentual das despesas da área de segurança em relação às demais áreas custeadas com pelo Fundo Constitucional no ano de 2018.

As dotações destinadas à área de segurança pública, em 2018, foram acrescidas em 3,9% em relação a 2017 (em valores nominais). Por sua vez, o orçamento alocado nas áreas de saúde e educação cresceu 3,1% no mesmo período. Em relação à participação percentual dos recursos do FCDF, verifica-se uma tendência de aumento nas consignações disponibilizadas para a área de segurança pública, que passou de 47% em 2014 para 58% em 2018.

SFL - FL 0646/2019 folha 000053

1.6. Conclusão

Em 2018 a economia do país mostrou sinais de recuperação, apresentando ligeira alta no Produto Interno Bruto – PIB pelo segundo ano consecutivo. O PIB brasileiro cresceu 1,1%, contudo ficou abaixo das expectativas iniciais do mercado. A inflação permaneceu controlada, com índice apurado no final do exercício de 3,75% (Fonte IBGE), porém a alta no preço de combustíveis, decorrente da greve dos caminhoneiros ocorrida no mês de maio, afetou, de modo geral, a produção e o PIB do país. A taxa média anual de desemprego calculada pelo IBGE foi de 12,3%. A população desempregada – formada por indivíduos que procuram emprego sem encontrá-lo somou 12,2 milhões pessoas neste período.

De forma análoga, a economia do Distrito Federal também apresentou resultados que indicam lento processo de recuperação. Em 2018, a atividade econômica medida pelo Idecon-DF (Índice de Desempenho Econômico) demonstrou alta de 1,0% em relação a 2017. Embora a Agropecuária e a Indústria tenham retraído 0,7% cada, o setor de Serviços, que representa a maior participação do PIB do DF, expandiu 1,1% no mesmo período.

O índice de desemprego no DF também se manteve elevado, com taxa superior à média nacional. Nas regiões administrativas onde a população possui maior renda, a taxa média de desemprego situou na faixa de 17%, enquanto nas regiões de menor renda, (Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, Estrutural e Varjão) o índice ultrapassou 23% no final de 2018. Esse fato, em certa medida, faz com que parte da população demande mais serviços públicos (em especial nas áreas de saúde e educação) e por consequência intensifica a pressão por ampliação dos gastos públicos.

Diante deste contexto, a situação fiscal do Governo do Distrito Federal foi impactada de forma desfavorável. O crescimento relativamente baixo na arrecadação dos principais tributos do Distrito Federal em 2018 evidenciam que a atividade econômica na Capital do País não demonstrou sinais sustentáveis de recuperação. Com a estagnação de parte da receita tributária, o Governo do Distrito Federal precisou adotar mecanismos de contenção de gastos mais rígidos no sentido de manter o equilíbrio fiscal.

Os resultados primários apontados nos últimos 4 exercícios evidenciam seguidos déficits e demonstram que as despesas empenhadas foram maiores que as receitas arrecadadas neste período. Consequentemente a Administração Pública Distrital tem recorrido ao endividamento público para executar suas programações.

Apesar do Governo ter ampliado o valor total da dívida pública consolidada em 2018, este valor apresentou baixo crescimento em termos reais. Destaca-se que o pagamento de amortizações e encargos da dívida pública do DF possui pequena representatividade percentual nos gastos do Governo do Distrito Federal.

Em 2018 o valor total aplicado em investimentos foi superior ao do ano de 2017, principalmente influenciado pela maior captação de recursos provenientes de operações. Da mesma forma, as despesas correntes também apresentaram crescimento real. Todavia, o ambiente de restrições orçamentárias dificultou a ampliação no fornecimento de serviços públicos demandados pela população do Distrito Federal.

SFL - Fl. 0644/2019 folha 00053 verso

SPL - FL 0646/2019 folha 000054

ANEXO II - ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL

SEL - PL 0446/2019 folha 00064 verso

2.1. Estruturação do Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, programas, objetivos, metas, ações e indicadores com o propósito de viabilizar, no médio prazo, a implementação e a gestão das políticas públicas.

O Plano Estratégico, instrumento norteador do PPA, aponta a visão de futuro desejada para a Capital da República "Ser a Cidade síntese do futuro"; a Missão "Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes" e os Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos constituíram-se na Base Estratégica para estruturação do PPA, que por sua vez está detalhado em Programas Temáticos, Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e Programa de Operações Especiais. Vale destaque, também, ao alinhamento, quando cabível, entre atributos do PPA 2020-2023 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, constantes da Agenda 2030 da ONU.

Ainda no que concerne à estrutura do Plano, as ações orçamentárias que fazem parte tanto do PPA quanto da Lei Orçamentária Anual - LOA, permitem a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e descrevem determinada intervenção da Administração Pública para a geração de bens e serviços às organizações ou diretamente à sociedade.

2.2. Metodologia e Conceitos

É papel do PPA, além de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos.

Nesse sentido, o Plano estrutura-se em três Dimensões:

1) **Dimensão Estratégica:** orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos Temáticos, Batalhas, Resultados Chave e Iniciativas;
2) **Dimensão Tática:** define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica. Vincula os Programas aos Eixos, aos Programas Temáticos para a consecução dos objetivos propostos pelo governo.
3) **Dimensão Operacional:** relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência. Vincula aos Programas Temáticos, as ações orçamentárias. É a dimensão especialmente tratada nos Orçamentos anuais e busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues.

SPL - FL 0646/2019 folha 000055

Dimensões do PPA 2020-2023

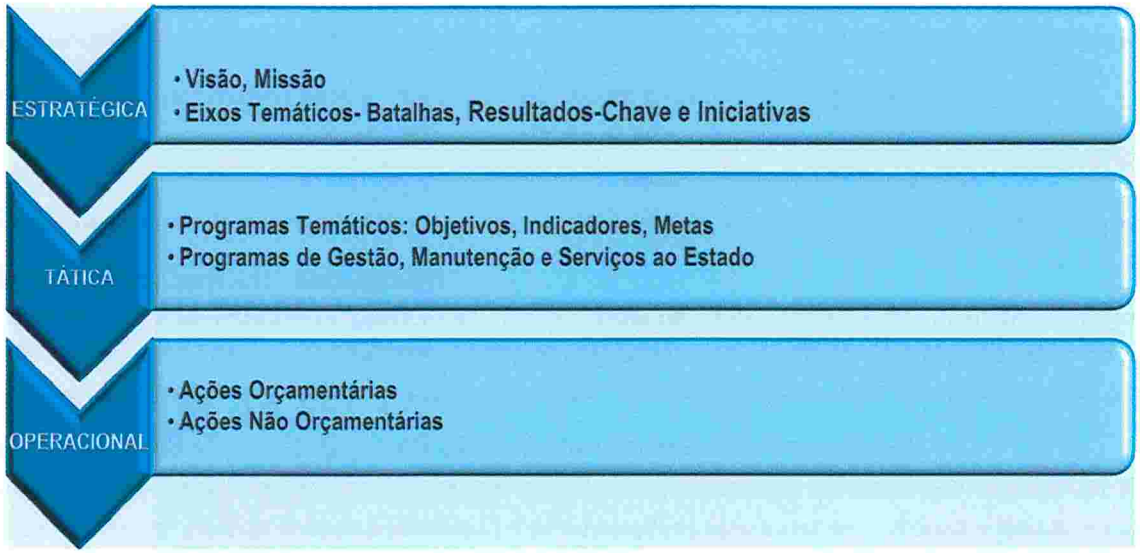

A metodologia do PPA 2020-2023 foi alterada em alguns pontos em relação aos Planos anteriores. As mudanças estruturais e conceituais visam promover uma organização mais lógica dos seus atributos ao destacar as ações estratégicas e estruturantes. Entre as alterações metodológicas propostas cabe citar as seguintes novidades:

Objetivo: são estruturas vinculadas a Programas Temáticos e se constitui em elementos que organizam a ação pública para a resolução e/ou mitigação de um problema complexo ou o aproveitamento de uma oportunidade relevante. O Objetivo deve expressar as escolhas necessárias para a implementação da política pública desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais.

Objetivos Regionais – destinam-se a evidenciar as ações realizadas regionalmente por todas as Administrações Regionais, vinculados as áreas de recortes das políticas públicas nas quais as RAs têm mais atuação, como: cultura, esporte e lazer, infraestrutura, direitos humanos, desenvolvimento econômico, mobilidade urbana, agricultura e meio ambiente.

Indicadores: O indicador vinculado ao Objetivo também é um dado estatístico a partir do qual é possível avaliar uma situação e possui característica gerenciável por parte da Unidade responsável pela atualização de seus índices. Esses atributos do plano foram separados em duas categorias: Indicadores de Impacto e demais Indicadores de Objetivos. Os primeiros, por se tratarem de variáveis de maior amplitude, serão vinculados diretamente aos Programas Temáticos e não apresentam índices desejados ano a ano. Os demais indicadores serão vinculados ao Objetivo.

Metas: são atributos que declaram, em certa medida, futuros desejáveis. Via de regra, as Metas expressam resultados que se esperam alcançar a partir da implementação de ações (orçamentárias e/ou não orçamentárias). As metas devem ser mensuráveis e com prazo máximo para conclusão até o fim da vigência do PPA, traz a obrigatoriedade de vincular a meta a uma ou mais ações, sejam elas orçamentárias ou não orçamentárias. Para cada meta criada, deve haver, pelo menos, uma entrega em bens e serviços, ou seja, não há meta sem um produto a ela associado.

Os Programas Temáticos são instrumentos organizadores da ação governamental que se alinham à visão estratégica do Governo. Representam os desafios e organizam a gestão, o monitoramento, a avaliação, retratam a agenda de Governo e revelam as transversalidades e multissetorialidades próprias das políticas públicas. São estruturas orientadas para o desenvolvimento de ações finalísticas do Estado e contêm em seu alicerce os elementos necessários para a resolução/mitigação de problemas complexos ou para o aproveitamento de oportunidades relevantes para o desenvolvimento do Distrito Federal. Expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias; são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e desdobram-se em objetivos e demais atributos.

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, definidos por área temática, traduzem o conjunto das ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Assim, para cada Programa Temático há um Programa de Gestão, que, por meio de suas ações dão suporte àquele. E o Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Regional, destinado às ações de apoio a gestão das Administrações Regionais, no sentido de demonstrar a execução de tais despesas regionalmente.

O Programa de Operações Especiais é o instrumento que reúne as ações cujas despesas não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, não resulta em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

2.3. Dimensão Estratégica do Governo do Distrito Federal - Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060

Como informado anteriormente, o Plano Estratégico do Distrito Federal compôs a base estratégica do Plano Plurianual 2020-2023, que a partir dos Eixos Temáticos: Gestão e Estratégia; Saúde; Segurança; Educação; Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social; Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, estruturou-se os Programas Temáticos do PPA para o novo quadriênio. O PPA 2020-2023 considerou o Plano Estratégico, estruturado a partir de sua Missão, Visão, Eixos Temáticos, Batalhas, Resultados-Chave e Iniciativas:

Missão: Garantir dignidade a seus habitantes e ser acolhedora aos seus visitantes

SFL - FL 0046/2019 folha 00005 verso

SRL - PL 0446/2019 folha 000056

Visão: Ser a Cidade síntese do futuro

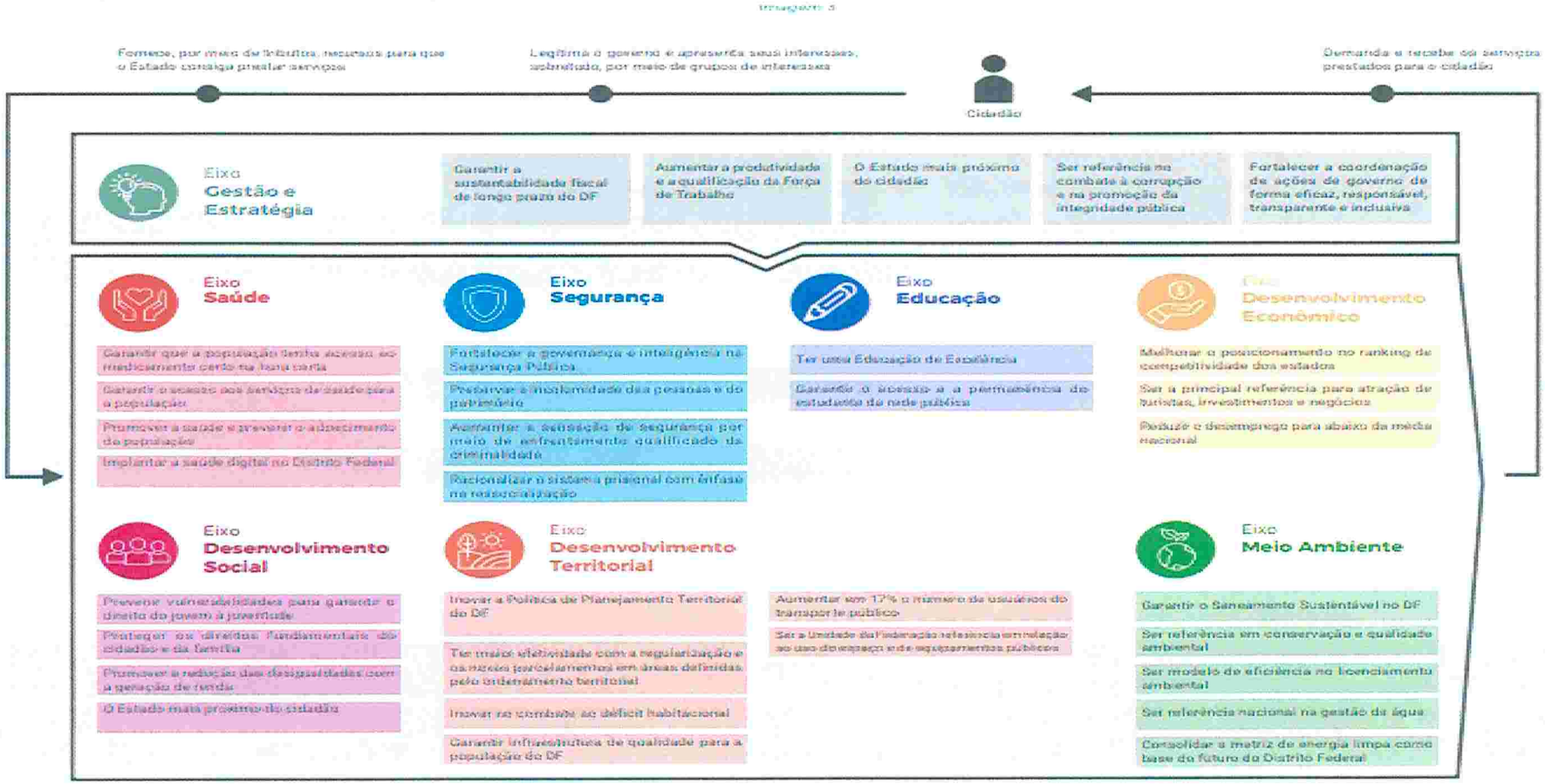

Fonte: Plano Estratégico- PEDF

2.4. Dimensão Tática - alinhamento do Plano Estratégico do Governo 2019-2060 com o Plano Plurianual 2020-2023

Para cada Eixo do Plano Estratégico, foram definidos um ou mais programas temáticos que refletem as estratégias e ações do governo para o período do Plano. Cada Programa Temático possui um Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme demonstrado na figura a seguir:

Correlação entre Plano Estratégico 2019-2060 e Plano Plurianual 2020-2023

PLANO ESTRATÉGICO 2019-2060	PLANO PLURIANUAL PPA 2020-2023	
EIXO TEMÁTICO	**PROGRAMA TEMÁTICO**	**PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**
Gestão e Estratégia	6203 – Gestão Para Resultados	8203 – Gestão Para Resultados - Gestão e Manutenção
		8205 – Regional - Gestão e Manutenção
	6204 – Atuação Legislativa	8204 – Legislativo - Gestão e Manutenção –
		8231 – Controle Externo - Gestão e Manutenção
Saúde	6202 – Saúde em Ação	8202 – Saúde – Gestão e Manutenção
Segurança Pública	6217 – Segurança para Todos	8217 – Segurança – Gestão e Manutenção
Educação	6221 – EducaDF	8221 – Educação - Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Econômico	6207 – Desenvolvimento Econômico	8207 – Desenvolvimento Econômico – Gestão e Manutenção
	6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural	8201 – Agricultura – Gestão e Manutenção
Desenvolvimento Social	6228 – Assistência Social	8228 – Assistência Social - Gestão e Manutenção
	6211 – Direitos Humanos	8211 – Direitos Humanos - Gestão e Manutenção –
Desenvolvimento Territorial	6208 – Território, Cidades E Comunidades Sustentáveis	8208 – Desenvolvimento Urbano - Gestão e Manutenção
	6209 – Infraestrutura	8209 – Infraestrutura - Gestão e Manutenção
	6206 - Esporte e Lazer	8206 – Esporte e Lazer - Gestão e Manutenção
	6216 – Mobilidade Urbana	8216 – Mobilidade Urbana - Gestão e Manutenção
	6219 – Capital Cultural	8219 – Cultura - Gestão e Manutenção
Meio Ambiente	6210 – Meio Ambiente	8210 – Meio Ambiente - Gestão e Manutenção

SEL - FL 0446/2019 folha 00006 verso

SEL - FL 0644/2019 folha 000057

Alinhamento Plano Estratégico - PPA 2020-2023

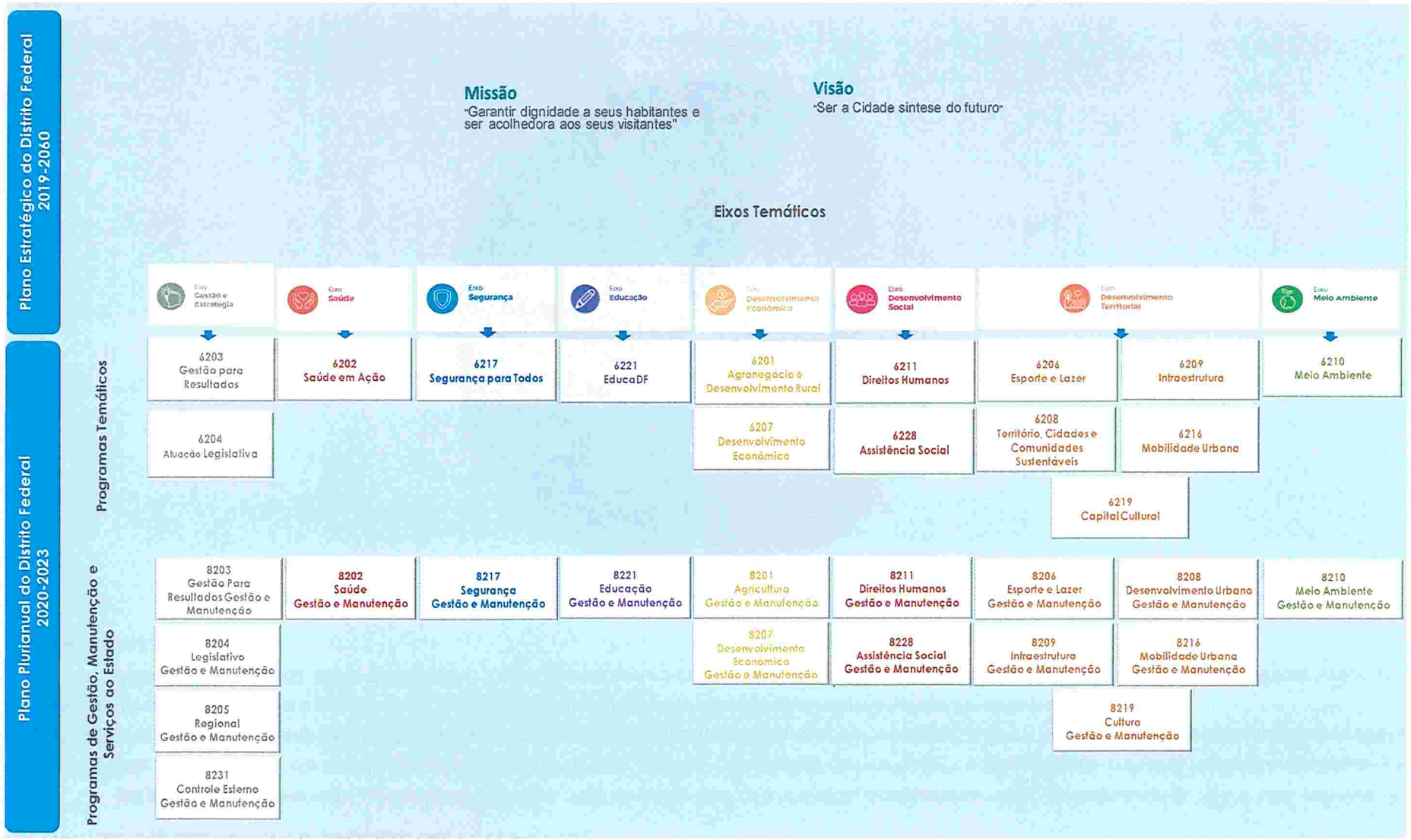

2.5. Dimensão Operacional - compatibilização entre o PPA e a LOA

No que tange a Dimensão Operacional do Plano, vale destacar que os elementos integradores entre os instrumentos PPA e LOA referem-se, especificamente, a classificação da estrutura programática (programa e ação), codificações que compõem o programa de trabalho (definição qualitativa da programação orçamentária), o qual não há possibilidade de ser incluído na Lei Orçamentária Anual sem que a ação orçamentária correspondente esteja prevista no Plano Plurianual, uma vez que a programação orçamentária é a explicitação da entrega de bens e serviços à sociedade.

Com a publicação do Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, está estabelecido o Ciclo de Planejamento das políticas públicas, conforme demonstrado na figura a seguir:

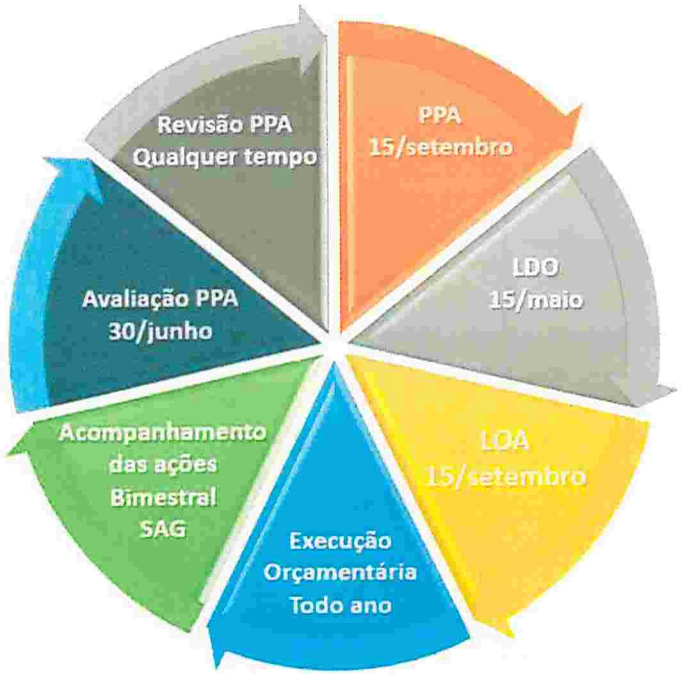

SPL - Fl. 0446/2019 folha 000057 verso

2.6. Processo de elaboração do Plano

O processo de elaboração do Plano teve início com a realização de reuniões com todos os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Distrito Federal para proposição de suas programações plurianuais. Nesse sentido foram realizadas reuniões preparatórias de nivelamento teórico; reuniões temáticas; reuniões individualizadas; treinamentos práticos no Sistema PPA-WEB.

A elaboração do PPA envolveu intensa interlocução com agentes públicos no sentido de buscar conscientizar os dirigentes e as equipes técnicas sobre a importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal de sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em objetivos, metas e ações, e ainda buscar indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

A principal inovação no processo de elaboração do Plano foi o desenvolvimento do Sistema PPA-WEB que disponibiliza funcionalidades gerenciais e permite inter-relacionar, os diversos atributos dos Programas Temáticos entre si ou vincular esses atributos a outras agendas como: Planos Setoriais de Longo Prazo, Orçamento da Criança e do Adolescente, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável entre outros.



SPL - PL 0446/2019 folha 000058

Durante o processo de elaboração do Plano foi oferecido espaço para participação popular, que objetivou ampliar o diálogo entre governo e sociedade no que se refere a promoção e desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto, foram realizadas audiências públicas voltadas a apresentar e discutir o Projeto de Lei do PPA 2020-2023 e disponibilizados os canais presenciais e on-line, telefone 162 ou presencialmente nos postos de atendimento das ouvidorias de cada Órgão do GDF), para apresentação de sugestões.





2.7. Projeção da Receita

A tabela abaixo apresenta evolução da receita contendo o detalhamento das principais fontes de recursos e de suas respectivas projeções, bem como os critérios utilizados para efetuá-las.

SRL - PL 0446/2019 folha 000058 verso

SPL - FL 0646/2019 folha 000059

Evolução das Receitas – PPA 2020-2023

Fonte de Recursos	2020	2021	2022	2023
Ordinário Não Vinculado e Demais Fontes	23.791.983.738	25.290.761.782	26.910.370.537	28.632.570.252
Operações de Crédito[1]	512.702.000	458.366.000	421.219.000	-
Convênios e Emendas Parlamentares[2]	442.181.005	418.741.841	399.193.096	385.032.886
Reserva de Contingência	1.028.872.194	1.093.691.142	1.162.687.375	1.237.163.367
Subtotal 1	**25.775.738.937**	**27.261.560.766**	**28.893.470.009**	**30.254.766.505**
Investimento das Estatais	1.585.413.250	1.569.048.360	1.444.720.654	1.545.755.362
Subtotal 2	**1.585.413.250**	**1.569.048.360**	**1.444.720.654**	**1.545.755.362**
Fundo Constitucional do Distrito Federal				
Segurança Pública	8.186.947.340	8.687.169.822	9.217.955.899	9.781.173.004
Educação	3.411.116.445	3.619.535.660	3.840.689.289	4.075.355.404
Saúde	4.145.197.493	4.398.469.060	4.667.215.519	4.952.382.388
Subtotal 3	**15.743.261.278**	**16.705.174.542**	**17.725.860.707**	**18.808.910.796**
Total - Fonte de Recursos (1+2+3)	**43.104.413.465**	**45.535.783.668**	**48.064.051.369**	**50.609.432.663**

Obs: FCDF, convênios, recursos provenientes de emendas parlamentares e orçamento de Investimento das Estatais constam do PPA como outras fontes.

[1] Fonte: Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF - agosto/2019

[2] Convênios: Fontes 131 e 231 (com Órgãos do GDF); 132 e 232 (com outros Órgãos).

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA - PPA 2020-2023

Para realizar a projeção da receita para o período de vigência do Plano Plurianual 2020-2023, foram utilizados os seguintes critérios:

- Exercício de 2020: considerou-se a receita estimada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, além dos recursos previstos para o Fundo Constitucional do DF e para o Orçamento de Investimento das Estatais, de acordo com as informações encaminhadas pela Subsecretaria do Tesouro/Secretaria de Economia do DF e pelas empresas, respectivamente;
- Exercício de 2021 a 2023:

I) Regra geral: os valores foram estimados mediante atualização dos montantes estabelecidos para o ano imediatamente anterior, considerando-se os percentuais de crescimento da inflação (IPCA) e do Produto Interno Bruto (PIB) projetados no Anexo de Metas Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do DF para o Exercício de 2020 (PLDO). Em razão de o PLDO não conter projeção para o exercício de 2023, foram utilizados, nesse caso, os mesmos percentuais previstos para 2022.

A estimativa dos valores relacionados a convênios também se baseou na regra geral, exceto no que se refere à Unidade Orçamentária 22.101 – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF, visto que a unidade informou os valores previstos para o período 2020-2023;

II) Fundo Constitucional do Distrito Federal: **Exercício 2020**: utilizou-se a projeção da SUTES para o montante do Fundo em 2020; Exercícios 2021 a 2023: utilizou-se índice de correção calculado mediante a variação nos valores do fundo dos exercícios de 2017 a 2020, que resultou no percentual de **6,11%,** calculado da seguinte forma: 2017 a 2019: foi considerado o valor total executado em cada exercício; 2020 (foi utilizada a projeção da SUTES).

III) Operações de Crédito Internas e Externas: considerou-se a projeção elaborada pela Coordenação da Dívida Pública e Ajuste Fiscal/SUTES/SEEC-DF em agosto/2019;

IV) Orçamento de Investimento das Estatais: foram consideradas as projeções para o período 2020-2023 encaminhadas pelas empresas, excetuando-se o Conglomerado Banco de Brasília – BRB, que apresentou somente a previsão de investimentos para o exercício de 2020. Dessa forma, foi aplicada a regra geral para estimativa da receita do período 2021-2023.

SEL - PL 044/2019 folha 00069 verso

2.8. Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

A seguir são detalhados os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, conforme metodologia descrita, bem como a vinculação dos Programas Temáticos aos respectivos Eixos do Plano Estratégico do Governo do DF.



Eixo

Gestão e Estratégia

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Garantir a sustentabilidade fiscal de longo prazo do DF
2. Aumentar a produtividade e a qualificação da força de trabalho
3. O Estado mais próximo do cidadão
4. Ser referência no combate à corrupção e na promoção da integridade pública
5. Fortalecer a coordenação de ações de governo de forma eficaz, responsável, transparente e inclusiva.

SEL - PL 0646/2019 folha 000060

Programas Temáticos:

6203 – Gestão para Resultados

6204 – Atuação Legislativa

SEL - PL 0446/2019 folha 000040 verso

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo do Distrito Federal, visando cumprir o Plano Estratégico 2019- 2060, implementará uma arquitetura de gestão capaz de conectar, informar e servir bem ao cidadão. Assim, modernas práticas de planejamento, arrecadação, gestão, legalidade, conformidade e transparência permitirão a otimização dos recursos disponíveis para atendimento às necessidades da sociedade. Em tais práticas, está implícita a adoção do modelo de gestão para resultados, que prioriza o que será entregue, efetivamente, como produto final do processo administrativo, com qualidade e a tempo de bem atender às expectativas do cidadão.

Para viabilizar tais entregas, é necessário assumir o desafio de interligar as peças orçamentárias aos sistemas de planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos.

No âmbito fiscal, deve- se aprimorar mecanismos para maior eficiência da gestão tributária e controlar os gastos públicos. Para tanto, é fundamental uma política de resultados financeiros positivos de forma a restabelecer o equilíbrio das finanças públicas e permitir a retomada do investimento do Estado.

No âmbito da legalidade, conformidade e transparência, cabe ao Estado a consolidação de programa de integridade para reger os agentes e ações do setor público.

Além desses importantes desafios, o programa "Gestão para resultados", presente no PPA 2020-2023, contempla ações relacionadas a diversas áreas, a saber:

FINANçAS PúBLICAS, PLANEJAMENTO, ORçAMENTO E GESTãO

1. Racionalizar o processo de alocação de recursos

Trata- se do zelo pelo equilíbrio das contas públicas com foco em resultados para a sociedade. A qualidade da alocação de recursos na administração pública do Distrito Federal reveste- se da maior importância, uma vez que viabiliza a implementação das políticas públicas.

A racionalização da alocação de recursos é um processo de gestão que tem como ponto de partida a proposta da lei orçamentária, a discussão em termos do benefício/custo e impacto de cada uma das ações desenvolvidas para a sociedade, os créditos orçamentários, o monitoramento das ações e, finalmente, a análise qualitativa e quantitativa da programação envolvida, assegurando a aplicação de boas práticas. à luz destas informações, deve-se estabelecer as iniciativas e os respectivos planos de ação necessários à implementação das melhorias necessárias para transformar o atual cenário.

2. Aperfeiçoar a elaboração do planejamento estratégico

A atividade de planejamento governamental não deve ser desempenhada de forma centralizada e com viés essencialmente normativo. Por essa razão, é necessário dotá-la de:

(i) forte conteúdo estratégico, tornando- a campo aglutinador de propostas, diretrizes e projetos, que anunciem, em seus conteúdos, as potencialidades e trajetórias possíveis e/ou desejáveis para a ação ordenada e planejada do Estado, em busca do desenvolvimento;

(ii) capacidade de articulação e coordenação institucional;

(iii) relevantes conteúdos prospectivos e propositivos, isto é, atribuir- lhe instrumentos e técnicas permanentes de monitoramento, de apreensão e interpretação de cenários/tendências, que se traduzam em mecanismos ágeis de acompanhamento da ação governamental e permitam a reorientação e o redirecionamento políticas, programas e ações de governo, quando pertinente.

3. Fortalecer e integrar as funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle

Para tanto, é fundamental:

(a) integrar informações no âmbito dos sistemas corporativos, em especial aqueles relacionados às funções planejamento, orçamento, pessoal, finanças, monitoramento, avaliação e controle, no sentido de:

(i) melhor subsidiar a alocação de recursos e o acompanhamento do andamento e dos resultados produzidos pelas ações governamentais;

(ii) avançar nas ações relacionadas à interoperabilidade e à integração dos principais macrossistemas estruturantes da administração pública do Distrito Federal;

(iii) melhorar a qualidade e a agilidade decisória;

(b) investir em monitoramento e avaliação, para possibilitar melhores condições de gerenciamento e, assim, subsidiar a reorientação da ação governamental, a alocação de recursos e a gestão de restrições, com especial atenção para os programas prioritários.

4. Melhorar os marcos legais

Há evidente necessidade de modernização normativa para tornar os serviços públicos cada vez melhores e mais acessíveis, mediante:

(a) a incorporação da tecnologia da informação a serviço do cidadão, especialmente considerando:

(i) iniciativas de implantação/ampliação do governo eletrônico;

(ii) maior transparência da ação pública;

(iii) facilitar a participação da sociedade, e, deste modo, favorecer o controle social e o fortalecimento da democracia e a cidadania;

(b) a simplificação de procedimentos e o estímulo ao empreendedorismo governamental;

(c) a otimização e alinhamento dos processos de trabalho das organizações, eliminando eventuais sombreamentos ou procedimentos que não mais se justifiquem.

5. Pactuar resultados

A gestão para resultados se apresenta como uma proposta de cultura organizativa, de direção e de gestão, por meio da qual são enfatizados os resultados, ao invés dos processos e dos procedimentos.

Tal conceito de gestão exige que a definição dos resultados a serem alcançados seja realizada em consonância com as expectativas dos legítimos beneficiários da ação governamental, de forma realista e desafiadora. Exige, ainda, o alinhamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação de forma a promover aprendizado, transparência e responsabilização, por meio de objetivos e metas pré- acordados entre as partes. é importante, ainda, avançar na implementação de sistemática de gestão de desempenho na administração pública, consubstanciada em modelo suportado por metodologias e instrumentos adequados. Além disso, faz-se necessário criar mecanismos de incentivo e implementar instâncias para acompanhamento do desempenho, por meio de comissões ou comitês.

6. Ampliar a sustentabilidade das compras e contratações

Visa fortalecer as políticas públicas de uso estratégico do poder aquisitivo do Estado. Alocar os recursos de forma eficiente representa bem mais do que obter bons preços, dar transparência e rigidez formal aos procedimentos. Trata- se, na verdade, de maximizar os recursos públicos, alocando- os em setores estratégicos e relevantes para o desenvolvimento econômico, social e ambiental. Nesse sentido, o procedimento licitatório não é somente um meio para fornecer bens e serviços necessários ao funcionamento da Administração Pública, mas um instrumento de implementação de políticas públicas.

7. Gerir o patrimônio imobiliário do Distrito Federal

Gerir o patrimônio de forma responsável e contributiva para o fortalecimento da arrecadação do Estado por meio de maior controle sobre o uso/destinação. Para fazê-lo, é fundamental realizar:

(a) o mapeamento do patrimônio existente e o levantamento de toda a respectiva documentação;
(b) o desenvolvimento de ferramentas de gestão de base tecnológica, que permitam fácil identificação de todas as suas características e uso;
(c) a revisão de todos os instrumentos de ocupação/uso, no interesse da Administração Pública;
(d) a definição de política específica para a gestão e destinação do patrimônio imobiliário do Distrito Federal.

8. Ampliar políticas e aperfeiçoar diretrizes para a gestão e governança em tecnologia da informação e comunicação e para o governo eletrônico

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fator determinante para o sucesso das políticas públicas, está cada vez mais inserida na prática das ações governamentais. A TIC viabiliza a otimização dos processos internos, apoia o gerenciamento, organiza as informações operacionais e estratégicas, qualifica o processo decisório e amplia o acesso a serviços e informações. São resultados observáveis os avanços, como a melhoria do relacionamento entre o governo e o cidadão, maior eficiência administrativa, redução de custos e aumento da capacidade de execução dos órgãos públicos. Com o intuito de manter e ampliar tais resultados, é essencial dar à TIC papel estratégico e aperfeiçoar as políticas relacionadas ao tema.

9. Aperfeiçoar a previsão da receita e da renúncia tributária

Os estudos de previsão e análise das receitas e renúncias tributárias contribuem de forma determinante ao planejamento financeiro e orçamentário do governo. A adoção das melhores práticas e o constante aperfeiçoamento dos servidores responsáveis por estes estudos e análises tem contribuído de forma fundamental para uma evolução constante dos métodos de quantificação e de previsão das receitas e renúncias tributárias. Assim, perseguindo o aperfeiçoamento constante das suas práticas, espera-se contribuir com a melhor alocação dos recursos arrecadados pelo estado.

CASA CIVIL

Atualmente, a Administração Pública carece de ações voltadas ao fortalecimento das relações do Governo com a sociedade civil e com os demais órgãos distritais e federais; carece, ainda, da implantação de programas voltados ao aperfeiçoamento da máquina pública, considerando a falta de mecanismos de governança, ineficiência do monitoramento, falta de respostas às demandas da sociedade, foco nos processos e pouca atenção aos resultados. Acresça-se a esse cenário a situação financeira do Estado, desfavorável a novos investimentos que contribuiriam para melhoria de condições de vida da sociedade.

No próximo quadriênio, todas as ações da Casa Civil do Distrito Federal - CACI - terão foco na gestão para resultados e, deste modo, estarão voltadas à satisfação das necessidades da sociedade e à alocação dos recursos de acordo com as demandas prioritárias, proporcionando melhor custo benefício na prestação dos serviços públicos.

Em face ao exposto, Casa Civil atuará nas seguintes frentes:

1. Articulação política do Governo do Distrito Federal com órgãos federais e distritais, visando a captação de recursos para aplicação em suas respectivas Secretarias de Estado;
2. Busca, por meio de parcerias público- privadas, de oportunidades de desoneração do Governo, tendo em vista a possibilidade de conceder à iniciativa privada, por tempo determinado, espaços e serviços públicos, de forma que estes sejam geridos de forma adequada, com menor custo e, eventualmente, com retorno de recursos aos cofres públicos;
3. Instituição de mecanismos de Governança e *Compliance*, de forma a aperfeiçoar as ações de liderança, de estratégia e de controle;
4. Promoção da integridade pública no Poder Executivo do Distrito Federal, bem como de treinamento periódico para os agentes públicos distritais;
5. Implantação de projetos de integração de dados e disseminação de informações em políticas públicas;
6. Promoção da participação social, envolvendo as partes interessadas na governança da organização;
7. Busca da inovação dos órgãos públicos, da capacitação e do aperfeiçoamento dos servidores, de forma a modificar o comportamento dos atores envolvidos, transformando para melhor a percepção dos cidadãos em relação aos serviços públicos.

Dentre os desafios a serem enfrentados ao longo da busca pelos resultados almejados, estão a necessária ruptura de paradigmas a ser experimentada pelos agentes públicos, a fragilidade institucional e a forte influência política.

ESTUDOS E PESQUISAS

Diante de um cenário de escassez de recursos e aumento das demandas por parte da sociedade, faz- se necessária a presença de um Estado mais eficiente quanto à implementação das políticas públicas, indicando caminhos para a inovação e para a melhoria de seus resultados.

A indisponibilidade de informações confiáveis, atualizadas e consistentes, prejudica a tomada de decisão e resulta em políticas públicas inadequadas e pouco eficientes.

A CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - integra a Administração Indireta do Governo do Distrito Federal e vincula- se à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, tendo por competências:

SRL - FL 0646/2019 folha 000061

1. Realizar e promover pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, cartográficos, georreferenciados, urbanos e ambientais para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, no planejamento de programas voltados para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, além de disseminar o conhecimento e as informações resultantes das pesquisas e estudos realizados, atinentes às áreas de competência da Companhia;
2. Analisar as políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal, a fim de amparar os processos decisórios governamentais;
3. Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas e para a preparação de planos e programas de governo;
4. Analisar, identificar e diagnosticar os problemas estruturais, econômicos, sociais, urbanos e ambientais do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, fornecendo elementos técnicos para a elaboração de medidas saneadoras pelos órgãos competentes;
5. Articular e promover a cooperação técnica, visando o intercâmbio de informações e conhecimentos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
6. Produzir e organizar as informações sociais e econômicas relativas ao território do Distrito Federal;
7. Participar do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - SISPLAN - e oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Informação Territorial e Urbano do Distrito Federal - SITURB;
8. Prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração do Distrito Federal e da iniciativa privada, e contratar com órgãos e entidades públicas ou privadas serviços e estudos, bem como realizar concursos, respeitada a legislação pertinente.

Ao produzir e disseminar conhecimentos, a CODEPLAN busca atuar na melhoria e na inovação de políticas públicas, promovendo o alcance dos resultados necessários à satisfação das necessidades da sociedade.

ATENDIMENTO à COMUNIDADE

A Secretaria de Atendimento à Comunidade - SEAC - foi criada com o intuito de aproximar o cidadão dos serviços oferecidos pelo governo. A designação de uma Secretaria exclusivamente voltada ao atendimento dos anseios da população é inédita na federação brasileira; pressupõe a valorização do indivíduo como agente ativo na transformação da sociedade que está à sua volta e propõe- se a cumprir a missão de dar mais voz ao povo.

Além de estabelecer um canal de comunicação direto com a população e agir no contexto das transversalidades com os demais órgãos do Governo do Distrito Federal, a SEAC nasce como mais uma opção de estreitamento dos laços da comunidade com o GDF, atuando nas lacunas não preenchidas pelo Estado.

Assim, o atendimento da SEAC à comunidade envolve a busca das demandas locais e estruturais, bem como a mediação de ações de fomento ao emprego, à geração de renda e ao desenvolvimento de potencialidades locais, o apoio às lideranças comunitárias para ações de associativismo e cooperativismo e à inclusão social, por meio de apoio a projetos solidários e comunitários, o desenvolvimento de novas tecnologias sociais e de integração comunitária, mitigando e prevenindo, deste modo, vulnerabilidades sociais.

As ações da SEAC permitirão o aprimoramento das políticas e dos grandes planos setoriais para expansão dos serviços públicos, por meio de melhor equacionamento das ações de planejamento e de gestão pública.

A partir das realidades locais, a SEAC promoverá o desenvolvimento sustentável, fazendo da coletividade protagonista do processo de mudança. Promoverá a criação de oportunidades de trabalho, a distribuição de renda, o compartilhamento de informações, a formulação de estratégias e a ação coletiva, observados o cuidado ambiental, a solidariedade econômica e o respeito cultural, com foco no bem- estar social, no fortalecimento da representatividade social e na redução dos custos financeiros dos serviços públicos.

Dentre outras, serão executadas atividades de Atendimento Itinerante às Comunidades, que tem por finalidade prover atendimento local às comunidades carentes, oferecendo serviços sociais diversos. Assim, ao tempo em que será suprida a inexistência de estruturas fixas de atendimento, será otimizado o uso dos recursos públicos, que irão ao encontro das demandas de diferentes localidades, que serão atendidas de forma cíclica.

Desta forma, a SEAC se constituirá um elo entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade, permitindo maior conhecimento das reais necessidades de cada microrregião e levando dignidade de cidadania à população.

A Secretaria atuará, ainda, no aprimoramento da gestão do atendimento à comunidade, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras de gestão e a utilização de práticas bem sucedidas, o desenvolvimento de técnicas e de recursos de avaliação do desempenho institucional, bem como o aperfeiçoamento dos sistemas informatizados de gestão, que deverão ser capazes de fornecer informações gerenciais que permitam a gestão do atendimento e a melhoria na prestação dos serviços, buscando, sobretudo, a excelência no atendimento ao público usuário de todo Distrito Federal.

O foco da Secretaria de Atendimento à Comunidade é a melhoria da prestação de atendimento à população, especialmente aquela mais carente de políticas públicas, razão pela qual foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos para a instituição:

1. Garantir qualidade e proatividade no atendimento ao cidadão, desburocratizando o acesso aos serviços públicos, com eficiência, celeridade, cordialidade, conforto e acessibilidade;
2. Aproximar o Governo do Distrito Federal das comunidades;
3. Buscar, de forma transversal, a resolução das demandas existentes;
4. Garantir o acesso dos cidadãos às políticas públicas e/ou tecnologias sociais;
5. Impactar positivamente na satisfação da população com as ações do Governo;
6. Fortalecer a comunicação organizacional;
7. Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional.

COMUNICAçãO

SEL - FL 0446/2019 folha 00001 verso

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM busca realizar, de forma eficiente e eficaz, a comunicação entre o Governo do Distrito Federal e a sociedade.

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e ações desenvolvidas, por meio dos órgãos e entidades da Administração Pública do GDF, além prover mais transparência às ações de governo, permite levar ao conhecimento dos cidadãos tanto as gestões realizadas, quanto aquelas necessárias à melhoria das políticas públicas, conscientizando a população sobre a prevenção de riscos e garantindo o acesso a bens e serviços públicos nos diversos segmentos de atuação do Estado, como: saúde, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, inovação, esporte, cultura, turismo, lazer, segurança, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, abastecimento, habitação, infraestrutura, transporte, trabalho, direitos humanos, cidadania, justiça, juventude e relações internacionais e institucionais.

Os resultados esperados pela SECOM são:

1. Aproximar o Estado do cidadão;
2. Trazer mais transparência e credibilidade às ações governamentais;
3. Disseminar temas de interesse público;
4. Dar publicidade às ações realizadas pelo Governo do Distrito Federal em prol do cidadão;
5. Fomentar a participação do cidadão nas ações governamentais de elaboração de políticas públicas;
6. Contribuir para melhoria dos serviços prestados;
7. Prover à população acesso a informações relevantes.

SISTEMA DE ARQUIVOS

O Arquivo Público, como orgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal, tem como principais objetivos:

1. Gestão de documentos de arquivo, com foco na avaliação e na destinação final dos documentos públicos;
2. Identificação, recolhimento e preservação do patrimônio histórico arquivístico;
3. Cumprimento da função social de oferecer ao cidadão acesso à informação pública.

Atua sob a égide da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, instituída por meio da Lei nº 8.159/91 (Lei de Arquivos), das Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, ao qual foi integrado em 2015, das Instruções Normativas do Arquivo Nacional e das Diretrizes do Conselho Internacional de Arquivos/Unesco.

é uma instituição de natureza multifacetada, pois, ao servir à administração pública, desempenha o papel de agente de controle, executando atividades de comunicação e implementação de ações nos demais órgãos de Administração Direta e Indireta, aos quais entrega produtos e serviços que agregam valor às políticas públicas; por outro lado, ao preservar os acervos, preserva a memória histórica, social e cultural do Distrito Federal.

CONTROLE INTERNO

Essa temática contempla aperfeiçoamento da gestão do Estado, utilizando- se dos mecanismos de controle e de participação social no acompanhamento da execução de políticas públicas, e o aprimoramento de instrumentos de controle e combate a□ corrupc□a□o, com foco em melhorias em mecanismos de transpare□ncia e de punic□a□o aos ili□citos cometidos por agentes pu□blicos a fim de guarnecer o cidada□o de maior confiabilidade nas instituic□o□es.

Nesse contexto, compete à Controladoria- Geral do Distrito Federal, órgão especializado da Administração Pública do Distrito Federal, a coordenação e execução das ações de governo asseguradoras da legalidade e moralidade administrativas, com atuação em macro funções de controle interno, correição, transparência e combate à corrupção e ouvidoria.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II16	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL - IEGM/ DF	ÍNDICE	66,25	12/2017	ANUAL	IRB - INSTITUTO RUI BARBOSA
II18	RESULTADO PRIMÁRIO	REAL	377.963.174,78	12/2018	ANUAL	SECRETARIA DE ECONOMIA

OBJETIVO

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000062

O112 - FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO: APRIMORAR OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA, DESENVOLVENDO INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPARENTES, CONTRIBUINDO PARA A TOMADA DE DECISÃO RESPONSIVA, INCLUSIVA, PARTICIPAVA E REPRESENTATIVA; INCENTIVANDO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, BEM COMO PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO POLÍTICA, A FIM DE CAPTAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NA ESFERA FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI

CARACTERIZAÇÃO

Atualmente, a Administração Pública carece de ações voltadas ao fortalecimento das relações do Governo com a sociedade civil e com os demais órgãos distritais e federais; carece, ainda, da implantação de programas voltados ao aperfeiçoamento da máquina pública, considerando a falta de mecanismos de governança, ineficiência do monitoramento, falta de respostas às demandas da sociedade, foco nos processos e pouca atenção aos resultados. Acresça-se a esse cenário a situação financeira do Estado, desfavorável a novos investimentos que contribuiriam para melhoria de condições de vida da sociedade.

A coordenação das políticas públicas depende diretamente do fortalecimento de mecanismos de governança. Segundo o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, Governança Pública é o "conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

Para reforçar tais mecanismos, a Casa Civil atua como coordenadora do Conselho de Governança; paralelamente, apoiará a implementação dos Comitês Internos de Governança pelos demais órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do DF.

O Conselho de Governança foi instituído pelo Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, sendo constituído por membros das seguintes secretarias:

I - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, na qualidade de Coordenador do CGov;
II - Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
III - Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal;
IV - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal;
V - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal; e
VI - Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

No intuito de aumentar a capacidade de resposta do poder público serão desenvolvidos também sistemas de informações, como sistemas de indicadores de governança, que subsidiem a formulação e a avaliação de políticas públicas, bem como a tomada de decisão pela alta administração. Ainda, a Casa Civil atuará na estruturação de metodologias de monitoramento e de avaliação de resultados.

Com tais medidas, deverá ser possível aprimorar os processos das unidades envolvidas para que estas se tornem mais eficazes e transparentes, aumentando a eficiência da máquina pública e das entregas feitas à população, que é a destinatária final das políticas de governo.

METAS 2020 - 2023

M802 - IMPLANTAR PROJETOS DE INTEGRAÇÃO DE DADOS E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM 04 SECRETARIAS PRIORITÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

M803 - IMPLANTAR INDICADOR DE GOVERNANÇA EM 100% DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

INDICADORES

SEL - FL 044/2019 folha 00062 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN118 - PERCENTUAL DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL COM COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA - CIG INSTITUÍDO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020 2021 2022 2023	= 25,00 = 50,00 = 75,00 = 100,00	Maior, Melhor	ATAS DE RUNIÃO/CACI	09101 (CACI)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10554 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CACI)

AN10555 - ARTICULAÇÃO POLITICA COM FOCO NA OBTENÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADAS PARA APLICAÇÃO NAS SECRETARIAS DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

AN10556 - PROMOÇÃO DA ARTICULAÇÃO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ENTIDADES SINDICAIS E TERCEIRO SETOR A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM O GOVERNO (CACI)

AN163 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INDICADORES EM UNIDADES PRIORITÁRIAS (CACI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3486 - PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

4090 - APOIO A EVENTOS

9044 - CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL

OBJETIVO

O128 - NOVO CANAL DE ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES: IMPLEMENTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES, INTRODUZINDO NOVAS FORMAS DE GESTÃO, ATUANDO DIRETAMENTE JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO GDF, A FIM DE DAR CELERIDADE NA RESOLUÇÃO DAS DEMANDAS COMUNITÁRIAS, COM MECANISMOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES COLETIVAS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 61101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEAC

SFL - FL 0646/2019 folha 000063

CARACTERIZAÇÃO

Os desafios a serem enfrentados pelo Governo do Distrito Federal estão relacionados às diversas áreas de atuação governamental: segurança, saúde, educação, econômico- sociais, infraestrutura, fiscal, dentre outras. Neste sentido, há a necessidade de aglutinar os anseios da população numa estrutura administrativa que consiga reunir todas essas demandas e realizar uma ação transversal entre todas as Unidades Administrativas especializadas para resolução de tais adversidades.

Certamente, o povo de Brasília tem muito a contribuir com o desenvolvimento da capital que padece com a dependência do funcionalismo público. Embora grande parte da renda do Distrito Federal seja proveniente dos servidores públicos, a maior parcela da população é formada por trabalhadores da iniciativa privada. Essa constatação deve nortear os futuros planos do Governo, dado que o Distrito Federal deve diversificar sua malha produtiva, por meio do fomento aos setores industriais, comerciais e de serviços.

Nesse contexto, como diretrizes estratégicas, serão tratadas com maior prioridades: prevenção dos direitos fundamentais do cidadão e da família do Distrito Federal; promoção da redução de desigualdades, com geração de renda, inclusão social e a colocação do Estado mais próximo do cidadão; mediação das ações de fomento ao desenvolvimento de potencialidades locais, com apoio às lideranças comunitárias; apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias sociais e de integração da comunidade na prevenção de vulnerabilidades sociais, dentre outras.

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC foi criada com o intuito de aproximar o cidadão dos serviços oferecidos pelo governo. A designação de uma Secretaria exclusivamente voltada aos anseios da população pressupõe a valorização do indivíduo como agente ativo na transformação da sociedade que está a sua volta, cumprindo a missão de dar mais voz ao povo, com foco na aproximação do Estado com as comunidades, tendo como característica a transversalidade, o que permitirá dar celeridade às demandas comunitárias.

SFL - FL 0044/2019 folha 0003 verso

DESAFIOS

- Levar ao cidadão um canal próximo e direto de atendimento e coleta das demandas locais, possibilitando a otimização do uso de recursos públicos, por meio de ações itinerantes nas diversas localidades do Distrito Federal;
- Implementar ações de promoção, em parceria com instituições públicas e privadas, de cursos voltados para a capacitação de jovens e adultos, especialmente para as populações em áreas de vulnerabilidade social;
- Desenvolver ações que possibilitem estreitar as relações entre Estado, estimulando e fomentando a criação de Associações e Cooperativas, objetivando superar dificuldades e gerar benefícios à sociedade;
- Realizar fórum de negociações e tomada de decisão , objetivando estimular o desenvolvimento comunitário com a oferta de tecnologias simples e reaplicáveis voltadas a demandas de alimentação, educação, energia, habitação, renda, recursos hídricos, saúde e meio ambiente;
- Buscar garantir o acesso e a inclusão da comunidade aos benefícios garantidos por lei, a prestação de serviços na área jurídica, saúde, educação e lazer, através de mutirões com os serviços assistenciais básicos;
- Promover o espírito comunitário como condição para o desenvolvimento;
- Disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania sustentável e a agregação de novas práticas coletivas, potencializando a autonomia e emancipação da população.

RESULTADOS ESPERADOS

- Expandir a capacidade institucional do Estado na formulação, planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas, por meio da ampliação de atendimentos à comunidade do Distrito Federal;
- Melhorar o acolhimento das demandas do cidadão, desburocratizando o acesso aos serviços públicos, com eficiência, celeridade, cordialidade, conforto e acessibilidade.

Projeta-se com isso que a Administração possa distribuir melhor os atendimentos realizados, podendo fortalecer a comunicação organizacional e fortalecendo a credibilidade da imagem institucional.

METAS 2020 - 2023

M670 - REALIZAR 60 REUNIÕES COMUNITÁRIAS ANUAIS, TOTALIZANDO 240 REUNIÕES (SEAC)

M673 - REALIZAR 6 (SEIS) ESTUDOS COMUNITÁRIOS ANUAIS, TOTALIZANDO 24 ESTUDOS (SEAC)

M733 - REALIZAR 36.000 ATENDIMENTOS ITINERANTES ANUAIS ÀS COMUNIDADES DO DISTRITO FEDERAL, TOTALIZANDO 144.000 (SEAC)

M734 - REALIZAR 4 (QUATRO) AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO POR ANO, TOTALIZANDO 16 AÇÕES (SEAC)

M735 - REALIZAR 150 CAPACITAÇÕES COMUNITÁRIAS ANUAIS, TOTALIZANDO 600 CAPACITAÇÕES (SEAC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN58 - QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS E COMUNITÁRIAS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	+ 36,00	Maior, Melhor	SEAC	61101 (SEAC)
					2021	>= 36,00			
					2022	>= 36,00			
					2023	>= 36,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2661 - FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

2954 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

2957 - ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

O162 - PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA MELHORIA E INOVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: PRODUZIR, SISTEMATIZAR E DISSEMINAR DADOS E INFORMAÇÕES GERADOS POR ESTUDOS E PESQUISAS, DE FORMA QUE, UMA VEZ INCORPORADOS AO PROCESSO DECISÓRIO DE GESTORES E SERVIDORES, PROMOVAM A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES E INOVADORAS, ALÉM DE AVANÇOS NA EFICIÊNCIA DA MÁQUINA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

SRL - FL 0646/2019 folha 000064

CARACTERIZAÇÃO

A sociedade demanda, conforme seu direito, um Estado mais eficiente e, logo, políticas públicas de maior impacto.

Diante desse cenário, um dos grandes desafios enfrentados é a obtenção de dados atualizados e confiáveis, advindos dos diversos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

O conhecimento gerado pelas pesquisas e estudos realizados pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) contribui para o processo de elaboração de políticas públicas, indicando caminhos de inovação para a gestão e melhoria de seus resultados.

Além das pesquisas periódicas historicamente produzidas, tais como PDAD e a PMAD, que caracterizam socioeconomicamente os territórios das regiões Administrativas e dos Municípios que compõem a RIDE, a CODEPLAN elabora, conforme a demanda das secretarias finalísticas do Governo do Distrito Federal, estudos de avaliação de impacto de políticas públicas, aferindo a eficiência, eficácia e efetividade alcançadas.

Os resultados de tais estudos e pesquisas são sistematizados e mantidos pela CODEPLAN em uma única plataforma de dados e informações, ferramenta tecnológica de disseminação de conhecimento que subsidia a Administração Pública do Distrito Federal no processo de identificação de necessidade de ajustes em elementos essenciais de políticas públicas em execução, tais como premissas, estratégias, táticas e ações, na medida em que disponibiliza conteúdos atualizados e confiáveis.

SEL - PL 046/2019 folha 00004 verso

METAS 2020 - 2023

M832 - AUMENTAR A QUANTIDADE DE PLATAFORMAS AGREGADAS DE 4 PARA 20 (CODEPLAN)

M833 - AUMENTAR A QUANTIDADE DE ACESSOS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO DF PARA 2.000.000 (CODEPLAN)

M834 - REALIZAR 120 EVENTOS PRESENCIAIS PARA DISSEMINAÇÃO DE RESULTADOS DE ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CODEPLAN)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10451 - QUANTIDADE DE ESTUDOS E PESQUISAS PRODUZIDOS E PUBLICADOS	UNIDADE	69	12/2018	Anual	2020	>= 69,00	Maior, Melhor	CODEPLAN/DIRETORIAS FINALÍSTICAS (DIEPS, DEURA E DIPOS)	19211 (CODEPLAN)
					2021	>= 138,00			
					2022	>= 207,00			
					2023	>= 276,00			
IN10461 - PERCENTUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS AVALIADAS E PUBLICADAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 100,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS - DIPOS, DA CODEPLAN	19211 (CODEPLAN)
					2021	>= 100,00			
					2022	>= 100,00			
					2023	>= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2912 - ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS

3069 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

OBJETIVO

O217 - GESTÃO EFICIENTE: PROMOVER A EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA MAIS ENXUTA E DA ADOÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO E DE GOVERNANÇA, CAPACITANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A ENTREGAR OS RESULTADOS ESPERADOS PELA SOCIEDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Tem sido crescente a preocupação de todo gestor público em atender à pressão por mudanças na forma como os governos são percebidos pelas pessoas a fim de buscar uma nova abordagem sobre o que é uma administração pública efetiva. Não apenas assegurar resultados, mas identificar a melhor maneira de atuação do poder público, quanto às escolhas das estratégias na prestação dos serviços e à relação que precisa manter com a sociedade. Nesse sentido, como eixo direcionador estratégico das ações de governo, busca- se a geração de valor público. Isso quer dizer: gestão eficiente de recursos, entrega de valor para os cidadãos, produzindo bons resultados para a sociedade.

Na gestão de atividades- meio, aquelas que dão suporte aos órgãos para que sejam executadas suas missões, serão priorizadas as ações que proverão contribuições estruturantes para o desenvolvimento do Distrito Federal. Por serem estruturantes, revestem- se do caráter de multisetorialidade, não só porque pressupõem o comprometimento de todos os órgãos mas, também, porque impactam na execução de todas as políticas públicas.

Desta forma, é fundamental priorizar ações que estejam concebidas dentro dos seguintes critérios:

(i) Sejam executadas dentro de uma concepção sistêmica;

(ii) Contribuam para produção de dados e informações gerenciais e essenciais à tomada de decisão;

(iii) Possam ser monitoradas e avaliadas mediante indicadores previamente pactuados, e submetidas às regras de *compliance*.

A qualidade do atendimento ao público apresenta- se como um desafio para o Estado. Instituído pelo Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, o Na Hora reúne, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para a prestação de serviços públicos aos cidadãos. O Na Hora tem como finalidade facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática, assim como ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Os desafios do Distrito Federal para este Objetivo é o de prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez, assim como o de ampliar o acesso do cidadão aos serviços públicos, simplificar as obrigações de natureza burocrática e ampliar os canais de comunicação entre o Estado e o cidadão.

Com efeito, é preciso incorporar ao Na Hora as facilidades que o ambiente digital, a internet e os *smartphones* trouxeram para a vida das pessoas. Isto por meio de investimento em soluções inteligentes, no sentido de

(i) permitir o agendamento eletrônico dos serviços;

(ii) fornecer serviços para o atendimento online, por meio da reestruturação do portal do Na Hora;

(iii) implantar terminais e totens de autoatendimento; e

(iv) criar aplicativo que de fato possa facilitar ao cidadão o acesso aos serviços *online* disponíveis.

Também é necessário implementar ações itinerantes, com o intuito de diminuir a distância entre o Estado e o cidadão, ao oferecer serviços em localidades onde o Na Hora não possui estrutura fixa.

Ainda, é preciso investir no capital humano, com a capacitação profissional dos servidores e dos prestadores de serviços, em iniciativas permanentes de aperfeiçoamento, para que todos os

SEL - PL 0646/2019 folha 000065

colaboradores possam ser capacitados para trabalhar com as novas tecnologias e atender o cidadão de maneira mais humana, cordial e qualificada.

Tudo isso irá modernizar e melhorar as condições de prestação dos serviços, agilizando o atendimento nas unidades do Na Hora. A meta a ser perseguida é a excelência no atendimento.

Sendo assim, o Governo do Distrito Federal buscará disponibilizar os serviços públicos considerados essenciais à maioria da população do Distrito Federal por meio de um atendimento mais ágil e pelo aumento da eficiência na prestação dos serviços.

METAS 2020 - 2023

M507 - IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIGEPE-DF EM 100% DOS ÓRGÃOS DO GDF SUBORDINADOS A RECURSOS DO TESOURO DISTRITAL (SEEC)

M523 - IMPLANTAR O PORTAL COMPRAS DF - SCG/SEEC PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF ATÉ 2021EEC (SEEC)

M526 - AUMENTAR EM 40% EM RELAÇÃO A 2018 A ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE OUTORGAS DE USO DOS IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL (SEEC)

M783 - AUMENTAR DE 7 PARA 9 AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO NAHORA (SEJUS)

M784 - REALIZAR 30 EVENTOS "NA HORA ITINERANTE" (SEJUS)

M827 - AUMENTAR DE 4 PARA 30 O NÚMERO DE SERVIÇOS DIGITAIS DISPONÍVEIS NO APLICATIVO E-GDF (SEEC)

M828 - EXPANDIR A REDE GDFNET DE 620 PARA 1200 UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SEEC)

M829 - GARANTIR 97% DE DISPONIBILIDADE AO ANO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS HOSPEDADOS E GERENCIADOS PELO CETIC (SEEC)

M830 - REPLICAR 7 SERVIÇOS DE TIC CRÍTICOS, GARANTINDO A DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 99,997% (ATIVO-ATIVO) (SEEC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10523 - NÚMERO TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO "NA HORA ITINERANTE"	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 2.000,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBNAHORA	44101 (SEJUS)
					2021	>= 6.000,00			
					2022	>= 7.000,00			
					2023	>= 7.000,00			
IN10524 - TAXA DE DESISTÊNCIA NOS ATENDIMENTOS NO NA HORA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	<= 12,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBNAHORA	44101 (SEJUS)
					2021	<= 10,00			
					2022	<= 10,00			
					2023	<= 10,00			

SEL - FL 0446/2019 folha 000065 verso

IN10525 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO AUTOATENDIMENTO NO NA HORA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020 2021 2022 2023	>= 6,00 >= 6,00 >= 6,00 >= 6,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBNAHORA	44101 (SEJUS)
IN10526 - TEMPO MÉDIO DE ESPERA NO NA HORA	MINUTO	-	-	Anual	2020 2021 2022 2023	<= 15,00 <= 14,30 <= 14,00 <= 13,25	Menor, Melhor	SEJUS/SUBNAHORA	44101 (SEJUS)
IN10544 - DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	PERCENTUAL	-	-	Trimestral	2020 2021 2022 2023	= 99,70 = 99,70 = 99,97 = 99,97	Maior, Melhor	SUTIC/SAGA/SEEC	19101 (SEEC)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10455 - ELABORAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS PARA A GESTÃO DO CETIC-DF, DA REDE GDFNET E DOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA DE TIC (SEEC)

AN10457 - PUBLICAÇÃO DE MANUAL DE USO E DE BOAS PRÁTICAS, FAQ E TUTORIAIS DO SEI-GDF (SEEC)

AN10458 - PROPOSTA DE ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS PARA A CENTRAL 156 (SEEC)

AN10464 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPACITAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AOS SERVIDORES PNE'S DO GDF (SEEC)

AN10467 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEEC)

AN10691 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO NA HORA (SEJUS)

AN10692 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGENDAMENTO ELETRÔNICO (SEJUS)

AN10711 - IMPLANTAÇÃO DE MECANISMO DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA DO DF (SEEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SPL - PL 0646/2019 folha 000066

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1692 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CeTIC

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2895 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA

2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3667 - EDUCAÇÃO FISCAL

3779 - AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET

SEL - PL 046/2019 folha 00006 verso

OBJETIVO

O218 - GESTÃO ESTRATÉGICA COM PESSOAS: DELINEAR POLÍTICAS, PROCESSOS E METODOLOGIAS ADERENTES ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM VISTAS À EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO, POR MEIO DE SERVIDORES COMPROMETIDOS COM A MELHORIA DO DESEMPENHO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Falta de visão e atitude pouco estratégica para o enfrentamento dos desafios impostos ao governo por uma sociedade cada vez mais exigente;
- Cultura organizacional desfavorável a mudanças, em função de práticas herdadas do patrimonialismo e corporativismo atávicos, que se encontram sedimentadas e cristalizadas, condicionando as relações de trabalho existentes e resultando em inércia e desengajamento dos servidores.

OPORTUNIDADES

Por outro lado, evidenciam- se oportunidades de mudanças que, se adequadamente aproveitadas, impactarão significativamente a atuação do servidor público. As mudanças do mundo do trabalho impõem ao servidor e à própria administração pública a adoção de novas práticas.

- Racionalização do trabalho via tecnologia;
- Implementação de novas formas de cumprimento das jornadas de trabalho;
-

- Alocação de servidores com competência profissional e emocional ajustadas às necessidades do serviço, promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Implantação de gestão profissional e moderna que atenda às expectativas do cidadão;
- Criação de estruturas administrativas compatíveis com a execução dos objetivos estratégicos de governo;
- Concepção de carreiras públicas pensadas de forma estratégica, tanto do ponto de vista do desenvolvimento profissional do servidor, quanto do cumprimento das funções de Estado, entre outras.

DESAFIOS

- Capacitar de forma estratégica o servidor, tendo em vista o cumprimento dos objetivos da administração pública e as expectativas do cidadão;
- Implementar metodologias de gestão de pessoas alinhadas de forma sistêmica, com adoção de modelos de gestão que priorizem a responsabilização e o cumprimento de metas;
- Oferecer ao servidor um ambiente de trabalho com saúde e segurança, que amplie possibilidades de maior engajamento, comprometimento, inovação e resultados;
- Desenvolver competências necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos do governo;
- Planejar a força de trabalho idônea para o atendimento das necessidades da administração pública e para a adequada prestação de serviços públicos.

Em face à mangnitude dos desafios, incumbe à gestão pública a racionalização de seus enfrentamentos, considerando-se as atuais condições materiais e humanas.

SEL - FL 0644/2019 folha 000067

METAS 2020 - 2023

M500 - MAPEAR AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS EM CADA UMA DAS 31 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E ELABORAR TRILHAS DE APRENDIZAGEM QUE SUPRAM AS LACUNAS DE CONHECIMENTO IDENTIFICADAS (SEEC)

M502 - DIAGNOSTICAR AS CAUSAS DE BEM OU MAL ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO (SEEC)

M506 - AMPLIAR DE 15% PARA 50% O ATENDIMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PRESTADO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GDF (SEEC)

M732 - EFETIVAR A ADESÃO DE 400.000 SERVIDORES DO GDF ATIVOS, INATIVOS, DEPENDENTES LEGAIS E PENSIONISTAS AO GDF-SAÚDE (INAS)

M765 - REDUZIR OS CUSTOS OPERACIONAIS RELATIVOS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS POR MEIO DE ADESÃO DE 66 EMPREGADOS AO PAI- PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (EMATER)

M838 - IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM 7 UNIDADES DA SUBSAÚDE (SEEC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10392 - CAPACITAÇÃO ESTRATÉGICA DA LIDERANÇA	UNIDADE	-	-	Semestral	2020	= 270,00	Maior, Melhor	EGOV-SUGEP/SAGA/SEEC	19101 (SEEC)
					2021	= 270,00			
					2022	= 270,00			
					2023	= 270,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10449 - CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO/CAPACITAÇÃO (SEEC)

AN10452 - ELABORAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO EM RESULTADOS (SEEC)

AN10650 - DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA LATENTE DO GDF-SAÚDE E LEVANTAMENTO DE EXPECTATIVAS E NECESSIDADES DOS POTENCIAIS USUÁRIOS (INAS)

AN10651 - FORMULAÇÃO DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO GDF-SAÚDE (INAS)

AN10652 - ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS DO INAS, DE SEU REGIMENTO INTERNO E DE SUAS NORMAS DE ATUAÇÃO (INAS)

AN10688 - IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE APOSENTADORIA INCENTIVADA (EMATER)

AN10704 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LEI DE CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS PÚBLICAS (SEEC)

AN10706 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT) (SEEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

SGL - PL 044/2019 folha 000067 verso

O22 - APERFEIÇOAMENTO DE MECANISMOS DE CONTROLES INTERNOS, DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, DE INTEGRIDADE PÚBLICA E DE CONTROLE SOCIAL : PROMOVER INICIATIVAS DE AUMENTO DE EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE À FRAUDE, À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, FORTALECENDO O CONTROLE, A CULTURA DE INTEGRIDADE E OS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

CARACTERIZAÇÃO

A crescente demanda da população pela prestação eficiente de serviços públicos exige que o Estado promova o aperfeiçoamento de sua gestão, utilizando- se dos mecanismos de controle e de participação social no acompanhamento da execução de políticas públicas.

Nesse sentido, a Controladoria- Geral do Distrito Federal, órgão com atuação nas macro funções de controle interno, correição, transparência e combate à corrupção e ouvidoria, instituirá o Plano de Combate à Corrupção, alinhado às modernas práticas de controle, tais como as expostas no Referencial de Combate à Fraude e Corrupção, elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

O Plano de Combate à Corrupção contemplará ações preventivas, de controle e detecção, de repressão e de recuperação, tais como a implementação de programas de integridade na administração pública do Distrito Federal, a análise prévia de contratações e de pagamentos e o aprimoramento da tecnologia da informação para otimização das ações de controle na avalição dos serviços prestados à população.

A temática da Integridade Pública tem se tornado cada vez mais relevante na administração pública e na sociedade como um todo. Isso é reflexo da cobrança, por parte dos cidadãos, de melhoria dos serviços e da aplicação eficiente de recursos pela administração pública. O cidadão, além disso, está mais exigente quanto à probidade dos agentes públicos. Cabe ao Governo do Distrito Federal, portanto, atender a esses anseios sociais a partir do arcabouço legal que norteia suas atividades. A boa gestão do orçamento e das políticas públicas, por meio do incentivo de práticas íntegras, é capaz de atender às demandas sociais postas.

Nesse sentido, a instituição de uma cultura focada em integridade assegura o correto cumprimento da lei e a adesão a elevados níveis de ética e moralidade, no âmbito da administração pública, o que contribui para a constituição de ambiente de excelência. Com isso, a gestão pública terá melhores condições para a criação, adoção e aplicação de boas práticas, visto que os riscos associados à corrupção e demais desvios éticos e morais estarão mitigados.

Serão promovidas, ainda, iniciativas para o fortalecimento do Sistema de Correição do Distrito Federal - SICOR, por meio da criação de estruturas especializadas ou de comissões permanentes, com vistas ao aprimoramento das atividades de apuração disciplinar e de responsabilização civil, realizadas pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal. Além disso, será implantado o Sistema Correcional Integrado, visando à institucionalização de um sistema informatizado para a área de correição do Distrito Federal.

Com relação ao controle e participação social, serão adotadas medidas para ampliação das informações disponibilizadas pelos órgãos do Governo do Distrito Federal, por meio da instituição da Rede de Transparência Pública. Nessa temática, pretende-se ainda realizar projetos voltados ao controle social.

Ademais, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal será fortalecido, consolidando- se como ferramenta de gestão pública, capaz de subsidiar processos decisórios para o desenvolvimento de políticas públicas, a partir da avaliação do cidadão, promovendo a melhoria efetiva dos serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M265 - AUMENTAR PARA 85% A SATISFAÇÃO COM O SERVIÇO DE OUVIDORIA (CGDF)

M268 - IMPLANTAR PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EM 100% DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DEFINIDOS COMO ALTA COMPLEXIDADE (CGDF)

M269 - ALCANÇAR 50% DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE FALHAS GRAVES MONITORADAS (CGDF)

M275 - EXECUTAR 100% DAS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO (CGDF)

M277 - ALCANÇAR 93% DE ÍNDICE DE ATENDIMENTO ANUAL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI (CGDF)

M278 - AMPLIAR DE 12 PARA 18 O NÚMERO DE MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (CGDF)

M305 - AVALIAR A MATURIDADE INSTITUCIONAL EM INTEGRIDADE PÚBLICA DE 90% DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

M306 - MONITORAR A CONFORMIDADE DE PROGRAMAS DE INTEGRIDADE EMPRESARIAL COM OS REQUISITOS DA LEI Nº 6.112/2018 NAS CONTRATAÇÕES FIRMADAS POR 90% DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DISTRITAL (CACI)

SRL - Fl. 0646/2019 folha 000068

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10200 - TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MATRIZES DE RISCO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 70,00	Maior, Melhor	SISTEMA SAEWEB	45101 (CGDF)
					2021	>= 80,00			
					2022	>= 90,00			
					2023	>= 100,00			
IN10201 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS DOS CIDADÃOS REGISTRADAS NO OUV-DF	PERCENTUAL	-	-	Trimestral	2020	>= 50,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA OUV-DF	45101 (CGDF)
					2021	>= 55,00			
					2022	>= 57,00			
					2023	>= 60,00			
IN10202 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS OU COMISSÕES PERMANENTES DE CORREIÇÃO E DE TCE	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	>= 30,00	Maior, Melhor	COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA DE CORREIÇÃO/SUCOR	45101 (CGDF)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 80,00			
					2023	>= 100,00			
IN10203 - TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE ANDAMENTO DE PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS E DE TCE	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	>= 30,00	Maior, Melhor	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	45101 (CGDF)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 80,00			
					2023	>= 100,00			
IN10204 - ATRATIVIDADE DOS CANAIS ELETRÔNICOS DE TRANSPARÊNCIA	-	-	-	Trimestral	2020	>= 3.750.000,00	Maior, Melhor	GOOGLE ANALYTICS	45101 (CGDF)
					2021	>= 7.500.000,00			
					2022	>= 11.250.000,00			
					2023	>= 15.000.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SEI - FL. 046/2019 folha 00008 verso

AN10245 - REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS PERIÓDICOS SOBRE MATURIDADE INSTITUCIONAL EM INTEGRIDADE PÚBLICA NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

AN10246 - APLICAÇÃO PERIÓDICA DE AVALIAÇÃO DA MATURIDADE INSTITUCIONAL EM INTEGRIDADE PÚBLICA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

AN10247 - PROMOÇÃO DE TREINAMENTO PERIÓDICO SOBRE INTEGRIDADE PÚBLICA PARA AGENTES PÚBLICOS DISTRITAIS (CACI)

AN10248 - DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO DE AGENTES PÚBLICOS, ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL QUE TENHAM SE DESTACADO EM INICIATIVAS RELACIONADAS A INTEGRIDADE PÚBLICA (CACI)

AN10254 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS COM ASSOCIAÇÕES DE CLASSE DO SETOR PRIVADO BEM COMO COM A ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO PARA A PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE EMPRESARIAL (CACI)

AN10257 - ESTABELECIMENTO DE CANAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA (COAF-MECON) PARA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO NO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

AN10331 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À INTEGRIDADE PÚBLICA - PREIP EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DEFINIDOS COMO ALTA COMPLEXIDADE (CGDF)

AN65 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM OUVIDORIA (CGDF)

AN66 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIA DO DISTRITO FEDERAL - OUV-DF (CGDF)

AN67 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA EM OUVIDORIA (CGDF)

AN69 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - E-SIC (CGDF)

AN70 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE AUDITORIA (CGDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4093 - CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS

OBJETIVO

O222 - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF): PROMOVER O FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O CICLO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO E LOA), UTILIZANDO COMO NORTEADOR O PLANO ESTRATÉGICO DO DF 2019/2060 E AS DIRETRIZES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE MODO A ASSEGURAR OS RESULTADOS GOVERNAMENTAIS ALMEJADOS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

SRL - FL 0046/2019 folha 0000069

METAS 2020 - 2023

M550 - COORDENAR A ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (PEI'S) EM 75 ÓRGÃOS E ENTIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF ATÉ 2022 (SEEC)

M553 - IMPLEMENTAR OS 4 MODELOS DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF) (SEEC)

M807 - CERTIFICAR 100% DOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF) (SEEC)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10531 - I-PLANEJAMENTO / IEGM - DF	ÍNDICE	26.73	12/2017	Bianual	2020	>= 50,00	Maior, Melhor	IRB - INSTITUTO RUI BARBOSA	19101 (SEEC)
					2021	Não se aplica			
					2022	>= 60,00			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10459 - COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (PEI'S) DE ÓRGÃOS DO GDF (SEEC)

AN10460 - PROMOÇÃO DE ENCONTROS PARA DISCUSSÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM O CICLO ORÇAMENTÁRIO (SEEC)

AN10461 - ELABORAÇÃO DE MINUTA DE DECRETO DE DECRETO PARA INSTITUIR O SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF), COM VISTA À PUBLICAÇÃO (SEEC)

AN10462 - PROMOÇÃO DE ENCONTROS PARA DISSEMINAR AS PRÁTICAS E ORIENTAÇÕES CONTIDAS NOS MODELOS DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DF (SIP-DF) (SEEC)

AN10463 - IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO - MEG (SEEC)

AN10702 - ELABORAÇÃO DE TRILHA DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF) (SEEC)

AN10703 - NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL (SIP-DF) ATÉ 2020 (SEEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

SPL - FL 0444/2019 folha 000069 verso

OBJETIVO

O223 - SUSTENTABILIDADE FISCAL: EXECUTAR POLÍTICA DE CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL COM RESULTADOS FINANCEIROS POSITIVOS, DE FORMA A RESTABELECER O EQUILÍBRIO DAS FINANÇAS PÚBLICAS E PERMITIR A RETOMADA DO INVESTIMENTO DO ESTADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

SEL - FL 0046/2019 folha 0000070

CARACTERIZAÇÃO

O cenário nacional de recessão no período 2014- 2016 e a lenta recuperação do nível de atividade econômica após esse período levaram a reboque o PIB do DF, o que impactou negativamente a arrecadação tributária. Em sintonia, as transferências constitucionais oriundas do Fundo Constitucional do DF apresentaram queda. Tais fatos desequilibraram as finanças públicas, levando o DF à crise fiscal. Tanto o Balanço Orçamentário como as disponibilidades de caixa iniciaram um ciclo de déficits sucessivos, dificultando os pagamentos e gerando dívidas de curto e de longo prazo.

Nesse contexto, faz- se mister a recuperação do equilíbrio das contas públicas, com vistas a promover a sustentabilidade fiscal do DF, a fim de que não haja atrasos nos pagamentos, geração de dívidas, dificuldades no aval da União para obtenção de operações de crédito, perda da credibilidade do ente perante os fornecedores, agências de risco e sociedade em geral.

A sustentabilidade fiscal só poderá ser alcançada com reequilíbrio das contas públicas. Para isso, a gestão fiscal deverá:

1) Reduzir os déficits orçamentários e recuperar o equilíbrio do balanço orçamentário;
2) Reduzir os déficits das disponibilidades de caixa, com vistas a obter superávits;
3) Reduzir a dívida pública a partir dos superávits alcançados nos dois itens anteriores.

As ações de sustentabilidade fiscal deverão ser relacionadas ao aumento da arrecadação tributária, que poderá se viabilizar por meio do aumento da eficiência da arrecadação dos impostos de competência do Distrito Federal, redução dos benefícios tributários, alteração das alíquotas e das bases de cálculo dos tributos e da melhora estrutural do Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade.

Para tanto, foram idealizadas ações de incremento da arrecadação, cujos reflexos irão incidir do lado das receitas no Balanço Orçamentário. Contudo, são também necessárias ações visando conter ou diminuir as despesas públicas, pois, do contrário, o esforço na arrecadação poderá ser inócuo.

DESAFIOS

- Convencimento dos agentes políticos quanto à necessidade de implantação de medidas de austeridade fiscal, como a redução dos benefícios fiscais e revisão das alíquotas tributárias;
- Adoção das melhores técnicas de gestão para a administração tributária, de forma a serem obtidos ganhos de eficiência;
- Modernização da fiscalização tributária;
- Convergência das normas internacionais aplicadas ao setor público na sua integralidade;
- Adoção de sistema de governança no qual os atores se mantenham permanentemente conectados e os processos estejam harmonizados, de forma a evitar retrabalho e prover maior transparência à gestão governamental em sua totalidade.

METAS 2020 - 2023

M615 - OBTER SUPERÁVIT DE 5% NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (SEEC)

M616 - ALCANÇAR SUPERÁVIT DE 250 MILHÕES NO DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR (SEEC)

M617 - REDUZIR A QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS E RPV´S INSCRITOS NA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM 80% (SEEC)

M618 - RECUPERAR A AVALIAÇÃO "A" RELATIVA À CAPACIDADE DE PAGAMENTO (SEEC)

M620 - RECOMPOR 100% DO FUNDO GARANTIDOR DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ATÉ NOVEMBRO DE 2020 (SEEC)

M655 - CONSTRUIR INTERFACE COM USUÁRIO (FRONT-END) PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISCONFAZ E AOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS CONCEDIDOS (SEEC)

M667 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CUSTOS (SEEC)

M839 - AUMENTAR DE 0,5% PARA 2% A TAXA DE RECUPERAÇÃO DE VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (PGDF)

M841 - APURAR A SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ATENDIMENTO ("SCA") (PGDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10444 - RESULTADO NOMINAL	REAL	-	-	Anual	2020	>= 0,00	Maior, Melhor	SUTES/SAF/SEEC	19101 (SEEC)
					2021	>= 100.000.000,00			
					2022	>= 150.000.000,00			
					2023	>= 200.000.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10538 - REVISÃO DA RENÚNCIA FISCAL (SEEC)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO

6066 - AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT

OBJETIVO

O229 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL: APERFEIÇOAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DE MODO INTEGRADO ÀS AÇÕES QUE VISEM PROMOVER O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL E SUA DIFUSÃO.

SEL - FL. 0446/2019 folha 00070 verso

SEI - FL 0646/2019 folha 000071

UNIDADE RESPONSÁVEL: 09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ARQDF

CARACTERIZAÇÃO

O Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF foi criado há 30 anos com a finalidade de recolher, preservar e garantir proteção especial aos documentos arquivísticos por servirem como elementos de prova e informação e se tratarem de instrumentos de apoio à administração, cultura e ao desenvolvimento científico do Distrito Federal.

A partir da publicação da Lei nº 2.545/2000, foram somadas às suas principais competências a de atuar como órgão responsável pela gestão do Sistema de Arquivos do DF - SIArDF, capacitando e orientando os órgãos integrantes desse Sistema, com vistas a assegurar a eficiência na gestão, preservação, divulgação e acesso aos documentos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Os serviços especializados prestados pelo ArPDF abrangem tanto a gestão de documentos (conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente), quanto o recolhimento, a guarda, a preservação e o acesso aos documentos históricos desde o período anterior à fase da construção da Nova Capital até a década de 90, além da realização de pesquisas e do atendimento ao público interessado no acesso e utilização de peças documentais que narram a memória de Brasília.

Essa importante fonte de informação é composta principalmente por documentos relativos à construção da cidade e à administração do DF, sendo que, em 2007, o Fundo Documental da Novacap foi reconhecido pelo Comitê Nacional do Brasil do Programa da Memória do Mundo da Unesco como Patrimônio Documental da Humanidade. Além disso, o ArPDF guarda também os fundos arquivísticos históricos da extinta Secretaria de Comunicação Social, do Centro de Informações da Secretaria de Segurança Pública, da Fundação Cultural DF, do Gabinete do Governador, da Administração Regional de Taguatinga, tendo assumido a responsabilidade pela guarda e preservação.

Atualmente, o acervo do ArPDF é composto, principalmente, de documentos que retratam a história de Brasília e do Distrito Federal. Apesar da importante missão institucional de harmonizar a gestão de documentos, garantir a conservação e a preservação física da documentação arquivística governamental, bem assim de facilitar o acesso ao patrimônio documental público do DF, o ArPDF enfrenta dificuldades que impactam diretamente no cumprimento eficiente de suas atividades. O Arquivo Público não possui quadro funcional ou orçamento suficiente para possibilitar o atendimento das necessidades de ampliação e aprimoramento de sua infraestrutura física de acordo com os padrões técnicos recomendados para uma instituição arquivística do poder público e, principalmente, que permitam o adequado investimento em equipamentos, tecnologia, mobiliário, e materiais suficientes e específicos para o desempenho de suas atribuições.

Esse quadro tem limitado o atendimento das demandas dos usuários de seus serviços, no que se refere à implementação eficiente da gestão de documentos no âmbito do GDF, bem como quanto ao acesso à informação histórica de forma mais rápida. Recuperação de informações, impossibilitando a ampliação das possibilidades e potencialidades informacionais a serem exploradas em seu valioso acervo documental, contrapondo-se a outras instituições arquivísticas brasileiras e internacionais.

Assim, para ampliar a eficácia de suas ações e exercer de modo mais eficiente suas competências regimentais, o ArPDF necessita atuar de forma integrada à atual Política de Governo do Distrito Federal, com a proposição de metas e ações que promovam os avanços necessários ao bom desempenho institucional e à geração de bons resultados na prestação de serviços ao cidadão.

METAS 2020 - 2023

M668 - IMPLEMENTAR METODOLOGIA DE GESTÃO PRO-ATIVA NO ÂMBITO ARPDF (ARQDF)

M669 - FORTALECER O SISTEMA DE ARQUIVOS DO DF E DA POLÍTICA DISTRITAL DE ARQUIVOS (ARQDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10495 - SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ARPDF	NOTA	-	-	Mensal	2020	> 5,00	Maior, Melhor	GEAP/DIPED/ARPDF	09102 (ARQDF)
					2021	> 6,00			
					2022	> 8,00			
					2023	= 10,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2465 - GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

O26 - COMUNICAÇÃO SOCIAL: COMUNICAR, AOS CIDADÃOS, OS PROGRAMAS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AS AÇÕES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, UTILIZANDO-SE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE PORTAIS DE NOTÍCIAS GOVERNAMENTAIS E DE MÍDIAS SOCIAIS, GARANTINDO CONHECIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO À SOCIEDADE, BEM COMO TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM

CARACTERIZAÇÃO

Atender ao princípio do direito à informação e da transparência das ações públicas é dever do Estado e constitui exigência constitucional.

A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e ações dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta permite o cumprimento de políticas públicas em diversos segmentos de atuação do Estado como saúde, meio ambiente, educação, ciência, tecnologia, inovação, esporte, cultura, turismo, lazer, segurança, desenvolvimento econômico, desenvolvimento rural, desenvolvimento urbano, abastecimento, habitação, infraestrutura, transporte, trabalho, direitos humanos, cidadania, justiça, juventude e relações internacionais e institucionais.

Ainda, papel da comunicação social, a supervisão da comunicação interna do Governo é importante para ajustar a mensagem governamental à sociedade.

A boa comunicação governamental deve- se utilizar dos meios mais eficientes e eficazes de difusão de informação, cabendo a priorização, em vista do avanço dos meios de comunicação ao longo dos anos, de recursos digitais como portais de notícias e mídias sociais.

A não realização das ações de comunicação do Governo gera resultados negativos relevantes junto à sociedade, tais como: falta de transparência na gestão pública e na prestação de contas à sociedade;de conhecimento das ações e políticas governamentais voltadas ao cidadão; desinformação da população com relação às ações realizadas pelo Governo;prejuízo no fortalecimento das instituições governamentais por meio da participação da sociedade na busca de melhorias para a qualidade de vida da população e no cumprimento das políticas públicas.

As ações de comunicação oportunizam melhorias na relação entre Sociedade e Governo, visto que aproximam o Estado do cidadão; envolvem temas de interesse público, levando o cidadão a participar das ações governamentais na elaboração de políticas públicas; contribuem para disseminar as ações realizadas pelo Governo em prol do cidadão; trazem mais transparência e credibilidade às ações governamentais.

No desenvolvimento e na execução das ações de publicidade dos órgãos e entidades da Administração Pública, devem ser observados, em obediência ao art. 1º e ao art. 2º do Decreto nº. 36.451 de 15 de abril de 2015, os seguintes objetivos principais e diretrizes:

- Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas e programas do Poder Executivo do Distrito Federal;
- Divulgar os direitos do cidadão, os serviços e as obras públicas colocadas à sua disposição;
- Estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas;
- Disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais;
- Promover o Distrito Federal em âmbito regional e nacional;
- Afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;
-

SEL - PL 0446/2019 folha 000071 verso

Preservação da identidade regional e nacional;

- Valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual;
- Reforço das atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;
- Valorização dos elementos simbólicos da cultura regional e nacional;
- Vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- Adequação das mensagens, linguagens e canais de comunicação aos diferentes segmentos de público;
- Uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação de governo;
- Observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos;
- Difusão de boas práticas na área de publicidade do Poder Executivo do Distrito Federal e transparência dos procedimentos.

SRL - FL 0646/2019 folha 000072

METAS 2020 - 2023

M189 - DIVULGAR 50% DAS AÇÕES DE PUBLICIDADE PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE (SECOM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN133 - ALCANCE DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 60,00	Maior, Melhor	RELATÓRIOS DE ALCANCE DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	15101 (SECOM)
					2021	>= 63,00			
					2022	>= 66,00			
					2023	>= 70,00			
IN134 - IMPACTO E ENTENDIMENTO DA MENSAGEM DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 60,00	Maior, Melhor	INSTITUTOS DE PESQUISA	15101 (SECOM)
					2021	>= 63,00			
					2022	>= 66,00			
					2023	>= 70,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6057 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SRL - PL 0446/2019 folha 00072 verso

SEL - FL 0646/2019 folha 000073

PROGRAMA TEMÁTICO: 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Poder Legislativo cumpre três funções primordiais para a ordem democrática: representar os cidadãos, legislar e fiscalizar os atos dos poderes públicos. Adotar uma visão cada vez mais integrada dessas funções é desafio que se impõe aos legislativos na atualidade.

Em um contexto mundial de rápidas transformações, em que sociedade e economia se organizam em torno de informação, tecnologia e comunicação, a fluidez, velocidade e interdisciplinaridade marcam a dinâmica social e precisam ser incorporadas ao Estado - sobretudo ao Poder Legislativo, devido ao seu papel central de representação dessa sociedade em transformação.

A disseminação de tecnologias da informação e comunicação permite um maior engajamento da sociedade na esfera pública e quebra fronteiras das mais diversas áreas - inclusive aquelas entre Estado e cidadãos. Para o Poder Legislativo, isso se traduz em maiores oportunidades para participação popular nos processos de legiferação, e em ganhos de eficiência. Produzem- se, assim, condições para a produção de leis substantivas que produzem impactos positivos na sociedade.

A disseminação de tecnologias da informação e comunicação permite um maior engajamento da sociedade na esfera pública e quebra fronteiras das mais diversas áreas - inclusive aquelas entre Estado e cidadãos. Para o Poder Legislativo, isso se traduz em maiores oportunidades para a participação popular nos processos de legiferação e em ganhos de eficiência. Criam- se, assim, condições para a produção de leis substantivas que geram impactos positivos na sociedade.

O Estado brasileiro passa, além disso, por uma crise fiscal frente à qual governos são condenados cada vez mais veementemente por desperdícios, privilégios e desnecessários impedimentos burocráticos à livre iniciativa. Aumenta a demanda da sociedade por maior eficiência, eficácia e efetividade do Estado; como consequência, cresce também a demanda para que políticas públicas sejam monitoradas e fiscalizadas, com foco em resultados concretos e melhorias reais na qualidade dos serviços prestados - função que os Legislativos precisam centralizar, aprofundar e ampliar.

Há, assim, um aprofundamento das atribuições constitucionais dos parlamentos em todo o mundo, pela ampliação dos canais de representação e participação dos cidadãos, pela demanda pelo aperfeiçoamento da produção legislativa e pelas inovações nas formas de elaboração e acompanhamento das políticas públicas. Para fazer frente a elas, o Legislativo precisa aperfeiçoar e avultar seus processos de gestão para responder aos novos desafios e demandas de forma ágil, efetiva e inclusiva.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
Sem itens para mostrar.						

OBJETIVO

O31 - PRODUÇÃO LEGISLATIVA ESTÁVEL E DE ALTO IMPACTO PARA O DF: PRODUZIR LEIS SUBSTANTIVAS DE ALTO IMPACTO, DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DOS SEUS CIDADÃOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

CARACTERIZAÇÃO

Atuando na condição de representante do povo, a CLDF é o foro democrático de defesa do interesse coletivo e lócus de aprimoramento e normatização de políticas públicas que atendam às modernas demandas da sociedade plural do Distrito Federal e de sua região metropolitana. Para tanto, está na centralidade dos principais debates da cidade, repercutindo a complexa dinâmica das relações sociais e

englobando enorme diversidade de temas, conforme observável ao longo de todo o processo legislativo, desde sua inclusão na agenda política, na apresentação da proposição legislativa, passando pelo debate e aprimoramento pelas Comissões Temáticas e, finalmente, durante apreciação em Plenário.

Nesse cenário, ocorre o debate qualificado e participativo do mérito das matérias em tramitação da Câmara Legislativa, que viabiliza a produção de leis substantivas, ou seja, leis estáveis, que não sofrem revogação nem são objeto de ADI's, e que, após regulamentadas e aplicadas, passam a atuar de forma duradoura e eficaz para o ordenamento do território e da sociedade em suas relações econômicas, sociais e com o governo.

METAS 2020 - 2023

M558 - MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO (CLDF)

M559 - APRIMORAR O SERVIÇO DE PESQUISA PARLAMENTAR, POR MEIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PESQUISA E INFORMAÇÃO INDEPENDENTES E OBJETIVOS (CLDF)

M808 - APRIMORAR O SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO DOCUMENTAL (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10227 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE LEI APROVADOS	PERCENTUAL	60	12/2018	Anual	2020	>= 60,00	Maior, Melhor	RELATÓRIO INDICADORES LEGISLATIVOS	01101 (CLDF)
					2021	>= 65,00			
					2022	>= 70,00			
					2023	>= 65,00			
IN10228 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	MÊS	7.7	12/2018	Anual	2020	<= 7,50	Menor, Melhor	RELATÓRIO INDICADORES LEGISLATIVOS - SAARE/CPEO	01101 (CLDF)
					2021	< 7,25			
					2022	< 7,00			
					2023	< 7,00			
IN10552 - PERCENTUAL DE LEIS SUBSTANTIVAS DE ALTO IMPACTO	PERCENTUAL	81.89	12/2018	Anual	2020	> 82,00	Maior, Melhor	TERCEIRA SECRETARIA - SISTEMA LEGIS	01101 (CLDF)
					2021	> 85,00			
					2022	> 87,00			
					2023	> 89,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SPL - PL 044/2019 folha 00073 verso

AN10477 - REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS E PESQUISAS PARA VERIFICAR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO DF E MEDIR SUA PERCEPÇÃO DA CLDF. (CLDF)

AN10478 - IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO DAS LEIS DISTRITAIS (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2414 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

SPL - PL 0646/2019 folha 000074

OBJETIVO

O32 - APROXIMAÇÃO DO CIDADÃO AO PARLAMENTO: AMPLIAR A SINTONIA DA AGENDA DO LEGISLATIVO COM OS ANSEIOS DA SOCIEDADE, APERFEIÇOANDO OS MEIOS DE INTERAÇÃO DOS CIDADÃOS COM A CÂMARA LEGISLATIVA E AUMENTANDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO POPULAR, A EDUCAÇÃO POLÍTICA E A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

CARACTERIZAÇÃO

O processo democrático é contínuo, e, portanto, não se esgota na escolha de governantes e representantes políticos por meio do voto. O aumento da representatividade nos processos de tomada de decisão, a agregação da inteligência coletiva ao processo legislativo e a consolidação do parlamento como espaço de tomada de decisão coletiva sobre políticas públicas torna a atuação parlamentar mais responsiva aos anseios da população e às rápidas mudanças sociais, fortalecendo o exercício da cidadania.

A transparência, por sua vez, tem sido considerada um dos alicerces do processo democrático. Por essa razão, cabe ao Estado - e, por seu papel representativo, ao Poder Legislativo - prestar contas de sua atuação e prover aos cidadãos o acesso a informações públicas por meio de ferramentas de fácil compreensão, estimular seu uso e incorporar, nas leis e políticas públicas aprovadas, as contribuições da sociedade geradas a partir de delas.

A inteligência artificial, a transformação digital e a moderna sociedade da informação ampliam o exercício da cidadania - em particular, no Processo Legislativo. Para além das tecnologias da informação, as tecnologias humanas - isto é, novas práticas e métodos de participação, organização, comunicação e gestão - facilitam, fomentam e estimulam o engajamento do cidadão no parlamento. Isso deverá se refletir na escolha de pautas mais pertinentes, na centralização na Câmara dos grandes debates da sociedade brasiliense, e na formulação de políticas públicas pelo processo legislativo.

Na moderna sociedade da informação, o parlamento se vê forçado a interagir em um mundo interconectado em redes, que fornece acesso direto e quase irrestrito tanto a informações quanto aos tomadores de decisões, transformando cada cidadão individual em um potencial ator político.

Nesse contexto, é missão do Poder Legislativo local criar mecanismos de diálogo com a sociedade, abrindo espaços à coprodução de leis em parceria com a população, fomentando o debate por meios digitais, descentralizando geograficamente suas sessões deliberativas e executando projetos de educação política e para a cidadania, com vistas a fortalecer a democracia, assegurar a participação popular e, com isso, garantir legitimidade ao processo legislativo. Ou seja: um evoluir como um Poder Legislativo aberto, transparente e responsivo às demandas da sociedade.

METAS 2020 - 2023

M561 - AMPLIAR E APROFUNDAR A TRANSPARÊNCIA PASSIVA E ATIVA DA CLDF (CLDF)

M565 - AMPLIAR A INTERAÇÃO DOS CIDADÃOS DO DF COM A CÂMARA LEGISLATIVA (CLDF)

M660 - REESTRUTURAR O PORTAL DA CLDF, ORIENTADO PELOS PRINCÍPIOS DE DADOS ABERTOS, INTERATIVIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10271 - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PARA CIDADANIA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 90,00	Maior, Melhor	ELEGIS	01101 (CLDF)
					2021	>= 90,00			
					2022	>= 90,00			
					2023	>= 90,00			
IN10276 - INDICADOR DE RESOLUBILIDADE	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	> 95,00	Maior, Melhor	OUVIDORIA	01101 (CLDF)
					2021	> 95,50			
					2022	> 96,00			
					2023	> 96,50			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10292 - APROFUNDAMENTO, AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE (CLDF)

AN10610 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4143 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF

4192 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

4193 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE

4196 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF

SEI - TJ 04/06/2019 folha 00074 verso

OBJETIVO

O35 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: EXERCER COM INDEPENDÊNCIA A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCEDER À AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GDF COM FOCO NO SEU APRIMORAMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

CARACTERIZAÇÃO

O amadurecimento democra□tico da sociedade brasileira faz com que o desempenho do Estado seja cada vez mais demandado, principalmente quanto a□ efetividade das ac□o□es que empreende. Além disso, em razão da crise econômica, o país atravessa uma conjuntura de elevação das demandas sociais, as quais, em face à restrição de recursos públicos, tornam- se cada vez mais difíceis de atender. é nesse ambiente que o setor público opera, buscando encontrar um lugar de convívio das políticas que dinamizam a economia e promovem o crescimento econômico, com aquelas que mitigam carências sociais e, ainda, as que visam prestação de serviços públicos essenciais e universais.

O desafio do governo é promover maior efetividade dos dispêndios públicos, mediante exclusão de gastos ineficientes e da utilização de critérios claros e transparentes, baseados em dados e evidências, para a priorização da alocação de recursos públicos escassos.

Nesse sentido, cresce a importa□ncia do aparelhamento dos setores representativos da sociedade - entre os quais se destaca o Parlamento - de forma que estejam habilitados a acompanhar, com crescente acuidade, o ciclo das principais poli□ticas pu□blicas, além de fiscalizar os atos administrativos, sobretudo do ponto de vista orçamentário.

Ale□m de conferir o poder de legislar sobre qualquer mate□ria de competе□ncia do DF, de aprovar a alocac□a□o dos recursos orc□amenta□rios e de fiscalizar os atos da Administrac□a□o direta e indireta, a Lei Orgânica do Distrito Federal oferece à Câmara Legslativa, instrumentos que facilitam seu envolvimento na formulac□a□o e, principalmente, na avaliação das ac□o□es governamentais na esfera distrital.

A avaliac□a□o de poli□ticas pu□blicas pelo Poder Legislativo e□ uma pra□tica que induz a gastos governamentais mais eficientes e eficazes, agrega maior transpare□ncia a□ Administrac□a□o Pu□blica e justifica a oneração do setor privado e do cidadão com a cobrança de tributos. Tal pra□tica cresce em importa□ncia na medida em que crescem as restric□o□es orc□amenta□rias, circunsta□ncia na qual se torna ainda mais cri□tico saber como e onde aplicar recursos escassos.

METAS 2020 - 2023

M723 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO (CLDF)

M724 - REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÁREAS RELEVANTES (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10316 - PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO ATENDIDOS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	> 90,00	Maior, Melhor	SECRETARIA LEGISLATIVA E SETOR DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO; COMISSÕES	01101 (CLDF)
					2021	> 90,00			
					2022	> 90,00			
					2023	> 90,00			

SFL - FL 0646/2019 folha 000075

IN10317 - PERCENTUAL DE CONVOCAÇÕES DE MEMBROS DO PODER EXECUTIVO ATENDIDAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	> 90,00	Maior, Melhor	COMISSÕES; 3ª SECRETARIA.	01101 (CLDF)
					2021	> 90,00			
					2022	> 90,00			
					2023	> 90,00			
IN10322 - COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO CONCLUÍDAS	PERCENTUAL	-	-	Bianual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	DAC	01101 (CLDF)
					2021	> 50,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	> 70,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10645 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA MULHER (CLDF)

AN10646 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O36 - AUMENTO DA EFICÁCIA ORGANIZACIONAL: REALIZAR AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO, PARA A MELHORIA DE RESULTADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DEMANDADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA CASA, PARA O MAPEAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CLDF E PARA O APERFEIÇOAMENTO E O CRESCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA CASA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF

CARACTERIZAÇÃO

Com o intuito de corresponder cada vez mais às expectativas da população do DF, a Câmara Legislativa vem melhorando seus mecanismos de governança e gestão ao planejar suas ações e aperfeiçoar a maneira de executar seus projetos. Busca, também a melhoria sistêmica dos seus processos críticos, por meio de instrumentos, ferramentas e, especialmente, do desenvolvimento dos seus servidores.

SGA - PL 946/2019 folha 00075 verso

METAS 2020 - 2023

M637 - PLANEJAR AÇÕES DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (CLDF)

M638 - MELHORAR O DESEMPENHO ORGANIZACIONAL (CLDF)

M639 - MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CLDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10504 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 50,00	Maior, Melhor	GABINETE DA MESA DIRETORA	01101 (CLDF)
					2021	= 100,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN10508 - TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	GABINETE DA MESA DIRETORA	01101 (CLDF)
					2021	>= 50,00			
					2022	= 100,00			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10565 - DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL CLDF 2030 (CLDF)

AN10566 - DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CLDF)

AN10567 - APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS (CLDF)

AN10568 - DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CLDF (CLDF)

AN10596 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CLDF)

AN10597 - DESENVOLVIMENTO, APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ELES POR ELAS (CLDF)

AN10598 - DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO DE MECANISMOS DE MAPEAMENTO E MELHORIA DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (CLDF)

SEI - FL. 0646/2019 folha 000076

AN10599 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E CONTRATAÇÕES (CLDF)

AN10609 - PROMOÇÃO DA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CLDF (CLDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

SEI - GL 0446/2019 folha 00076 verso

Eixo
Saúde

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Garantir que a população tenha acesso ao medicamento na hora certa.
2. Garantir acesso aos serviços de saúde para a população.
3. Promover a saúde e prevenir o adoecimento da população.
4. Implantar a saúde digital do DF.

SEL - FL 0646/2019 folha 000077

Programa Temático:

6202 – Saúde em Ação

SEL - FL 044/2019 folha 00007 verso

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2018, a população do Distrito Federal foi estimada em 2.974.703 habitantes. No entanto, considerando a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno e do Distrito Federal (RIDE- DF), cuja lei nº 163, de 14 de junho de 2018, incluiu mais 12 municípios com uma população estimada de 1.585.802, totaliza-se 4.560.505 habitantes da RIDE-DF.

O crescimento populacional, o acolhimento da população da RIDE - Entorno e a necessidade de incorporação de novas tecnologias têm representado um desafio de difícil enfrentamento para o sistema público do Distrito Federal.

Diferentemente dos demais estados do País, o Distrito Federal tem características peculiares, possuindo funções político- administrativas de estado e município. Como estado, possui a responsabilidade de articulação por meio de atividades de planejamento, coordenação, monitoramento e avaliação de toda a política de saúde, enquanto que, como município, tem contato direto com a população, prestando serviços de atenção básica, média e alta complexidade.

A Secretaria de Saúde tem a responsabilidade pela gestão do Sistema único de Saúde (SUS) no âmbito do DF, além de ter papel fundamental nas discussões sobre as ações e serviços de saúde no âmbito da RIDE-DF.

O planejamento no SUS é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais. Expressa tanto as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto a integração da organização sistêmica. Idealmente, os instrumentos de planejamento de gestão devem estar interligados e em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário.

A saúde pública tem sido comprometida em seu desenvolvimento e qualificação dos serviços prestados, fatos que contribuíram para a potencialização do desafio de combate às graves interrupções e descontinuidade temporária das ações de impacto direto e indireto nos serviços de saúde prestados à população.

O entendimento comum de que é necessária a reconstrução contínua do Sistema único de Saúde do Distrito Federal, fundamentada na reestruturação do Modelo de Atenção à Saúde, modernização do Modelo de Gestão, priorizando a descentralização e maior autonomia das regiões de saúde, e a revitalização em toda a infraestrutura da rede assistencial e de suporte técnico administrativo da Secretaria de Estado de Saúde do DF, constitui elementos estruturantes e estratégicos para a organização e a melhoria das redes de saúde e a integração entre o Distrito Federal e os municípios do Entorno.

A assistência farmacêutica é um dos setores em que podem ser observados os reflexos mais evidentes dos gargalos gerenciais e logísticos prevalentes na saúde pública do DF. Os problemas específicos dessa área são abrangentes e se manifestam em todas as etapas do processo, quais sejam, planejamento da aquisição de insumos, processos de licitação, armazenamento e distribuição, dispensação ao paciente e controle do efetivamente consumido. A qualificação dos processos gerenciais envolvidos em todas essas etapas, dos recursos humanos e de estrutura mínima adequada na rede de saúde da SES DF, pode contribuir decisivamente para a melhoria do acesso, da resolubilidade dos problemas rotineiros e da racionalização das despesas do GDF com impacto positivo na cobertura assistencial para os usuários do SUS no DF.

No que se refere à execução direta de ações e serviços, uma das principais propostas em termos de políticas públicas é o fortalecimento da atenção primária, como acesso principal às Redes de Atenção à Saúde, no SUS/DF. é de importância fundamental que a atenção primária, como ordenadora de um sistema de saúde universal e integral viável, prescinda da integralidade e do matriciamento com a atenção secundária e a atenção de especializada de média e alta complexidade.

Nesse sentido, mantêm- se um duplo desafio para o sistema de saúde pública do Distrito Federal: a continuidade do esforço de estruturação e expansão da atenção básica e a continuidade da estruturação da rede de atenção especializada.

Ainda no escopo da atenção à saúde, três áreas merecem destaque e abordagem particular, por suas especificidades e interações:

1 - A Atenção Primária com foco na Estratégia da Família sendo o alicerce e fortalecimento das Redes de Atenção com foco nas linhas de cuidados;

2 - A Média e Alta Complexidade, desde a saúde mental, os exames complementares de alta complexidade, e a urgência e emergência;

3 - A Vigilância em Saúde com foco na promoção da saúde da população, prevenção, redução e eliminação de riscos e agravos, inclusive decorrentes do processo de trabalho, por meio da execução de suas políticas públicas.

Espera- se que, ao final dos próximos quatro anos, as ações implementadas e os avanços setoriais sejam percebidos pela sociedade, refletindo- se principalmente como resultados impactantes da promoção, prevenção, assistência integral, e na reabilitação e reinserção do usuário SUS, como incremento na qualidade de vida da população do DF.

Com relação ao Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados - SSCH, sob coordenação da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, o objetivo é incluir no sistema todos os bancos de sangue públicos e serviços de hemoterapia privados existentes no DF. Como único serviço de hemoterapia público, é responsável pela coleta e distribuição de hemocomponentes à rede de hospitais públicos SES- DF e a alguns hospitais privados contratados, realizando, para tanto, atividades de captação de doadores, triagem clínica, análise laboratorial de amostras do sangue coletado, processamento, armazenamento e distribuição de seus componentes.

A FHB coordena tecnicamente as 13 (treze) AT´s (Agências Transfusionais) localizadas nos Hospitais Regionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar, sendo responsável pela aquisição, gerenciamento e acompanhamento da entrega de todos os insumos utilizados nas atividades hemoterápicas das Agências Transfusionais SES/DF.

O atendimento a 100% da demanda hemoterápica pública e de serviços conveniados no DF vem se mantendo ao longo dos anos com um nível de qualidade acima dos padrões esperados para a hemoterapia. Podem ser observados avanços na qualidade da prestação de serviços à população, priorizando a melhor gestão dos processos de trabalho, colaborando com a Hemorrede Nacional e absorvendo as mudanças necessárias para o alinhamento às políticas vigentes ao longo dos anos.

A Hemorrede Pública do DF está preparada para atender a totalidade da demanda transfusional do estado, com previsão de aumento da capacidade operacional após a reforma prevista para início em

2020, assegurando atendimento a um potencial crescimento de coleta, caso necessário.

O estoque da FHB é tratado de forma integrada, permitindo a liberação dos hemocomponentes para todas as ATs dos Hospitais da SES/DF e conveniados com remanejamento entre as AT`s, quando necessário.

Possui em sua estrutura laboratórios com tecnologia de ponta que atendem toda a população do Distrito Federal, como referência para o atendimento terciário para diagnóstico e seguimento laboratorial das pessoas com coagulopatias hereditárias (Hemofilias, Doença de vonWillebrand e Plaquetopatias), bem como os exames imunohematológicos de pacientes da hemorrede, a realização de exames NAT para outros estados (Tocantins, Acre e Goiás), além de oferecer todo o suporte para a realização dos transplantes no DF.

A aproximação e colaboração da Fundação Hemocentro de Brasília a outras esferas do Governo do Distrito Federal tem possibilitado à instituição absorver novas formas de gestão e o uso de instrumentos para tomada de decisões mais acertadas, trazendo transparência nas ações desenvolvidas e permitindo a crescente participação da sociedade na condução de suas atividades.

O uso racional dos recursos disponíveis tem permitido o desenvolvimento de novas realidades, sempre visando à maior satisfação de seus usuários e o cumprimento das normas e diretrizes vigentes, dentro da legalidade e com legitimidade de suas ações.

No entanto, apesar dos avanços apresentados, a instituição vem enfrentando algumas dificuldades em manter os serviços com a qualidade e quantidade desejadas devido, principalmente, ao déficit de pessoas e à gestão de equipamentos, exemplificada pela falta de manutenção de alguns e obsolescência de outros que precisam ser substituídos.

é necessário, também, aprimorar a coordenação técnica e melhorar a gestão compartilhada das agências transfusionais localizadas nos hospitais públicos do DF para buscar a certificação de qualidade para as agências nos moldes da ISO 9001/2015.

Outra dificuldade enfrentada está relacionada à realização da reforma na área de laboratórios e no ciclo do doador (recepção, triagem e coleta), com previsão de início em 2018, o que não foi possível devido à necessidade de ajustes nos projetos executivos. A análise e liberação dos projetos somente podem ser realizadas mediante a celebração de convênio, o que só foi possível recentemente. Com isso espera- se que a reforma seja licitada e iniciada em 2020.

No que tange à educação em saúde, o setor se caracteriza pelo uso intensivo de tecnologias e trabalhadores, na qual a qualificação técnica assegura êxito das ações desenvolvidas para a promoção e prevenção da saúde, assistência e reabilitação da população atendida.

Atualmente, a oferta de educação de nível superior pública no DF ocorre por meio das esferas federal e distrital. Na esfera distrital, a região dispõe somente da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS/FEPECS, criada em 2001 por meio do Decreto nº 22.074. Alinhando- se às metas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação 2014- 2024, que prevê uma expansão de novas matrículas no ensino superior brasileiro em pelo menos 40%, a oferta de ensino superior público também está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela Emenda à LO nº 79, de 2014 (DODF nº 163, de 12/08/2014).

Pautada em uma proposta de integração entre ensino superior e políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidas em âmbito regional, as escolas se empenham em fornecer retorno profissional qualificado às necessidades da população do Distrito Federal e Regiões do Entorno a partir do egresso anual da graduação em medicina e enfermagem. Esse retorno do investimento do Estado também é promovido através das atividades de extensão, pós-graduação e pesquisa, assegurando às instituições de ensino superior papel fundamental no desenvolvimento social da região.

A Escola contribui para o enfrentamento do problema de prover ao Sistema único de Saúde do Distrito Federal profissionais em quantidade e qualidade suficientes para atender à sua demanda. Alinhada à Lei Federal nº 12.871/2013, as Escolas têm ampliado sua oferta de vagas nos cursos de medicina e enfermagem de formação generalista, visando ampliar o escopo de atuação dos profissionais de saúde em toda a região do DF. No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é uma das maiores demandas da população, com exigência de um número suficiente e de qualificação adequados de profissionais. Nesse sentido, as Escolas se inserem com uma política de formação atenta às prioridades da rede pública do Distrito Federal, incentivando o aumento de oferta de cursos e especialização, desenvolvimento de pesquisa relevante à necessidade da população, atenção àqueles que querem se comprometer com o desenvolvimento da rede de saúde em condições que necessitam de assistência, através de bolsas, entre outros.

Considerando o crescimento das escolas mantidas pela FEPECS, mesmo sendo frequente a parceria com a Fiocruz e a UNB para o uso de espaço físico, o espaço oferecido pela Fundação se mostra em necessidade de constante manutenção e ampliação, por tratar- se de prédio antigo. Além de outros desafios administrativos, como a manutenção e atualização de seu sistema de informações e acervo digital para uso do corpo docente e discente, a instituição se compromete em continuar em seu projeto de otimização de seu espaço e capacidade em acordo com as prioridades do SUS-DF.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II3	TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL	TAXA/ 1.000	8,20	12/2015	ANUAL	MINISTÉRIO DE SAÚDE
II4	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	RAZÃO/100.000	43,70	12/2015	ANUAL	MINISTÉRIO DA SAÚDE
II5	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	TAXA/ 1.000	10,30	12/2018	ANUAL	SINASC

OBJETIVO

SEI - FL 0646/2019 folha 000078

O33 - SISTEMA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS NO DF: GARANTIR O FORNECIMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO DF COM QUALIDADE ASSEGURADA, ALÉM DE OFERECER SUPORTE AOS TRANSPLANTES NO DF E ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR AOS PORTADORES DE COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NO DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB

CARACTERIZAÇÃO

A política de sangue no Brasil é regida pela Lei nº 10.205/2001, a chamada "Lei do Sangue", e regulamentada pelo Decreto nº 3.990, com as finalidades de implementar a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e garantir autossuficiência do País em hemocomponentes e hemoderivados. A Coordenação- Geral de Sangue e Hemoderivados, do Ministério da Saúde, coordena o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN) no Brasil.

A Fundação Hemocentro de Brasília- FHB, vinculada à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, foi constituída pela Lei nº 206, de 12 de dezembro de 1991, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, de caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços à população do DF.

Conforme Portaria SES/DF nº 54/2011, é o órgão responsável por coordenar o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados - SSCH, no âmbito do Distrito Federal, e por prover sangue, seus componentes e exames especializados no SUS, com a qualidade necessária e em quantidade adequada para a população do Distrito Federal. Para isso, deve elaborar e fazer cumprir normas técnicas, de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, aplicáveis às atividades de Hemoterapia.

A FHB é o único serviço de hemoterapia público responsável pela coleta e distribuição de hemocomponentes à rede de hospitais públicos do Distrito Federal e a alguns hospitais privados contratados, realizando, para tanto, atividades de captação de doadores, triagem clínica, análise laboratorial de amostras do sangue coletado, processamento, armazenamento e distribuição de seus componentes. Atualmente, atende a 100% da demanda transfusional, eletiva e emergencial, e mantém os estoques estratégicos em níveis seguros e estratégicos nas unidades transfusionais do Distrito Federal.

A FHB exerce, ainda, ações de hemovigilância junto à rede pública do Distrito Federal, estando sempre atento à qualidade do ato transfusional e a possíveis reações adversas, mesmo que raramente aconteçam, além do acompanhamento e testagem da qualidade dos hemocomponentes produzidos na FHB em cada etapa do processo.

Além das responsabilidades descritas, a publicação da portaria SES- DF nº 725, de 16 de julho, atribuiu à FHB competência para atuar como Centro de Referência de Tratamento de Coagulopatias Hereditárias, coordenando e regulando a atenção integral aos pacientes com coagulopatias hereditárias no DF, possibilitando uma melhor gestão sobre o tratamento e o acompanhamento multidisciplinar destes pacientes.

A atenção integral aos portadores de Coagulopatias Hereditárias e Hemoglobinopatias Hereditárias abrange desde o cadastro de pacientes portadores de Coagulopatias Hereditárias, Doenças Falciformes e outras Hemoglobinopatias ao armazenamento e dispensação de concentrados de fatores da coagulação e controle do sistema de informação e registro das atividades referentes à linha de cuidado.

Além das ações relacionadas à doação voluntária de sangue, à produção e à distribuição de seus hemocomponentes, a fim de viabilizar o funcionamento de vários serviços de saúde no DF, a FHB realiza, também, por meio do Laboratório de Imunologia dos Transplantes, o suporte laboratorial aos transplantes de órgãos no DF, realizando a sorologia nos órgãos para realização dos transplantes e exames em pacientes renais crônicos submetidos à diálise e fenotipagem de pacientes da Rede de Saúde da SES. Espera- se, no próximo quadriênio, investir esforços e recursos para a incorporação de novas tecnologias e para o aprimoramento desta atividade.

A Fundação Hemocentro de Brasília- FHB vem se desenvolvendo ao longo dos anos buscando manter a excelência na prestação de serviços mantendo, desde 2012, a certificação de qualidade nas normas ISO, com atendimento a 100% da demanda por hemocomponentes e outros serviços de assistência hemoterápica, além de aperfeiçoar seus mecanismos de gestão.

Uma das dificuldades enfrentadas pela FHB está relacionada à realização da reforma na área de laboratórios e no ciclo do doador (recepção, triagem e coleta) com previsão de início em 2018, o que não foi possível devido à necessidade de ajustes nos projetos executivos. A análise e liberação dos projetos somente podem ser realizadas mediante a celebração de convênio, o que só foi possível recentemente. Com isso, espera-se que a reforma seja licitada e iniciada em breve.

Para os próximos anos, tem- se como objetivo garantir o abastecimento de sangue e dos hemocomponentes nos hospitais públicos do DF, com segurança e qualidade, fortalecendo a doação voluntária de sangue e medula óssea no âmbito do DF, promovendo a fidelização dos doadores. Além disso, aprimorar a coordenação técnica das agências transfusionais da hemorrede pública da SES- DF e fornecer insumos e equipamentos necessários para as atividades hemoterápicas realizadas nos hospitais públicos do DF.

METAS 2020 - 2023

M741 - GARANTIR 100% DO ABASTECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES NOS HOSPITAIS PÚBLICOS DO DF (FHB)

M742 - AMPLIAR, DE 74,20 PARA 90, O NÚMERO DE PACIENTES PORTADORES DE HEMOFILIA GRAVE EM ADESÃO AO PROTOCOLO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FHB)

INDICADORES

SPL - FL 046/2019 folha 00078 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10313 - TAXA DE DOAÇÕES DE SANGUE NA FHB	TAXA	-	-	Mensal	2020	> 18,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DO CICLO DO DOADOR/DIREX/FHB	23202 (FHB)
					2021	> 18,00			
					2022	> 18,00			
					2023	> 18,00			
IN10314 - PERCENTUAL DE DOADORES DE REPETIÇÃO NA FHB	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	> 44,00	Maior, Melhor	GERÊNCIA DO CICLO DO DOADOR/DIREX/FHB	23202 (FHB)
					2021	> 45,00			
					2022	> 50,00			
					2023	> 50,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1141 - REFORMA DO HEMOCENTRO

2811 - CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE

2812 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE

2975 - SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA

3113 - AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4060 - CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS

4081 - GESTÃO DA HEMORREDE

SEI - FL 0646/2019 folha 000079

OBJETIVO

O50 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE POLÍTICAS PÚBLICAS TRANSVERSAIS, GARANTINDO A UNIVERSALIDADE DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, À INTEGRALIDADE E À EQUIDADE NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FS/SES

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES- DF), dentro de sua política de qualificação da atenção à saúde, tem como objetivo a expansão e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) e sua integração com os demais níveis de atenção. é importante contextualizar que, semelhante aos países desenvolvidos, o Brasil e o Distrito Federal também apresentam elevação de suas taxas de morbimortalidade por condições crônicas decorrentes, sobretudo do envelhecimento da população. Diante desse cenário, é imperativo a implementação de políticas públicas que, além de qualificarem as ações de recuperação da saúde (curativas), fortaleçam também as vertentes da promoção da saúde e prevenção de agravos, campos de atuação primordiais da APS.

A SES- DF, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), aponta a Estratégia Saúde da Família como modalidade preferencial para proporcionar ações de APS para sua população. Isso se justifica por ser um modelo que está consagrado como de maior potencial para oferecer a melhor atenção à saúde da população por meio da implementação dos princípios da APS: acesso, primeiro contato, integralidade, longitudinalidade, resolutividade, coordenação do cuidado, competência cultural, orientação familiar e orientação comunitária. Para promover significativo aumento de qualidade assistencial na rede de saúde do DF, é preciso primeiramente ampliar o acesso. O acesso às ações e serviços de saúde permanece como um problema muito grave no DF. O modelo assistencial ainda centrado na doença e que privilegia o atendimento de urgências e emergências induz a população usuária a uma busca incessante pela rede hospitalar. A desarticulação existente entre os serviços dos diferentes níveis de atenção torna a rede pública de saúde pouco resolutiva para a população do DF. Outros desafios enfrentados são: déficit de Agentes Comunitários de Saúde, devido questões judiciais na contratação; dificuldade no cadastro de todas as famílias dos territórios; equipes inconsistidas com falta principalmente de médicos de família e comunidade; dificuldades na identificação de terrenos para construção das unidades básicas de saúde; burocratização nos aluguéis destinados aos serviços da APS; qualificação de todos os profissionais e implantação das normas, protocolos e notas técnicas, dentre outros.

Estudos e experiências gestoras nacionais e internacionais indicam que o reordenamento da Rede de Atenção à Saúde a partir da APS reduz custos e otimiza resultados, gerando repercussões positivas para todo o sistema. Portanto, a meta estruturante da atenção primária à Saúde, nestes quatro anos, é a expansão e qualificação da Estratégia de Saúde da Família. Isso exigirá investimentos nos quatro eixos, a saber:

1) infraestrutura, pessoal e aquisição de suprimentos (insumos, mobiliários, equipamentos, entre outros);
2) qualificação profissional;
3) modernização dos processos de trabalho; e
4) melhoria do monitoramento e avaliação.

Estrategicamente, os avanços desejados estão condicionados por um conjunto de fatores que passam pela expansão ordenada e gradual das Equipes de Saúde da Família - ESF, das Equipes de Saúde Bucal - ESB, pela organização dos seus processos de trabalho, pela revitalização da Rede de Atenção, por meio de reformas e ampliações em unidades existentes, construções e implantações de novas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Pontos de Apoio às UBS, Academias da Saúde e Centros de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS).

O desenvolvimento das ações será viabilizado por meio da aquisição de materiais de consumo, compra de bens e equipamentos, mobiliários, produtos de saúde e insumos, e contratação de terceiros para execução de serviços. Na área de qualificação, serão desenvolvidos cursos presenciais e à distância, fóruns, mostras, oficinas, seminários e outras ações de educação permanente; elaboração de sistemática de avaliação para as equipes da rede APS; difusão e incorporação dos conhecimentos (incentivo à pesquisa e produção de artigos, reprodução de material); estratégias de melhoria da comunicação; criação de programa de educação permanente para a APS; implantação de metodologia de Apoio Regional; supervisões clínico- institucionais; fortalecimento e ampliação da Telemedicina, Teleconsultoria, Telerregulação e das Unidades Básicas de Saúde-Escola; premiações para inovações e experiências exitosas e desenvolvimento de plataformas e aplicativos educativos.

A expansão da APS evolui concomitantemente com a qualificação, nos níveis central, regional e local do SUS/DF, com vistas à reestruturação e hierarquização das ações e serviços ofertados. Em termos de organização das ações de saúde, trabalha- se com a definição de linhas de cuidado visando a melhoria da atenção prestada à saúde da população, incorporando os conceitos de integralidade do sistema. Além disso, a implantação de Núcleos Ampliados da Saúde da Família e Atenção Básica (NASF - AB), na perspectiva de desenvolver apoio matricial às ESF, de forma a promover a integralidade da atenção e aumentar a resolubilidade das equipes, propicia melhoria da situação de saúde e qualidade de vida da população. A atenção primária em saúde atua ainda na busca da equidade em saúde de acordo com a realidade atual do Distrito Federal, contemplando as especificidades da população que requer uma atuação mais complexa e específica, tendo em vista suas peculiaridades. Nelas se incluem, além da população privada de liberdade e os pacientes que necessitam de atenção domiciliar, os grupos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade na perspectiva biopsicossocial, causada por motivos diversos, demandando ações que contemplem toda a complexidade que a situação requer, tais como: a população em situação de rua, as pessoas com deficiência, a população rural, a população negra, a população LGBTI+, a população indígena, a população quilombola, a população cigana, a população refugiada, dentre outras.

Dessa forma, espera- se o aumento da cobertura de atendimento à população do Distrito Federal, com maior acesso à carteira de serviços ofertada pela APS, com maior efetividade no cuidado, maior

SFL - PL 044/2019 folha 00079 verso

resolutividade da maioria dos problemas de saúde da população, maior qualificação profissional e, consequentemente, maior satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos.

METAS 2020 - 2023

M326 - QUALIFICAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (FS/SES)

M328 - REALIZAR AÇÕES DE MATRICIAMENTO COM EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA EM 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10215 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	56.79	5/2019	Anual	2020	>= 72,00	Maior, Melhor	CNES/DADOS DAS DIRAPS POPULAÇÃO IBGE DO ANO ANTERIOR	23901 (FS/SES)
					2021	>= 75,00			
					2022	>= 78,00			
					2023	>= 81,00			
IN10236 - COBERTURA DAS EQUIPES DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA (NASF-AB)	PERCENTUAL	23	12/2018	Anual	2020	>= 50,00	Maior, Melhor	DADOS DAS DIRAPS E POPULAÇÃO IBGE DO ANO ANTERIOR	23901 (FS/SES)
					2021	>= 66,00			
					2022	>= 71,00			
					2023	>= 77,00			
IN10237 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	32	12/2018	Anual	2020	>= 33,20	Maior, Melhor	CNES: NÚMERO DE EQUIPES HABILITADAS E IBGE: POPULAÇÃO	23901 (FS/SES)
					2021	>= 38,40			
					2022	>= 43,04			
					2023	>= 47,81			
IN10238 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL	58.18	12/2018	Semestral	2020	>= 59,00	Maior, Melhor	SISTEMA PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA SITE: HTTPS://EGESTORAB.SAUDE.GOV.BR/	23901 (FS/SES)
					2021	>= 60,00			
					2022	>= 63,00			
					2023	>= 65,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

SPL - FL 0646/2019 folha 000880

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10444 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATENÇÃO BÁSICA E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL) (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2585 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

2976 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3136 - AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3222 - REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3759 - IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4208 - DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

6049 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

OBJETIVO

O51 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR À SAÚDE: AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, POR MEIO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, TECNOLÓGICAS E DAS AÇÕES EM SAÚDE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FS/SES

CARACTERIZAÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema único de Saúde (SUS) constitui- se parte indispensável das redes integradas de assistência com grande importância no fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) e na estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Nesse contexto, a RAS foi estruturada com a finalidade de reduzir a fragmentação da assistência, desenvolver integralidade, ampliar os serviços ofertados de forma regionalizada e possibilitar o acesso equânime e oportuno aos serviços do SUS. Desse modo, a atenção especializada, nos níveis ambulatorial e hospitalar, agrega serviços de diferentes densidades tecnológicas, possibilitando a continuidade do cuidado em demandas não solucionadas na APS com uso racional dos recursos.

Esses níveis de atenção têm como objetivos precípuos: promover retaguarda assistencial e apoiar processos cuidadores, os quais se fundamentam num vínculo principal com a Atenção Primária. Nesse aspecto, suas ações são desenvolvidas por profissionais especialistas em serviços que comportam tecnologias de maior densidade para prestação de apoio diagnóstico e terapêutico.

Logo, a fim de fortalecer as ações da APS e estabelecer oferta de serviços, houve a organização desse nível de atenção seguido da estruturação da Atenção Ambulatorial Secundária (AASE). Esta também é organizada com base nas diretrizes e princípios do SUS de forma suficiente, complementar, multiprofissional, com acesso regulado e ordenado pela APS. Os atendimentos são realizados em ambulatórios que poderão funcionar em hospitais, policlínicas ou centros de referência.

Portanto, os serviços ofertados pela atenção especializada são referência e suporte para a continuidade da assistência à APS, às urgências, emergências e outros eventos externos. Contudo, apresentam problemas relacionados à estrutura física, manutenção de equipamentos, carência de recursos humanos e materiais, e ao enfrentamento de dificuldades na gestão local.

Assim, é necessário para seu fortalecimento o incremento da qualidade estrutural dos serviços ambulatoriais e hospitalares. As ações da atenção especializada devem garantir melhor oferta de serviços realizando a gestão das políticas públicas com uso racional de recursos baseado em critérios de necessidades populacionais, perfil epidemiológico, especialidades locais, capacidade operativa dos serviços,

SEI - FL 0044/2019 folha 00080 verso

classificação e estratificação de risco e adequação física e tecnológica. é importante a ampliação do acesso para mitigar áreas de vazios assistenciais e revitalizar os serviços, sendo necessário ampliação do acesso com ações de matriciamento, ampla divulgação da carteira de serviços, ações de referência e contra referência, e o acolhimento eficiente e humanizado com atendimento integral e resolutivo.

Nesse sentido, para os próximos anos, as ações planejadas para fortalecer a assistência à saúde no Distrito Federal são:

- Implantação de novos serviços;
- Adequação tecnológica;
- Aquisição e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares;
- Ações relacionadas ao investimento em estruturas físicas, cooperações institucionais, custeio de novos serviços de atenção secundária e hospitalar no DF, contratação de serviços complementares, dentre outras.

SEI - FL 0646/2019 folha 000081

METAS 2020 - 2023

M330 - ALCANÇAR 100% DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL HABILITADOS PREENCHENDO O REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE - RAAS (FS/SES)

M342 - AUMENTAR, EM 5% AO ANO, O NÚMERO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS REALIZADOS NO DF, PASSANDO DE 487 PARA 622 (FS/SES)

M346 - REDUZIR A MÉDIA DO "TEMPO RESPOSTA" DE ATENDIMENTO DO SAMU PARA 22 MINUTOS (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10242 - RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0.11	12/2018	Anual	2020	>= 0,28	Maior, Melhor	SISCAN - SISTAMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER. SIA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL.	23901 (FS/SES)
					2021	>= 0,29			
					2022	>= 0,30			
					2023	>= 0,31			
IN10243 - COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	RAZÃO	0.51	12/2018	Anual	2020	>= 0,64	Maior, Melhor	DATASUS/CNES IBGE	23901 (FS/SES)
					2021	>= 0,65			
					2022	>= 0,67			
					2023	>= 0,70			
IN10244 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	TAXA/ 1.000	10.3	12/2018	Anual	2020	<= 10,25	Menor, Melhor	SINASC	23901 (FS/SES)
					2021	<= 10,20			
					2022	<= 10,15			
					2023	<= 10,10			

IN10341 - RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	RAZÃO	0.05	12/2018	Anual	2020	>= 0,10	Maior, Melhor	SISCAN - SISTAMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER. SIA SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL.	23901 (FS/SES)
					2021	>= 0,12			
					2022	>= 0,14			
					2023	>= 0,16			
IN10342 - PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	PERCENTUAL	47.39	12/2018	Anual	2020	>= 46,00	Maior, Melhor	MINISTÉRIO DA SAÚDE (SINASC) IBGE: ESTIMATIVAS POPULACIONAIS E CENSO 2010	23901 (FS/SES)
					2021	>= 46,50			
					2022	>= 47,00			
					2023	>= 48,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10431 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO DOMICILIAR NOS PROTOCOLOS DE DESHOSPITALIZAÇÃO, PROTOCOLOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)

2145 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2899 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

2961 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2973 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA

2974 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

2994 - SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA

2995 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS

2997 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI

2999 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

SES - TL 044/2019 Folha 00001 Verso

3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3141 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3223 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3225 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3736 - IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU

4001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE

4009 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

4068 - ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS

4137 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4206 - EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

4227 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

6016 - FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

6052 - ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR

SRL - FL 0646/2019 folha 000082

OBJETIVO

O52 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: PROMOVER O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE E AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POR MEIO DOS PROCESSOS DE PADRONIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FS/SES

CARACTERIZAÇÃO

Em atendimento aos objetivos e atribuições do Sistema único de Saúde - SUS, no que tange à assistência integral, compete à SES/DF desenvolver ações que visem à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso e uso racional dos medicamentos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Portaria GM nº 3.916, de 30 de outubro de 1998 e Resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004). Segundo a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do SUS, essas são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Nas RAS, a Assistência Farmacêutica trata- se de área extremamente estratégica, que tem como responsabilidade viabilizar o acesso aos medicamentos e serviços farmacêuticos à população, aliado a mecanismos que garantam a segurança do paciente e o menor custo por tratamento.

Nesse sentido, portanto, a Assistência Farmacêutica engloba as ações logísticas, que são relativas à disponibilidade do medicamento, como a padronização, programação, aquisição, distribuição e

dispensação dos medicamentos, e as ações relacionadas diretamente aos usuários, as quais visam promover o uso adequado e racional dos medicamentos, por meio dos serviços clínicos farmacêuticos. Na construção das RAS, a organização dos sistemas de atenção farmacêutica deve considerar essas duas dimensões.

Nos últimos anos, a SES/DF vem enfrentando graves problemas que se manifestam em diversas etapas dos processos relativos ao ciclo da Assistência Farmacêutica, sendo elas: planejamento da aquisição, disponibilidade orçamentária e financeira, processos de compra, armazenamento e distribuição, prescrição e dispensação, gestão e controle de estoque e assistência aos usuários. Acerca da falta de regularidade no abastecimento da rede, destacam- se como principais fatores: deficiência na informatização das unidades de saúde e das farmácias da rede SES/DF; carência de recursos humanos para executar as tarefas específicas da Assistência Farmacêutica, em nível central e nas unidades assistenciais; e problemas encontrados nos processos de aquisição de medicamentos, tais como fracassos por preço, atraso na entrega e pedido de cancelamento de empenho pelos fornecedores, morosidade dos processos de pesquisa de preço e de licitação. Somando- se a isso, aponta- se como o maior entrave a indisponibilidade orçamentária e financeira, visto a grande demanda de gastos e investimentos requeridos na área decorrente, principalmente, do perfil de saúde- doença da população, com o aumento da expectativa de vida e, consequentemente, com o crescimento das Doenças Crônicas. Além disso, são recorrentes os pedidos de incorporação de novas drogas que envolvem tecnologias de alto custo. Com isso, o aumento da demanda da população por medicamentos é presente na SES-DF, o que requer mais investimentos na ampliação dos serviços e infraestruturas de farmácias, tanto da Atenção Primária, Componente Especializado, policlínicas e hospitalares.

Assim, as metas e ações propostas para o objetivo específico da Assistência Farmacêutica no PPA 2020-2023 visam enfrentar esses entraves, os quais podem ser agrupados em quatro macrodesafios:

- Disponibilidade do medicamento certo na hora exata;
- Farmácias e almoxarifados de medicamentos com infraestrutura adequada;
- Quantidade de recursos humanos suficientes e qualificados; e
- Prestação de serviços farmacêuticos para a população, como farmácia clínica e acompanhamento farmacoterapêutico.

Por fim, ressalta- se que tão importante quanto o planejamento está a execução das ações e a entrega dos produtos e serviços à população, sendo essa a expectativa do presente instrumento que, certamente, contribuirá para a avanço do acesso e do uso racional de medicamentos e, consequentemente, com a melhoria na qualidade de vida dos usuários da SES/DF.

METAS 2020 - 2023

M354 - REFORMAR 4 UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: FARMÁCIA DO HRT, FARMÁCIA VIVA, FARMÁCIAS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASA SUL E DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA CEILÂNDIA (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10248 - PORCENTAGEM DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS COM ESTOQUE DISPONÍVEL NA REDE SES-DF	PERCENTUAL	85.55	6/2019	Anual	2020	>= 90,00	Maior, Melhor	SISMATERIAIS-ALPHALINC	23901 (FS/SES)
					2021	>= 92,00			
					2022	>= 94,00			
					2023	>= 95,00			
IN10249 - PORCENTAGEM DE LEITOS DOS HOSPITAIS DA SES-DF COM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO POR DOSE INDIVIDUALIZADA	PERCENTUAL	45.29	4/2019	Anual	2020	>= 47,40	Maior, Melhor	GAFAE/DIASF: OS DADOS SÃO FORNECIDOS PELOS FARMACÊUTICOS CHEFES DOS NÚCLEOS DE FARMÁCIA HOSPITALAR.	23901 (FS/SES)
					2021	>= 48,35			
					2022	>= 49,31			
					2023	>= 50,30			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

SEL - FL 04/04/2019 folha 00002 ver-so

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10432 - CAPACITAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DA ATENÇÃO BÁSICA NO CUIDADO FARMACÊUTICO (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3153 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3765 - REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4215 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVO

O53 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATUANDO DE FORMA TRANSVERSAL ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE VISANDO A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO, REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FS/SES

CARACTERIZAÇÃO

A vigilância em saúde se relaciona às práticas de atenção e promoção da saúde dos usuários e aos mecanismos adotados para prevenção e controle de doenças, com base na análise da situação de saúde, de forma a programar e desenvolver ações intersetoriais na intenção de dar respostas aos problemas e à necessidade da saúde da população, primordialmente, no âmbito coletivo.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES- DF tem a missão de trabalhar nas ações de promoção da saúde da população, prevenção, redução e controle de riscos e agravos, inclusive decorrentes do processo de trabalho, por meio da execução de suas políticas, visando a integralidade do cuidado no contexto das Redes de Atenção à Saúde garantindo, ao usuário, a continuidade do cuidado em saúde.

Como desafio principal identifica-se a necessidade de integração da Vigilância em Saúde com a Assistência.

Diante do arranjo organizativo existente, as duas áreas finalísticas da saúde têm os seus objetivos gerais intimamente ligados. Entretanto, na diferenciação do processo de trabalho muitas vezes se distanciam, principalmente no território. O histórico de subnotificação e a desconsideração das informações epidemiológicas para o planejamento das ações assistenciais são exemplos da falta de integração das duas áreas. Ademais, algumas ações de competência iminentemente do nível central, tais como, a vigilância sanitária e a saúde do trabalhador, são desdobradas nas regiões de forma descoordenadas.

O objetivo, portanto, é minimizar a distância entre as duas áreas finalísticas da saúde, sobretudo nos seus processos de trabalho que possuem propósitos intimamente ligados mas que, por muitas vezes, se afastam, principalmente no território.

Para o alcance dos resultados esperados, é imprescindível fortalecer a vigilância na atenção primária à saúde, na média e alta complexidade e na atuação hospitalar no sentido de melhorar a integração da vigilância com a assistência em toda rede SES. Também é fundamental que a abrangência ocorra em nível central e nas Regiões de Saúde, bem como em todos os níveis de atenção, melhorando a efetividade das ações de vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e promoção em saúde.

A implantação das linhas de cuidado com o estabelecimento de referências e contra referências às doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis corrobora para o alcance desse objetivo prioritário e revela uma gestão integrada em todos os níveis de atenção.

No Distrito Federal, a vigilância em saúde tem se organizado para atuação em vigilância ambiental, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância da saúde do trabalhador, as quais integram entre si, bem como estão articuladas com a assistência em saúde, tendo como suporte o Laboratório Central de Saúde Pública do DF.

Para as ações de Vigilância, o Laboratório Central de Saúde Pública do DF atua na realização de análises laboratoriais de interesse de saúde pública do DF nas áreas de biologia médica, bromatologia, ambiente, controle de qualidade de produtos sujeitos à vigilância sanitária, controle terapêutico de medicamentos e análises toxicológicas, em uma rede de serviços e ações de vigilância sanitária, epidemiológica,

SRL - FL 0446/2019 folha 000083

ambiental e saúde do trabalhador.

As Ações de Vigilância Epidemiológica proporcionam o conhecimento, a detecção e a identificação de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva ocasionadas por doenças transmissíveis, imunopreveníveis e/ou de notificação compulsória de interesse coletivo e outros agravos com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos à população.

Quanto à Vigilância Ambiental em Saúde, são desempenhadas ações de prevenção e controle de vetores, reservatórios, hospedeiros e animais peçonhentos, bem como da qualidade da água para consumo humano, do ar, do solo, contaminantes ambientais, desastres naturais e acidentes com produtos perigosos. Atua, também, na redução dos riscos de transmissão de raiva e outras zoonoses e agravos, além de atividades educativas, com mobilizações e orientações de forma sistemática e continuada, com o objetivo de promover o acesso à informação acerca das ações preventivas e de controle de vetores e reservatórios transmissores de zoonoses.

Em relação à Vigilância da Saúde do Trabalhador, são desenvolvidas ações com base Política Nacional de Saúde do Trabalhador que define os princípios, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando à promoção e à proteção da saúde da população trabalhadora e à redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos.

Tratando- se de Vigilância Sanitária, são realizadas auditorias em estabelecimentos públicos e privados que forneçam produtos e/ou serviços que promovam riscos à integridade da saúde do cidadão, bem com intervenções na qualidade do ambiente de uso coletivo da população, inspeções, licenciamentos e interdições de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços. São realizadas, também, a coleta de amostras de produtos para análise.

Nesse sentido, para o período 2020- 2023, a Secretaria está alinhando proposição de metas e indicadores relacionados às práticas de atenção e promoção da saúde dos usuários aos mecanismos adotados para prevenção e controle de doenças, com base na análise das situações de saúde no território, de forma a programar e desenvolver ações intersetoriais no contexto das Redes de Atenção à Saúde para garantir respostas aos problemas e necessidades da saúde da população.

No mesmo viés, intenciona- se a participação dos profissionais em ações educativas, bem como em processo de educação continuada com o propósito de contribuir para a atualização dos conhecimentos, a melhoria do desempenho, o aperfeiçoamento dos processos de trabalhos e a qualificação dos serviços ofertados à população no DF, pois o investimento constante em capacitação é um dos eixos estratégicos prioritários de apoio para a valorização do quadro de pessoal e para o desenvolvimento do trabalho de Vigilância à Saúde.

SEI - FL 06/11/2019 folha 00053 verso

METAS 2020 - 2023

M327 - IMPLANTAR O PROGRAMA "SABER SAÚDE" EM 224 ESCOLAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL (FS/SES)

M745 - DIMINUIR DE 1,48 PARA 1,00 O PERCENTUAL DOS IMÓVEIS POSITIVOS NOS 04 LEVANTAMENTOS RÁPIDOS DE ÍNDICE PARA AEDES AEGYPTI (LIRAA) REALIZADOS (FS/SES)

M748 - DIMINUIR PARA MENOS DE 1 O NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS (FS/SES)

M831 - ANALISAR NO MÍNIMO 97,30% DAS AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO COLETADAS NO DF, EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS NACIONAIS (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10250 - COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	>= 7,00	Maior, Melhor	SINAM	23901 (FS/SES)
					2021	>= 7,00			
					2022	>= 8,00			
					2023	>= 8,00			

IN10251 - PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	PERCENTUAL	43.75	12/2018	Anual	2020	>= 75,00	Maior, Melhor	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	23901 (FS/SES)
					2021	>= 80,00			
					2022	>= 85,00			
					2023	>= 90,00			
IN10252 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE DENGUE NA POPULAÇÃO DO DF/ 100.000	TAXA	100	12/2018	Mensal	2020	< 100,00	Menor, Melhor	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	23901 (FS/SES)
					2021	< 100,00			
					2022	< 100,00			
					2023	< 100,00			
IN10253 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE (2ª DOSE), POLIOMELITE (3ª DOSE) E PARA CRIANÇAS DE UM ANO DE IDADE, TRÍPLICE VIRAL (1ª DOSE) - COM COBERTURAS VACINAIS PRECONIZADAS	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	= 100,00	Maior, Melhor	SIPNI- SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO SINASC - SISTEMA DE NASCIDOS VIVO	23901 (FS/SES)
					2021	= 100,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			
IN10254 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIOS/ 100.000	TAXA	201.9	12/2018	Anual	2020	<= 197,80	Menor, Melhor	SIM - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MORTALIDADE	23901 (FS/SES)
					2021	<= 193,80			
					2022	<= 189,90			
					2023	<= 186,10			
IN10347 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	93.42	12/2018	Anual	2020	>= 93,42	Maior, Melhor	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO	23901 (FS/SES)
					2021	>= 93,99			
					2022	>= 94,98			
					2023	>= 95,99			
IN10353 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS CORTES	PERCENTUAL	60	12/2018	Anual	2020	>= 81,37	Maior, Melhor	SINAN	23901 (FS/SES)
					2021	>= 84,14			
					2022	>= 87,00			
					2023	>= 89,96			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SEI - FL 0646/2019 folha 000084

AN10434 - ARTICULAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DOS AGENTES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONTROLE DO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1743 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2596 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

2598 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

2601 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

2602 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2605 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS

2610 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

3154 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3155 - REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

O54 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: PROMOVER UM MODELO DE GESTÃO DESCENTRALIZADO, INOVADOR, EFICIENTE, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DO USO RACIONAL E EFICIENTE DOS RECURSOS E DA INTEGRAÇÃO ENSINO E PESQUISAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FS/SES

CARACTERIZAÇÃO

As instituições cujos serviços possuem valor agregado investem em estratégias de inovação com base em ferramentas e novos modelos de gestão com o objetivo de superar seus desafios e assegurar sustentabilidade com foco no oferecimento de serviços de qualidade e resolutividade. A Secretaria de Estado de Saúde enfrenta limitações no desenvolvimento e disseminação das ações de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como da integralidade das ações e da intersetorialidade.

Nesse contexto, a Secretaria utilizará a gestão por resultados, aperfeiçoando o conjunto coerente e sistemático de práticas para melhoria do planejamento estratégico, sendo estas:

- Mecanismos de Governança: A governança pública é um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, de forma coordenada e contextualizada;
- Gestão da Tecnologia da Informação e comunicação para qualificar a gestão com vistas a incorporação de novas técnicas, procedimentos, processos e tecnologias, que buscam melhorar o desempenho de governos, mercados, sociedade civil organizada, organizações e pessoas, de forma integrada, para solução de problemas coletivos complexos;
- Integração de sistemas de forma a disponibilizar informações com qualidade para o acompanhamento e controle social das ações em saúde. As auditorias, interna e externa contribuem para o aperfeiçoamento dos processos de gestão da SES/DF, e fortalecem o Controle Social e a democratização da gestão na área da saúde;
- Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários destinados à saúde;
-

SEL - FL 044/2019 folha 00004 verso

Ações de ensino-serviço, ensino- pesquisa, educação permanente e continuada para qualificação dos trabalhadores da SES/DF;

- Descentralização por meio do Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) organizado em 5 eixos: Gestão do Sistema de Saúde Locorregional; Gestão da Atenção à Saúde; Gestão Financeiro-orçamentária; Gestão da Infraestrutura dos Serviços; Gestão da Educação, Comunicação e Informação em Saúde;
- Convergência da saúde e sua sustentabilidade nos seus diferentes níveis de atuação: na visão epidemiológica que aborda a relação saúde e ambiente, envolvendo diferentes temáticas como água, ar e solo associada a repercussões na saúde pública.

SPL - PL 0046/2019 folha 000035

METAS 2020 - 2023

M347 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE GESTÃO DE CUSTO E CUSTO TOTAL APURADO EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (FS/SES)

M357 - AUMENTAR , EM 2,5% AO ANO, O RECURSO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) NO DF (VALOR DE REFERÊNCIA: R$ 452.351.792) (FS/SES)

M359 - AUMENTAR, EM 10%, A PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES CONTRATUALIZADAS NO DF (VALOR DE REFERÊNCIA: 4.770.795) (FS/SES)

M466 - OFERTAR 7 OFICINAS DE AÇÕES EDUCATIVAS NOS CENÁRIOS DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (FS/SES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10257 - PERCENTUAL DE SISTEMAS INTEGRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 25,00	Maior, Melhor	CTINF	23901 (FS/SES)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 75,00			
					2023	>= 100,00			
IN10259 - ÍNDICE DE RESOLUTIVIDADE DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA RECEBIDAS	PERCENTUAL	34	12/2018	Anual	2020	>= 40,00	Maior, Melhor	SISTEMA OUV-DF	23901 (FS/SES)
					2021	>= 45,00			
					2022	>= 55,00			
					2023	>= 60,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10433 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DO SUS-DF (FS/SES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2581 - LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES

2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

3009 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO

3012 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS DE SAÚDE

4014 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4091 - APOIO A PROJETOS

4165 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4166 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO

O63 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE: GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, DE PESQUISA E EXTENSÃO, PREPARANDO PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SUS-DF).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal tem experimentado, nos últimos anos, um dos maiores índices de crescimento populacionais do país. Seu crescimento econômico e índices de escolaridade e social torna imprescindível o investimento na formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento simétrico da região.

O setor Saúde se caracteriza pelo uso intensivo de tecnologias e trabalhadores, na qual a qualificação técnica assegura êxito das ações desenvolvidas para a promoção e prevenção da saúde, assistência e reabilitação da população atendida. Também, as transformações socioeconômicas e as exigências da sociedade exigem dos profissionais de saúde o domínio de temas e competências para além de conhecimentos específicos. No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é hoje uma das maiores demandas da população e a existência de número suficiente de profissionais qualificados é fator fundamental na consolidação e êxito de um sistema de saúde de excelência.

Propõe- se, então, um processo constante que articule formação e atualização das equipes de saúde, na perspectiva da transdiciplinaridade nas diferentes modalidades de ensino, ofertadas pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS), todas mantidas pela Fundação de Ensino em Pesquisa e Saúde (FEPECS):

- Educação superior;
- Educação técnica e profissional; e
- Educação permanente e continuada,

SRL - PL 044/2019 folha 00065 verso

SEL - FL 0646/2019 folha 000086

Atualmente, a oferta de educação de nível superior pública no DF ocorre por meio das esferas federal e distrital; sendo que a Universidade de Brasília (UnB) e o Instituto Federal de Brasília (IFB) correspondem a recursos obtidos na esfera federal. Na esfera distrital, a região dispõe somente da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS/FEPECS, criada em 2001, por meio do Decreto nº 22.074. Alinhando- se às metas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação 2014- 2024, que prevê uma expansão de novas matrículas no ensino superior brasileiro em pelo menos 40%, a oferta de ensino superior público também está prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, alterada pela Emenda à LO nº 79, de 2014 (DODF nº 163, de 12/08/2014).

Pautada em uma proposta de integração entre ensino superior e políticas públicas, programas e ações institucionais desenvolvidas em âmbito regional, a Escola se empenha em fornecer retorno profissional qualificado às necessidades da população do Distrito Federal e Regiões do Entorno, a partir do egresso anual da graduação em medicina e enfermagem. Esse retorno do investimento do Estado também é promovido através das atividades de extensão, pós- graduação e pesquisa, assegurando às instituições de ensino superior papel fundamental no desenvolvimento social da região. A Escola contribui para o enfrentamento do problema de prover ao Sistema único de Saúde do Distrito Federal profissionais em quantidade e qualidade suficientes para atender à sua demanda. Alinhada à Lei Federal nº 12.871/2013, a Escola tem ampliado sua oferta de vagas nos cursos de medicina e enfermagem de formação generalista, visando ampliar o escopo de atuação dos profissionais de saúde em toda a região do DF. A ESCS/FEPECS também adota um projeto pedagógico voltado para a prática, vinculada à prestação de serviços públicos da saúde. Para além do viés formador, sua proposta também se constitui em instrumento de análise e produção de conhecimento aplicado à realidade da saúde do DF.

No cenário distrital, a melhoria da assistência à saúde é uma das maiores demandas da população, na exigência de um número suficiente e de qualificação adequados de profissionais. Nesse contexto, a ESCS se insere como política de formação com o perfil adequado às necessidades e peculiaridades ao SUS- DF. A excelência da formação ofertada pela ESCS/FEPECS é comprovada por avaliações externas, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

Em outro eixo, a Escola Técnica de Enfermagem de Brasília - ETESB/FEPECS encontra seu fundamental papel na oferta de cursos vinculados às necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF e às políticas de educação profissional em saúde, prioritariamente, para os trabalhadores do SUS. Como Instituição de Ensino Profissional integrante do Sistema de Ensino do DF e da Rede de Escolas Técnicas do SUS, a Escola é responsável pelo processo de formação dos profissionais de nível médio da SES/DF desde sua versão como Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília - (EAEB, em 1960), com oferta de cursos na educação profissional técnica, pós técnica e formação inicial e continuada de trabalhadores na área de saúde, de acordo com os padrões estabelecidos de boas práticas e atenção de redes de serviços da Secretaria. Visando atender às novas, e em contínua mudança, exigências do mercado de trabalho, a Escola oferece, a integrantes da classe popular, a chance de ingressarem em cursos profissionalizantes de forma imediata e atender às demandas de trabalhadores já ativos que necessitam de qualificação para o melhor exercício de duas atividades.

A Escola de Aperfeiçoamento do SUS - EAPSUS/DF compreende processos educacionais voltados ao aprimoramento de competências dos profissionais da Rede SUS/DF referenciados por aportes teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos. Entendida como aprendizagem do trabalho, a Educação Permanente e a Educação Continuada, ofertadas pela Escola, apresenta uma proposta de ação educativa para os trabalhadores a partir de problemas encontrados na realidade dos serviços, correlacionando teoria e prática e considernaod experiências individuais e comunitárias. Trabalhando para implementar atividades de qualificação nos cenários da SES/DF, a EAPSUS tem sido responsável pelo gerenciamento de projetos de treinamento de serviço e integração serviço-ensino dos estudantes-servidores do SUS.

Considerando o crescimento das escolas mantidas pela FEPECS, mesmo sendo frequente a parceria com a Fiocruz e a UNB no uso de espaço físico, o espaço oferecido pela Fundação se mostra em necessidade de constante manutenção e ampliação, por tratar- se de prédio antigo. A FEPECS não possui quadro de pessoal próprio. Desta forma, conta com servidores cedidos principalmente pela Secretaria de Estado de Saúde do DF para o desenvolvimento de suas atividades. Tal situação, por vezes, tem inviabilizado que alguns setores ▫ áreas meio e fim ▫ disponham de profissionais com perfil adequado e no quantitativo necessário às atividades.

Em 2019, a Fundação conta com 350 funcionários em seu quadro pessoal e 200 funcionários docentes e, até o fim do ano, aproximadamente 700 estudantes matriculados na Escola Técnica de Saúde terão concluído o curso junto com aproximadamente 780 matriculados na Escola Superior de Ciências da Saúde. Na Escola de Aperfeiçoamento do SUS, mais de 1.360 pessoas concluíram cursos de especialização no ano de 2018, em concordância com o objetivo da Escola e da Fundação de promover educação e especialização em Saúde para o quadro profissional do Distrito Federal.

Para o próximo quadriênio, o objetivo da Fundação é continuar a promoção da especialização do SUS em benefício da população geral do DF em acordo com suas prioridades, investindo em sua educação, pesquisa e atividades profissionalizantes.

METAS 2020 - 2023

M125 - AUMENTAR EM 25% O NÚMERO DE 104 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA ATUALMENTE OFERTADOS (FEPECS)

M126 - AUMENTAR O NÚMERO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA ATUALMENTE OFERECIDAS PARA A SES-DF (DE 116 PARA IGUAL OU MAIS DE 200) (FEPECS)

M151 - AUMENTAR O NÚMERO DE OFERTA DE CURSOS (DE 8 PARA MAIOR OU IGUAL A 10) DE ESPECIALIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M152 - AUMENTAR EM MAIS DE 50% A OFERTA DE 1.140 CURSOS DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD (FEPECS)

M153 - AUMENTAR, DE 60 PARA 65, A OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NAS MODALIDADES:MESTRADOS PROFISSIONAIS, MESTRADO ACADÊMICO E PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) (FEPECS)

M156 - AUMENTAR O NÚMERO DE PROGRAMAS DE PESQUISA OFERECIDOS DE 21 PARA 25 PELA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

M171 - AUMENTAR EM 40% A OFERTA DE 4 AÇÕES EDUCATIVAS OFERECIDAS PELA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (FEPECS)

M173 - AMPLIAR EM MAIS DE 40% A PRODUÇÃO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, ACADÊMICAS E ESCOLARES DA ETESB (FEPECS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN13 - PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA	NOTA	-	-	Semestral	2020	>= 5,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DA ESCOLA DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203 (FEPECS)
					2021	>= 5,00			
					2022	>= 5,00			
					2023	>= 5,00			
IN14 - PROGRESSÃO DE CONHECIMENTOS DOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	NOTA	-	-	Semestral	2020	>= 5,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203 (FEPECS)
					2021	>= 5,00			
					2022	>= 5,00			
					2023	>= 5,00			
IN15 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	>= 80,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203 (FEPECS)
					2021	>= 80,00			
					2022	>= 80,00			
					2023	>= 80,00			
IN16 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	>= 80,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DF	23203 (FEPECS)
					2021	>= 80,00			
					2022	>= 80,00			
					2023	>= 80,00			
IN17 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES EDUCATIVAS	PERCENTUAL	-	-	Bimestral	2020	= 100,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - EAPSUS/DF	23203 (FEPECS)
					2021	= 100,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			

SPL - FL 044/2019 folha 00000 verso

IN18 - TAXA DE EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TÉCNICA E PÓS-TÉCNICA	PERCENTUAL	12	5/2019	Anual	2020	<= 12,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB/DF	23203 (FEPECS)
					2021	<= 12,00			
					2022	<= 12,00			
					2023	<= 12,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN161 - REVISÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA E REGIMENTO ESCOLAR DA ETESB (FEPECS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2119 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

3758 - REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA FEPECS E SUAS ESCOLAS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

9038 - CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

SEI - FL. 0446/2019 folha 000087

Eixo

Segurança

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Fortalecer a governança e inteligência na Segurança Pública.
2. Preservar a incolumidade das pessoas e do patrimônio.
3. Aumentar a sensação de segurança por meio de enfretamento qualificado da criminalidade.
4. Racionalizar o sistema prisional com ênfase na ressocialização.

SPL - FL 0446/2019 Rubrica 000007 verso

Programa Temático:

6217 – Segurança para Todos

SEI - FL 0646/2019 folha 0000088

CONTEXTUALIZAÇÃO

Com base na Teoria das Necessidades Humanas de Abraham Maslow, popularmente conhecida como Pirâmide das Necessidades, um ser humano realizado passa, primeiramente, pelo atendimento das suas necessidades básicas, as denominadas necessidades fisiológicas e de segurança. Dessa forma, a preservação da segurança, da família e de sua propriedade está na base das urgências do indivíduo e, só a partir daí, é que se pode cogitar o desenvolvimento de outras necessidades individuais e sociais. Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil, representação máxima da preservação das garantias e direitos fundamentais, contemplou posição destacada à Segurança Pública, estabelecendo expressamente a responsabilidade do Estado em preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nessa conjuntura, é notório o protagonismo ocupado pelo tema na agenda pública que ensejou, por meio da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a instituição do Sistema único de Segurança Pública (SUSP) e a criação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) que visam fortalecer a atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

No âmbito do Distrito Federal, compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública ser o órgão central do Sistema de Segurança Pública, composto pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN) e Casa Militar, além do sistema prisional.

à Secretaria compete propor e implementar a política de segurança pública, planejando, coordenando e supervisionando o emprego operacional dos órgãos que compõem o sistema, promovendo a gestão integrada das ações inerentes, objetivando a otimização dos meios utilizados.

Assim, o cenário nacional desafia não apenas o Distrito Federal, mas se soma ao cenário mundial, no entendimento de que uma política eficiente de segurança pública, diante da diminuição histórica do quadro de recursos humanos do setor, deverá considerar a utilização massiva de tecnologia da informação e comunicação, com investimento na produção de conhecimento e inteligência a partir da integração e compartilhamento de recursos entre as forças de segurança, respeitando suas próprias atribuições.

Com o intuito de garantir maior efetividade à atuação de enfrentamento às violências, o Distrito Federal instituiu quatro Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP): Metropolitana, Oeste, Sul e Leste.

Cada RISP é composta por, pelo menos, seis regiões administrativas e a divisão ocorre, entre outras estratégias, para que as forças de segurança realizem operações conjuntas para a solução de crimes que afetam mais de uma região administrativa. Essa forma de organização proporciona aumento da capacidade de coordenação das ações de segurança no aspecto operacional, melhor distribuição dos efetivos policiais e otimização dos recursos empregados.

Composição das RISP:

- Metropolitana: Plano Piloto, Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal, Guará, Lago Sul, SCIA (Estrutural) e SIA;
- Oeste: Taguatinga, Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, águas Claras, Vicente Pires e parte do Park Way;
- Sul: Gama, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Santa Maria, Jardim Botânico, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Riacho Fundo II e Park Way;
- Leste: Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Lago Norte e Varjão.

Além disso, para o alcance de melhores resultados na segurança pública, são necessárias ações efetivas e integradas de prevenção, repressão, bem como de vigilância e assistência prisional, todas com uso de inteligência.

Diante do contexto atual existente no Distrito Federal, na política de segurança pública destacam-se as seguintes ações:

- Enfrentamento aos Crimes Contra o Patrimônio (CCP) - roubo a transeunte, roubo de veículo, roubo em transporte coletivo, roubo em comércio, roubo em residência e furto em veículo;
- Enfrentamento aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) - homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte;
- Enfrentamento da violência contra a mulher; e
- Racionalização do Sistema Prisional.

é importante observar dois pontos que impactam diretamente nos índices criminais no Distrito Federal. O primeiro está relacionado à facilidade de acesso ao registro das ocorrências criminais, pois 88% da população está, no máximo, a 4 km de uma delegacia de polícia. O segundo está relacionado ao grau de confiança que a população deposita nos policiais quanto à solução dos seus problemas, visto que o Distrito

Federal configura como a unidade da federação com a menor subnotificação de roubos[1].

De outro modo, os aumentos sucessivos dos crimes contra o patrimônio, por exemplo, principalmente a partir do ano 2012, não são casos isolados do Distrito Federal, mas de praticamente de todos os estados brasileiros[2].

No gráfico 01 é possível observar uma variação para mais de 19% nesse índice no Distrito Federal entre 2015 e 2016, que se deve, substancialmente, em decorrência da possibilidade da vítima poder registrar pela Delegacia Eletrônica (site PCDF) a natureza furto em veículo (natureza inserida em dez/2015), que representa cerca de 20% de todos os CCP.

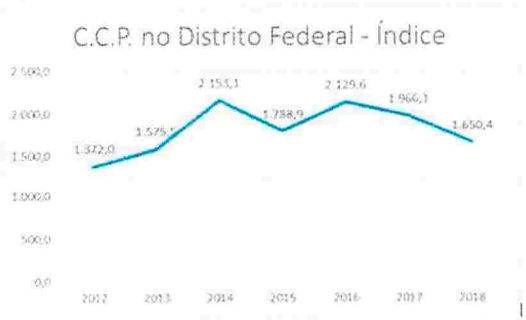

Gráfico 01. Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

A partir de 2016, é possível observar uma redução desse índice no Distrito Federal, mas ainda é necessário manter esse enfrentamento no foco principal de atuação da área de segurança.

Quando analisado o comportamento de CCP nas regiões administrativas (gráfico 02), observa- se um cenário em que três regiões (Plano Piloto, Paranoá e Taguatinga) possuem taxas de 3.000 crimes/100 mil habitantes, enquanto existem dez regiões (Jardim Botânico, Sobradinho II, águas Claras, Lago Norte, Sudoeste, Vicente Pires, Cruzeiro, Lago Sul, Guará e Riacho Fundo II) com taxas abaixo de 1.000 crimes/100 mil.

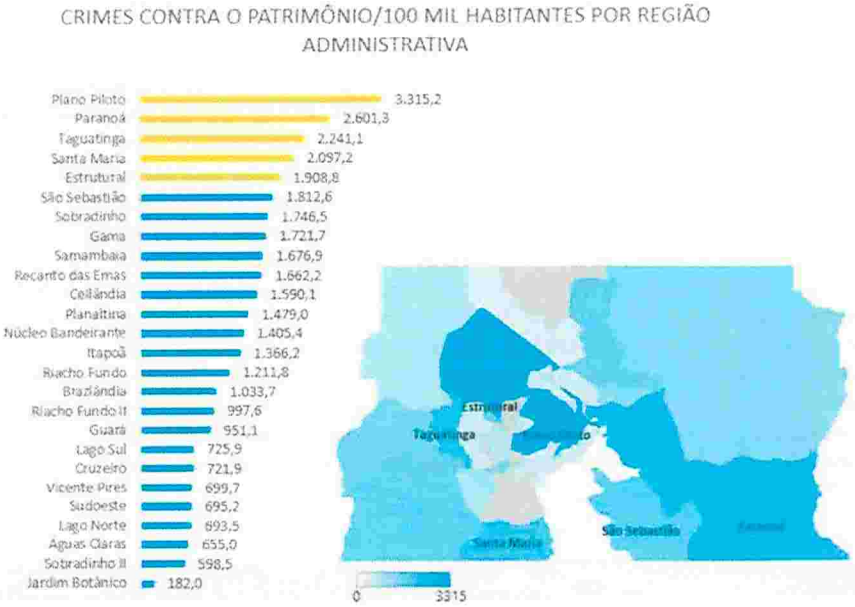

SEI - TJ 044/2019 folha 00000 verso

Gráfico 02. Fonte: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, 2018[3]

A incidência de CVLI passa por um processo semelhante ao de CCP. A partir do ano de 2012, também houve declínio na incidência de crimes violentos letais intencionais. Nesse ano, o Distrito Federal ocupava a décima quarta posição (27/100 mil habitantes) e, atualmente, figura como a terceira unidade federativa com a menor incidência do Brasil (18/100 mil habitantes), conforme gráfico 03.

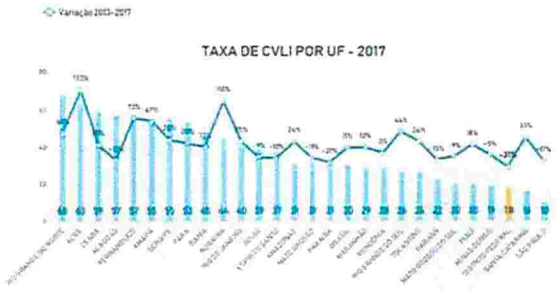

Gráfico 03. Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública (ABSP)

Conforme pode ser observado no gráfico 04, as regiões administrativas do Lago Norte, Lago Sul, Guará, Núcleo Bandeirante e águas Claras possuem indicadores abaixo da média nacional, comparados a países como Estados Unidos (5/100 mil habitantes) e Canadá (2/100 mil habitantes). A maior incidência ocorre em regiões próximas ao Entorno e no SCIA (Estrutural).

SPL - Fl. 0446/2019 folha 000089

SEI - FL 046/2019 folha 00009 verso

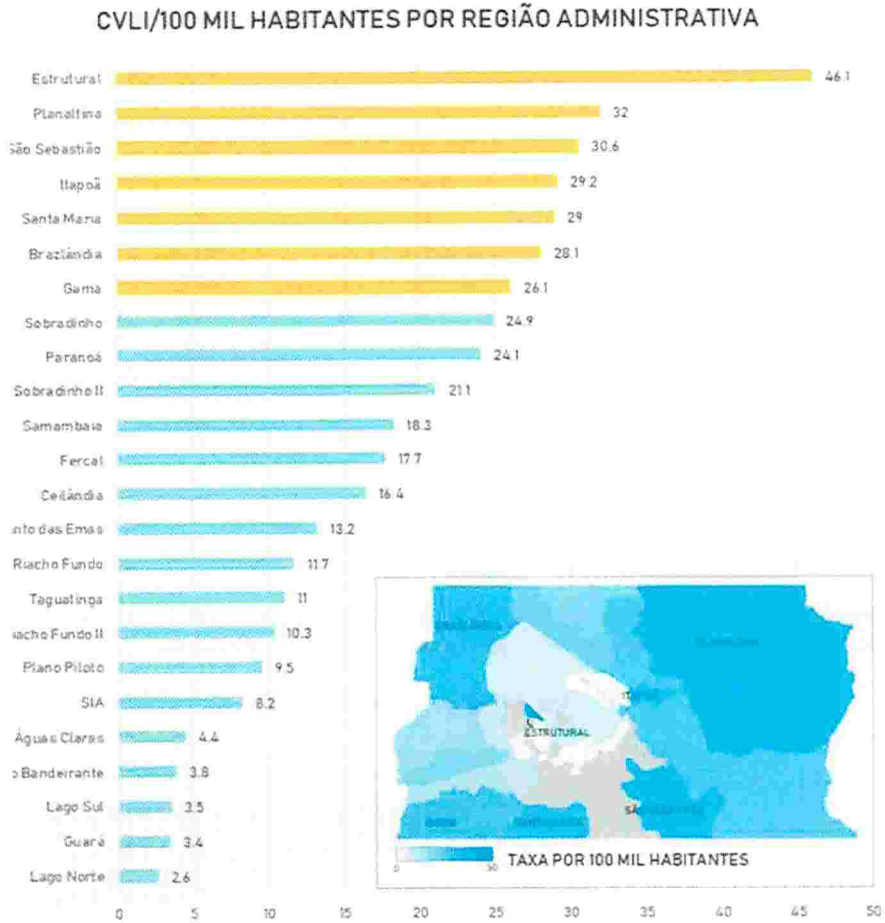

Gráfico 04. Fonte: Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF), 2018[4]

Em relação à violência de gênero, o Brasil apresentou nos últimos anos crescimento no número de ocorrências de estupro, homicídios contra as mulheres, feminicídios e violência doméstica. Quanto a este último, foram registrados em 2018 aproximadamente 600 casos por dia no país. Destes, 6% ocorreram no Distrito Federal (41 casos).

O aumento dos registros dos crimes de violência doméstica, observado em todo o país, é resultado de uma política nacional de combate à subnotificação. No Distrito Federal, é possível observar ainda a implementação de uma política corajosa de proteção às mulheres, composta por ações sistemáticas e coordenadas, como a criação da plataforma interativa de dados relativos ao feminicídio[5], o serviço de monitoramento eletrônico pessoal portátil, com botão de acionamento emergencial[6], o aplicativo de celular para mulheres em situação de violência (Viva- Flor)[7], o Programa de Prevenção Orientada à Violência[8] (PROVID), as iniciativas da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), que visam fomentar o empoderamento das mulheres[9], a política de atendimento especializado à mulher nas delegacias

circunscricionais, o protocolo de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas delegacias de polícia[10], e o protocolo de investigação e realização de perícias nos crimes de feminicídio no âmbito do Distrito Federal[11].

Conforme gráfico 05, a região administrativa de Ceilândia apresenta o maior número de incidências de violência doméstica, seguida de Planaltina, Samambaia, Taguatinga, Gama e Recanto das Emas.



Gráfico 05. Fonte: Secretaria de Segurança Pública (SSP-DF), 2018.

Em relação ao sistema prisional, o Distrito Federal é responsável pelo controle e coordenação de seis unidades: Centro de Detenção Provisória (CDP), Centro de Internamento e Reeducação (CIR), Centro de Progressão Penitenciária (CPP), Penitenciária I do Distrito Federal (PDF I), Penitenciária II do Distrito Federal (PDF II) e Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF).

Segundo dados de 2018[12], o sistema penitenciário possuía 7.395 (sete mil, trezentas e noventa e cinco) vagas e abrigava 16.377 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete) presos, dos quais 3.382 (três mil, trezentos e oitenta e dois) em regime provisório, 4.960 (quatro mil, novecentos e sessenta) em regime semiaberto e 8.035 (oito mil e trinta e cinco) em regime fechado.

Não obstante os esforços empreendidos pela gestão prisional distrital para a construção de novas vagas[13], o aumento do quantitativo de presos e a ausência da ampliação de vagas na mesma proporção representam desafios para o Distrito Federal, tornando imprescindível o aprimoramento do sistema penitenciário, com foco na otimização dos recursos e promoção da cidadania carcerária.

Conforme pode ser observado no gráfico 06, no período de 2011 a 2016, houve aumento de 27% na taxa de aprisionamento[14] (23ª posição entre as unidades da federação), o que representa um crescimento da população prisional superior ao aumento demográfico do Distrito Federal. Isso agrava a superlotação do sistema, que hoje possui 2,2 presos por vaga.

Os dados apresentam, ainda, uma piora na ordem de 33% da taxa de ocupação[15] (16ª posição entre as unidades da federação), no mesmo período analisado (gráfico 07).

SEI - FL 0646/2019 folha 000090

SPL - PL 0446/2019 folha 00009 verso

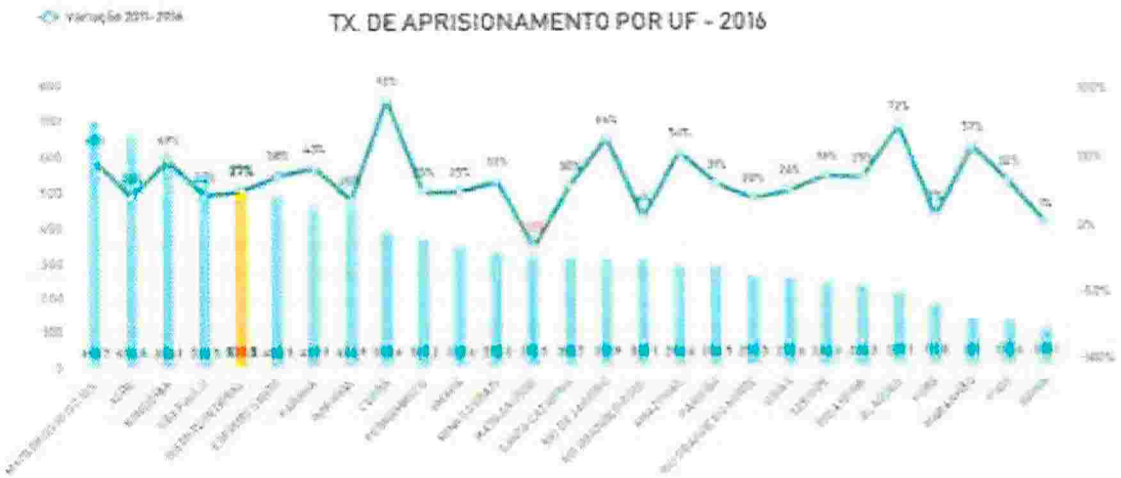

Gráfico 06. Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2018.

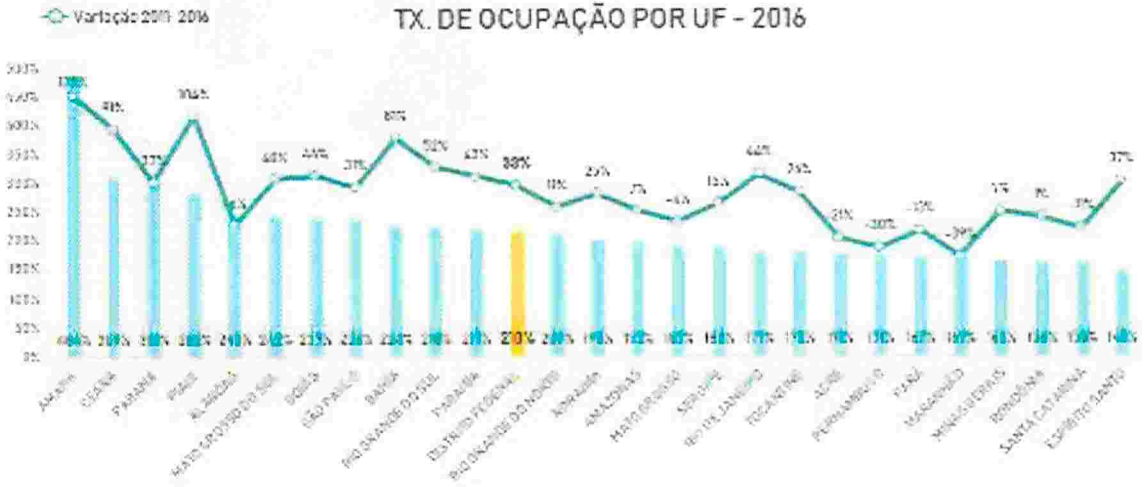

Gráfico 07. Fonte: Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), 2018.

SEL - FL 0646/2019 folha 000091

Mortes no Trânsito

O trânsito encontra- se no topo do ranking da causa de mortes violentas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), à frente do homicídio, de doenças reunidas e das guerras. O Brasil conta com uma população aproximada de 209 milhões de habitantes (Fonte: IBGE), e uma frota de 101,3 milhões de veículos (Caminhões, automóveis, motocicletas e outros) Fonte: Denatran - aproximadamente 2,07 habitantes por veículos.

Os acidentes de trânsito matam cada vez mais pessoas em todo o planeta, com 1,35 milhão de óbitos por ano, alerta a Organização Mundial da Saúde (OMS), preocupada com a falta de medidas de segurança nos países mais pobres. Em seu relatório mundial sobre segurança nas estradas, a OMS afirma ainda que os acidentes de trânsito são atualmente a principal causa de morte entre crianças e jovens com idades entre 5 e 29 anos.

Nos últimos anos, o número de mortes nas estradas em todo o mundo aumentou de modo constante, com 1,35 milhão de falecimentos registrados em 2018. Em uma comparação, a OMS contabilizou mais de 1,2 milhão de mortos em um documento publicado em 2009 (publicação 07/12/2018 - internet).

De acordo com o relatório anual 2018 da Seguradora Líder "De Janeiro a Dezembro de 2018, foram pagas 328.142 indenizações para vítimas de acidentes de trânsito e seus beneficiários. Os casos de Morte registraram queda de 7% em relação ao mesmo período do ano passado e representaram 38.281 pagamentos. O número de reembolsos de Despesas de Assistência Médica e Suplementares (DAMS) cresceu 5% na comparação com 2017. Os pagamentos da cobertura representaram cerca de 19% do total de indenizações do último ano."

Brasília, porém, está na contramão das ocorrências. Junto com os estados do Acre, Amapá, Roraima e Sergipe, o DF apresentou os menores números do período. Já São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Rio de Janeiro representaram juntos, 46% dos casos.

O Distrito Federal conta com uma frota de 1.788.314 veículos (referência: março/2019), e um número de condutores habilitados de 1.746.837 (Fonte: Detran/DF). Com uma população estimada em 2.974.703 pessoas (IBGE), a relação de habitantes por veículos é aproximadamente de 1,66.

O impacto social causado pelas mortes no trânsito é intenso, pois a grande maioria das vítimas tem entre 18 e 39 anos e pertence à faixa economicamente mais produtiva e ativa da sociedade. Em diversos estudos publicados, foi constatado que a maioria dos acidentes é por falha humana, o que comprova a importância da educação, da engenharia e da fiscalização do trânsito na redução do número de acidentes nas vias brasileiras. Dentre eles os principais são: Excesso de velocidade, Esquecer o cinto de segurança, Uma mão no volante, Mudança repentina de faixa e pouca distância de veículos, Excesso de Cargas, Descumprimento da Lei dos Caminhoneiros, Uso do celular, Consumir bebidas alcoólicas, Não observar a via, Falta de revisão do veículo.

O desafio do Departamento de Trânsito do DF consiste em reduzir o índice de morte em acidentes de trânsito, focando suas ações na intensificação da educação para o trânsito, na agilidade nos procedimento de atendimento ao público e na adoção de critérios eficientes e eficazes de fiscalização e engenharia de trânsito.

Inteligência no combate ao crime

São funções constitucionais da Polícia Civil do Distrito Federal a promoção da investigação policial e a função de Polícia Judiciária, quando funciona como *longa manus* do Poder Judiciário. Sua visão estratégica institucional pretende acrescer elementos diferenciais que resultem na satisfação do cliente- cidadão usuário dos serviços de segurança pública. Para tanto, atua sob a baliza de diretrizes nacionais que propiciam proficiente desempenho policial, com foco no atendimento humanizado.

Tem como política institucional permanente o sistemático combate aos crimes dolosos contra a vida, aos crimes contra o patrimônio, bem como à corrupção e ao crime organizado , sem descurar da repressão aos crimes contra a Administração Pública, que representa um dos maiores anseios contemporâneos da sociedade brasileira.

Com base nos dados acima, figuram como desafios para o programa:

- Aumentar a sensação de segurança por meio de enfrentamento qualificado à criminalidade, integração das forças e utilização de tecnologias da informação e comunicação na prevenção e repressão criminal;
- Otimizar os recursos humanos e tecnológicos empregados na preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Implantar uma política de ressocialização focada em ações de racionalização do Sistema Prisional do Distrito Federal, promovendo a cidadania carcerária;
- Desenvolver uma gestão eficiente e focada em resultados, mediante o fortalecimento da governança e da inteligência na segurança pública

Tendências de Futuro

- A maior participação do Governo Federal na gestão e monitoramento das políticas públicas de segurança, especialmente com a consolidação do Sistema único de Segurança Pública - Sistema único de Segurança Pública (SUSP)16, tende a padronizar metas e indicadores da área para as unidades federativas, direcionando as estratégias de atuação das forças de segurança e estabelecendo padrões de comparabilidade internacionais.
- A consolidação do conceito de *smart cities* (cidades inteligentes), como instrumento estratégico para planejamento e gestão de cidades, tende a ser uma nova dimensão da gestão pública para o enfrentamento dos desafios da área de segurança, indo além para os setores de energia, recursos naturais, transportes, educação, saúde, dentre outros, por meio do emprego integrado e eficiente de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), trazendo, assim, mais valor e melhor qualidade de vida.
- As novas metas e condicionantes vindas da esfera federal tendem a reduzir as subnotificações dos tipos penais, em especial de violência contra a mulher e crimes contra o patrimônio, tendo em vista o maior acesso da população às informações e uma melhoria do percentual de confiabilidade nas instituições responsáveis por gerir e operar a política de segurança pública.
- A redução da criminalidade violenta letal intencional e da criminalidade violenta letal (mortes no trânsito) são tendências, uma vez que o primeiro indicador está diretamente relacionado com a melhoria dos índices de resolutividade dos inquéritos policiais ao passo que o segundo possui uma estreita consonância com a redução do consumo de álcool e do uso de substâncias ilícitas por motoristas, em especial pelos mais jovens.
- Evidencia- se o aumento das possibilidades de colaboração em tempo real, isto é, de participação cidadã (gravação de eventos em tempo real nas redes sociais e compartilhamento de imagens entre o setor público e estabelecimentos privados) e de integração entre órgãos/entidades de esferas administrativas distintas (sistemas e bancos de dados interconectados, câmeras e cidades inteligentes), qualificando a atuação preventiva e reativa das forças de segurança.
- As forças de segurança tendem a realizar a gestão do déficit tecnológico, incrementando os seus instrumentos para acompanhar as mudanças dos tipos penais e se organizar internamente, como o avanço dos crimes cibernéticos.
- As altas taxas de aprisionamento e de ocupação do sistema prisional levarão o sistema a atuar em modelos de cogestão para atividades específicas realizadas nos equipamentos penitenciários, como ações diretamente relacionadas à ressocialização dos apenados (trabalho, educação, saúde e outras voltadas à psicologia social), a fim de compartilhar responsabilidades entre o setor público e setor privado. (Fonte: PEDF 2019/2060)

[1] Pesquisa Nacional de Vitimização, Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP (2013).
[2] Disponível em: http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/link/8/crimesviolentos-contra-o-patrimonio-registros-policiais. Acesso em: 25/04/2019.
[3] As regiões administrativas com uma população inferior a 20.000 habitantes não possuem o cálculo da taxa de incidência de CCP.
[4] As regiões administrativas com uma população inferior a 20.000 habitantes não possuem o cálculo da taxa de incidência de CVLI.
[5] A Plataforma visa fornecer diagnóstico aprofundado às instituições integrantes do sistema de justiça e segurança do Distrito Federal a fim de orientar as políticas públicas de prevenção e combate à violência contra as mulheres.
[6] Disponibilização de instrumento de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, através da utilização da tecnologia de monitoramento e rastreamento que se comunica com as tornozeleiras eletrônicas utilizadas pelos agressores que cumprem medida protetiva de urgência, com vistas a tornar a medida judicial aplicada mais efetiva.
[7] Por meio da plataforma para celulares, as mulheres com medida protetiva de urgência, deferida pelo Tribunal de Justiça, que estiverem ameaçadas pelo agressor podem entrar em contato com as forças de segurança.
[8] Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar, com policiamento orientado ao enfrentamento da violência doméstica, realizando intervenções familiares com vítimas e agressores, encaminhando- os aos demais órgãos que compõem a rede de apoio e proteção. (Portaria PMDF nº 985/15).
[9] Destaque para o Projeto Lidera - Empoderar para Multiplicar" que forma líderes comunitários para fortalecer o combate à violência contra à mulher.
[10] Norma de Serviço nº 001, de 22 de março de 2019.
[11] Norma de Serviço PCDF nº 004, de 08 de março de 2017
[12] Resenha diária do dia 31/12/2018 fornecida pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário.
[13] Em 2016 foram inauguradas 1400 vagas e encontra-se em execução a obra de Construção dos 04 CDP's a qual proporcionará um acréscimo de 3200 vagas.

INDICADORES DE IMPACTO

SEI - FL 0046/2019 folha 00001 verso

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
I110	ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ÍNDICE	0,00	1/2019	ANUAL	PCDF ("POLARIS")
I18	TAXA DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	PERCENTUAL	15,20	1/2019	ANUAL	PCDF ("POLARIS")
I19	TAXA DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	PERCENTUAL	1,81	1/2019	ANUAL	PCDF("POLARIS")

OBJETIVO

O60 - ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE: AUMENTAR A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA POR MEIO DE ENFRENTAMENTO QUALIFICADO DA CRIMINALIDADE, PRIORIZANDO A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DOS CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS E DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- A sensação de segurança não se resume somente ao enfrentamento da criminalidade;
- A necessidade de envolvimento de outros órgãos com atribuições relacionadas a melhorias urbanas e sociais.

DESAFIOS

- Reduzir a níveis aceitáveis a sensação de insegurança e do medo, pois tais problemas atingem todas as classes sociais, na medida em que os problemas sociais, urbanos e criminais se intensificam. Soma- se a esta situação a busca para melhorar a qualidade de vida da população.

RESULTADOS ESPERADOS

A partir do monitoramento das desordens e da criminalidade e do maior comprometimento dos órgãos responsáveis - aqui incluídos os Comitês das áreas Integradas de Segurança Pública - CAISPs - , a SSP tem como metas para os próximos 04 anos:

- Redução em 8% dos Crimes Violentos Letais e Intencionais-CVLI (homicídio, feminicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte);
- Redução em 16% dos Crimes Contra o Patrimônio-CCP;
- Redução em 10% dos crimes de Violência contra as Mulheres;
- Redução em 8% da violência escolar;
- Redução em 8% da sensação de insegurança no ambiente escolar; e
- Redução em 8% da sensação de insegurança na vizinhança.

SEI - FL 0646/2019 folha 000072

METAS 2020 - 2023

M120 - PROMOVER, ANUALMENTE, AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 800 SERVIDORES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (SEVAP) (SSP)

M121 - IMPLANTAR 10 CURSOS NA PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA SSP (SSP)

M460 - APRIMORAR O ATENDIMENTO EM LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI) (PCDF)

M69 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO DE 720 PARA 640 MINUTOS (PCDF)

M73 - AUMENTAR EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR O NÚMEROS DE ARMAS APREENDIDAS PELA PMDF (VALOR DE REFERÊNCIA: 1.800) (PMDF)

M75 - IMPLANTAR ATÉ 2021 O TERMO CIRCUNSTANCIADO EM 100% DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF (PMDF)

M76 - REALIZAR AO MENOS 8000 VISITAS COMUNITÁRIAS ANUALMENTE PELO PROVID (PMDF)

M81 - FORTALECER AS INVESTIGAÇÕES VOLTADAS À REPRESSÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE ATIVOS (PCDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10553 - TAXA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE ORIGEM ILÍCITA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 20,00	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG/PCDF	24105 (PCDF)
					2021	= 20,00			
					2022	= 20,00			
					2023	= 20,00			
IN119 - TAXA DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE PRISÃO	PERCENTUAL	76.9	12/2017	Anual	2020	>= 76,90	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DEPTO. DE ATIVIDADES ESPECIAIS.	24105 (PCDF)
					2021	>= 76,90			
					2022	>= 76,90			
					2023	>= 76,90			
IN152 - TAXA DE PRISÕES EM FLAGRANTE REALIZADAS PELA PMDF	PERCENTUAL	31.16	12/2018	Anual	2020	<= 31,20	Maior, Melhor	SISTEMA GÊNESIS PMDF	24103 (PMDF)
					2021	>= 31,50			
					2022	>= 32,00			
					2023	>= 32,50			
IN160 - EFETIVO DIÁRIO EMPREGADO PELA PMDF NO POLICIAMENTO NO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	1397	12/2018	Mensal	2020	>= 1.397,00	Maior, Melhor	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF	24103 (PMDF)
					2021	>= 1.400,00			
					2022	>= 1.405,00			
					2023	>= 1.410,00			

SEL - FL 0446/2019 folha 00002 verso

IN162 - TAXA DE INCIDÊNCIA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS COM GESTÃO COMPARTILHADA E SUAS ADJACÊNCIAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	<= 10,00	Menor, Melhor	SISTEMA GÊNESIS DA PMDF	24103 (PMDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN64 - TAXA DE RESOLUÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO	PERCENTUAL	52	12/2018	Anual	2020	= 54,50	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DPC	24105 (PCDF)
					2021	= 57,00			
					2022	= 59,50			
					2023	= 62,00			
IN66 - TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 52,00	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DEPTO. DE POLÍCIA ESP./DPE/PCDF; DEPTO. DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL - DPC/PCDF	24105 (PCDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN67 - TAXA DE INQUÉRITOS RELATADOS	PERCENTUAL	63	12/2018	Anual	2020	= 64,60	Maior, Melhor	DATE/DGI/PCDF; DPE; DPC	24105 (PCDF)
					2021	= 66,20			
					2022	= 67,80			
					2023	= 69,40			
IN91 - TAXA DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS E INTENCIONAIS	PERCENTUAL	15.2	1/2019	Anual	2020	<= 14,90	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101 (SSP)
					2021	<= 14,60			
					2022	<= 14,30			
					2023	<= 14,00			
IN92 - ÍNDICE DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	ÍNDICE	1650.4	1/2019	Anual	2020	<= 1.584,40	Menor, Melhor	BASE DE DADOS IMPORTADA DA FERRAMENTA DE INDICADORES "POLARIS" DA PCDF	24101 (SSP)
					2021	<= 1.521,00			
					2022	<= 1.460,80			
					2023	<= 1.401,80			
IN93 - TAXA DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	PERCENTUAL	1.81	1/2019	Anual	2020	<= 1,77	Menor, Melhor	PCDF("POLARIS")	24101 (SSP)
					2021	<= 1.72			
					2022	<= 1,68			
					2023	<= 1,64			

SPL - PL 0446/2019 folha 000093

IN94 - ÍNDICE DE VIOLÊNCIA ESCOLAR	ÍNDICE	0.12	5/2019	Anual	2020 2021 2022 2023	<= 0,12 <= 0,12 <= 0,11 <= 0,11	Menor, Melhor	PESQUISA DISTRITAL DE VIOLÊNCIA ESCOLAR - SGI	24101 (SSP)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10231 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA "IDENTIDADE SOLIDÁRIA" (PCDF)

AN109 - PROMOÇÃO DO PROJETO "TRANSFORMA" (PCDF)

AN110 - PROMOÇÃO DO PROJETO "COLABORANDO COM A CONSTRUÇÃO DE PESSOAS FORTES" (PCDF)

AN113 - PROMOÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - CEPUD (PCDF)

AN114 - CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (PCDF)

AN115 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONSULTA AO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (PCDF)

AN116 - APRIMORAMENTO DAS GARANTIAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

AN117 - CRIAÇÃO E REVISÃO DE NORMATIVOS PARA PRESERVAÇÃO DE VESTÍGIOS EM PERÍCIAS CRIMINAIS (PCDF)

AN15 - FORTALECIMENTO DA POLÍCIA ADMINISTRATIVA (PMDF)

AN26 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "COMUNIDADE EM AÇÃO" (PCDF)

AN27 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CONHECER PARA PREVENIR" (PCDF)

AN28 - IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJETO LIDERA - EMPODERAR PARA MULTIPLICAR" (PCDF)

AN32 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DO TERMO CIRCUSTANCIADO DE OCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA PMDF (PMDF)

AN44 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INVESTIGADOR MIRIM - PIM (PCDF)

AN49 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DO COPOM (PMDF)

AN59 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA NA PMDF (PMDF)

AN96 - REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR (SSP)

AN97 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIZAÇÃO DE RESULTADOS (SSP)

AN99 - FORMAÇÃO ANUAL DE 30 PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DF (HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU FAMILIAR CONTRA A MULHER) NO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO LEI MARIA DA PENHA (SSP)

SEI - FL. 0446/2019 folha 00073 verso

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS

1482 - REFORMA DE QUARTÉIS

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3097 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

3098 - REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4189 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

O61 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA NA SEGURANÇA PÚBLICA: RACIONALIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O COMBATE À CRIMINALIDADE, COM FOCO EM INTELIGÊNCIA E ESTRATÉGIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

Os principais problemas estão relacionados à:

- Baixa cultura de trabalho integrado;
- Preocupação com os interesses corporativos dificultando a atuação integrada e a visão coletiva para solução dos problemas;
- Mudança rotineira de representantes institucionais;
- Necessidade de investimentos em novas ferramentas tecnológicas;
- Baixa efetividade das ações e políticas de segurança pública não tratadas em todas as suas dimensões.

Esse contexto também desafia a gestão em Segurança Pública que precisa ir além de aprimorar suas atividades finalísticas e necessita desenvolver- se institucionalmente na governança, estratégia e outros temas da gestão.

SPL - FL 0646/2019 folha 000794

DESAFIOS

- Aumentar a integração entre as Instituições, Organizações e Agências (IOAs), resultando em operações e ações de inteligência mais eficientes e eficazes, sobretudo na área de gestão do conhecimento.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sensibilização das Instituições, Organizações e Agências (IOAs) envolvidas no processo;
- Elaboração e revisão de normas;
- Otimização no uso de recursos e meios já existentes;
- Fortalecimento da atuação em rede para maximizar os resultados alcançados, principalmente com os órgãos direta ou indiretamente relacionados à segurança pública.

SEL - FL 0046/2019 folha 00074 verso

METAS 2020 - 2023

M164 - AUMENTAR EM 30% AS OPERAÇÕES INTEGRADAS PELA SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SOPI, INCLUINDO ATORES EXTERNOS ÀS FORÇAS DE SEGURANÇA (VALOR DE REFERÊNCIA: 121) (SOPI) (SSP)

M493 - APRIMORAR A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS EM INTELIGÊNCIA POLICIAL (PCDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN1 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE INCÊNDIO E VISTORIAS FINALIZADOS NO PRAZO - CBMDF	PERCENTUAL	42.6	12/2018	Anual	2020	> 47,50	Maior, Melhor	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - DESEG	24104 (CBMDF)
					2021	> 52,50			
					2022	> 57,50			
					2023	> 62,50			
IN113 - NOTA DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO 190	NOTA	4.13	6/2018	Trimestral	2020	>= 4,21	Maior, Melhor	PESQUISA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL 190 E 193 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24101 (SSP)
					2021	>= 4,29			
					2022	>= 4,38			
					2023	>= 4,47			
IN114 - NOTA DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO 193	NOTA	4.63	6/2019	Trimestral	2020	>= 4,72	Maior, Melhor	PESQUISA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL 190 E 193 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24101 (SSP)
					2021	>= 4,81			
					2022	>= 4,91			
					2023	>= 5,01			

IN115 - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO ATENDIMENTO PRESENCIAL 193	NOTA	4.85	6/2018	Trimestral	2020	>= 4,95	Maior, Melhor	PESQUISA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL 190 E 193 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24101 (SSP)
					2021	>= 5,05			
					2022	>= 5,15			
					2023	>= 5,25			
IN116 - NOTA DE SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL 190	NOTA	4.51	6/2018	Trimestral	2020	>= 4,60	Maior, Melhor	PESQUISA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL 190 E 193 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24101 (SSP)
					2021	>= 4,69			
					2022	>= 4,78			
					2023	>= 4,88			
IN117 - NOTA DE SATISFAÇÃO AO ATENDIMENTO NO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS	NOTA	-	-	Trimestral	2020	>= 3,00	Maior, Melhor	PESQUISA DE SATISFAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	24101 (SSP)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN165 - TEMPO RESPOSTA DESDE A SOLICITAÇÃO VIA 190	MINUTO	-	-	Anual	2020	<= 10,00	Menor, Melhor	COPOM	24103 (PMDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN2 - ACIDENTES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DO CBMDF	PERCENTUAL	32.5	12/2018	Anual	2020	< 27,50	Menor, Melhor	CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS - CPMED	24104 (CBMDF)
					2021	< 22,50			
					2022	< 17,50			
					2023	< 12,50			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10233 - REFORMULAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

AN10234 - ADOÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

AN10235 - CRIAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

AN10236 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)

SEI - PL 0644/2019 folha 000095

AN10238 - REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL (PCDF)

AN10239 - CRIAÇÃO DE NORMATIVOS INTERNOS PARA DESCARTE DE REJEITOS LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS (PCDF)

AN105 - PROMOÇÃO DE PARCERIAS NA ÁREA DE ENSINO COM A SENASP, EGOV, ENAP, INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA E EMBAIXADAS DE NAÇÕES AMIGAS COM FOCO NA GOVERNANÇA (SEVAP) (SSP)

AN10512 - IMPLEMENTAÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E TEMÁTICAS CORRELATAS, NOS CURRÍCULOS DE FORMAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF E SISTEMA PENITENCIÁRIO ATÉ 2023 (SSP)

AN106 - REVISÃO DOS PROTOCOLOS TÁTICOS INTEGRADOS (PRTI ESPLANADA E BURITI) (SOPI) (SSP)

AN107 - ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE OPERAÇÕES EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL (SOPI) (SSP)

AN108 - ARTICULAÇÃO COM AGÊNCIAS E ÓRGÃOS CONGÊNERES PARA AUMENTAR A CAPILARIDADE E A INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PROVEITO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE A PARTIR DA INTEGRAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS E INTERESSE (SI) (SSP)

AN130 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO DESCARTE DE MATERIAL RECICLÁVEL (PMDF)

AN2 - IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLOS E DIRETRIZES PARA O SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO (CBMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4031 - MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4090 - APOIO A EVENTOS

OBJETIVO

O62 - RACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL: RACIONALIZAR O SISTEMA PRISIONAL, COM ÊNFASE NA RESSOCIALIZAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Excesso da população carcerária existente no DF. Atualmente, 16.702 presos, para um quantitativo de 7.398 vagas;

SEL - FL 0446/2019 folha 00007 verso

- Carência de servidores para atuar nas unidades prisionais;
- Investimentos limitados em recursos tecnológicos, tais como implantação de CFTV, biometria e melhoria do parque tecnológico. Esses investimentos poderiam diminuir a utilização de servidores na área de segurança,redirecionando-os para a área de ressocialização.

DESAFIOS

- Reduzir a superlotação carcerária, uma vez que esta impossibilita a implantação de ações de ressocialização, tais como cursos profissionalizantes, estudos e frentes de trabalho. A superlotação, além de insalubre, contribui para a desestabilização do controle prisional, comprometendo a segurança.

RESULTADOS ESPERADOS

Encontra- se em andamento a disponibilização de 3.200 novas vagas (04 novos Centros de Detenção Provisória) e mais 600 vagas (PDF- III). Há ainda projeto para preenchimento de 1.400 vagas para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, cujo processo de abertura de concurso está em análise.

Podem ser citados como parceiros nesse processo a FUNAP/SEJUS, proporcionando um número maior de cursos profissionalizantes; e o Poder Judiciário, utilizando com maior frequência a tecnologia das tornozeleiras eletrônicas, o que pode ajudar a diminuir o número de reclusos nas Unidades Prisionais.

SEL - FL 0646/2019 folha 0000996

METAS 2020 - 2023

M38 - CONSTRUIR O PRESÍDIO DA PMDF (PMDF)

M419 - CONSTRUIR 4 CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA (SSP)

M421 - CONSTRUIR A PENITENCIÁRIA III DO DISTRITO FEDERAL COM OFERTA DE 600 NOVAS VAGAS (SSP)

M424 - CONSTRUIR UNIDADE PRISIONAL COM CAPACIDADE PARA ABRIGAR 1.000 APENADOS EM REGIME SEMIABERTO (SSP)

M449 - DISPONIBILIZAR 4.800 NOVAS VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL (SSP)

M546 - AUMENTAR EM 50% O NÚMERO DE INTERNOS EM POSTOS DE TRABALHO (VALOR DE REFERÊNCIA: 1200) (FUNAP)

M547 - AUMENTAR EM 50% O NÚMERO DE INTERNOS EM OFICINAS PROFISSIONALIZANTES DE CARÁTER CONTINUADO (VALOR DE REFERÊNCIA: 990) (FUNAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10303 - DÉFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PRISIONAL	UNIDADE	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PRISIONAL E SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	24101 (SSP)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	<= 4.182,00			

IN10545 - TAXA DE OCUPAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Menor, Melhor	SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	24101 (SSP)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	<= 134,29			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1709 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1720 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

2540 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2726 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL

2727 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF

2890 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS

3072 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO

3077 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

OBJETIVO

071 - PRESERVAÇÃO DA INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO: ATUAR NA PREVENÇÃO E NA PRONTA RESPOSTA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, REDUZINDO OS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, DE INCÊNDIOS DE VEGETAÇÃO E EM RESIDÊNCIAS, BEM COMO OUTRAS EVENTUALIDADES QUE ATINJAM O DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP

SFL - PL 0446/2019 folha 000096 verso

SFL - PL 0646/2019 folha 000097

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

O Distrito Federal apresentou nas últimas décadas um elevado adensamento demográfico de sua população, conforme dados do IBGE, os quais apontam que a população do DF no ano de 2019 foi estimada em 3.012.718 habitantes.

Como consequência dessa explosão demográfica, a organização estrutural do DF também sofreu alterações profundas, tendo atualmente 32 Regiões Administrativas. São novas cidades, novos condomínios, setores industriais e assentamentos. Como consequência desse novo cenário populacional, os problemas também se intensificaram, tais como: aumento da frota de veículos, avanço das invasões, construções irregulares e de baixo padrão construtivo, falta de manutenção em edificações e obras de arte especiais, além de recursos humanos e financeiros limitados.

DESAFIOS

- Conhecer e identificar os riscos de desastres, antecipar aos acontecimentos catastróficos e estar preparado adequadamente ao enfrentamento de tais eventos;
- Estar em condições de pronto atendimento às demandas de defesa civil; e
- Nas ações para a proteção de vidas, patrimônio e do meio ambiente, estruturar o CBMDF com recursos humanos capacitados, equipados com recursos materiais necessários para o atendimento das mais diversas naturezas de ocorrências de sua competência, tais como: combate a incêndio, salvamento e atendimento pre-hospitalar.

RESULTADOS ESPERADOS

Com um planejamento específico é possível estabelecer o que fazer; quem, como e quando deve ser feito. Assim, nos moldes da melhor doutrina do Comando de Incidentes, ao se adotar o consagrado princípio 2P2R, realizam-se atividades de Prevenção e Preparação a fim de capacitar a implementação das fases seguintes de Resposta e Reconstrução.

METAS 2020 - 2023

M127 - AMPLIAR O ALCANCE DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, DOS ATUAIS 25% PARA 30% DA POPULAÇÃO (DETRAN)

M129 - AMPLIAR DE 65% PARA 75% A TAXA DE VEÍCULOS LICENCIADOS EM CIRCULAÇÃO (DETRAN)

M188 - CAPACITAR 1000 AGENTES COMUNITÁRIOS EM PREVENÇÃO A DESASTRES (SSP)

M29 - AUMENTAR EM 3% ANUALMENTE O PERCENTUAL DE PERÍCIAS RELATIVAS AOS INCÊNDIOS PERICIÁVEIS (CBMDF)

M606 - ALCANÇAR PELO MENOS 10% DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO DF COM OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ACIDENTE DE TRÂNSITO (PMDF)

M609 - ALCANÇAR PELO MENOS 5% DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES COM A OPERAÇÃO VOLTA ÀS AULAS (PMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10192 - TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DE PERÍCIAS EM LOCAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	MINUTO	60	6/2019	Anual	2020	= 55,00	Menor. Melhor	DATE/ DGI; DEPTO. DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT/PCDF.	24105 (PCDF)
					2021	= 50,00			
					2022	= 45,00			
					2023	= 40,00			

IN131 - TAXA DE MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	PERCENTUAL	100	12/2018	Anual	2020	>= 25,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL	24101 (SSP)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 75,00			
					2023	= 100,00			
IN22 - MORTOS POR 10.000 VEÍCULOS NAS VIAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL	PROPORÇÃO	0.52	12/2018	Anual	2020	<= 0,50	Menor, Melhor	DETRAN/GEREST	24201 (DETRAN)
					2021	<= 0,48			
					2022	<= 0,46			
					2023	<= 0,45			
IN23 - ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	25	12/2018	Anual	2020	>= 30,00	Maior, Melhor	DETRAN/DIREDUC	24201 (DETRAN)
					2021	>= 30,00			
					2022	>= 30,00			
					2023	>= 30,00			
IN24 - SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL DO DETRAN/DF	NOTA	3.9	12/2018	Anual	2020	>= 4,00	Maior, Melhor	DETRAN/GERPLAN/DIRCONV	24201 (DETRAN)
					2021	>= 4,00			
					2022	>= 4,00			
					2023	>= 4,00			
IN6 - TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF	MINUTO	10.9	12/2018	Anual	2020	< 10,65	Menor, Melhor	SISTEMA DE OCORRÊNCIAS (FÊNIX) - SSP/DF	24104 (CBMDF)
					2021	< 10,40			
					2022	< 10,15			
					2023	< 9,90			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10699 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA (PROGRAMA DE TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO HUMANO - PTDADH) (CBMDF)

AN11 - PADRONIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO DETRAN/DF (DETRAN)

AN3 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA "BOMBEIROS NAS QUADRAS" (CBMDF)

AN4 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA "BOMBEIROS NAS ESCOLAS" (CBMDF)

SEL - FL 0446/2019 folha 00007 ver 50

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1474 - CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS
1482 - REFORMA DE QUARTÉIS
1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
2060 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)
2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2460 - CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO
2469 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
2541 - POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2629 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF
2698 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA
2776 - PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES
2784 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
2801 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
2904 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO
3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
3208 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
3209 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA
3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SPL - FL 0446/2019 folha 0000098

4101 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

4198 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O89 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA COM ENFOQUE EM GRUPOS VULNERÁVEIS: ATUAR NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E IMPLEMENTAR POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS A GRUPOS VULNERÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

Os principais problemas identificados no esforço de atuar preventivamente estão relacionados à:

- Fragilidade social e econômica em que possivelmente se encontram as pessoas em conflito com a lei;
- Encarceramento em massa;
- Ausência de recursos específicos para o programa;
- Utilização da prisão como solução predominante à resposta penal;
- Necessidade de individualização e proporcionalidade da pena;
- Estigma social que marca a identidade "egresso prisional";
- Dificuldade do acesso a direitos e políticas sociais pelos egressos do sistema prisional;
- Processo de criminalização durante o aprisionamento e após o cumprimento da pena;
- Fragilidade social e econômica em que possivelmente se encontram as pessoas em conflito com a lei;
- Ausência de interlocução deste público com a rede de atenção e cuidado;
- Existência de fatores que tornam o público mais vulnerável às violências e aos crimes, como faixa etária, raça, sexo, gênero, entre outros; dinâmica de concentração de crimes e violências por territórios, identificada a partir de diagnósticos realizados pelas instituições de segurança pública.

DESAFIOS

São inúmeros os desafios a serem superados na busca do atingimento do objetivo, com destaque para os seguintes:

- Encarceramento em massa transforma os presídios em ambientes inadequados para a população carcerária e onera substantivamente o erário público;
- Ausência de políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania, trabalho e geração de renda potencializam as vulnerabilidades sociais da população periférica;
- Período de enclausuramento sem acesso a qualificação profissional e educacional conduzem à consequente impossibilidade de reinserção do egresso no mercado de trabalho;
- Valoração social negativa atribuída aos egressos recai sobre os seus familiares, o que dificulta a reintegração social dos egressos.

RESULTADOS ESPERADOS

A resolução ou mitigação do problema depende da atuação de diversos órgãos, tais como: Forças de Segurança, Secretarias de Estado, TJDFT, MPDFT, DPDF, Instituições de Ensino, Poder Legislativo, Governo Federal e sociedade civil, por meio de planejamento e execução de ações e políticas públicas integradas; e de proposições legislativas.

SEI - PL 0446/2019 folha 000093 verso

A Secretaria de Segurança Pública tem como metas para os próximos quatro anos:

- Atender e acompanhar pessoas para a rede socioassistencial do Distrito Federal;
- Atender mulheres com ações integradas de prevenção e enfrentamento a violências de gênero;
- Capacitar pessoas em segurança comunitária e resolução pacífica de conflitos;
- Elaborar uma política distrital de atenção aos egressos; e
- Criar a Câmara Técnica de Estudos do Sistema Prisional.

O público alvo do objetivo é amplo e complexo, com ênfase em pessoas negras e pardas; jovens de 18 a 29 anos; população predominantemente masculina e de baixa renda e com baixo nivel de escolaridade; pessoas em situação de rua; usuários de drogas; moradores de áreas com maior índice de criminalidade; pessoas fora da rede de ensino e sem qualificação profissional; o liberado definitivo, pelo prazo de 12 meses; as pessoas em livramento condicional; as pessoas em regime aberto/prisão albergue e domiciliar; os pré-egressos; e os familiares de pessoas privadas de liberdade/egressos; crianças, jovens e mulheres.

METAS 2020 - 2023

M36 - MANTER O NÚMERO ATUAL DE 20.000 PESSOAS ALCANÇADAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS (CBMDF) (CBMDF)

M425 - ATENDER APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS NOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SSP)

M428 - ENCAMINHAR, APROXIMADAMENTE, 300 PESSOAS PARA A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL (SSP)

M801 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROVID) EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL (PMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10301 - PESSOAS INSERIDAS EM PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	-	-	Semestral	2020	>= 212,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	24101 (SSP)
					2021	>= 242,00			
					2022	>= 274,00			
					2023	>= 308,00			
IN10302 - PESSOAS ENVOLVIDAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO	UNIDADE	-	-	Semestral	2020	>= 150,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	24101 (SSP)
					2021	>= 180,00			
					2022	>= 219,00			
					2023	>= 270,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SEL - FL 0646/2019 folha 000099

AN10386 - ARTICULAÇÃO COM A REDE DE POLÍTICAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS EFETIVAS DE POLÍTICAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS (SSP)

AN10705 - MANUTENÇÃO DO "PROGRAMA INTEGRADO DE ATENÇÃO A VULNERÁVEIS" (PCDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2322 - BOMBEIRO AMIGO

2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO

2340 - BOMBEIRO MIRIM

2775 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL

SFL - PL 0446/2019 folha 00009 verso

Eixo

Educação

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Fortalecer a governança e inteligência na Segurança Pública.
2. Preservar a incolumidade das pessoas e do patrimônio.
3. Aumentar a sensação de segurança por meio de enfretamento qualificado da criminalidade.
4. Racionalizar o sistema prisional com ênfase na ressocialização.

SEL - FL 0646/2019 folha 000160

Programa Temático:

6221 – EducaDF

PROGRAMA TEMÁTICO: 6221 - EDUCADF

CONTEXTUALIZAÇÃO

A educação é a base para o desenvolvimento da sociedade. Contudo para que a sociedade se desenvolva de fato, é imprescindível um ensino de qualidade. Quando todos tiverem acesso a um ensino de primazia, será possível combater alguns dos principais problemas que assolam nosso país, como a pobreza, o desemprego, a violência, a crise do sistema de saúde, entre outros. A educação de qualidade influencia positivamente todas as áreas da sociedade, pois forma e transforma pessoas, oportunizando conhecimento para formação do indivíduo enquanto cidadão, bem como para formação de profissionais qualificados.

O Sistema de Educação do DF, atendendo ao que preconiza a legislação educacional, é dividido em dois níveis de Ensino: Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e Educação Superior. A Educação Básica é de responsabilidade da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), enquanto que a educação superior possui como mantenedora a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), vinculada à SEEDF.

Entende- se que o maior objetivo da SEEDF é oferecer uma educação pública de excelência, por meio da garantia de acesso e permanência em uma rede de ensino inovadora e moderna às crianças, jovens e adultos. Porém, para alcançar esse objetivo, alguns desafios precisam ser enfrentados, considerando que a rede pública de ensino conta atualmente com 795 unidades escolares, das quais 678 possuem infraestrutura e gestão próprios da Secretaria de Estado de Educação, 54 Centros de Educação da Primeira Infância (CEPI) e 63 Instituições Parceiras.

Para atingir esse objetivo, foi criada a macro política EducaDF, que tem como propósitos acolher, valorizar e fortalecer todos os profissionais da educação, desenvolver a cultura de paz, apoiar as Unidades Escolares que apresentam baixos indicadores, bem como melhorar a qualidade de ensino em toda a Rede Distrital de Educação e utilizar novas tecnologias no processo pedagógico e de gestão, por meio de um ambiente criativo e inovador.

Os principais desafios da educação do Distrital Federal elencados no planejamento estratégico são:

- Ampliação da oferta de vagas de ensino para crianças de 0 a 3 anos;
- Aumento do resultado do IDEB;
- Aumento da quantidade de estudantes matriculados em tempo integral;
- Redução da taxa de abandono do ensino médio;
- Atendimento das necessidades de vagas de acordo com a origem (local de residência ou trabalho do estudante ou do responsável);
- Inovação pedagógica no ensino.

Com relação à Educação Superior, em 2013, o governo do Distrito Federal criou a Fundação Universidade aberta (FUNAB) como instituição mantenedora da educação superior do Distrito Federal.

A FUNAB tem como objetivo oferecer educação superior de qualidade à população do Distrito Federal e do entorno, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária, aumentando o índice de estudantes da educação superior pública que, segundo o INEP, no DF é composto de apenas 21,5% dos estudantes de graduação.

Atualmente, a FUNAB trabalha no credenciamento de algumas escolas superiores para oferta de cursos de graduação e pós- graduação, sendo que 2 (duas) destas escolas já estão com cursos em andamento (Escola Superior do Magistério e Escola Superior de Gestão). Além dessas escolas, encontra-se em tramitação projeto de lei na CLDF para criação da Universidade Distrital.

Por fim, destaca- se que, para implantar a universidade e suas escolas superiores, será preciso adotar medidas cujas ações assegurem a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento no tocante aos aspectos relacionados a projetos, obras, equipamentos, tecnologias e recursos humanos, de modo a transformar em realidade a Universidade Distrital Pública.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II6	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAM ESCOLA	PERCENTUAL	91,40	12/2016	ANUAL	IBGE
II7	TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	3,20	12/2018	ANUAL	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - CODEPLAN

OBJETIVO

SEL - PL 046/2019 folha 000100 verso

O178 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: OFERTAR ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18202 - FUNDACÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

CARACTERIZAÇÃO

A Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB foi criada para promover a implantação da Universidade Distrital e ministrar cursos de educação superior pública, cabendo- lhe elaborar e executar a política de educação superior pública do Distrito Federal.

A atuação da FUNAB se orienta a partir das necessidades e desafios locais e de municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), priorizando a inclusão daquelas localidades com menor acesso à educação superior pública, destacando-se a formação profissional baseada em práticas desenvolvidas em ambiente de trabalho, dentre outras.

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, a rede privada de ensino superior no DF tem um total de 78,5% das matrículas na graduação, enquanto o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP aponta um total de 83% das matrículas na rede privada deste estado..

A FUNAB tem como objetivo reduzir esse índice, entregando a população do DF um processo educacional inovador voltado para aperfeiçoamento cultural e profissional da comunidade e servidores do Distrito Federal e da RIDE.

Os cursos ofertados pela FUNAB estão sendo desenvolvidos pela Escola de Educação Superior do Magistério e pela Escola Superior de Gestão. Além dessas, outras Escolas estão em processo de credenciamento (Escola Superior do Cerrado - ESC; Escola Superior da Polícia Civil - ESPC; Escola Superior do Bombeiro Dom Pedro II - ESBDPII).

A atuação da FUNAB também será expandida com a implantação da Universidade Distrital, que será criada com a edição de Lei que está em tramitação na CLDF.

As principais responsabilidades da futura Universidade Distrital aparecem, em essência, no âmbito de suas atividades fins, a saber, o ensino, cujo foco é a formação acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber; o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, a pesquisa e atividades criadoras, de modo especial em temas ligados à problemática tecnológica, social, econômica, engenharias, ética e ambiental.

Desta forma, é esperado, com essas ações, desenvolvimento regional, tecnológico e científico, gerando empregos e trazendo investimentos ao nosso Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M286 - OFERTAR 10 CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (FUNAB)

M634 - FOMENTAR 8 CURSOS DE BASE TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO ATRAVÉS DA UNIVERSIDADE DISTRITAL (FAP)

M774 - EFETUAR 960 MATRICULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO (FUNAB)

M775 - CRIAR A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAB)

M776 - EFETUAR 1.000 MATRÍCULAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTANCIA (FUNAB)

M778 - EFETUAR 420 MATRÍCULAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (FUNAB)

INDICADORES

SFL - FL 0646/2019 folha 000101MC

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10516 - PERCENTUAL DE CONCLUINTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	FUNAB	18202 (FUNAB)
					2021	= 60,00			
					2022	= 60,00			
					2023	= 60,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10244 - APOIO PEDAGÓGICO AOS CURSOS SUPERIORES DO GDF (FUNAB)

AN10683 - CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES À UNIVERSIDADE DISTRITAL (FAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1813 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2083 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

2175 - FOMENTO À PESQUISA

2230 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO

2554 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2618 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

2921 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

SRL - FL 04/6/2019 folha 00001 verso

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9060 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9108 - CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA

OBJETIVO

O2 - EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA: GARANTIR O DIREITO ÀS APRENDIZAGENS, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS E COM EQUIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, entendendo que a aprendizagem e a excelência na educação perpassam por fatores multidimensionais, considera que é fundamental para a efetivação deste objetivo envidar esforços para a melhoria da qualidade de toda a rede distrital de educação, de acordo com o Programa Educa DF. Este programa apresenta, em seu escopo, ações que visam à garantia do direito às aprendizagens em condições adequadas e com equidade.

Nesse sentido, identificam- se como principais problemas e/ou oportunidades, a partir dos quais serão desenvolvidas ações a serem articuladas e executadas pelas áreas técnicas da SEEDF ou em parcerias com outras instituições:

1. O compromisso com o cumprimento do cronograma de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto de objetivos de aprendizagem essenciais que todos os alunos devem desenvolver;
2. A melhoria dos índices de fluxo escolar e desempenho nas avaliações: inicialmente, considera- se a importância da ampliação dos indicadores de qualidade da educação. O índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB - reúne em um só indicador os resultados de dois conceitos igualmente importantes, calculado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar constante no Censo Escolar, combinados com o desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB. O IDEB agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do INEP a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O IDEB revela que o desempenho do Distrito Federal, em 2017, apresentou melhoras nas duas avaliações do Ensino Fundamental, entretanto atingindo a meta estabelecida apenas nos Anos iniciais.
3. Ampliação do atendimento de estudantes na educação integral , considerando que esse atendimento é importante para a qualidade da educação uma vez que não compreende apenas a ampliação da jornada, mas pressupõe o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões - intelectual, física, emocional, social e cultural.
4. Ampliação da educação profissional: a SEEDF reconhece a importância da oferta de educação profissional inovadora e integrada à educação básica, com vistas a uma formação cidadã e melhores oportunidades de formação para o mundo do trabalho.
5. Oferta de formação continuada para profissionais da rede pública de ensino: considera- se como fator importante para a excelência na educação a realização de processos de formação continuada para os profissionais, sejam professores ou os demais profissionais da assistência à educação. Essa formação deve ser alinhada às necessidades de superação das dificuldades e fortalecimento das potencialidades encontradas na rede, visando a excelência do trabalho docente.

SPL - PL 0644/2019 folha 000102

6. Inovação e diversificação de metodologias educacionais: considerando a diversidade de sujeitos e contextos, a SEEDF propõe a ampliação e criação de novas metodologias ou modelos de escolas. As escolas temáticas, pautadas em diferentes campos do conhecimento, possibilitam o enriquecimento de experiências na rede e melhoria na qualidade do ensino.
7. Melhoria das condições dos espaços nas unidades escolares destinados à alimentação. A estrutura adequada desses espaços contribui para a garantia de uma alimentação de qualidade e uma educação de excelência.

Experiências exitosas revelam que a melhoria do desempenho dos estudantes não é fruto de fórmulas milagrosas ou atividades complexas, mas de fatores de base como a valorização do profissional da educação, as boas condições de trabalho, a ampliação do tempo na escola e o currículo alinhado à realidade da comunidade na qual a unidade escolar encontra- se inserida. De forma geral, o conjunto de fatores que concorre para o bom desempenho do estudante está relacionado a uma questão de cunho estruturante: a responsabilização da gestão pública e da escola e o compromisso do professor e da comunidade escolar quanto ao enfrentamento do desafio de garantir o direito a aprender.

No intuito de superar os desafios encontrados na rede distrital de educação, devem ser realizadas as ações descritas abaixo:

- Implantar a Base Nacional Comum Curricular em todas as etapas da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio, conforme cronograma de referência do MEC, até a data limite de 2023. Em continuidade, a SEEDF se compromete com a implantação do currículo da Educação Infantil e Ensino Fundamental e com a adequação à BNCC do currículo do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, por meio de equipe de profissionais especializados de cada etapa e modalidade;
- Implementar programas e projetos que ofertam ações de acompanhamento pedagógico, avaliação bimestral, fortalecimento da coordenação pedagógica e gestão escolar, no intuito de melhorar os índices da educação básica;
- Em consonância com o entendimento de que os dados da avaliação fornecem as bases para a projeção e planejamento de políticas públicas voltadas para a garantia de uma educação de excelência, realizar, bianualmente, a avaliação institucional da rede pública de ensino do DF. Objetiva- se propiciar uma cultura avaliativa na rede, compreendendo que a avaliação é um importante recurso para o planejamento pedagógico de gestão e para a garantia das aprendizagens dos estudantes;
- Ampliar o número de estudantes matriculados na Educação Integral da Rede Pública de Ensino, aumentando o atendimento para 40.000 alunos até 2023;
- Ampliar o número de matrículas de estudantes do ensino médio integrado à educação profissional na Rede Pública de Ensino;
- Ofertar cursos de formação continuada para profissionais da Carreira Magistério e da Carreira Assistência, desenvolvidos de acordo com as bases do Projeto "Aprender Sem Parar";
- Criar Escolas Temáticas: escolas inovadoras, escolas bilíngues interculturais, gestão compartilhada com a Secretaria de Segurança, CEU das Artes, escolas vocacionais, comunidade de aprendizagem;
- Realizar reformas em cozinhas e refeitórios nas unidades escolares com o intuito de garantir a oferta de uma alimentação adequada e saudável.

A SEEDF atua por uma educação de excelência para todos sem deixar ninguém para trás e acredita que essa deve ser a missão de uma sociedade que se pretende próspera e civilizada. Mediante as ações propostas, a SEEDF visa a melhoria nos índices da educação básica, o que permite melhorias no âmbito educacional e na qualidade de vida, levando a transformação social.

METAS 2020 - 2023
M10 - CRIAR 10 NOVAS ESCOLAS TEMÁTICAS (ESCOLA BILÍNGUE LIBRAS-PORTUGUÊS PARA SURDOS, BILINGUE INTERCULTURAL, GESTÃO COMPARTILHADA, CEU, ESCOLAS VOCACIONAIS, COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM) (SEEDF)
M11 - OFERTAR A FORMAÇÃO A 60% DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)
M12 - OFERTAR A FORMAÇÃO A 30% DOS PROFISSIONAIS DA CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)
M13 - AMPLIAR DE 35% PARA 42% A PARTICIPAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS NOS JOGOS ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)
M6 - IMPLEMENTAR A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR EM 100% DAS ETAPAS E MODALIDADES, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ESTIPULADO PELO MEC (SEEDF)
M8 - REALIZAR A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, BIANUALMENTE, EM 100% DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)
M835 - OFERTAR 250 MATRÍCULAS, POR ANO, A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)
M9 - AMPLIAR DE 7% PARA 10% NÚMERO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

SEI - FL 0046/2019 folha 000102 verso

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN29 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	NOTA	6	12/2017	Bianual	2020	= 6,30	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 6,60			
					2023	Não se aplica			
IN30 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (REDE PÚBLICA)	NOTA	4.3	12/2017	Bianual	2020	= 5,00	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 5,30			
					2023	Não se aplica			
IN31 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO MÉDIO (REDE PÚBLICA)	NOTA	3.4	12/2017	Bianual	2020	= 3,70	Maior, Melhor	INEP/MEC	18101 (SEEDF)
					2021	Não se aplica			
					2022	= 3,90			
					2023	Não se aplica			
IN32 - TAXA MÉDIA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	12.53	12/2018	Anual	2020	= 11,93	Menor, Melhor	CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18101 (SEEDF)
					2021	= 11,20			
					2022	= 10,60			
					2023	= 10,00			
IN33 - TAXA MÉDIA DE ESTUDANTES NO ENSINO FUNDAMENTAL COM DEFASAGEM DE IDADE EM RELAÇÃO À SÉRIE CORRETA	PERCENTUAL	20.73	12/2018	Anual	2020	= 18,00	Menor, Melhor	CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18101 (SEEDF)
					2021	= 16,00			
					2022	= 14,00			
					2023	= 12,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SEI - FL 0646/2019 folha 000103

AN17 - REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EFICAZ DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DE QUATRO VISITAS ANUAIS A TODAS AS UNIDADES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA/UNIEBS PARA ATENDER SUAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS (SEEDF)

AN18 - APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO DO MODELO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO (SEEDF)

AN19 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS QUE FOMENTEM A EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS (SEEDF)

AN20 - OFERTA DO CURSO DE "GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA", EM CONFORMIDADE COM A LEI DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM VIGOR, A 100% DAS EQUIPES GESTORAS QUE ATUAM NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1755 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC

2160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2388 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2389 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2390 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

2391 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2392 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2393 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2446 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR

2964 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3632 - SAÚDE ESCOLAR

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

9068 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS

9069 - TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO

O3 - ACESSO E PERMANÊNCIA: GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE DO DISTRITO FEDERAL A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE POR MEIO DE ESTRATÉGIAS QUE PERPASSAM TODAS AS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

SRL - PL 0446/2019 folha 00103 verso

SEL - FL 0644/2019 folha 000104

CARACTERIZAÇÃO

A educação é um direito social a ser ofertado para todos, conforme definido na Constituição Federal de 1988. Tal definição representou, e ainda representa, uma série de desafios aos entes federativos, pois esses tiveram que garantir o acesso de todos os brasileiros dos 4 aos 17 anos de idade às escolas públicas brasileiras, respeitando as características individuais e sociais de cada educando.

DESAFIOS

- Construção de mais escolas;
- Ampliação da oferta de Educação Infantil (0 a 3 anos);
- Atendimento da modulação de sala de aula e da relação estudante/professor nos moldes dos Planos Nacional e Distrital de Educação;
- Ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral;
- Atendimento qualitativo aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Esses desafios impõem ao Distrito Federal o exercício de planejar políticas públicas contínuas de ampliação da oferta educacional de forma a garantir uma educação pública de qualidade, uma vez que a gratuidade e a obrigatoriedade da oferta da Educação Básica a partir da Educação Infantil, etapa pré-escola, foram plenamente alcançadas pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

No cenário atual o principal desafio é a ampliação da qualidade da educação e do ensino. Assim, o conjunto dos objetivos estratégicos definidos pelo Governo do Distrito Federal está orientado para a busca dessa qualidade, por meio de estratégias que perpassam todas as instâncias administrativas e pedagógicas desta Secretaria de Estado de Educação e que visam à construção de base sólida para a concretização efetiva do direito à educação, diminuindo assim a evasão e o abandono escolar.

METAS 2020 - 2023

M1 - GARANTIR QUE 100% DAS NOVAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTEJAM ADEQUADAS ÀS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E ÀS NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (SEEDF)

M2 - AMPLIAR EM 30% A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 0 A 3 ANOS, SAINDO DE 16 MIL ESTUDANTES PARA 20.800 (SEEDF)

M3 - AMPLIAR DE 19 PARA 26 OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE OFERTAM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRECOCE (SEEDF)

M4 - REALIZAR 47 OBRAS ESTRUTURANTES (CONSTRUIR, RECONSTRUIR, REFORMAR OU AMPLIAR) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DO TCDF (SEEDF)

M5 - AMPLIAR EM 30% AS MATRÍCULAS DA EJA A FIM DE VIABILIZAR O ACESSO DO JOVEM, ADULTO, IDOSO À EDUCAÇÃO FORMAL, AUMENTANDO DE 35.476 ALUNOS MATRICULADOS PARA 46.118 (SEEDF)

M751 - REFORMAR 40% DAS COZINHAS E REFEITÓRIOS COM O INTUITO DE GARANTIR A OFERTA DE UMA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL (SEEDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN35 - TAXA DE ABANDONO NO ENSINO MÉDIO DIURNO E NOTURNO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	6.31	12/2018	Anual	2020	= 6,00	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DO DF	18101 (SEEDF)
					2021	= 5,70			
					2022	= 5,40			
					2023	= 5,00			
IN36 - TAXA DE ANALFABETISMO DO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	3.2	12/2018	Anual	2020	= 3,00	Maior, Melhor	PESQUISA DISTRITAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - CODEPLAN	18101 (SEEDF)
					2021	= 2,50			
					2022	= 2,00			
					2023	= 1,00			
IN37 - TAXA DE UNIDADES ESCOLARES QUE REALIZARAM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PERCENTUAL	33	12/2018	Anual	2020	= 53,00	Maior, Melhor	SIAE/SEE	18101 (SEEDF)
					2021	= 73,00			
					2022	= 93,00			
					2023	= 100,00			
IN38 - TAXA MÉDIA DE ABANDONO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (DIURNO E NOTURNO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DF	PERCENTUAL	30.15	12/2018	Anual	2020	= 28,32	Menor, Melhor	CENSO ESCOLAR DF	18101 (SEEDF)
					2021	= 24,82			
					2022	= 21,30			
					2023	= 18,82			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN21 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS COM PARCEIROS DA REDE SOCIAL DE APOIO PARA CONTRIBUIR NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À EVASÃO, CRIANDO REDES DE PRODUÇÃO CONTRA FORMAS DE EXCLUSÃO (SEEDF)

AN22 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA FACILITAR O ACESSO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO NAS CLASSES COMUNS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SPL - FL 06/06/2019 folha 000104 verso

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2442 - BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL

3230 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3231 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3232 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3234 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

3235 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3236 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3237 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3238 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3239 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL

3241 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO

3242 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3271 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3272 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO

3482 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

4976 - TRANSPORTE DE ALUNOS

5023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO

5051 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL

5112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL

5924 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

O4 - REDE INOVADORA E MODERNA: TRANSFORMAR A REDE DE EDUCAÇÃO DISTRITAL NA MAIS INOVADORA E MODERNA, POR MEIO DE PROJETOS E AÇÕES QUE ENVOLVAM ESTUDANTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

SEL - PL 0646/2019 folha 000165

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo específico visa modernizar, com auxílio da tecnologia, toda a rede de educação do Distrito Federal, por meio de projetos e ações que envolvam estudantes, professores e profissionais da educação.

Assim sendo, propõem- se ações formativas visando à transformação da perspectiva dos professores em relação ao uso de tecnologia como ferramenta pedagógica, trazendo para o processo de aprendizagem algo motivador e significativo, com aulas inovadoras em ambientes que proporcionam o uso da criatividade.

No contexto educacional, a busca de mudança de paradigmas se dá a partir do desenvolvimento de ambientes de convivência, colaboração e de estímulo ao trabalho criativo e inovador na educação do DF. Esses ambientes terão a missão de fomentar o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis ao contexto escolar, colaborando, direta ou indiretamente, para a melhoria contínua dos processos de aprendizagem dos estudantes nas diversas etapas e modalidades de ensino. Os espaços poderão ser utilizados pela comunidade escolar para o desenvolvimento de formações na área de tecnologia, palestras e ações que conectem valores com temas como futuro, autonomia do sujeito, protagonismo, inovação digital, dentre outros.

Entende- se que um ambiente escolar agradável é premissa para uma educação de qualidade e, para tanto, é necessário manter equipamentos modernos e em pleno funcionamento. A SEEDF vê como primordial o investimento na renovação de equipamentos tecnológicos das escolas do Distrito Federal para que haja a inclusão digital de pessoas sem acesso à tecnologia, promovendo a alfabetização digital e auxiliando de forma complementar o processo pedagógico.

A viabilidade de ações inovadoras é garantida pela existência de conectividade nas escolas, motivo pelo qual é fundamental a ampliação do número de unidades escolares conectadas à rede corporativa de internet com alta velocidade.

A disponibilização de ferramentas como a plataforma online de conteúdos pedagógicos digitais e de aprendizagem, além do desenvolvimento e sustentação de sistemas de gestão acadêmica e de pessoal, é também parte importante do apoio necessário ao desenvolvimento das ações relativas ao cumprimento deste Objetivo.

METAS 2020 - 2023

M14 - AMPLIAR DE 17% PARA 88% O NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES CONECTADAS À REDE CORPORATIVA GDFNET (SEEDF)

M15 - INVESTIR EM TECNOLOGIAS DE SUPORTE PEDAGÓGICO PARA 100% DAS SALAS DE AULA DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO ALCANÇAR UMA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA UTILIZANDO EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS MODERNOS (SEEDF)

M16 - INCLUIR TODAS AS UNIDADES ESCOLARES CONSIDERANDO AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO EM SISTEMAS CORPORATIVOS DE GESTÃO ESCOLAR, PASSANDO DE 94% PARA 100% (SEEDF)

M17 - CRIAR 15 ESPAÇOS DE INOVAÇÃO TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (HUBS) (SEEDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN40 - TAXA DE ATENDIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES DA REDE EM SISTEMA CORPORATIVO DE GESTÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	90	5/2019	Anual	2020	= 94,00	Maior, Melhor	SINOVA/SEE	18101 (SEEDF)
					2021	= 96,00			
					2022	= 98,00			
					2023	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

SEI - FL. 0646/2019 folha 000105 verso

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN23 - OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA 50% DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL SOBRE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICS) (SEEDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO
1731 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SEI - FL. 0646/2019 folha 000106



Eixo

Desenvolvimento Econômico

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Melhorar o posicionamento no ranking de competitividade dos Estados.
2. Ser a principal referência para atração de turistas, investimentos e negócios.
3. Reduzir o desemprego para abaixo da média racional.

SEL - FL 0644/2019 folha 000106 verso

Programas Temáticos:

6201 – Agronegócio e Desenvolvimento Rural

6207 – Desenvolvimento Econômico

SPL - PL 0446/2019 folha 0001.07

PROGRAMA TEMÁTICO: 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais. Desta forma, faz- se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal e RIDE.

O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Será desenvolvido pelo Sistema Público de Agricultura (SEAGRI, EMATER e CEASA) que é constituído pela Portaria nº 34/2019 - GAB/SEAGRI, de 16 de abril de 2019.



O Sistema Público da Agricultura definiu 9 (nove) eixos temáticos que irão nortear as estratégias para o Agronegócio e Desenvolvimento Rural, são eles:

I - Regularização fundiária e ordenamento rural;
II - Política pública;
III - Defesa agropecuária;
IV - Abastecimento e infraestrutura;
V - Sustentabilidade ambiental;
VI - Desenvolvimento tecnológico;
VII - Desenvolvimento econômico;
VIII - Desenvolvimento social;
IX - Fortalecimento institucional.

O Distrito Federal se destaca nacionalmente na produção agropecuária devido aos seus níveis elevados de produtividade e, em grande parte, ao efetivo funcionamento da parceria Pesquisa- Extensão. No entanto, é necessário ampliar a dimensão mercadológica e elevar o nível de profissonalização dos agricultores e suas organizações, explorando mais as suas habilidades, tornando- os mais competitivos e capazes de explorar melhor as potencialidades regionais nas quais estão inseridos.

é necessário desenvolver tecnologias para fomentar a produção de produtos da agrobiodiversidade do Distrito Federal, bem como a recuperação ambiental de áreas degradadas e implementar unidades demonstrativas (vitrines tecnológicas) para pequenos e médios produtores rurais.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

0157 - OBJETIVO REGIONAL - AGRICULTURA: REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SEL - PL 0646/2019 folha 000107 verso

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

O90 - INFRAESTRUTURA RURAL: APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS COMUNIDADES LOCAIS, BEM COMO PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE ÁREA URBANA E RURAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Canais escavados no solo, sem revestimento, apresentando alto índice de perdas por infiltração, ocorrência de assoreamento, pisoteio de animais, contaminação química e/ou biológica, grande dificuldade para a gestão comunitária e na divisão da água disponível;
- Aumento da retirada de água dos mananciais para compensar as perdas ocasionadas pela falta de infraestrutura
- água de baixa qualidade para a produção de alimentos, principalmente hortaliças
- Risco de conflitos entre os usuários dos canais.
- Risco de contaminação de recursos hídricos, meio ambiente e alimentos.

OPORTUNIDADES

- Revitalizar os sistemas públicos de irrigação para melhoria da condução e distribuição de água.
- Instalação de polos e agroindústriais com vistas à oportunidade de novos empreendimentos de baixo impacto ambiental, a geração de emprego e a distribuição de renda, por meio da diversificação e agregação de valor à produção local, contribuindo para desenvolvimento da economia;
- Melhoria da infraestrutura rural por meio da recuperação e manutenção das estradas rurais;
- Desenvolver e diversificar de forma sustentável a produção aquícola no Distrito Federal e Entorno por meio da reforma e implantação de novas instalações aquícolas na Granja Modelo do Ipê, que servirão ao desenvolvimento de ações de ensino, validação e transferência de tecnologias aos produtores rurais da região, visando ao aumento da produção regional de pescado, garantindo geração de renda e segurança alimentar.

DESAFIOS

- A captação de recursos orçamentários para desenvolver os projetos.
- Universalização do saneamento básico nas comunidades rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Modernização das atividades agropecuárias, assegurados o uso racional de recursos naturais, a sustentabilidade e a adoção de tecnologias inovadoras;
- Redução dos custos de manutenção dos veículos e equipamentos da população rural em operação no Distrito Federal, maior conforto para os usuários das estradas como o transporte escolar e deslocamento dos moradores, diminuição da degradação ambiental, diminuição do aporte de sedimentos aos corpos d'água com a consequente melhoria da qualidade da água utilizada tanto na produção de alimentos como no abastecimento humano, rural e urbano;
- Aumento da eficiência dos canais de irrigação, diminuição das vazões derivadas dos mananciais e consequente melhoria da água utilizada na produção de alimentos.

SRL - FL 0446/2019 folha 000108

METAS 2020 - 2023

M106 - IMPLANTAR 360 SISTEMAS INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO VISANDO DESENVOLVER PROCESSO EDUCATIVO PARA ADOÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS ADEQUADAS DE HIGIENE E SANEAMENTO (EMATER)

M115 - IMPLANTAR O CENTRO DE TECNOLOGIA EM AQUICULTURA (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10208 - PROPRIEDADES RURAIS CONTEMPLADAS PELO SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	91	12/2018	Anual	2020	= 10,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 10,00			
					2022	= 10,00			
					2023	= 10,00			
IN89 - CANAL RECUPERADO	KILOMETRO	13.66	12/2018	Anual	2020	= 15,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 15,00			
					2022	= 15,00			
					2023	= 5,50			
IN90 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DE TERRA	KILOMETRO	796	12/2018	Anual	2020	= 300,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 300,00			
					2022	= 300,00			
					2023	= 300,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10382 - ELABORAÇÃO DO PLANO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SEL - FL 06/06/2019 folha 000180 verso

3041 - IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3534 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

3724 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL

4119 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

5523 - REFORMA DE GALPÃO

SRL - PL 0646/2019 folha 000109

OBJETIVO

091 - FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR: IMPULSIONAR A ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES COM A FINALIDADE DE GERAR RENDA COM INCENTIVOS À PRODUÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Dificuldade de obter licenciamento ambiental;
- Falta de recursos hidrícos para consumo humano e de produção;
- Impossibilidade de execução de políticas de fomento em assentamentos rurais pendentes de licenciamento ambiental.

OPORTUNIDADES

- Ampliar parceria Institucional com a NOVACAP;
- Revisar legislação para emissão de licenças ambientais.

DESAFIOS

- Articulação com entidades públicas e sociedade civil;
- Alteração da Lei Orgânica e demais normas que tratam do tema.
- Construção de instrumentos normativos para regulamentação da distribuição de material.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularização ambiental de todos os assentamentos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT;
- Implantação do Fomento da produção;
- Redução dos custos de produção;
- Aumento da produção de orgânicos.

METAS 2020 - 2023

M113 - DISTRIBUIR ANUALMENTE 2.400 M³ DE COMPOSTO ORGÂNICO DO LIXO (SEAGRI)

M114 - DISTRIBUIR 188 KITS DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO AGROFLORESTAL, ATÉ 2021 (SEAGRI)

M644 - PRESTAR 30.000 ATENDIMENTOS ÀS MULHERES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATIVIDADES NA ÁREA SOCIAL, ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN88 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM DOAÇÃO DE INSUMOS	UNIDADE	188	12/2018	Anual	2020	= 200,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABASTEC. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 200,00			
					2022	= 200,00			
					2023	= 200,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN94 - CRIAÇÃO DE NORMA DE REGULAMENTAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS DA NOVACAP (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2889 - APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO

092 - COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO: ADQUIRIR ALIMENTOS PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO FEDERAL E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA ALIMENTAR DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO CONSUMIDOR.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

SEL - FL 044/2019 folha 00109 verso

SEL - FL 0646/2019 folha 000110

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMA

- O acesso da agricultura familiar ao mercado institucional é limitado pela baixa escala de produção e organização administrativa.

OPORTUNIDADES

- Melhorar as condições de abastecimento, propiciando melhor concorrência na formação de preços mais justos;
- Criar facilidades de comercialização para os produtores;
- Manter um programa confiável, de informação de mercado agrícola;
- Interagir com o Ministério da Agricultura na instituição de normas para a classificação de padronização de produtos hortifrutigranjeiros;
- Formar um banco de dados que permita aos produtores elaborar o planejamento da produção e comercialização de hortifrutigranjeiros;
- Revisar os processos para compra de alimentos no Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA-DF;
- Aumentar a participação dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Ampliar a participação de beneficiário no banco de Alimentos.

DESAFIOS

- Coletar e sistematizar informações relativas ao abastecimento dos centros de distribuição e feiras existentes no Distrito Federal;
- Capacitar produtores em organização e mercado;
- Operacionalizar o Mercado municipal e a CEASA Atacadista;
- Ofertar infraestrutura física ao produtor rural para o escoamento da produção agrícola do Distrito Federal e RIDE através da comercialização no Pavilhão B-8 (PEDRA);
- Ofertar infraestrutura física aos comerciantes atacadistas usuários do setor permanente, fomentando a aquisição de produtos produzidos na região e em outros estados da federação, bem como a importação de frutas e hortaliças de outros países.

RESULTADOS ESPERADOS

- O investimento no fomento à agricultura familiar, em especial àquelas de compras com doação simultânea, permitem por meio de uma única ação coordenada a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, ação de cunho social, e também a promoção da economia local, mantendo o agricultor no campo e gerando emprego e renda;
- Reduzir os custos de comercialização em nível de atacado;
- Elevar o nível de renda dos produtores agrícolas.

METAS 2020 - 2023

M107 - OPORTUNIZAR O ACESSO (INSCRIÇÃO) DE 1.200 AGRICULTORES NOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (EMATER)

M123 - AUMENTAR DE 637 PARA 700 TONELADAS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA (SEAGRI)

M143 - CRIAR A CEASA ATACADISTA (CEASA)

M144 - CONSTRUIR O MERCADO CENTRAL DE BRASILIA (CEASA)

M643 - VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 600 MULHERES RURAIS EM ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO (FEIRAS, EVENTOS ETC.) (EMATER)

M645 - ATENDER 1.500 PRODUTORES COM UMA SOLUÇÃO DIGITAL PARA RASTREAR PRODUTOS VEGETAIS FRESCOS PARA VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN104 - PESSOAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR BENEFICIADAS ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES ATENDIDAS PELO BANCO DE ALIMENTOS DE BRASILIA	UNIDADE	32091	12/2018	Anual	2020	>= 45.000,00	Maior, Melhor	CADASTRO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO BANCO DE ALIMENTOS DA CEASA/DF - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	14202 (CEASA)
					2021	>= 50.000,00			
					2022	>= 55.000,00			
					2023	>= 60.000,00			
IN107 - AGRICULTORES COM ESPAÇO PARA COMERCIALIZAÇÃO NA CEASA/DF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 667,00	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 690,00			
					2022	>= 720,00			
					2023	>= 750,00			
IN109 - VOLUME TRANSACIONADO DE ALIMENTOS	TONELADA	-	-	Anual	2020	>= 318.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA OPERACIONAL - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 328.000,00			
					2022	>= 350.000,00			
					2023	>= 400.000,00			
IN110 - BOX PARA COMERCIALIZAÇÃO	UNIDADE	250	12/2018	Anual	2020	>= 256,00	Maior, Melhor	DIRETORIA FINANCEIRA - CEASA/DF	14202 (CEASA)
					2021	>= 278,00			
					2022	>= 300,00			
					2023	>= 320,00			
IN97 - NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES CADASTRADOS/CONTRATADOS (PAA/PNAE/PAPA)	UNIDADE	1850	12/2018	Anual	2020	= 2.035,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABAST. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 2.085,00			
					2022	= 2.135,00			
					2023	= 2.185,00			
IN98 - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS (PAA/PAPA)	UNIDADE	34087	12/2018	Anual	2020	= 36.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS / SUBSEC. DE POLÍT. SOCIAIS RURAIS, ABAST. E COMERCIALIZAÇÃO	14101 (SEAGRI)
					2021	= 37.500,00			
					2022	= 39.000,00			
					2023	= 40.000,00			

SEL - FL 0046/2019 folha 00110 verso

AÇÕES NECESSARIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

OBJETIVO

O93 - ECONOMIA RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: CONSOLIDAR AS CADEIAS PRODUTIVAS RURAIS, POR INTERMÉDIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS, PARCERIAS E AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL E RIDE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- A falta de geração de renda e emprego dificulta a sucessão rural;
- Insuficiência de tecnologia na produção;
- Dificuldade de acesso ao crédito.

OPORTUNIDADES

- Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural por intermédio de ações educacionais voltadas para os agricultores familiares;
- Viabilizar o acesso à compra da terra com a implantação do crédito fundiário;
- Formular o Plano de Desenvolvimento da Agroecologia e Produção Orgânica do Distrito Federal;
- Fortalecimento das principais cadeias produtivas do DF (Bovinocultura, Piscicultura, Avicultura, Produção Orgânica, Fruticultura, Floricultura e Olericultura);
- Ampliar o acesso ao crédito rural;
- Ampliar a capacitação de mulheres em atividades de inclusão social e produtiva;
- Ampliar atendimento voltados para a rastreabilidade de produtos vegetais frescos;
- Fortalecer os estabelecimentos rurais com sistemas de base agroecológica e produção orgânica;
- Racionalizar o uso da terra, da água, do capital e do trabalho;
- Ampliar o uso de sistemas de produção sustentáveis;
- Melhorar a qualidade dos produtos e serviços prestados;
- Fortalecimento da organização socioprodutiva.

DESAFIOS

- Aumentar em 2% o Valor Bruto da Produção Agropecuária do Distrito Federal;

SEL - FL 0646/2019 folha 000111

- Busca de recursos orçamentários;
- Desenvolvimento de capacitações;
- Fortalecimento do Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural;
- Desenvolvimento de tecnologias.

RESULTADOS ESPERADOS

- Crédito fundiário implantado;
- Mão de obra qualificada;
- Conectividade rural;
- Geração de emprego e renda.

METAS 2020 - 2023

M111 - AUMENTAR DE 28 PARA 34 ESTABELECIMENTOS RURAIS CERTIFICADOS PELO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BRASÍLIA QUALIDADE NO CAMPO (SEAGRI)

M210 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A 6.000 PRODUTORES DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS (BOVINOCULTURA, PSICULTURA, AVICULTURA, PRODUÇÃO ORGÂNICA, FRUTICULTURA, FLORICULTURA E OLERICULTURA) (EMATER)

M213 - AUMENTAR DE 914 PARA 2.450 O NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS RURAIS EM TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, COM PRODUÇÃO ORGÂNICA E COM BASE AGROECOLÓGICA (EMATER)

M31 - IMPLANTAR 17 UNIDADES DE REFERÊNCIA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS, SENDO QUE 01 DELAS SERÁ UNIDADE EXPERIMENTAL DE SISTEMA FOTOVOLTAICO (EMATER)

M379 - DISPONIBILIZAR 01 APLICATIVO, "DFRURAL", COMO UM CANAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VIRTUAL PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EMATER-DF (EMATER)

M44 - IMPLANTAR 30 UNIDADES MODELO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA PARA A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

M46 - IMPLANTAR OU REVITALIZAR 500 UNIDADES DE HORTAS EM ESCOLAS, UNIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, POSTOS DE SAÚDE E OUTROS CENTROS URBANOS DE DISSEMINAÇÃO DE MODELOS DE PRODUÇÃO URBANA DE ALIMENTOS (EMATER)

M49 - FORMAR E ASSISTIR 200 JOVENS RURAIS PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS VOLTADOS ÀS ATIVIDADES RURAIS DOS SETORES PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO NO ESPAÇO RURAL (EMATER)

M54 - CAPACITAR 4.400 BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF EM ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL NO ESPAÇO RURAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10277 - PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 10.500,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB	14203 (EMATER)
					2021	= 10.500,00			
					2022	= 10.500,00			
					2023	= 10.500,00			

SEL - FL 0646/2019 folha 00011 verso

IN10278 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 100.000,00	Maior, Melhor	SISTEMA INFORMATIZADO EMATERWEB	14203 (EMATER)
					2021	= 100.000,00			
					2022	= 100.000,00			
					2023	= 100.000,00			
IN10335 - CAPACITAÇÃO EM PISCICULTURA	UNIDADE	12	12/2018	Anual	2020	= 12,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 12,00			
					2022	= 12,00			
					2023	= 12,00			
IN10336 - ALEVINOS PRODUZIDOS	UNIDADE	257200	12/2018	Anual	2020	= 260.000,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	= 260.000,00			
					2022	= 260.000,00			
					2023	= 260.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10286 - ARTICULAÇÃO, JUNTO AOS AGENTES FINANCEIROS, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CREDITO RURAL (EMATER)

AN10380 - IMPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO (SEAGRI)

AN10381 - FORMULAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO DF (SEAGRI)

AN10406 - CONCESSÃO DO PRÊMIO LEGISLATIVO INTITULADO "JOVEM EMPREENDEDOR RURAL - FILHOS DESTE SOLO" (EMATER)

AN10407 - REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE NEGÓCIOS DA JUVENTUDE EMPREENDEDORA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, MEDIANTE A ARTICULAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (EMATER)

AN10408 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL PARA APOIAR O PROGRAMA DE JUVENTUDE E SUCESSÃO RURAL INTITULADO "FILHOS DESTE SOLO" (EMATER)

AN10410 - ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM PARCERIA COM A EMATER-DF (EMATER)

AN10411 - APOIO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS AGROINDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (EMATER)

AN10412 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE A EMATER-DF E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA (EMATER)

AN10413 - PROMOÇÃO DO CADASTRAMENTO E A RENOVAÇÃO CADASTRAL "CAD-ÚNICO" DOS BENEFICIÁRIOS DA ÁREA RURAL (EMATER)

AN10586 - ELABORAÇÃO DE 800 PROJETOS DE CRÉDITO PARA PRODUTORES RURAIS DO DF E ENTORNO, ATENDENDO À POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL DO GDF (EMATER)

SRL - FL 0646/2019 folha 000112

AN92 - CONTRATAÇÃO QUE ASSEGURE A REGULARIZAÇÃO E A REVITALIZAÇÃO DOS PROJETOS COM RECURSOS DO FUNDO DE TERRAS (SEAGRI)

AN93 - ELABORAÇÃO DA MINUTA DA POLÍTICA DISTRITAL DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2173 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2620 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS

3092 - IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

9089 - GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS

9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

9109 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

9110 - INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO

O94 - DEFESA AGROPECUÁRIA E QUALIDADE SANITÁRIA DOS ALIMENTOS: CONTRIBUIR PARA A SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS DOS ANIMAIS E VEGETAIS, FISCALIZAR E INSPECIONAR A QUALIDADE SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, ANIMAL E MICROORGANISMOS, E PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Desconhecimento por parte do produtor das ações realizadas pelo serviço de defesa agropecuária da Seagri-DF e da obrigatoriedade da notificação;
- Morosidade no acionamento do serviço oficial diante de suspeita de doenças e pragas de controle oficial;
- Cadastro insatisfatório de produtores e das culturas hospedeiras de pragas de interesse do serviço de defesa agropecuária;
- Plataforma de Gestão da Defesa Agropecuária inadequada.

SRL - FL 044/2019 folha 00012 verso

OPORTUNIDADES

- Proximidade com órgãos do Governo Federal e a possibilidade de cooperação técnica entre entes federativos;
- Reduzir o tempo de atendimento de denúncias;
- Aumentar o controle oficial quanto ao comércio de agrotóxicos e afins;
- Melhorar o processo de rotulagem.

DESAFIOS

- Aproximar e sensibilizar os atores envolvidos nas cadeias produtivas DF;
- Reengenharia do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Implementação de sistema de tecnologia de informação e designação de profissional especializado na área, específico para o gerenciamento do sistema;
- Criação da lei de taxas e alteração da legislação do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS contemplando o Serviço de Inspeção.
- Melhorar a forma de comunicação do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Consolidar a identidade do Serviço de Defesa Agropecuária;
- Alteração da Lei do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS;
- Adotar medidas de controle inteligente do trânsito agropecuário e da apreensão de animais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria nos tempos de ação e reação do atendimento às notificações;
- Atendimento de todas as demandas de ocorrências zoofitossanitárias de controle oficial no DF;
- Consolidação do cadastro agropecuário no DF; Implantação adequada dos programas zoofitossanitários no DF;
- Recurso do Fundo Distrital de Sanidade Animal-FDS suficiente para as emergências sanitárias;
- Aumento de auditorias dos Programas de Autocontrole das agroindústrias registradas;
- Aumento de auditorias dos processos de fabricação dos produtos das agroindústrias registradas;
- Aumento do número de amostras de alimentos coletadas para análises laboratoriais de acordo com a legislação vigente.
- Coibir a circulação de animais, vegetais, partes vegetais, produtos de origem animal, vegetal e microorganismos em desacordo com a legislação vigente, bem como a ocorrência de animais errantes em vias públicas.

SRL - PL 0646/2019 folha 000113

METAS 2020 - 2023

M102 - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE FORMA CONTÍNUA EM 750 PROPRIEDADES EM ADEQUAÇÃO ÀS BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA COM VISTAS À CERTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BRASÍLIA QUALIDADE NO CAMPO (EMATER)

M103 - CAPACITAR 1.500 AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS EM BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA POR MEIO DE OFICINAS, DIAS DE CAMPO, CURSOS, EXCURSÕES E OUTROS MÉTODOS DE EXTENSÃO RURAL (EMATER)

M104 - IMPLANTAR 15 UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS - BPA EM PROPRIEDADES RURAIS (EMATER)

M108 - ORIENTAR OS PRODUTORES RURAIS EM 3.200 PROPRIEDADES SOBRE AS CAMPANHAS DE AFTOSA, RAIVA E BRUCELOSE NO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE RETIRADA DA VACINAÇÃO DE AFTOSA, CONFORME ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REALIZADO PELA EQUIPE DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DA SEAGRI-DF (EMATER)

M109 - REALIZAR VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BRUCELOSE EM 1.600 PROPRIEDADES ATENDIDAS PELA EMATER-DF (EMATER)

M231 - AUMENTAR DE 4 PARA 10 PROPRIEDADES COM INSPEÇÃO CLÍNICA DE SUÍDEOS (SEAGRI)

M233 - AUMENTAR DE 2 PARA 10 O NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES DE SUSPEITAS DE DOENÇAS DE CONTROLE OFICIAL EM OVINOS E CAPRINOS (SEAGRI)

M235 - AUMENTAR DE 46.053 PARA 50.658 A EMISSÃO ON LINE DE GUIAS DE TRÂNSITO ANIMAL - GTAS (SEAGRI)

M236 - REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA GERÊNCIA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DE 30 PARA 15 DIAS (SEAGRI)

M251 - REDUZIR O TEMPO INICIAL DE ATENDIMENTO ÀS DENÚNCIAS, DE 72 PARA 24 HORAS (SEAGRI)

M254 - AUMENTAR DE 9 PARA 23 O NÚMERO DE AGROINDÚSTRIAS CLASSIFICADAS EM "ÓTIMAS" E "BOAS" EM AUDITORIAS DE SUPERVISÃO (SEAGRI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN168 - ESTABELECIMENTOS SOB CONTROLE OFICIAL QUANTO AO COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E AFINS	UNIDADE	5	12/2018	Anual	2020	= 10,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 15,00			
					2022	= 20,00			
					2023	= 25,00			
IN169 - AUMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	5	12/2018	Anual	2020	= 5,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 8,00			
					2022	= 12,00			
					2023	= 15,00			
IN170 - PRAZO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ROTULAGEM	DIA	50	12/2018	Anual	2020	= 45,00	Menor, Melhor	DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL / SUBSECRETARIA DEFESA AGROPECUÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 40,00			
					2022	= 30,00			
					2023	= 25,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SPL - FL 0446/2019 folha 00013 verso

2612 - FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA

2772 - FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

2780 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

4022 - FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

OBJETIVO

097 - REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL: REGULARIZAR OCUPAÇÕES PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Baixo índice de contratos fiscalizados;
- Apenas 30% de área regularizada.

OPORTUNIDADES

- Segurança jurídica ao produtor rural e benefícios decorrentes da regularização (linhas de financiamento, programas de incentivos fiscais etc.);
- Melhor conhecimento da situação agrária do Distrito federal facilitando o desenvolvimento de políticas públicas;
- Mapear processo de regularização fundiária;
- Integração com outros órgãos do Governo.

DESAFIOS

- Agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária rural no DF;
- Aprimorar a fiscalização quanto ao cumprimento dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Integração interinstitucional.
- Construção de instrumentos normativos que agilizem o processo de regularização;
- Desenvolvimento de políticas que incentivem o interesse do ocupante em regularizar a ocupação;
- Atuação em conjunto com os demais atores envolvidos no processo de regularização rural visando aprimoramento e otimização do processo por intermédio da Central de Regularização.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento de controle e arrecadação do Distrito Federal por meio da cobrança das taxas de retribuição decorrentes dos contratos de concessão de uso e de direito real de uso;
- Aumento do percentual de áreas regularizadas e consequentemente contratos assinados.

SEL - FL 0646/2019 folha 000114

METAS 2020 - 2023

M122 - AMPLIAR A REGULARIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO DISTRITO FEDERAL E DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DE 43.700 PARA 126.000 HECTARES (SEAGRI)

M257 - ORIENTAR 6.000 OCUPANTES DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN96 - NÚMERO DE CONTRATOS FISCALIZADOS	UNIDADE	116	12/2018	Anual	2020	= 94,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	14101 (SEAGRI)
					2021	= 129,00			
					2022	= 177,00			
					2023	= 396,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN100 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE NEGÓCIO REFERENTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEAGRI)

AN101 - CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE IMÓVEIS RURAIS - GIR (TERRACAP) DE MODO A PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES POR PARTE DA SEAGRI (SEAGRI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3144 - REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL

4109 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS

SPL - FL 0446/2019 folha 00114 verso

SRL - FL. 0046/2019 folha 000115

CONTEXTUALIZAÇÃO

O desenvolvimento de uma sociedade está associado ao crescimento de sua economia, que proporciona geração de emprego e renda. O governo deve atuar como indutor do crescimento econômico, propiciando ambiente favorável aos negócios para atrair capital, investimentos e turistas. Além disso, deve facilitar a comercialização dos produtos e serviços produzidos com melhoria da infraestrutura, incentivos fiscais, entre outros.

Os últimos anos no Brasil foram marcados por forte recessão, com o cenário agravado devido a instabilidades políticas, o que resultou na deterioração do cenário econômico e social. A despeito do contexto nacional, o Distrito Federal sentiu de forma menos intensa a crise econômica.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Distrito Federal possui a maior renda média *per capita* do país. O valor é cerca de 30% superior ao segundo colocado, o estado de São Paulo, e 400% maior que o mensurado no Maranhão, estado em última posição no comparativo. O desempenho local é intensificado pela renda salarial do setor público.

Em relação ao desemprego, o Distrito Federal possui média maior que a observada no país. Segundo o IBGE, no quarto trimestre de 2018, o índice local era de 12,1%, enquanto o nacional era de 11,6%. Para reverter a tendência desse indicador, é necessária a diversificação da economia, a fim de reduzir a dependência do setor público na oferta de empregos.

A prestação de serviços, incluindo o setor público, é a principal responsável pela economia local. Após a crise financeira iniciada em 2014, houve uma intensificação da participação do setor de prestação de serviços, que, em 2016, representou 93,4% da economia, seguido pela indústria, com 6,2%, e pela agropecuária, com 0,4%, destoante da dinâmica brasileira que é 70% comércio e 25% indústria.

Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, formular as políticas de desenvolvimento econômico em bases modernas e competitivas, apoiar as iniciativas empreendedoras, a atividade industrial, comercial, de serviços e comércio exterior. Da mesma maneira, é papel da SDE promover parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas, incentivar políticas de sustentabilidade aliada ao desenvolvimento econômico e incentivar as exportações e oportunidades de negócios e investimentos produtivos, tendo como visão tornar Brasília competitiva por meio de políticas transversais de desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida da sociedade do Distrito Federal.

A prioridade dessa pasta é a busca de oportunidades de negócios para que a iniciativa privada seja protagonista do desenvolvimento econômico distrital, com vistas a mudar a matriz de oportunidades de trabalho do setor público para o setor privado, haja vista o esgotamento de vagas no serviço público, além de a retomada do crescimento da economia requerer recursos que os orçamentos da União e do Distrito Federal não são capazes de contemplar.

Dessa forma, uma alternativa que pode contribuir para o aquecimento da economia local é a atração de investimentos externos. Essa estratégia tem potencial de viabilizar a geração de emprego e renda no curto prazo, por meio da realização de obras em setores como saúde, educação, habitação e mobilidade, com consequente aumento da arrecadação.

Brasília dispõe de estrutura aeroportuária robusta, com localização centralizada, o que permite conexões equidistantes com os principais centros consumidores e produtores do país. Esse potencial pode ser utilizado para transformar o Aeroporto Internacional Juscelino Kubitscheck em um dos principais pontos de recepção e de distribuição de cargas (hub) da América Latina, tornando- o um diferencial para o desenvolvimento econômico.

Ademais, o Turismo tem se apresentado com uma das mais promissoras atividades econômicas com grande capacidade de gerar empregos e renda, diminuir as desigualdades regionais e promover a inclusão social.

Em pesquisa do Ministério do Turismo e Fundação Getúlio Vargas sobre a conjuntura econômica do Turismo publicado trimestralmente através do Boletim de Desempenho Econômico do Turismo, em sondagem de outubro de 2017, em âmbito nacional sobre a intenção de viagem, foi indicada elevação em duas faixas de renda familiar e declínio em outras duas segmentações. Faixas até R$ 2.100,00, de 10,9% para 11,8%; entre R$ 2.101,00 e R$ 4.800,00, de 16,1% para 16,3%; entre R$ 4.801 e R$ 9.600,00, de 30,1% para 29,9%; e acima de R$ 9.600,00, de 46,8% para 46,6%.

Em relação ao faturamento do setor, detectou- se que as empresas pesquisadas registraram elevação, em comparação ao mesmo trimestre de 2016, com destaque ao aumento de 11,4% no segmento de parques e atrações, 11,2% no de transporte aéreo e 10,3% no de operadores de turismo.

A indicação positiva de programação de investimentos para os segmentos de transporte aéreo foi de 99%, com perspectiva de volume de investimentos na ordem de 4,7% do faturamento, e, em relação às operadoras de turismo, de 79%, com perspectiva de volume de investimentos na ordem de 5,1% do faturamento. As principais áreas a serem beneficiadas são tecnologia da informação, treinamento de pessoal e infraestrutura das instalações empresariais.

A cidade de Brasília, "Patrimônio Cultural da Humanidade", possui categoria A conforme relatório "Categorização dos municípios das regiões turísticas do mapa do turismo brasileiro" do Ministério do Turismo, instrumento elaborado para identificar o desempenho da economia do setor.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em dezembro de 2017, os números de ocupações formais e números de estabelecimentos ativos segundo as Atividades Características do Turismo - ACTs foram os seguintes:

DISTRITO FEDERAL - Dezembro de 2017		
ACTs	**Número de ocupações**	**Número de estabelecimentos ativos**
Alojamento	4.420	368

Alimentação	39.589	8.222
Transporte Terrestre	4.301	418
Transporte Aquaviário	0	2
Transporte Aéreo	3.249	39
Aluguel de Transportes	1.119	203
Agência de Viagem	2.117	671
Cultura e Lazer	1.167	723
TOTAL	**55.962**	**10.646**

Fonte: Extrator de Dados - IPEA - http://extrator.ipea.gov.br/

Em relação ao total de 742.941 ocupações formais na economia do Estado, representou 7,53%.

Em referência à representatividade entre os aeroportos brasileiros, em 2018 o Aeroporto Internacional de Brasília transportou em voos domésticos um total de passageiros pagos de 17.047.279, somando os embarques e desembarques, com participação de 9,10% do total nacional, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil.

Em relação a destino internacional, a chegada de turistas estrangeiros para o Distrito Federal em 2017 foi de 76.747 pessoas, segundo o Departamento de Polícia Federal e Ministério do Turismo.

De acordo com Estudo da Demanda Turística do Ministério do Turismo e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, segundo o perfil do turista internacional em visita ao Brasil, o percentual de visitantes ao Distrito Federal no ano de 2017 em relação ao total foi de menos de 1% motivados por lazer, não figurando entre os 15 (quinze) primeiros colocados, sendo 3,3% por motivo de negócios, eventos e convenções, posicionado na quinta colocação, e 3,5% por demais motivos, configurando na 9ª posição entre os demais estados brasileiros.

Os turistas oriundos dos Estados Unidos representaram 20%, seguido por Argentina (14,4%) e Colômbia (5,5%).

Conforme dados estatísticos, o Distrito Federal ocupa posição inferior em relação aos estados mais visitados no Brasil. Contudo, a reestruturação da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal através do Decreto nº 39.806, de 06 de maio de 2019, tem o intuito de posicionar a cidade como um dos principais destinos turísticos nacional e internacional, e torná- la referência no turismo de lazer, entretenimento, cultura, gastronomia, arte e negócios.

Esse novo momento será decisivo para o impulso desta atividade no desenvolvimento econômico da cidade visto o potencial de geração de riqueza tão significativo e, para que isso reflita resultados práticos, o enfrentamento aos entraves será decisivo.

Manter relação direta com o Ministério do Turismo e com Plano Nacional de Turismo, instrumento que estabelece diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Turismo ordenando às ações do setor público, orientando o esforço estatal e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do setor, propiciará uma fonte de troca de experiências, intercâmbio e inovação com o intuito de estimular o fortalecimento dos processos de planejamento e gestão participativa, promover as articulações necessárias para a estruturação dos destinos turísticos, disseminar as diretrizes e estratégias sob a ótica do Programa de Regionalização do Turismo e incentivar a criação de espaços para troca de experiências e inteligência de mercado.

Essa cooperação entre municípios, regiões, estados e Governo Federal é fundamental para implementar de forma eficiente as políticas públicas com participação da iniciativa privada, terceiro setor e comunidade.

Além disso, a obtenção de dados e informações estratégicas que mapeiam os aspectos ambientais, infraestrutura geral, economia local, aspectos culturais, atrativos turísticos, capacidade empresarial, aspectos sociais, serviços e equipamentos turísticos, cooperação regional, *marketing* e promoção do destino (reconhecendo seu turista atual e potencial) será de suma importância para enfrentar os problemas, identificar os desafios e oportunidades e aperfeiçoar o conhecimento na construção de ferramentas capazes de subsidiar o planejamento de médio prazo com as transformações que se desejam realizar.

O alinhamento com as principais práticas mundiais gerará boas expectativas de crescimento, tornando o setor do Turismo mais moderno e conectado aos avanços tecnológicos do mercado e na promoção da sustentabilidade.

A expansão dos atrativos turísticos, além dos monumentos arquitetônicos localizados no centro da Capital, será realizada através da promoção dos atrativos regionais e incentivo a realizações de reuniões, congressos, feiras e eventos em geral como uma das soluções para questões de sazonalidade e utilização da infraestrutura e serviços turísticos em baixa temporada.

A economia criativa encontra no turismo um elemento integrador de diferentes políticas públicas para o desenvolvimento econômico, o que aumenta o potencial criativo e inovador de cidades do mundo inteiro. Brasília, que já nasceu digna de valor cultural universal, tem em sua essência a indústria criativa como elemento chave para um novo modelo de economia tão inovador quanto a sua própria criação. Não por menos, figura na seleta lista de 30 (trinta) cidades da rede da Unesco de cidades criativas, além de seu título de patrimônio cultural da humanidade, valores identitários que aumentam sua competitividade como polo turístico, detentor de uma paisagem sociocultural e econômica em plena expansão.

Para o ciclo de quatro anos, espera- se que o tema ocupe mais espaço na agenda política e econômica, colocando em prática uma política estadual para o Turismo que oriente os servidores públicos, trabalhadores, pesquisadores e instituições de fomento ao desenvolvimento, com continuidade de gerar negócios, proporcionando ao turista uma experiência positiva durante sua estadia no Distrito Federal.

Sob o aspecto da política de ciência, tecnologia e inovação (CTI), tanto o Governo do Distrito Federal quanto o Governo Federal têm envidado esforços na última década para garantir à sociedade um avanço na promoção e disseminação do conhecimento científico e de todo ecossistema de inovação. A própria Constituição Federal de 1988, no art. 3º, traz em seu bojo os objetivos fundamentais da República

SEL - PL 0644/2019 folha 000115 verso

Federativa do Brasil, dentre os quais o disposto no inciso II, de "garantir o desenvolvimento nacional". Assim, a Carta Magna, visando assegurar o cumprimento do supracitado objetivo republicano, garante que "a pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado", bem como que "o Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho", nos termos do seu art. 218, §§ 1° e 3°.

Calcado nos preceitos constitucionais e na premissa de que é dever do Estado "garantir o desenvolvimento nacional", previstos na Constituição Federal, o Distrito Federal positivou este dever estatal em sua Lei Orgânica, art. 193, dispondo que, em colaboração com as instituições de ensino e pesquisa e com a União, os Estados e a sociedade, reafirmando sua vocação de polo científico, tecnológico e cultural, promoverá o desenvolvimento técnico, científico e a capacitação tecnológica.

Para o fiel cumprimento do dever estatal, o Distrito Federal, com o intuito de promover e estimular ainda mais o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e a inovação no ambiente produtivo do Distrito Federal, bem como estimular a geração de riquezas e trazer benefícios à população, editou diversas normas que tratam sobre o tema, dentre elas, o Decreto nº 37.843/2016 que regulamentou a Lei nº 13.019/2014; o Decreto nº 39.570/2018, que regulamentou os termos da Lei Federal nº 10.973/2004, bem como a Lei Distrital nº 6.140/2018.

No contexto de grandes mudanças tecnológicas, maior competição a nível mundial e grandes desafios nacionais (baixo crescimento, desajuste fiscal, baixa produtividade, entre outros), o investimento em inovação reforça o seu papel fundamental no desenvolvimento econômico brasileiro. Uma agenda orientada ao desenvolvimento de novas competências e mudanças estruturais passa, primeiro, por uma agenda voltada à inovação. Isso porque a capacidade dos mercados de inovar é essencial para o desenvolvimento dos países, e Schumpeter já dizia isso:

"O impulso fundamental que põe e mantém em funcionamento a máquina capitalista procede dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados e das novas formas de organização industrial criadas pela empresa capitalista." (SCHUMPETER, 1982, p.110)

Ou seja, sem inovação, a economia se estagna, o desenvolvimento econômico cessa, e o país entra em um círculo vicioso em que a crise parece interminável. Como se vê, a ciência, a tecnologia e a inovação são meios fundamentais e indispensáveis para o desenvolvimento de um País e de seu crescimento econômico, com a geração de emprego e renda, mormente no cenário contemporâneo, marcado pela competitividade.

No entanto, o ato de inovar requer um conjunto de habilidades e capacidades que, em conjunto, geram um ambiente favorável - um ecossistema inovador. Um ambiente que garanta as condições ideais (investimento, capital humano, infraestrutura, entre outros) e que converta essas capacidades em inovação. Nesse aspecto, o Brasil deixa muito a desejar. O país é hoje o 64° colocado no ranking mundial de inovação, atrás de diversos países em desenvolvimento, como Chile (47°), México (56°), índia (57°) e África do Sul (58°). Os motivos do baixo desempenho brasileiro atravessam a precariedade de infraestrutura de ciência e tecnologia que, combinada com a sua baixa articulação com o setor produtivo, contribuiu muito pouco com o seu desempenho econômico.

No âmbito interno, conforme o índice FIEC (Federação das Indústrias do Estado do Ceará) de Inovação dos Estados, o Distrito Federal destaca- se nos quesitos "publicação científica" e "infraestrutura de telecomunicações", cujas categorias o DF está posicionado no primeiro lugar do País. Por outro lado, os indicadores com menor pontuação no Distrito Federal são: "investimento público em ciência e tecnologia" (DF em 9° com 0,25 pontos - SP em 1° com 1,00); "propriedade intelectual na indústria - patentes/por habitantes" (DF em 7° com 0,55 pontos - SC em 1° com 1,00); "intensidade tecnológica da estrutura produtiva" (DF em 10° com 0,25 pontos - AM em 1° com 1,00); e "competitividade global em setores tecnológicos" (DF em 15° com 0,44 pontos - SP em 1° com 1,00).

De fato, Brasília se destaca como casa da elite intelectual brasileira, com o maior número de pós- graduados em relação ao de habitantes entre todas as unidades da Federação. Aqui, são 52,8 mestres e 16,7 doutores por grupo de cem mil moradores, segundo o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). A média brasileira é de 24,8 e 8,3, respectivamente. A concentração de cientistas não deixa outro caminho: Brasília é um importante polo de pesquisa e desenvolvimento científico.

Em referência ao ambiente de inovação, um dos maiores desafios é o de gerar, aplicar e divulgar o conhecimento científico produzido e, mais além, o de transformar esse conhecimento em inovação tecnológica. Nesse sentido, Brasília tem se revelado uma potência na geração de negócios de *startups* , empresas que buscam a criação de projetos promissores ligados à pesquisa e desenvolvimento de ideias. Quatro universidades têm incubadoras - espécie de laboratórios que ajudam a constituir empresas, e a cidade ocupa a segunda posição no ranking nacional do número de *startups* em relação à quantidade de habitantes, de acordo com levantamento da Associação Brasileira de Startups (ABStartups).

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (SETRAB) tem por competência promover e realizar as políticas públicas de trabalho, emprego e geração de renda, com ações voltadas para a captação de vagas de emprego, o encaminhamento de trabalhadores aos postos de trabalho, a intermediação de mão de obra, a qualificação profissional, a concessão de crédito por intermédio de Programas de microcrédito orientado, o estímulo ao empreendedorismo e demais formas de geração de renda, de maneira coletiva e/ou individual, o atendimento ao trabalhador autônomo, a emissão da Carteira de Trabalho, a concessão do seguro desemprego, entre outras ações estratégicas importantes para o desenvolvimento social e econômico do Distrito Federal.

Nesse contexto, tem como missão: "Promover Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda no Distrito Federal" e como visão: "Ser referência na implementação de políticas públicas, voltadas às ações de trabalho, emprego, renda e na redução das desigualdades econômicas e sociais do Distrito Federal".

A prioridade em todas as ações da Pasta é a busca constante em preparar um trabalhador para o futuro, capaz de enfrentar com menos preocupação a inserção no mercado de trabalho que tem exigido cada vez mais qualificação e experiências profissionais tornando mais seletivas as oportunidades de trabalho e geração de renda.

Para a realização dessas ações é necessário que as políticas públicas estejam bem articuladas e sejam capazes de promover uma sistêmica integração de ações do Sistema Público de Emprego e que englobem a qualificação social e profissional e a inserção do trabalhador no mundo do trabalho com o objetivo de gerar trabalho, emprego e renda e garantir acesso ao seguro desemprego.

A política de qualificação profissional, conforme determinam o Plano Nacional de Qualificação - PNQ e o Plano Distrital de Qualificação - PDQ da SETRAB, vai ao encontro dessa perspectiva, pois procura promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação, com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Paralelas às ações de qualificação, as agências do Trabalhador têm importância fundamental no auxílio ao trabalhador que busca emprego, principalmente à população com maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho e que necessita de uma intervenção mais direta do Estado, no que tange ao auxílio na colocação e na recolocação no mercado, buscando minimizar as desigualdades sociais.

Para a prestação deste serviço, com melhor qualidade no atendimento e satisfação ao cidadão, a SETRAB pretende dar continuidade no processo de revitalização e de adequação das unidades de atendimento e seus serviços (Agências do Trabalhador), no intuito de promover uma gestão de qualidade no que diz respeito ao atendimento ao trabalhador e ao empreendedor, oferecendo serviços públicos com eficiência, qualidade e rapidez.

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos no âmbito da SETRAB consideram um ambiente plural, no qual tanto o empreendedor quanto o trabalhador poderão acessar todos os programas disponíveis da Secretaria, tais como: a) Intermediação de mão- de- obra; b) Seguro- Desemprego; c) Carteira de Trabalho e Previdência (CTPS); d) Cursos de qualificação; e) Cooperativismo/ Associativismo; f)

SEL - FL 0646/2019 folha 000116

Empreendedorismo e gestão de negócio e g) Microcrédito.

Com tais iniciativas, serão viabilizadas, a um só tempo, a qualificação profissional e a geração de renda, tornando real e factível a inserção das famílias atendidas no mercado de trabalho e induzindo e incentivando os segmentos promissores do empreendedorismo no DF.

Ainda com foco na inserção social, o programa Fábrica Social destina- se a promover educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando à criação de oportunidades concretas de inserção no mercado de trabalho e autonomia socioeconômica.

O Programa de Microcrédito, executado com recursos do Fundo Para a Geração de Emprego e Renda do DF - FUNGER/DF, vinculado à SETRAB, concede empréstimos e financiamentos para empreendimentos produtivos de pequeno porte, com vistas ao incremento dos níveis de emprego do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Para o quadriênio 2020 - 2023, a expectativa é que as metas relacionadas à oferta de crédito para essa clientela, urbana e rural, formalizada ou não, sejam atingidas. A clientela desse Programa é preferencialmente constituída por empreendedores mais vulneráveis e excluídos do sistema bancário tradicional, tendo como diferencial os encargos cobrados, muito abaixo dos praticados pelo mercado.

Os empreendimentos atendidos pelo Programa de Microcrédito têm como característica o emprego da mão- de- obra familiar, não formalizado, ou seja, sem carteira de trabalho assinada. Apesar disto, não resta dúvida de que programas dessa natureza são de grande importância para o alcance do objetivo específico de geração de trabalho, emprego e renda no Distrito Federal e RIDE.

O público a ser atingido é composto de empreendedores informais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, produtores rurais da agricultura familiar e cooperativas de trabalho das áreas urbanas ou rurais. Para chegar a este público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da SETRAB/FUNGER- DF. O Programa também está presente sempre que a SETRAB/FUNGER- DF participam de eventos, de massa ou não, relacionados à temática do mundo do trabalho, tais como seminários, feiras, ações de cidadania e outros, em geral em associação com entidades da sociedade civil ou do próprio governo.

Nas áreas urbanas, o Programa de Microcrédito utiliza, como estratégia para atingir o público, a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal em que está presente seu público preferencial. Com frequência, são também organizadas reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc., nas quais o programa é apresentado aos interessados. Além disso, os servidores que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados Agentes de Crédito, têm como uma de suas principais atribuições a de divulgar o programa nas localidades em que atuam, no entendimento de que, ao contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional, o programa deve ir atrás do cliente. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER/DF, responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Ao longo dos anos, em razão de seu caráter de "cidade administrativa", o Distrito Federal vem se ressentindo da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia que empregam grandes quantidades de mão- de- obra, em especial o da indústria, conforme já explanado. O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho. Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares. O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, se constitui de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, por meio da geração/manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho, aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores, tendo como principal desafio garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, mas que não encontra contrapartida no sistema bancário tradicional.

Segundo a PED- DF (abril 2019) existe um grupo de autônomos e outras posições relacionadas ao empreendedorismo que somam cerca de 300 mil empreendedores; se considerarmos as projeções de atendimento a 3.736 operações de microcrédito durante os anos 2020 a 2023, com uso de receita própria.

Diante de todo o contexto que perpassa as unidades com atributos relacionados a este Programa Temático de Desenvolvimento Econômico, os principais desafios podem ser assim sintetizados:

- Aumentar a competitividade do Distrito Federal;
- Atrair investimentos internos e externos para aquecimento da economia local;
- Criar condições para diversificação da matriz econômica do Distrito Federal, explorando o potencial das áreas de empreendedorismo, de economia criativa e de ciência, tecnologia e inovação;
- Reduzir o índice de desemprego para número menor que a média nacional.

No âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP- DF) destaca- se como desafio ativar e desenvolver o ecossistema de inovação do Distrito Federal e RIDE, com um plano de ação para promover a cultura do empreendedorismo, da criatividade e da inovação, estabelecendo uma rede de empreendedores inovadores, um celeiro para gerar e escalar negócios inovadores. é preciso chamar todos os agentes aptos a contribuir com o ecossistema, empresários, investidores, instituições de apoio, instituições de ensino, estudantes, imprensa, influenciadores e comunidade para iniciar um verdadeiro movimento pela criatividade, empreendedorismo e inovação. Um verdadeiro movimento pela transformação. Mais do que influenciar a economia, este movimento pode preencher o Distrito Federal e a RIDE de novo dinamismo e novo ânimo, multiplicando, em um futuro não distante, oportunidades para todos.

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos no âmbito da SDE são os seguintes:

- Eixo Simplificação Empresarial: proporcionar ao empreendedor a oportunidade de abrir, licenciar, alterar e baixar seu negócio com a menor burocracia e maior rapidez possível;
- Eixo Melhoria das ADE´s: investir na melhoria das áreas de Desenvolvimento Econômico - ADE's, tanto em sua infraestrutura urbana, quanto em oportunidades de aperfeiçoamento empresarial ao pequeno empreendedor;
- Eixo Recuperação do PRO-DF: oportunizar ao beneficiário dos programas de incentivo econômico, condições para a ampliação da capacidade da economia local e na efetiva geração de emprego e renda;
- Eixo Economia do Futuro: estruturar programa de atração de investimentos e geração de emprego, renda e sustentabilidade de empreendimentos inovadores, aceleradoras, incubadoras, espaços empresariais, arranjos produtivos locais e parques tecnológicos.

SEL - FL 0046/2019 folha 00116 verso

SEL - FL 0646/2019 folha 0001.17

As partes interessadas, ou *stakeholders* , são os indivíduos ou instituições que estão diretamente relacionadas ou são interessadas nas entregas dos projetos desta Secretaria, são eles: a sociedade civil, o Governo Federal, as Instituições Internacionais, as entidades de representação empresarial e o setor produtivo. A amplitude das ações e a quantidade de *stakeholders* ressalta a importância da temática do desenvolvimento econômico distrital.

No eixo simplificação empresarial, o objetivo primordial é adotar uma política de desburocratização que conceda mais agilidade, rapidez e menor custo aos processos onde o setor público distrital precise responder ao setor produtivo. As inciativas como o Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas - RLE, Projeto "Pequenos Reparos" e SIMPLIFICA PJ, são algumas das ações com este cerne.

No eixo melhoria das ADE's, ressalta- se o esforço que vem sendo feito para a recuperação das áreas de Desenvolvimento Econômico a partir de recursos obtidos em razão do Acordo de Empréstimo firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o DF, para financiamento do Programa PROCIDADES, acordo este firmado em 2014 com termo final estabelecido para setembro de 2019.

A prorrogação do Contrato de Operação Internacional de Crédito BID n°2957 - OC, está autorizado pela Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN do Ministério da Economia, a fim de proporcionar a plena utilização do recurso contratado. Tal prorrogação prevê novo prazo final em dezembro de 2020.

Os quatro "componentes" que constituem o programa PROCIDADES estão divididos em quatro áreas de interesse prioritárias: 1) Desenvolvimento Institucional Estratégico; 2) Programa de Atração de Investimentos; 3) Desenvolvimento empresarial nas ADE's; 4) Urbanismo e Infraestrutura nas ADE's;

No eixo recuperação do PRO- DF, o olhar da SDE se volta para o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal no intuito de ofertar possibilidades de solução às empresas beneficiadas pelo programa que não conseguiram, por motivos justificáveis, concluir satisfatoriamente sua participação no PRO-DF.

Este programa teve duas fases que ficaram conhecidas como PRO- DF e PRO- DF II, cada uma delas com leis específicas que as amparavam. O PRO- DF, contudo, foi fulminado por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, deixando empresas signatárias daquele programa em situação de desamparo jurídico. A reformulação dos programas pretende, entre outros objetivos, resgatar os empreendimentos prejudicados pela ADIN.

No eixo economia do futuro temos a possibilidade de explorar o grande potencial intelectual disponível em Brasília, haja vista o maior número de mestres e doutores por habitantes do país, conforme já mencionado. O advento do projeto BIOTIC abre portas para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, aceleradoras, incubadoras e todo o ecossistema necessário para tornar Brasília a capital da tecnologia.

Neste sentido, as parcerias são imprescindíveis para o sucesso da iniciativa. Por isso, a SDE conta com parceiros como o SEBRAE, a FECOMERCIO e FIBRA para fazer da tecnologia algo que traga benefício a toda a população e não apenas ao setor acadêmico.

Para o ciclo dos quatro anos, de 2020 a 2023, espera- se que possa ser mitigado o nível de desemprego que assola o Distrito Federal, que possamos transformar a base de nossa economia para depender mais do setor privado e menos do setor público e que o estado possa compreender a dinâmica da economia privada e atue como seu facilitador e não mais como empecilho.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II1	TAXA DE DESEMPREGO NO DF	PERCENTUAL	18,30	12/2018	SEMESTRAL	PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA CODEPLAN
II19	ÍNDICE DE DESEMPENHO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - IDECOM	PERCENTUAL	1,40	4/2019	TRIMESTRAL	CODEPLAN

OBJETIVO

O1 - UMA NOVA BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO: TORNAR BRASÍLIA A PRINCIPAL REFERÊNCIA DE DESTINO TURÍSTICO PARA BRASILIENSES, BRASILEIROS E ESTRANGEIROS POTENCIALIZANDO OS ATRATIVOS EXISTENTES E EXPANDINDO OS ATIVOS TURÍSTICOS DA REGIÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SETUR

CARACTERIZAÇÃO

Ao longo dos anos, o Turismo não esteve dentre as políticas governamentais prioritárias. O baixo investimento estatal no setor, como também nas áreas de cultura e lazer, contribuiu no fato da cidade não figurar entre as mais atrativas do Brasil. Esse cenário de escassez de recursos públicos, a falta de uma política de promoção segmentada do Distrito Federal como destino turístico, a não execução de projetos no Fundo de Fomento á Indústria do Turismo do Distrito Federal - FITUR ocasionaram diversos problemas atuais.

PROBLEMAS

- Baixo número e sucateamento dos Centros de Atendimentos a Turistas - CAT's;
- Falta de conservação e uso de tecnologias sustentáveis nos bens e equipamentos turísticos;
- Baixo investimento nas cadeias produtivas;
- Baixa oferta de transporte público coletivo que atenda os principais pontos turísticos da cidade;
- Falta de informação sobre os vários atrativos Turísticos do DF e Região do Entorno, restringindo o acesso ao potencial das atividades turísticas do Estado.

Devido ao elevado quantitativo de atrativos turísticos e suas respectivas magnitudes estruturais, os custos incidentes de gestão, manutenção e operacionalização restam por elevadíssimos, por vezes insuficientes ou incompatíveis aos investimentos e disponibilidade financeira do Estado, o que acarreta na ineficácia e deficiência no funcionamento dos mesmos.

Além disso, como outros centros urbanos brasileiros, Brasília tem graves problemas sociais que podem ficar explícitos aos visitantes como moradores de ruas e flanelinhas nas áreas centrais, além do excesso de depredações e pichações nas edificações urbanas.

O baixo número de profissionais bilíngües em lojas e comércios no Aeroporto Internacional de Brasília, principal porta de entrada de estrangeiros, nos atrativos turísticos e nos serviços de transporte (taxi e ônibus) podem comprometer a receptividade dos visitantes estrangeiros.

Assim, é um papel desafiador enfrentar os problemas existentes e lançar novos olhos para o Distrito Federal.

OPORTUNIDADES

Aproveitar Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade e "Brasília Cidade Criativa do Design", título das Organizações das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), e utilizar essa referência de modernidade arquitetônica e inovação, os grandes espaços verdes para visitação e descanso, com jardins e gramados, o clima de Brasília que favorece as atividades ao ar livre, as pessoas que viajam para eventos, negócios ou questões políticas e sua grande variedade de opções de gastronomia, compras, rede hoteleira, atividades culturais, exposições e vida noturna é facilitar sua identificação e imagem com um destino turístico, inclusive aos próprios moradores da região.

Para usufruir desse grande potencial turístico e manter forte a correlação com o setor econômico (impacto em 52 setores da economia) como grande multiplicador de produção, visto que, o aumento das atividades relacionadas ao turismo (alojamento, agência de viagem, transporte, aluguel de transporte, auxiliar de transporte, alimentação, cultura e lazer) favorecem outros setores com grande capacidade de multiplicação de empregos, é necessário que o poder público posicione a cidade como referência no Turismo através da qualidade dos produtos e serviços prestados no âmbito institucional, político, social, econômico e cultural.

O entendimento do Turismo como política pública integradora e inclusiva considerando todas as especificidades da região e o trabalho em conjunto com empreendedores, profissionais e pesquisadores do setor, da Indústria e da Economia Criativa, instituições de fomento ao desenvolvimento, bem como técnicos dos diversos órgãos públicos e de membros da sociedade, contribuirá para elaboração de um projeto de fortalecimento da regionalização, incentivo à inovação e promoção da sustentabilidade para o Distrito Federal e Entorno, que vise estabelecer a região em pólo nacional e internacional do turismo cívico, arquitetônico, de aventura, ecológico, rural, gastronômico, náutico, místico, religioso, criativo, de estudos e intercâmbio.

DESAFIOS

As formas para enfrentamento desses entraves serão a realização de ações que visem:

- A promoção da infraestrutura necessária aos atrativos turísticos (inclusive o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida);
- Implantar tecnologias e soluções que reduzam os custos operacionais e de manutenção dos equipamentos turísticos;
- Estimular projetos de sinalização turística inteligente e interativa;
- Atrair e promover eventos nacionais e internacionais;
- Fomentar o Turismo MICE;
- Implantar e ampliar os programas de stopover;
- Propor parceria com as Instituições de Ensino Públicas e Privadas, por meio de convênio de cooperação técnica para o desenvolvimento de projetos de qualificação e certificação em Turismo, assim como, cursos e palestras pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV e prospectar oportunidades de cooperação, a partir de acordos com os institutos de idiomas ligados às embaixadas de seus países com vistas à capacitação dos atendentes dos CATs e demais colaboradores do setor;
- Realizar ações que objetivem a legalização dos prestadores de serviços (regulamentar o mercado informal) com a ampliação da base de cadastro dos prestadores de serviços turísticos no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo - CADASTUR;
- Facilitar a atração de investimentos e a ofertas de linhas de créditos para as diversas cadeias do setor, além de desenvolver novas atividades que incorporem aspectos da produção local, da cultura, da natureza e da culinária regionais e estimular os setores mais articulados das atividades relacionadas ao Turismo e cuidar para que não fiquem impedidos de produzir por conta de estrangulamentos nas cadeias produtivas;
- Implantar o Sistema Permanente de Pesquisa Científica e Econômica do Turismo;
- Disponibilizar plataformas digitais com informações de atrações e roteiros, inclusive auto guiados;
- Atualização do Atlas do Distrito Federal em versão interativa trilingue (português/inglês/mandarim) dentro de eixos temáticos e em plataforma virtual interativa para a disseminação do conhecimento territorial, a divulgação de dados, a atualização de informações e a melhor divulgação de Brasília para parceiros nacionais e internacionais;

SEL - FL 0444/2019 folha 00017 verso

Além disso, a Secretaria de Turismo coordenará e desenvolverá atividades que visem reconhecer e fortalecer o artesanato brasilense através da geração de oportunidades de trabalho e renda, o aproveitamento das vocações regionais, a preservação das culturas locais, através da formação de mentalidade empreendedora e a capacitação voltadas às soluções competitivas e sustentáveis, promovendo a profissionalização, o fortalecimento da cadeia produtiva e a comercialização dos produtos artesanais brasilienses.

A divulgação de todo esse potencial turístico brasiliense será feito por meio da elaboração do Plano de Marketing Turístico através de um planejamento conciso, alicerçado em metodologia sólida e construído a partir da análise rigorosa da realidade, incorporando informações técnicas qualitativas e precisas para a formulação das alternativas estratégicas e operacionais, direcionadas a atender as necessidades e os desejos do mercado nacional e internacional.

RESULTADOS ESPERADOS

Os principais resultados esperados são que o DF se torne um dos destinos mais procurados para viajar dentre os estados brasileiros, inclusive figurando entre as três cidades brasileiras melhores colocadas no ranking do International Congress and Convention Association - ICCA, contribuindo para a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o aumento da participação do Turismo no PIB do Estado.

METAS 2020 - 2023

M202 - PARTICIPAR DE 05 FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ANUALMENTE (SETUR)

M203 - APOIAR ANUALMENTE 50 EVENTOS PARA INCREMENTO DE CALENDÁRIO DE EVENTOS DO DF (SETUR)

M204 - REALIZAR 80 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE BRASÍLIA EM EVENTOS COM FLUXO TURÍSTICO (SETUR)

M205 - CAPTAR 10 GRANDES EVENTOS INDUTORES DE FLUXO TURÍSTICO ANUALMENTE (SETUR)

M206 - VIABILIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO DO DF EM 30 EVENTOS LOCAIS, REGIONAIS OU NACIONAIS POR ANO (SETUR)

M207 - IMPLEMENTAR 03 AÇÕES DO PLANO DE TURISMO CRIATIVO POR ANO (SETUR)

M209 - APOIAR, ELABORAR E PUBLICAR 02 ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS DO SETOR DE TURISMO AO ANO (SETUR)

M211 - REALIZAR 20 AÇÕES DE PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BRASÍLIA COMO PATRIMÔNIO MUNDIAL (SETUR)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN144 - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL ANUAL DE BRASÍLIA EM EVENTOS INTERNACIONAIS A PARTIR DOS DADOS DA ICCA	CLASSIFICAÇÃO	4	12/2018	Anual	2020	<= 3,00	Menor, Melhor	PUBLICAÇÃO ANUAL DO RELATÓRIO DO ICCA APÓS ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.	27101 (SETUR)
					2021	<= 3,00			
					2022	<= 3,00			
					2023	<= 3,00			
IN145 - PARTICIPAÇÃO DO SETOR DE TURISMO NO PIB DO DF	PERCENTUAL	2.2	12/2016	Anual	2020	>= 2,50	Maior, Melhor	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	27101 (SETUR)
					2021	>= 4,00			
					2022	>= 7,00			
					2023	>= 10,00			

SRL - FL 0646/2019 folha 0001.18

IN147 - PARTICIPAÇÃO DE EMPREENDEDORES (MEI) NA ECONOMIA CRIATIVA DO DF	PERCENTUAL	14.1	12/2016	Anual	2020	>= 14,40	Maior, Melhor	COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	27101 (SETUR)
					2021	>= 14,90			
					2022	>= 15,50			
					2023	>= 16,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10242 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO (SETUR)

AN103 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO AOS TURISTAS - CATS (SETUR)

AN185 - IMPLEMENTAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ESTRUTURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS (SETUR)

AN189 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DA "POLÍTICA DE PROMOÇÃO SEGMENTADA DO DISTRITO FEDERAL COMO DESTINO TURÍSTICO" (SETUR)

AN195 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ESTÍMULO À CADEIA PRODUTIVA DO ARTESANATO COM CENTROS DE EXPOSIÇÕES (SETUR)

AN203 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CRIATIVO NO DF (PLANO DE TURISMO CRIATIVO) (SETUR)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1758 - REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3074 - MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3213 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO

3676 - CAPTAÇÃO DE EVENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3854 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

3936 - REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV

SEI - FL. 044/2019 folha 00018 verso

4199 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO

4200 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA

4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS

9085 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS

OBJETIVO

O148 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O DF: TRANSFORMAR O DISTRITO FEDERAL NA CIDADE SÍNTESE DO FUTURO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E/OU TECNOLÓGICAS E DA INOVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal não possui competitividade necessária para atrair novos investimentos ao setor produtivo. A melhoria do ambiente de negócios é condição primordial para que se obtenha um nível de atratividade superior às demais Unidades da Federação do País. Vivemos em um mundo global em que o processo de desenvolvimento econômico depende cada vez mais da capacidade das regiões de promover desenvolvimento baseado em novas tecnologias. Diante dessa premissa é importante que o Distrito Federal crie condições para promover um ambiente propício com recursos humanos, tecnológicos e mercadológicos favoráveis a esse processo de desenvolvimento.

PROBLEMAS

- Baixa cultura do cidadão brasiliense para o empreendedorismo;
- Apesar de grande diversidade de mestres e doutores há baixa adesão desse contingente a iniciativas de empreendedorismo e inovação.
- Cultura de vocação para o serviço público muito acentuado;
- Baixa capacidade do setor produtivo do Distrito Federal;
- Baixa absorção tecnológica do setor produtivo.

OPORTUNIDADES

- Recursos orçamentários garantido em lei, disponíveis, sem contingenciamento ;
- Ambiente no Distrito Federal favorável para o desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- Ecossistema de inovação internacional aquecido;
- Marco Legal da Inovação;
- Bom relacionamento e parceiras com órgãos do Governo Federal;
- Parceira com a Biotic S/A, Secretaria de Educação, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e outros órgãos do GDF;
- Sistema de ciência e tecnologia do Distrito Federal consolidado;
- Ambiente universitário com vários centros de excelência em P&D, públicos e privados;
- Termos de Cooperação Técnica e Convênios com FAL/UNB, EMBRAPA, MCT, FUNAB, UNESCO, Universidades Privadas.

DESAFIOS

- Mobilizar e criar mecanismos de colaboração entre os pilares da inovação (setor produtivo x Institutos de Ciência e Tecnologia x Governo);
- Maior desafio: divulgação dos resultados das pesquisas para a sociedade;
- Criar um retorno da pesquisa para o setor produtivo;

SEL - FL 0446/2019 folha 0001.19

- Aplicar o conhecimento científico dentro do setor produtivo.
- Qualificar agentes públicos para a aplicação de um novo cenário de inovação;
- Aperfeiçoar o processo de aprendizado para que agentes públicos possam estar preparados para a aplicação de políticas públicas voltadas à inovação.

RESULTADOS ESPERADOS

- O Distrito Federal como sendo um dos grandes centros de desenvolvimento de tecnologia e inovação do Brasil, com ecossistema de inovação que responda por boa parte de geração de emprego e renda e impostos, com a tecnologia ajudando a diminuir a desigualdade social e econômica de seus cidadãos.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) é responsável pela implantação de parcela importante da política distrital de apoio à ciência e tecnologia, uma vez que estimula, apoia e promove seu desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, visando ao bem- estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia. Para garantir o cumprimento dessa missão, a FAPDF estruturou seu planejamento estratégico com destaque para dois grandes eixos:

- Ciência, tecnologia e inovação que transformam o DF, para incentivar o desenvolvimento de soluções para o Distrito Federal por meio de parcerias entre o governo, academia, sociedade; e
- Cidadãos e profissionais do século XXI, para promover o desenvolvimento de competências, habilidades e o espírito científico e inovador para a população do DF.

Com essa estratégia, a FAPDF irá fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, além de apoiar a formação de novos talentos, para acelerar a transformação do DF numa metrópole moderna e inteligente. Em suma, a FAPDF irá contribuir para tornar real a visão de futuro proposta pelo Governo do Distrito Federal no Plano Estratégico do DF 2019-2060: "ser a cidade síntese do futuro".

SEL - FL 0446/2019 folha 000119 verso

METAS 2020 - 2023

M282 - ELEVAR DE 3,5% PARA 7% O PERCENTUAL DO PIB DO DF INVESTIDO NO SETOR DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (FAP)

M287 - ALCANÇAR A 5ª POSIÇÃO NO RANKING DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ESTUDANTES (PISA) (FAP)

M288 - FOMENTAR 300 PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE BASE TECNOLÓGICA (FAP)

M764 - CONSTRUIR 4 ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES PARA AMPLIAR OS AMBIENTES PROMOTORES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DF (FAP)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10430 - POSIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS QUANTO A INVESTIMENTOS EM P&D - PILAR INOVAÇÃO	RANKING	25	12/2018	Anual	2020	<= 18,00	Menor, Melhor	CLP LIDERANÇA PÚBLICA	40201 (FAP)
					2021	<= 10,00			
					2022	<= 6,00			
					2023	<= 3,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10264 - TERMOS DE PARCERIAS E COOPERAÇÕES TÉCNICAS FIRMADAS PARA FORTALECER A PESQUISA CIENTÍFICA, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO (FAP)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2781 - INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

2786 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3866 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES

4067 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA

4105 - ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS

5832 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC

6026 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

9083 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

9118 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

OBJETIVO

O168 - BRASÍLIA EMPREENDEDORA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE MELHORIAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, ALÉM DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E DO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE

CARACTERIZAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES, tem por objetivo geral promover o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial em quatro áreas de Desenvolvimento Econômico - ADEs pré-selecionadas.

O Programa, em parceria com BID, está dividido em 4 (quatro) componentes:

COMPONENTE I - Desenvolvimento Institucional Estratégico: este componente busca fortalecer a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE no desenvolvimento de suas competências para promover melhorias no ambiente de negócios e fomentar a competitividade econômica no DF. Para tanto, o componente financiará serviços de consultoria para modernização dos programas da SDE em seus aspectos referentes à otimização de processos e simplificação de trâmites de autorizações para realizar empreendimentos nas ADEs.

COMPONENTE II - Programa de Atração de Investimentos: este componente tem como objetivo principal contribuir para a atração, fidelização e ampliação de investimentos e a diversificação de

SRL - FL 0446/2019 folha 000120

atividades econômicas sustentáveis para os próximos 20 anos, propiciando a elevação de emprego e renda no Distrito Federal.

COMPONENTE III - Desenvolvimento Empresarial nas ADEs: este componente busca contribuir com o desenvolvimento das empresas situadas nas 4 (quatro) ADEs priorizadas, financiando a contratação de serviços de consultorias e assistência técnica, tais como os oferecidos pelo Sistema S, bem como por meio de ações que englobam a articulação institucional, o fortalecimento do capital humano e o apoio empresarial.

COMPONENTE IV: Urbanismo e Infraestruturas nas ADEs: este componente busca melhorar as condições urbanas de infraestrutura nas 4 (quatro) ADEs prioritárias, objetivando incrementar seu desenvolvimento socioeconômico, por meio de investimento em pavimentação de vias, construção de paradas de ônibus, melhorias de saneamento, iluminação pública, construção de parques, dentre outros.

PROBLEMAS

- Sobrestamento, pelo TCDF (Decisão nº 5.458/2017), do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Evasão dos empresários das ADEs, em decorrência dos entraves na execução do programa;
- Carência de infraestrutura;
- Pouca atratividade para o empreendedorismo;
- Necessidade de prorrogação do contrato de empréstimo com o BID.

DESAFIOS

- Executar as ações previstas em conformidade com o cronograma;
- Incentivar a diversificação das atividades econômicas;
- Ampliar a capacidade produtiva das empresas instaladas;
- Atrair novos empreendedores para Distrito Federal;
- Elevar a competitividade das empresas pela adoção de novas ferramentas de gestão e capacitação técnica;
- Promover um ambiente sustentável e tecnológico no Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Concluir o programa PROCIDADES dentro do cronograma estabelecido;
- Retomada do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRO-DF II);
- Estabelecer um ambiente atrativo para novos empreendedores no Distrito Federal;
- Atingir de forma eficiente e eficaz todos os objetivos do programa.

METAS 2020 - 2023

M503 - CAPACITAR 3.500 TRABALHADORES E EMPRESÁRIOS ATÉ 2020 (SDE)

M508 - AMPLIAR DE 40% PARA 100% A INFRAESTRUTURA URBANA NAS ADES DA CEILÂNDIA, DA ÁREA DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES DO GAMA E POLO JK (SDE)

M509 - AMPLIAR DE 50% PARA 100% A MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) (SDE)

M624 - ELEVAR DE 18MVA PARA 64MVA A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ADE DO POLO JK ATÉ 2020 (SDE)

M625 - REALIZAR 3 ESTUDOS PARA O MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS ATÉ 2021 (SDE)

INDICADORES

SPL - FL 0446/2019 folha 000120 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10517 - RENDA DOMICILIAR PER CAPITA DA CEILÂNDIA	REAL	1120	12/2018	Anual	2020	>= 1.143,00	Maior, Melhor	CODEPLAN	20101 (SDE)
					2021	>= 1.166,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN10518 - RENDA DOMICILIAR PER CAPITA DO GAMA	REAL	1597.1	12/2018	Anual	2020	>= 1.629,00	Maior, Melhor	CODEPLAN	20101 (SDE)
					2021	>= 1.662,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			
IN10519 - RENDA DOMICILIAR PER CAPITA DE SANTA MARIA	REAL	977	12/2018	Anual	2020	>= 997,00	Maior, Melhor	CODEPLAN	20101 (SDE)
					2021	>= 1.017,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3247 - REFORMA DE FEIRAS

3501 - REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

SEL - FL. 0644/2019 folha 000121

5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES

OBJETIVO

0174 - PROSPERA DF: CONCEDER EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS PARA EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS DE PEQUENO PORTE, COM VISTAS AO INCREMENTO DOS NÍVEIS DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE/DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - FUNGER

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Inexistência ou fragilidade de setores da economia, tais como indústria, agropecuária e construção civil, que empregam grandes quantidades de mão-de-obra;
- Conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva, com reflexos diretos nos pequenos negócios e em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho.

OPORTUNIDADES

- Expansão das micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços, e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares;
- Recente aumento da demanda por recursos do Prospera - Fundo para Geração de Emprego e renda do Distrito Federal (FUNGER/DF).

DESAFIO

- Garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte.

Ao longo dos anos, em razão de seu caráter de "cidade administrativa", o Distrito Federal vem se ressentindo da inexistência, ou fragilidade, de outros setores da economia, tais como agropecuária, construção civil, que empregam grandes quantidades de mão- de- obra, em especial o da indústria. O setor público emprega um considerável número de pessoas, tanto na esfera administrativa local como federal, porém sem possibilidade de expansão considerável de novos postos de trabalho. Com isso, uma das principais alternativas para o mercado de trabalho local está nas micro e pequenas empresas dos ramos de comércio e serviços e nas iniciativas empreendedoras individuais e familiares. O Programa de Microcrédito, atuando nesse nicho de mercado, se constitui de fato numa política pública importante e indispensável, com potencial para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal por meio da geração/manutenção de emprego e renda.

A conjuntura econômica atual, marcadamente recessiva e com sérias restrições ao crédito, devido principalmente à elevação dos juros dos empréstimos e financiamentos, com reflexos diretos nos pequenos negócios e, por conseguinte, em sua capacidade de manter e gerar ocupações de trabalho aponta para a necessidade de fortalecimento do Programa de Microcrédito como política pública de emprego e renda, para o apoio aos pequenos empreendedores, tendo como principal desafio garantir a sobrevivência do setor e a manutenção das ocupações e empregos do setor produtivo de pequeno porte, historicamente reconhecido como grande empregador de mão-de-obra, mas que não encontra contrapartida no sistema bancário tradicional.

Nas áreas urbanas, o Programa utiliza como estratégia para atingir o público a realização de mutirões de divulgação em feiras e locais de maior movimentação de pessoas, nas principais regiões administrativas do Distrito Federal em que está presente seu público preferencial. Com frequência são também organizadas reuniões com associações comerciais, industriais, de artesãos etc, nas quais o programa é apresentado aos interessados. Além disso, os servidores que atuam diretamente com o atendimento aos empreendedores, denominados Agentes de Crédito, têm como uma de suas principais atribuições, a de divulgar o programa nas localidades em que atuam, no entendimento de que, ao contrário do que ocorre no sistema bancário tradicional, o programa deve ir atrás do cliente. Nas áreas rurais, o atendimento é realizado em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER/DF), responsável, também, pela divulgação nos núcleos de produção agrícola da agricultura familiar, assentamentos de reforma agrária e cooperativas de produtores.

Além disso, para chegar a este público, são utilizados os espaços e meios de divulgação institucionais da Secretaria do Trabalho (SETRAB) e FUNGER/DF. O Programa também está presente sempre que a SETRAB/FUNGER- DF participam de eventos, de massa ou não, relacionados à temática do mundo do trabalho, tais como seminários, feiras, ações de cidadania e outros, em geral em associação com entidades da sociedade civil ou do próprio governo.

RESULTADOS ESPERADOS

Para o quadriênio 2020- 2023, a expectativa é que as metas relacionadas à oferta de crédito para a clientela de micro e pequenos empreendedores, urbano e rural, formalizados ou não, atinjam 3% dos empreendedores do DF, através do microcrédito produtivo orientado utilizando recursos próprios do FUNGER.

SEL - FL 0446/2019 folha 000121 verso

Considerando que no quadriênio 2016- 2019 houve um acréscimo da demanda por crédito e que a Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED demonstra a existência de cerca de 300 mil empreendedores no DF;

Considerando que o Prospera atende cerca de 1% (um por cento) deste público alvo, que equivale aproximadamente a 3.736 (três mil, setecentos e trinta e seis) empreendedores, com uma média de R$12.482,35 (doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) por contrato;

Espera- se ser possível alcançar o patamar de 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal atendidos pelo Prospera, com o aporte de R$ 93.268.083,50 (noventa e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando uma concessão aproximada de R$ 139.902.125,25 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), no quadriênio 2020-2023.

- Ofertar crédito de R$139.902.125,25 aos empreendedores do Distrito Federal;
- Alcançar 3% de todos os empreendedores do Distrito Federal (equivalente a 11.208 empreendedores) com média de R$12.482,35.

SEL - FL 0646/2019 folha 000122

METAS 2020 - 2023

M201 - AMPLIAR A CONCESSÃO DE MICROCRÉDITO DE 1% PARA 3% DOS EMPREENDEDORES DO DF (FUNGER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN139 - ADIMPLÊNCIA DO PROSPERA	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	>= 95,00	Maior, Melhor	RELATÓRIOS OPERACIONAIS DA CARTEIRA ATIVA DO PROSPERA	25902 (FUNGER)
					2021	>= 95,00			
					2022	>= 95,00			
					2023	>= 95,00			
IN140 - GERAÇÃO DE OCUPAÇÕES PROSPERA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 50,00	Maior, Melhor	BANCO DE DADOS COM AS INFORMAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES.	25902 (FUNGER)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 50,00			
					2023	>= 50,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10277 - PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO OFERTADO PELO PROSPERA (FUNGER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

9081 - FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS

OBJETIVO

O187 - DF QUALIFICADO É DF EMPREGADO: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA PROBABILIDADE DE OBTENÇÃO DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE E PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, INCLUSÃO SOCIAL, REDUÇÃO DA POBREZA, COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DO TRABALHO E DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB

CARACTERIZAÇÃO

Nos últimos anos o Distrito Federal tem enfrentado uma grave crise econômica, resultando na manutenção de um nível altíssimo de desempregos que atinge quase 20% da população economicamente ativa do DF. Este é um problema prioritário para este governo. Neste subsistema são propostas ações para viabilizar a inclusão social da população por meio da geração de novos postos de trabalho, especialmente para os jovens que buscam o primeiro emprego. Do total de desempregados, cerca de 40% são jovens. Entretanto, abrir novos postos de trabalho é uma tarefa complexa que envolve múltiplos fatores no sentido de tornar o Distrito Federal um ambiente favorável a investimentos.

Demais disso, pesquisas apontam que o mercado de trabalho brasileiro se recente de mão de obra qualificada. Os efeitos negativos da crise econômica sob essa parcela da população podem perdurar mais do que a própria crise: por não terem a chance de desenvolver uma profissão e seguir uma carreira, esses indivíduos se tornam menos competitivos mesmo após o país ter superado tal momento adverso. Por essa razão, é indispensável promover a qualificação social e profissional com vistas a contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e para a participação em processos de geração de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação, abrigo da manutenção do trabalho e diminuição da vulnerabilidade das populações.

PROBLEMAS

- Alto índice de desemprego;
- Falta de qualificação profissional, principalmente entre as pessoas mais vulneráveis, mulheres, pessoas com deficiência e jovens.

DESAFIOS

- Reduzir o desemprego para abaixo da média nacional;
- Fortalecer as políticas públicas de trabalho, emprego e renda no âmbito do Distrito Federal;
- Elevar a qualificação profissional das mulheres, jovens, pessoas com deficiência, trabalhadores e empreendedores;
- Utilizar ferramentas tecnológicas na oferta de serviços da qualificação profissional;
- Ampliar oportunidades de acesso, participação e permanência mais igualitária ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional;
- Contribuir para a inclusão produtiva da população em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria do Trabalho (SETRAB), por meio da Coordenação de Qualificação Profissional (CQP), implementará ações para a inclusão no mercado formal e empreendedorismo, em quatro eixos de atuação: EIXO I - Jovens de 16 a 24 anos; EIXO II - Pessoas com deficiência; EIXO III - Mulheres; e Eixo IV - Expansão da oferta de qualificação profissional, nas modalidades presencial, semipresencial e EAD no âmbito do Distrito Federal.

EIXO I - Inserção dos jovens no mercado de trabalho

Os projetos estruturantes a serem desenvolvidos, em parceria com outras Secretarias, impende levar palestras de *coaching* educativo com o objetivo de preparar o jovem para o mercado de trabalho,

SEL - FL 0046/2019 folha 00122 verso

com conteúdo programático de cuidados pessoais, visão de mundo, empreendedorismo, direito, política, cidadania, planejamento profissional etc.

A atuação para alcançar os jovens também deve ser descentralizada e voltada para as regiões com baixo índice de desenvolvimento humano. Ademais, pretende- se alcançar os jovens do socioeducativo, assim como os jovens abrigados.

Pretende, ainda, implementar um programa de conscientização junto às empresas, no sentudo de sensibilizar o empregador de que a contratação de um jovem compreende na captação de um potencial talento e, para o jovem, na oportunidade do primeiro emprego, na formação técnica de um futuro profissional.

O objetivo é proporcionar sua participação na sociedade inserindo- o no mercado de trabalho, bem como sua permanência, visando o exercício pleno de sua cidadania e colaborando com a construção do seu projeto de vida.

Para tanto, pretende- se, por sua vez, conhecimento sobre o perfil do jovem que busca inserção no mercado de trabalho, suas expectativas, bem como novas maneiras de inserção do jovem no mercado de trabalho, que compreende uma juventude imersa na interatividade e no ambiente digital, e não se mostra assustada com as rápidas mudanças no ambiente e nos meios de comunicação.

Ressalta-se que a tecnologia é tão presente que o diferencial profissional se dá pelos avanços tecnológicos.

EIXO II - Inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

A Secretaria do Trabalho pretende assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência, adotando medidas para valorizar políticas e programas que promovam a pessoa com deficiência e tomar medidas para "eliminar a discriminação por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada", reconhecendo que "todas as pessoas são iguais perante e sob a lei e que fazem jus, sem qualquer discriminação, a igual proteção e igual benefício da lei".

Pretende- se, ainda, promover junto às empresas, trabalho educativo de conscientização e sensibilização sobre a necessidade de contratação das PCDs, bem como para que a adaptação razoável seja oferecida e as pessoas com deficiência não sejam mantidas escravas ou em regime de servidão e que serão "protegidas, em igualdade de condições com as demais pessoas, contra o trabalho forçado ou compulsório".

O objetivo é promover uma sociedade igualitária inserindo estas pessoas como cidadãos efetivos que têm direito ao trabalho, exercendo a profissão sem discriminação por quaisquer condições sociais, gêneros, nacionalidade, orientação sexual ou condição física, e empenhando- se na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

EIXO III - Inserção das mulheres no mercado de trabalho

Pretende-se empreender ações voltadas ao empoderamento econômico das mulheres, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.

Esse Eixo é responsável pelas ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento econômico feminino e a autonomia econômica das mulheres.

Com a criação do Espaço Empreende Mulher, pretende- se oferecer um espaço que proporcione o empoderamento econômico às mulheres que buscam o mercado formal de emprego, trabalho ou a geração de renda, dando a possibilidade da autonomia financeira.

EIXO IV - Expansão da política de inserção no mercado de trabalho

Visando a expansão dos serviços oferecidos pela Secretaria do Trabalho, pretende-se implementar a "Agência do Trabalhador Itinerante", que busca aproximar a SETRAB de seus destinatários.

Possui como principal objetivo ampliar o atendimento às Regiões Administrativas do Distrito Federal socialmente vulneráveis (necessitados do ponto de vista organizacional), evitando que deixem de buscar um emprego, emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e seguro desemprego em razão da distância e da falta de condições econômicas para o deslocamento até uma Região Administrativa que tenha uma Agência do Trabalhador.

Além disso, essa ação vem ao encontro da política de expansão de atendimento à população do Distrito Federal e interiorização da Secretaria do Trabalho, uma das principais metas da atual Gestão e forma de dar efetividade ao acesso de serviços públicos à população de baixa renda.

Esse eixo é responsável por levar os serviços oferecidos pelas Agências do Trabalhador em atendimento itinerante a locais onde não existe Agência do Trabalhador, Ações Sociais e espaços alijados de políticas públicas, em consonância com o Plano de Governo, oportunizando à comunidade o acesso à Orientação e Intermediação de Mão de Obra - IMO, Habilitação ao Seguro- Desemprego - HSD, Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED e de Qualificação Social e Profissional - QSP do Programa Seguro-Desemprego, além da oferta de microcréditos ao empreender.

Além dos quatro eixos acima expostos, destaca- se, ainda, a atualização do Plano Distrital de Qualificação instituído em 2010 por meio da Coordenação de Qualificação Profissional (CQP) e da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador (SATE).

O Programa Qualifica DF abarcará todos os projetos de qualificação da CQP da Secretaria do Trabalho em duas modalidades: Presencial e EAD, por meio de contratos, convênios e acordos de cooperação com a rede do Distrito Federal.

Com o objetivo de garantir o acesso aos cursos da rede de qualificação profissional do Distrito Federal, será criada uma plataforma digital com apoio de parceiros.

Dada a transversalidade do tema, a SETRAB articulará ações afins com as demais políticas, visando otimizar os resultados e garantir o acesso aos cursos de qualificação àquelas pessoas que ainda estão à margem do direito ao trabalho.

Afim de dar apoio estrutural, a CQP criará polos de qualificação nas Regiões Administrativas do DF, em articulação com Coordenação de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador (CATE), para servir de apoio às ações de Qualificação Profissional da SETRAB que serão realizadas nos próximos quatro anos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Cumprimento das cotas de vagas destinadas aos jovens e ao primeiro emprego, em 80% das empresas mapeadas;
- Cumprimento das cotas de vagas destinadas às Pessoas Com Deficiência (PCDs), em 80% das empresas mapeadas;
- Oferecer um espaço de referência ao empoderamento econômico das mulheres;
- Fornecer os serviços da SETRAB em locais onde não existem Agência do Trabalhador, ações sociais e eventos com a Agência Itinerante;
- Desenvolvimento tecnológico e de sistemas de informação;

SEI - FL 0646/2019 folha 000123

- Inserir 20% das PCDs qualificadas pela SETRAB;
- Inserir no mercado de trabalho 1000 (mil) PCDs em 4 (quatro) anos;
- Inserir no mercado de trabalho 20% das mulheres atendidas no Espaço Empreende Mulher;
- Realizar no mínimo 2 (dois) atendimentos itinerantes mensalmente;
- Inserir no mercado de trabalho 80% dos jovens abrigados;
- Oferecer Estações do Trabalho de referência ao atendimento do empregador e do trabalhador;
- Informatizar a Agência do Trabalhador Autônomo;
- Realizar estudos e pesquisas voltados ao mercado de trabalho, perfil profissional do futuro, perfil dos empregadores e dos empregados;
- Modernizar as Agências do Trabalhador;
- Implementar programas de *coaching* para os jovens, em especial do sistema educacional e do socioeducativo;
- Implementar programa de sensibilização das empresas, visando a inserção das PCDs no mercado de trabalho;
- Implementar ações relacionadas ao enfrentamento à violência de gênero, violência institucional, assédio moral, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento econômico feminino e a autonomia econômica das mulheres;
- Atender a demanda por qualificação profissional dos cidadãos do Distrito Federal ofertando cursos na modalidade presencial, semipresencial e EAD;
- Priorizar a inserção das mulheres, jovens e pessoas com deficiência;
- Cumprir cotas de vagas destinadas às PCDs em todos os cursos ofertados pela SETRAB;
- Certificar 70% das pessoas inscritas nos cursos de qualificação profissional ofertados pela SETRAB;
- Ter espaços de referência para qualificação profissional nas agências do trabalhador do Distrito Federal;
- Desenvolver plataforma tecnológica e de sistemas de informação em parceria com entidades da rede de qualificação profissional do Distrito Federal;
- Atuar de forma relacionada ao enfrentamento à violência de gênero, sem preconceitos e discriminações, como também na valorização das diversidades;
- Atualizar o Plano Distrital de Qualificação instituído em 2010;
- Levar os cursos da qualificação profissional para todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal por meio de parcerias;
- Atender a demanda por orientação profissional voltada à área de qualificação profissional;
- Produzir dados voltados ao mercado e a qualificação profissional no Distrito Federal.

SEL - FL 006/2019 folha 00123 verso

METAS 2020 - 2023

M391 - OFERTAR 3200 (TRÊS MIL E DUZENTAS) VAGAS DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA NO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL (SETRAB)

M393 - OFERTAR 40.000 (QUARENTA MIL) VAGAS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NAS MODALIDADES PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E EAD (SETRAB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10305 - PERCENTUAL DE PESSOAS CERTIFICADAS QUE SE INSCREVERAM NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 70,00	Maior, Melhor	SATE/SETRAB E SIAS/SETRAB	25101 (SETRAB)
					2021	>= 75,00			
					2022	>= 80,00			
					2023	>= 85,00			

IN10511 - PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO DE VAGAS CAPTADAS	PERCENTUAL	4.27	6/2019	Trimestral	2020	>= 7,00	Maior, Melhor	BASE DE GESTÃO DA INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA (BGIMO) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	25101 (SETRAB)
					2021	>= 10,00			
					2022	>= 15,00			
					2023	>= 20,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10548 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SETRAB)

AN10577 - PARCERIAS COM ENTIDADES DE REDE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CRIAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SETRAB)

AN10578 - PARCERIAS PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SETRAB)

AN10579 - ATUALIZAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO EM 2010 (SETRAB)

AN10663 - ELABORAÇÃO DE MANUAIS E CARTILHAS (SETRAB)

AN10664 - PARCERIAS COM AS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA CICLO DE PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (SETRAB)

AN10665 - PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS PARA ATIVIDADES ITINERANTES (SETRAB)

AN10666 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO JOVEM TRABALHADOR (FAP) (SETRAB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2667 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS

2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

4102 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO

OBJETIVO

O194 - DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ENTRE AS CIDADES DO ENTORNO E O DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 62101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - SEDRM

SEL - FL 0646/2019 folha 000124

SEI - FL. 0446/2019 folha 000124 verso

CARACTERIZAÇÃO

Objetivando o desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, hoje composta por 34 unidades, serão necessárias ações voltadas para questões de ordem econômica, mobilidade, saúde, educação e questões na esfera social. As citadas ações têm como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população, e, ainda o crescimento econômico e social da Região Integrada do Entorno do Distrito Federal. Essas ações serão realizadas em conjunto com outras Secretarias para a resolução e desenvolvimento das Regiões.

PROBLEMAS

- Infraestrutura precária na RIDE;
- Falta de Integração da RIDE com o Distrito Federal;
- Alto índice de Desemprego;
- Precariedade no Transporte Público (Mobilidade);
- Péssimas condições de Atendimento à Saúde Pública.

OPORTUNIDADES

- Promover a integração e o desenvolvimento conjunto da Região do Distrito Federal e Cidades do Entorno;
- Promover a melhoria na qualidade de vida da população do Distrito Federal e Entorno.

DESAFIOS

Como formas de enfrentamento desses entraves promoveremos ações que visem:

- Estimular projetos de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Promover as infraestruturas necessárias as Regiões;
- Realizar ações que objetivem a obtenção de Convênios e Parcerias com outras Secretarias do GDF, Municípios, Governo Federal, órgãos Internacionais e Iniciativa Privada;
- Facilitar a atração de investimentos e a ofertas de linhas de créditos para as Regiões, além de desenvolver novas atividades que incorporem aspectos de Desenvolvimento Econômico e Social.

METAS 2020 - 2023

M623 - FIRMAR 02 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIÃO DO ENTORNO (SEDRM)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10432 - ÍNDICE DE DESEMPREGO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DF	PERCENTUAL	-	-	Bianual	2020	- 25,00	Menor, Melhor	CODEPLAN	62101 (SEDRM)
					2021	- 23,00			
					2022	- 22,00			
					2023	- 20,00			

IN10505 - QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO ENTORNO/BRASILIA	UNIDADE	-	-	Anual	2020	+ 100.000,00	Maior, Melhor	SECRETARIA DE MOBILIDADE	62101 (SEDRM)
					2021	+ 110.000,00			
					2022	+ 120.000,00			
					2023	+ 130.000,00			
IN10506 - ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	- 50.000,00	Menor, Melhor	SECRETARIA DE SAÚDE DO DF	62101 (SEDRM)
					2021	- 45.000,00			
					2022	- 40.000,00			
					2023	- 35.000,00			

SFL - FL 0646/2019 folha 000125

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10542 - CONVENIOS DA SEDRM COM MUNICIPIOS, ESTADOS, GOVERNO FEDERAL E OUTRAS SECRETARIAS DO GDF (SEDRM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

O201 - EMPREENDE DF: FOMENTAR A ECONOMIA SOLIDÁRIA, O COOPERATIVISMO, O ASSOCIATIVISMO, AS TECNOLOGIAS SOCIAIS, O EMPREENDEDORISMO E A INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DF.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL - SETRAB

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria do Trabalho (SETRAB) tem, como algumas de suas competências regimentais, o apoio a iniciativas de micro e pequenos empreendedores individuais ou organizados em associações e cooperativas, bem como o fomento de ações para os setores da economia solidária, com vistas à geração de trabalho e renda.

Atualmente, o mundo do trabalho passa por um processo de transformação e de consequente exclusão daqueles que não se atualizam e não se enquadram no perfil das novas vagas de emprego. Para tanto, o fortalecimento de arranjos que aproximem, organizem e fortaleçam os trabalhadores torna-se fundamental no enfrentamento deste contexto.

Empreender por necessidade, e como alternativa ao atual quadro de desemprego, surge como uma possibilidade viável à população do Distrito Federal. Desta forma, a economia solidária, o

cooperativismo e o associativismo, ao unirem pessoas com objetivos comuns, dando força a seus anseios, tornam- se ferramentas que o Poder Público deve promover para que aqueles indivíduos empreendam e, assim, possam gerar sua renda com autonomia.

PROBLEMAS

Em relação às tecnologias sociais e à economia solidária, a falta de ampla disseminação conceitual do empreendedorismo e dos seus benefícios para o público distrital apresenta- se como forte obstáculo à sua utilização como ferramenta de enfrentamento ao desemprego.

Ademais, o Fórum de Economia Solidária do Distrito Federal e Entrono (FESDEF), espaço que busca difundir os princípios e práticas da economia solidária, tem executado ações de pouco alcance e efetividade, além de não congregar um maior número de pessoas (artesãos e agricultores familiares) em sua estrutura e em suas atividades (grupos de trabalho, palestras e feiras).

No que concerne ao cooperativismo e ao associativismo, observa- se a falta de uma proposta de qualificação técnica da população sobre esses arranjos, dentro das estruturas das Agências do Trabalhador e outros órgãos de governo, atendendo às potencialidades e exigências do mercado.

A baixa disseminação dos conceitos do cooperativismo, associativismo, economia solidária e tecnologias sociais no Distrito Federal reflete diretamente no número de pessoas interessadas e capacitadas a formar novos arranjos produtivos sob tais formatos. Ademais, ao não serem fomentados tais arranjos pelo Poder Público, a população distrital deixa de dispor de ferramentas úteis no que concerne à geração de renda e no combate ao desemprego na região.

DESAFIOS

- Ampliar as ações legalmente incumbidas à SETRAB no âmbito do Centro Público de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CEPES/DF), equipamento público cuja administração é compartilhada entre a Secretaria e o FESDEF;
- Mapear novos artesão e agricultores familiares para que tomem conhecimento dos princípios da Economia Solidária e para que, consequentemente, participem e tenham voz nas atividades do FESDEF;
- Reformular o decreto que criou o Conselho Distrital de Economia Popular e Solidária do Distrito Federal (CDEPS- DF), órgão consultivo e deliberativo, nomear seus membros e suplentes, e implantar seu funcionamento;
- Levar ao conhecimento da população do Distrito Federal os benefícios de se formarem empreendimentos solidários;
- Mapear as tecnologias sociais (descrevendo a implementação da tecnologia) em todo o DF e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) de forma georeferenciada;
- Cadastrar tecnologias sociais possibilitando a revisão e melhor estruturação das diversas políticas e programas no âmbito das tecnologias sociais para geração de emprego e renda.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de empreendimentos, individuais e coletivos, e arranjos produtivos criados na forma de associações, cooperativas e grupos de economia solidária.
- Arranjos produtivos que utilizem as tecnologias sociais como estratégia de geração de renda.

METAS 2020 - 2023

M395 - FOMENTAR 20 (VINTE) ARRANJOS PRODUTIVOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, DE COOPERATIVISMO, DE ASSOCIATIVISMO E DE TECNOLOGIAS SOCIAIS (SETRAB)

INDICADORES

SEL - FL 0446/2019 folha 00125 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10309 - PERCENTUAL DE ARRANJOS PRODUTIVOS FOMENTADOS PELA SETRAB	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 5,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E EMPREENDEDORISMO - SME/SETRAB	25101 (SETRAB)
					2021	>= 5,00			
					2022	>= 5,00			
					2023	>= 5,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10546 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS DO CIRCUITO ECOSOL, NO CEPES/DF COM OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (SETRAB)

AN10582 - AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SETRAB)

AN10583 - PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PARCEIROS, OFERTANDO OS SERVIÇOS DA SETRAB QUE FOMENTAM O COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS (SETRAB)

AN10584 - REALIZAÇÃO DE PALESTRAS DE DIVULGAÇÃO DOS CONCEITOS DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E TECNOLOGIAS SOCIAIS, OFERTADAS PELA SETRAB (SETRAB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2668 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

O212 - OBJETIVO REGIONAL - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para o Desenvolvimento Econômico.
As realizações contribuem para a Política Pública de Desenvolvimento Econômico e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que as tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000126

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1302 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS

3247 - REFORMA DE FEIRAS

4036 - MANUTENÇÃO DE FEIRA

OBJETIVO

O55 - BRASÍLIA MAIS COMPETITIVA: SER A UNIDADE MAIS COMPETITIVA DA FEDERAÇÃO, AMPLIANDO A COMPETITIVIDADE DO DISTRITO FEDERAL, ESPECIALMENTE DO SETOR PRODUTIVO. FOMENTAR O CRESCIMENTO ECONÔMICO, SEJA A PARTIR DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES MICROECONÔMICAS COMO A PRODUTIVIDADE E O CUSTO DE PRODUÇÃO, SEJA PELA MELHORIA DOS FATORES DE AMBIENTE MACROECONÔMICO COMO MÃO DE OBRA QUALIFICADA E CRÉDITO FACILITADO. AMPLIAR AS CADEIAS DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA, SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESBUROCRATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, ENTRE OUTROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

CARACTERIZAÇÃO

O Distrito Federal apresenta os maiores resultados do país para grande parte das métricas do contexto econômico, como PIB per capita e rendimento da população. Entretanto, diversas barreiras ainda devem ser superadas no trajeto de tornar o Distrito Federal uma unidade da federação que esteja no topo da competitividade no Brasil. Almejam- se melhores oportunidades para o crescimento econômico, sobretudo,

SEL - FL 046/2019 folha 00126 verso

no que diz respeito à capacidade de abertura de novos negócios e avanços na tecnológicos.

PROBLEMAS

- Infraestrutura básica para a inovação (precária, insuficiente), envolvendo padrões de medição, instrumentos e tecnologias de medição de alta qualidade, rastreabilidade a padrões internacionalmente aceitos;
- Inexistência de sistemas de avaliação da conformidade com ampla aceitação internacional;
- Nichos indefinidos para a aplicação das novas tecnologias em setores já existentes e com elevado déficit comercial;

OPORTUNIDADES

- Aproveitar oportunidades de captação de recursos externos e de outras fontes alternativas de receita;
- Utilizar o poder de compra do estado para dinamizar o desenvolvimento produtivo e tecnológico priorizando as empresas locais;
- Estimular a formação de empresas âncora que favoreçam o desenvolvimento produtivo, a competitividade e a inovação com padrões globais, usando as vantagens comparativas do DF (como biodiversidade, recursos naturais, os setores de excelência tecnológica);
- Sensibilizar os empresários para a importância competitiva da inovação.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aperfeiçoar processos de trabalho e ferramentas tecnológicas utilizadas na interação com o setor privado;
- Aprimorar mecanismos para minimizar os riscos associados ao empreendedorismo em negócios de alta densidade tecnológica e inovadora;
- Criar e estruturar mecanismos para o aprimoramento da participação das micro e pequenas empresas na área de tecnologia e inovação;
- Regulamentação das atividades produtivas, com foco no aumento da competitividade das empresas do DF;
- Realizar ações de treinamento específico em gestão da inovação;
- Aumentar a inserção das empresas brasileiras nos ambientes internacionais de inovação para acesso a novas tecnologias e desenvolvimento conjunto de bens e serviços;
- Apoiar o crescimento de start ups com alto potencial de inovação principalmente com processos de escalonamento e gestão empresarial;
- Atrair projetos inovadores do exterior com transferência tecnológica para os setores inovadores brasileiros;
- Focar em ações de inovação incremental, difusão de tecnologia e resolução de gargalos que gerem competitividade no curto prazo;
- Realizar grandes projetos e encomendas para empresas líderes e seus fornecedores, além de incluir micro e pequenas empresas - MPEs inovadoras;
- Utilizar o poder de compra do estado para dinamizar o desenvolvimento produtivo e tecnológico priorizando as empresas locais;
- Apoiar o crescimento de start ups com alto potencial de inovação principalmente com processos de escalonamento e gestão empresarial;
- Atrair projetos inovadores do exterior com transferência tecnológica para os setores inovadores brasileiros;
- Focar em ações de inovação incremental, difusão de tecnologia e resolução de gargalos que gerem competitividade no curto prazo;
- Realizar grandes projetos e encomendas para empresas líderes e seus fornecedores, além de incluir micro e pequenas empresas - MPEs inovadoras;

METAS 2020 - 2023

M588 - ALCANÇAR O NÚMERO DE 27.000 NOVOS NEGÓCIOS ABERTOS NO PERÍODO DE UM ANO (SECTI)

INDICADORES

SEL - FL 0646/2019 folha 000127

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN172 - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÉDIA DAS EMPRESAS ATENDIDAS NO PROGRAMA INOVAÇÃO PRODUTIVA	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	> 20,00	Maior, Melhor	SECTI	40101 (SECTI)
					2021	> 20,00			
					2022	> 20,00			
					2023	> 20,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4015 - APOIO TECNOLÓGICO AO SETOR PRODUTIVO.

OBJETIVO

O56 - BRASÍLIA PARA INOVAR E INVESTIR: ATUAÇÃO COM FOCO NA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

CARACTERIZAÇÃO

Brasília precisa ser a referência para atração de investimentos e negócios. Para isto, deve construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação tecnológica.

O setor "serviços" representa a grande parcela da produção local, enquanto que indústria e agropecuária demonstram contribuições incipientes e retraídas. Para o desenvolvimento dessas cadeias produtivas é importante que se tenha uma estratégia de atração de investimentos e negócios, bem como o aumento da exportação de bens e serviços

PROBLEMAS

- Rede de laboratórios de serviços tecnológicos insuficiente, levando em conta a demanda e a distribuição geográfica;
- Oferta de mão de obra insuficiente e com qualificação aquém da expectativa no setor produtivo mais atualizado tecnologicamente;
- Baixa densidade das cadeias produtivas locais.

SEL - FL 044/2019 folha 000127 verso

OPORTUNIDADES

- Elaborar planos de ação capazes de aproveitar os resultados das ações de articulação, evitando a desmobilização de parceiros e a perda de credibilidade;
- Fortalecimento e promoção do investimento estrangeiro, de tal forma a aumentar sua contribuição para o desenvolvimento tecnológico;
- Coordenar melhor as ações entre as organizações, secretarias e outros órgãos de governo para atração de investimentos aos setores industriais, de comércio e de serviços, reduzindo sobreposições de atividades e aumentando a capacidade de comunicação junto aos investidores;
- Realizar a transferência tecnológica entre universidades/centros tecnológicos com as empresas;

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover o acesso e melhoria da infraestrutura para inovação (laboratórios, parques tecnológicos, extensionismo tecnológico, agrupamentos produtivos).

SPL - Fl. 0646/2019 folha 0001238

METAS 2020 - 2023

M743 - MOBILIZAR 500 MIL JOVENS EM AÇÕES DE INCLUSÃO DIGITAL (SECTI)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN176 - NÚMERO ANUAL DE EMPRESAS EXPORTADORAS DO DISTRITO FEDERAL	UNIDADE	57	12/2018	Anual	2020	> 61,00	Maior, Melhor	MDIC	40101 (SECTI)
					2021	> 66,00			
					2022	> 71,00			
					2023	> 76,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2900 - EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS

2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2998 - MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4090 - APOIO A EVENTOS

OBJETIVO

O58 - BRASÍLIA CIDADE INTELIGENTE: PROMOVER APRIMORAMENTOS NOS ESPAÇOS URBANOS E NOS SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS OFERECIDOS PELO GDF, DE FORMA A CONECTAR IMPORTANTES FATORES DO DESENVOLVIMENTO COMO: MOBILIDADE (TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE), URBANISMO, SUSTENTABILIDADE (MEIO AMBIENTE E ENERGIA), TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ENTRE OUTROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECTI

CARACTERIZAÇÃO

Smart cities ou cidades inteligentes são um espaço urbano que conecta de forma estratégica fatores de desenvolvimento como mobilidade (transporte e acessibilidade), urbanismo, sustentabilidade (meio ambiente e energia), tecnologia (inovação), economia, educação, saúde, segurança e empreendedorismo, com o objetivo de melhorar as condições de existência da população por meio de uma gestão integrada de investimentos.

PROBLEMAS

- Infraestrutura inacabadas;
- Obras atuais não preparadas para novas estruturas de tecnologia e inovação;

OPORTUNIDADES

- Compartilhar e promover a excelência de gestão que devem ser mais utilizados pelas organizações, como, por exemplo, a participação no prêmio nacional e internacionais smart city;
- Promover maior integração entre as ouvidorias para atendimento à sociedade;
- Fomentar a estruturação e o desenvolvimento da indústria de bens e serviços ambientais (saneamento, redução de emissões, resíduos sólidos, energias renováveis, eficiência energética, dentre outras.);

RESULTADOS ESPERADOS

- Melhorar o desempenho ambiental dos setores produtivos;
- Aprimorar a capacidade do governo de promover a utilização sustentável de recursos naturais por meio das compras públicas.

METAS 2020 - 2023

M744 - IMPLANTAR 300.000 PONTOS DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE (SECTI)

SEL - FL 0446/2019 folha 000129 verso

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN182 - POSIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NO RANKING CONNECTED SMART CITIES DO BRASIL	RANKING	14	12/2018	Anual	2020	= 13,00	Menor, Melhor	URBAN SYSTEMS	40101 (SECTI)
					2021	= 12,00			
					2022	= 11,00			
					2023	= 10,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3800 - IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE.

4016 - MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO

OBJETIVO

074 - DESENVOLVE DF: AMPLIAR A CAPACIDADE DA ECONOMIA LOCAL NA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E NA EFETIVA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA, RECEITA TRIBUTÁRIA, ALÉM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE

CARACTERIZAÇÃO

A concessão de benefícios ou incentivos econômicos, fiscais, financeiro- fiscais e extrafiscais busca ampliar a capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços, diversificando as bases produtivas e circulatórias, dinamizando a economia e propiciando a geração de emprego, renda e a melhor distribuição dos bens econômicos, com o consequente aumento generalizado da arrecadação de tributos.

O benefício econômico ao empreendimento produtivo consiste na disponibilização de lotes da TERRACAP com desconto de até 95% na aquisição de imóveis destinados à melhoria da infraestrutura das áreas de Desenvolvimento Econômico (ADEs). Atualmente, o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal (PRÓ- DF II) encontra- se suspenso por força da Decisão nº 5.458/2017- TCDF, de 9 de

SRL - PL 0446/2019 folha 000129

novembro de 2017.

Todavia, para o melhor aproveitamento da capacidade produtiva do Distrito Federal, encontra- se em contratação o desenvolvimento de sistema informatizado com vistas ao monitoramento e avaliação do benefício, de forma a mensurar os resultados com eficiência, eficácia e efetividade. No mesmo esteio, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) está em fase de contratação de consultoria para elaboração de estudo técnico visando identificar as vocações econômicas das ADEs.

O benefício fiscal, no âmbito do PRó- DF II, consiste na redução em até 100% (cem por cento) da base de cálculo aos seguintes tributos: IPTU (por até quatro anos), IPVA (por até dois anos) e TLP (por até quatro anos), aplicando-se às empresas beneficiárias do benefício econômico que detenham o Atestado de Início de Implantação, documento emitido após a constatação do início das obras civis do empreendimento.

No âmbito do programa EMPREGA DF, o benefício fiscal consiste na concessão de crédito presumido de até 67% do ICMS decorrente da saída de produtos de fabricação própria, crédito outorgado de até 50% do valor do imposto incidente nas operações de saídas interestaduais do estabelecimento importador, de produtos cuja entrada no território nacional tenha ocorrido pelos recintos alfandegados localizados no DF, ou de produtos resultantes de sua industrialização no DF (PROIMP DF).

Os beneficiários do programa EMPREGA DF são os empreendimentos produtivos classificados como prioritários (industriais), empreendimentos comerciais de bens em grande escala (atacado), empreendimentos importadores de bens desembaraçado no território do DF e outros empreendimentos definidos em ato do Governador

Os benefícios financeiro- fiscais (Financiamento Especial para o Desenvolvimento - FIDE e Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS) consistem na concessão de empréstimo bancário destinado a capital de giro, implantação do projeto, produção, aquisição de máquinas e equipamentos. Os percentuais máximos de financiamento são de: 25% do faturamento interestadual para o FIDE; e 13% do faturamento bruto ajustado para o IDEAS.

Os beneficiários do FIDE são empreendimentos produtivos que tenham por objetivo a viabilização da produção ou comercialização, de caráter estratégico para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Distrito Federal, na forma do disposto no Decreto nº 37.892, de 27 de dezembro de 2016, independentemente do ramo ou setor de atividade, desde que integrante da cadeia produtiva.

Os beneficiários do IDEAS são empreendimentos produtivos industriais considerados estratégicos pelo Conselho de Gestão para o Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Sustentável - CG IDEAS para promover o financiamento industrial para o desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal. Atualmente, o FIDE e o IDEAS encontram- se suspensos por força da Decisão nº 5.458/2017- TCDF, de 9 de novembro e 2017.

PROBLEMAS

- Sobrestamento de novas adesões aos programas referentes aos benefícios econômicos e financeiro-ficais, por força da Decisão nº 5.458/2017-TCDF, de 9 de novembro e 2017;
- Dificuldade de execução do Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeira - PVTEF por parte dos beneficiários;
- Frustração na arrecadação de receita nas fontes próprias do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE;
- Indisponibilidade de recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Distrito Federal;
- Morosidade no procedimento de contratação das consultorias e sistema informatizado.

DESAFIOS

- Cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, estabelecidas pela Decisão nº 5.458/2017-TCDF, de 9 de novembro e 2017;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto de Viabilidade Técnico Econômico Financeira - PVTEF;
- Celeridade na concessão dos Atestado de Implantação Definitivo às empresas já beneficiadas;
- Reformulação do modelo de concessão de benefícios econômicos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Diversificação das bases produtivas e circulatórias do Distrito Federal, reduzindo a dependência do setor público na geração de empregos;
- Mitigar a dependência de importação de produtos e serviços, alterando a matriz produtiva do Distrito Federal;
- Ampliação da capacidade da economia do Distrito Federal na produção de bens e serviços.

METAS 2020 - 2023
M510 - AUMENTAR DE 10 PARA 210 O NÚMERO DE ATESTADOS DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO (AID) EMITIDOS (SDE)
M635 - MANTER O FINANCIAMENTO DAS 18 EMPRESAS HABILITADAS NOS PROGRAMAS FIDE E IDEAS (SDE)

SEL - FL 0446/2019 folha 000129 verso

M636 - GERAR 40 MIL POSTOS DE TRABALHO POR MEIO DO PROGRAMA EMPREGA DF (SDE)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10512 - PARTICIPAÇÃO DA INDUSTRIA NO PIB DF	PROPORÇÃO	0.07	12/2016	Anual	2020	>= 0,08	Maior, Melhor	CODEPLAN	20101 (SDE)
					2021	>= 0,09			
					2022	>= 0,10			
					2023	>= 0,11			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9061 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS

9062 - EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO

O75 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS: ATRAIR INVESTIMENTOS EXTERNOS, POR INTERMÉDIO DOS PROJETOS CERTIFICADOS, PARA OS ARRANJOS PRODUTIVOS OU COMERCIAIS LOCAIS SELECIONADOS. AS EMPRESAS SERÃO OBJETO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIA, NO INTUITO DE AUMENTAR AS CHANCES DE SUCESSO DO EMPREENDIMENTO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE

CARACTERIZAÇÃO

Este objetivo se propõe a identificar, selecionar e viabilizar a execução e certificação, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, SDE/DF, de projetos essencialmente inovadores voltados tanto para o fomento e desenvolvimento econômico dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), quanto para os Arranjos Comerciais Locais (ACLs) do Distrito Federal.

SPL - FL 0646/2019 folha 0001.30

O desenho do projeto prevê a seleção de ideias e conceitos eficientes e promissores, de baixo custo e que tenham como escopo soluções alternativas de problemas, bem como a execução de atividades econômicas complementares às existentes, resultando em melhorias econômicas.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com o apoio do setor produtivo acompanhará, durante oito meses, os projetos selecionados, os quais passarão por um processo de maturação. Tais projetos receberão suporte técnico e serão monitorados e avaliados *pari passu*, até que tenham condições de receber o selo de certificação do programa.

Com esse objetivo, a identificação de bons projetos aumentará consideravelmente os investimentos, a geração de trabalho, o emprego, a renda e promoção da sustentabilidade econômica no Distrito Federal.

PROBELMAS

- Falta de programa de investimentos para o desenvolvimento econômico do DF;
- Insegurança econômica;
- Ausência de incentivos econômicos e fiscais atrativos para novos investimentos.

DESAFIOS

- Incentivar e promover um ambiente favorável para novos empreendimentos;
- Ampliar a capacidade de geração de empregos, renda e arrecadação;
- Atrair empresas sustentáveis com matriz produtiva limpa para o DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar o número de empresas sustentáveis no modelo de mecanismos de desenvolvimento limpo - MDL;
- Reduzir a dependência de produtos de outros estados e ampliar a pauta de exportações com produtos de alto valor agregado;
- Geração de novos produtos da indústria 4.0.

SPL - PL 044/2019 folha 000130 verso

METAS 2020 - 2023

M499 - CERTIFICAR E IMPLEMENTAR 25 NOVAS EMPRESAS (SDE)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10366 - POSIÇÃO NO RANKING DO ÍNDICE DE CIDADES EMPREENDEDORAS (ICE)	RANKING	17	12/2017	Anual	2020	<= 16,00	Menor, Melhor	ENDEAVOR	20101 (SDE)
					2021	<= 15,00			
					2022	<= 14,00			
					2023	<= 13,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10608 - CRIAÇÃO DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (SDE)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2575 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETIVO

O77 - POLÍTICAS DE FOMENTO À COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO: FOMENTAR A COMPETITIVIDADE, PROMOVENDO O ACESSO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AO MERCADO, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS, SIMPLIFICANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO, COMO TAMBÉM OS ACESSOS ÀS LINHAS DE CRÉDITO. CAPACITAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO, PÚBLICO E TERCEIRO SETOR, REDUZINDO A INFORMALIDADE DO MERCADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE

CARACTERIZAÇÃO

A proposta de transformar o Distrito Federal mais competitivo inclui iniciativas governamentais de fomento ao desenvolvimento do setor produtivo por meio de políticas que promovam o acesso das microempresas e empresas de pequeno porte ao mercado.

As ações vão desde a melhoria na participação das microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) nas compras governamentais, na simplificação e desburocratização dos processos de licenciamento e regularização, acesso às linhas de crédito, como também a capacitação do setor produtivo, do setor público e do terceiro setor.

As políticas de apoio ao setor produtivo são decisivas para a melhoria da competitividade dos negócios do DF, reduzindo o tempo e os custos para a instalação e registro de empresas, promovendo novas oportunidades de negócio e atraindo novos empreendimentos.

PROBLEMAS

- Difícil acesso das MPEs às linhas de crédito e programas de incentivo;
- Demora na abertura de novos empreendimentos;
- Alto custo nos processos de constituição, legalização e baixa de empresas;
- Dificuldade na resolução dos entraves burocráticos dos órgãos gestores;
- Baixa qualificação profissional;
- Centralização das compras governamentais.

DESAFIOS

- Facilitar o acesso às linhas de crédito;
- Simplificar e desburocratizar os processos de licenciamento e regularização das empresas;
- Reduzir os custos para constituição, legalização e baixa de empresas;
- Motivar a abertura de novos negócios;
- Regularizar a situação dos empreendedores informais;
- Manter a primeira posição no ranking da Receita Federal de integração dos órgãos licenciadores (REDESIM);

SFL - PL 0646/2019 folha 000131

- Proporcionar um ambiente favorável para a geração de emprego e renda;
- Melhoria da qualificação profissional;
- Aumentar a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos contratos governamentais.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da capacidade produtiva das empresas já instaladas;
- Redução dos custos na legalização e baixa de empresas;
- Desenvolvimento econômico das Regiões Administrativas de acordo com as vocações setoriais;
- Descentralização das compras governamentais;
- Melhoria do ambiente de negócios com maior dinamismo, transparência e eficiência;
- Atuação integrada dos setores público e privado.

SEI - FL. 0646/2019 folha 000131 verso

METAS 2020 - 2023

M516 - AUMENTAR DE 90 MIL PARA 533 MIL EMPRESAS REGISTRADAS E LICENCIADAS NO SISTEMA RLE@DIGITAL (SDE)

M520 - AUMENTAR DE 297 PARA 4.000 O NÚMERO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) CREDENCIADOS NO PROGRAMA PEQUENOS REPAROS (SDE)

M521 - AUMENTAR DE 1 PARA 5 O NÚMERO DE UNIDADES DO PROGRAMA SIMPLIFICA PJ (SDE)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10520 - TAXA DE EMPREGOS INFORMAIS NO DISTRITO FEDERAL	PERCENTUAL	22.3	6/2019	Mensal	2020	<= 22,00	Menor, Melhor	DIEESE	20101 (SDE)
					2021	<= 21,70			
					2022	<= 21,50			
					2023	<= 21,20			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

4090 - APOIO A EVENTOS

SFL - PL 0646/2019 folha 0001.32



Eixo
Desenvolvimento Social

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Prevenir vulnerabilidade para garantir o direito do jovem à juventude.
2. Proteger os direitos fundamentais do cidadão e da família.
3. Promover a redução das desigualdades com a geração de renda.
4. O Estado mais próximo do cidadão.

SPL - PL 004/2019 Folha 000132 verso

Programas Temáticos:

6211 – Direitos Humanos

6228 – Assistência Social

SPL - Fl. 0646/2019 folha 0001.33

CONTEXTUALIZAÇÃO

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão. Por ter incorporado muitos dos direitos sociais exigidos pela sociedade naquela época, após sua promulgação, ela ficou conhecida como "Constituição Cidadã". A participação da sociedade por meio de emendas populares propositoras consagrou diversos Direitos Sociais (Saúde, Educação, Assistência Social, Defesa da Criança e do Adolescente, etc) em Políticas Públicas. Neste, os chamados "Direitos Humanos da Cidadania" são aqueles ligados à coletividade, à organização social e aos diversos serviços e instrumentos necessários para garantir a cidadania.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. é importante assegurar que a Política Pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam preparados e qualificados para garantir sua boa execução, destinando recursos humanos, físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações.

O Governo do Distrito Federal, por meio do Programa de Direitos Humanos apresenta como finalidade básica a promoção do pleno exercício da cidadania e a defesa dos direitos inalienáveis da pessoa humana, mediante ação integrada entre o Governo e a sociedade, assim como articula todas as ações, serviços e projetos. Deve- se importante ressaltar que tal Programa tem perspectiva intersetorial, ou seja, articulará ações de diversos setores, tais como: saúde, educação, emprego e renda, esporte e lazer, cultura e moradia com intuito de garantir a promoção da cidadania, proteção e inclusão social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Esta proposta foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços previstos para o cidadão, bem como articulação intersetorial, levando em consideração que os cidadãos que vivem em situação de vulnerabilidade requerem soluções complexas e sistêmicas.

Para tanto, o programa reúne um conjunto importante de estratégias que estão organizados em dois eixos: *Articulação, no âmbito distrital, dos programas e projetos destinados à proteção, defesa e promoção dos Direitos Humanos* e *Atendimento ao Cidadão*. A partir desses dois eixos, são organizadas, de um lado, as informações relativas às políticas de promoção e proteção dos direitos humanos e, de outro lado, as características e distribuição da oferta de serviços ao cidadão.

Há ainda a avaliação e o monitoramento como outro elemento fundamental do programa, pois através desses mecanismos de gestão será possível observar o processo de evolução, das ações promovidas e os resultados alcançados.

A respeito dos eixos, segue:

I - ARTICULAçãO, NO âMBITO DISTRITAL, DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS à PROTEçãO, DEFESA E PROMOçãO DOS DIREITOS DO CIDADãO

é possível observar um expressivo progresso desde a legislação menorista (Lei nº 6.697 de 1979, Código de Menores), que estabelecia diretrizes apenas para os infantes em situação irregular, até a promulgação da Constituição Federal e da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 1990, ECA), que consideram crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. é nesse sentido que o Art. 15 do ECA afirma que "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis". Neste artigo é defendido a garantia de prioridade na execução de políticas sociais e públicas bem como também afiança destinação especial de recursos públicos nas áreas relacionadas com proteção à infância e à juventude.

Considerando a infância e a adolescência como prioridades na construção de políticas públicas específicas, o Governo do Distrito Federal propõe programas, projetos e ações setoriais de forma transversal, somando esforços e potencializando resultados, além de promover o diálogo entre Governo e Sociedade Civil, fortalecendo a rede de proteção à criança e ao adolescente e o Sistema de Garantia de Direitos. Por meio do *Programa Direitos Humanos, Cidadania e Proteção Social* , articula ações, serviços e projetos relativos a: assistência, inclusão social, cidadania, direitos humanos, prevenção a violações de direitos e proteção, visando promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, principalmente daquelas com alto grau de vulnerabilidade social; e garantir que o adolescente seja responsabilizado pelos atos por ele praticados, mas que também lhe sejam oferecidas oportunidades de crescimento pessoal e social, visto que se trata de pessoa em desenvolvimento.

- Criança e Adolescente

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (DF), foram adotados instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantados equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. No entanto, os indicadores mostram que essas providências ainda não têm sido suficientes para assegurar a intersetorialidade e, consequentemente, a efetivação dos direitos.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando a efetivação desses direitos. São eles:

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
- Igualdade e direito à diversidade;
- Proteção integral à criança e ao adolescente;

- Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
- Descentralização político-administrativa;
- Participação e controle social;
- Intersetorialidade; e
- Trabalho em rede.

A Resolução 113/206 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) estabelece em seu artigo 1° que o Sistema de Garantia de Direitos atua na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como, abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de seres humanos entre outros (Plano Decenal). Nesta direção, o objetivo do presente PPA 2020- 2023 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes

Como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018), é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia a situações em que já há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza tais como, a baixa escolarização, a violência, a incidência de agravos de saúde e a exploração em suas diversas dimensões (sexual, envolvimento com o crime organizado, tráfico de pessoas, trabalho infantil etc.). Geralmente, essa dinâmica propicia que as famílias nessa situação de adversidade econômica e social vivenciem um ciclo que retroalimenta as carências sociais e econômicas em que se encontram, ou seja, o quadro de exclusão leva a vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais que podem fazer com que esses grupos sejam levados a situações de violência e outros aspectos (SARTI, 2013).

As medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sociofamiliar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual. O Distrito Federal, como unidade da federação que acumula as competências de Estado e de Município, é responsável pela execução das medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (LA), Semiliberdade e Internação. Atualmente, o DF dispõe de 15 Unidades de Atendimento em Meio Aberto, 6 Unidades de Semiliberdade e 6 Unidades de Internação. Ademais, compõem o sistema socioeducativo uma Unidade de Internação Provisória e uma Unidade de Atendimento Inicial, que integra o Núcleo de Atendimento Integrado.

Todos os adolescentes vinculados ao Sistema Socioeducativo devem ser atendidos de modo integral, ou seja, com a garantia de seus direitos e acesso aos serviços de: educação, saúde, social, cultural, religioso, esportivo e de lazer preservando a incompletude institucional desse sistema, construindo e efetivando assim o sistema de garantia de direitos, em que as políticas setoriais interagem de forma harmônica com a política socioeducativa.

No Distrito Federal, em 2017, foram registradas 5.923 entradas no Núcleo de Atendimento Integrado, destas 3.848 são entradas por motivo de flagrante e 2.075 entradas por motivo de mandado de busca e apreensão, conforme publicado no Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial (2018). Dentre essas entradas supramencionadas, 2.057 adolescentes foram encaminhados à Internação Provisória, enquanto outros 1.105 foram liberados sem acusações posteriores.

Este programa visa o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, levando aos socioeducandos políticas públicas que visam orientar, educar, esclarecer dúvidas sobre seus pertencimentos e direitos, tais como compreender o sistema como oportunidade de recuperar valores, vínculos familiares, sociais e comunitários, construir e consolidar uma política que garanta os direitos humanos dos adolescentes e jovens socioeducandos.

Os direitos humanos não são simples retórica no ambiente das políticas públicas. A partir de suas características essenciais como universalidade, indivisibilidade e interdependência, os direitos humanos contribuem decisivamente em todo o processo de implantação das políticas. Não há como segmentá- los, isolá- los, de forma a atender um único direito. Eles se comunicam, interpenetram, dialogam, formando uma rede de proteção para a fruição máxima dos direitos pelos indivíduos, fundados especialmente no princípio da dignidade da pessoa humana. O direito à saúde não está sozinho, conjuga- se com o direito à educação, moradia, previdência, trabalho, além das liberdades públicas.

- Idoso

Os direitos humanos da pessoa idosa, por exemplo, estão voltados para a promoção, proteção e defesa e são de responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O Governo do Distrito Federal pretende se apresentar como parceiro pontual, atento sempre ao envelhecimento, elaborando ações públicas, dedicando atenção especial nos casos de extrema vulnerabilidade, aumentando o acesso aos direitos fundamentais. O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade de forma geral e o idoso não deve sofrer discriminações, ele deve ser o principal agente e o destinatário das transformações indicadas pelas políticas referentes ao idoso.

Nesse contexto, é importante destacar que o crescente envelhecimento da população representa dificuldades para quem envelhece e desafios para os gestores, inclusive porque se trata de um segmento mais heterogêneo, com trajetórias de vida diferenciadas, marcadas por desigualdades sociais, econômicas, culturais, étnicas e regionais. Assim, o cidadão idoso não é apenas um problema da infraestrutura na área da saúde, mas que isso, representa um novo paradigma de perfil etário que requer um conjunto amplo de medidas que assegurem o seu bem-estar.

Para promover e assegurar os direitos humanos e a política de igualdade racial para o Distrito Federal, faz-se necessário:

- Articular, orientar e acompanhar a execução de tais políticas, assim como propor e subsidiar o monitoramento e a avaliação das ações de direitos humanos;
- Atuar nos macroprocessos de articulação e pactuação de parcerias e interfaces com a rede de políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, a fim de promover a intersetorialidade nas ações dos direitos humanos e igualdade racial;

SEL - FL 044/2019 folha 000133 verso

- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Participar da construção de indicadores, critérios e parâmetros que deverão orientar a definição, a expansão e a revisão dos serviços, programas, projetos e ações no âmbito dos direitos humanos e racial;
- Apoiar estratégias de mobilização social pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos;
- Consolidar o levantamento das necessidades orçamentárias para subsidiar a elaboração e o monitoramento do orçamento anual das ações de direitos humanos e igualdade racial;
- Formular, definir e implementar ações, projetos e programas voltados à igualdade racial;
- Apoiar as ações dos Conselhos e Comitês que constam de sua égide, observada a regulamentação geral do Governo do Distrito Federal para funcionamento dos Conselhos e a regulação específica do Colegiado.

SFL - Fl. 0646/2019 folha 00134

- Mulher

A infraestrutura do Governo do Distrito Federal para o atendimento da Mulher tem como principais competências:

I - Políticas para as mulheres;
II - Proteção e promoção dos direitos das mulheres;
III - Promoção de cursos de estímulo ao empreendedorismo;
IV - Promoção da inclusão social.

A promoção da figura da mulher dentro do Distrito Federal passa também pela igualdade salarial, que aumentaria o PIB em 3,3% no Brasil, segundo o Banco Mundial e a Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a igualdade no mercado de trabalho entre homens e mulheres geraria impactos na ordem de 16% no PIB da América Latina, e aumentaria o PIB mundial em 28 trilhões de dólares americanos.

Apesar disso, os números da violência contra a Mulher no Brasil são alarmantes. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal divulgada em julho de 2018, por mês, 1200 mulheres denunciaram sofrer violência e em 2018 já foram confirmados 26 casos de feminicídio. A estrutura de atendimento do Governo conta com a Casa da Mulher Brasileira, Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAM, Núcleos de atendimento à família e aos autores de violência doméstica - NAFVD, Casa Abrigo e Unidades móveis de atendimento para mulheres em situação de violência doméstica no campo e no cerrado; pelo Disque 156 opção 6 sobre violência contra as mulheres.

- Assistência Jurídica

Também para assegurar os direitos humanos, o Estado tem como obrigação oferecer orientação jurídica e promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, de forma judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou jurídica. São vulneráveis as pessoas em situação de pobreza/miséria, bem como "aquelas pessoas que, por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas ou culturais, encontram especiais dificuldades em exercitar com plenitude perante o sistema de justiça os direitos reconhecidos pelo ordenamento jurídico". Portanto, poderão constituir causas de vulnerabilidade, entre outras, as seguintes: a idade, a incapacidade, a pertença a minorias, a vitimização, a migração, a pobreza, o gênero e a privação de liberdade.

As pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica que precisem de especial proteção do Estado, tais como as vítimas da pobreza e da miséria, sobretudo quando em situação de rua; as crianças e adolescentes em situação de risco; as pessoas idosas em situação de risco; as pessoas com deficiência física, mental e sensorial; as vítimas de crimes violentos, em especial as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar; as pessoas acusadas da prática de delitos que necessitem de ampla defesa; os consumidores; os usuários de serviços públicos essenciais; as pessoas vítimas de preconceito de gênero, de identidade de gênero, de raça, de etnia e de religião; e as pessoas em situação de cárcere poderão ter aecsso aos serviços de orientação e defesa jurídica quando necessário.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2018 aponta que o valor médio da remuneração de trabalho principal no DF correspondeu a R$ 3.435,16. Já a renda domiciliar estimada foi de R$ 6.159,90, que resulta em um valor médio por pessoa de R$ 2.461,40, o que permite inferir que a média das pessoas que habitam o Distrito Federal teria sérias dificuldades de contratar um advogado particular para acessarem o Sistema de Justiça, sem que isso prejudicasse a sua capacidade de subsistência. Ainda segundo o PDAD 2018, 63% dos domicílios do DF auferem rendimentos mensais inferiores a cinco salários mínimos.

A pobreza extrema e a desigualdade marcam a história de vida de milhares de cidadãos do Distrito Federal, e, apesar dos esforços do Poder Público, os problemas sociais ainda apresentam dados alarmantes. A pobreza extrema e, por conseguinte, a desigualdade social têm crescido no Distrito Federal nos últimos anos.

A dificuldade de acesso ao sistema de justiça e a falta de conscientização sobre os direitos e garantias fundamentais afligem especialmente os grupos mais vulneráveis, potencializando a perpetuação dessa condição e multiplicando as consequências gravosas dos litígios e das situações de desamparo social.

Para o Plano Plurianual 2020- 2023, os objetivos propostos estão alinhados com a sua missão constitucional de promover, proteger e defender, de forma integral e gratuita, os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, com o propósito de promover a dignidade da pessoa humana, a cidadania plena e a inclusão social e de tornar- se uma instituição de referência no gênero.

Esses objetivos estão alinhados em torno de quatro núcleos fundamentais:

1) PROMOVER os direitos humanos, por meio da educação em direitos, para ampliar e aprimorar a difusão da conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico, por meio de cursos, palestras, oficinas e rodas de discussão;
2) PROTEGER os direitos humanos na construção e no monitoramento de políticas públicas, visando à promoção de direitos de pessoas integrantes de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado;
3) DEFENDER os direitos humanos, por meio da ampliação e do aprimoramento da recepção, do acolhimento e da orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade, de modo a

assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública; e

4) EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO, com o propósito de incrementar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados aos usuários, por meio do aprimoramento da gestão de recursos financeiros; da análise e a modelagem de processos organizacionais na área de orçamento, licitações, contratos, tecnologia da informação, gestão patrimonial, gestão de pessoas, gestão de documentos e atendimento ao público.

II - ATENDIMENTO AO CIDADãO

Dentre as várias responsabilidades, atribuições e tarefas do serviço público, uma das mais nobres é dar atendimento direto e pessoal ao cidadão, pois é nesse contato face a face que se materializa simbolicamente a principal razão de existir do Estado. Desde o setor operacional até os escalões superiores, em que são traçadas as estratégias do órgão, o objetivo comum é garantir a satisfação do usuário do serviço público, ou seja, o cidadão.

- Minorias

O Distrito Federal atualmente é divido em 32 regiões administrativas e possui cerca de 3 milhões de habitantes espalhados por todo seu território. Outra vertente do programa são os serviços referentes à política de proteção às vítimas, testemunhas e familiares do DF que apresenta como função precípua o enfrentamento a todas as formas de violência e a promoção de direitos voltados a migrantes e refugiados.

A violência é um fenômeno pluricausal, que afeta a vida das pessoas e a sociedade como um todo. Não há um fato único que explique por que algumas pessoas se comportam de forma violenta ou por que ocorrem mais situações violentas em uma comunidade do que em outras. Muito pelo contrário, a violência é o resultado da interação de muitos fatores e entender cada um deles é fundamental para a construção de políticas públicas eficientes que se propõem a enfrentar esse problema.

Atualmente, o Distrito Federal oferta serviços e programas de Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violência (Pró- Vítima), instituído por meio do Decreto n. 39.557, de 20 de dezembro de 2018, cuja principal finalidade é prestar atendimentos de psicologia e de serviço social a vítimas que sofrem atos de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional.

O Pró- Vítima atende diferentes públicos, independentemente de faixa etária. Entretanto, destaca- se que 80% das pessoas atendidas são mulheres. Isso porque, a cada ano, aumentam os casos de violência contra a mulher no Distrito Federal. O Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 010/2019, datado de 15 de abril de 2019, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, aponta que no primeiro trimestre de 2019 foram registrados sete casos de feminicídio e 33 tentativas de crime contra a mulher. O relatório cita, igualmente, outro dado preocupante: 100% destes crimes ocorreram na residência das vítimas.

Os dados contabilizados impactam nos casos acompanhados pelo Pró- Vítima, uma vez que os crimes de morte, no caso os feminicídios, são precedidos de diversos atos de violência, que envolvem agressão física, sexual, moral, patrimonial, entre outras.

No caso da população LGBTQ+ destaca- se que, conforme relatório estatístico da Polícia Civil do DF, datado de abril de 2019, de janeiro a março do mesmo ano foram registrados 110 casos de violência, envolvendo ameaça, dano patrimonial, lesão corporal, injúria e discriminação por orientação sexual.

Nesse sentido, o Pró- Vítima tem empreendido esforços para ir além dos atendimentos, desenvolvendo projetos capazes de reduzir as violências, por meio da valorização da dignidade das vítimas e de ações de empoderamento econômico, integração social e inserção no mercado de trabalho.

O programa atua em conjunto com a rede de proteção à vítima, constituída pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Cecon); Defensoria Pública do DF; Programa de Atenção às Vítimas de Violência (PAV), órgãos do sistema de justiça, entre outros.

- Política sobre Drogas

A implementação de políticas públicas preventivas e eficazes ao enfrentamento às violências promoverá a consolidação de uma cultura de paz, que promova o combate a todas as formas de violência, a garantia da dignidade e a incolumidade do direito à vida. Faz- se ainda necessário elaborar Políticas sobre Drogas no âmbito do Distrito Federal, notadamente, por meio do enfrentamento institucional, o qual é alicerçado em três eixos, quais sejam: Prevenção, Tratamento e Reinserção Social.

A literatura destaca o caráter multidimensional do fenômeno do consumo abusivo de álcool e outras drogas, que inclui aspectos culturais, interpessoais, psicológicos e biológicos. Quando o uso ocorre durante a adolescência, frequentemente desenvolvem- se comportamentos problemáticos, como baixo aproveitamento escolar, atitude favorável em relação ao uso e outros transtornos psicológicos, comportamentais e sociais. Nos casos mais críticos, os fatores de risco associados ao consumo de drogas levam à busca pela vida nas ruas.

O problema das drogas no Distrito Federal evoluiu e hoje se manifesta não apenas em termos de traficância, mas também com fabricação, distribuição e consumo crescente de substâncias, o que tem desestruturado diversas famílias da Capital Federal, sendo imprescindível conceber uma abordagem abrangente e equilibrada como forma primária de enfrentamento aos problemas da drogadição no Distrito Federal.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função do etiquetamento social e da discriminação sofrida por pessoas que fazem o uso de drogas em determinados contextos, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, além de políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem- estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência, essas políticas também demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção da equidade de gênero e dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

SEL - FL 0446/2019 folha 00134 verso

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II11	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	ÍNDICE	0,82	12/2010	ANUAL	PNUD (HTTPS://CIDADES.IBGE.GOV.BR/BRASIL/DF/PESQUISA/37/30255?TIPO=RANKING)

OBJETIVO

O105 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER NO DISTRITO FEDERAL: GARANTIR A PROMOÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA PARA O EMPODERAMENTO FEMININO NO DISTRITO FEDERAL, VISANDO A IGUALDADE DOS GÊNEROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF

CARACTERIZAÇÃO

Segundo os dados da PNAD 2015, as mulheres representam 51,5% da população brasileira (105,5 milhões), sendo que, desse total, 46,4% são brancas, 52,7% negras e 0,9% amarelas, indígenas ou com cor/raça ignorada.

A despeito de ser maioria da população, para elas ainda são reservados espaços menos valorizados, persiste a hierarquização por sexo nos mais diferentes campos da vida social, como no mercado de trabalho, nas organizações, na política, entre outros.

A autonomia econômica das mulheres constitui fator de suma importância na busca da igualdade entre mulheres e homens. Essa autonomia é a condição que elas têm de prover o seu próprio sustento, com isso elas mesmas podem decidi a melhor forma de fazê-lo. Isso envolve também as pessoas depedentes delas.

Um dos fatores essenciais para essa igualdade é a divisão sexual do trabalho. O maior entendimento das diferenças nas dinâmicas entre trabalho e vida cotidiana subsidia políticas públicas de igualdade e contribui para a compreensão das relações de desigualdade no trabalho e na vida doméstica. Estudo do IPEA sobre Uso do Tempo revela que, em 2015, a jornada total média semanal das mulheres superava em 7,5 horas a dos homens (53,6 horas semanais a jornada média total das mulheres e 46,1 a dos homens), ou seja, as mulheres dedicam, em média, 18 horas semanais a cuidados de pessoas ou afazeres domésticos, 73% a mais do que os homens (10,5 horas). Nota- se que a responsabilização das mulheres pelo trabalho doméstico não remunerado ainda é o padrão predominante na sociedade brasileira. Muitas mulheres em idade ativa estão fora do mercado de trabalho pelas dificuldades associadas aos cuidados de filhos, pessoas idosas e outros membros da família, porque há carência de instituições públicas e os companheiros pouco contribuem, o que compromete a atuação da mulher no mundo do trabalho. Em 2014, eram mais de 35 milhões de mulheres (PNAD 2014) envolvidas exclusivamente nas atividades de reprodução social.

Por esta razão, as mulheres são menos propensas a participar do mercado de trabalho do que os homens e têm mais chances de estarem desempregadas na maior parte dos países do mundo, afirma o relatório "Perspectivas Sociais e de Emprego no Mundo: Tendências para Mulheres em 2018", elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

De acordo com o estudo, a taxa global de participação das mulheres na força de trabalho ficou em 48,5% em 2018. Além disso, a taxa de desemprego global das mulheres, em 2018, ficou em 6%, aproximadamente 0,8 ponto percentual maior do que a taxa dos homens. No total, isso significa que, para cada dez homens empregados, apenas seis mulheres estão empregadas.

O estudo também mostra que as mulheres enfrentam desigualdades significativas na qualidade do emprego que possuem. Por exemplo, em comparação com os homens, as mulheres ainda têm mais que o dobro de chances de serem trabalhadoras familiares não remunerados.

Isso significa que elas contribuem para um negócio familiar voltado para o mercado, muitas vezes sujeitas a condições de emprego precárias, sem contratos escritos, respeito pela legislação trabalhista ou acordos coletivos.

Os dados estatísticos referentes ao Distrito Federal também confirmam essa situação. De acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED- DF), realizada pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, CODEPLAN e DIEESE, publicada em março de 2018, o contingente de mulheres ocupadas, no ano de 2017, representava 47,3% dos postos de trabalho, e os homens 52,7%.

Quando analisado o nível de instrução dos ocupados em 2017, observa- se a manutenção do comportamento histórico das mulheres mais escolarizadas que os homens. Elas apresentam maior proporção no nível de escolaridade, 37,5% no ensino superior completo, enquanto os homens ocupados correspondem a 32,1%. Mesmo assim, quando se analisa a renda, identifica- se que os rendimentos femininos permanecem inferiores aos masculinos, demonstrando a permanência da desigualdade entre os sexos. E que, ainda com base nos dados da PED- DF, as mulheres representam mais da metade de desempregados do Distrito Federal (52,8%).

Empoderar mulheres é fundamental para o progresso social, mas não só isso. é também importante para o crescimento econômico dos países e do Distrito Federal. No mundo, a maior participação das mulheres no mercado de trabalho aumentaria o Produto Interno Bruto (PIB) em US$ 28 trilhões até 2025, segundo estudo elaborado pelo McKinsey Global Institute (MGI), intitulado "The Power of Parity", em 2015. Segundo dados do estudo, no caso do Brasil, a economia ganharia cerca de US$ 850 bilhões (R$ 2,5 trilhões), ou um crescimento de 30% do PIB nacional.

Quando se observa os dados referentes à violência contra as mulheres no Distrito Federal, pode- se aferir que implementar ações voltadas para a autonomia econômica das mulheres é crucial para

SRL - PL 0646/2019 folha 0001.35

construir uma saída para a situação de vulnerabilidade.

é necessário, diante deste cenário, promover políticas e ações voltadas para a valorização das mulheres e assegurar condições para que estas mulheres possam se inserir no mercado de trabalho, bem como desenvolver ações voltadas para o empreendedorismo feminino.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal - SETRAB e a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal- SMDF firmaram Acordo de Cooperação Técnica- ACT, em 08 de março de 2019, visando à implementação de ações de apoio na formação, qualificação social e profissional, geração de renda e promoção da autonomia financeira das mulheres do Distrito Federal.

No âmbito desse ACT, propõe a instalação do Espaço Empreende Mais Mulher, na Agência do Trabalhador, localizada na Praça do Relógio em Taguatinga, equipamento público destinado ao atendimento de mulheres do Distrito Federal, visando estimular a ação empreendedora de mulheres no Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M296 - ATENDER COM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E AÇÃO EMPREENDEDORA 100% DAS MULHERES ENCAMINHADAS PELOS EQUIPAMENTOS (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10513 - TAXA DE DESEMPREGO DE MULHERES NO DF	PERCENTUAL	20.04	12/2018	Anual	2020	= 19,00	Menor, Melhor	FONTE: CONVÊNIO: SETRAB-GDF/CODEPLAN/MTB-FAT/ DIEESE/SEADE-SP. PED-DF - PESQUISA DE EMPREGO E DESE	57101 (SMDF)
					2021	= 18,00			
					2022	= 17,00			
					2023	= 15,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10671 - FORTALECIMENTO DAS LIDERANÇAS FEMININAS NO DF (SMDF)

AN10672 - OFERTA DO CURSO ELA PODE PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE FINANCEIRA (SMDF)

AN10673 - ESTRUTURAÇAO DA ROTA DA DIVERSIDADE NO DF (SMDF)

AN10674 - INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO EM IGUALDADE DE GÊNERO (SMDF)

AN10675 - IMPLANTAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE SOU MAIS MULHER (SMDF)

AN10676 - IMPLANTAÇÃO DA AGENDA DE MULHERES RURAIS NO DF (SMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SRL - PL 044/2019 folha 00135 verso

4240 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS

OBJETIVO

O106 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO DISTRITO FEDERAL: GARANTIR PROTEÇÃO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, POR MEIO DO ACOLHIMENTO EM EQUIPAMENTOS DEVIDAMENTE APROPRIADOS E EFICIENTES E PROVIDENCIAR OS DEMAIS ATENDIMENTOS, JUNTO A ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO, AFIM DE ROMPER O CICLO DE VIOLÊNCIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 57101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SMDF

SRL - FL 0646/2019 folha 000136

CARACTERIZAÇÃO

A violência contra a mulher é um problema social e de saúde pública que atinge todas as etnias, religiões, escolaridade e classes sociais. é uma violação de direitos humanos e liberdades fundamentais. Por isso, este tipo de violência não pode ser ignorado ou disfarçado. Precisa ser denunciado por toda a sociedade.

A violência pode se manifestar de várias formas, com diferentes graus de gravidade. Geralmente, com episódios repetitivos e que na maior parte das vezes, costuma ficar encobertos pelo Silêncio.

Segundo pesquisa elaborada pela Secretaria de Segurança Pública do DF, a maioria da violência contra a mulher acontece dentro da própria casa, nos finais de semana e pode ser cometida pelo marido, companheiro, pai, irmão, padrasto ou qualquer outra pessoa que viva sobre o mesmo teto.

Tipos de violência:

Violência física: Acontece quando a mulher é agredida intencionalmente por meio da força física (socos, bofetões e pontapés), arma ou objetos causando ou não danos, lesões internas e externas no corpo.

Violência psicológica: Ocorre de diversas formas: xingamentos, humilhações, ameaças, chantagem, discriminação, manipulação, perseguição, controle ou outros atos que causem danos à autoestima, à identidade e ao desenvolvimento e equilíbrio emocional da mulher.

Violência sexual: Relação sexual a que a mulher é obrigada a se submeter mediante força física, coerção, sedução, intimidação psicológica ou ainda, quando a impede de usar qualquer método contraceptivo. é considerada crime mesmo se praticada pelo companheiro ou marido.

Violência patrimonial: Acontece quando alguém retém, subtrai, destrói, parcial ou totalmente os objetos, instrumentos de trabalho ou documentos pessoais da mulher.

A Lei "Maria da Penha" é uma lei especial para ser aplicada em casos de violência doméstica e garante mecanismos especiais às mulheres vítimas de agressões pelo marido ou parceiro e garante, também, mecanismos de defesa mais abrangentes para mulheres vítimas de violência doméstica. Promulgada em agosto de 2006, a Lei 11.340/06 ganhou este apelido em homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes.

De março de 2015 (quando foi implementada a Lei do Feminicídio) a 18 de março deste ano, foram registrados 68 casos de feminicídio no DF. O medo de prestar queixa contra o companheiro ainda é um obstáculo para a maioria das mulheres que sofrem violência doméstica.

Donas de casa, com ensino médio completo, pardas e entre 19 e 29 anos de idade, são a maioria das vítimas. A idade média de mulheres assassinadas por homens com quem tinham ou tiveram um relacionamento é de 36 anos. Não há registro de menores de idade mortas por companheiros. A vítima mais velha tinha 61 anos.

Desta forma, com vistas a redução de taxa de crimes contra as mulheres, foram criadas ações para combate ao assedio na Administração Pública do DF e à violência contra as mulheres nos bares e restaurantes, bem como para construção e manutenção de equipamentos públicos especializados de atendimento à mulher, manutenção da casa da mulher brasileira, desenvolvimento de ações relacionadas a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, manutenção e funcionamento de conselho (este último com a finalidade de fortalecer a estrutura administrativa da casa da mulher).

METAS 2020 - 2023

M180 - IMPLANTAR 2 NOVOS CENTROS DE ATENDIMENTO AS MULHERES - CEAM, PASSANDO DE 3 PARA 5 (SMDF)

M181 - IMPLANTAR UMA CASA DA MULHER NA CEILÂNDIA (SMDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10546 - TAXA DE CRIMES CONTRA AS MULHERES	PERCENTUAL	1.81	1/2019	Anual	2020	<= 1,77	Menor, Melhor	PCDF("POLARIS")	57101 (SMDF)
					2021	<= 1,72			
					2022	<= 1,68			
					2023	<= 1,64			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10678 - COMBATE AO ASSEDIO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO DF (SMDF)

AN10679 - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NOS BARES E RESTAURANTES (SMDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2627 - MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

3051 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER

4211 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR

4213 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OBJETIVO

O118 - PROTEÇÃO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES: GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COM A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA ENTRE ESTADO, FAMÍLIA E SOCIEDADE PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO OU AMEAÇA AOS SEUS DIREITOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

SPL - FL 0646/2019 folha 000136 verso

Enquanto em todo o Brasil há uma redução lenta de casos de trabalho infantil, o DF surge com aumento na incidência dos casos desse tipo de violação. Segundo dados do IBGE, no país são aproximadamente 2,4 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o que representa 6% da população (40,1 milhões) nesta faixa etária.

O Distrito Federal, com uma população de quase 3 milhões de pessoas, tem 581.225 meninos e meninas na faixa de 5 a 17 anos, sendo que desses, 18.497 desempenham atividades econômicas remuneradas ou não, sem supervisão e que não tenham caráter educativo.

Outro problema alarmante é em relação à violência sexual contra crianças e adolescentes. Dados do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) mostram que, em 2018, cerca de 25% das vítimas de estupros foram crianças e adolescentes. Além disso, 20% dos alvos de crimes contra a dignidade sexual, maus-tratos e importunação ofensiva ao pudor são menores de idade.

Com o intuito de superar estes desafios, o Governo do Distrito Federal tem a intenção de implementar projetos de prevenção a todas as formas de violações de direitos de crianças e adolescentes. Esses projetos terão como foco a inserção do público infanto-juvenil em atividades de educação, aprendizagem, esporte e cultura, preferencialmente, no contra turno escolar.

Pretende- se também realizar cursos de capacitações a fim de qualificar os profissionais que atuam na área da infância e da adolescência. Uma das grandes ações, nesse sentido, será a implantação da Escola de Conselhos que, até o final de 2019, começará a funcionar na modalidade ensino à distância e irá propiciar formação continuada durante todo o mandato. Por meio da implementação do Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, seguindo as diretrizes do Plano Nacional, pretende-se atuar para erradicar o trabalho infantil no DF nos próximos anos.

Como declara o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (DF), o DF adotou os instrumentos normativos e os mecanismos que correspondem à nova base jurídica dos direitos humanos da criança e do adolescente e implantou os equipamentos sociais e serviços necessários à garantia desses direitos. Existem o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente - CDCA/DF, o Fundo dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - FDCA, os conselhos tutelares e vários planos setoriais, nas áreas da Convivência Familiar e Comunitária, da Primeira Infância, da Erradicação do Trabalho Infantil, do Enfrentamento à Violência Sexual, entre outras. No entanto, os indicadores mostram que essas providências ainda não têm sido suficientes para assegurar a intersetorialidade e, consequentemente, a efetivação dos direitos.

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes assume um conjunto de 8 (oito) princípios que devem estar presentes em toda e qualquer planejamento das ações estratégicas visando a efetivação desses direitos. São eles:

-Universalidade dos direitos com equidade e justiça social;
-Igualdade e direito à diversidade;
-Proteção integral à criança e ao adolescente;
-Prioridade absoluta à criança e ao adolescente;
-Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;
-Descentralização político-administrativa;
-Participação e controle social;
-Intersetorialidade; e
-Trabalho em rede.

O presente PPA busca contemplar esses princípios a partir do objetivo proposto e das respectivas metas a serem atingidas no quadriênio que se segue.

A Resolução 113/206 do Conanda- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece em seu artigo 1° que o Sistema de Garantia de Direitos atue na perspectiva de universalização dos direitos, independente de classe social, pensando ações destinadas ao atendimento das demandas de crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco pessoal e social como, abandono, violência física, exploração sexual, tráfico de seres humanos entre outros (Plano Decenal). Nesta direção, o objetivo do presente PPA 2020- 2023 é o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos humanos da criança e do adolescente do Distrito Federal, adequando e qualificando o funcionamento e o atendimento das organizações da sociedade civil e entes governamentais, por meio de parcerias voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes

Com a regulamentação do novo Marco Regulatório da Sociedade Civil (MROSC), através da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, são estabelecidos novos regimes jurídicos das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Foram definidos novos instrumentos jurídicos para as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, sendo instituídos os termos de colaboração e de fomento, possibilitando assim a ampliação das parcerias entre as entidades da sociedade e civil e os entes governamentais na aplicação de políticas voltadas para a proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Distrito Federal - FDCA- DF, criado pela Lei Complementar nº 151/1998, "tem por objetivo prover de recursos financeiros e meios capazes de garantir, de forma ágil, o financiamento dos programas, projetos e serviços voltados para a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente". Ele está inserido no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF - CDCA/DF que é o órgão responsável por formular, deliberar e controlar as políticas de ação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal.

Espera- se que a repactuação das parcerias com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Segurança Pública fortaleça as atividades do Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A repactuação destas parcerias irá contribuir para o avanço das atividades no Centro de Atendimento Integrado.

Para tal, como preconizado pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (2018), é necessária a criação e fortalecimento de órgãos e mecanismos de responsabilização aos autores de violência contra criança e adolescente e para proteção a vítimas de violência. Uma das possíveis estratégias para o referido fortalecimento reside na divulgação dos mecanismos de denúncia e aprimoramento/monitoramento dos serviços e fluxos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Para além dos canais de denúncia a situações onde já há violência, é preciso compreender que a condição de pobreza e extrema pobreza implica em uma forte exclusão social das pessoas. Com isso, não há como desconsiderar que esse contingente populacional experimenta as consequências de se viver em situação de pobreza tais como, a baixa escolarização, a violência, a incidência de agravos de saúde e a exploração em suas diversas dimensões (sexual, envolvimento com o crime organizado, tráfico de pessoas, trabalho infantil etc.). Geralmente, essa dinâmica propicia que as famílias nessa situação de adversidade econômica e social vivenciem um ciclo que retroalimenta as carências sociais e econômicas em que se encontram, ou seja, o quadro de exclusão leva a vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais que podem fazer com que esses grupos sejam levados a situações de violência e outros aspectos (SARTI, 2013).

Para intervir na diversidade das relações que se perpetuam no contexto da infância e adolescência é fundamental compreendê- la, por isso, a pesquisa social se expressa como estratégia precípua. Uma importante competência da política é promover, apoiar e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos no campo das políticas e das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do

SPL - FL 0646/2019 folha 000137

adolescente. Por isso, propõe- se uma pesquisa de mapeamento sobre a situação da infância e juventude no Distrito Federal. Consiste em uma proposta de pesquisa ampliada que consiga sistematizar dados quantitativos e qualitativos, os quais evidenciem a realidade atual desses sujeitos, bem como dos serviços de atendimento as suas necessidades sociais. Para além do perfil tanto das crianças e adolescentes do Distrito Federal, objetiva- se levantar dados que possam embasar proposição de ações, qualificação dos serviços e construção de estratégias de enfrentamento às situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelos sujeitos em questão.

Desta forma, pode- se dizer que as políticas públicas propostas pelo Distrito Federal seguem as diretrizes da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, dos Planos Nacional e Distrital pela Primeira Infância, do Marco Legal da Primeira Infância, do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A congregação das diversas iniciativas constantes nos planos e nas políticas setoriais, a articulação de diferentes níveis e esferas de governo, a integração de esforços e recursos, a coordenação de ações para promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes tem sido um avanço nas políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal. No entanto, carece ainda de atuação de maneira mais estratégica e articulada, com ações que considerem a formação continuada dos profissionais que trabalham com a infância e a adolescência, mantendo o foco no enfrentamento das violações de direitos e, sobretudo, no fortalecimento dos conselhos tutelares.

Para tanto, o Governo do Distrito Federal buscará consolidar os programas e ações abaixo relacionadas, que estão em consonância com os *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com o Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal:

- Escola de Conselhos com a finalidade de promover a qualificação nos atendimentos e proporcionar formação inicial e continuada para os conselheiros tutelares e demais atores que trabalham com a política da infância e da juventude;
- Ampliação do atendimento no Centro de Atendimento Integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- Erradicação do trabalho infantil;
- Fortalecimento dos Conselhos com fomento à criação, equipagem e atuação do Conselho de Direitos das Crianças e dos Adolescentes e dos Conselhos Tutelares;
- Fortalecimento do atendimento da Coordenação de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca) e implementação do SIPIA CT em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tornando-o um sistema de referência para o Brasil;
- Promoção dos Direitos da Primeira Infância, que consiste no aprimoramento e integração das políticas distritais para crianças de até seis anos de idade;
- Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) para o enfrentamento da letalidade infanto-juvenil;
- Política de enfrentamento a violações de direitos de crianças e adolescentes, que consiste no apoio às ações intersetoriais de forma a articular e fortalecer a rede de proteção;
- Promoção de campanhas, mobilizações e atividades que priorizem os direitos de crianças e adolescentes, na perspectiva do enfrentamento às violações de direitos, como abuso e exploração sexual, trabalho infantil, letalidade, suicídio e automutilação e gravidez na adolescência;
- Criação de um Observatório Distrital dos Direitos de Crianças e Adolescentes; e
- Implantação do Programa DF Criança, que visa fomentar a execução de projetos e ações voltadas a políticas públicas de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M183 - PADRONIZAR A ESTRUTURA FÍSICA EM 100% DOS CONSELHOS TUTELARES (SEJUS)

M184 - CAPACITAR 200 CONSELHEIROS TUTELARES (SEJUS)

M185 - IMPLEMENTAR 4 PROJETOS DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SEJUS)

M186 - PROMOVER 20 DE AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (SEJUS)

M791 - PROMOVER E APOIAR 12 AÇÕES VOLTADAS À CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)

M792 - REALIZAR 10 PESQUISAS E ESTUDOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFÂNCIA PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL E DE CONSTRUÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, RISCO PESSOAL E SOCIAL COM VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF (FDCA)

M793 - REALIZAR 40 EVENTOS NO CAMPO DAS POLÍTICAS E DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FDCA)

SEL - FL 0446/2019 folha 00037 verso

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10533 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS EM PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	<= 8.000,00	Maior, Melhor	UNGEF/CDCA	44908 (FDCA)
					2021	>= 8.000,00			
					2022	>= 8.000,00			
					2023	>= 8.000,00			
IN128 - NÚMERO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 200,00	Maior, Melhor	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO.	44101 (SEJUS)
					2021	= 200,00			
					2022	= 200,00			
					2023	= 200,00			
IN130 - NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDAS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 400,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBPCA	44101 (SEJUS)
					2021	>= 400,00			
					2022	>= 400,00			
					2023	>= 400,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10693 - FORMULAÇÃO DE ATO NORMATIVO SETORIAL COM DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES AO DECRETO QUE REGULAMENTE AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (FDCA)

AN10694 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL (FDCA)

AN10695 - MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DE DE ANÁLISE E LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FDCA/DF COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO (FDCA)

AN10696 - REALIZAÇÃO DE 20 AÇÕES INTERSETORIAIS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE ATUEM NA PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (FDCA)

AN178 - ELABORAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (SEJUS)

AN179 - ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARA CONSELHEIROS TUTELARES (SEJUS)

AN180 - REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES (SEJUS)

AN181 - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DO PROGRAMA DF CRIANÇA (SEJUS)

SEL - Fl. 0646/2019 folha 0001.38

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2412 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

2461 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2989 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3079 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3849 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

9086 - TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM

OBJETIVO

O119 - GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PROMOVER, DEFENDER E CONTROLAR OS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI POR MEIO DA GESTÃO EFICIENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, DA QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS, DA PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA DOS ADOLESCENTES E DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

Com a publicação do Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em janeiro de 2018, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH), com dados de 2015, pôde- se observar um aumento constante, e quase regular, desde 2010 até 2015, do número total de adolescentes em privação e restrição de liberdade no Brasil.

Embora se saiba que a delinquência juvenil tenha muitas e variadas causas, não se deve desprezar uma correlação entre a baixa escolaridade e as vulnerabilidades: ser vítima de homicídios; ser capturado por grupos criminosos; cometimento de infração e a prática de violência. Essa correlação aponta para a necessidade de garantir direitos, em especial, o direito à educação, para que seja possível fomentar uma cultura de paz, cidadania e justiça.

De acordo com os dados do Atlas da Violência 2018, a vitimização por homicídio de adolescentes e jovens (15 a 29 anos) no país é fenômeno denunciado ao longo das últimas décadas, mas permanece sem a devida resposta em termos de políticas públicas que efetivamente venham a enfrentar o problema. Os dados de 2016 indicam o agravamento do quadro em boa parte do país: os jovens, sobretudo os homens, seguem prematuramente perdendo as suas vidas. No país, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino.

Assim, diante desse cenário, torna- se iminente a necessidade de fomentar uma cultura de paz, cidadania e justiça tanto de forma preventiva, como por meio da promoção, defesa e controle dos direitos de adolescentes em conflito com a lei, uma vez que há determinação constitucional que impõe à família, à sociedade e ao Estado, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá- los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A garantia, defesa e controle de direitos dos adolescentes e jovens em conflito com a lei perpassam ações visando a oferta de educação de qualidade, de atividades esportivas, de lazer e os acessos à cultura e à profissionalização. é de fundamental importância que nas unidades de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade, seja oferecida uma educação que assegure igualmente

SPL - FL 0646/2019 folha 000138 verso mc

escolarização e socialização, promovendo a participação e a autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Assim como a promoção da garantia do acesso a programas de saúde integral, do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e do direito de ser ouvido sempre que requerer.

A Lei n° 12.594/2014 (SINASE) define, em seu Art. 1°, § 2°, os objetivos das medidas socioeducativas previstas no art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo estes:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Desta feita, é possível observar que um dos objetivos específicos da medida socioeducativa se refere à integração social e garantia de direitos individuais e sociais. Assim, cumpre ao Poder Executivo a efetivação de uma política pública de reintegração de adolescentes e jovens em conflito com a lei e a garantia dos direitos individuais e sociais previstos na Constituição Federal.

A necessidade de fomento de uma cultura de paz e cidadania, em especial, no que tange à responsabilidade social do sistema socioeducativo, está alinhada com o objetivo 16 dos "Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS/PNUD" que diz que estabelece como meta: "Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Conforme consta na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - PNUD/ONU, as nações compreendem que:

"O desenvolvimento sustentável não pode ser realizado sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável. A nova Agenda reconhece a necessidade de construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas que ofereçam igualdade de acesso à justiça e que são baseadas no respeito aos direitos humanos (incluindo o direito ao desenvolvimento), em um efetivo Estado de Direito e boa governança em todos os níveis e em instituições transparentes, eficazes e responsáveis. Fatores que dão origem à violência, insegurança e injustiça, como a desigualdade, a corrupção, a má governança e os fluxos financeiros e de armas ilegais, são abordados na Agenda." (Pag. 12, Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - PNUD/ONU)

De forma resumida, as nações firmam o compromisso com a cultura de paz, cidadania e justiça:

"Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável." (Pag. 1, Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - PNUD/ONU).

Para que o Sistema Socioeducativo possa atuar de forma efetiva, há de se considerar o contexto local e atual, que apresenta um déficit de servidores previstos em lei (Lei 5.351/2014), defasagem em equipamentos de segurança e tecnológicos, necessidade de qualificação dos atendimentos e do sistema socioeducativo, e articulação entre os órgãos do Poder Judiciário e Executivo visando a garantia de direitos.

Assim, visando fomentar a cultura de paz, cidadania e justiça por meio da promoção, defesa e controle dos direitos de adolescentes em conflito com a lei, o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal elencou em seu Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, elaborado com base na Resolução nº 119 CONANDA de 11 de Dezembro de 2006 (Caderno SINASE), diretrizes para atuação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, sendo eles:

a) garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE;

b) focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento;

c) incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias;

d) primazia das medidas socioeducativas em meio aberto;

e) humanizar as Unidades de Internação, garantindo, isto é, a isenção de perigo, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas;

f) criar mecanismos que previnam e medeiem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas;

g) garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer;

h) garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros(as), filhos(as) e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa;

i) garantir o direito à sexualidade e/ou saúde reprodutiva, respeitando o gênero, identidade de gênero e orientação sexual;

j) garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade;

k) garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo;

l) garantir o acesso a programas de saúde integral;

m) garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa;

n) garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, pelo mecanismo de co-financiamento;

o) integração operacional dos órgãos que compõem o sistema (art. 8º da LF nº 12.594/2012);

p) valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada;

q) garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE;

r) ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa.

O SINASE constitui- se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais. é de entendimento do SINASE que a realidade dos adolescentes em conflito com a lei aponta para um quadro repleto de contradições e marcado por uma intensa desigualdade social, reflexo da concentração de renda, com disparidades profundas, verificando-se que não há igualdade de acesso aos direitos fundamentais.

Estes adolescentes e jovens também têm sido submetidos a situações de vulnerabilidade, o que demanda o desenvolvimento de política de atendimento integrada com as diferentes políticas e sistemas dentro de uma rede integrada de atendimento e, sobretudo, dar efetividade ao Sistema de Garantia de Direitos. Esse Sistema de Garantia de Direitos atua a partir de três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social.

Como forma de atendimento a essa regulamentação, o Plano Decenal elencou eixos estratégicos de ação que comportam os desafios propostos nessas diretrizes. Os quatro eixos estabelecidos foram:

SEI - FL. 046/2019 folha 0001139

- Gestão do Sistema Socioeducativo;
- Qualificação do Atendimento Socioeducativo;
- Participação e autonomia do/das adolescentes;
- Sistemas de Justiça e Segurança.

Desta feita, este objetivo tem o propósito de promover uma cultura de paz, cidadania e justiça por meio da promoção, defesa e controle de direitos está alinhado às normativas legais e será atingido por meio de ações contínuas no âmbito da gestão do Sistema Socieoducativo, da qualificação do atendimento socioeducativo, da participação social dos adolescentes e em conjunto com o Sistema de Justiça e Segurança.

Dentro dos eixos de gestão e qualificação do Sistema Socioeducativo, estão propostas ações para a expansão e adequação física de todas as unidades do sistema socioeducativo, assim como a modernização do sistema informação e comunicação, a fim de assegurar a articulação de fluxos para a eficiência da gestão, bem como a aquisição de equipamentos modernos para o conforto e eficácia de todas as ações.

Nos eixos de autonomia do adolescente e segurança e justiça, encontram- se ações para garantir a oferta de trabalho e estágio para os socioeducandos, garantir a oferta de Educação Profissional em cursos planejados de acordo com as características, necessidades e interesses dos adolescentes, em consonância com os princípios do SINASE.

METAS 2020 - 2023

M208 - ADEQUAR 29 ESTRUTURAS FÍSICAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ÀS NORMATIVAS LEGAIS NACIONAIS E DISTRITAIS (SEJUS)

M212 - AMPLIAR A TAXA DE INSCRIÇÕES DE ADOLESCENTES EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE 32% PARA 60% (SEJUS)

M215 - MODERNIZAR 3 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE (SEJUS)

M218 - OFERTAR 80 CURSOS POR MEIO DA ESCOLA DISTRITAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (SEJUS)

M549 - CONSTRUIR 24 UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN141 - TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO	UNIDADE	-	-	Anual	2020	<= 95,00	Menor, Melhor	SUBSIS	44101 (SEJUS)
					2021	<= 90,00			
					2022	<= 85,00			
					2023	<= 80,00			
IN142 - TAXA DE SOCIOEDUCANDOS ATENDIDOS EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 42,00	Maior, Melhor	COORPSAU/DIPROF	44101 (SEJUS)
					2021	= 49,00			
					2022	= 56,00			
					2023	= 60,00			

SEI - FL 0046/2019 folha 000139 verso

IN148 - TAXA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS COM USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 30,00	Maior, Melhor	SUBSIS/DINFO	44101 (SEJUS)
					2021	= 50,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10276 - CRIAÇÃO DA ESCOLA DISTRITAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (SEJUS)

AN207 - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO EM EXAMES NACIONAIS PARA CERTIFICAÇÃO ESCOLAR (SEJUS)

AN211 - CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL (SEJUS)

AN213 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

1825 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

4091 - APOIO A PROJETOS

4217 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES

OBJETIVO

O120 - ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS: DESENVOLVER TRABALHOS EM PROL DA SOCIEDADE BRASILIENSE DE ACORDO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS SOBRE DROGAS EM TRÊS EIXOS: PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

SEL - FL 0446/2019 folha 000140

Um levantamento sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas (exceto álcool e tabaco) no Brasil feito pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) aponta:

- Região Norte - 14,4%
- Sul - 14,8%
- Centro-Oeste - 17,0%
- Sudeste - 24,5%
- Nordeste - 27,6%

Este estudo ainda indica que, em relação aos DEPENDENTES químicos, a porcentagem é de 11,3% de homens para 9,0% de mulheres. E, em relação aos USUáRIOS (não são considerados dependentes, mas nada impede que o sejam futuramente), é de 50,5% de homens e 39,2% de mulheres.

As razões para se iniciar no mundo das drogas são inúmeras, como:

- Curiosidade seguida de oportunidade;
- Necessidade de se ajustar em um grupo de amigos;
- Mecanismo de fuga, quando se enfrenta problemas de difícil resolução; ou
- Autoestima enfraquecida.

A maioria das pessoas inicia com o uso das drogas lícitas, como álcool, cigarros, e a partir de então passa para drogas ilícitas, normalmente começando pelas mais fracas como maconha e, quando essa já não causa o mesmo efeito, a pessoa sente a necessidade de buscar outras drogas mais fortes.

O problema do uso de drogas é global e conexo com todos os aspectos do desenvolvimento sustentável. Sua análise e racional resposta, através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), revela essa influência mútua, transversalizando a natureza e a dinâmica do problema, no âmbito individual, comunitário e nacional.

De forma objetiva, destaca- se o objetivo 10 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: redução das desigualdades que compreendeduas metas que ainda carecem de seracatadas nas políticas sobre drogas:

- 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
- 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

é admirável advertir que o problema em acolher ou perceber que a dependência química é uma condição de saúde nutre o ciclo de marginalização que em geral afeta pessoas com perturbações relacionadas ao uso de drogas, dificultando o seu tratamento e integração social e econômica, desencadeando exclusão social e econômica.

O uso de drogas pode cooperar para o processo de marginalização do indivíduo em função do etiquetamento social e da discriminação sofrida por pessoas que fazem o uso de drogas em determinados contextos, tendo um impulso negativo em relação às oportunidades de emprego e nos vínculos sociais, podendo levar à perda de capital humano e extinção de vínculos familiares.

Consequentemente, além de políticas de prevenção voltadas à promoção da educação e do bem- estar e de cuidado no campo da saúde para ações de tratamento, reabilitação, reintegração social e econômica, com base em evidência, essas políticas também demandam um robusto componente de enfrentamento ao estigma e de promoção da equidade de gênero e dos direitos humanos de uma forma mais ampla, denotando a necessidade de transversalidade das ações.

A Lei n. 11.343/2006 instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas com o objetivo de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Outro objetivo foi o de reprimir o tráfico de drogas e seu alinhamento com a Política Nacional sobre drogas e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

A legislação no âmbito do Distrito Federal sobre "Drogas" iniciou-se com o Conselho de Política sobre Drogas do Distrito Federal - CONEN, que foi criado pelo Decreto n. 9.359, de 01 de abril de 1986.

O Decreto n. 9.359, de 1° de abril de 1986, estabelece que o CONEN tem por competência no âmbito do Distrito Federal, propor a política de entorpecentes, elaborar planos, exercer orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização das atividades relacionadas com o tráfico e uso de entorpecentes e de substâncias que determinem dependência física ou psíquica, bem como exercitar outras funções em consonância com os objetivos do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (BRASíLIA, 2001).

Assim, o Governo do Distrito Federal tem como objetivo alcançar o ideal de edificação de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas. Dessa maneira, apresenta- se como resposta ao pleito da coletividade por uma ação articulada na implantação de Políticas sobre Drogas no Distrito Federal, sempre alinhada às ações desenvolvidas no âmbito federal. O desenvolvimento de tal trabalho tem como política o fortalecimento do Estado de Direito, isto é, a presença do Estado e o controle territorial do Distrito Federal, com ênfase em intervenções integrais, articuladas e sustentadas, a fim de gerar processos de desenvolvimento com impacto direto na raiz do problema: o enfrentamento às drogas.

Nesse sentido, ter- se- á a missão institucional de desenvolver trabalhos em prol da sociedade brasiliense de acordo com as Políticas Públicas Nacionais sobre Drogas em três eixos: Prevenção, Tratamento e Reinserção Social.

EIXO PREVENçãO: No intuito de fortalecer a prevenção, o Governo do Distrito Federal, por meio da política de enfrentamento às drogas, propõe foco em ações junto às escolas e às famílias com o fito de orientar e esclarecer quanto aos malefícios do uso de álcool e outras drogas lícitas/ilícitas, e suas consequências no âmbito escolar e familiar, por parte de crianças, adolescentes e jovens, bem como enfraquecer as chances de uso problemático na vida adulta. Assim, ações de prevenção serão implementadas e difundidas por meio de articulação conjunta com outros órgãos governamentais, especialmente das redes e políticas de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

SEL - PL 046/2019 folha 00140 verso

Nesse mesmo sentido, faz- se necessário reduzir as condições de vulnerabilidade visando à inclusão social e à promoção de oportunidades como fatores mais importantes, especialmente, entre crianças, adolescentes, famílias e pessoas em situação de rua. Dessa maneira, propõe- se a prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas e em diversos espaços sociais como iniciativa para a ressignificação da abordagem afeta à drogadição, com vistas à motivação de multiplicadores pelas comunidades do DF.

EIXO TRATAMENTO: Atualmente, no Distrito Federal, são ofertadas 400 (quatrocentas) vagas de acolhimento e tratamento de dependentes químicos em regime de residência, situação em que o drogadito passa a ficar em um regime de abstinência assistida e voluntária. São 13 (treze) Comunidades Terapêuticas parceiras da SEJUS com registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), as quais são custeadas com recursos oriundos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPADDF) para acolhimento e tratamento de dependentes químicos.

Ressalta- se que o Distrito Federal está passando por um novo período em que se materializarão programas governamentais, sendo assim, procurará ampliar o número de vagas nas Comunidades Terapêuticas para oferecer tratamento voluntário aos drogaditos do Distrito Federal. Percebe- se, de igual forma, a necessidade de ações de capacitação para os servidores e profissionais que laboram nessas Comunidades Terapêuticas.

EIXO REINSERçãO SOCIAL: Uma vez concretizada a abstinência, passar- se- á a fase de reinserção do indivíduo ao mercado de trabalho. Nesse sentido, a intenção é formalizar termo de cooperação com empresas pública/privadas, objetivando aumentar as chances profissionais dos acolhidos nas Comunidades Terapêuticas.

Destaca- se que os dependentes tiveram muitos danos econômicos, sociais, pessoais e neuropsicológicos. Assim, é preciso iniciar, ainda na fase de tratamento, a preparação para o retorno a uma vida produtiva em sociedade, economicamente ativa. Logo, é importante promover estratégias para a inserção de atividades profissionais que possam ajudar o indivíduo a retomar a sua autoestima e o convívio na sua comunidade.

Esta etapa se deflagrará por meio de qualificação profissional dos drogaditos, oferta de educação social e profissionalizante, quando estiverem em regime de abstinência assistida e voluntária. A qualificação profissional do drogadito é essencial para a prevenção de recaídas e manutenção da abstinência por meio do trabalho, bem como para minimizar gastos por parte do Distrito Federal, uma vez que a intenção é reinserir o indivíduo tratado na sociedade economicamente ativa do Distrito Federal.

Nesse estágio, é primordial a união por parte das empresas e organizações privadas do Distrito Federal com o intuito de incluir o indivíduo tratado em seus respectivos quadros de empregados. Em contrapartida, após estudos e permissão da autoridade orçamentária e fazendária, sugere-se a proposição de incentivo governamental aos empresários parceiros.

Assim, espera- se que a qualificação profissional e realocação do dependente químico no mercado de trabalho proporcione um novo estilo de vida e que novas estratégias comportamentais afastem o indivíduo trabalhador do uso de drogas e de possíveis recaídas. Nessa fase, é preciso atenção dos serviços de saúde pública e privada, associações como os Alcoólicos Anônimos, os Narcóticos Anônimos, as Comunidades Terapêuticas e as instituições religiosas, visto que essas instituições podem cooperar para o tratamento contínuo dos indivíduos em dependência química.

METAS 2020 - 2023

M309 - PROMOVER 80 ATIVIDADES INSTRUTIVAS PREVENTIVAS CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS NO ÂMBITO ESCOLAR E COMUNIDADE (SEJUS)

M310 - PADRONIZAR 12 PLANOS DE TRABALHO DA AFERIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (SEJUS)

M311 - PROMOVER 48 AÇÕES DE REINSERÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA AOS ADICTOS (SEJUS)

M601 - AUMENTAR O NÚMERO DE DEPENDENTES ASSISTIDOS DE 410 PARA 500 (FUNPAD)

M626 - CONSCIENTIZAR 50 MIL ALUNOS SOBRE PREVENÇÃO E MALEFÍCIOS DO USO DE DROGAS (FUNPAD)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10231 - TAXA DE EGRESSOS QUE CONCLUÍRAM O TRATAMENTO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 5,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBED	44101 (SEJUS)
					2021	>= 5,00			
					2022	>= 5,00			
					2023	>= 5,00			

SEL - FL 0646/2019 folha 000141

IN10232 - NÚMERO TOTAL DE FISCALIZAÇÕES NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	UNIDADE	-	-	Mensal	2020	= 144,00	Maior, Melhor	SEJUS/SUBED	44101 (SEJUS)
					2021	= 144,00			
					2022	= 144,00			
					2023	= 144,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10294 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA OFERTAR CURSOS PARA OS ADICTOS QUE RECEBERAM ALTA DO TRATAMENTO (SEJUS)

AN10295 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATUANTES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS (SEJUS)

AN10537 - REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE ENTES E AGENTES NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - CEAAD-DF (FUNPAD)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2179 - ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2737 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

9066 - TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL

OBJETIVO

O121 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA: CONSOLIDAR UMA POLÍTICA PÚBLICA EFICAZ DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POR MEIO DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA E AÇÕES DE INTERVENÇÃO PRECOCE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

A violência é um fenômeno bastante complexo, pluricausal, que afeta a vida das pessoas e produz enorme impacto na população. A sua superação exige o envolvimento de todos os setores da sociedade, instituições públicas, acadêmicas e organizações da sociedade civil como atores fundamentais na tentativa de solução. O Estado tem um papel importante, tanto na produção de conhecimento e disseminação dessas informações, quanto na elaboração e implementação de políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência, e na construção de redes intersetoriais que possibilitem uma atenção integral a todos os aspectos que a determinam. Para coibir a violência faz- se imprescindível e urgente a realização de ações de prevenção e combate, bem como a construção de mudanças comportamentais e atitudinais, frutos de

SEL - FL. 0446/2019 folha 00101 verso

padrões sociais diversos.

O enfrentamento à violência requer a atuação conjunta dos diversos setores envolvidos com a temática, como: saúde, segurança pública, justiça, educação, trabalho, assistência social, entre outros, no sentido de propor ações que desconstruam as desigualdades e fragilidades e garantam um atendimento qualificado e humanizado às pessoas em situação de violência.

Para tanto, é fundamental fortalecer a rede de acolhimento e atendimento, compreendida por órgãos e entidades parceiras que atuam na causa. Importante frisar também a necessidade de constante capacitação dos profissionais que atuam na execução da política de Apoio a Vítimas de Violência, a fim de garantir a excelência no atendimento das vítimas bem como da realização de atividades voltadas à conscientização sobre o tema da violência.

Uma das ações a serem realizadas para garantir o cumprimento do objetivo traçado é a elaboração de projetos que visem à desconstrução de padrões violentos, principalmente, a prevenção da violência por meio do desenvolvimento de competências socioemocionais voltadas à reintegração social.

Este objetivo possui interface com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente em relação ao ODS 4, que propõe "assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos".

A consolidação de uma política pública eficaz de enfrentamento à violência apenas será possível se a educação preventiva e ações de intervenção precoce forem consideradas como pilares essenciais à formação humana e, consequentemente, à construção da cultura de paz.

O programa Pró- Vítima, além de acolher e de orientar vítimas sobre seus direitos socioassistenciais, oferta sessões de terapia de apoio individual, com foco na violência vivenciada. Os atendimentos são realizados por equipe técnica, formada por psicólogos e assistentes sociais, e ocorrem de forma gratuita em núcleos localizados em diferentes regiões do DF.

Segundo dados dos relatórios de atendimento e de triagens dos núcleos do Pró- Vítima, de janeiro a abril de 2019, foram registrados 403 atendimentos nas unidades em funcionamento, sendo 321 realizados pelos psicólogos e 82 pelos assistentes sociais. Dos atendimentos, 80% são para mulheres, relacionando- se com o ODS 5 que indica "alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas" e com o ODS 16, o qual recomenda "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Os números do Programa Pró- Vítima representam apenas uma parcela das pessoas que enfrentam a violência. Outras informações podem ser obtidas a partir da implementação de um "Observatório da Violência", o qual atuará como órgão de inteligência que, por meio de educação, pesquisa, planejamento e informação, promoverá a fundamentação técnica necessária à produção de conteúdo para respaldar ações legislativas que proponham a implementação de medidas comportamentais voltadas à redução dos índices de violência no DF.

Quanto à temática voltada a migrantes e refugiados, destaca- se que a nova Lei de Migração (Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017) representa um importante marco à introdução dos Direitos Humanos para a questão migratória, posicionando o Brasil na vanguarda do tratamento do tema como país de referência no debate global, em consonância a normas e parâmetros internacionais. Nesse sentido, faz- se imprescindível o acompanhamento ativo do processo de regulamentação da referida lei a fim de garantir os direitos conquistados.

Números da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) demonstram que 49,57% da população não é natural do DF, comprovando o grande fluxo migratório. Conforme o Comitê Nacional para Refugiados (Conare, 2016) o Brasil recebeu 8.530 refugiados, destes 3.516 vieram para Brasília, o que representa 41,2% dos refugiados que entram no país.

Tais indicadores demonstram a necessidade urgente da criação de uma política pública distrital que garanta o acolhimento e a promoção de serviços socioassistenciais a pessoas em situação de refúgio.

Nesse sentido, o Governo do Distrito Federal firmará parcerias com órgãos e entidades públicos e privados para promover ações de atenção a migrantes e refugiados a fim de que atinjam autonomia pessoal, econômica, profissional e que possam ser inseridos no mercado de trabalho em sua área de competência.

METAS 2020 - 2023

M219 - INSTALAR DE 4 NOVOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M220 - CAPACITAR 20 PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M222 - IMPLEMENTAR 4 PROJETOS VOLTADOS À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS (SEJUS)

M223 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DO PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

M312 - REALIZAR 4 SEMINÁRIOS SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS E APOIO AO MIGRANTE E REFUGIADO (SEJUS)

INDICADORES

SRL - FL 0046/2019 folha 000142

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN154 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PRÓ-VÍTIMA	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 2.000,00	Maior, Melhor	SUBAV	44101 (SEJUS)
					2021	= 2.000,00			
					2022	= 2.000,00			
					2023	= 2.000,00			
IN155 - TAXA DE EVASÃO DO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	<= 25,00	Menor, Melhor	SEJUS/SUBAV	44101 (SEJUS)
					2021	<= 25,00			
					2022	<= 25,00			
					2023	<= 25,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN216 - FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO AO PROGRAMA PRÓ-VÍTIMA (SEJUS)

AN219 - REALIZAÇÃO DE PARCEIRAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APOIO A PROJETOS E AÇÕES EDUCATIVAS E CULTURAIS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN220 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA ECONÔMICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SEJUS)

AN221 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS E EXECUTAR AÇÕES DE APOIO A MIGRANTES E REFUGIADOS (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2764 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA

3083 - AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA

3088 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

9116 - APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA

OBJETIVO

SPL - FL 044/2019 folha 00042 verso

0122 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL: PROMOVER TODAS AS ESPÉCIES DE DIREITOS HUMANOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIVRE DE PRECONCEITOS E COM ACESSIBILIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

A flagrante desigualdade e as violações de direitos humanos presentes na sociedade brasileira e, especificamente, no Distrito Federal, como apontam diversos indicadores segregados por raça, gênero, classe social e geração, indicam a necessidade de ações dos governos que possam reverter este quadro por meio da promoção e da proteção dos direitos e das liberdades de grupos historicamente discriminados. Com o fortalecimento da rede de defesa dos direitos humanos, espera- se criar condições favoráveis que promovam a igualdade racial, étnica e de gênero da população do Distrito Federal, assim como sua conscientização em relação aos seus direitos e liberdades.

Os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, gênero, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Eles nascem das necessidades individuais e sociais e das liberdades, fundamentais para a dignidade. Direitos a saúde, educação, boas condições de trabalho, moradia e assistência social compreendem aos direitos fundamentais. Para que sejam assegurados, o governo lança mão de ações que têm como principal objetivo o bem-estar da população.

é importante destacar que discriminações persistentes como o racismo, o sexismo, a homofobia, a lesbofobia, a transfobia, assim como os crimes de tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência são limitadores do acesso de determinados grupos aos seus direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988.

Desta forma, no âmbito deste Objetivo, o Governo do Distrito Federal pretende promover a igualdade de gênero, a igualdade racial e étnica, assim como os direitos inerentes à juventude, aos idosos e pessoas com deficiência para a consolidação de uma sociedade livre de discriminações e com acessibilidade. é prerrogativa deste governo a conscientização da população sobre seus direitos fundamentais, por meio de ações integrativas, fortalecendo a rede de defesa dos direitos humanos e sensibilizando-a para o enfrentamento de todos os tipos de violação.

O público alvo a ser beneficiado pela política pública de Direitos Humanos no Distrito federal serão: negros/as, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTs, povos e comunidades tradicionais.

DESAFIOS

- Ampliação da Central de Libras, que oferece o serviço gratuito de intérpretes de Libras (Língua Brasileira dos Sinais) a pessoas com deficiência auditiva. O serviço é previamente agendado e auxilia pessoas com deficiência em bancos, fóruns, delegacias, hospitais, universidades, escritórios, consultórios médicos, delegacias e órgãos do Governo Federal que ainda não contam com intérpretes de Libras. A Central de Libras é parte da Política Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Implementação o Projeto Jornadas em Direitos Humanos, com a realização de oficinas, feiras e rodas de conversa, com diálogo a todos os segmento;
- Realização de ações nos Centros Especializados para População em Situação de Rua (Plano Piloto e Taguatinga) e Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias, com o objetivo de sensibilizar a população com relação aos direitos da população em situação de rua, bem como as formas de participação e controle social junto ao Governo do Distrito Federal;
- Manutenção dos espaços físicos de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos, como os Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU das Artes e Praça da Cidadania;
- Ampliação da Central 156 com o intuito de fomentar um melhor atendimento ao público;
- Promoção do acesso ao mundo do trabalho para segmentos sociais historicamente discriminados como negros(as), mulheres, idosos, pessoas com deficiência, pessoas LGBTs, povos e comunidades tradicionais, entre outros; promovendo a igualdade de oportunidades para esses segmentos no mundo do trabalho e no empreendedorismo;
- Enfrentamento da violência a todas as formas de discriminação e o combate do racismo, sexismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, tráfico de pessoas, trabalho infantil, violência sexual, física, letal e outras formas de violência, respeitando a vida e promovendo a solidariedade;
- Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência e acolhimento de vítimas e familiares, bem como proteção a testemunhas;
- Destinação de recursos das políticas de microcrédito para o empreendedorismo da população negra, mulheres e LGBTs;
- Realização do "Evento Dia D": voltado para inclusão social e profissional das pessoas com deficiência e dos beneficiários reabilitados do INSS, tendo como principais parceiros o Ministério do Trabalho e Previdência Social, além das empresas, que disponibilizam vagas de emprego para atender as demandas desse público. O evento promove a conscientização do trabalhador PCD (pessoa com deficiência) despertando o olhar do empregador e da população para as qualidades desse público;
- Fomento ao acesso de pessoas relacionadas ao público alvo das políticas de Microcrédito e empreendedorismo, garantindo efetivamente sua implementação, como também a realização de campanhas publicitárias acerca da temática do afroempreendedorismo, com intuito de dar ciência ao público- alvo sobre a existência da linha de crédito e dos resultados dos programas envolvidos;
- Redução da taxa de jovens negros de 15 a 29 anos assassinados, bem como a redução da taxa de negros(as) vítimas de violência racial no DF;
- Sensibilização dos profissionais de Segurança Pública em direitos humanos sobre racismo, incluindo a realização de atividades culturais que envolvam musicalidade, dramaturgia, práticas desportivas, artes gráficas e dança para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidades sociais;
- Criação e implementação do Plano de Capacitação em Direitos Humanos para servidores públicos do DF;
- Capacitações sobre Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial aos servidores públicos da Administração Pública do DF. O objetivo é estabelecer diálogo institucional, no sentido de implementar ações que promovam a igualdade racial e o enfrentamento ao racismo; e
- Estabelecimento de acordo de cooperação com órgãos da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações com objetivo de estabelecer parceria para sensibilizar os agentes públicos desta

SRL - FL 0046/2019 folha 000143

instituição acerca da temática étnico-racial, LGBT e pessoas com deficiência, por meio de palestras e campanhas publicitárias.

Por fim, acredita- se que ações e políticas públicas transversais podem contribuir para o alcance do objetivo da política de apoio e garantia dos Direitos Humanos por meio de parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde, a Secretaria de Estado de Educação, a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Também são consideradas parcerias com organismos internacionais e organizações da sociedade civil.

METAS 2020 - 2023

M436 - REALIZAR 12 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO DA POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA E CIGANA, MULHERES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS LGBTS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)

M437 - IMPLEMENTAR 8 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE OS IMPACTOS DO RACISMO INSTITUCIONAL PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUS)

M438 - REALIZAR 10 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHADORES (AS) DA SAÚDE SOBRE TEMAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL (POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA - PNSIPN) (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN10319 - NÚMERO DE DENÚNCIAS DE RACISMO POR 100 MIL HABITANTES NO DF REGISTRADAS NO DISQUE 100	TAXA	-	-	Anual	2020	<= 0,04	Menor, Melhor	SEJUS/SUBDHIR (DISQUE 100)	44101 (SEJUS)
					2021	<= 0,03			
					2022	<= 0,02			
					2023	<= 0,02			
IN10320 - NÚMERO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA LGBTS POR 100 MIL HABITANTES NO DF REGISTRADAS NO DISQUE 100	TAXA	1.52	12/2018	Anual	2020	<= 1,50	Menor, Melhor	SEJUS/SUBDHIR (DISQUE 100)	44101 (SEJUS)
					2021	<= 1,45			
					2022	<= 1,40			
					2023	<= 1,35			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10393 - CRIAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (PLADIPIR) (SEJUS)

AN10394 - CRIAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO DF (SEJUS)

SEL - PL 064/2019 folha 000143 verso

AN10395 - PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO DE AÇÃO PARA APURAR E INVESTIGAR DENÚNCIAS DE CRIMES RACIAIS.EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUS)

AN10396 - REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE SAÚDE PARA PUBLICAÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE SOBRE A POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENA, CIGANA E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (SEJUS)

AN10422 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, SOBRE AS TEMÁTICAS ETNICORRACIAL, LGBT PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2593 - PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4121 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4123 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

4207 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA

9070 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES

OBJETIVO

O123 - GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA: PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS PESSOAS IDOSAS COMO SUJEITOS DE DIREITOS, GARANTINDO A SUA PLENA INCLUSÃO, INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE, EM LINHA COM AS DISPOSIÇÕES DO ESTATUTO DO IDOSO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS

CARACTERIZAÇÃO

No Brasil, a população idosa mais que dobrou nos últimos 20 anos. Diante desse cenário e da tendência de envelhecimento da população mundial, torna- se fundamental proteger os direitos desse grupo populacional a partir de novas perspectivas, a exemplo da promoção da autonomia, mobilidade, acesso a informações, serviços, segurança e saúde preventiva.

A fim de apresentar respostas a essa nova realidade, este Objetivo visa, portanto, promover e proteger o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa idosa, assim como reconhecer esse grupo populacional como sujeito de direitos, garantindo às pessoas idosas a possibilidade de exercerem o papel de protagonistas de sua emancipação e cidadania.

O Distrito Federal reconhece as pessoas idosas como sujeitos de direitos, garantindo a sua plena inclusão, integração e participação na sociedade, em linha com as disposições do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Entre os direitos assegurados às pessoas idosas estão:

- direito à vida e à dignidade na velhice, direito à independência e à autonomia;
- direito à segurança e a uma vida sem nenhum tipo de violência;
- direito a manifestar consentimento, livre e informado no âmbito da saúde;

SEL - FL 0646/2019 folha 000144

- direito à liberdade de expressão e de opinião e ao acesso à informação e direito à seguridade social.

O aumento de idosos requer a oferta de serviços de atendimento especializados para este segmento da população e, para alcance deste Objetivo, o Governo do Distrito Federal pretende realizar a construção e implementação do **Centro-Dia para Idosos** durante a vigência do PPA 2020-2023.

O Centro- Dia para Idosos está previsto na Política Nacional do Idoso (Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e no Estatuto do Idoso como uma modalidade não- asilar de atendimento, onde o idoso dependente, ou que possua deficiência temporária, necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional.

A falta de preparo e suporte com os cuidados no ambiente familiar pode resultar em negligência, além de submeter o cuidador a um alto nível de estresse, ocasionando outras formas de violência (física, psicológica, financeira).

é neste contexto que atuará os Centros- Dia para Idosos, cujo objetivo visa não apenas a inclusão, proteção e melhoria da qualidade de vida, mas também a melhoria das condições de vida em família e a diminuição de sobrecarga para os cuidadores domésticos. O Centro- Dia terá como fundamento principal impedir a institucionalização precoce do idoso, além de contribuir para a melhora da autoestima, da saúde física e mental, estimulando sua independência e autonomia, evitando assim o isolamento social, a depressão, bem como ajudará a retardar o aparecimento de doenças limitantes por meio da conscientização da população idosa.

A criação de Centro-Dia para Idosos visa contribuir com a diminuição das taxas de violência contra a pessoa idosa, que atingem, especialmente, as idosas no ambiente familiar.

Ao envelhecer, as pessoas passam por alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer limitações e declínio de capacidades funcionais. Essas alterações podem ser prevenidas e resgatadas através de ações que promovam o envelhecimento ativo, tais como alimentação saudável, atividade física, estímulo da mente e integração social. Os serviços ofertados pelo Centro- Dia contribuirão para que as pessoas idosas não sofram com a exclusão social, nem com as violações de direitos que fragilizam sua autonomia, bem como auxiliarão os cuidadores e familiares na prestação dos cuidados prolongados.

Ainda para alcance deste Objetivo, o Governo do Distrito Federal pretende realizar a construção e implementação de novos Institutos de Longa Permanência para Idosos - ILPIs durante a vigência do PPA 2020-2023.

Para tanto, será necessária a colaboração de outros órgãos do Governo do Distrito Federal, como a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e outras, por meio de implementação de políticas públicas que assessorem este segmento populacional.

METAS 2020 - 2023

M271 - REALIZAR 20 AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO (SEJUS)

M272 - CONSTRUIR 1 NOVA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) (SEJUS)

M274 - CONSTRUIR O CENTRO DIA DO IDOSO (SEJUS)

M301 - CAPACITAR 60 PESSOAS DA COMUNIDADE NAS AÇÕES RELACIONADAS AOS DIREITOS DOS IDOSOS (SEJUS)

M302 - CAPACITAR 50 SERVIDORES EM PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS (SEJUS)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN150 - TAXA DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	<= 25,00	Menor, Melhor	SEJUS/SUBIDOSO/DIRETORIA DE PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE FAMILIARES	44101 (SEJUS)
					2021	<= 24,00			
					2022	<= 23,00			
					2023	<= 22,00			

SEL - FL 0446/2019 folha 000144 verso

IN151 - TAXA DE VIOLAÇÕES DO DIREITO DOS IDOSOS COMETIDOS POR FILHO (A)	PERCENTUAL	52.96	12/2018	Anual	2020 2021 2022 2023	= 50,00 = 48,00 = 46,00 = 44,00	Menor, Melhor	SEJUS/SUBIDOSO/DIRETORIA DE PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE FAMILIARES	44101 (SEJUS)
IN156 - TAXA DE VIOLAÇÕES DO DIREITO DAS IDOSAS (SOFRIDAS PELAS IDOSAS DO SEXO FEMININO)	PERCENTUAL	62.61	12/2018	Anual	2020 2021 2022 2023	<= 60,00 <= 58,00 <= 56,00 <= 54,00	Menor, Melhor	SEJUS/SUBIDOSO/DIRETORIA DE PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO DE FAMILIARES	44101 (SEJUS)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10249 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PARA PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS AOS IDOSOS DE BAIXA RENDA QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) (SEJUS)

AN10251 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PARCERIAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS GRATUITAS AOS IDOSOS EM ACADEMIAS DE ESPORTES (SEJUS)

AN10252 - INSTITUIÇÃO DE COMITÊS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS PARA IDENTIFICAR AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO IDOSA (SEJUS)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2268 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3096 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

OBJETIVO

O155 - HARMONIA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO: PROMOVER O EQUILÍBRIO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE RESPONSÁVEL: 44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - IDC/PROCON

SEL - FL. 0646/2019 folha 000145

CARACTERIZAÇÃO

O PROCON possui como missão promover o equilíbrio das relações de consumo por meio da aplicação das normas de defesa do consumidor em benefício da sociedade. Para isso, o Instituto presta atendimento presencial, por telefone e *on- line* ao consumidor. O objetivo do atendimento é esclarecer dúvidas, orientar, receber denúncias e harmonizar as relações entre consumidor e fornecedor. O PROCON, ainda, atua de forma preventiva através da sua equipe de fiscalização, orientando os fornecedores, vistoriando infrações às leis consumeristas.

A primeira etapa é a abertura de reclamação pelo consumidor, com o envio da carta de informações preliminares, através da qual o fornecedor já pode encaminhar proposta de solução. Não havendo acordo, a reclamação vira processo administrativo com uma nova notificação ao fornecedor para apresentar nova proposta de solução ou marcação de audiência de conciliação. Em último caso, não sendo possível resolver o conflito, o PROCON possui competência para aplicar multas sancionatórias às empresas, cujo valor é revertido para o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDDC.

No âmbito da Fiscalização, ao receber denúncias ou de ofício, os fiscais se deslocam para verificar a ocorrência de infração às leis. No primeiro momento, é lavrado um auto de constatação (se houver infração) ou um relatório de visita (se não houver infração), sendo concedido um prazo de 10 dias para que o fornecedor regularize a situação. Ultrapassado o prazo sem solução, o fiscal lavra auto de infração que poderá resultar em aplicação de multa que também será revertida para o FDDC.

OPORTUNIDADES

No PPA 2012/2015, o PROCON tinha como objetivo aumentar o número de atendimentos prestados. Com a **facilidade de acesso à informação e a melhor conscientização dos consumidores** , esse número caiu consideravelmente nos últimos anos, gerando a oportunidade de o Instituto otimizar a prestação do seu serviço. Como ferramenta para trabalhar essa oportunidade, o PROCON reativou a escola do consumidor, com objetivo de educar os consumidores e fornecedores e evitar o litígio entre eles. A escola possui competência para ministrar cursos, lançar ações educativas, realizar palestras e desenvolver materiais de orientação.

Por ser política pública específica e prestada nos demais estados brasileiros, o PROCON tem oportunidade de **firmar parcerias com os demais órgãos de defesa do consumidor** , tais como Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, Associação Brasileira de PROCONs - PROCONS BRASIL, Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília (CEJUSC- BSB) do TJDFT, Núcleo de Núcleo de Defesa do Consumidor - Nudecon da Defensoria Pública do DFT e Organizações da Sociedade Civil.

As parcerias têm como principais objetivos a capacitação de servidores, ações conjuntas de orientação ao consumidor e fiscalização, realização de audiências de conciliação e a troca de informações para subsidiar a política nacional das relações de consumo e utilização da ferramenta "consumidor.gov" (atendimento *on-line*).

Nesse contexto, o PROCON conta com a **oportunidade de capacitar seus servidores** por meio dos cursos oferecidos pela Escola de Governo e da Escola Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

No âmbito do PROCON- DF, o processo de reclamação acontece de **forma eletrônica** , através dos sistemas Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC e o Sistema Eletrônico de Informações - SEI o que torna o processo mais ágil.

PROBLEMAS

Porém, para que o PROCON consiga cumprir sua missão, é necessário sanar alguns problemas, aproveitando as oportunidades descritas.

Atualmente são atendidos, em média, 5000 consumidores/ano. Todavia, a carência de servidores compromete os serviços prestados, sobretudo, no tocante ao tempo de resposta e solução da demanda apresentada.

Com a quantidade reduzida de servidores, torna-se inviável a abertura de novos postos de atendimento, impedindo o alcance do objetivo do Governo de aproximar o cidadão do serviço público.

DESAFIOS E RESULTADOS ESPERADOS

Para o próximo quadriênio, o desafio do IDC-PROCON/DF é melhorar a efetividade do serviço prestado ao cidadão.

Nesse período, será trabalhada a melhoria na solução de conflitos apresentados pelos consumidores. No procedimento do PROCON, a demanda do consumidor pode ser resolvida em fase preliminar e/ou por meio de processo administrativo punitivo através de audiência de conciliação ou notificação ao fornecedor.

Ambos os procedimentos necessitam de análise de melhoria, a fim de aumentar o índice de casos resolvidos pelo PROCON e o número de audiências de conciliação realizadas.

Além disso, o PROCON buscará uma atuação mais preventiva, conscientizando os fornecedores objetivando diminuir a quantidade de autuações expedidas. Dessa forma, busca- se uma fiscalização mais educativa e menos punitiva, atuando em conjunto com a Escola do Consumidor.

METAS 2020 - 2023
M190 - AUMENTAR DE 44% PARA 50% O PERCENTUAL DE RESOLUTIVIDADE DE CONFLITOS (IDC/PROCON)
M773 - AUMENTAR DE 10% PARA 50% AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS (IDC/PROCON)

SEI - FL 0446/2019 folha 000145 verso

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10217 - RESOLUTIVIDADE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	PERCENTUAL	34.64	5/2019	Mensal	2020	> 45,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SINDEC	44202 (IDC/PROCON)
					2021	> 50,00			
					2022	> 55,00			
					2023	> 60,00			
IN10218 - RESOLUTIVIDADE EM TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR	PERCENTUAL	42	5/2019	Mensal	2020	>= 45,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SINDEC	44202 (IDC/PROCON)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 55,00			
					2023	>= 60,00			
IN10219 - RESOLUTIVIDADE EM CARTA DE INFORMAÇÕES PRELIMINARES - CIP	PERCENTUAL	80	5/2019	Mensal	2020	>= 80,00	Maior, Melhor	SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SINDEC	44202 (IDC/PROCON)
					2021	>= 85,00			
					2022	>= 85,00			
					2023	>= 85,00			
IN10220 - RESOLUTIVIDADE EM AUTO DE CONSTATAÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	>= 70,00	Maior, Melhor	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI	44202 (IDC/PROCON)
					2021	>= 72,00			
					2022	>= 74,00			
					2023	>= 76,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10260 - REALIZAÇÃO DE NOVAS PARCERIAS COM ENTIDADES DE EXCELÊNCIA JURÍDICA (IDC/PROCON)

AN10271 - REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS PARA MELHORAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (IDC/PROCON)

SEL - PL 0646/2019 folha 000146

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2267 - ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

OBJETIVO

O167 - OBJETIVO REGIONAL - DIREITOS HUMANOS: EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES VOLTADAS PARA GRUPOS DE PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DESVANTAGEM SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICA, ÉTNICA, FÍSICA, RELIGIOSA, DE GÊNERO OU ECONÔMICA (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS)

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para a Assistência Social.
As realizações contribuem para a Política Pública de Assistência Social e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que se tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento proporcionado pelas Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

SEL - FL 0046/2019 folha 000146 verso

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA

2782 - DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO

O190 - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA: AMPLIAR E APRIMORAR A RECEPÇÃO, O ACOLHIMENTO E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E JURÍDICA DE MODO A ASSEGURAR ATENDIMENTO INTEGRAL E INTERDISCIPLINAR E, QUANDO NECESSÁRIO, PROMOVER A DEFESA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, INDIVIDUAL E COLETIVA DE SEUS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS, SOCIAIS, ECONÔMICOS, CULTURAIS E AMBIENTAIS DE FORMA ARTICULADA COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

CARACTERIZAÇÃO

As funções institucionais da Defensoria Pública compreendem as seguintes atividades:

(a) prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus;

(b) promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

(c) prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições;

(d) exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses;

(e) representar aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos, postulando perante seus órgãos;

(f) promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; e

(g) atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas (art. 4º, incs. I, II, IV, V, VI, X e XVIII, da Lei Complementar 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Além de atuar na defesa individual de pessoas em situação de vulnerabilidade, a Defensoria Pública foi incumbida do poder- dever constitucional de promover a defesa coletiva de grupos socialmente vulneráveis, por meio do ajuizamento de ação civil pública e de todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes, tais como crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica e outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (art. 4º, incs. VII, VIII e XI, da Lei Complementar 80/1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 132/2009).

Essas funções institucionais são de suma importância para o Estado assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e ao pluralismo, combater a desigualdade social, a pobreza e a marginalização e

SEL - FL 0646/2019 folha 000147

promover o acesso igualitário ao Poder Judiciário e às instâncias decisórias da Administração Pública, como preconiza o artigo 2º, da Lei Complementar nº 828/2010.

é relevante enfatizar que a efetivação dos direitos humanos deve ser compreendida como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todas as pessoas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Essa concepção parte de premissas essenciais à consolidação da democracia no Brasil: primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; opção clara pelo desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade e combate às desigualdades.

Para a consecução de seus objetivos institucionais, é imperativo para a Defensoria Pública do Distrito Federal ampliar e aprimorar a recepção, o acolhimento e a orientação jurídica das pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social e jurídica, de modo a assegurar atendimento integral e interdisciplinar e, quando necessário, promover a defesa extrajudicial e judicial, individual e coletiva, de seus direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, de forma articulada com os serviços públicos distritais de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Tais medidas necessitam das seguintes ações:

- ampliação da quantidade de defensores públicos, de servidores públicos, de estagiários e de voluntários a serviço da DPDF;
- aprimoramento da capacitação de defensores e servidores para a melhor atuação jurídica e psicossocial em favor de pessoas vítimas de tortura, de abusos sexuais, de discriminação ou de qualquer outra forma de opressão ou violência; e
- ampliação da quantidade de recomendações, termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas em favor de grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado.

METAS 2020 - 2023

M450 - ATINGIR A PROPORÇÃO DE, PELO MENOS, 1 DEFENSOR PÚBLICO PARA CADA 10 MIL HABITANTES DO DF (DPDF)

M451 - CRIAR OU REVISAR, PELO MENOS, 4 PROTOCOLOS DE ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

M452 - REALIZAR, PELO MENOS, 35 RECOMENDAÇÕES, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU AÇÕES CIVIS, EM FAVOR DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS, PÚBLICAS POR ANO, TOTALIZANDO 140 (DPDF)

M750 - REALIZAR, PELO MENOS, 52 VISITAS E/OU INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS E DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (DPDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10333 - GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 65,00	Maior, Melhor	DPG / DPDF	48101 (DPDF)
					2021	>= 70,00			
					2022	>= 75,00			
					2023	>= 80,00			
IN10334 - PESSOAS CONTEMPLADAS PELAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS DESENVOLVIDAS PELA DPDF	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 6.300,00	Maior, Melhor	EASJUR / DPDF	48101 (DPDF)
					2021	>= 6.600,00			
					2022	>= 6.900,00			
					2023	>= 7.200,00			

SEL - FL 0446/2019 folha 000147 verso

IN10509 - PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E COMISSÕES DE DEFESA DE DIREITOS DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 29,00	Maior, Melhor	DPG / DPDF	48101 (DPDF)
					2021	>= 32,00			
					2022	>= 35,00			
					2023	>= 38,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10418 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA CONTINUADO DE CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES E SERVIDORES PARA A MELHOR ATUAÇÃO JURÍDICA E PSICOSSOCIAL (DPDF)

AN10419 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO (DPDF)

AN10420 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (DPDF)

AN10662 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (DPDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2948 - INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

2965 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF

3030 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF

3747 - CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF

3748 - REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA

4126 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

4129 - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA

4138 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS

OBJETIVO

O228 - CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA PLENA DA POPULAÇÃO JOVEM DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA, DESENVOLVENDO PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES COM FOCO NA SAÚDE, CAPACITAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA FINANCEIRA DE SEU PÚBLICO ALVO

SEI - FL 0646/2019 folha 000148

UNIDADE RESPONSÁVEL: 60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - SEJUV

CARACTERIZAÇÃO

Atualmente, mais de um terço da população do Distrito Federal se encontra na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade segundo dados da CODEPLAN, em pesquisa finalizada em 2016. Diante desta situação, surgiu com oportunidade a criação de uma Secretaria de Estado para tratar especificamente dos problemas e políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade de forma transversal, fazendo com que os diversos setores do Governo do Distrito Federal trabalhem no mesmo sentido, sem desperdício de energia e dinheiro público. As políticas públicas posicionadas sob as premissas de articulação intersetorial, racionalização, otimização e potencialização dos recursos utilizados a fim de evitar sobreposição de ações em diversas Pastas, o que acarreta desperdício de recursos, baixa capilaridade, inserção e reconhecimento social dos programas, projetos e ações executados

Desta forma, esse objetivo espelha a visão da Secretaria que é atuar para o desenvolvimento social e econômico da juventude, dentro de uma perspectiva integral que fortaleça os atores locais como agentes de mudanças sociais significativas. Com isso, é válido salientar que foi definida como missão da Secretaria ser reconhecida como articuladora e fomentadora de políticas para a juventude.

Este objetivo permite que políticas públicas sejam executadas de forma interligada e articulada entre as diversas áreas internas e também com as demais organizações governamentais ou não, a fim de assegurar ao jovem proteção, qualificação, emancipação e inovação. Além de atuar de forma direta nos territórios com as lideranças da juventude, movimentos sociais para oferecer agilidade na execução das ações da Pasta, a proposta é gerar vinculo e pertencimento, além de fomentar o surgimento de novas lideranças jovens e estudantis.

Assim, o objetivo busca promover a construção da cidadania plena da população jovem do Distrito Federal e Região Metropolitana, desenvolvendo programas, projetos e ações com foco na saúde, capacitação, emancipação e autonomia financeira de seu público alvo.

No mesmo caminho, promover o desenvolvimento sustentável da população jovem, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes jovens, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural e protagonismo, o convívio geracional e suas instituições, não esquecendo da igualdade de oportunidades para a população jovem feminina e que assegure o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários das políticas por ela desenvolvida. No último hiato, contudo não menos relevante, combater o racismo nas instituições públicas e privadas, fortalecendo os mecanismos de fiscalização quanto à prática de discriminatórias no mercado de trabalho e convívio social.

Logo, a política pública buscará:

- Diagnosticar o potencial empreendedor da população jovem do Distrito Federal e região metropolitana, desenvolver projetos anuais junto aos empreendimentos capitaneados por jovens a partir do ano de 2020;
- Realizar uma pesquisa anual sobre os empreendimentos capitaneados por jovens e seus reflexos na economia do Distrito Federal e região metropolitana; e
- Promover anualmente eventos congregando os empreendimentos capitaneados pelos jovens

Por fim, entende- se que, desta forma, os jovens terão propósito de vida, e com isso, serão capazes de se proteger, estarem emancipados e apresentarem soluções inovadores para os problemas que enfrentam no seu cotidiano.

METAS 2020 - 2023

M649 - DESENVOLVER ESTUDOS DIAGNÓSTICOS ANUAIS PARA DEMONSTRAR O POTENCIAL EMPREENDEDOR DOS JOVENS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO METROPOLITANA (SEJUV)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10452 - JOVEM ATENDIDO	UNIDADE	-	-	Mensal	2020	> 2.000,00	Maior, Melhor	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DE ATENDIMENTO	60101 (SEJUV)
					2021	> 3.000,00			
					2022	> 4.000,00			
					2023	> 5.000,00			

SPL - FL 0446/2019 folha 000149 verso

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2794 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM

9087 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS

SPL - FL 0446/2019 folha 000149

PROGRAMA TEMÁTICO: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

A política de assistência social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema único de Assistência Social (SUAS), previsto na Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e regulamentado na Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, na Norma Operacional Básica do Sistema único de Assistência Social - NOB/SUAS, na Lei 12.435/2011 (Lei que institui o SUAS), na Lei Distrital nº 4.176, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a Política de Assistência Social e institui o Sistema único de Assistência Social no Distrito Federal, entre outras normativas.

A assistência social é uma valiosa ferramenta política garantidora de direitos, exigindo do Distrito Federal a organização e oferta de um conjunto de ações que garantam a proteção social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social ou pessoal. De acordo com dados do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal, 69.077 famílias têm renda per capita igual ou inferior a R$ 89 e, portanto, estão em condição de pobreza extrema. O DF também tem 23.208 famílias na faixa de pobreza, com renda per capita superior a R$ 89 e inferior a R$ 178. Quanto maior a situação de vulnerabilidade, maior a dificuldade de acesso a serviços básicos oferecidos pelo Estado.

Além disso, o Distrito Federal registra a maior desigualdade econômica e social do País. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SAI) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 40% das pessoas que ganham menos acumularam 8,4% da massa de rendimentos e os 10% com os maiores rendimentos detêm 46,5% do total.

O SUAS atua para prevenir e combater situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos. Nesse sistema, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território em que as pessoas vivem, considerando suas demandas e necessidades. Os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais devem ser desenvolvidos nas regiões mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. é importante destacar que, além de oferecer serviços e benefícios socioassistenciais, a política de assistência social também está articulada em rede com outras políticas públicas, buscando viabilizar o acesso da população atendida a outros serviços públicos ofertados no território.

Outro ponto de suma importância é a discriminação oriunda das deficiências físicas e intelectuais do indivíduo que acaba por cercear o seu acesso ao transporte e aos serviços públicos e culmina em uma situação de isolamento social e de aumento da vulnerabilidade.

A distribuição da população segmentada pelo grau de dificuldade física ou mental, conforme Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio - PDAD/2018, realizada pela CODEPLAN, revela que as pessoas com grande dificuldade de visão correspondem a 2,7%; quanto à audição, equivalem a 0,8%; à locomoção, representam 4,5% para caminhar ou subir degraus; e, por fim, 1,6% reportam ter deficiência mental/intelectual. Por esse motivo, com o intuito de dar atenção especial a essa população, foi proposto o objetivo "DF ATENDE - Transporte e Atendimento Especializado", que visa a qualidade de vida da pessoa em situação de vulnerabilidade, com dificuldade em deslocamentos para atendimento especializado na rede pública de saúde, seja em UPAS ou em Postos de Saúde, e em programas de atendimento social (APAE, ONGs e Entidades de Assistência, etc), bem como apoio às políticas públicas psicossociais diretamente associadas à população vulnerável.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II13	DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - IAN	ÍNDICE	9,80	12/2014	BIANUAL	PNAD/ IBGE
II14	INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DO CREAS - ID CREAS	ÍNDICE	-	1/1900	BIANUAL	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA
II15	INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS - ID CRAS	ÍNDICE	-	1/1900	BIANUAL	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA

OBJETIVO

O103 - ACESSO À RENDA: VIABILIZAR O ACESSO A RENDA COM INTUITO DE REDUZIR A POBREZA E EXTREMA POBREZA NO DISTRITO FEDERAL.

SEL - PL 0446/2019 folha 000149 verso

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES

CARACTERIZAÇÃO

A atual política de transferência de renda do DF, integrante do Plano DF sem Miséria - DFSM, está totalmente associada ao Programa Bolsa Família e consiste em transferir recursos financeiros do GDF a 100% das famílias beneficiárias do PBF que apresentem renda per capita mensal inferior a R$ 140,00, após o recebimento dos valores do programa federal.

Essa política de suplementação financeira ao PBF teve sua regulamentação realizada por meio da lei nº 4.737, de 29 de dezembro de 2011, que estabeleceu critérios e parâmetros para a suplementação financeira do GDF. O benefício de suplementação DFSM começou a ser pago aos beneficiários PBF em fevereiro de 2012. Porém, em 12 de julho de 2013, foi sancionada a Lei nº 5.133, na qual foi alterada a Lei nº 4.737, e ficaram estabelecidos novos critérios e parâmetros para a suplementação. Desta forma, foi instituída a ampliação da renda de elegibilidade para suplementação financeira do DFSM, que passou a ser menor que o valor de R$ 140,00 familiar per capita mensal, além de aumentar o limite máximo de complementação de acordo com o salário- mínimo vigente (R$ 788,00). O pagamento do benefício seguindo essa nova renda per capita teve início em outubro de 2013.

No DF, em 2010, segundo o Censo Demográfico, 7,3% da população (187 mil pessoas) estavam abaixo da linha da pobreza (R$ 140,00). A complementação DFSM teve uma grande participação na diminuição do percentual de famílias abaixo da linha de pobreza, pois eleva a renda de aproximadamente 56 mil famílias no DF. Sem a suplementação, essas famílias retornariam à faixa de pobreza. Além disso, é importante destacar o efeito posterior à transferência de renda: crescimento da inclusão produtiva das famílias, redução das diferenças sociais e econômicas, empoderamento das mulheres, aumento do índice de Desenvolvimento Humano - IDHM, aumento do consumo das famílias de baixa renda, redução da taxa de analfabetismo, aumento da taxa de frequência escolar, redução da mortalidade infantil, entre outros.

Há, ainda, no Distrito Federal, uma grande demanda por inserção no Cadastro único em razão do amplo e diversificado acesso que o CADúNICO proporciona a programas sociais. A população de baixa renda do DF, público alvo do Cadastro (renda per capta até ½ salário mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos), cada vez mais informada e consciente de seus direitos, sabe que o CADúNICO proporciona acesso a programas, tais como Bolsa Família; DF Sem Miséria; Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE; Carteira do Idoso; Cadastramento de Donas de casas de Baixa Renda para fins de aposentadoria; Isenção de Taxa de Concurso Público; Telefone Popular; Carta Social; Programa Morar Bem/CODHAB, entre outros.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, órgão responsável no âmbito do DF pela gestão do CADúNICO, realiza um conjunto de ações, por meio de seus diversos setores visando coordenar, organizar, realizar, acompanhar, capacitar, assessorar, orientar e avaliar a atividade cadastral na perspectiva de qualificar a formulação e promover o acesso aos diversos programas sociais.

As atividades de cadastramento e de atualização cadastral da população são realizadas pelas unidades descentralizadas da SEDES, em especial os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, presentes em todas as cidades do DF. As atividades cadastrais são de caráter continuado e permanente, pois integram o conjunto de ações da política pública de assistência social que visam promover a inclusão social. Vale destacar que, para o acesso aos programas sociais proporcionados pela inserção no CADúNICO, é condição o cadastro da família estar atualizado, ou seja, ter sido atualizado em um prazo inferior a 02 (dois) anos, especialmente no que se refere aos dados de composição familiar, renda e endereço.

Para o período de 2020- 2023, a gestão do Cadastro único no Distrito Federal investirá na ampliação da qualidade do registro das informações, concentrando esforços na atividade de atualização cadastral. O CADúNICO contém 154.278 famílias cadastradas no Distrito Federal (espelho do Cadastro único extraído em 18/05/2019), correspondente a 436.299 pessoas cadastradas. No entanto, salienta- se que 36.273 famílias estão com o cadastro desatualizado, isto é, 23,53% do total cadastradas, fato que impossibilita a inscrição, seleção e concessão/participação deste grupo em programas sociais federais e distritais.

A queda na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) afeta o repasse de recurso federal, por meio do índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD- M PBF), que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população de baixa renda no âmbito da assistência social. Em razão disso, é essencial que sejam reforçadas as estratégias para atualização cadastral.

Dessa forma, as ações de inclusão, atualização e, também, a complementação de renda visam garantir às famílias pobres e extremamente pobres do Distrito Federal o acesso, não apenas a uma renda complementar, mas a direitos sociais.

METAS 2020 - 2023

M42 - CADASTRAR E ATUALIZAR 100 % DAS FAMÍLIAS POBRES DO DF (RENDA PER CAPITA ATÉ R$178,00) NO CADASTRO ÚNICO (SEDES)

M43 - SUPLEMENTAR, POR MEIO DO PROGRAMA DF SEM MISÉRIA, 100% DAS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA RESIDENTES NO DF QUE, MESMO APÓS O RECEBIMENTO DESTE BENEFÍCIO, APRESENTAREM RENDA PER CAPITA INFERIOR A R$140,00 (SEDES)

M45 - ELEVAR A TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PARA 100% NO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

INDICADORES

SRL - FL 0046/2019 folha 000150

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10 - TAC - TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CADÚNICO	PERCENTUAL	0.68	12/2018	Anual	2020	>= 0,70	Maior, Melhor	SAGI/MDS	17101 (SEDES)
					2021	Não se aplica			
					2022	>= 0,75			
					2023	Não se aplica			
IN11 - TAFE - TAXA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	PERCENTUAL	0.89	12/2018	Anual	2020	>= 0,92	Maior, Melhor	SICON/MDS	17101 (SEDES)
					2021	Não se aplica			
					2022	>= 0,95			
					2023	Não se aplica			
IN12 - TAAS: TAXA DE ACOMPANHAMENTO DA AGENDA SAÚDE	PERCENTUAL	0.56	12/2018	Anual	2020	>= 0,60	Maior, Melhor	SICON/MDS	17101 (SEDES)
					2021	Não se aplica			
					2022	>= 0,62			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2512 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

2516 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES

4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO

4232 - AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

SEI - FL. 0446/2019 folha 000150 verso

OBJETIVO

O165 - DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL: GARANTIR O ACESSO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL A SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, CONFORME PREVISTO PELA POLÍTICA NACIONAL, COM INTUITO DE FORTALECER E CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FAS

CARACTERIZAÇÃO

A Política Pública de Assistência Social consiste em uma política pública que tem como finalidade a garantia de direitos e é ofertado por meio do Sistema único de Assistência Social. O objetivo é viabilizar a Proteção Social a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, com centralidade na família e no território em que vivem.

A Proteção Social tem o intuito o fortalecimento das funções protetivas das famílias e o acesso a benefícios, programas, bem como a outras políticas públicas.

Para tanto, as ações e ofertas de serviços no âmbito do SUAS se organizam em:

- Proteção Social Básica; e
- Proteção Social Especial.

A Proteção Social Básica possui caráter preventivo e destina- se à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo- relacionais. As ações de Proteção Social Básica são ofertadas no Distrito Federal nos Centros de Referência de Assistência Social (27 CRAS) e nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (17 CCFV).

A Proteção Social Especial oferta serviços destinados a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violações de direitos. O objetivo principal dessas intervenções é contribuir para a prevenção de agravamentos e potencialização de recursos para a reparação de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. Destacam-se, entre as situações atendidas nesse âmbito, a violência física e psicológica, negligência, abandono, violência sexual, situação de rua, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

No Distrito Federal, os serviços de Proteção Social Especial podem ser ofertadas por meio de equipamentos de Média Complexidade ou Alta Complexidade. Desta feita, as ações de Proteção Social Especial são realizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (11 CREAS), Centros de Referência Especializados para População de Rua - Centros Pop (duas unidades) e Unidades de Acolhimento - UACs (seis unidades).

Além disso, os serviços socioassistenciais de proteção social também são executados por meio de parcerias entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviços de Acolhimento e o Serviço Especializado em Abordagem Social, entre outros.

Embora tenha uma rede ampla, a situação da assistência social no Distrito Federal é crítica, pois o atual quantitativo do quadro de pessoal está aquém da demanda de atividades que são executadas pelas unidades, impactando o desempenho das atividades finalísticas da Secretaria, a ampliação de serviços e a abertura de novas unidades.

Por fim, alerta- se que a reforma das unidades e a qualificação dos serviços socioassistenciais são, também, essenciais para que os cidadãos consigam acessar a política de assistência social e terem, de fato, a proteção social que deve ser garantida pelo Estado.

METAS 2020 - 2023

M159 - INSERIR A PARTICIPAÇÃO DE 3300 CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADOS NAS SITUAÇÕES PRIORITÁRIAS PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SISC (FAS)

M160 - READEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS 64 UNIDADES VINCULADAS A SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE PRESTAM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO DF (FAS)

M161 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE 97,5% DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM PERFIL VINCULADAS ÀS CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO (FAS)

M162 - IMPLEMENTAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA COM META DE 20 CRIANÇAS ATENDIDAS (FAS)

M224 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ BRASILIENSE COM REALIZAÇÃO DE 3200 VISITAS MENSAIS (FAS)

SEL - FL 0646/2019 folha 000151

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10193 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DO CREAS - ID CREAS	ÍNDICE	-	-	Bianual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	17902 (FAS)
					2021	>= 3,21			
					2022	Não se aplica			
					2023	> 3,85			
IN180 - INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS - ID CRAS	ÍNDICE	-	-	Bianual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA	17902 (FAS)
					2021	>= 3,36			
					2022	Não se aplica			
					2023	>= 4,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1235 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2411 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2914 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2943 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2944 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4159 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

SEL - FL - 0446/2019 folha 00151 verso

4161 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

4181 - VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS

4182 - GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4183 - DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

4188 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9071 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9072 - TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9073 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

9074 - TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD

SEL - FL 0446/2019 folha 000152

OBJETIVO

O235 - DF ATENDE - TRANSPORTE E ATENDIMENTO ESPECIAL: REALIZAR TRANSPORTE A VULNERÁVEIS SOCIAIS, QUE GERALMENTE DEPENDEM DE AUXÍLIOS DE TERCEIROS PARA GARANTIREM SEUS DIREITOS BÁSICOS, PROMOVENDO A SUA LOCOMOÇÃO ATÉ OS POSTOS DE ATENDIMENTOS JURÍDICO, DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE APOIO SOCIAL, BEM COMO ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES DE APOIO MÓVEIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - GVG

CARACTERIZAÇÃO

No Distrito Federal, conforme a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018 , realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN (http://www.codeplan.df.gov.br/pdad- 2018/), 277.330 pessoas se declararam deficientes, segundo o grau de dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus e deficiência mental, correspondendo a 9,6% da população, sendo que, neste grupo, 50% possuem deficiência de locomoção.

A pesquisa também revela que cerca de 1.500.000 pessoas do Distrito Federal se declararam de baixa e média- baixa renda, fazendo parte do grupo de vulneráveis que necessitam de atendimento psicossocial e acolhimento através das mais de 67 mil famílias que vivem em extrema pobreza, segundo os dados do Ministério do Desenvolvimento Social. Além desses, existem mais de 20% da população do Distrito Federal que pertencem aos grupos de vulneráveis e excluídos socialmente.

Buscando o fortalecimento da mobilidade, a inclusão social e assistência social destes grupos vulneráveis e, especialmente, minimizando as diferenças e dificuldades encontradas por pessoas que sofrem materialmente, socialmente e psicologicamente os efeitos da exclusão, seja por motivos religiosos, de saúde, opção sexual, etnia, cor de pele, por incapacidade física ou mental ou motora no âmbito do Distrito Federal, foi idealizado o Projeto DF Atende - Transporte e Atendimento Especial.

O referido projeto visa a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, com deficiência em deslocamentos para atendimento especializado na rede pública de saúde UPAS e Postos de Saúde e em programas/entidades de atendimento social (APAE, ONGs e entidades de assistência, etc.), bem como para o atendimento social e de apoio às políticas públicas psicossociais diretamente associadas à população vulnerável.

O projeto será dividido em três etapas e pretende atingir na fase inaugural cerca de 5.800 atendimentos em média por mês, totalizando cerca de 70.000 beneficiados por ano na 1ª. etapa.

Os atendimentos para pessoas com problema de locomoção ocorrerão por meio de unidades móveis adaptadas para realizar a mobilidade e acessibilidade, bem como para realizar ações sociais a fim de atender pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de atendimento psicossocial e acolhimento, população em situação de rua, familiares dos incluídos no sistema prisional, comunidade LGBT, idosos, pessoas com deficiência ou sofrimento mental e dependentes químicos, público este que frequentemente se torna vítima de diversos tipos de violência.

O Serviço de Transporte e Atendimento Psicossocial servirá para complementar o esforço já realizado pelo Governo do Distrito Federal, com vistas a aprimorar o atendimento ao público, por meio da disponibilização de transporte para esses pacientes que estejam em tratamento médico até as unidades de saúde, proporcionando conforto e segurança aos cidadãos, em condições debilitantes devido aos efeitos

colaterais decorrentes dessas intervenções (quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, por exemplo), inclusive no retorno às respectivas residências.

Além da unidade de transporte especial, o veículo poderá funcionar também como Posto Móvel de Atendimento, em vários segmentos de atividades sociais e psicossociais nas cidades do DF. Inicialmente, o atendimento será por meio de um assistente social para conversar e acolher aqueles que se enquadram nos perfis dos grupos de vulneráveis.

Vislumbra- se ainda, atendimentos categorizados como específicos, em um segundo plano de ações para essas Unidades, que poderão contemplar trabalho psicossocial de voluntários, a partir da criação de um sistema de atendimento voluntariado, de ONG`s e entidades de assistência religiosa ou em decorrência do apoio às ações de políticas públicas em eventos diversos.

Com isto, espera- se realizar de forma adequada e eficiente o transporte e atendimento presencial a vulneráveis sociais, garantindo os direitos básicos, além de promover a articulação com outras ações sociais para minimizar as diferenças e ampliar e reforçar a proteção social a todos os grupos vulneráveis do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M795 - REALIZAR ATENDIMENTOS A 5.800 PESSOAS/MÊS PERTENCENTES A GRUPOS VULNERÁVEIS POR MEIO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (GVG)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10534 - TAXA DE ATENDIMENTO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO DF ATENDE TRANSPORTE E ATENDIMENTO ESPECIAL	PERCENTUAL	-	-	Diário	2020	= 50,00	Maior, Melhor	ASSESP/GVG	10101 (GVG)
					2021	= 75,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10697 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS ORIUNDA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (GVG)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2094 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

OBJETIVO

O241 - GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL: APRIMORAR A PRÁTICA DOS MECANISMOS DE LIDERANÇA, ESTRATÉGIA E CONTROLE PARA AVALIAR, DIRECIONAR E MONITORAR A ATUAÇÃO DA GESTÃO, COM

SEL - FL 0446/2019 folha 000152 verso

VISTAS À CONDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES

CARACTERIZAÇÃO

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas constituem mecanismos relevantes na gestão de políticas públicas com foco em resultados. O monitoramento, enquanto função inerente à gestão de programas deve consolidar e disponibilizar informações sobre o desempenho de programas e ações, mediante acompanhamento contínuo realizado por meio de indicadores capazes de medir o alcance de objetivos e metas.

Por sua vez, a avaliação se realiza por meio de estudos e pesquisas e busca analisar aspectos como eficiência, resultados, impactos, efetividade e sustentabilidade de ações e programas.

Ao possibilitar o aprimoramento e redesenho dos programas e ações, o cumprimento das metas, o alcance de resultados, a otimização dos recursos públicos e a tomada de decisão pelos gestores, o monitoramento e a avaliação contribuem, significativamente, para a garantia de maior eficiência e eficácia à máquina publica com consequente melhoria na qualidade e efetividade da prestação dos serviços públicos à população.

No campo das políticas sociais, em especial das políticas de proteção social e/ou relacionadas ao desenvolvimento social, a implementação de ações que permitam a formação de uma cultura de monitoramento e avaliação significa avanço na perspectiva da garantia de direitos ao permitir estabelecer ponte entre as demandas e necessidades da população e as respostas do Estado, mediante oferta adequada, qualificada e descentralizada de serviços e ações.

No Distrito Federal, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços que integram as politicas de assistência social, segurança alimentar e transferência de renda configuram mecanismo essencial ao processo de gestão e requer a consolidação de um sistema que oportunize o mapeamento e redesenho de processos de trabalho, aperfeiçoamento de fluxos, redirecionamento de ações, produção e disseminação de informações para tomada de decisões com maior embasamento técnico.

Neste sentido, a consolidação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação favorece, numa perspectiva intersetorial, a identificação de vulnerabilidades e potencialidades de pessoas e territórios, com focalização de ações que contribuam de forma articulada para a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Para tanto, deseja- se modernizar e aumentar a qualidade dos serviços prestados pela área de Gestão da Informação e Tecnologia à Secretaria de Desenvolvimento Social, no que tange à modernização e desburocratização da gestão, implementação da governança pública, renovação do parque computacional, aquisição de sistemas para gerenciamento bem como desenvolvimento e outros.

DESAFIOS

- Aquisição de solução VOIP - voz sobre IP;
- Aquisição de estrutura tecnológica para implementação de sala de situação/vigilância para monitoramento, avaliação e controle das políticas sociais;
- Contratação de prestação de serviços de ferramenta de Business Intelligence, com aquisição das licenças de uso da ferramenta;
- Desenvolvimento de um sistema único para a vigilância socioassistencial;
- Unificação das bases de dados em um só sistema, utilizando o Cadúnico do governo federal como base referência para a unificação;
- Implementação da identificação Assistencial dos beneficiários dos programas mantidos pelo GDF, por meio de CPF e dados biométricos para todos os beneficiários, conforme Lei Nº 5.701 de 23/08/2016;
- Desenvolvimento de um sistema para monitoramento, avaliação e fiscalização dos serviços de execução indireta por meio das Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei 13.019/2014;
- Contratação de suporte técnico para manter o nível de operacionalização das unidades.

METAS 2020 - 2023

M754 - IDENTIFICAR A ASSISTÊNCIA DE 100% DOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS MANTIDOS PELO GDF, POR MEIO DE CPF E DADOS BIOMÉTRICOS PARA TODOS OS BENEFICIÁRIOS (SEDES)

M755 - IMPLEMENTAR MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE 100% DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA, FIRMADO POR MEIO DE TERMO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)

M756 - UNIFICAR EM 100% AS BASES DE DADOS SOB UM SISTEMA DE GOVERNANÇA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)

M757 - SISTEMATIZAR O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE 70% DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS (SEDES)

SEL - FL 0646/2019 folha 000153

M758 - IMPLANTAR O NOVO MÓDULO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE 70% DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, NO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10515 - ÍNDICE DE GOVERNANÇA PÚBLICA - IGOVPUB DA SEDES	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 17,50	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PARCERIAS E REDES	17101 (SEDES)
					2021	>= 35,00			
					2022	>= 52,50			
					2023	>= 70,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10680 - IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (SEDES)

AN10681 - CRIAÇÃO DO MAPA DA VULNERABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4180 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS

OBJETIVO

O76 - DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL: GARANTIR O DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSÁVEL: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES

CARACTERIZAÇÃO

SEL - FL 0446/2019 folha 000553 verso

O escopo deste objetivo é a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável como contribuição para a efetiva garantia do direito humano à alimentação adequada da população do DF, realizável por meio de uma política pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - que possui caráter eminentemente intersetorial. O DF homologou a lei n. 4085, de 10 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do DF e sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN- DF. é importante mencionar que a Lei Distrital prevê, como integrantes desse Sistema, a Conferência Distrital, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/DF, o Conselho de SAN do DF - CONSEA- DF e as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios, diretrizes e objetivos do Sistema. Cumpre ressaltar que o marco legal foi atualizado para sintonizar- se com marcos legais federais, diretrizes e princípios emanados da Lei Orgânica de SAN - LOSAN.

Essa Lei Federal define a SAN como sendo "a garantia de todos, de forma regular e permanente, a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" (art. 2°). Mesmo esse conceito precisa ser revisado: o GDF deve fundamentar suas políticas publicas adotando aquele consagrado no âmbito nacional, inclusive da LOSAN, qual seja: "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. [art. 3°. LOSAN]".

Atualmente, o DF, por meio de sua Política de SAN, concretiza- se por ações de provimento alimentar emergencial à famílias/pessoas acolhidas pelos equipamentos de assistência social ou provimento alimentar continuado, em caráter complementar, às pessoas atendidas em entidades e programas sociais governamentais que atendam aos requisitos legais necessários. Além dessas ações, o DF possui uma rede composta por 14 Restaurantes Comunitários que oferecerem refeições adequadas e saudáveis a preços populares.

Logo, o planejamento para os próximos 4 (quatro) anos é que os programas existentes passem por um processo de consolidação e aprimoramento de gestão, agregando também novas ações, como de fornecimento de produtos lácteos provenientes de produtores familiares, bem como ações de transferência de renda, capacitação profissional e outras ações para a promoção da independência financeira e auto-sustentabilidade e sua efetiva inclusão social. Também se propõe o delineamento de novas intervenções considerando ser fundamental que as políticas e os programas conexas e com impacto sobre a SAN da população articulem- se e vinculem- se para possibilitar o acesso a uma alimentos adequados, o que envolve todo o sistema alimentar, desde a produção até o consumo pelas famílias e/ou pessoas, facilitando e incentivando as escolhas alimentares saudáveis, através de palestras de EAN - Educação Alimentar e Nutricional. Isso porque o comportamento alimentar da população pode ser influenciado tanto pelas escolhas pessoais como por aspectos sociais, culturais e comportamentais, mas também está fortemente interligado a fenômenos sociais, entre eles a pobreza e a exclusão social, além da qualidade e do acesso à informação. à medida que ações de transferência de renda, promoção da independência financeira e auto sustentabilidade de famílias e indivíduos forem implementadas no Distrito Federal, as ações educativas deverão ser intensificadas para que os cidadãos tenham condições e autonomia para produzir, selecionar e consumir os alimentos de forma adequada, reduzindo gradativamente a Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN) entre a população.

Em consonância com os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, cabe ao Estado promover, prover e proteger a saúde dos indivíduos, tornando- se imperativo a integração das práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os programas de acesso ao alimento no DF, fundamentadas nos princípios da educação e dos saberes populares contemplando, dessa forma, o desenvolvimento de habilidades pessoais e autonomia para escolhas alimentares de famílias e pessoas. Vale ressaltar, por fim, que embora, a população em situação de extrema pobreza e em vulnerabilidade social, alimentar e nutricional sejam os sujeitos prioritários da ação do Estado, uma política de SAN tem caráter universal e um dos caminhos para tal universalização é balizar conhecimentos e informações técnico- científicas em alimentação e nutrição, associados ao poder regulamentador do Estado de intervir no mercado de alimentos por meio da regulamentação e marketing de alimentos.

METAS 2020 - 2023

M21 - ADQUIRIR 100% DOS PRODUTOS PARA O PROGRAMA DE PROVIMENTO ALIMENTAR VIA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAPA/DF (SEDES)

M232 - FORNECER ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE ADEQUADA E SAUDÁVEL, NO PERÍODO MATUTINO, PARA 20.000 FAMÍLIAS/ MÊS COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE (SEDES)

M32 - COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO INTEGRAL NOS 14 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO CAFÉ DA MANHÃ (SEDES)

M33 - COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO INTEGRAL NOS 14 RESTAURANTES COMUNITÁRIOS COM IMPLEMENTAÇÃO DO JANTAR (SEDES)

INDICADORES

SEL - FL 0646/2019 folha 000154

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN9 - DOMICÍLIOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - IAN	ÍNDICE	9.8	12/2014	Bianual	2020	Não se aplica	Menor, Melhor	PNAD IBGE	17101 (SEDES)
					2021	<= 7,20			
					2022	Não se aplica			
					2023	<= 5,50			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3195 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA

3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

4172 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4173 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS

4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS

4175 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

4176 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS

5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO

SEL - PL 0944/2019 folha 00154 versão



Eixo
Desenvolvimento Territorial

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Inovar a Política de Planejamento Territorial do DF.
2. Ter maior efetividade com a regularização e os novos parcelamentos em áreas definidas pelo ordenamento territorial.
3. Inovar no combate ao déficit habitacional.
4. Garantir infraestrutura de qualidade para a população do DF.
5. Aumentar em 17% o número de usuários do transporte público.
6. Ser a Unidade da Federação referência em relação ao uso do espaço e equipamentos públicos.

SFL - FL 0446/2019 folha 000155

Programas Temáticos:

6206 – Esporte e Lazer

6208 – Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis

6209 – Infraestrutura

6216 – Mobilidade Urbana

6219 – Capital Cultural

PROGRAMA TEMÁTICO: 6206 - ESPORTE E LAZER

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Temático Esporte e Lazer tem por objetivo fomentar o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer. Tais finalidades estão refletidas nas ações indicadas no "Plano de Governo do Distrito Federal 2019- 2022" que tratam das três vertentes do esporte listadas a partir do entendimento da Lei no 9.615/98 (Lei Pelé): desporto educacional, esporte de participação e esporte de rendimento.

A nova administração se compromete a promover uma Política de Esportes com ações integradas voltadas para a popularização da prática esportiva e do lazer a todos os segmentos da sociedade, contribuindo para a criação de hábitos esportivos permanentes, acreditando que o esporte e o lazer são importantes fatores de desenvolvimento, inclusão e mudança. Identifica- se, ainda, a necessidade de ações imediatas para manutenção e reparos das áreas de esporte e lazer, corroborando com o diagnóstico da gestão anterior que apontou praças de esporte e lazer sem manutenção, equipamentos quebrados e não adequados às pessoas com deficiência.

O que se pretende é oferecer programas e eventos esportivos e de lazer a um maior número de participantes em qualquer uma de suas vertentes:

- Desenvolver o Esporte de Participação e Lazer;
- Desenvolver o Desporto Educacional;
- Desenvolver, potencializar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de Esporte de Rendimento;
- Desenvolver e implantar a Gestão e Infraestrutura Esportiva e Lazer;
- Promover e Estruturar o Sistema de Futebol no Distrito Federal;
- Melhorar a infraestrutura já existente, onde ocorrem programas e projetos, atentando-se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano - IDH; e
- Construir e revitalizar espaços e equipamentos esportivos e de lazer.

Os projetos esportivos financiados pelo Fundo de Apoio ao Esporte - FAE, Fundo vinculado à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, têm por objetivos: viabilizar o Programa de Apoio ao Esporte (PAE), difundir as manifestações esportivas do Distrito Federal e apoiar os praticantes, promover e desenvolver o esporte amador do Distrito Federal, por meio de intercâmbio nacional e internacional, contribuir para a formação de hábitos permanentes de atividades físicas, desportivas e recreativas, tornar o produto esportivo do Distrito Federal expressivo e também propagar a informação esportiva com qualidade.

é fundamental investir no esporte para garantir o desenvolvimento humano e social por meio do incentivo às práticas esportivas com o objetivo de levar até a população, principalmente às regiões administrativas com baixo índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

O FAE também aporta recursos aos programas desenvolvidos e mantidos pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, dentre eles:

- Bolsa Atleta tradicional das modalidades olímpicas e paralímpicas;
- Programa Compete Brasília, nas modalidades olímpicas, não olímpicas e paralímpicas;
- Programa Boleiros;
- Apoio a eventos esportivos;
- Apoio ao Desporto e Lazer-Educacional Olímpico e Paralímpico;
- Apoio a Projetos esportivos.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

SPL - FL 046/2019 folha 00155 verso

OBJETIVO

O154 - OBJETIVO REGIONAL - ESPORTE E LAZER: REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para o Esporte e Lazer.
As realizações contribuem para a Política Pública de Esporte e Lazer e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que se tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento proporcionado às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

SPL - FL 0646/2019 folha 000156

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4090 - APOIO A EVENTOS

4092 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

5183 - REVITALIZAÇÃO DE PARQUES

SEL - FL. 0046/2019 folha 000156 verso

OBJETIVO

O221 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER: GARANTIR A PRÁTICA REGULAR DE ESPORTES, DESENVOLVER E IMPLANTAR UMA UNIDADE DE PRÁTICA ESPORTIVA PARA ESTA E PARA FUTURAS GERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ACESSIBILIDADES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SELDF

CARACTERIZAÇÃO

Atualmente, observa- se em Brasília praças de esporte e lazer sem manutenção, equipamentos quebrados e não adequados às pessoas com deficiência e, principalmente, ausência de projetos que possam estimular a prática do esporte e ocupar o tempo ocioso das crianças brasilienses. Desta forma, o objetivo tem o desafio de resgatar na sociedade brasiliense o crédito governamental, buscando oportunizar o acesso à prática esportiva educacional, de participação, de rendimento e lazer, visando à promoção de vida saudável, à redução das desigualdades sociais e à democratização da prática das atividades esportivas e de lazer, transformando essa realidade atual em uma Brasília participativa, com maior número de pessoas praticando esporte e lazer, de forma segura e com qualidade.

A prática esportiva, no Distrito Federal, pretende ser oferecida da seguinte forma:

Atividades Sistemáticas

- Esporte Educacional;
- Esporte para Pessoas com Deficiências;
- Futuro Campeão/Esporte de Rendimento;
- Esporte de Participação.

Atividades Assistemáticas

- Espaço de Convivência e Lazer

Ações Sociais/Eventos de Cidadania

As atividades de esporte e lazer, integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, objetiva contribuir para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, incluindo pessoas com deficiência, em situações de dificuldades, risco e vulnerabilidade social.

Para tanto, faz- se necessária a construção da rede de infraestrutura interligando os próprios da SEL (Centros Olímpicos e Paralímpicos, Parque da Cidade, Estádio Bezerrão entre outros), bem como espaços esportivos de outras entidades, tais como: Administrações Regionais, Secretaria de Educação e órgãos de Seguranças.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer priorizará a melhoria das infraestruturas já existentes, onde ocorrem programas e projetos; e realizará, quando necessária, a construção de novos espaços esportivos, buscando vincular essa construção à implantação de programas e projetos, atentando- se a critérios de descentralização e índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Esse projeto tem o foco também nas ações de reforma e manutenção das instalações esportivas já existentes. Salientando a necessidade de gestão dos espaços, é fundamental promover o uso dessas instalações, além de zelar pelo bom estado de conservação desses, em especial nos aspectos de localização, acessibilidade e modalidades esportivas oferecidas.

METAS 2020 - 2023

M640 - FIRMAR 16 TERMOS DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UMA PRAÇA" ENTRE A INICIATIVA PRIVADA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

M796 - CONSERVAR E REFORMAR 109 ESPAÇOS ESPORTIVOS (SELDF)

M797 - CONSTRUIR 13 ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER (SELDF)

M798 - IMPLANTAR ATÉ 10 COBERTURAS EM QUADRAS ESPORTIVAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (SELDF)

M842 - IMPLANTAR COBERTURA E AQUECIMENTO EM ATÉ 11 PISCINAS DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS (SELDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10537 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	<= 8,00	Maior, Melhor	SEL/SUBEL	34101 (SELDF)
					2021	<= 10,00			
					2022	<= 10,00			
					2023	<= 10,00			

AÇÕES NECESSARIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10698 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ÓRGÃOS DO GDF PARA DESENVOLVER PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER (SELDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SEL - FL 0646/2019 folha 000157

1079 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

1950 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

3048 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES

4091 - APOIO A PROJETOS

4170 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER

OBJETIVO

O231 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE: FOMENTAR AS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AS ATIVIDADES FÍSICAS DE LAZER, INCENTIVANDO A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E IMPLANTANDO PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SOCIAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SELDF

CARACTERIZAÇÃO

ESPORTE DE PARTICIPAçãO E LAZER

A importância do lazer e do incentivo às práticas da atividade física como fator de integração social, em sua amplitude de alcance social aos cidadãos do Distrito Federal, tem como objetivos a integração e o bem-estar da comunidade, promovendo a ocupação dos espaços públicos e implantando projetos.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer tem por objetivo introduzir e consolidar o hábito da prática esportiva em todo o DF, por meio da oferta de oportunidades de prática esportiva à população, tanto no fomento, implementação e execução dos programas e projetos, quanto na disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade para atender as demandas sociais.

Para tanto, buscará apoiar ações voltadas à prática esportiva e de lazer, tais como:

- Apresentação à comunidade novos esportes que podem ser praticados em qualquer área, sempre ligados à preservação da natureza;
- Atividades esportivas e de lazer em parques e Unidades de Conservação, como caminhadas, trilhas, esportes de aventura e desporto radical;
- Eventos realizados nas cidades com menor IDH-índice de Desenvolvimento Humano, oportunizando à comunidade a participação em corrida de rua e circuito de ciclismo sem custo;
- Programa de fomento a projetos de lazer que ocupam espaços e equipamentos públicos com contrapartidas para supervisão da manutenção desses espaços;
- Ampliação das Ruas de Lazer nas Regiões Administrativas com maior envolvimento da comunidade, realizando campanha para estimular a atividade física vinculada à melhoria da saúde e ocupação dos espaços públicos com orientação;
- Divulgação de ações de lazer, instituindo a realização da Semana do Lazer uma vez por ano;
- Jogos com a participação de atletas com idade a partir de 60 anos, disputando as modalidades de bocha, bolão 23, canastra, dominó, truco, dança de salão, dança coreografada e dança folclórica;
- Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer com a oferta de diversas modalidades esportivas, de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade social e, principalmente, aqueles onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens em conflito com a lei, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas, são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social;
- Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, prioritariamente daqueles que encontram-se em áreas de vulnerabilidades social;
- Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à pratica e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas em

SEL - FL 0046/2019 folha 00057 verso

áreas de vulnerabilidade sociais, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados;

- Realização da Ação Brincando Com Esporte que objetiva oportunizar a crianças e adolescentes das Regiões Administrativas do DF, nos dois períodos anuais de férias escolares, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre desses beneficiados de forma prazerosa e ao mesmo tempo construtiva, por meio da oferta de atividades lúdicas, esportivas, recreativas, artísticas, culturais, sociais e turísticas;
- Projeto Boleiro que tem o objetivo de fomentar e apoiar o desenvolvimento do esporte amador nas Regiões Administrativas do Distrito Federal em diversas modalidades. Dar continuidade ao apoio com a arbitragem para os campeonatos amadores, realizados em todas as RA's, promovendo o lazer nas cidades com menor IDH onde existem poucas opções de lazer.

ESPORTE EDUCACIONAL

A Secretaria tem por objetivo ampliar as ações voltadas ao esporte educacional por meio da implantação e do desenvolvimento de política pública, bem como, realização de eventos esportivos educacionais, pautados nos valores da inclusão, participação, cooperação, coeducação e corresponsabilidade, como fator de formação da cidadania.

No momento em que a violência tornou- se banal na sociedade em geral, o esporte cumpre uma importante função de inclusão social. Comprovado o seu poder de transformação na luta por uma vida mais saudável e na inclusão social, ele deve ser adotado como forma de melhorar a convivência na sociedade e na promoção da paz social. E, neste contexto, o Esporte Educacional surge com suas caraterísticas elementares, de forma inclusiva e cooperativa dos seus beneficiários, valorizando essencialmente a diversidade cultural. Sua base é o processo de aprendizado e desenvolvimento integral do ser humano, não apenas a formação do indivíduo como atleta.

O diferencial do esporte educacional é o de não selecionar os mais aptos, mas proporcionar aprendizagens específicas sendo pensada ou planejada para que todos a vivenciem.

Assim, no intuito de democratizar o acesso à prática esportiva e visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, a Secretaria visa implantar ações e projetos específicos, para minimizar ou mesmo combater os problemas sociais como a violência e a desigualdade que afligem principalmente, crianças, adolescentes, jovens, principalmente do sexo feminino.

Pretende- se, ampliar as ações voltadas ao Esporte Educacional, seguindo o conceito de esporte- educação ou esporte educacional, que deve ser desenvolvido nos sistemas de educação formal e não formal de maneira desinstitucionalizada (não segue padrões das federações internacionais das modalidades esportivas), adaptando regras, estrutura, espaços, materiais e gestos motores de acordo com as condições sociais e pessoais.

Nesse Sentido, estão previstas a realização das seguintes ações:

- **Projeto Esporte nas Férias -** Desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer oferecidas para as crianças e adolescentes no período de férias escolares, diferente das antigas colônias de férias, onde as crianças deslocavam de sua cidade de moradia. As atividades serão realizadas nas escolas e praças das Regiões Administrativas.
- **Escola de Esporte -** Utiliza os espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL que durante a semana não são utilizados oferecendo à Comunidade a oportunidade de aprender novas modalidades esportivas a fim de manter a qualidade de vida.
- **Projeto Pacto pela Vida -** Projeto realizado em parceria com a Secretaria de |Estado de Segurança Pública que tem como objetivo formar jovens com curso de arbitragem para que esses possam atuar no desenvolvimento do esporte em sua cidade.
- **Implantação e Desenvolvimento do Projeto Delas -** Promoção de debates sobre diversos tipos de violência contra a mulher, visando o empoderamento feminino reconhecimento de iguais e agindo na prevenção de violência de direitos de mulheres que se encontram em situação de risco social, bem como na oferta de práticas corporais de lutas como estratégia de formação e defesa.
- **Projeto Iniciação e Aprimoramento da Modalidade Esportiva -** Desenvolvimento de núcleos de modalidades esportivas de lutas e artes marciais, com caráter educacional, inclusivo e lúdico, evitando a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, alcançando o desenvolvimento integral do individuo e sua formação para a cidadania.

ESPORTE DE RENDIMENTO

A Secretaria tem por objetivo potencializar, ampliar e apoiar os trabalhos desenvolvidos no Distrito Federal de esporte de rendimento voltado aos resultados esportivos, praticados segundo regras formais, nacionais e internacionais, por meio da qualificação profissional, maior participação de atletas em competições, provendo de equipamentos de treino e competição, fortalecendo a relação dos atores esportivos e sociedade, escolas, universidades, instituições de administração do esporte e empresas, incentivando a realização de estudo, pesquisa e oferecendo suporte multiprofissional.

Neste sentido, a Secretaria, atuará nas seguintes ações:

- **Projeto Compete Brasília:** concessão de passagens aéreas e/ou terrestre para atletas e comissão técnicas, quando necessária para participar de eventos esportivos.
- **Projeto Bolsa Atleta (Olímpico e Paralímpico)** : apoio financeiro a atletas que cumprem os requisitos da Portaria nº 80, de 23/05/2011, visando à continuidade dos seus treinamentos e todos os itens que envolvem a competição esportiva.
- **Prêmio Brasília Esporte** : premiação oferecida pelo Governo do Distrito Federal aos esportistas, treinadores e outros segmentos que apoiam e contribuem para o desenvolvimento do Esporte do Distrito Federal.

SEL - FL 0446/2019 folha 000158

- **Jogos Abertos de Brasília:** viabilizar a participação de entidades em uma competição multi-esportiva única, premiando as melhores equipes/entidades do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

M684 - REALIZAR ATÉ 40 ETAPAS DO CIRCUITO DE LAZER NOS PARQUES (SELDF)

M686 - REALIZAR ATÉ 24 ETAPAS DO CIRCUITO DE CORRIDAS/CICLISMO (SELDF)

M688 - REALIZAR ANUALMENTE A SEMANA DO LAZER NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (SELDF)

M697 - IMPLANTAR 28 NÚCLEOS DO PROGRAMA LUTA PELA CIDADANIA (SELDF)

M700 - ATENDER 400 BENEFICIÁRIOS POR MEIO DA AÇÃO BRINCANDO COM O ESPORTE (SELDF)

M701 - AMPLIAR DE 15.000 PARA 20.000 O NÚMERO DE JOGOS REALIZADOS PELO "PROJETO BOLEIROS" (SELDF)

M823 - MPLANTAR 04 NÚCLEOS DO "PROJETO DELAS" PARA O ATENDIMENTO DE 800 BENEFICIÁRIAS, COM IDADE A PARTIR DE 12 ANOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EXPOSTAS A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (SELDF)

M826 - APOIAR EM ATÉ 16.000 ATLETAS/COMISSÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO PROJETO COMPETE BRASÍLIA (SELDF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10541 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO PROJETO FUTURO CAMPEÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 10,00	Maior, Melhor	SUBEL	34101 (SELDF)
					2021	= 20,00			
					2022	= 20,00			
					2023	= 30,00			
IN10542 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DE ESPORTES	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020	= 25,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE ESPORTE	34101 (SELDF)
					2021	= 25,00			
					2022	= 25,00			
					2023	= 25,00			

SEL - FL 0446/2019 folha 000159 verso

IN10543 - PERCENTUAL DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS NAS ESCOLAS DE ESPORTES	PERCENTUAL	-	-	Semestral	2020 2021 2022 2023	= 5,00 = 5,00 = 5,00 = 5,00	Maior. Melhor	SUBEL	34101 (SELDF)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10622 - FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, PARQUES E SECRETARIAS DO GDF (SELDF)

AN10623 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES DE LAZER (SELDF)

AN10624 - REALIZAÇÃO DE PESQUISA SOBRE ATIVIDADES DE LAZER, CONDIÇÕES FÍSICAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (SELDF)

AN10625 - ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO DE EVENTOS DE LAZER (SELDF)

AN10626 - ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DO ESPORTE (SELDF)

AN10627 - CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, PARADESPORTO E AO LAZER (SELDF)

AN10628 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PPP PARA VIABILIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS (SELDF)

AN10630 - REATIVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PARA GRUPOS CONSIDERADOS VULNERÁVEIS (SELDF)

AN10631 - REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ESPORTIVO PARA ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS RELACIONADAS AO ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES FÍSICA NO DISTRITO FEDERAL (SELDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2024 - APOIO AO DESPORTO E LAZER

2631 - APOIO AO COMPETE BRASÍLIA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

4090 - APOIO A EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS

SPL - FL 0646/2019 folha 000159

9084 - CONCESSAO DE BOLSA ATLETA

OBJETIVO

O237 - SISTEMA DE FUTEBOL NO DISTRITO FEDERAL: PROMOVER E ESTRUTURAR O SISTEMA DE FUTEBOL NO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DE DIVERSAS AÇÕES QUE PROMOVAM A INTEGRAÇÃO E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE, VOLTADAS AO FUTEBOL EM SUA TRANSVERSALIDADE, INCENTIVANDO E IMPLANTANDO PROJETOS VOLTADOS A MULTIPLICAR A CAPACIDADE FUTEBOLÍSTICA NO CENÁRIO LOCAL E NA REPRESENTATIVIDADE NACIONAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SELDF

CARACTERIZAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, entendendo a importância do futebol como fator de integração social, diversão e lazer em sua amplitude de alcance aos cidadãos do Distrito Federal, tem como propósitos:

- Apoiar a estruturação dos clubes de futebol do Distrito Federal;
- Buscar modelo de gestão financeira sustentável para o futebol;
- Elaborar um plano de gestão dos estádios de futebol do Distrito Federal;
- Articular as ações do governo, do setor privado e dos clubes, no apoio ao futebol do Distrito Federal;
- Promover a melhoria da infraestrutura dos estádios do Distrito Federal;
- Contribuir para a realização dos campeonatos de futebol nas modalidades feminino e masculino e futebol americano;
- Realizar seminários sobre a estruturação e a organização do futebol no Distrito Federal;
- Implementar o projeto campeonato de futebol amador rural para incentivar e valorizar o desenvolvimento intelectual e físico dos praticantes de futebol, criando condições para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças, bem como no combate às drogas; e
- Incentivar a prática esportiva e a formação de atletas na modalidade futebol, através da implantação do "Projeto Amigos da Gente".

METAS 2020 - 2023

M713 - APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DOS 12 PRINCIPAIS CLUBES DE FUTEBOL NO DF (SELDF)

M714 - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GESTÃO FINANCEIRA PARA O FUTEBOL (SELDF)

M717 - REALIZAR MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS 6 ESTÁDIOS DO DISTRITO FEDERAL (SELDF)

M726 - REALIZAR 8 SEMINÁRIOS SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO FUTEBOL NO DF (SELDF)

M727 - REALIZAR 4 CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR RURAL (SELDF)

M728 - INCENTIVAR A PRÁTICA DO FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF (SELDF)

M794 - IMPLANTAR O PROJETO AMIGO DA GENTE (SELDF)

SPL - FL 046/2019 folha 000159 verso

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10500 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL FEMININO, MASCULINO E DE FUTEBOL AMERICANO REALIZADO	UNIDADE	-	-	Anual	2020	= 4,00	Maior, Melhor	SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL - SEFUT	34101 (SELDF)
					2021	= 4,00			
					2022	= 4,00			
					2023	= 4,00			
IN10503 - RA'S ATENDIDAS PELO PROJETO AMIGOS DA GENTE	UNIDADE	-	-	Anual	2020	<= 8,00	Maior, Melhor	SEFUT	34101 (SELDF)
					2021	<= 8,00			
					2022	<= 8,00			
					2023	<= 8,00			

AÇÕES NECESSARIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10634 - REALIZAÇÃO DE PARCEIRAS COM ÓRGÃOS E SECRETARIAS DE GOVERNO PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS AO FUTEBOL (SELDF)

AN10708 - ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO, DO SETOR PRIVADO E DOS CLUBES, PARA APOIAR O FUTEBOL NO DISTRITO FEDERAL (SELDF)

AN10709 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO DISTRITO FEDERAL (SELDF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

4091 - APOIO A PROJETOS

SRL - FL 0046/2019 folha 000160

SEL - FL 0646/2019 folha 00160 verso

CONTEXTUALIZAÇÃO

A denominação de Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis e Resilientes busca integrar a dimensão humana e ambiental no planejamento das cidades e dos espaços públicos. Ainda, as premissas postas para a construção de territórios adaptáveis adequam- se àquelas definidas para elaboração do novo Plano Diretor de ordenamento Territorial, quais sejam a articulação com as agendas urbanas locais e globais, ou ainda a articulação direta com a sociedade em um mundo dinâmico, onde as redes existem apresentam impacto na construção da política pública urbana.

Nesse contexto, o Distrito Federal encontra- se em processo de expansão demográfica e consolidação como metrópole nacional. Segundo dados da CODEPLAN [1] (Codeplan, 2019), o DF apresenta população de 2.881.854 habitantes, sendo majoritariamente do sexo feminino (52,2% do total), com idade média de 33 anos (Figura 1). Maior parte da população, cerca de 55% do total, é natural do Distrito Federal, contudo, ainda o DF se constitui como polo de atração, sendo o motivo trabalho correspondente à proximadamente 42% dos chefes dos domicílios a se mudarem para o DF.

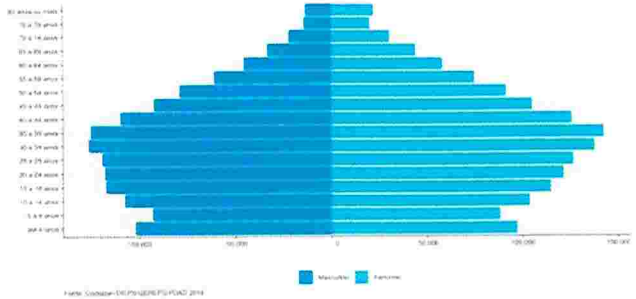

Figura 1- Distribuição da população por faixas de idade e sexo no Distrito Federal

Fonte: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/PDAD_DF-Grupo-de-Renda-compactado.pdf

A desigualdade no Distrito Federal é elevada e consiste em um problema a ser enfrentando. A CODEPLAN agrupou as Regiões Administrativas por categorias de renda (Ibid) de forma a demonstrar a dispersão de renda existente. O primeiro grupo de regiões administrativas apresenta renda domiciliar média de R$ 15.622, sendo, portanto, de alta renda, e apresenta 384.913 habitantes, divididos entre as RAs do Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Park Way e Sudoeste/Octogonal. O segundo grupo apresenta renda média de R$ 7.266, contemplando população de 916.651 habitantes, distribuídas entre as RAs de Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires. O Terceiro grupo de cidades, mais populoso, é caracterizado por uma renda domiciliar de média- baixa renda (R$ 3.101), e população de 1.269.601 habitantes, divididos entre Brazlândia, Ceilândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião. Por fim, o quarto grupo é predominante de baixa renda, (renda domiciliar média de R$ 2.472), contemplando população de 310.689 habitantes nas RAs da Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA-Estrutural e Varjão.

Esta variação de renda entre os grupos de RAs também apresentam implicações no demais indicadores urbanos. Considerando o tempo de deslocamento casa até o trabalho, por exemplo, o principal modo para os moradores dos dois principais grupos de renda é o automóvel (77.5% e 57.9%, respectivamente), enquando para os demais grupos é o ônibus (51,8% e 57.5%, respectivamente). Considerando o tempo de deslocamento, aproximadamente 51% da população do DF gasta menos de 30 minutos entre sua residencia e trabalho. No caso do primeiro grupo de RA, cerca de 81% do total gasta menos de 30 minutos, enquanto cerca de 47% da população do menor grupo de renda leva o mesmo tempo para se deslocar.

Independentemente do tempo de deslocamento apresentado, o baixo resultado do uso do transporte coletivo pode ser decorrente da distribuição da oferta do serviço. Apenas 56,52% da proporção da população do DF reside na área de abrangência de 500m (distância caminhável) da rede do metrô ou das vias com maior densidade de viagens de ônibus nos horários entrepico (>255 viagens- veículo/dia), concentrada na região oeste do DF, especificamente nas áreas de cobertura do sistema metroviário (Figura 2).

SRL - FL 0046/2019 folha 0001.61

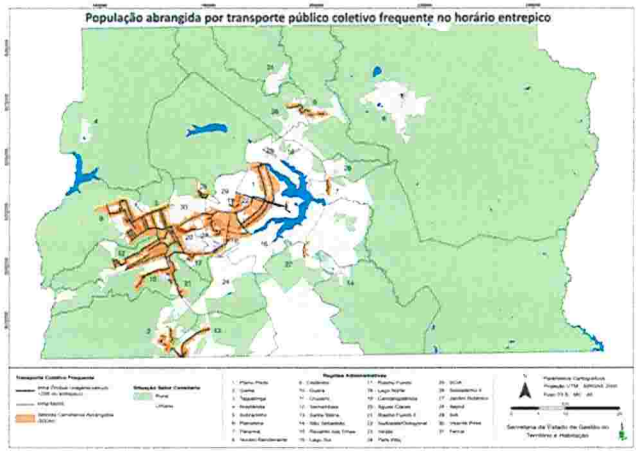

Figura 2 - Mapa população abrangida por transporte coletivo

Fonte: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/populacao-abrangida-por-transporte-coletivo-frequente/

Considerando a oferta de moradia e a necessidade de provisão de novas unidades, observa- se que nas localidades de menor renda se apresentam as maiores concentração do déficit habitacional, importante indicador para a política habitacional. O déficit habitacional é composto por quatro dimensões, a saber (SEDUH, 2019[2]):

- **Habitações precárias** resultam da soma do total de domicílios rústicos, construídos com taipa não revestida, madeira aproveitada, palha ou outro material que não alvenaria ou madeira aparelhada, em conjunto com o total de domicílios improvisados, localizados em zona urbana, sem fins residenciais.
- **Famílias em coabitação** que resultam da soma do total de famílias conviventes que possuem intenção de constituir outro domicílio exclusivo, em conjunto com o total de famílias residentes em cômodos, que são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, entre outros.
- **Famílias em ônus excessivo com aluguel** resultam do número de famílias com renda familiar de até três salários- mínimos que moram em domicílios urbanos e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel
- **Domicílios alugados com adensamento excessivo** resulta do número de domicílios particulares permanentes, em zona urbana, alugados com número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório.

Segundo dados da Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional em 2015 totalizava aproximadamente 130 mil domicílios, que representa cerca de 13,4% do total de domicílios do Distrito Federal (Tabela 1).

Tabela 1 - Total de Déficit Habitacional do DF. Fonte: Fundação João Pinheiro, 2011-2012, 2013-2014 e 2015

	Déficit Habitacional				
		Componentes			
Ano	Total	Habit. Precária	Coabit. Familiar	Ônus exc. Aluguel	Adens. Exc.
2011	118.069 (13,9%)	2.761	53.978	53.359	7.971
2012	118.683 (14,1%)	11.700%	38.581	63.725	4.677
2013	109.195 (12,4%)	2.692	29.624	70.600	6.279
2014	114.966 (12,5%)	7.015	25.917	73.496	8.538
2015	129.630 (13,4%)	3.572	32.973	88.929	5.518

Fonte: Observatório Territorial. Seduh, 2019. Disponível em:
http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/relatorio_habitacao_deficit-habitacional-urbano-1.pdf

Considerando as variações intraurbanas do déficit habitacinal, existe uma relação direta entre localidades que integram os grupos de RAs de renda mais baixa com a alta concentração relativa do déficit

nestes espaços. Na Ceilânida, por exemplo, existem áreas em que mais de 25% do total de domicilios encontram- se em situação de déficit habitacional (Figura 3). Cabe ressaltar também que o déficit é presente em setores que integram cidades do grupo de renda mais elevado, contudo, com menor peso relativo em relação ao total de domicilios, como o Lago Sul e Park Way - nesses caso a coabitação é o desafio preemente para se resolver.

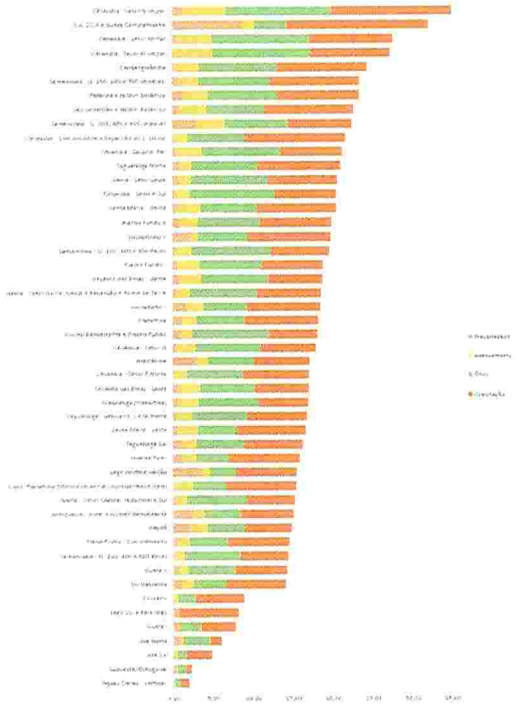

Figura 3 - Déficit habitacional urbano relativp por componente e por área de ponderação (% de domicílios)

Fonte: Observatório Territorial. Seduh, 2019. Disponível em: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/deficit-habitacional-urbano/

Contudo, existe no DF um relevante estoque de domicilios vagos, totalizado 79.908 unidades, em um universo de 1.259.905 (Observatório Territorial, 2019), o que pode auxiliar na redução do déficit habitacional considerando a existencia de politicas públicas que priorizem a função social da propriedade, observadas as diretrizes da política urbana distrital e nacional. Grande parte deste estoque está situado nas RAs mais consolidadas e antigas, como o Plano Piloto, Gama, Ceilandia e Taguatinga (Figura 4), considerando ainda o maior estoque residencial nas áreas em que existem maior concentração relativa do déficit, como Ceilândia e Taguatinga.

Figura 4 Vacância imobiliária urbana por uso

SPL - PL 046/2019 folha 00161 verso

SRL - FL 0646/2019 folha 0001.62 Mc

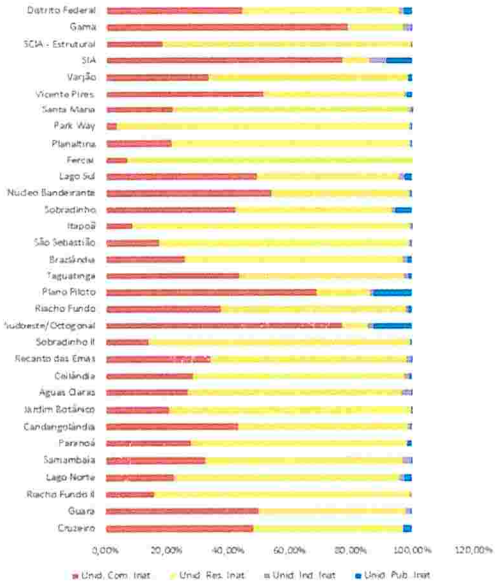

Fonte: Observatório Territorial. Seduh, 2019. Disponível em: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Relat%C3%B3rio_Vac%C3%A2ncia-imobili%C3%A1ria-urbana_h.pdf

A irregularidade fundiária no Disitrto Federal é uma questão que também interfere na dinâmica territorial do Distrito Federal. Atualmente, cerca de 35% do total de terrenos existentes não apresentam registro, sendo maior em determinadas Regiões Administrativas, como a Fercal, Itapoa e Paranoá, esta última proveniente de um parcelamento do governo do Distrito Federal (Figura 5 e 6). Estes casos são característicos do processo de expansão e constituição do território do DF, marcado pela presença do Estado na formação das cidades, de um quadro fundiário complexo que, muitas vezes, inviabiliza o registro de parcelamentos formais, além da presença de ocupações informais expontâneas, criadas pela falta de uma politica habitacional voltada para populaçao de baixa renda e da ineficiencia do estado na fiscalização do solo.

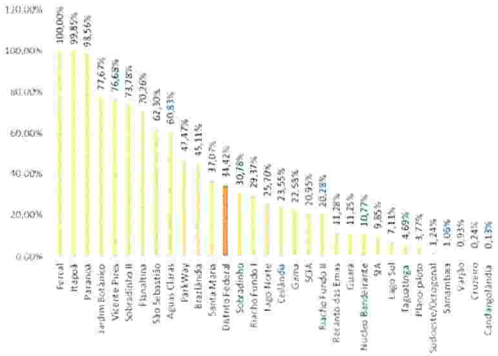

Figura 5 - Terrenos não registrados por RA (%)

Fonte: Observatório Territorial. Seduh, 2019. Disponível em: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/terrenos-nao-registrados/

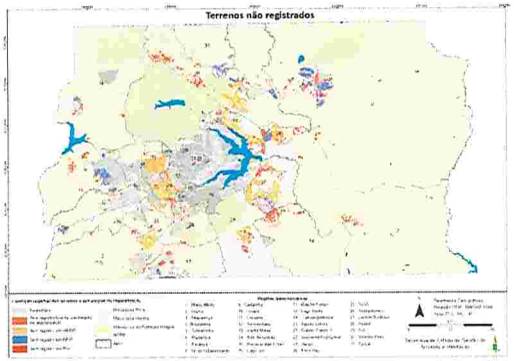

Figura 6 - Condição registral dos terrenos e estratégias de regularização

Fonte: Observatório Territorial. Seduh, 2019. Disponível em: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/terrenos-nao-registrados/

Isso posto, para atingir o macro- objetivo definido no temário do programa são necessários um conjunto de ações que promovam uma mudança do paradigma do planejamento urbano - ampliando a participação social de forma efetiva, com instrumentos de planejamentos mais simples e diretos, com o ordenamento territorial amplo e integrado, de intervenções que promovam a requalificação de espaços urbanos, além da dinamização econômica e social das áreas definidas no PDOT.

Cabe ressaltar a importância das escalas na construção do programa Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis e Resilientes. Parte- se do entendimento de uma escala espacial mais abrangente - compreendendo o território, base para as construções sociais, que configuram a segunda escala de apreensão - a cidade. As ações por vezes permeiam as duas escalas de intervenção, considerando ainda que são necessários instrumentos de planejamento e de gestão distintos, para dar conta das características intrínsecas dessas duas escalas. Por fim, tem- se a escala intra- urbana - que se reflete na forma como cada comunidade se apropria dos elementos que compõe a cidade, além de sua política.

Observa- se também um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Nos últimos ciclos de planejamento, foram elaboradas diversas ações, políticas públicas e programas voltadas às áreas de habitação e regularização fundiária implementados. Contudo, poucas formam as iniciativas de articulação dessas políticas públicas que efetivamente aumentem a oferta de moradia digna para as faixas mais vulneráveis, coíbam a grilagem de terras e não estimulem a gentrificação. A junção das estratégias dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação à outras estratégias e políticas públicas, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável.

No que se refere ao ordenamento ou controle territorial o Distrito Federal apresenta um grande problema que diz respeito ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do DF, em especial nas áreas passíveis de regulamentação. Assim, faz- se necessário que o monitoramento do território seja realizado de forma consistente. Observa- se que o uso de ferramentas que aprimore a gestão desse serviço. que seja realizado em consonância com as políticas públicas territorial local, tanto urbano quanto rural. Acrescente- se a necessidade da atuação do Poder Público com desenvolvimento de políticas efetivas em áreas de crescimento desordenado. Um marco legal importante para a área foi o advento do Código de Obras e Edificações do DF, a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, a sua efetiva aplicação pretende- se inibir e/ou reduzir desvirtuações na questão territorial como se apresenta hoje no Distrito Federal. O desenvolvimento e a utilizaçãoão de ferramentas tecnológicas no monitoramento do território, também, são meio de aprimorar a gestão do território, visto que são capazes de fornecer respostar mais ágeis, contínuas e progressivas, aumentando as ações preventivas, e por conseguinte reduzindo o tempo de resposta à sociedade.

O Programa Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis e Resilientes divide-se em três Objetivos:

1. Programa de Gestão do Monitoramento Territorial e Institucionalização da Mediação e da Conciliação Administrativasno DF LEGAL
2. Promover a transformação das cidades, em cidades vivas, seguras, sustentáveis e saudáveis.
3. Habitação cidadã e regularização consciente.

O primeiro objetivo é subdividido em dois grandes núcleos, ambos apresentados abaixo:

Gestão do monitoramento territorial

O ordenamento territorial tem premissas norteadas pela organização dos espaços urbanos e rurais, com vistas ao delineamento do uso e da ocupação pela população de forma legal e planejada. Nesse âmbito, a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, criada pela Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, tem como objetivo programar e instituir a Política de Prevenção e

SEL - PL 0446/2019 folha 000162 verso

Desenvolvimento da Ordem Urbanística do DF, assim como executar as políticas de proteção em consonância com as políticas governamentais, observada a legislação federal e distrital em vigor.

No cenário atual, as principais questões relacionadas ao ordenamento territorial referem- se ao controle contínuo da expansão urbana sobre todo território do Distrito Federal, em especial nas áreas passíveis de regulamentação.

O elevado percentual de irregularidades do solo urbano e rural decorre do processo desordenado de ocupação, da cultura da invasão e do custo elevado de moradia no Distrito Federal.

Por outro lado, o tempo de resposta - ou seja, o lapso entre o monitoramento e a ação fiscal de remoção de ocupações irregulares - ainda é alto, o que causa impactos negativos à sociedade. Além disso, as demandas por remoção de irregularidades são mais numerosas do que a capacidade operacional para agir com rapidez nos locais identificados pelo monitoramento e pelo controle, cenário este agravado pela quantidade reduzida de maquinário específico e de pessoal de apoio.

As formas atuais de monitoramento são definidas e fundamentadas, mas carecem de estratégias de prevenção dos problemas de ordem urbanística. Há, também, várias questões de governança que impactam na agilidade das ações, reforçando a necessidade e o desafio de articulação entre diversos órgãos, de modo a serem executadas políticas públicas que efetivamente coíbam a grilagem das terras do DF.

Desde muito o trabalho de fiscalização vem exigindo um olhar do território em tempo real, de tal modo que os atos ilícitos possam ser combatidos com a adequada frequência.

A ferramenta que responde a tais necessidades é o monitoramento de controle territorial, subsidiado por informações obtidas por meio de diagnósticos *in loco* e de técnicas de sensoriamento remoto, que possibilitam a adoção de medidas antes da consolidação das ocupações irregulares.

Com fundamento na referida tecnologia, a DF LEGAL adotou a iniciativa de criar plano de monitoramento das áreas prioritárias, visando envolver os setores que executam e utilizam a plataforma de monitoramento da Secretaria e os setores operacionais correlatos.

A elaboração do plano, embora não gere ônus para a Secretaria, cria uma base sólida para o controle do uso do solo e para as ações operacionais capazes de retrair a desordem urbana, demonstrando onde, como e quando serão realizadas as ações fiscais. O plano deflagrará fidelização ao planejamento do monitoramento contínuo, com ênfase na dinâmica do crescimento das áreas ocupadas ilegalmente (expansão irregular do território).

O plano de monitoramento será implementado em 35 áreas identificadas como prioritárias pela Secretaria, com base na expansão de invasões ocorridas entre 2018 e 2019. Tratam- se de localidades com características diversas, mas que possuem em comum a descontinuidade e a desarticulação espacial das áreas urbanas.

Institucionalização da Mediação e da Conciliação Administrativas de Conflitos Territoriais e de Convivência Urbana no DF LEGAL

A institucionalização do Método de Conciliação e Mediação Administrativos de Conflitos Territoriais e de Convivência Urbana, outra iniciativa da DF LEGAL, visa promover a abertura de diálogos que resultem na solução de conflitos de ordem urbanística, muitas vezes decorrentes da lacuna de interação entre a população e o Estado.

O grande desafio é promover melhorias nos serviços de orientação ao cidadão, tratem- se de demandas captadas pelos Núcleos de Atendimento ou pela Ouvidoria, uma vez que, segundo estudo realizado em 2018, o percentual médio de resolutividade da extinta AGEFIS, hoje DF LEGAL, foi de 16% ao final daquele exercício, ou seja, 84% das demandas permaneciam sem solução.

É notório que a grande maioria das demandas registradas se referem a conflitos de vizinhança, em que as partes envolvidas, em face à dificuldade de formulação e proposição de suas próprias soluções para as questões em litígio, buscam o canal de Ouvidoria para exigi-las do Estado.

A resolução dessa natureza de reclamações é geralmente realizada por meio de providências que não extinguem a questão que deu origem ao problema, como a emissão de documentos fiscais, autos ou multas, em detrimento de sua efetiva solução.

A mediação e conciliação administrativas estão previstas na Lei nº 2706/2011, que reestrutura a carreira de fiscalização e inspeção do Distrito Federal. Tal lei enumera, em seu Art. 2º, as competências privativas dos integrantes dessa carreira, dentre as quais destacamos os seguintes incisos:

"V - orientar a comunidade na interpretação da legislação;

VI - prestar orientação técnica;

VII - participar de campanhas educativas."

A Lei nº 6.302/2019, por sua vez, que cria a Secretaria de Estado de Ordem Urbanística do Distrito Federal, menciona no inciso XI do Art. 3º que cabe à Secretaria *"[...] promover a conciliação e mediação administrativas dos conflitos relacionados à ordem urbanística e convivência urbana."*

Deste modo, o cumprimento das atribuições designadas à Secretaria requer o desenvolvimento de método de conciliação e mediação que subsidie a adoção de medidas capazes de aproximar o cidadão/contribuinte envolvido em algum processo de conflito de ordem urbanística em andamento no DF LEGAL. Tal método ensejará a melhoria dos serviços relacionados à convivência urbana prestados ao cidadão, por meio da abertura de canal diferenciado de diálogo com a sociedade e da elevação do grau de publicidade das ações fiscais desenvolvidas pela Secretaria.

Uma vez consolidado e aplicado o método, a expectativa é a redução do número de processos autuados, os quais implicariam inúmeros fluxos de retrabalho onerosos para a administração pública

Além da inovação do método proposto, os Núcleos de Atendimento e Orientação ao Cidadão, unidades pertencentes a secretaria DF LEGAL, funcionarão como um dos canais de maior impacto no tocante à proximidade com a população.

O **segundo Objetivo** tem como foco a dimensão humana do planejamento territorial e urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando

SEI - FL 0446/2019 folha 0001.63

experiências e informação. O coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço da cidade, portanto, passa a ser o protagonista - em específico o de domínio público.

O contexto histórico do Distrito Federal é marcado com diversos desafios para o desenvolvimento territorial. O planejamento do território é baseado em centenas de normas urbanísticas, muitas implementadas para resolver questões casuísticas, e leva a existência de incongruências entre os normativos e dificuldades de interpretação. O processo de ocupação do território do DF e o desenvolvimento das cidades satélites também se apresenta como um importante desafio - baseado em um modelo de ocupação cada vez mais segregado e de difícil contenção. Pode- se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do DF e a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no DF e da ausência de oferta de habitacional para todas as classes sociais.

Cabe o planejamento do território considerar a incorporação dos temas das agendas locais, como a crise hídrica, as alterações climáticas e a desigualdade social, e agendas globais transversais, como a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana. A primeira foi acordada pela Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2015, como forma de continuação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Foram adotados, naquela data, por 193 países, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas para os próximos 15 anos para as chamadas três dimensões do desenvolvimento sustentável: ambiental, econômica e social. Enquanto os ODS representam o eixo central da Agenda 2030, as metas indicam os caminhos a serem tri-lhados e as medidas a serem adotadas para promover o seu alcance

A Nova Agenda Urbana, por sua vez, é mais específica e orienta as políticas urbanas para os próximos 20 anos e compromete- se a trabalhar a mudança do paradigma urbano e a reafirmar o comprometimento com o desenvolvimento sustentável, coordenado e integrado a nível global, adotando também a Agenda 2030. O documento da Nova Agenda Urbana foi acordado entre 193 países e construído a partir de várias rodadas de debate, que tiveram início em 2014 e finalizaram durante a Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitat III, em outubro de 2016. A Agenda possui como base textos referentes a seis questões específicas: (i) coesão social e equidade; (ii) estruturas urbanas; (iii) desenvolvimento espacial; (iv) economia urbana; (v) ecologia urbana e meio ambiente; e (vi) habitação e serviços básicos.

Esta Nova Agenda Urbana coloca a cidade como um bem para todos, que exerça sua função social, seja participativa, reduza as desigualdades, tenha um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, exerça suas funções territoriais, fortaleça a resiliência e proteja, conserve e restaure os seus ecossistemas. Essa visão também é explicitada nas premissas e diretrizes emanadas na formulação do presente Programa do PPA 2020- 2023, consubstanciado nos seus respectivos Objetivos, bem como, pretende- se, na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, que consiste no instrumento básico das políticas de ordenamento territorial de expansão e desenvolvimento urbano. O PDOT orienta o planejamento, o desenvolvimento e o crescimento do Distrito Federal para os próximos 10 anos, levando em consideração todo o DF. Ainda, o plano define uma série de instrumentos urbanísticos com a finalidade da reversão da valorização imobiliária decorrente de ações públicas para toda a toda a sociedade, combatendo a especulação imobiliária e promovendo as bases para a regularização fundiária dos imóveis urbanos.

No bojo desse Programa são propostas também ações que contribuem para a constituição de um território mais justo, mais humano e vivo, como as requalificações de áreas destinados à melhoria dos espaços urbanos. Trata- se de ação que contempla medidas que incentivam o uso de modos não motorizados de deslocamento, como bicicletas e a mobilidade a pé, bem como a participação direta dos beneficiários na formulação destas propostas, contribuindo para a efetivação de uma governança social mais ativa no processo de gestão urbana.

No contexto da Nova Agenda Urbana, temas como função social da propriedade e a justa distribuição dos benefícios e ônus da urbanização ainda são relevantes, sendo necessário a regulamentação instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto das Cidades - que regulamenta o capítulo Política Urbana da Constituição Brasileira.

Comparece como ação a revisão de algumas legislações importantes ao planejamento e gestão do território, como a Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT) e Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODIR), a regulamentação dos procedimentos quanto ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC) e o instrumento que o sucede - o IPTU progressivo no tempo - visando fazer cumprir a função social da propriedade urbana, submetendo-a ao interesse coletivo, que é definida como um dos direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal.

Apresenta- se necessário o desenvolvimento do Plano Diretor de Geoprocessamento (PDGeo), em razão da necessidade de uma base de informações dinâmica e integrada, que contemple a atualização constante dos normativos pertinentes ao planejamento territorial e gestão urbana, e a dinâmica territorial. O PDGeo tem por objetivo avaliar e determinar diretrizes com recomendações para questões estratégicas, administrativas e técnicas que envolvam a utilização de informações geográficas do Distrito Federal; e incrementar a plataforma tecnológica nas áreas de monitoramento prioritário.

Outro conjunto de medidas são necessárias ao desenvolvimento socioespacial para o Distrito Federal, quais sejam o acompanhamento, a gestão e a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS; a formalização de novo Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB; o acompanhamento, gestão e aplicação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB; parcerias com as Administrações Regionais para subsidiar o planejamento e gestão urbana das cidades; modernização do Observatório Territorial, incluindo novas dimensões e indicadores; e a criação de um núcleo de método e análise quantitativa de dados e a revisão do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano.

Quanto a proposição do Objetivo **Habitação Cidadã e Regularização Consciente** , justifica- se visto que se percebe uma elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura da invasão e do custo elevado de moradia no Distrito Federal. Parte- se do entendimento de que a Política de Regularização Fundiária é parte integrante da Política Urbana, e, enquanto tal, necessita de articulação com as várias políticas setoriais.

Na busca pela integração da provisão habitacional com a regularização fundiária urbana, observou- se que a adequação dos assentamentos informais existentes aos marcos legais tem um papel fundamental na questão da moradia e da integração socioespacial do território do DF, cuja ocupação é caracterizada pela descontinuidade e desarticulação das suas áreas urbanas.

SEL - FL 0446/2019 folha 00163 verso

Medidas de caráter social e de promoção da cidadania, como forma de promover a inserção plena das pessoas à cidade constituem pauta relevante, como por exemplo, a previsão de um programa específico de assistência às famílias de baixa renda executado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab).

O diagnóstico do tema Regularização destaca a morosidade e complexidade do licenciamento urbanístico dos processos de regularização fundiária urbana e do parcelamento do solo, não acompanhando a dinâmica territorial e a expectativa de celeridade dos envolvidos. Além da morosidade, observa- se a ausência de integração dos licenciamentos urbanístico e ambiental, ampliando a ineficácia do sistema de licenciamento, resultando em uma pressão para a moradia.

A articulação das políticas de Habitação e de Regularização, portanto, se faz necessária para que se promova o aumento da oferta de moradia digna para as faixas mais vulneráveis, coíba a grilagem de terras e não estimule a gentrificação. A junção das estratégias dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação a outras estratégias e políticas públicas para agregar qualidade de vida às populações com baixa renda e garantir o direito à Cidade para todos, construindo um Distrito Federal mais justo, sustentável e resiliente.

Faz- se necessários a adoção de procedimentos no sentido de aperfeiçoar os processos de parcelamento do solo em áreas definidas pelo ordenamento territorial, visando ter maior efetividade, reduzindo o tempo de análise de projetos de regularização e de novos parcelamentos, bem como, ampliar a oferta de habitação de interesse social buscando garantir o direito à moradia digna, direito este reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, recepcionado pela Constituição Federal de 1998, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

Outra legislação que se faz necessária ser revista refere- se ao Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, cujo objetivo é planejar a política habitacional do Distrito Federal com todas as ações e estratégias do governo para o enfrentamento do déficit habitacional do Distrito Federal de forma ambientalmente sustentável.

[1] Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/PDAD_DF-Grupo-de-Renda-compactado.pdf Acessado em: 30 de julho de 2019

[2]Disponível em: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/deficit-habitacional-urbano/ Acessado em: 30 de julho de 2019

SEL - FL 0646/2019 folha 0001A

INDICADORES DE IMPACTO

CODIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O126 - CIDADES VIVAS, SEGURAS, SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS.: PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES, EM CIDADES VIVAS, SEGURAS, SUSTENTÁVEIS E SAUDÁVEIS. PLANEJAMENTO DAS CIDADES E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS CONSIDERANDO A DIMENSÃO HUMANA PARA QUE A POPULAÇÃO SE APROPRIE DESSES ESPAÇOS COMO LUGARES DE CONVIVÊNCIA, DE BEM ESTAR E DE PERMANÊNCIA, DE EXPERIÊNCIA E DE INFORMAÇÃO. NESTE CONTEXTO, O ORDENAMENTO TERRITORIAL CUMPRE UMA FUNÇÃO ESTRATÉGICA NA PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE JUSTO PARA A SOCIEDADE, NA MEDIDA QUE ESTABELECE OS INSTRUMENTOS INSTITUCIONAIS CAPAZES DE LIDAR COM AS DINÂMICAS DA SOCIEDADE, SEJAM ELAS SOCIAIS, ECONÔMICAS, AMBIENTAIS E POLÍTICAS. TENDO COMO META A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL, OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DEVEM SER CAPAZES DE, SISTEMATICAMENTE, INCLUIR E INTEGRAR AS DIVERSAS DIMENSÕES, COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RESILIÊNCIA DA SOCIEDADE, NÃO SOMENTE DE FORMA INDIVIDUAL, COMO SISTÊMICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH

CARACTERIZAÇÃO

O objetivo visa a promoção da dimensão humana do planejamento territorial e urbano, que prioriza um novo olhar para as cidades, ruas, e espaços públicos de convivência, oportunizando experiências e informação. O coletivo e suas formas de organização configuram elemento relevante na produção da cidade, sendo mais preponderante que as edificações individuais. O espaço da cidade, portanto, passa a ser o protagonista - em específico o de domínio público.

O processo de ocupação do território do DF e o desenvolvimento das cidades satélites também se apresenta como um importante desafio - baseado em um modelo de ocupação cada vez mais segregado e de difícil contenção. Pode- se destacar ainda a concentração de empregos em poucas localidades do DF e a elevada irregularidade do solo urbano e rural, em razão do processo desordenado de ocupação, da cultura de invasão, do custo elevado de moradia no DF e da ausência de oferta de habitacional para todas as classes sociais, sendo estas a realidade que se busca modificar com as ações deste objetivo.

Ainda, agendas globais transversais, como a Agenda 2030 a Nova Agenda Urbana, e as locais, como a crise hídrica e a preservação ambiental, põe- se como elementos importantes para serem

considerados na construção deste objetivo. Incorporar tais elementos e diretrizes nos instrumentos locais de planejamento é premente para constituição de um território saudável e digno. De forma ampla, estas agendas colocam a cidade como um bem para todos, que deve apresentar um crescimento econômico contínuo, inclusivo e sustentável, que promova a redução da desigualdade e pobreza.

As ações deste objetivo buscam, notadamente, estruturar um sistema de planejamento e gestão urbana capaz de dar conta aos desafios expostos, como a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, que consiste no instrumento básico das políticas de ordenamento territorial de expansão e desenvolvimento urbano. Além desta, são previstas ações que contribuem para a constituição de um território mais justo, mais humano e vivo, como as ações de requalificação urbana destinados à melhoria dos espaços urbano e implementação de medidas que incentivam o uso de modos não motorizados de deslocamento, como bicicletas e a mobilidade a pé. Comparecem ainda como ações a revisão de algumas legislações importantes ao planejamento e gestão do território, como a Outorga Onerosa de Alteração de Uso (ONALT) e Outorga Onerosa do Direito de Construir (ODIR), a regulamentação dos procedimentos quanto ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória (PEUC) e o instrumento que o sucede - o IPTU progressivo no tempo - visando fazer cumprir a função social da propriedade urbana, submetendo-a ao interesse coletivo, que é definida como um dos direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal.

O desenvolvimento do Plano Diretor de Geoprocessamento (PDGeo), em razão da necessidade de uma base de informações dinâmica e integrada, que contemple a atualização constante dos normativos pertinentes ao planejamento territorial e gestão urbana, e a dinâmica territorial. .

Por fim, medidas necessárias ao desenvolvimento socioespacial para o Distrito Federal, quais sejam o acompanhamento, a gestão e a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS; a formalização de novo Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN para gestão compartilhada do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB; o acompanhamento, gestão e aplicação do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB; parcerias com as Administrações Regionais para subsidiar o planejamento e gestão urbana das cidades; modernização do Observatório Territorial, incluindo novas dimensões e indicadores; e a criação de um núcleo de método e análise quantitativa de dados e a revisão do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano.

METAS 2020 - 2023

M177 - REVISAR, APROVAR E IMPLEMENTAR O PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT, INTEGRANDO TERRITÓRIO URBANO E RURAL (SEDUH)

M179 - REGULAMENTAR INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ESTATUTO DAS CIDADES (SEDUH)

M273 - PLANEJAR E GERIR O TERRITÓRIO DE FORMA A PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL PARA O DF (SEDUH)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN10212 - FINANCIAMENTO DE OBRAS PELO FUNDURB	PERCENTUAL	0	12/2018	Anual	2020	>= 20,00	Maior, Melhor	SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF - SIGGO	28101 (SEDUH)
					2021	>= 30,00			
					2022	>= 40,00			
					2023	>= 50,00			
IN10465 - PRODUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA URBANA OCUPADA DO DF	PERCENTUAL	3.76	12/2018	Anual	2020	>= 3,84	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS DO DF (SITURB) E COPROJ/ SUPLAN/ SEDUH	28101 (SEDUH)
					2021	>= 3,91			
					2022	>= 3,99			
					2023	>= 4,06			

SEL - FL 0406/2019 folha 000164 verso

IN10466 - COBERTURA CICLOVIÁRIA DO SISTEMA VIÁRIO DO DF	PERCENTUAL	4.97	12/2017	Anual	2020	>= 5,22	Maior, Melhor	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS DO DF (SITURB)	28101 (SEDUH)
					2021	>= 5,47			
					2022	>= 5,72			
					2023	>= 5,96			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10273 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO DF RELATIVO AO PDOT (SEDUH)

AN10274 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL (SEDUH)

AN10275 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE URBANISMO RELACIONADOS ÁS ESTRATÉGIAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO PDOT (SEDUH)

AN10278 - ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAIS COM A PARTICIPAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E DA COMUNIDADE (SEDUH)

AN10279 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO - ADP PREVISTAS NO ZEE (SEDUH)

AN10280 - CRIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁREAS VERDES PERMEÁVEIS INTRAURBANAS PREVISTO NO ZEE (SEDUH)

AN10293 - REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 5.022/2000, QUE TRATA DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO DF (SEDUH)

AN10317 - REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO PARCELAMENTO, DA EDIFICAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA NO DF (SEDUH)

AN10318 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA APLICAÇÃO E REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LUOS (SEDUH)

AN10319 - FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM IPHAN PARA GESTÃO COMPARTILHADA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - CUB (SEDUH)

AN10320 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA APLICAÇÃO DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA - PPCUB (SEDUH)

AN10321 - ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM AS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARA SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANAS DAS CIDADES (SEDUH)

AN10322 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA (SEDUH)

AN10387 - REVISÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO (ONALT) (SEDUH)

AN10388 - REVISÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE TRATA DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (SEDUH)

AN10389 - REGULAMENTAÇÃO DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO DO DF (SEDUH)

AN10390 - MODERNIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO TERRITORIAL, INCLUINDO NOVAS DIMENSÕES E INDICADORES (SEDUH)

AN10391 - DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE GEOPROCESSAMENTO (PDGEO) (SEDUH)

AN10409 - REVISÃO DO SISPLAN (SEDUH)

AN10560 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO REFERENTE AO USO DO MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

SRL - FL 0446/2019 folha 0001.65

AN10561 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL DE ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO PELO USO DO MOBILIÁRIO URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CACI)

AN10562 - REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DE NOVOS PERMISSIONÁRIOS E RECADASTRAMENTO PERIÓDICO DE TODOS OS PERMISSIONÁRIOS DO MOBILIÁRIO URBANO (CACI)

AN10563 - REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, A FIM DE MANTER AS CIDADES EM EXCELENTES CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CACI)

AN10564 - REALIZAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO (CACI)

AN10611 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA (SEDUH)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1085 - AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1823 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2402 - MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3035 - REVITALIZAÇÃO DA VILA PLANALTO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3615 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3941 - REFORMA DE EDIFICAÇÕES

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4142 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

OBJETIVO

0127 - HABITAÇÃO CIDADÃ E REGULARIZAÇÃO CONSCIENTE.: A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO, HABITAÇÃO E DE REGULARIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA QUE SE PROMOVA O AUMENTO DA OFERTA DE MORADIA PARA POPULAÇÃO DE FAIXAS DE RENDA MAIS VULNERÁVEIS, PARA COIBIR A GRILAGEM DE TERRAS E DESISTIMULAR A GENTRIFICAÇÃO. A JUNÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DESSAS POLÍTICAS NÃO DEVE SER VISTA ISOLADAMENTE, MAS NO CONTEXTO GERAL DO PLANEJAMENTO URBANO, VINCULADA A OUTRAS ESTRATÉGIAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGREGAR QUALIDADE DE VIDA ÀS POPULAÇÕES COM MENOR

SEL - PL 0446/2019 folha 00165 verso

RENDA E GARANTIR O DIREITO À CIDADE PARA TODOS, CONSTRUINDO UM DISTRITO FEDERAL MAIS JUSTO, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH

CARACTERIZAÇÃO

O aumento da oferta habitacional é um desafio no que se refere às políticas de habitação e de regularização. Percebe- se que mesmo a aplicação de diversas ações, políticas públicas e programas voltadas às áreas de habitação e regularização fundiária implementados, nem sempre há o aumento efetivo de ofertas de moradia digna para as faixas mais vulneráveis, que coíbam a grilagem de terras e não estimulem a gentrificação.

Nem sempre construir moradias é a melhor forma de reduzir a demanda por habitação, pois parte desta demanda contabiliza também moradias precárias, muitas das quais poderiam se adequar aos padrões com reformas. Assim a demanda por habitação no Distrito Federal nem sempre é por uma nova habitação, mas sim por condições de habitabilidade.

Para garantir, também, a qualidade de vida dos moradores das novas unidades habitacionais entregues é importante a garantia da entrega dos equipamentos coletivos de saúde, educação, transporte e segurança, nesse contexto que há necessidade de atuação das políticas de forma transversais.

A regularização fundiária realizada de modo consciente tem papel fundamental na regularização dos imóveis urbanos públicos ocupados de forma consolidada e irreversível pela população. Além de transformar a posse de uma área em propriedade, permite ao morador ter um endereço e uma identidade territorial.

Como já mencionado a junção das estratégias de atuação no âmbito dessas políticas não deve ser vista isoladamente, mas no contexto geral do planejamento urbano, com vinculação à outras estratégias e políticas públicas, sendo uma importante dimensão para a construção de um território resiliente e sustentável.

Entre as interveções com vistas ao alcance desse Objetivo diz respeito ao aperfeiçoamento dos processos de parcelamento do solo em áeras definidas pelo ordenamento territorial, visando ter maior efetividade, reduzindo o tempo de análise de projetos de regularização e de novos parcelamentos, com vista a ampliar a oferta de habitação de interesse social, para tanto pretende- se, entre outra ações: reallizar diversas ações integradas como a incorporação das ZEIS de Provisão Habitacional no PPCUB; proposição de novas Zonas Especiais de Interesse Social de Provimento Habitacional em áreas centrais do DF; revisão e aprovação do Plano Distrital de Habitação, regulamentação e criação de instrumentos urbanísticos do PLANDHIS; edição da Lei do Programa Habitacional Habita Brasília e da Instituição do Conselho Distrital de Habitação; regulamentação da política de Locação Social como serviço de moradia, bem como a elaboração de projetos de parcelamento com provisão de Habitação de Interesse Social.

METAS 2020 - 2023

M292 - APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE PARCELAMENTO DO SOLO EM ÁREAS DEFINIDAS PELO ORDENAMENTO TERRITORIAL (SEDUH)

M293 - TER MAIOR EFETIVIDADE NOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

M294 - AUMENTAR DE 30% PARA 70% AS ÁREAS RURAIS REGULARIZADAS (SEDUH)

M295 - AMPLIAR A OFERTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (SEDUH)

M318 - ENTREGAR 100.000 (CEM MIL) ESCRITURAS PÚBLICAS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CODHAB)

M362 - ENTREGAR 25.680 UNIDADES HABITACIONAIS (CODHAB)

M401 - REALIZAR MELHORIAS EM 1.000 (UM MIL) UNIDADES HABITACIONAIS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA (CODHAB)

M402 - QUALIFICAR 08 (OITO) ESPAÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ARIS) (CODHAB)

INDICADORES

SEL - FL 0646/2019 folha 000166

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10213 - DESEMPENHO DAS ESTRATÉGIAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PDOT	PERCENTUAL	18.52	12/2018	Anual	2020	>= 19,00	Maior, Melhor	UREG/SUPAR/SEDUH	28101 (SEDUH)
					2021	>= 20,00			
					2022	>= 22,00			
					2023	>= 25,00			
IN10214 - ATENDIMENTO DA DEMANDA HABITACIONAL DEMOGRÁFICA (DHDE) COM RENDA FAMILIAR ATÉ R$ 4.000 (FAIXA 2 MCMV)	PERCENTUAL	6.17	12/2018	Anual	2020	>= 8,00	Maior, Melhor	CODHAB, CAP E CODEPLAN, CONSOLIDADO NA SUPLAN/SEDUH	28101 (SEDUH)
					2021	>= 10,00			
					2022	>= 12,00			
					2023	>= 14,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10323 - CRIAÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DAS CONCESSIONÁRIAS (SEDUH)

AN10324 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA CONTROLAR PRAZOS DAS LICENÇAS E CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA (SEDUH)

AN10325 - REVISÃO DO DECRETO Nº 38.247/2017, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE URBANISMO (SEDUH)

AN10326 - REVISÃO DA LEI Nº 992, QUE DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS NO DF, E DE SEU REGULAMENTO DECRETO Nº 28.864/2008, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO PDOT (SEDUH)

AN10361 - REGULAMENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO (SEDUH)

AN10362 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA APLICAÇÃO DA LEI SOBRE OS PROJETOS URBANÍSTICOS COM DIRETRIZES ESPECIAIS PARA UNIDADES AUTÔNOMAS - PDEU (SEDUH)

AN10363 - REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, DO PROJETO DE LEI DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, A PARTIR DOS CONCEITOS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 (SEDUH)

AN10364 - INTEGRAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL (SEDUH)

AN10365 - ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO PARA OS LOTEAMENTOS, NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEDUH)

AN10366 - APERFEIÇOAMENTO DAS NORMAS E ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS OCUPADAS POR ENTIDADES RELIGIOSAS E ENTIDADES SOCIAIS (SEDUH)

AN10414 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS DO DF, REVISANDO AS POLIGONAIS DO PDOT QUE DEFINEM AS ZONAS RURAIS (SEDUH)

AN10415 - INCORPORAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) DE PROVISÃO HABITACIONAL NO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO URBANÍSTICO TOMBADO DE BRASÍLIA (SEDUH)

AN10416 - PROPOSIÇÃO DE NOVAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) DE PROVISÃO HABITACIONAL EM ÁREAS CENTRAIS DO DF (SEDUH)

AN10417 - ELABORAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) (CODHAB)

SEL - FL 0446/2019 folha 000166 verso

AN10423 - REVISÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLANDHIS (SEDUH)

AN10424 - REGULAMENTAÇÃO E CRIAÇÃO INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS DO PLANDHIS (SEDUH)

AN10425 - EDIÇÃO DA LEI DO PROGRAMA HABITACIONAL HABITA BRASÍLIA E DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL DE HABITAÇÃO (SEDUH)

AN10426 - REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE LOCAÇÃO SOCIAL COMO SERVIÇO DE MORADIA (SEDUH)

AN10427 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARCELAMENTO COM PROVISÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS DEFINIDAS NO PDOT (SEDUH)

AN10445 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS (CODHAB)

AN10471 - VOI - VERIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL (CODHAB)

AN10472 - ENTREGA DE CARTAS CONVOCATÓRIAS (CODHAB)

AN10473 - IMPLANTAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DA CODHAB E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS (CODHAB)

AN10474 - ENTREGA DE ESCRITURAS PÚBLICAS EM ARIS (CODHAB)

AN10475 - APROVAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO (CODHAB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1213 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3571 - MELHORIAS HABITACIONAIS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4011 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE

4025 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE LOCAÇÃO SOCIAL

4033 - MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP

SEL - FL 0646/2019 folha 000167

4045 - GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL

4142 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS

4187 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

5035 - RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS

OBJETIVO

O28 - PROGRAMA DE GESTÃO DO MONITORAMENTO TERRITORIAL E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO E DA CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVAS DF LEGAL: PROMOVER MECANISMOS EFICIENTES, ATIVIDADES GERENCIAIS, PLANOS E AÇÕES QUE GARANTAM A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO CONTÍNUO E PREVENTIVO DE TODO O TERRITÓRIO DO DF, POSSIBILITANDO UM CONTROLE MAIOR NAS ÁREAS PÚBLICAS COM MAIOR POTENCIAL DE OCORRÊNCIA DE OCUPAÇÕES IRREGULARES DO SOLO. VISA, TAMBÉM, INSTITUCIONALIZAR A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVAS DE CONFLITOS DE ORDEM URBANÍSTICA NO DF LEGAL, PROMOVENDO MAIOR RESOLUTIVIDADE DAS DEMANDAS E APROXIMAÇÃO DO ÓRGÃO COM A POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 63101 - SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

CARACTERIZAÇÃO

Em razão do crescimento das ocupações irregulares no território do Distrito *Federal* nos últimos anos, faz- se necessário empreender esforços para que as áreas urbanas e rurais sejam ocupadas de forma ordenada, ou seja, que o território passe a ser ocupado segundo os atributos de planejamento urbano presentes nos estudos e nas legislações criados para esta finalidade.

Traçando uma linha do tempo no que diz respeito às questões territoriais do Distrito Federal, verifica- se que os esforços alocados pelo Governo local não foram suficientes para suprimir a cultura de ocupações irregulares do solo. A falta de uma política pública habitacional, por outro lado, também é um fator que corrobora o comportamento da população, que, por essa razão, depende desse tipo de irregularidade.

Nesse contexto em que é necessário ampliar os esforços do Estado, a Secretaria da Ordem Urbanística - DF - LEGAL tem como premissa executar as políticas de proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, em consonância com as políticas públicas governamentais.

Uma das ferramentas mais promissoras para a obtenção dos resultados esperados é o monitoramento sensorial e presencial, que se consubstanciará numa plataforma de informações que disponibilizará estudos e mapas atualizados da situação territorial do Distrito Federal, juntamente com apontamentos que subsidiarão a alocação dos esforços de ações fiscalizatórias em áreas do território do Distrito Federal mais suscetíveis a danos decorrentes de ocupações irregulares. Pretende-se, desta forma, diminuir e, posteriormente, estancar o crescimento desordenado das ocupações que produzem impactos negativos à população.

Outra iniciativa relevante é a mediação e conciliação administrativas de conflitos de ordem urbanística e convivência urbana, competência da DF LEGAL prevista em lei.

O Art. 2º da Lei nº 2706/2001, que reestruturou a carreira de fiscalização e inspeção do Distrito Federal, enumera as competências privativas de seus integrantes, dentre as quais destacamos:

"V - orientar a comunidade na interpretação da legislação;

VI - prestar orientação técnica;

VII - participar de campanhas educativas."

Por sua vez, o Art. 3º da Lei nº 6.302/2019, que cria a Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, estabelece que compete ao órgão programar e instituir a Política de Preservação e Desenvolvimento da Ordem Urbanística do Distrito Federal, por meio do exercício das atribuições legais inerentes aos servidores das carreiras Auditoria de Atividades Urbanas e Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas lotados na Secretaria, inclusive aquelas relacionadas à conciliação e mediação administrativa dos conflitos, explicitamente mencionada em seu inciso XI:

"XI - promover a conciliação e mediação administrativa dos conflitos relacionados à ordem urbanística e à convivência urbana."

Para o desempenho de tal atribuição, é necessária a realização de esforços para o desenvolvimento de Sistema de Gestão de Conciliação e Mediação, iniciativa inovadora que subsidiará a adoção de medidas capazes de aproximar o DF LEGAL e o cidadão/contribuinte envolvido em algum processo de conflito de ordem urbanística, possibilitando a melhoria dos serviços.

Para tanto, pretende- se inicialmente elaborar o método de orientação, conciliação e mediação administrativas no DF LEGAL, bem como o respectivo Manual de Procedimentos de Orientação, Conciliação e Mediação Administrativas de Conflitos de Ordem Urbanística e Convivência Urbana.

SRL - FL 0046/2019 folha 00167 verso

Cabe ressaltar que procedimentos de mediação e conciliação já são executados de forma empírica pela Secretaria, seja no trabalho em campo feitos pelos auditores, seja durante os atendimentos a demandas oriundas da Ouvidoria ou de outros meios.

São previstas, ainda, a elevação do grau de publicidade das ações fiscais desenvolvidas pela Secretaria, bem como a disponibilização de instrumentos diferenciados de diálogo com a sociedade, a exemplo dos Núcleos de Atendimento e Orientação ao Cidadão pertencentes à Secretaria DF LEGAL, um dos canais de maior impacto no tocante à proximidade com a população, cujo número de postos crescerá de 5 para 12 unidades. Ambas as iniciativas tencionam a promoção de melhorias na convivência urbana.

Após a consolidação desse processo de gestão, a expectativa é a obtenção de ganhos no tocante à diminuição do número de processos autuados, que de outro modo implicariam inúmeros fluxos de retrabalho onerosos para a Administração Pública.

METAS 2020 - 2023

M315 - ELABORAR, ATÉ O FIM DE 2020, O PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS (DF LEGAL)

M321 - MODERNIZAR A PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE MONITORAMENTO DO TERRITÓRIO DO DF (DF LEGAL)

M818 - AUMENTAR DE 5 (CINCO) PARA 12 (DOZE) NÚCLEOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (DF LEGAL)

M819 - ELABORAR O MÉTODO DE ORIENTAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVAS NO DF LEGAL (DF LEGAL)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10260 - PERCENTUAL DE ÁREAS PRIORITÁRIAS VISTORIADAS	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	= 100,00	Maior, Melhor	UGMON/ SUOB	63101 (DF LEGAL)
					2021	= 100,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			
IN10538 - PERCENTUAL DE VISTORIAS REALIZADAS EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PLANO DE MONITORAMENTO TERRITORIAL	PERCENTUAL	-	-	Mensal	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	UGMON/ SUOB	63101 (DF LEGAL)
					2021	= 100,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10700 - INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (DF LEGAL)

AN10701 - INSTITUIÇÃO DE METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE SISTEMÁTICO E CONTÍNUO DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL (DF LEGAL)

AN10707 - ELABORAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE ORIENTAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVOS DE CONFLITOS DE ORDEM URBANÍSTICA E CONVIVÊNCIA URBANA (DF LEGAL)

SEL - FL 0446/2019 folha 000168

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1564 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2630 - FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO

3045 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO

3053 - EDUCAÇÃO URBANA

3163 - REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF

SFL - FL 0644/2019 folha 000169 verso

SEL - FL 0446/2019 folha 0001.69

CONTEXTUALIZAÇÃO

Destacando- se o fato da cidade de Brasília completar 60 anos em 2020 e constituir- se como Patrimônio Histórico da Humanidade, faz- se necessário implementar uma política efetiva não apenas para execução de novas obras, mas também voltada às ações de manutenção corretiva e preventiva.

Diferentemente de outras capitais, o Distrito Federal foi a Unidade da Federação que apresentou o maior crescimento populacional no período de 2012 a 2017. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de habitantes nas regiões administrativas de Brasília aumentou 11,4% nos últimos cinco anos.

De acordo com o levantamento, o Distrito Federal se destaca também no crescimento populacional anual. Enquanto em 2016, o contingente populacional era de 2,973 milhões de habitantes, em 2017 o número de moradores passou da linha dos 3 milhões, ficando em 3,036 milhões de pessoas. O aumento de 2,1% foi o maior do país, comparado aos demais estados.

Atualmente subdividido em 31 regiões administrativas, o Distrito Federal compreende uma área total de 5.787,8 km2. Importantes instrumentos para o ordenamento e gestão do território integram a Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), instituída em 17 de janeiro de 2019, bem como o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), instituído pela Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e atualizado por meio da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.

Segundo estudos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, apenas 49,97% da macrozona urbana do DF encontra- se urbanizada (56.157,26 ha), conforme dados publicados no sitio eletrônico: http://www.observatorioterritorial.seduh.df.gov.br/ocupacao-da-macrozona urbana/.

Diante de todo o processo dinâmico de transformação que o DF ora apresenta, o Programa Temático "Infraestrutura" deve ser parte dos desafios de gestão pública que obriga os seus gestores a refletir e atuar de forma determinante a respeito do planejamento e funcionamento das cidades.

Entre os desafios a serem alcançados, destaca- se a questão emergencial referente ao combate nos pontos de alagamentos, fato recorrente no Distrito Federal, que vem comprometendo a qualidade de vida da população nos aspectos de mobilidade e segurança patrimonial, quase sempre ocasionados pela interferência humana, às chamadas causas antrópicas, que requerem ações efetivas cujos objetivos só poderão ser alcançados com intervenções e o aumento do sistema de drenagem, tornando-os eficientes.

Aumentar a malha de drenagem, de pavimentação e de calçadas no DF, compreende ações de ajustes e adequações da infraestrutura às necessidades urbanas atuais, oriundas do processo de ocupação e consequentemente do processo de impermeabilização de grandes áreas nas últimas décadas.

O cenário torna- se particularmente desafiador quando se trata do provimento de infraestrutura de drenagem e pavimentação de vias em comunidades em expansão, a exemplo do que ocorre em Por do Sol, Sol Nascente, Bernardo Sayão e Vicente Pires. Cidades que têm enfrentado sérios problemas de alagamentos, trazendo prejuízos aos moradores.

Quanto à **manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas** , o panorama do Distrito Federal apresenta diferentes situações haja vista a forma como as cidades se estabeleceram. Algumas, totalmente planejadas, foram contempladas em seus projetos com elementos como a arborização, instalação de equipamentos públicos, praças, parques e jardins, entre outros. Outras, inicialmente planejadas, perderam suas características devido à expansão. Existem, ainda, as que surgiram sem qualquer planejamento e que sofrem com a carência de espaços verdes e recursos de infraestrutura urbana.

O elevado índice de áreas verdes é considerado um indicador na avaliação da qualidade ambiental urbana, tendo como reflexo inúmeros benefícios ambientais. O Distrito Federal possui, aproximadamente, 150.000.000 metros quadrados de áreas conservadas compostas por gramado, vegetação espontânea, além de cerca de 5 milhões de árvores plantadas. Esse patrimônio necessita de um intenso e contínuo trabalho envolvendo pesquisas, experimentação, levantamentos, vistorias, escolha de espécies, desenvolvimento de projetos e técnicas de implantação e conservação.

A manutenção desse patrimônio constitui um constante desafio para o Governo do Distrito Federal, e contempla serviços de poda de árvores, roçagem de gramados e de vegetação espontânea, coroamento, rastelamento, controle fitossanitário, além de tratos culturais em canteiros ornamentais. Pode- se ainda citar a implantação de novas áreas verdes com plantio de gramados, árvores, arbustos e palmeiras, haja vista o Distrito Federal estar em constante expansão.

O fomento de ações que culminem na melhoria da infraestrutura urbana e aumento das áreas verdes impacta diretamente no índice de qualidade de vida. Além de minimizar o gradiente existente entre as diferentes Regiões Administrativas, proporciona maior igualdade na oferta de espaços verdes aos cidadãos, melhora a malha viária, minimiza o tempo de deslocamento, majora a segurança no trânsito, entre tantos outros benefícios que corroboram com aumento de indicadores de desenvolvimento humano.

O Distrito Federal, por meio do SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF tem como atribuições, entre outras, gerenciar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana, contratados com empresas privadas e cooperativas/associações de catadores, dentre os quais:

- coleta domiciliar e comercial de resíduos sólidos urbanos;
- coleta seletiva executada por empresa e/ou cooperativas;
- coleta e tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde gerados em estabelecimentos públicos;
- coleta de resíduos públicos e de remoção;
- varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos;
- limpeza de áreas de eventos;
- frisagem (capina) e pintura de meio-fio;
- catação pontual de resíduos em áreas ajardinadas;
- serviços especiais (coleta de animais mortos, lavagem de pontos de ônibus, passagens subterrâneas e de monumentos públicos);
- operação das unidades de triagem e tratamento de resíduos;

- transferência/transbordo e transporte de resíduos
- operação do Aterro Sanitário de Brasília;
- transferência/transporte de chorume.

O SLU conta com unidades descentralizadas em algumas Regiões Administrativas do DF, denominados "Núcleos de Limpeza", que dão suporte administrativo e operacional às suas atividades de supervisão e fiscalização dos serviços. Alguns Núcleos de Limpeza apresentam condições físicas precárias, necessitando reformas, e adaptações quanto à acessibilidade. Nos últimos Governos houve a priorização em terceirizar os serviços de limpeza e manejo de resíduos, cabendo ao SLU a gestão dos contratos com o contingente de servidores disponíveis e aptos para a função, vários destes servidores não efetivos e com cargos comissionados.

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial os domiciliares, tem aumentado ante o crescimento da produção, do gerenciamento inadequado e da falta de áreas para a disposição final. Incorporaram- se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que tem direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria. Incluem- se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com inclusão sócio- produtiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos socioambientais, tais como degradação do solo, comprometimento dos corpos d'água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A gestão dos vários tipos de resíduos tem responsabilidades definidas em legislações específicas e implica sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao ambiente e à saúde. As questões técnicas, econômicas e institucionais dificultam a gestão integrada e sustentável dos resíduos. Um dos aspectos não equacionados é a sustentabilidade financeira dos serviços prestados, já que os valores cobrados são insuficientes para cobrir as despesas com a prestação dos serviços de manejo de resíduos.

é preciso definir estratégias para promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo. Os desafios demandam ações concretas e vontade política da administração.

O desafio maior é inverter a lógica prevalecente e investir cada vez mais na redução da produção excessiva e no desperdício, assim como na coleta seletiva e na compostagem, e cada vez menos na destinação final.

A CAESB presta serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, buscando o crescimento econômico e ambiental sustentável nas ações relacionadas ao saneamento básico, comprometida com a universalização dos serviços de saneamento, reconhecida por sua governança coorporativa, sustentabilidade e rentabilidade.

O foco estratégico é centrado na expansão e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na otimização da infraestrutura por intermédio de sua modernização, no fortalecimento do sistema de governança, na gestão de riscos e desastres, e na elaboração de políticas norteadoras das ações de energias renováveis.

O potencial disruptivos desta modernização,viabiliza manipular grande quantidade de dados e tomar decisões em tempo real, e mais que tudo, apreender e otimizar processos.

Em atendimento às demandas do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB), serão necessários um conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário, de forma a garantir a universalização do saneamento básico no Distrito Federal.

Desta forma, a Caesb conta com inúmeros empreendimentos e compras de equipamentos para ampliar e melhorar os seus sistemas. Estão planejados para os próximos anos, até 2023, um montante aproximado de 2,3 bilhões de reais, destes recursos 60% já estão assegurados (Tabela 1).

Atualmente, a Caesb alcança 99% de atendimento de água, o que é classificado como nível de excelência pelo Ente Regulador - Adasa. Nas metas definidas pelo PDSB (Tabela 2), espera- se que a Companhia, em um cenário possível, se mantenha em 99% e assim acompanhe o crescimento populacional projetado para o DF (o que representaria um incremento de aproximadamente 87 mil economias até 2023). Contudo, o PDSB também demonstra, em um cenário desejável, que a possibilidade desse índice melhor está condicionada a ampliação dos serviços em áreas que, atualmente, são consideradas irregulares e que a Companhia é impedida legalmente de atuar. Essas áreas, denominadas (ARIS, ARINES), poderiam alavancar o índice de atendimento para 99,5% até 2023. Assim, espera- se do poder concedente ações de combate às invasões e ocupações irregulares, conforme preconizado no próprio Plano Distrital de Saneamento Básico.

Com relação ao índice de atendimento de Esgoto, que está atualmente em 89,28%, o PDSB espera num cenário possível, alcançar 91,7% até 2023 (conforme demonstra Tabela 3) e manter 100% de tratamento. Em um cenário desejável o PDSB trabalha com uma expectativa de atingir 91,9% em 2023.

Tabela 1 - Plano de Investimento 2019 a 2023

Plano de Investimentos - Totais						
Ano	água	Esgoto	água + Esgoto	Recursos assegurados	%	Recursos não assegurados
2019	304.060.898	192.522.000	496.582.898	496.582.898	100%	
2020	381.785.434	67.004.151	448.789.585	305.508.069	68%	143.281.516

SRL - PL 0446/2019 folha 00069 verso

	2021	280.273.240	130.540.247	410.813.487	199.818.307	49%	210.995.180
	2022	257.838.747	153.526.292	411.365.039	191.225.551	46%	220.139.488
	2023	266.655.396	261.335.187	527.990.583	194.033.743	37%	333.956.840
Totais		**1.490.613.714**	**804.927.876**	**2.295.541.591**	**1.387.168.567**	**60%**	**908.373.024**

Fonte: PDSB

Tabela 2 - Projeção do nível de Atendimento com o Sistema de água

			Cenário Possível	
	% Atendim. SAA	População residente Urbana total (hab.)	População Atendida SAA (hab.)	
2	2019	3.081.486	99,0%	3.0
3	2020	3.143.633	99,0%	3.1
4	2021	3.205.067	99,0%	3.1
5	2022	3.265.682	99,0%	3.2
6	2023	3.325.572	99,0%	3.2

Fonte: PDSB

Tabela 3 - Projeção do nível de Atendimento Urbano de Esgoto

			Cenário Possível	
	% Atendim. SES	População residente Urbana total (hab.)	População Atendida SES (hab.)	
2	2019	3.081.486	87,4%	2.6
3	2020	3.143.633	88,8%	2.7
4	2021	3.205.067	90,3%	2.8
5	2022	3.265.682	91,7%	2.9

SFL - PL 0646/2019 folha 000170

6	2023	3.325.572	91,7%	3.0

Fonte: PDSB

Outro aspecto da infraestrutura a ser abordado é a energia elétrica. As ações de manutenção, modernização e expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, visam proporcionar os benefícios de economia no consumo da energia elétrica, maior durabilidade e menor custo de manutenção além de proporcionar mais segurança e bem estar aos cidadãos. Ressalta- se que a instalação de lâmpadas do tipo LED além de gerar economia e a vida útil ser maior, essas contribuem para o meio ambiente por serem recicláveis.

A CEB Distribuição S/A (CEB D) é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB) e tem por objeto a distribuição e comercialização de energia elétrica no Distrito Federal, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). O prazo de concessão foi prorrogado até 7 de julho de 2045, de acordo com o 4º Termo Aditivo, de 9 de dezembro de 2015.

A área de concessão da CEB D abrange todo o Distrito Federal, dividido em 31 regiões administrativas, com uma extensão de 5.801 km², e atende 1.080.920 clientes (dez/2018).

Com base no planejamento estratégico, foi possível definir projetos e ações que visam à correção de rumos e a busca permanente do equilíbrio operacional e econômico- financeiro da Empresa. As ações manifestam, de forma clara e objetiva, as transformações necessárias na CEB Distribuição S/A para garantir a sua sustentabilidade e perpetuidade, sempre com o foco na prestação de um serviço de excelência à sociedade do Distrito Federal.

O novo ciclo político e as adversidades econômicas pelas quais o País está passando colocam às empresas a necessidade de buscar novos ângulos de visão para captar oportunidades que, muitas vezes, não são observadas no dia- a- dia. Por isso, apontar o caminho e disseminar boas práticas faz parte da Visão da CEB D. Para tanto, a principal ferramenta será o conhecimento compartilhado como mecanismo que apoia as tomadas das melhores decisões.

Nesse sentido, a administração da CEB D, com ênfase na visão de longo prazo - obtida por meio de estudos prospectivos materializados no Plano de Negócios do Período de 2018 a 2022, estabeleceu orientações articuladas para tornar a Empresa sustentável com relação aos aspectos econômico-financeiros e da qualidade dos serviços prestados.

No Plano, estão definidos os seguintes objetivos:

- Busca da racionalidade operacional, eliminando os prejuízos recorrentes;
- Eficiência com relação à qualidade do serviço;
- Modernização, segurança, automatização, inteligência e contingência da Rede de Energia Elétrica;
- Elevação do padrão de atendimento ao consumidor;
- Aumento da produtividade da mão de obra; e,
- Melhoria e sistematização dos controles internos da concessionária.

A CEB Geração S/A explora o potencial de energia hidráulica da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá - PCH Paranoá com uma capacidade instalada própria de 30 MW

A PCH Paranoá é do Tipo III, cujo despacho não é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, sendo, portanto, o despacho de responsabilidade da CEB Geração, cuja produção de energia elétrica, em 2018, foi equivalente a 9,83 MW médios apresentando significativa melhora em relação ao ano anterior de 2017, com produção de 6,88 MW médios. Com o intuito de diminuir os riscos provenientes da geração, a PCH Paranoá participa do MRE - Mecanismo de Realocação de Energia, que busca oferecer aos agentes participantes maior segurança operativa ao permitir que as usinas de fonte hidráulica, individualmente, atinjam seus níveis de geração pactuados (garantia física) sob o ponto de vista contábil, independentemente de seus níveis reais de produção de energia.

O volume de água dos reservatórios das hidrelétricas também impacta significativamente a operação da PCH Paranoá. As condições meteorológicas têm apresentado diferentes comportamentos nos últimos anos e tal situação coloca os empreendimentos hidrelétricos em uma situação de incerteza quanto à quantidade de energia à ser gerada, pois as empresas possuem contratos de longo prazo a serem cumpridos.

Além disso, por ser participante do MRE, a Companhia está exposta ao Ajuste do MRE, fator que reduz a garantia física das usinas pelas usinas que participam do Mecanismo, isto é, a quantidade de energia que pode ser comercializada pelos empreendimentos. Dessa maneira, em cenários de déficit de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN), a Companhia fica exposta ao Mercado de Curto Prazo (MCP), e deve adquirir energia ao preço do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) para cumprir os contratos pactuados, aumentando assim os custos do insumo.

Outra questão operacional e técnica ligada à produção de energia elétrica está na manutenção dos equipamentos e da barragem, de modo a garantir a segurança dos serviços prestados.

Por fim, é sabido que os desafios são enormes para o próximo quadriênio, onde a eficiência e a eficácia na gestão integrada da alocação dos recursos públicos serão determinantes para o alcance das metas e perspectivas almejadas, ressaltando-se a importância e prioridade das políticas de infraestrutura.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

SEL - FL 0044/2019 folha 000170 verso

OBJETIVO

0149 - OBJETIVO REGIONAL - INFRAESTRUTURA: EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para Infraestrutura.
As realizações contribuem para a Política Pública de Infraestrutura e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que as tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SPL - PL 0646/2019 folha 000171

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2319 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3615 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

OBJETIVO

0211 - URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA: EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, TAIS COMO DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, EXECUÇÃO DE CALÇADAS ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PUBLICAS, TRATAMENTO PAISAGÍSTICOS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS JÁ URBANIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF

CARACTERIZAÇÃO

O desafio na área de infraestrutura é atender com eficiência e eficácia as demandas de obras e serviços no Distrito Federal, principalmente em assentamentos de baixa renda, em parcelamentos regulares ou em processo de regularização.

Nesse contexto faz- se necessária uma reflexão acerca do contingente populacional do DF. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de habitantes nas regiões administrativas de Brasília, subdividida atualmente em 32 Regiões Administrativas, aumentou 11,4%, no período de 2012 a 2017.

Dessa forma verifica-se que o Distrito Federal passou por grande crescimento populacional nos últimos anos e teve como impacto a ocupação de forma desordenada em diversas localidades.

PROBLEMAS

- Ausência de infraestrutura em áreas já consolidadas como por exemplo nos Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires e Bernardo Sayão;
- Necessidade de requalificação urbana em várias localidades do DF;
- Necessidade de intervenções em áreas que estão em fase de regularização como o Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia e Arniqueira;
- Necessidade de melhoria e ampliação de capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas no Plano Piloto e em Taguatinga e no Setor de Oficinas Sul - SOF Sul;
- Necessidade de Revitalização da Avenida W3 - Plano Piloto;
- Necessidade de execução de obras de urbanização na Avenida Paranoá - RA VI, na Avenida dos Pioneiros no Gama, nas Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul e demais localidades do Distrito Federal
- Necessidade de manutenção de infraestrutura urbana, principalmente as relativas aos sistemas de drenagem e viário, atualmente compostos por **3.000 km de redes e 200.000 dispositivos de drenagem** entre bocas de lobo, poços de visitas, dissipadores e bacias de retenção e por mais de 7.000 km de vias pavimentadas;
- Necessidade de manutenção de calçadas e meio fios estimada em mais de 270.000m²,
- Necessidade de manutenção anual dos gramados e de vegetação espontânea em área aproximadamente 160.416.542,20 m²;
- Necessidade de manutenção arbórea, com a realização dos serviços de poda e supressão de árvores, com previsão anual de 13.600 solicitações, aproximadamente.
- Necessidade de plantio de árvores e grama em todas as Regiões Administravas do Distrito Federal, com previsão de **150.000 árvores e 664.000 m²** de grama.

Partindo desses problemas e com foco na diversificação das obras nas diversas cidades do Distrito Federal e ainda, em consonância a item disposto no Eixo Temático 2.7 Desenvolvimento Territorial do Planejamento Estratégico, qual seja: Ampliação da malha de drenagem, de pavimentação, de calçadas do DF, o Governo busca realizar obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias, execução de

SEL - FL 0446/2019 folha 000171 verso

calçadas e rampas de acessibilidade, meios-fios e manutenção, conservação e modernização das áreas já urbanizadas.

DESAFIOS

Nesse sentido, tem- se como desafios a realização das ações listadas abaixo, que serão fundamentais para infraestrutura urbana no Distrito Federal e por consequência, para a melhoria da qualidade de vida da população:

- Conclusão das obras nos Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires e Bernardo Sayão, com a realização de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios fios, calçadas e obras de artes especiais previstas em projetos;
- Revitalização da Avenida W3, com a execução de obras de drenagem pluvial, arborização e paisagismo, recuperação e modernização de calçadas existentes, para fins de reorganização dos espaços públicos, proporcionando acesso e mobilidade naquele Setor;
- Execução de drenagem em Taguatinga, no Plano Piloto e no Setor de Oficinas Sul - SOF, obras que visam à melhoria e ampliação da capacidade de drenagem pluvial em áreas críticas dessas localidades;
- Readequação urbana de áreas em regularização como o Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia e Arniqueira, compreendendo obras de drenagem, pavimentação de vias e implantação de equipamentos comunitários;
- Execução de obras de urbanização na Avenida Paranoá - RA VI, na Avenida dos Pioneiros no Gama, nas Quadras 1, 2 e 3 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul e demais localidades do Distrito Federal
- Manter a infraestrutura urbanística em pleno funcionamento, em especial os sistemas de drenagem, viário,calçadas e meios fios;
- Prestar à população do Distrito Federal os serviços de manutenção de gramados e arbórea, e a implementação dos programas anuais de plantio de grama e de árvores.

SPL - PL 0646/2019 folha 000172

METAS 2020 - 2023

M850 - EXECUTAR 114.899 M DE DRENAGEM NOS SETORES HABITACIONAIS SOL NASCENTE, VICENTE PIRES E BERNARDO SAYÃO NOS ANOS DE 2020/2021. (SODF)

M851 - EXECUTAR 1.695.916 M² DE PAVIMENTAÇÃO NOS SETORES HABITACIONAIS SOL NASCENTE, VICENTE PIRES E BERNARDO SAYÃO NOS ANOS DE 2020/2021. (SODF)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10550 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO FEDERAL	METRO	-	-	Anual	2020	>= 88.659,00	Maior, Melhor	SUAF	22101 (SODF)
					2021	>= 46.240,00			
					2022	>= 10.000,00			
					2023	>= 10.000,00			
IN10551 - CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO DISTRITO FEDERAL	METRO QUADRADO	-	-	Anual	2020	>= 1.457.748,00	Maior, Melhor	SUAF	22101 (SODF)
					2021	>= 297.335,00			
					2022	Não se aplica			
					2023	Não se aplica			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

1948 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3023 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC

3058 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA

3089 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS

3160 - REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS

3615 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA

3855 - GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO

3856 - GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS

5006 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS

7316 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

8508 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS

9115 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA RIDE .

OBJETIVO

O5 - GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL: GARANTIR A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

SRL - Fl. 0046/2019 folha 00072 verso

CARACTERIZAÇÃO

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos sólidos causam impactos socioambientais, tais como degradação do solo, comprometimento dos corpos d'água e mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos.

A gestão dos vários tipos de resíduos tem responsabilidades definidas em legislações específicas e implica sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final.

A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao ambiente e à saúde. As questões técnicas, econômicas e institucionais dificultam a gestão integrada e sustentável dos resíduos. Um dos aspectos não equacionados é a sustentabilidade financeira dos serviços prestados, já que os valores cobrados são insuficientes para cobrir as despesas com a prestação dos serviços de manejo de resíduos.

é preciso definir estratégias para promover a redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, a coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo. Os desafios demandam ações concretas e vontade política da administração.

O SLU, por meio do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólido - PDGIRS, tem como metas os seguintes bens, obras e serviços à população do DF:

- Aumentar em 100% a taxa de recuperação de resíduos secos em 4 anos: de 3,49% para 6,98%;
- Reduzir de 0,5% ao ano na geração (coleta) de resíduos;
- Realizar cobertura de 100% dos serviços de coleta de RDO (longo prazo) até o ano 2028;
- Realizar cobertura de 100% dos serviços de coleta seletiva (longo prazo) até o ano 2028;
- Monitorar as balanças e os serviços de coleta - 100% até 2020;
- Implantar 5 centros de triagem de resíduos - CTR's Sobradinho (1 unidade) em construção pelo SLU, CTR's na Estrutural (2 unidades) em construção pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Paranoá (1 unidade) e outro centro de triagem;
- Reformar 2 unidades de transbordo (Sobradinho e Gama);
- Implantar 3 unidades de transbordo (Brazlândia, Asa Sul e Ceilândia);
- Construir 40 Papaentulhos em 4 anos;
- Implantar 244 LEV's (locais de entrega voluntária de recicláveis);
- Instalar 382 papa-lixos (contentores semienterrados);
- Elaborar estudos para remediação do aterro do Jóquei;
- Disposição final em aterros fora do DF
- Implantar Fundo de Pesquisa e Desenvolvimento;
- Implementar novo modelo de cobrança (TMR) em substituição à TLP (até o ano 2022);
- Definir grupo de trabalho para elaboração de plano de operação dos CTR's;
- Promover a sistematização das informações e o controle das atividades (100% até 2021);
- Reformar e licenciar 12 unidades operacionais/administrativas (50% até 2021 e 50% até 2026);
- Implantar 21.086 papeleiras em locais de grande movimento, conforme determina os novos contratos de limpeza;
- Reduzir o custo de prestação dos serviços de limpeza em 4%, em 4 anos;
- Reformar 2 usinas de tratamento mecânico-biológico existentes (Asa Sul e P-Sul);
- Utilizar rejeitos das cooperativas como combustível derivado de resíduo - CDR em cimenteiras do DF;

O SLU conta com ação de outros órgãos do GDF para:

- Reduzir o déficit orçamentário atual originado pela arrecadação tributária da Taxa de Limpeza Pública - TLP, com o estabelecimento de reajustes graduais, ano a ano, e criação da Taxa de Manejo de Resíduos.
- Aumentar a fiscalização quanto aos atos lesivos à limpeza pública.

RESULTADOS ESPERADOS

- Participação efetiva e crescente da população nos processos de descarte correto e segregação de resíduos;
- Unidades operacionais licenciadas e suficientes para o quantitativo de resíduos gerados;
- Aumento progressivo nas taxas de recuperação de resíduos;
- Diminuição do custo por tonelada com os serviços de transporte e transferência de resíduos e demais serviços de limpeza;
- Monitoramento integral dos serviços de coleta e varrição para fins de medição dos contratos;
- Maior disponibilização de equipamentos públicos para o descarte de resíduos;
- Arrecadação de taxa de manejo equivalente aos custos dos serviços de manejo prestados;
- Manutenção das condições operacionais do aterro sanitário de Brasília dentro das exigências ambientais.

SPL - PL 0646/2019 folha 000173

- Integração com os municípios do entorno na gestão dos resíduos sólidos;
- Alcance da excelência na gestão dos resíduos;
- Atendimento do termo de ajustamento de conduta - TAC;
- Manutenção do controle social das ações do SLU;
- Prevenção e/ou combate de imprevistos.
- Informações sistematizadas
- Ampliação da coleta seletiva;
- Redução da geração per capita de resíduos;

METAS 2020 - 2023

M583 - AUMENTAR A TAXA DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS SECOS DE 3,49% PARA 6,98% (SLU)

M584 - REFORMAR 2 UNIDADES DE TRANSBORDO (SOBRADINHO E GAMA) (SLU)

M809 - CONSTRUIR 40 PAPAENTULHOS PARA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS, PODAS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS (SLU)

M810 - INSTALAR 382 PAPA-LIXOS (CONTENEDORES SEMIENTERRADOS) (SLU)

M811 - REFORMAR E LICENCIAR 14 UNIDADES OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS (SLU)

M812 - INSTALAR 21.086 PAPELEIRAS EM LOCAIS DE GRANDE MOVIMENTO (SLU)

M813 - IMPLANTAR 244 LEV'S (LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA) PARA ENTREGA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (SLU)

M814 - IMPLANTAR 3 UNIDADES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NAS REGIÕES DE BRAZLÂNDIA, ASA SUL E CEILÂNDIA (SLU)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10400 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS SECOS RECICLÁVEIS	PERCENTUAL	3.49	12/2018	Anual	2020	= 4,36	Maior, Melhor	SLU	22214 (SLU)
					2021	= 5,24			
					2022	= 6,11			
					2023	= 6,98			
IN10401 - TAXA DA COLETA SELETIVA NA COLETA TOTAL	PERCENTUAL	3.59	12/2018	Anual	2020	= 4,48	Maior, Melhor	SLU	22214 (SLU)
					2021	= 5,37			
					2022	= 6,26			
					2023	= 7,18			

SRL - FL 0046/2019 folha 00073 verso

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10494 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO COM O DF LEGAL (SLU)

AN10495 - ATUALIZAÇÃO DA TLP (TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA) PARA O NOVO MODELO DE COBRANÇA (TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS) (SLU)

AN10496 - COLABORAÇÃO COM A REVISÃO E CUMPRIMENTO DO PLANO DISTRITAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PDGIRS (SLU)

AN10497 - REALIZAÇÃO DE MAIOR INTEGRAÇÃO NA GESTÃO DOS RESÍDUOS COM MUNICÍPIOS DO ENTORNO (SLU)

AN10499 - CONTINUIDADE AO PROCESSO DE TRANSPARÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR MEIO DO CONSELHO DE LIMPEZA URBANA - CONLURB (SLU)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

2582 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR

2654 - TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

3013 - RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3101 - CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

OBJETIVO

O59 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: AMPLIAÇÃO DA REGULARIDADE E DA QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO FEDERAL,

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22202 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

CARACTERIZAÇÃO

O Plano de saneamento básico é constituído de ações que visam: ampliação, implantação e solução de abastecimento do sistema de água potável; implantação, ampliação, conclusão e soluções individualizadas do sistema de esgotamento sanitário; elevar o índice de atendimentos por esgotamento sanitário; prestar serviços de fornecimento de água.

A CAESB trabalha integrando diversas formas de desenvolvimento, de modo a obter resultados que espelhe o real compromisso em atendimento às demandas atuais e futuras, em sintonia com a população do Distrito Federal. Busca proporcionar à população do Distrito Federal, serviços de saneamento básico com qualidade, a Companhia incorpora em seu PPA as principais propostas do Planejamento Estratégico do GDF.

SEL - FL 0646/2019 folha 000174

Os fatores de entraves para o desenvolvimento do setor, exigirão desafios da Companhia.,como :mitigar a assimetria de informação, otimizar a captação de recursos, bem como sua alocação. Pretende-se também, executar um conjunto de ações estratégicas para uma gestão eficiente. Os principais eixos são:

- Universalizar o acesso da população ao serviço de coleta e tratamento de esgoto;
- Atuar a fim de evitar as ligações clandestinas;
- Desenvolver ações voltadas para o uso racional da água;
- Assegurar água de qualidade para todos os fins, garantir sustentabilidade ao abastecimento público;
- Ampliar e diversificar a capacidade de investimento, de forma a garantir recursos financeiros destinados à inovação, expansão e melhoria da infraestrutura;

- Ampliar de 89% para 92% o índice de atendimento de esgotamento sanitário;
- Incrementar em 30% a capacidade total instalada de tratamento e captação de água de 11.148 L/s;
- Aproveitar a energia proveniente de gases de ETE's e de óleo de cozinha para geração de energia;
- Ampliar a capacidade energética de forma sustentável, aumentando a eficiência operacional, objetivando otimizar os recursos;
- Aumentar em 25% as fontes de energia renováveis.
- Fortalecer o potencial disruptivo da modernização com novas tecnologias;
- Promover a modernização dos serviços através de tecnologia e telemetria;
- Minimizar e reduzir os efeitos de desastres naturais, mistos ou provocados pelo homem nas fases de prevenção, preparação, mitigação , resposta e recuperação;
- Prover recursos para o desenvolvimento de ações que visem a melhoria dos serviços prestados pela Companhia;

SEL - FL 0646/2019 folha 000174 verso

METAS 2020 - 2023

M525 - EXPANDIR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE 99% PARA 99,5% (CAESB)

M530 - EXPANDIR DE 89% PARA 92% O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (CAESB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10431 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO URBANO DE ESGOTO	PERCENTUAL	89	12/2018	Anual	2020	>= 90,00	Maior, Melhor	PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PDSB	22202 (CAESB)
					2021	>= 90,30			
					2022	>= 91,70			
					2023	>= 92,00			
IN10433 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	99	12/2018	Anual	2020	>= 99,00	Maior, Melhor	PLANO DISTRITAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PDSB	22202 (CAESB)
					2021	>= 99,00			
					2022	>= 99,00			
					2023	>= 99,05			

SFL - PL 0646/2019 folha 00175

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1827 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1832 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3859 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

7006 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

7012 - MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO

O87 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODA POPULAÇÃO DO DF: ATENDER INTEGRALMENTE AS NECESSIDADES DOS SEGMENTOS DE MERCADO MEDIANTE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM NÍVES DE QUALIDADE, QUANTIDADE E CUSTOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22211 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A - CEB DIST.

CARACTERIZAÇÃO

Os preços da energia elétrica produzida pelas geradoras, principal insumo da CEB- Distribuição, são reajustadas anualmente por índices distintos a depender da fonte da produção. Estes reajustamentos são tratados nos processos tarifários com repasse integral aos consumidores. Na CEB Distribuição S/A, além do repasse integral com compra de energia, o índice de reajuste aplicável à outra parcela da tarifa é o IPCA, que em função do comportamento similar ao reajuste dos custos operacionais, haverá repercussão líquida praticamente neutra sob a ótica inflacionária.

Os principais desafios são os fatores conjunturais e estruturais que colocam em risco o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.

A inexistência de regras claras e equilibradas entre os segmentos do setor geram instabilidade jurídica levando à judicialização.

Por outro lado, com a escassez das chuvas, as turbinas hidráulicas não operam a plena carga e as usinas termelétricas têm funcionado intensivamente de forma a poupar os reservatórios, elevando o preço da energia elétrica.

Desde 2013 os níveis dos reservatórios das hidrelétricas sofrem consideráveis reduções, afetando a geração das usinas. Impossibilitadas de cumprir os contratos firmados com seus compradores, as geradoras recorrem ao Mercado de Curto Prazo para adquirir a energia que não conseguiram gerar em decorrência da crise hídrica.

Assim, as baixas afluências em todo o sistema aliada ao decréscimo da carga nos últimos anos influenciam, significativamente, para a elevação do preço da energia.

Com boas afluências, o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD tende a ser baixo; com afluências mais restritivas, ele se eleva. Atualmente, 47% da sua composição se deve às afluências, e apenas 12% ao armazenamento, elevando o PLD ao seu teto máximo nos meses de estiagem.

Essa situação impacta também o risco hidrológico que, além de ser o grande responsável pela conta bilionária em aberto na liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo, é o causador dos repasses em montantes elevados de recursos na liquidação financeira de responsabilidade das distribuidoras.

Tais custos são repassados aos consumidores anualmente, nos reajustes tarifários, mas são, inicialmente, suportados pelas distribuidoras, causando elevadas pressões no fluxo de caixa desses agentes.

As Bandeiras Tarifárias contribuíram para mitigação do impacto deste descasamento entre a elevação dos custos da energia e o repasse ao consumidor via reajuste das tarifas, porém, com relativa eficácia.

Por sua vez, o incremento da inadimplência, do furto e da fraude de energia influenciados pela majoração das tarifas impactou os resultados econômicos das distribuidoras e colocou o nivel de endividamento em patamar nunca antes verificado, reduzindo a capacidade de investimento.

De fato, a contínua redução do mercado, ainda por efeitos da recessão econômica, aliada à migração de consumidores para o mercado livre (houve crescimento de 33% dos consumidores livres em 2018, quando comparado com o exercício de 2017), levou as distribuidoras à situação de sobrecontratação.

Por fim, as inovações tecnológicas, particularmente o acentuado avanço da Geração Distribuída, impactarão o modelo de negócios das distribuidoras e exigirão pronta resposta regulatória. Em função da inexorabilidade do incremento da Geração Distribuída, há relativo consenso de que é preciso remunerar o fio de distribuição de maneira adequada, separado da energia. Ciente desse desafio, a ANEEL programou a discussão das mudanças regulatórias em 2019 para implantá-las em 2020, buscando o convívio sustentado dos negócios.

Diante desse cenário, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, por meio de suas associadas, propôs ao Ministério de Minas e Energia - MME e à ANEEL um conjunto de medidas para enfrentar os desafios do segmento de distribuição, conforme destacado a seguir:

a) Garantir o equilíbrio econômico-financeiro

- Reconhecer como involuntária a sobrecontratação provocada pela migração de consumidores para o mercado livre, bem como dos montantes de energia contratados a maior no Leilão A-1 de 2015;
- Implantar medidas complementares para mitigação da sobrecontratação vislumbrada até o final de 2021;
- Concatenar os custos da indenização da transmissão e outras despesas não gerenciáveis com os processos de reajuste e revisão tarifária; e

Pleitos de mitigação dos efeitos do descompasso financeiro e de adequação das responsabilidades na contratação do ACR, visando remunerar adequadamente o custo financeiro do descompasso de caixa da CVA.

b) Investir na modernização das redes elétricas e na oferta de novos serviços

- Criar condições econômicas adequadas para modernização do parque instalado oferecendo remuneração compatível aos riscos inerentes às atividades de inovação;
- Estimular a oferta de produtos e serviços inovadores aos usuários através de sinal econômico adequado; e
- Estabelecer regras para expansão da micro e da minigeração e das demais fontes renováveis observando- se os padrões de qualidade dos serviços de rede, garantindo a sustentabilidade do negócio de distribuição e evitando o uso de subsídios cruzados.

é importante que os agentes responsáveis, prepararem o ambiente institucional de forma que ele seja capaz de absorver as rápidas mudanças de mercado, fruto de inovações tecnológicas e de novos padrões de comportamento dos consumidores, para que as distribuidoras possam responder satisfatoriamente às demandas da sociedade.

-

METAS 2020 - 2023

M39 - REDUZIR A FREQUÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA - FEC PARA 4,73 VEZES/ANO (CEB DIST.)

M41 - REDUZIR A DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA - DEC PARA 6,77H ANO (CEB DIST.)

M55 - REDUZIR AS PERDAS TOTAIS DO SISTEMA ELÉTRICO DO DF PARA 846,6 GWH (CEB DIST.)

M849 - SUBSTITUIR 40.000 LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O TIPO LED (SODF)

INDICADORES

SFL - FL 044/2019 folha 00175 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN42 - DEC = DURAÇÃO EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA, EXPRESSA EM HORAS E CENTÉSIMOS DE HORA	HORA	-	-	Mensal	2020	<= 8,27	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 7,61			
					2022	<= 7,24			
					2023	<= 6,77			
IN44 - FEC = FREQÜÊNCIA EQUIVALENTE DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA, EXPRESSA EM NÚMERO DE INTERRUPÇÕES E CENTÉSIMOS DO NÚMERO DE INTERRUPÇÕES	MINUTO	-	-	Mensal	2020	<= 6,36	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 5,79			
					2022	<= 5,27			
					2023	<= 4,73			
IN55 - PERDAS TOTAIS	ÍNDICE	-	-	Mensal	2020	<= 1.003,20	Menor, Melhor	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	22211 (CEB DIST.)
					2021	<= 939,80			
					2022	<= 912,80			
					2023	<= 846,60			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1133 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1812 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS

1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3094 - AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SRL - PL 0646/2019 folha 000176

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

6065 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

8507 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

9094 - ENCARGOS DE ARRENDAMENTO DE USINA DA CEB LAJEADO

9098 - ENCARGOS DE USO DE LINHAS DE TRANSMISSÃO

SEL - FL 044/2019 folha 00017 verso

PROGRAMA TEMÁTICO: 6216 - MOBILIDADE URBANA

CONTEXTUALIZAÇÃO

A melhoria das condições da mobilidade urbana representa uma das maiores demandas da população, não somente pelas suas condições intrínsecas, mas, igualmente, por ser elemento que viabiliza o acesso ao trabalho e a todos os outros serviços, como educação, segurança e saúde. No DF, são dois os desafios principais a serem enfrentados: o crescimento territorial espraiado e a gestão urbana.

A realidade do Distrito Federal emerge como uma das mais complexas de todas as capitais e regiões metropolitanas, em face a sua característica urbana e econômica que impõe deslocamentos de marcante extensão, centrados em horários de pico, transpondo áreas de baixa densidade demográfica, que reduzem drasticamente a renovação de passageiros nos transportes públicos.

Diante disso, percebe- se uma vocação que favorece os transportes privados em detrimento daqueles públicos, como mostra a evolução da frota de automóveis. Em abril de 2019 a frota registrada pelo DETRAN era de 1.793.795 veículos, dos quais 72% eram de carros particulares, sendo 53% de todas as viagens realizadas por este modo. Mantidos os patamares atuais de crescimento, a CODEPLAN estima para 2030 uma frota de mais 3.000.000 de veículos. Por outro lado, segundo a Moovit, maior fonte de análise de dados do transporte público do mundo, usuários do Distrito Federal e entorno percorrem em média 15,1km por viagem e gastam, em média, 96 minutos por dia, com transporte público.

No âmbito governamental os maiores desafios são a gerência, a integração e a convergência das ações adotadas pelos diferentes órgãos que atuam no campo da mobilidade no DF. Fazem parte desse grupo específico: a Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade (SEMOB/DF) e suas vinculadas, quais sejam, o Departamento de Estradas de Rodagens (DER/DF), a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô- DF) e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda (TCB).

Cabe ressaltar que quando falamos em desenvolvimento territorial não seria suficiente esse grupo restrito. A mobilidade se ramifica e tangencia diversas outras entidades governamentais, das quais podemos destacar: a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH), o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do DF, Secretaria de Estado de Obras de Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), a Companhia Energética de Brasília (CEB).

Diante deste cenário que congrega agentes de planejamento, execução e fiscalização do desenvolvimento urbano do DF, é desafiador e urgente elaborar metas e ações que possam ser cada vez mais conectadas entre as diferentes entidades, apoiadas principalmente pela tecnologia e compartilhamento de dados cada vez mais disponíveis e acessíveis ao planejamento urbano.

Fonte: Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060

O EQUACIONAMENTO DO DESAFIO

A ampliação dos espaços viários e a operação convencional dos transportes públicos não seriam suficientes para trazer respostas dentro deste cenário, mostrando-se indispensável ações de:

- Planejamento;
- Adequação e melhoria da infraestrutura física e de equipamentos;
- Aperfeiçoamento da gestão e controle pelo poder público.

Isso passa pela racionalização dos transportes públicos, integrando suas alternativas rodoviárias e ferroviárias, a ampliação da oferta de serviços com novas alternativas apoiadas pela tecnologia disponível, o controle da circulação e o controle dos estacionamento de veículos privados mediante taxação, e o incentivo aos modos ativos com a devida integração e conectividade ao sistema de mobilidade como um todo.

AVALIAçãO DAS AçõES NECESSáRIAS POR CAMPO DE ATUAçãO

1. PLANEJAMENTO

O planejamento é uma etapa fundamental no processo da busca por proporcionar mobilidade de qualidade à população em nosso território. De modo a formatar um horizonte mais definido a ser seguido para os próximos 4 anos, destacam-se dois guias principais da estruturação e formulação das políticas públicas de mobilidade: a agenda 2030 e o PDTU/DF.

Na escala global e num horizonte a longo prazo, o planejamento atual se guia pelo alinhamento à nova agenda de desenvolvimento sustentável lançada pela ONU em setembro de 2015, a Agenda 2030. Composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dentre os quais podemos destacar o objetivo 11 intitulado *"Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis"* , onde nosso papel enquanto planejadores de cidades se encaixa. Mais especificamente no campo da mobilidade podemos destacar a meta 11.2: " *Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos"*.

Já na escala local, e em um horizonte mais próximo de curto e médio prazo, o principal fio condutor do planejamento de mobilidade no DF é o PDTU. Sua concepção, que data do primeiro Plano Diretor de Transportes Urbanos do Distrito Federal, concluído e aprovado em 1979, foi reafirmada pelo Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal de 2011 que definiu o modelo de corredores integrados, a prioridade dos transportes coletivos sobre os privados e o incentivo aos transportes ativos.

Respeitando os prazos legais definidos, o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 4566/2011 será atualizado até 2021. Suas recomendações são objeto de estudos que buscam a racionalização do sistema de transportes públicos e a redução dos aportes hoje praticados pelo Governo do Distrito Federal, tais como:

SPL - PL 0646/2019 folha 000177

- Reduzir a importância das viagens motorizadas;
- Privilegiar o transporte coletivo, em detrimento do transporte particular motorizado;
- Promover a integração entre as diferentes tecnologias de transporte disponíveis;
- Incentivar a utilização de modos de transporte não motorizados e os deslocamentos a pé;
- Assegurar o direito de ir e vir às pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- Atender à demanda atual por transportes e acompanhar de perto sua evolução, em consonância com as diretrizes fixadas pelos planos diretores de ocupação territorial.

2. ADEQUAçãO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FíSICA E DE EQUIPAMENTOS

Visando à ampliação dos usuários do transporte público e dos modos ativos, a melhoria da conectividade e qualidade da infraestrutura oferecida para a população é fundamental. A atratividade se dá na medida em que se tem conforto, segurança e confiabilidade no serviço.

No que diz respeito ao transporte público (ônibus e metrô), a melhoria da infraestrutura perpassa pela troca da frota de veículos para versões mais modernas e velozes (no caso dos veículos sobre trilhos). Novas estações de Metrô e manutenção e equipamento adequado dos terminais e das paradas de ônibus. Bem como a implantação de novas modalidades de serviços sobre trilho, como o VLT.

No sentido de gerar a atratividade dos modos ativos, pretende- se ampliar a malha cicloviária e peatonal do DF, focando na conectividade da malha existente bem como implantação de novas ciclovias e calçadas. A implantação de uma completa infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável, ou seja, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara é fundamental para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime. Complementar, regulamentar e ampliar o sistema de mobilidade ativa compartilhada (SMAC) com as estações fixas, as bicicletas sem estação, e os patinetes elétricos também são formas de tornar o serviço mais amplo e abrangente.

Uma infraestrutura que restrinja o uso do transporte individual também é um objetivo a ser perseguido por essa gestão. Para tanto, visa- se o estabelecimento da sistemática de controle de uso dos estacionamentos públicos existentes no centro do Plano Piloto e Regiões Administrativas com cobrança que gere rotatividade, dotadas de todos os equipamentos de apoio à mobilidade, com transporte por ônibus complementar e alternativas de transporte ativo que mantenham a mobilidade da população. O sistema deverá ser operado pela iniciativa privada, gerando receita para o poder público a ser destinada a outros projetos de transporte público e mobilidade ativa.

3. GESTãO E FISCALIZAçãO DOS TRANSPORTES PúBLICOS E TRANSPORTES ATIVOS

O melhor dos planejamentos urbano e operacionais bem como infraestruturas de qualidade não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante. Dada a condição dinâmica dos transportes públicos, que mudam a todo tempo, está na gestão, regulação e fiscalização o meio de assegurar os resultados de curto, médio e longo prazo.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, onde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distâncias percorridas pela maioria das 872 linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros (sobe e desce), estabelecendo picos de demanda específicos no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens e a revisão das rotas e linhas depende das informações entregues aos planejadores e supervisores, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados em face da sistemática utilizada. O atual modelo econômico dos transportes públicos do DF prevê a participação do poder público na cobertura dos custos, o que demanda máxima precisão nas avaliações e controle dos valores. Neste caso, a gestão do cadastro de gratuidades deve ser objeto de avaliação permanente, bem como a própria gestão operacional do STPC- DF, que deve prezar pelo amplo atendimento à população, com qualidade, contemplando redução dos custos e modicidade tarifária.

Com o aperfeiçoamento de coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicação em maiores custos. Cabe salientar que, mais do que a existência de linhas com alta frequência de viagens, mostra- se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários.A integração física e operacional é igualmente crucial para a redução do tempo de deslocamento médio das viagens do transporte público coletivo, o que proporciona melhor qualidade de vida para a população, pois reduz os tempos de espera nas paradas e o tempo gasto no trânsito.

Para o atingir a meta não somente as informações devem ser partilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

ESTRUTURAçãO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA TEMáTICO DE MOBILIDADE

Isto posto, o Programa Temático de Mobilidade Urbana 20-23, orienta-se na divisão de 4 objetivos principais de atuação, quais sejam:

1. Ampliação do acesso e da atratividade do transporte público coletivo;
2. Fomento à mobilidade ativa;
3. Otimização da gestão e integração da mobilidade no Distrito Federal;
4. Aperfeiçoamento do serviço de transporte metroferroviário do Distrito Federal.

SRL - FL 046/2019 folha 00177 verso

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE
II2	ÍNDICE DE MORTOS NO TRÂNSITO DO DF POR 100.000 HABITANTES.	COEFICIENTE	9,38	12/2018	ANUAL	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

OBJETIVO

O129 - APERFEIÇOAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO NO DISTRITO FEDERAL: REDUZIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO, BEM COMO DESAFOGAR O TRÁFEGO DAS VIAS, ALÉM DE AGREGAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMA

Embora o metrô como meio eficaz de deslocamento de seus usuários tenha cumprido o seu papel, verificamos que há um grande apelo por parte da população em relação à ampliação do sistema metroviário para mais regiões do DF, o que reduziria o tempo diário de deslocamento dos trabalhadores bem como desafogaria o trânsito das rodovias. Para o período de 2020/2023 entende o METRÔ- DF que os principais problemas a serem enfrentados são:

- Linha metroviária insuficiente para atendimento à população;
- Necessidade de modernização do sistema metroviário, de forma a reduzir o tempo de deslocamento entre trens;
- Falta de integração com outros modais de transporte como forma de alimentar e fortalecer o sistema

O METRÔ- DF conta com 24 estações operacionais, e tem como grande desafio melhorar e ampliar o serviço de transporte metroferroviário. Investir no Transporte sob Trilhos é priorizar o cidadão e garantir uma contínuo nível de satisfação do usuário com o transporte de baixo impacto ambiental. Para a realização deste objetivo, o Metrô-DF pode focar nas seguintes oportunidades:

- Reconhecendo a importância do Metrô para o GDF, buscar ações que possam aumentar o serviço de transporte metroviário na região.
- Observar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e Agenda 2030 do GDF e buscar apoio orçamentário para aperfeiçoamento do sistema, uma vez que o Metrô é um importante meio para consecução destes objetivos do governo, sendo um modal de transporte de baixo impacto ambiental, que utiliza-se de energia limpa, gera poucos resíduos e é mais seguro que outros meios de transporte.

RESULTADOS ESPERADOS

Reduzir o tempo de deslocamento no Distrito Federal, bem como desafogar o tráfego das vias, além de agregar melhoria na qualidade de vida da população.

SOLUçãO

Nesse pressuposto, são metas prioritárias para o PPA 2020- 2023 a Ampliação da Linha 1, com a conclusão das Estações 106 Sul, 110 Sul, EPQ, em andamento, 2 estações na Expansão de Samambaia, 2 estações na Expansão de Ceilândia e 1 estação na Expansão da Asa Norte, Modernização de Sinalização e Controle e do Sistema de Energia. Modernização dos Sistemas Fixos: Rádio, Telefonia, Transmissão de Dados, Sonorização e CFTV; bem como a Implantação, complementação e melhorias dos sistemas de acessibilidade em 24 estações operacionais da Linha 1.

METAS 2020 - 2023

M266 - MODERNIZAR 10 TRENS SERIE 1000 (METRÔ-DF)

SEL - FL 0646/2019 folha 000178

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10196 - ÍNDICE DE REGULARIDADE	PERCENTUAL	96.6	12/2018	Anual	2020	>= 97,50	Maior, Melhor	METRÔ-DF/DOM	26206 (METRÔ-DF)
					2021	>= 98,00			
					2022	>= 98,50			
					2023	>= 99,00			
IN10198 - NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE CAUSARAM INTERRUPÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	UNIDADE	50	12/2018	Mensal	2020	<= 44,00	Menor, Melhor	METRÔ-DF/DOM	26206 (METRÔ-DF)
					2021	<= 41,00			
					2022	<= 38,00			
					2023	<= 35,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN43 - EXPANSÃO COMERCIAL DO METRÔ-DF (METRÔ-DF)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2756 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO

3134 - AQUISIÇÃO DE TRENS

3277 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

5002 - REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

SEL - Fl. 04/2019 folha 000178 verso

OBJETIVO

O136 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E DA ATRATIVIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO: TORNAR O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MAIS ATRATIVO NA MEDIDA EM QUE SE AMPLIA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES MODOS DE TRANSPORTE, ALÉM DE CRIAR NOVOS SERVIÇOS, ASSEGURANDO A REGULARIDADE E A CONFIABILIDADE COM MELHOR GESTÃO E COM PLENO ACESSO DOS USUÁRIOS ATRAVÉS DO BILHETE ÚNICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

O Distrito Federal possui a característica de uma cidade- estado na qual a maioria das viagens tem como origem as Regiões Administrativas e destino o Plano Piloto, no qual se encontram a maioria dos empregos e serviços. Tais deslocamento ocorrem principalmente nos horários de pico percorrendo áreas de baixa densidade demográfica, produzindo baixa renovação e consequentemente com reduzido índice de passageiros por quilômetro.

Esse modelo de urbanização do DF impõe a necessidade de um modelo integrado, que embora já definido, não atingiu seu nível mais alto de eficiência, requerendo maiores ajustes. Sem esta otimização, ou a qualidade da oferta de viagens é reduzida, com intervalos mais longos, ou os custos são ampliados, seja para os usuários, seja para o poder público.

O Plano Diretor de Mobilidade e Transportes do Distrito Federal - PDTU define a implantação de corredores estruturantes, na qual operariam tanto serviços sobre pneus, caso do BRT, como sobre trilhos VLT. Da mesma forma, o Plano de Desenvolvimento de Transportes Sobre Trilhos - PDTT preconiza a ampliação em vinte anos, não somente das linhas do METRO, mas, igualmente, com novos projetos de VLT.

OPORTUNIDADES

A disponibilidade de opções de transportes não representa, isoladamente, um fator de atratividade, uma vez que são vários os condicionantes que motivam a escolha pelo usuário. Diante disso, serão trabalhadas as soluções que reduzem a liberdade de acesso gratuito dos veículos particulares às áreas centrais do Plano Piloto, e, futuramente aquelas das Regiões Administrativas, mediante a cobrança de taxas crescentes pelos estacionamentos públicos. Ao mesmo tempo, se planejam novos serviços complementares que permitirão a manutenção da mobilidade com menores custos e de forma mais equilibrada entre modos de transporte. Salienta- se que os recursos advindos desta taxação darão cobertura à operação, que não onerará o poder público, sendo destinada uma parcela para a melhoria da infraestrutura do transporte público e modos ativos.

O aperfeiçoamento da gestão e o emprego das mais recentes tecnologias permitirão tornar os transportes públicos mais confiáveis, o que gera a atratividade, seja nos ônibus, Metro ou VLT.

METAS 2020 - 2023

M200 - AUMENTAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS DO METRÔ-DF EM 25% ATÉ 2023 (METRÔ-DF)

M258 - CONCLUIR 5 ESTAÇÕES DA LINHA 1 DO METRÔ-DF (METRÔ-DF)

M259 - AMPLIAR A LINHA 1 DO METRÔ-DF EM 6,1 KM (METRÔ-DF)

M52 - EXECUTAR OBRAS DE ACESSIBILIDADE NAS 24 ESTAÇÕES DO METRÔ-DF (METRÔ-DF)

M759 - APOIAR UMA OPERAÇÃO EXPERIMENTAL DE LINHA DE VLT BRASÍLIA/DF - VALPARAÍSO/GO (SEMOB)

M760 - IMPLANTAR O VLT NA AVENIDA W3 NORTE E SUL ATÉ O AEROPORTO POR MEIO DE PPP (SEMOB)

M761 - IMPLANTAR OS TRECHOS 03 E 04 DO BRT SUL (SEMOB)

M762 - CONSTRUIR 5 TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS (SEMOB)

M763 - REFORMAR 03 TERMINAIS URBANOS DE PASSAGEIROS (SEMOB)

M771 - REALIZAR 108 PALESTRAS E EVENTOS DE OUVIDORIA PARTICIPATIVA (SEMOB)

M772 - IMPLANTAR 1.000 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (SEMOB)

SPL - PL 0446/2019 folha 000179

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10458 - PERCENTUAL DE AUMENTO AO ANO DO NUMERO DE USUÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DO STPC/DF	PERCENTUAL	47710116	12/2018	Anual	2020	> 10,00	Maior, Melhor	SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	26101 (SEMOB)
					2021	> 10,00			
					2022	> 10,00			
					2023	> 10,00			
IN10462 - PERCENTUAL DE AUMENTO NA QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE ÔNIBUS NO STPC/DF	PERCENTUAL	349174169	12/2018	Anual	2020	> 3,75	Maior, Melhor	SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA DF	26101 (SEMOB)
					2021	> 7,50			
					2022	> 11,25			
					2023	> 15,00			
IN137 - NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA METROVIÁRIO	UNIDADE	40213	12/2018	Anual	2020	> 45.826,00	Maior, Melhor	METRÔ-DF/DFC/FCO	26206 (METRÔ-DF)
					2021	> 48.118,00			
					2022	> 50.524,00			
					2023	> 53.050,00			
IN138 - TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS - METRÔ	PERCENTUAL	87.9	12/2018	Anual	2020	= 90,00	Maior, Melhor	METRÔ-DF/PRE/OUV	26206 (METRÔ-DF)
					2021	= 92,00			
					2022	= 94,00			
					2023	= 95,00			
IN60 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	54	12/2018	Anual	2020	= 74,00	Maior, Melhor	SUOBRA/DER-DF	26205 (DER)
					2021	= 77,00			
					2022	= 80,00			
					2023	= 83,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SFL - FL 0446/2019 folha 00179 verso

AN10487 - RENOVAÇÃO DE 90% DA FROTA DE ÔNIBUS PELAS EMPRESAS DO STPC/DF (SEMOB)

AN10488 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ZONA VERDE (SEMOB)

AN10689 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS (SEMOB)

AN10690 - MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DO SBA-SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA (SEMOB)

AN25 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (SEMOB)

AN39 - EXPANSÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO METRÔ-DF (METRÔ-DF)

AN40 - EXPANSÃO DO HORÁRIO DE PICO (METRÔ-DF)

SEL - FL 0646/2019 folha 000180

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

1816 - IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3007 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ

3014 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3125 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE

3126 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE

3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO

3181 - REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

3182 - REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3820 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL

4082 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

4202 - CONCESSÃO DE PASSE LIVRE

7220 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O138 - FOMENTO À MOBILIDADE ATIVA: MEDIANTE UMA MAIOR ATRATIVIDADE DOS MODOS ATIVOS, FUNDADA NA SEGURANÇA , CONFORTO E FACILIDADE DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODOS DE DESLOCAMENTO, AMPLIAR A AUTONOMIA DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

Os deslocamentos realizados exclusivamente a pé ou por ciclos (bicicletas, patinetes, patins, skates, etc.), ou como complementação daqueles providos por modos motorizados, caraterizam o transporte ativo. Entende- se portanto que praticamente todas as viagens os incluem obrigatoriamente como parte dos trajetos realizados, ou seja, é primordial que a mobilidade ativa seja prioridade nas iniciativas de integração e otimização da mobilidade urbana do Distrito Federal.

No Distrito Federal , segundo dados da Pesquisa de Mobilidade Urbana de 2016, **os modos ativos constituem uma parcela significativa do total de viagens realizadas, perfazendo 22,8% dos deslocamentos, dos quais 2,8% são por meio de bicicletas,** não consideradas aquelas integradas com modos motorizados de deslocamento. Ressalta- se que em face da condição de cidade com topografia plana, **há de se considerar que os deslocamentos por bicicleta ainda são relativamente baixos. Por outro lado, 45% dos acidentes fatais de trânsito em 2018 envolveram pedestres e ciclistas** , malgrado a existência, já tradicional, de faixas para pedestres e ciclovias.

SPL - FL 0646/2019 folha 000160 verso

SEI - PL 0646/2019 folha 000181

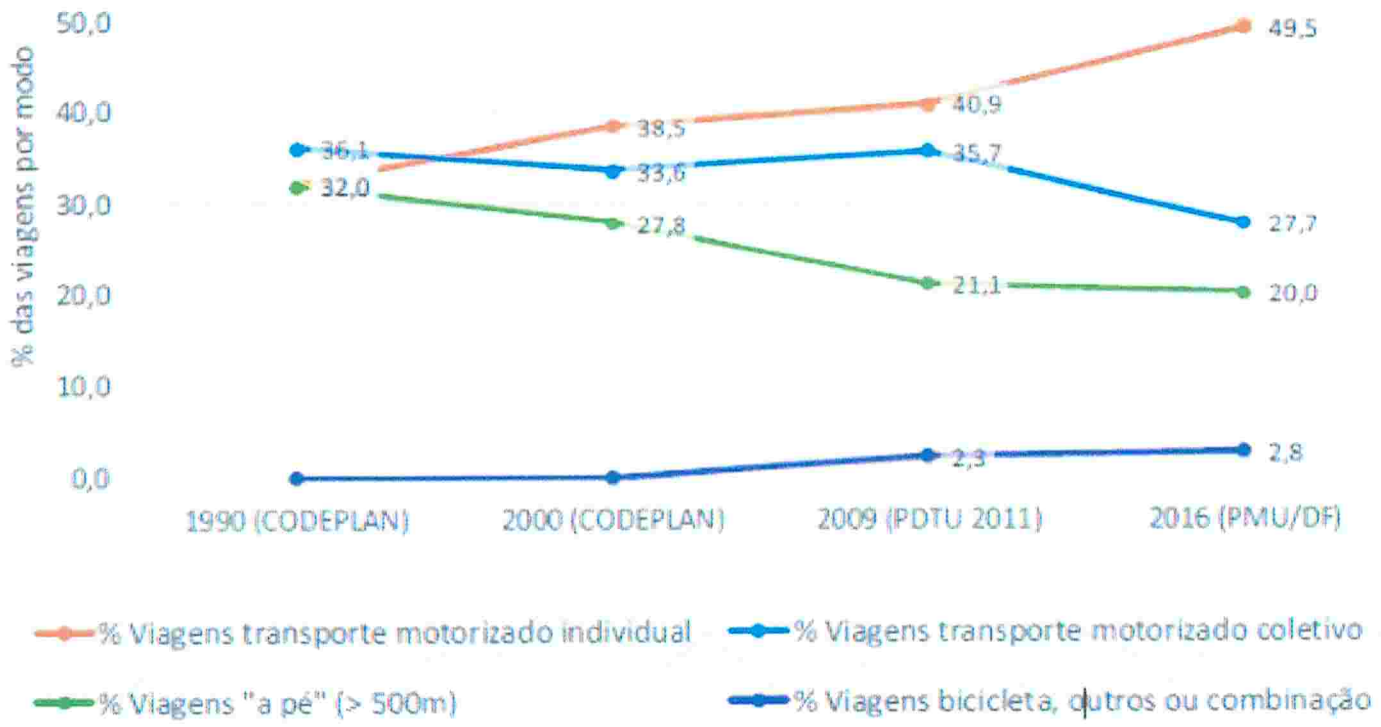

Figura 1. Evolução da participação modal no Distrito Federal

Fonte: Elaboração com base em dados da Codeplan e PDTU 2011

SEL - FL. 0646/2019 folha 00081 verso

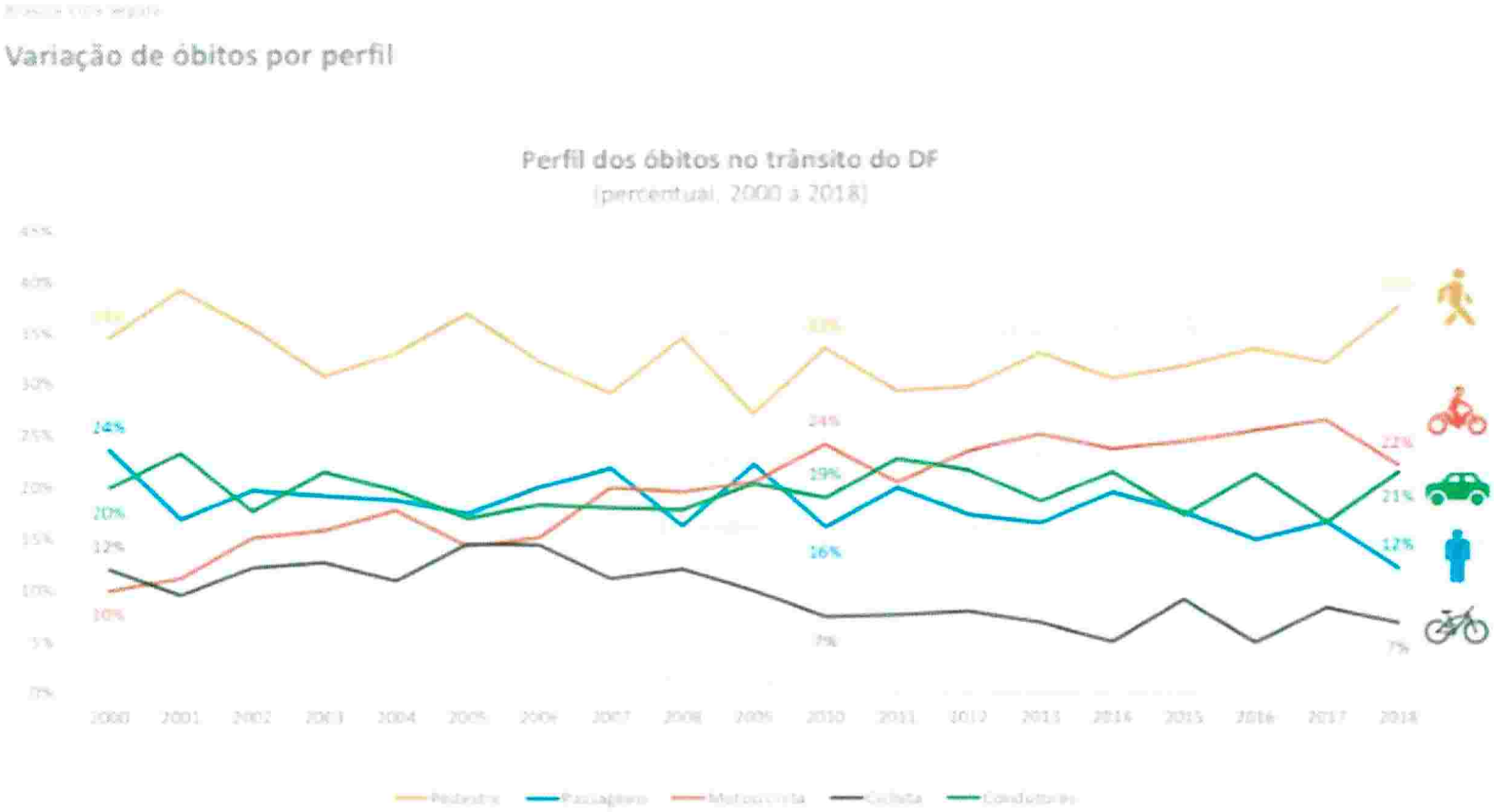

Figura 02: Perfil dos óbitos no trânsito do DF de 2000 a 2018

Fonte: Elaboração Brasília Vida Segura

OPORTUNIDADES

Os modos ativos, além de saudáveis e menos poluentes, possuem **maior capilaridade de trajetos na cidade que os motorizados, sendo muitas vezes mais agradáveis e eficientes. As bicicletas, principalmente, podem se mostrar mais rápidas que o automóvel em deslocamentos de curta distância, de até 7 ou 8 quilômetros.** Em face disto, com infraestrutura e incentivo adequado, muitos deslocamentos

motorizados poderiam ser substituídos pelos modos ativos.

Como estratégia de equacionamento, a implantação de uma completa infraestrutura que incentive os modos ativos se mostra indispensável, ou seja, além da adequação física dos espaços urbanos e edificações às normas de acessibilidade universal, a complementação e manutenção de calçadas, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, paraciclos, com sinalização adequada e clara é fundamental para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável e equânime.

Este conjunto de medidas deve ser tratado em harmonia, sempre com a adequada divulgação e orientação junto à população.

METAS 2020 - 2023

M37 - IMPLANTAR 105KM DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NO DF (SEMOB)

M604 - INSTALAR CINCO BICICLETÁRIOS EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO DF (SEMOB)

M607 - CONTRATAR PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS PARA O PEDESTRE (SEMOB)

M608 - IMPLANTAR 150.000,00 M2 DE PROJETOS VOLTADOS PARA O PEDESTRE (SEMOB)

M646 - REALIZAR AO MENOS UM EVENTO POR ANO NA SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE (SEMOB)

M78 - INSTALAR 3000 PARACICLOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL (SEMOB)

M80 - CONTRATAR PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10521 - EXPANSÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DO DF	KILOMETRO	466.6	8/2019	Semanal	2020	> 491,60	Maior, Melhor	GEORREFERENCIAMENTO E MONITORAMENTO CONTINUO DA MALHA CICLOVIÁRIA CONSTRUÍDA	26101 (SEMOB)
					2021	> 516,60			
					2022	> 541,60			
					2023	> 506,66			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10508 - PLANEJAMENTO DO ZONEAMENTO DO SISTEMA DE MOBILIDADE ATIVA COMPARTILHADA (SEMOB)

AN10509 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE ATIVA (PMA) (SEMOB)

AN10510 - APOIO À REALIZAÇÃO DE 4 RUAS DO LAZER POR ANO EM DISTINTAS RAS (SEMOB)

SRL - FL 0646/2019 folha 000182

AN10511 - FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO EM ESPAÇOS PÚBLICOS (SEMOB)

AN10612 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CALÇADAS, CICLOVIAS E CICLOFAIXAS NO DISTRITO FEDERAL (SEDUH)

AN10682 - COORDENAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DISTRITAL DE ACESSIBILIDADE (SEMOB)

AN10682 - COORDENAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO DISTRITAL DE ACESSIBILIDADE (SEMOB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3858 - IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS

OBJETIVO

O139 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO E INTEGRAÇÃO DA MOBILIDADE NO DISTRITO FEDERAL: OTIMIZAR A GESTÃO E O CONTROLE DA OPERAÇÃO INTEGRADA, HARMONIZANDO A AÇÃO DOS DIFERENTES PRESTADORES DE SERVIÇO E MODOS DE DESLOCAMENTO, MEDIANTE O ACESSO A INFORMAÇÕES CONFIÁVEIS E EM TEMPO REAL LEVADAS AOS USUÁRIOS, AOS OPERADORES E AOS GESTORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

O mais clássico dos modelos de planejamento de transporte urbano deixa claro que não existe uma solução isolada para o equacionamento dos desafios envolvidos. Somente a operação harmônica entre os diferentes modos e tecnologias apropriadas pode atender a demandas especificas e levar a otimização do sistema. Boas vias, abrigos e terminais, equipamento rodante novo e o melhor dos planejamentos operacionais não se transformarão em uma realidade de campo que possa atender aos desejos de viagens dos usuários a menos que a eles sejam dedicados uma gestão e um acompanhamento de precisão, renovado de forma constante.

Isto se mostra ainda mais importante no Distrito Federal, aonde a única forma de maximizar os resultados sem onerar a população ou os cofres públicos é garantir uma operação integrada, em face das longas distancias percorridas pela maioria das 872 linhas que operam no Distrito Federal, em função do espraiamento urbano, cruzando áreas de baixa densidade sem renovação de passageiros (sobe e desce), estabelecendo picos de demanda específicos no período inicial da manhã e no final da tarde.

O controle das viagens, a revisão das rotas e linhas depende das informações entregues aos planejadores e supervisores da SEMOB, que hoje carecem de uma maior confiabilidade dos dados, em face da sistemática utilizada.

OPORTUNIDADES

Com o aperfeiçoamento da coleta de dados operacionais em tempo real e absoluta confiabilidade, será possível racionalizar o sistema, melhorando a qualidade do serviço sem implicar em maiores custos. Cabe salientar que, mais do que a existência de uma linha com alta frequência de viagens, mostra-se fundamental que seus horários sejam cumpridos, portanto, confiáveis para os usuários.

Para atingir o objetivo não somente as informações devem ser partilhadas por operadores e gestores em tempo real, mas precisam ser acessadas pelos usuários, inclusive com dispositivos móveis, como

SEL - FL 0446/2019 folha 000102 verso

smartphones, de modo que a chegada aos pontos de embarque seja equivalente com aquela dos coletivos.

METAS 2020 - 2023

M768 - REVISAR O PDTU/DF (SEMOB)

M769 - CONTRATAR 01 SISTEMA QUE AUXILIE NO GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO STPC/DF (SEMOB)

M770 - REALIZAR 01 PESQUISA ORIGEM DESTINO DO STIP/DF (SEMOB)

M780 - MODERNIZAR 15 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SEMOB)

M781 - IMPLEMENTAR O CSO- SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL (SEMOB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10484 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS (SEMOB)

AN10685 - CONCESSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL POR MEIO DE PPP (SEMOB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3128 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO

3180 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

SPL - FL 0446/2019 folha 000183

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4002 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

OBJETIVO

O140 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA ADEQUADA, GARANTINDO SUSTENTABILIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA: PROMOVER A RESTAURAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS E DAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS E PONTES) COM A DEVIDA CONECTIVIDADE DA INFRAESTRUTURA COM OS MODOS ATIVOS DE DESLOCAMENTO, APRIMORANDO A CAPACIDADE E A SEGURANÇA VIÁRIA E REDUZINDO ACIDENTES E MORTES NO TRÂNSITO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB

CARACTERIZAÇÃO

Segundo dados estatísticos do DETRAN, a frota de veículos motorizados do DF vem crescendo constantemente. Tomando como referência o ano de 1995, a frota de 2018 é 400 vezes maior, totalizando cerca de 1.773.000 veículos motorizados. Isso significa que existe um veículo motorizado para cada 1,63 pessoa do DF. Já a proporção do Brasil, segundo dados do DENATRAN de 2018, é de aproximandamente 2 pessoas por veículo. Quanto mais veículos, maior é a sobrecarga das vias e rodovias, maiores os congestionamentos, maior o tempo de deslocamento.

No que compete aos principais eixos rodoviários do Distrito Federal, pode- se afirmar que aqueles de maior saturação são os Eixos Sul, Sudoeste e Norte. Tais eixos receberão enfoque no provimento da adequada infraestrutura para comportar os novos corredores de transporte público visando dar mais agilidade e segurança para os deslocamentos em massa.

Além das novas infraestruturas previstas, existe um trabalho relevante a ser feito a respeito da manutenção, recuperação, fiscalização e sinalização da malha rodoviária existente no Distrito Federal. São em torno de 13.780 km de vias no DF, das quais mais de 1.030 km são de rodovias pavimentadas e 807 km são de rodovias não pavimentadas. Além de tudo é importante ressaltar que é prioridade que se respeite a devida conectividade das mesmas e o provimento das respectivas infraestruturas para pedestres e ciclistas, aprimorando a capacidade e a segurança viária e reduzindo acidentes e mortes trânsito.

SEL - FL 0446/2019 folha 000183 verso

REDE RODOVIÁRIA DISTRITAL - EXTENSÕES TOTAIS EM 2018

SITUAÇÃO / REDE	PLANEJADA	REDE NÃO PAVIMENTADA					REDE PAVIMENTADA					TOTAL (A+B+C) Km
		LEITO NATURAL	EM OBRAS IMPLANTAÇÃO	IMPLANTADA	EM OBRAS PAVIMENTAÇÃO	SUBTOTAL (B)	PISTA SIMPLES	EM OBRAS DUPLICAÇÃO	PISTA DUPLA	PISTAS MARGINAIS E BRTS	SUBTOTAL (C)	
DISTRITAL COINCIDENTE (A)	0,0	0,0	0,0	14,6	0,0	14,6	89,4	0,0	30,9	0,0	120,3	134,9
DISTRITAL (B)	74,2	0,0	0,0	497,0	5,6	502,6	464,3	0,0	236,2	103,8	804,3	1381,1
ACESSOS, ANÉIS, CONTORNOS E ARCOS ESTADUAIS (C)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,7	0,0	0,0	0,0	90,7	90,7
SUBTOTAL (A+B+C)	74,2	0,0	0,0	511,6	5,6	517,2	644,4	0,0	267,1	103,8	1015,3	1606,7
VICINAL (D)	3,5	0,0	0,0	290,5	0,0	290,5	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0	313,0
TOTAL (A+B+C+D)	77,7	0,0	0,0	802,1	5,6	807,7	663,4	0,0	267,1	103,7	1034,3	1919,7

Foi lançada em maio de 2011 pela Organização das Nações Unidas, a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011- 2020, na qual governos de todo o mundo se comprometem a tomar novas medidas para prevenir os acidentes no trânsito. A meta estabelecida para vítimas fatais no trânsito em 2020 deveria ser a metade do previsto pelas estatísticas no início da década. Em 2010, a previsão era de que ao final de 2020 o DF teria cerca de 500 vítimas fatais no trânsito, ou seja, ao longo de um trabalho de 10 anos era necessário que em 2020 não passássemos de 250 vítimas fatais ao ano. Apesar de em 2016 e 2017 termos conseguido nos aproximar da meta estabelecida, como visível na imagem a seguir, em 2018 o número mortes no trânsito aumentou para 279.

SEL - FL 0646/2019 folha 000194

SEL - FL. 0646/2019 folha 0001/04 verso

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Gráfico 1 - Frota de Veículos Registrados e Número de Vítimas Fatais em Acidentes de Trânsito
Distrito Federal, 1995 - 2018
"Dados Preliminares"

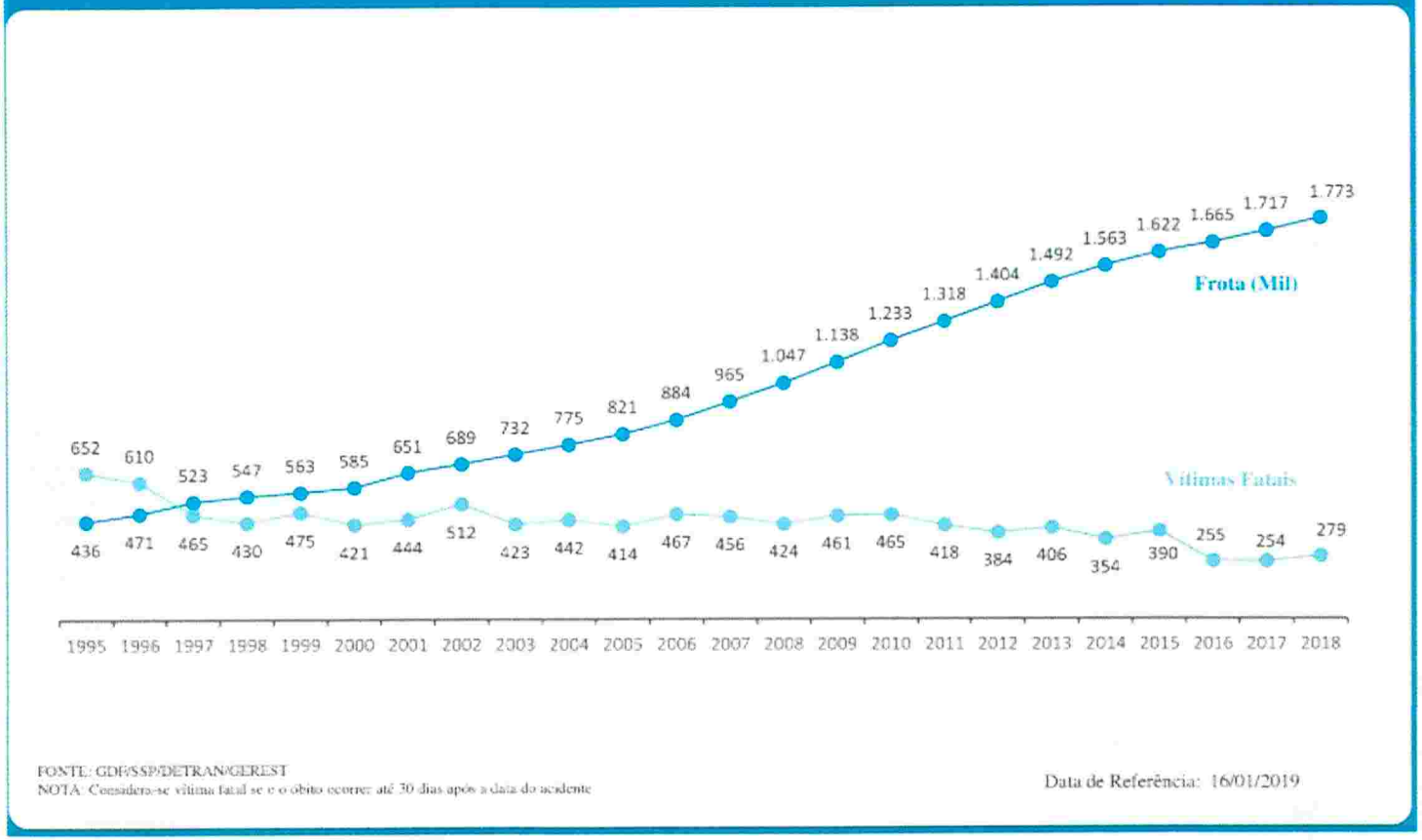

FONTE: GDF/SSP/DETRAN/GEREST
NOTA: Considera-se vítima fatal se o óbito ocorrer até 30 dias após a data do acidente

Data de Referência: 16/01/2019

Por meio de ações conjuntas que integrem desenho urbano, órgãos de trânsito e órgãos de segurança pública, atuando nos pontos mais críticos do DF, bem como campanhas publicitárias e educativas

que informem e conscientizem a população, visamos a redução de acidentes e vítimas fatais no DF.

METAS 2020 - 2023

M730 - RECOLHER 100% DO PREÇO PÚBLICO DOS PERMISSIONÁRIOS OCUPANTES DA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA (CACI)

M731 - PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE 240 M² DA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA POR MEIO DE AÇÕES CONJUNTAS COM DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS (CACI)

M766 - CONTRATAR 12 PROJETOS EXECUTIVOS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA EM PONTOS CRÍTICOS (SEMOB)

M767 - EXECUTAR DOZE INTERVENÇÕES EM PONTOS CRÍTICOS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA (SEMOB)

M816 - PROMOVER 12 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO POR ANO (DER)

M840 - CONSTRUIR 40 KM DE RODOVIAS SEGREGADAS, TRONCOS, PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M843 - CONSTRUIR 10 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M844 - CONSTRUIR 111 KM DE CICLOVIAS NO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - SRDF (DER)

M845 - CONSTRUIR 15,4 KM DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT SUDOESTE (DER)

M846 - CONSTRUIR 35 QUILÔMETROS DE CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- NORTE (DER)

M847 - CONSTRUIR 17 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT- SUDOESTE (DER)

M848 - CONSTRUIR 24 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS) NO CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS - BRT NORTE (DER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN46 - ÍNDICE DE MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	65	12/2018	Anual	2020	= 71,00	Maior, Melhor	SUOBRA/DER-DF	26205 (DER)
					2021	= 74,00			
					2022	= 77,00			
					2023	= 80,00			
IN47 - ÍNDICE DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA COM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM "BOM E ÓTIMO" ESTADO	PERCENTUAL	68	12/2018	Anual	2020	= 74,00	Maior, Melhor	SUOBRA/DER-DF	26205 (DER)
					2021	= 77,00			
					2022	= 80,00			
					2023	= 83,00			

SPL - PL 0646/2019 folha 000185

IN48 - EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO DO SRDF	KILOMETRO	3089	12/2018	Anual	2020 2021 2022 2023	= 3.139,00 = 3.164,00 = 3.189,00 = 3.214,00	Maior, Melhor	GEGEO/COPLAN	26205 (DER)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10515 - PACTUAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM PROGRAMAS QUE VISEM A SEGURANÇA VIÁRIA URBANA (SEMOB)

AN10521 - APOIO À LICITAÇÃO DA NOVA SAÍDA NORTE POR MEIO DE PPP (SEMOB)

AN10531 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS NA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO - TRANSITOLÂNDIA, COM A PREVISÃO DE ATENDER 22.932 PESSOAS (CRIANÇAS E PROFESSORES) POR ANO (DER)

AN10647 - REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES PERIÓDICAS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA (CACI)

AN10648 - MONITORAMENTO DO PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO POR PARTE DOS PERMISSIONÁRIOS (CACI)

AN10649 - LEVANTAMENTO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO (CACI)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1230 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE

1475 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

1891 - REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

2725 - MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO

2885 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

SEL - FL 0446/2019 folha 00185 verso

2886 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS

3005 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS

3052 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO

3054 - CONSTRUÇÃO DE TÚNEL

3056 - CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

3090 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS

3119 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)

3361 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3711 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS

4026 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

4039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

4195 - CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

4993 - LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

5745 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

SRL - FL 0646/2019 folha 000186

OBJETIVO

O213 - OBJETIVO REGIONAL - MOBILIDADE URBANA:

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para a Mobilidade Urbana.
As realizações contribuem para a Política Pública de Mobilidade Urbana e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que as tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1223 - RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

1347 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA

1506 - IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

2316 - CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS

3087 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE

5071 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS

5902 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO

SPL - PL 0446/2019 folha 000186 verso

SPL - PL 0646/2019 folha 000187

PROGRAMA TEMÁTICO: 6219 - CAPITAL CULTURAL

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa Temático Capital Cultural se insere no Eixo Temático de Desenvolvimento Territorial, no âmbito do Planejamento Estratégico do Distrito Federal - PEDF, e contribui para o alcance de seus objetivos a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, responsável por formular e executar a política cultural do Distrito Federal.

Com o propósito de "Ser a Unidade da Federação referência em relação ao uso do espaço e de equipamentos públicos", a garantia da manutenção e acesso a espaços públicos e equipamentos culturais foi traçada como resultado- chave a ser alcançado, prevendo- se, ainda, iniciativas como a reestruturação da Rádio Cultura, a restauração do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a revitalização e ampliação da rede de bibliotecas de Brasília, além da expansão da rede de pontos e pontões de cultura de Brasília.

Também foi previsto como resultado- chave no PEDF o aumento da participação da Economia Criativa no PIB do DF, para o qual contribuem iniciativas como a criação de protocolos eletrônicos para financiamento cultural, desburocratização da Lei de Incentivo à Cultura, a implementação do Distrito Criativo e a implementação de Polo Audiovisual.

Tais medidas inserem-se nas atribuições previstas no Regimento Interno da SECEC, o qual prevê que à Secretaria compete:

- Propiciar o acesso à cultura, por meio da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Distrito Federal;
- Incentivar a produção cultural do Distrito Federal, por meio do Fundo de Apoio à Cultura - FAC e de incentivos fiscais;
- Incentivar os programas de valorização e profissionalização dos artistas e técnicos da área de cultura do Distrito Federal;
- Promover, apoiar e patrocinar a produção de eventos artísticos e culturais do Distrito Federal; e
- Preservar a memória cultural do Distrito Federal.

A execução do programa Capital Cultural é realizada em parceria com diversas unidades administrativas do DF, compreendendo- se a cultura, dentre suas diversas dimensões, como um vetor estratégico para a inovação e o desenvolvimento socioeconômico local, com vistas à geração de emprego e renda, bem como à produção e difusão cultural.

INDICADORES DE IMPACTO

CODIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O104 - CULTURA PARA TODOS: GARANTIR E PROMOVER O ACESSO À FRUIÇÃO E À PRODUÇÃO CULTURAL, AOS BENS CULTURAIS, À MEMÓRIA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECULT

CARACTERIZAÇÃO

A implementação da política cultural do Distrito Federal se dá sob um aspecto estruturante e abrange o incentivo à produção e difusão da cultura, a capacitação de agentes culturais, a inserção da cultura e das artes nos processos educativos, bem como a gestão de espaços culturais.

No campo da produção audiovisual, através do Decreto nº 39.343, de 18/09/2018, foi implementada a Política de Estímulo a Filmagens no DF e criou- se a Brasília Film Commission, visando centralizar e dinamizar pedidos de filmagens em equipamentos e logradouros públicos. Já consolidado como evento de relevância nacional, pretende- se dar continuidade ao Festival de Cinema de Brasília, que se encontra em sua

52ª Edição.

Um outro projeto de destaque é a implementação do novo Parque Audiovisual de Brasília, que contará com estúdios, salas de cinema, núcleos de animação, efeitos especiais e infraestrutura moderna para produções de diferentes formatos como games, filmes e séries. Desta forma, foi lavrado Termo de Cessão de Uso, assinado pela Agência de Desenvolvimento do DF - Terracap e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para cessão do Polo 7 do Projeto Orla, na região administrativa de Brasília - RA I, uma área de 15 hectares, para implantação do empreendimento.

Quanto ao cenário educativo, institucionalizou- se o Programa Cultura Educa, que visa promover política de formação, qualificação e profissionalização em arte e cultura no Distrito Federal. Dentre as iniciativas desenvolvidas pela SECEC neste programa, está a realização de atividades socioeducativas com crianças e adolescentes da rede pública de ensino para visitação a espaços culturais e ações como a Escola vai ao Cinema, o Festivalzinho (dentro do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro) e os Concertos Didáticos, com vistas ao desenvolvimento de conhecimento crítico e a apropriação consciente do patrimônio cultural local. Também são conduzidos, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do DF, o Pronatec e Mediotec (nos eixos de produção cultural e design). Neste contexto, insere- se a proposta de aumento do acervo das bibliotecas públicas do Distrito Federal.

Diante da necessidade de profissionalizar o fazer artístico e de qualificar a atuação política dos gestores culturais públicos e privados, a SECEC conduz o Território Criativo, que oferece acesso gratuito a conteúdos, ferramentas e consultoria para empreendedores e empreendimentos desenvolverem seu potencial criativo e de negócios, por meio de circuitos de encontros e atividades realizadas em diversas Regiões Administrativas do DF.

Dentre as ações desenvolvidas pelo FAC, destaca- se o programa Conexão Cultura, que tem o objetivo de fomentar a circulação, difusão e intercâmbio, nacional e internacional, de plataformas, bens e serviços artísticos e culturais, com vistas a fortalecer a cultura como vetor de desenvolvimento integrado no território. Por meio de edital permanente, o Programa Conexão Cultura recebe inscrições para seleção de projetos a serem beneficiados com apoio financeiro, sendo voltado à formação, qualificação e projeção da arte e cultura do Distrito Federal. O FAC também promove o apoio financeiro a título de prêmio honorífico a agentes culturais de base comunitária que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Distrito Federal através de iniciativas relacionadas aos princípios e objetivos da Política Distrital Cultura Viva.

Na área de patrimônio, busca- se a viabilização, diretamente e por meio de apoio a projetos culturais, da manutenção, conservação, restauro, promoção, valorização da memória e demais ações voltadas ao tombamento e ao registro do patrimônio material e imaterial, histórico e artístico-cultural, enfatizando-se a proposta de reforma do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

A gestão da política cultural inclui ainda o apoio financeiro ao Memorial JK, a manutenção da Rádio Cultura e da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a implantação de bibliotecas, a transferência de recursos para projetos culturais e a realização de atividades cultuais, dentre as quais se incluem o tradicional Aniversário de Brasília e o apoio ao Carnaval de Brasília.

METAS 2020 - 2023

M544 - APOIAR, AO MENOS, 790 PROJETOS E AÇÕES CULTUAIS POR EXERCÍCIO, TOTALIZANDO 3160 (FAC)

M545 - CONCEDER, AO MENOS, 150 PREMIAÇÕES HONORÍFICAS POR EXERCÍCIO, TOTALIZANDO 600 (FAC)

M599 - AUMENTAR OS ACERVOS NOS ESPAÇOS BIBLIOTECÁRIOS DE 1.490 PARA 1.788 (SECULT)

M662 - BENEFICIAR 240 PRODUTORES AUDIOVISUAIS COM AÇÕES DA SECEC (SECULT)

M663 - REALIZAR 16 ENCONTROS DE PONTOS DA CULTURA (POLÍTICA NACIONAL DA CULTURA VIVA) (SECULT)

M664 - REALIZAR 15 EVENTOS CULTURAIS (SECULT)

M820 - DESENVOLVER O SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PARA O FAC (FAC)

INDICADORES

SEL - FL 0646/2019 folha 000187 verso

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN10402 - PÚBLICO VISITANTE NOS ESPAÇOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 300.000,00	Maior, Melhor	SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL/GABINETE	16101 (SECULT)
					2021	>= 300.000,00			
					2022	>= 300.000,00			
					2023	>= 300.000,00			
IN76 - PÚBLICO PRESENTE NOS EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 135.000,00	Maior, Melhor	SDDC/SUEC/OSTNCS/SUPAC/DBNB	16101 (SECULT)
					2021	>= 135.000,00			
					2022	>= 135.000,00			
					2023	>= 135.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10557 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO RESTAURAR PRÓPRIOS CULTURAIS (SECULT)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1606 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA

2417 - MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA

2478 - MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO.

2590 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TERRITÓRIO CRIATIVO

2803 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

2810 - APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA

2815 - APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

2845 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES

SPL - FL 0646/2019 folha 000188

2911 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC

2962 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3308 - APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA

3710 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL

3847 - REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

4004 - IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION

4012 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - Ppremiação honorífica

4023 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA

4091 - APOIO A PROJETOS

5928 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS

9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS

9112 - APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK

SFL - FL 0446/2019 folha 000180 verso

OBJETIVO

0156 - OBJETIVO REGIONAL - CULTURA: REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATIVIDADES E PROJETOS CULTURAIS NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (REALIZAÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender às Administrações Regionais que realizam ações voltadas à cultura. As realizações contribuem para a Política Pública de Cultura, portanto sua inclusão no Plano é importante para que se tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento proporcionado às comunidades das Regiões Administrativas.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1176 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL

2831 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

3304 - APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3696 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL - PRODOC - UNESCO

4090 - APOIO A EVENTOS

SPL - FL 0646/2019 folha 000169

Eixo

Meio Ambiente

Plano Estratégico 2019-2060

Batalhas:

1. Garantir o Saneamento Sustentável do DF.
2. Ser referência em conservação e qualidade ambiental.
3. Ser modelo de eficiência no licenciamento ambiental.
4. Ser referência nacional na gestão de água.
5. Consolidar a matriz de energia limpa como base do futuro do Distrito Federal.

SEL - FL 046/2019 folha 000189 verso

Programa Temático:

6210 – Meio Ambiente

SEL - FL 0446/2019 folha 000190

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Distrito Federal situa- se no Planalto Central Brasileiro, no domínio do Bioma Cerrado. Sua vegetação apresenta uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno desta região.

Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície que acima, o que garante taxas de evapotranspiração semelhantes às das florestas tropicais, demonstrando a importância dessa vegetação no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente. Além disso, apresenta uma diversidade de nascentes, pequenos cursos d'água e mananciais, que se constituem em um berço das águas, uma região de cabeceiras que abrange divisores de três grandes regiões hidrográficas brasileiras: Tocantins- Araguaia, São Francisco e Paraná. Contribuem para essas regiões hidrográficas águas das oito bacias no território do Distrito Federal, que são: Região do São Francisco: bacia hidrográfica do rio Preto; Região do Tocantins- Araguaia: bacias hidrográficas do rio Paranã e do rio Maranhão; Região do Paraná: bacias hidrográficas do rio Descoberto, rio Paranoá, rio Corumbá, rio São Bartolomeu e rio São Marcos.

A bacia hidrográfica constitui um recorte particularmente relevante para a formulação e a execução de políticas públicas distritais, sobretudo porque os impactos mais intensos da degradação dessas áreas já podem ser sentidos no dia a dia pela população urbana e rural. A escassez de água na estação seca e o alagamento recorrente de pontos críticos durante a estação chuvosa, em 2018, são exemplos recentes. Supressão da vegetação, utilização não sustentável dos recursos hídricos pela agropecuária, ocupação irregular do solo para fins urbanos e deficiência nos sistemas de gestão dos serviços básicos, como a drenagem, o tratamento de esgotos e a coleta e destinação de resíduos sólidos são os principais vetores de pressão na atualidade.

Outra preocupação relevante é a Mudança do Clima, que promove a intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuva e vento. Por outro lado, a própria Mudança do Clima constitui uma janela de oportunidade para a consolidação da energia solar como alternativa para superar a dependência da geração elétrica externa de fonte hídrica no Distrito Federal - nossa geração representa apenas 1,08% do total consumido em 2017 -, além de ensejar nova base de negócios sustentáveis a partir da diversificação de fontes limpas e renováveis, como a solarização de prédios públicos, a geração distribuída a partir de pequenas unidades geradoras fotovoltaicas, a eólica e a biomassa, aumentando a eficiência e reduzindo as perdas energéticas do GDF, visando à consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal.

Também merece atenção o expressivo crescimento populacional, da ordem de 60 mil habitantes/ano, não acompanhado por uma política de ordenamento territorial - só recentemente o Zoneamento Ecológico Econômico foi aprovado como Lei - e de desconcentração de trabalho e emprego pelas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE.

De forma menos perceptível, mas não menos significativa, verifica- se a fragmentação de habitats devido à supressão da vegetação nativa dos remanescentes de Cerrado no Distrito Federal. Perda da biodiversidade, atropelamentos de indivíduos da fauna silvestre e aumento do risco de transmissão de doenças à população já têm reflexos na vida diária do cidadão.

A proteção ao meio ambiente e a manutenção dos serviços ambientais por ele prestados é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais. Na vertente reguladora, cabe ainda ao GDF conceder licenças, autorizações e fixar limitações administrativas e assegurar seu cumprimento, de forma eficiente, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Por fim, a Educação Ambiental, como uma frente de trabalho transversal e contínua em diversos ramos das políticas públicas, configura- se como oportunidade para a mudança e instrumentalização de todos os segmentos do Poder Público, do setor produtivo e da sociedade no caminho rumo ao desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal.

Diante do exposto, com o objetivo de garantir a sanidade ambiental frente aos desafios atuais e assegurá- la para as futuras gerações de brasilienses, o Plano Plurianual - PPA 2020- 2023 orientará a alocação dos recursos disponíveis para a realização de esforços no sentido de promover:

- A conservação e a consolidação de áreas protegidas e a recuperação da cobertura vegetal do Cerrado;
- O combate à escassez hídrica e o aprimoramento da qualidade da água fornecida à população;
- A proteção e a conservação da fauna;
- O uso e a ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- A melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;
- A mitigação e adaptação à Mudança do Clima;
- A consolidação da matriz de energia limpa;
- A adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
- A maximização da reciclagem dos resíduos sólidos no Distrito Federal por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário.

INDICADORES DE IMPACTO

CÓDIGO	NOME	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	FONTE

Sem itens para mostrar.

OBJETIVO

O100 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL.: PROMOVER A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS

- Degradação ambiental;
- Contaminação hidrica;
- Grande parte dos produtores rurais do DF possuem entraves relacionados à legislação ambiental, uma vez que suas áreas não estão de acordo com a legislação vigente, pois o uso do solo, na maioria das vezes, não é respeitado. Além disso, as degradações ambientais influenciam diretamente no abastecimento de água do DF, já que as áreas rurais estão situadas nas principais áreas de recarga, onde estão localizados os reservatórios de abastecimento de água do DF, impactando em aproximadamente 60% do fornecimento de água do DF.

OPORTUNIDADES

- Proporcionar aos produtores rurais a oportunidade de recompor as suas áreas degradadas, proporcionando-lhes a adequação ambiental;
- Ampliar a produção de mudas;
- Ampliar a quantidade de propriedades rurais comtempladas com a Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA;
- Ampliar o Programa Reflorestar.

DESAFIOS

- Ampliar a produção de mudas de espécies nativas do bioma cerrado;
- Revisar a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
- Aumentar a infraestrutura de mudas na Granja Modelo do Ipê.
- Aumentar a fiscalização;
- Adquirir insumos e mão de obra para a produção de mudas de espécies nativas do cerrado, aquisição de veiculo para a realização de vistorias em propriedades e estabelecimentos rurais passíveis de adequação ambiental, coleta de sementes e transportes de mudas.
- Disponibilizar mudas para recomposição vegetal de áreas de Preservação Permanente - APPs e Reserva Legal;
- Promover a adequação ambiental nas áreas rurais do Distrito Federal.

RESULTADOS ESPERADOS

- Facilitar o acesso ao crédito rural por parte dos produtores detentores de Declaração de Conformidade de Atividade Agropecuária - DCAA;
- Publicar o Decreto do Programa REFLORESTAR;
-

SEL - FL 0446/2019 folha 000190 verso

Ampliar a quantidade de produtores atendidos.

METAS 2020 - 2023

M124 - AUMENTAR DE 74.000 PARA 81.400 MUDAS PRODUZIDAS PARA RECOMPOSIÇÃO VEGETAL DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS E RESERVA LEGAL DAS ÁREAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (SEAGRI)

M60 - ORIENTAR 4.800 PRODUTORES RURAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DO MANEJO E DA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA DO SOLO (EMATER)

M65 - REALIZAR 5.200 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA A UTILIZAÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO DE LIXO (COL) (EMATER)

M66 - ATENDER 13.000 PRODUTORES RURAIS EM CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O RECOLHIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS (EMATER)

M67 - ORIENTAR 6.000 PRODUTORES RURAIS QUANTO À TECNOLOGIAS POUPADORAS DE RECURSOS HÍDRICOS (EMATER)

M68 - ORIENTAR 22.000 PRODUTORES RURAIS SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROPRIEDADE RURAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (EMATER)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN100 - NÚMERO DE PROPRIEDADES RURAIS CONTEMPLADAS COM A DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - DCAA	UNIDADE	200	12/2018	Anual	2020	>= 250,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	>= 260,00			
					2022	>= 150,00			
					2023	>= 150,00			
IN99 - PRODUTORES ATENDIDOS COM MUDAS PRODUZIDAS	UNIDADE	180	12/2018	Anual	2020	>= 189,00	Maior, Melhor	DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL / SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	14101 (SEAGRI)
					2021	>= 198,00			
					2022	>= 207,00			
					2023	>= 216,00			

AÇÕES NECESSARIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

SEL - FL 0446/2019 folha 0000191

AN102 - PUBLICAÇÃO DO DECRETO DO PROGRAMA REFLORESTAR (SEAGRI)

AN10332 - CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, NOVACAP, IBRAM, SECRETARIAS DE ESTADO E UNIVERSIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL NAS PROPRIEDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL (EMATER)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3043 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS

4107 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

SEL - PL 0646/2019 folha 00191 verso

OBJETIVO

O150 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA FAUNA: EXPANDIR AS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EM AMBIENTE NATURAL (IN SITU) E FORA DO AMBIENTE NATURAL (EX SITU) E AS AÇÕES DE COMBATE AOS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

A fauna do DF pode ser agrupada em animais silvestres nativos e exóticos, e animais domésticos. Sua proteção e bem- estar requerem intervenções voltadas para conservação, controle populacional, proteção e combate a maus- tratos, por meio da atuação regular do Poder Público. Para fazer frente a essas demandas, o GDF tem por atribuição adotar um conjunto de medidas protetivas, as quais incluem: (i) Conservação *ex situ* da fauna silvestre nativa e exótica, envolvendo proteção, educação, pesquisa e lazer; (ii) Conservação *in situ* da fauna silvestre, envolvendo a manutenção da biodiversidade do Cerrado e da função ecológica dos animais silvestres, de modo a evitar a extinção de espécies e outras formas de desequilíbrio ambiental; (iii) atuação autorizativa e reguladora da criação de animais silvestres; e (iv) Defesa e promoção do bem- estar animal.

A crescente urbanização do DF tem feito com que os animais silvestres percam seu habitat natural e, por conseguinte, seus predadores naturais, e passem a frequentar e invadir áreas urbanas e periurbanas, acarretando maior interação entre a fauna nativa e a população, com consequente aumento da demanda por medidas de proteção e manejo dessas espécies. O crescimento do número de habitantes do DF também contribui para o incremento da população de cães e gatos, o que provoca maior abandono de animais domésticos e risco de maus tratos, resultando numa maior demanda pelo tratamento veterinário gratuito e a castração. Reportagens na imprensa local ilustram essa preocupação da população com a presença cada vez mais próxima e frequente da fauna silvestre, especialmente quando indivíduos adentram cercas e muros em áreas residenciais. Notícias de atropelamentos em vias e rodovias do DF, atingindo majoritariamente anfíbios, répteis, aves e pequenos mamíferos roedores, e de incidentes decorrentes do comportamento das capivaras *(Hydrochoerus hydrochaeris)* na orla do Lago Paranoá têm sido veiculadas na mídia.

O GDF carece de informações oficiais dadas pelo monitoramento sistemático e regular sobre o comportamento e a dinâmica populacional de espécies prioritárias da fauna silvestre. No caso específico da capivara, o receio de que a espécie seja um vetor de transmissão de febre maculosa é recorrente, em que pese a ausência de dados epidemiológicos que comprovem a existência de indivíduos hospedeiros de carrapato-estrela (*Amblyomma canjennense*) infectado pela bactéria *Rickettsia rickettsii*.

Por fim, o DF ainda não dispõe de uma lista distrital de espécies ameaçadas de extinção que oriente as prioridades e ações de proteção e recuperação. A ausência de dados de monitoramento contribui para o desconhecimento das autoridades e da população, constituindo- se como um fator limitante para a aplicação de medidas eficazes de proteção da fauna, tornando crucial ampliar a capacidade do GDF de gerar informações e promover sinergias entre os órgãos e agências responsáveis e as políticas de conservação e de vigilância sanitária relacionadas à fauna.

PROBLEMAS

- Perda de habitat natural de espécies silvestres nativas a partir da expansão urbana com supressão ilegal da cobertura vegetal;
- Risco não determinado de transmissão de doenças por parasitas de espécies da fauna silvestre;

- Atropelamentos de animais silvestres em vias e rodovias do DF;
- Indivíduos da fauna exótica resgatados e necessitados de cuidados permanentes, pois não podem ser reinseridos na natureza sob o risco de proliferação de espécies invasoras;
- Competição por espaço e recursos entre a fauna silvestre e animais domésticos, como cães e gatos, circulando ou vivendo em áreas protegidas e habitat de espécies nativas;
- Pouco conhecimento da população do DF sobre o papel dos órgãos e agências governamentais na conservação, na preservação e no manejo da fauna.
- Aumento da população de animais domésticos (cães e gatos) abandonados;
- Aumento do número de indivíduos da fauna doméstica (cães e gatos) vítimas de maus tratos;
- Infraestrutura deficitária e insuficiente dos órgãos;
- Falta de pessoal em número e com qualificação adequada; e
- Demanda crescente pelo provimento de serviços veterinários gratuitos, universais e disponíveis 24h, sem possibilidade de recuperação de custos, contrapartida dos usuários ou verificação prévia da capacidade financeira dos usuários.

OPORTUNIDADES

- Colaboração com entidades nacionais e cooperação internacional para o desenvolvimento de programas de pesquisa pela FJZB, voltados para a conservação da biodiversidade do Cerrado;
- Educação Ambiental e campanhas para sensibilização da população do DF para construção de valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, com o objetivo de despertar a preocupação individual e coletiva para a importância da conservação e proteção da fauna.
- Manutenção de populações da fauna, inclusive a resgatada, sob a tutela da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, como ferramenta de combate à extinção de espécies e estratégia complementar para a sobrevivência de espécies ameaçadas em seu ambiente natural;
- Consolidação do Jardim Botânico de Brasília como centro de promoção e sensibilização dos visitantes e recurso acessório à realização de práticas pedagógicas, projetos educacionais e ações de Educação Ambiental, em sinergia com o segmento educacional público e privado;
- Fortalecimento da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como órgão executor das estratégias de conservação *in situ* e *ex situ* da fauna silvestre;
- Aproveitamento do potencial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília como entidade de pesquisa científica, geradora de conhecimento, inovação e difusão de informação;
- Aproveitamento do potencial atrativo e turístico da Fundação Jardim Zoológico de Brasília;
- Sinergias entre os Centros de Triagem de Animais Silvestres distritais e federais e deles com instituições de pesquisa e universidades, conselhos de classe e outras entidades públicas e privadas correlatas, para receber animais silvestres por entrega voluntária, resgate ou oriundos de apreensão por meio de ações de fiscalização, e realizar a triagem, reabilitação, destinação, reintrodução e soltura na natureza ou encaminhamento para empreendimentos e abrigos de fauna devidamente autorizados;
- Indução da guarda responsável como estratégia para o bem-estar, a sanidade e o controle populacional de cães e gatos;
- Elaboração de uma política de conservação e proteção da fauna silvestre do Cerrado; e
- Incremento do atendimento veterinário aos animais domésticos do DF.

RESULTADOS ESPERADOS

- Capacidade do setor público ampliada para o acolhimento, tratamento e reintrodução ou manutenção em cativeiro da fauna silvestre resgatada ou entregue voluntariamente;
- Espécies da fauna ameaçadas de extinção protegidas e recuperadas, com ênfase para o Tamaduá- bandeira *(Myrmecophaga tridactyla)* , o Cachorro- vinagre *(Spepthos venaticus)* , a Ariranha (*Ptneoura brasiliensis*) e o Pirá-brasília *(Simpsonichthys boitonei)*, entre outras espécies ameaçadas de extinção no Bioma Cerrado, por meio dos diagnósticos e planos de ação elaborados;
- Controle de espécies invasoras da fauna exótica;
- Convivência harmônica e segura, nos aspectos ambiental e epidemiológico, das populações residente e usuária da orla do Lago Paranoá com a população de capivaras, a partir da disseminação de informações sobre hábitos e perfil comportamental das capivaras, bem como do monitoramento;
- Capacidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília fortalecida como um órgão executor da conservação ambiental, da pesquisa e do manejo da fauna silvestre no DF;
- Capacidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília fortalecida para promover o bem-estar dos animais sob seus cuidados;
- Capacitação do IBRAM para interoperar com os sistemas de controle da criação de animais silvestres em cativeiro, SISPASS, para criação amadorista de passeriformes e o SISFAUNA, para as demais categorias de criação; e
- Hospital Veterinário dotado de capacidade para atendimento à demanda.

Os resultados esperados no tocante ao conjunto de animais silvestres e domésticos advirão da ação complementar entre a SEMA e suas vinculadas - IBRAM e Fundação Jardim Zoológico de Brasília, e da capacidade do GDF de mobilizar recursos e parcerias com a sociedade civil organizada, setor privado e academia, bem como de promover sinergias com outras políticas públicas setoriais, tais como turismo, saúde e educação.

SEL - FL 0644/2019 folha 000192

METAS 2020 - 2023

M571 - ELABORAR LISTA DISTRITAL DE ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS DA FAUNA (SEMA)

M593 - AUMENTAR DE 7000 PARA 7700 O NÚMERO DE CIRURGIAS ANUAIS DE CASTRAÇÃO REALIZADAS EM CLÍNICAS CADASTRADAS (IBRAM)

M594 - IMPLANTAR O CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS (IBRAM)

M595 - AUMENTAR O MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES MAMÍFEROS DE 02 REGIÕES PARA 04 REGIÕES (IBRAM)

M600 - IMPLEMENTAR PLANOS DE AÇÃO DISTRITAIS PARA ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (SEMA)

M630 - AUMENTAR EM 50% O ATENDIMENTO ANUAL DE PESQUISAS APROVADAS PELA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA (DE 24 PARA 36) (FJZB)

M631 - AUMENTAR EM 100% A PARTICIPAÇÃO DA FJZB NOS PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO (DE 20 PARA 40) (FJZB)

M642 - AUMENTAR EM 50% O ATENDIMENTO ANUAL AOS ANIMAIS RESGATADOS/APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA FJZB (DE 117 PARA 176) (FJZB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10406 - ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO	UNIDADE	14700	12/2018	Anual	2020	= 14.700,00	Maior, Melhor	HVEP	21208 (IBRAM)
					2021	= 15.000,00			
					2022	= 15.375,00			
					2023	= 15.750,00			
IN10422 - QUANTIDADE DE VISITAÇÃO ESPONTÂNEA NO ZOO BRASÍLIA	UNIDADE	345589	12/2018	Anual	2020	>= 362.867,00	Maior, Melhor	SUEUP/FJZB	21207 (FJZB)
					2021	>= 380.145,00			
					2022	>= 397.423,00			
					2023	>= 414.707,00			
IN10434 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ZOO BRASÍLIA	UNIDADE	71001	12/2018	Anual	2020	>= 76.326,00	Maior, Melhor	SUEUP/FJZB	21207 (FJZB)
					2021	>= 81.651,00			
					2022	>= 86.976,00			
					2023	>= 92.301,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

SEL - FL 0446/2019 folha 000192 verso

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10516 - PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DA FAUNA (IBRAM)

AN10517 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES NO DF E QUE VISEM COIBIR MAUS-TRATOS (IBRAM)

AN10518 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO MANEJO POPULACIONAL DE ANIMAIS DE FORMA ÉTICA E INCENTIVO A PROGRAMAS DE GUARDA RESPONSÁVEL (IBRAM)

AN10519 - GESTÃO, POR MEIO DE PARCERIA OU CONTRATO, DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO VETERINÁRIA - "CASTRAMÓVEL" (IBRAM)

AN10520 - IMPLANTAÇÃO DO MONITORAMENTO DA VARIAÇÃO POPULACIONAL E DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS DE ESPÉCIES PRIORITÁRIAS DA FAUNA SILVESTRE (IBRAM)

AN10543 - PUBLICAÇÃO DE LISTA DISTRITAL DE ESPÉCIES DA FAUNA EXÓTICA (SEMA)

AN10544 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO (SEMA)

AN10605 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE ENRIQUECIMENTO E CONDICIONAMENTO PARA ATENDIMENTO À 100% DOS ANIMAIS SOB OS CUIDADOS DA FJZB (FJZB)

AN10606 - CAPACITAÇÃO DE 40 TRATADORES COM TREINAMENTO INTERNO OFERECIDO PELA FJZB (FJZB)

AN10618 - REALIZAÇÃO DE 05 CURSOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO POR ANO PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS (FJZB)

AN10654 - EXPANSÃO DO PROGRAMA DE VOLUNTÁRIO NA FJZB (FJZB)

AN10656 - PRESTAÇÃO AO PÚBLICO APENADO DE INTERAÇÃO ATRAVÉS DO PROJETO ZOO EM AÇÃO (FJZB)

AN10659 - REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FJZB POR MEIO DE PARCERIAS PÚBLICA E/OU PRIVADA (FJZB)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1766 - CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS

1998 - PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

2485 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FLORA

2535 - GESTÃO DA FAUNA

2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA

2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

2940 - CONSERVAÇÃO DA FAUNA

3122 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO

3123 - CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3129 - REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS

SPL - FL 0646/2019 folha 000193

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS

4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

5713 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE

SFL - FL 0044/2019 folha 000193 verso

OBJETIVO

O151 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL: PROPICIAR MELHORES NÍVEIS DE QUALIDADE AMBIENTAL AO DF E DEMONSTRAR À SOCIEDADE A MELHORIA DO DESEMPENHO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, AMPLIANDO E CONFERINDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA À ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, DE MODO A PROMOVER UM AMBIENTE MAIS EQUILIBRADO, SADIO E MENOS POLUÍDO.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

Nos últimos 50 anos, as atividades humanas vêm acarretando perda substancial e, por vezes irreversível, dos ecossistemas. As demandas crescentes por água potável, alimento, matéria prima e energia, os processos produtivos e a oferta de bens e serviços têm propiciado o desenvolvimento econômico e o bem- estar das pessoas em todo o mundo. Não obstante, tais ganhos são obtidos a um custo crescente que inclui a degradação ambiental e a perda da biodiversidade que ao fim comprometem a capacidade de suporte e a manutenção dos serviços ecossistêmicos.

No Distrito Federal, a urbanização acelerada e a ocupação desordenada do território, além de uma matriz energética baseada em combustíveis fósseis e dependente de geração hidrelétrica, impactam a qualidade do solo, aumentam a poluição atmosférica e carreiam carga poluidora para os mananciais hídricos a índices que desafiam a capacidade de suporte dos ecossistemas do Cerrado. Proteger o meio ambiente e a saúde humana é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental, monitorar, controlar e combater a poluição, conceder licenças, autorizações e fixar limitações administrativas, visando à melhoria da qualidade ambiental e ao ordenamento do uso e da ocupação do território, de modo a tornar o Distrito Federal um espaço mais inclusivo, seguro, resiliente e sustentável.

Entretanto, as medidas de controle ambiental são percebidas pelos agentes regulados como entraves burocráticos ao desenvolvimento econômico e, pela sociedade em geral, como salvaguardas insuficientes à manutenção do bem comum. Excesso de burocracia, longo tempo de análise de requerimentos e complexidade de requisitos exigidos para obter licenças e autorizações figuram entre as queixas mais constantes dos agentes regulados. A população, por sua vez, se ressente da pouca efetividade da atuação dos órgãos ambientais na prevenção de desastres, na coibição de ilícitos e na recuperação de danos. Frente ao exposto, a melhoria do desempenho dos órgãos ambientais é um objetivo a ser perseguido no quadriênio 2020-2023, visando à superação dos desafios estruturantes e das demandas emergentes.

PROBLEMAS

- Insuficiência de pessoal, em número e especialização, nos órgãos ambientais;
- Legislação defasada;
- Fragmentação de competências autorizativas em distintos órgãos e carreiras, com baixa alocação de esforços em coordenação interinstitucional;
- Excessiva vinculação entre processos de autorização ambiental e outros atos autorizativos do poder público, dificultando o exercício da livre iniciativa ou o usufruto de benefícios econômicos setoriais;
- Grande demanda de análise e acúmulo de atos autorizativos;
- Recursos de tecnologia da informação insuficientes para permitir a retroalimentação e a interoperação entre sistemas de informação ambiental, impedindo a redução da demanda pela produção e análise de

novos estudos e,ao fim, a desoneração de regulados e reguladores;
- Limitada abrangência da rede de monitoramento e do escopo de parâmetros de qualidade ambiental efetivamente monitorados;
- Insuficiência de dados disponíveis para o estabelecimento do nexo causal entre poluição ambiental e agravos à saúde humana, que enseje melhor compreensão dos custos de inação do Poder Público quanto à prevenção dos riscos ambientais;
- Conhecimento insuficiente da capacidade de suporte dos ecossistemas, o que dificulta individualizar os impactos dos empreendimentos/atividades que integram a infraestrutura e a paisagem urbana de modo a especificar/individualizar as intervenções e demandas regulatórias incidentes;
- Tendência de aumento e adensamento populacional até 2060, com incremento da demanda pelo uso do solo e da prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e gerenciamento de resíduos sólidos; e
- Tendência de aumento da ocorrência de eventos extremos, com maior incidência e acentuação do ciclo de desastres decorrentes de estiagens e alagamentos.

OPORTUNIDADES

- Modernização do marco regulatório relacionado ao licenciamento ambiental e de outros atos autorizativos com base na natureza/tipologia, potencial poluidor, porte e localização do empreendimento ou atividade regulada;
- Racionalização de fluxos e procedimentos internos e entre órgãos, reduzindo o tempo para a concessão de licenças, permissões e outros atos autorizativos ambientais;
- Atualização dos padrões de qualidade ambiental e limites de emissão de poluentes;
- Ampliação da cobertura das redes de monitoramento da qualidade do ar, água, solo e dos níveis de ruído e definição de indicadores específicos para aferição das principais metas de qualidade ambiental;
- Instrumentalização técnica e tecnológica dos serviços de inteligência ambiental, de modo a enfocar a coibição das infrações de maior gravidade ou maior alcance social;
- Implantação e manutenção de sistemas de informação e soluções tecnológicas, assegurando uma interface amigável com o usuário regulado, e oferta espontânea e acesso a conteúdos e dados de interesse público à população do DF; e
- Destrave do setor econômico, tornando-o mais competitivo e sustentável.

RESULTADOS ESPERADOS

- Aplicação do critério locacional valorizada na tomada de decisão interna e compartilhada entre os órgãos do GDF, responsáveis pelo licenciamento ambiental, outorga de uso da água, ocupação urbana e regularização fundiária;
- Implementação do Sistema Distrital de Informações Ambientais (SISDIA) como plataforma para integração de dados e apoio à tomada de decisão no licenciamento ambiental e outros atos autorizativos;
- Protocolos e fluxos processuais racionalizados entre os diversos órgãos reguladores com atribuições afetas ao licenciamento ambiental e outros atos autorizativos correlatos;
- Ambiente de negócios no DF melhorado, por meio da redução do tempo médio de análise de requerimentos de licenças e outros atos autorizativos, e da simplificação de procedimentos, conferindo maior celeridade ao processo de licenciamento ambiental;
- Indicadores relevantes e mensuráveis definidos, monitorados e disponibilizados ao público na forma de índices de qualidade do ar e da água, para a devida aferição e o acompanhamento da qualidade ambiental, ensejando medidas corretivas e indutoras da regularização ambiental de empreendimentos poluidores;
- Planos anuais de fiscalização alinhados com as prioridades dos planos estratégicos de desenvolvimento/ação governamental e com as informações do monitoramento, instruindo maior assertividade das medidas de controle ambiental e induzindo a conformidade dos agentes regulados;
- Reversão da percepção negativa dos agentes regulados e, ao fim, da população do DF, sobre a eficiência dos órgãos ambientais;
- Geração de empregos estimulada, por meio da promoção de negócios verdes e desburocratização do processo de autorização;
- Produção e consumo sustentáveis aumentados no DF; e

- Compras públicas sustentáveis realizadas, alcançando relevância progressiva na cesta de aquisições do GDF.

METAS 2020 - 2023

M560 - REGULAMENTAR OS CINCO MAIS RELEVANTES MARCOS REGULATÓRIOS AFETOS E/OU CORRELATOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL/AUTORIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS/ATIVIDADES URBANAS E RURAIS (SEMA)

M562 - IMPLEMENTAR O PLANO DISTRITAL DE CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS (SEMA)

SPL - FL 0646/2019 folha 000194

M563 - NORMATIZAR PROTOCOLOS INTERINSTITUCIONAIS DE ATUAÇÃO PARA OS CINCO MAIS RELEVANTES PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTROS ATOS AUTORIZATIVOS AMBIENTAIS (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	INDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10395 - COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 10,00	Maior, Melhor	SEEC	21101 (SEMA)
					2021	>= 15,00			
					2022	>= 20,00			
					2023	>= 25,00			
IN10405 - TEMPO DE RESPOSTA DOS ATOS AUTORIZATIVOS AMBIENTAIS	DIA	500	1/2018	Anual	2020	Não se aplica	Menor, Melhor	IBRAM	21208 (IBRAM)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	= 180,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10522 - RENOVAÇÃO DA FORÇA TAREFA, POR MEIO DO ENCAMINHAMENTO DE ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 38.334, DE 14 DE JULHO DE 2017 (ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) (IBRAM)

AN10523 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO IBRAM QUE ATUAM NO LICENCIAMENTO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS CORRELATAS (IBRAM)

AN10524 - IMPLANTAÇÃO DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (IBRAM)

AN10526 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO POR RESULTADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E METAS (IBRAM)

AN10527 - AVANÇO NO USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DENTRO DO PROCESSO DE ANÁLISE AMBIENTAL, POR MEIO DE BASE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IBRAM)

AN10715 - DEFINIÇÃO, MONITORAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR (SEMA)

AN10716 - MAPEAMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS DO DF DE ACORDO COM O ÍNDICE DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORTO ACÚSTICO (SEMA)

AN10717 - REDUÇÃO DO DÉFICIT DE ÁREAS VERDES URBANAS EM RAS PRIORITÁRIAS (SEMA)

SEL - PL 0446/2019 folha 000194 verso

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1994 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1999 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

2534 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL

2551 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS

2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

3210 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL

3744 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

4095 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4096 - REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

4100 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O152 - ENFRENTAMENTO DAS CAUSAS E DOS EFEITOS DA MUDANÇA DO CLIMA NO DF: CONTROLAR E MITIGAR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO SETOR PÚBLICO E PRIVADO ORIUNDAS DO TERRITÓRIO DO DF E PREPARAR A POPULAÇÃO LOCAL PARA SE ADAPTAR ÀS MUDANÇAS E IMPACTOS NEGATIVOS DO CLIMA.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

Os impactos associados ao clima já são visíveis no Distrito Federal, com uma intensificação de eventos de ondas de calor e extremos de chuvas. Desde a adoção, em 1992, da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, objetivando, em nível global, a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num patamar que impeça interferência antrópica perigosa no sistema climático, as iniciativas locais tornaram- se igualmente necessárias para o enfrentamento aos riscos climáticos. Considerando- se, ainda, que o Brasil assumiu, em 2016, no plano internacional, sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ao Acordo de Paris, e se propôs a implantar ações e medidas que apoiem metas de mitigação, há responsabilidade dos estados, Distrito Federal e municípios para uma atuação concreta tanto no combate às causas quanto aos efeitos danosos do aquecimento global.

No âmbito do DF, a Lei Distrital nº 4.797, de 06 de março de 2012, determina que a Política de Mudança Climática deve assegurar a contribuição do Distrito Federal no cumprimento dos propósitos da Convenção Quadro, incluindo- se a obrigação de redução progressiva do uso de combustíveis fósseis em, pelo menos, 10% a cada ano, tendo como ano base 2011. Além disso, há a obrigação legal imposta ao GDF pela referida Lei

SPL - PL 0044/2019 folha 000195

Distrital, de utilização, em 2020, de combustível renovável não fóssil por todos os ônibus do sistema de transporte público do Distrito Federal.

Verifica- se a necessidade, portanto, de uma política robusta de redução e controle de emissões das principais fontes emissoras locais e o desenvolvimento de um ambiente de negócios que produza oportunidades relevantes para a descarbonização da economia local e das atividades da Administração do GDF, incluindo- se o fomento para adoção de energias renováveis, especialmente fotovoltaicas, em todo o DF. O PPA 2020- 2023 contempla metas e ações que visam promover as mudanças institucionais necessárias como base para as transformações desejadas para proteção do meio ambiente, da população e da infraestrutura do DF nos cenários climáticos futuros.

PROBLEMAS

- Insuficiência de regulamentação e do controle das principais fontes emissoras de gases de efeito estufa no território do DF, quais sejam, o transporte veicular, as cimenteiras e as estações de tratamento de esgotos (ETEs); e
- Carência de arranjos institucionais e financeiros eficientes no ambiente de negócios para fomentar a implantação de energias renováveis no território, especialmente a fotovoltaica, uma vez que a economia local é exclusivamente consumidora de energia e baseada em alto consumo de carbono.

OPORTUNIDADES

- Atualização do inventário de emissões de gases de efeito estufa por fontes de emissões no âmbito do DF, tendo em vista que os dados disponíveis não são atualizados desde o ano de 2012, a fim de nortear a aplicação de políticas públicas específicas;
- Cumprimento das obrigações de redução de emissões de gases de efeito estufa impostas ao setor público por meio da Lei da Política Distrital de Mudanças Climáticas;
- Preparação da população e do ambiente do DF para enfrentar os efeitos adversos e impactos das Mudanças Climáticas, com ênfase na mudança dos paradigmas de mobilidade e na transição para a eletrificação do transporte urbano;
- Fomento da implantação de energias renováveis no território do DF;
- Redução das emissões de gases de efeito estufa de combustíveis fósseis no transporte público e também veicular privado, bem como implantar o efetivo monitoramento das emissões relativas a esse setor; e
- Aperfeiçoamento do marco regulatório do DF sobre Mudança do Clima.

RESULTADOS ESPERADOS

- Emissões de gases de efeito estufa das fontes relevantes identificadas no território do Distrito Federal reduzidas;
- Informações difundidas e população local sensibilizada acerca da necessidade de mitigar e compensar emissões no DF, bem como dos riscos e efeitos negativos do aquecimento global;
- Economia local descarbonizada e dinamizada; e
- Capacidade do GDF de gerenciar a Política Distrital de Mudanças Climáticas e seus desdobramentos institucionais e econômicos ampliada.

METAS 2020 - 2023

M491 - INTEGRAR MEDIDAS DA MUDANÇA DO CLIMA NAS POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E PLANEJAMENTOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M576 - APERFEIÇOAR O MARCO REGULATÓRIO DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M578 - NEUTRALIZAR 100% DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA ORIUNDAS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO GDF (SEMA)

M579 - IMPLANTAR 3 USINAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DO GDF (SEMA)

SEL - FL 04/06/2019 folha 000195 verso

M580 - IMPLANTAR, PROGRESSIVAMENTE,4 INFRAESTRUTURAS VERDES QUE SE CONSTITUAM EM SUMIDOUROS DE CARBONO (SEMA)

M581 - SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DE 10% AO ANO DO USO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS POR COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS NÃO FÓSSEIS NO TRANSPORTE PÚBLICO (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL
IN10357 - EMISSÕES DISTRITAIS RELEVANTES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	PERCENTUAL	-	-	Bianual	2020	= 75,00	Maior, Melhor	SEMA	21101 (SEMA)
					2021	= 50,00			
					2022	= 25,00			
					2023	= 0,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10714 - ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DISTRITAL DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2717 - GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS

3720 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR

3773 - IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O153 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CERRADO: PROMOVER A RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO E A CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS DISTRITAIS, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA E DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA.

SPL - FL 0046/2019 folha 000196

SEL - Fl. 0046/2019 folha 000196 verso

CARACTERIZAÇÃO

A savana brasileira, que constitui o Bioma Cerrado, em cuja área *cuore* o DF se encontra inteiramente situado, possui uma característica muito especial, fruto de milhões de anos de adaptação aos longos períodos secos que caracterizam o inverno dessa região. A vegetação do Cerrado aprofundou suas raízes até alcançar o acesso permanente aos lençóis subterrâneos, garantindo um estado de dormência da vegetação na seca, que desperta aos primeiros sinais de chuvas na região. Ao contrário da Amazônia, o Cerrado brasileiro apresenta mais biomassa abaixo da superfície do que acima, o que garante taxas de evapotranspiração, nessa região, semelhantes às da floresta tropical, demonstrando a importância dessa vegetação, de modo similar à floresta, no transporte das grandes massas de chuvas que circulam pelo continente.

Segundo o Terraclas, estudo da cobertura e do uso da terra no Cerrado realizado em 2013, sob coordenação da Embrapa e Inpe, o Distrito Federal possuia 41% do seu território com remanescentes de vegetação nativa, o que corresponde a 240.000 hectares dos 585.400 hectares originais. Estudo no âmbito do Programa Recupera Cerrado identificaram a existência de 27 mil hectares de áreas consideradas altamente prioritárias para recuperação e conservação. Desse total, foram considerados os 20% que equivalem às reservas legais obrigatórias, somados ao total do passivo de áreas de preservação permanente - APPs declaradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR (criado pela Lei 12.651, de 25/05/2012, e regulamentado pelo Decreto 7.830, de 17/10/2012), com base na cobertura vegetal de 2012, mapeada pela Terracap, o que totalizou uma meta de 14 mil hectares a serem restaurados até 2030. Nesse cômputo, devem ser incluídas as áreas passíveis de recuperação em parques e unidades de conservação e em áreas urbanas, cujos quantitativos ainda carecem ser detalhados.

Historicamente, diversos dos 96 parques e unidades de conservação distritais foram criados sem estudos prévios que assegurassem a inclusão em categoria compatível com a finalidade ou o nível de proteção pretendido, sem a devida delimitação da área e, também, sem plano de manejo que orientasse as atividades permitidas em suas zonas de amortecimento. Assim, é premente a necessidade de ajustamento e correção dos eventuais vícios de criação, além da efetiva implementação dos instrumentos de gestão com vistas à efetiva proteção dessas áreas e dos serviços ambientais prestados por elas. Em contraparte, o GDF dispõe de mecanismos financeiros para a compensação dos impactos decorrentes das atividades econômicas e da remoção legalmente autorizada da cobertura florestal, assim como de instrumentos de sansão, como a aplicação de multas. Para garantir a fruição mais transparente desses recursos, foi criada, por meio da Intrução 130, de 07/06/2016, do IBRAM, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF, com a atribuição de examinar e decidir sobre à aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas.

Na mesma linha, destaca- se a necessidade de aprimorar a sistemática de acompanhamento da execução dos recursos da compensação pelo IBRAM, órgão responsável pelo recolhimento dos valores devidos. Dado o quadro descrito, é fundamental o envidamento de esforços do GDF para **recuperação da cobertura vegetal** em três segmentos prioritários do território, quais sejam: as áreas protegidas por parques e unidades de conservação, as áreas periurbanas e as áreas urbanas. Da mesma forma, visa- se à manutenção dos remanescentes do Cerrado por meio da **consolidação dos parques e das unidades de conservação, da melhoria dos espaços do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico, assim como da intensificação da interação da população com esses ambientes protegidos. Para tanto, são necessários esforços de aperfeiçoamento normativo, fortalecimento institucional, construção de capacidade, simplificação de procedimentos e aumento da transparência, bem como de sensibilização para o engajamento e mobilização da sociedade civil e dos setores econômicos nesta agenda.**

PROBLEMAS

- **Ocupação desordenada do solo** devido ao crescimento e adensamento da infraestrutura urbana e ao desenvolvimento agrícola, reduzindo a área ocupada pelo Cerrado e, consequentemente, formando fragmentos isolados de vegetação natural, acarretando riscos aos mananciais hídricos que abastecem o DF, diminuindo a conectividade ecológica entre as áreas verdes urbanas, periurbanas, rurais e os remanescentes de Cerrado, aumentando a vulnerabilidade ambiental da orla do Lago Paranoá e a degradação do solo, a perda da biodiversidade e o comprometimento dos serviços ambientais em áreas destinadas à conservação e à preservação ambiental;
- **Passivo ambiental relevante** quanto à proteção de áreas de preservação permanente e reserva legal e de áreas de proteção de mananciais, reduzindo a segurança hídrica e a manutenção dos serviços ambientais;
- **Incêndios florestais** na estação seca decorrentes da queima irregular de lixo e restos de poda, exercendo forte pressão nas áreas verdes e ameaçando a segurança patrimonial, além de acarretar diminuição da qualidade do ar;
- **Déficit de quadros técnicos** capacitados nos órgãos gestores ambientais;
- **Barreiras técnico-regulatórias** ao acesso ao crédito para o desenvolvimento agrícola e de atividades sustentáveis pelos produtores e empreendedores regulados;
- **Obstáculos jurídicos** à adoção de medidas protetivas decorrentes de categorização inadequada, ausência de poligonal e inexistência de plano de manejo que determine os usos e atividades permitidos dentro dos limites de parques e unidades de conservação e nas suas zonas de amortecimento, impedindo a destinação de recursos para a implantação de infraestruturas necessárias à proteção e manutenção dessas áreas, de seu patrimônio ecológico, paisagístico e de sua infraestrutura física de serviços, logística e segurança pública;
- **Espécies da flora exótica invasoras**, em particular na área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília; e
- **Infraestrutura insuficiente** do Jardim Botânico e do Jardim Zoológico face ao potencial representado por essas instituições.

OPORTUNIDADES

- **Regularização de passivos ambientais** das propriedades rurais por meio da homologação dos Cadastros Ambientais Rurais - CARs e efetivação dos Planos de Recuperação de áreas Degradadas - PRAs, fortalecendo o financiamento de atividades sustentáveis;
- **Estabelecimento de mecanismos ágeis para criação e implantação de áreas protegidas** , permitindo qualificar os parques e unidades de conservação para que sejam reconhecidos pela população e pela

iniciativa privada em seu papel estratégico como espaços para educação, cultura e geração de oportunidades de emprego e renda, bem como vetores do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida do DF. Esses mecanismos incluem a adequação dos documentos de criação e a simplificação de modelos e ritos para elaboração de planos de manejo e planos de uso, entre outras estratégias que permitam uma gestão mais eficiente e compartilhada;

- **Fortalecimento da capacidade do governo e da sociedade** para atuar na prevenção e preparação para o combate aos incêndios florestai s , incluindo a fiscalização dos atos geradores e o monitoramento das áreas combustíveis e dos eventos de fogo descontrolado no DF; a contratação e o treinamento de brigadistas; a realização de aceiros; e a requisição de equipamentos e realização de campanhas educativas para sensibilização da população quanto às consequências da queima de lixo e de resíduos de poda, em antecipação à estação seca, visando à redução gradativa da área média queimada anualmente;
- **Alocação eficiente, plena e transparente, e acompanhamento da execução** dos recursos obtidos a título de Compensação Ambiental e Florestal, dos Planos de Recuperação de áreas Degradadas e de pagamentos de multas decorrentes de medidas judiciais, a serem utilizados, por exemplo, como mecanismos de financiamento e apoio a ações para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal;
- **Formação de conectores e corredores verdes** , aumentando os sumidouros de carbono, a conservação da biodiversidade e a preservação dos serviços ambientais providos pelos ecossistemas do Bioma Cerrado;
- **Adoção de soluções baseadas em natureza** como alternativa ao esgotamento da infraestrutura cinza e formação de ilhas de calor (ex. aumento da capacidade de absorção das águas pluviais, promovendo a redução dos episódios de alagamento crônico nas regiões administrativas do DF).

RESULTADOS ESPERADOS

- **Cobertura vegetal do DF recuperada** por meio da implantação de corredores ecológicos, da ampliação e da restauração de áreas verdes urbanas e periurbanas e, ainda, da recuperação de áreas degradadas do Cerrado, compatibilizando os investimentos públicos com as estratégias de mitigação das emissões de gases de efeito estufa no território do Distrito Federal;
- **área queimada por incêndios florestais induzidos por atividades humanas reduzida;**
- **Unidades de conservação prioritárias, Jardim Botânico e Jardim Zoológico consolidados** a partir da demarcação de poligonais, elaboração de planos de manejo ou modernização do modelo de governança, e instalação dos equipamentos mínimos adequados para sua administração, segurança, usufruto dos visitantes e geração de oportunidades de educação, cultura, emprego e renda em negócios sustentáveis, como, por exemplo, no setor de turismo, contemplação e lazer;
- **Espécies da flora exótica invasora controladas e erradicadas** da área compreendida pelo Jardim Botânico de Brasília e a Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília;
- **Imóveis rurais cadastrados regularizados** a partir da homologação dos CARs e efetivação dos Planos de Regularização Ambiental (PRAs);
- **órgãos gestores ambientais fortalecidos** por meio do provimento de quadros técnicos capacitados, e instrumentos legais e normativos devidamente atualizados; e
- **Recursos compensatórios e decorrentes de pagamentos de multas devidamente aplicados** ao financiamento de medidas para consolidação de parques e unidades de conservação distritais, aumento da área verde e recuperação da cobertura vegetal.

SEL - FL 0446/2019 folha 000197

METAS 2020 - 2023

M469 - RECUPERAR 20 KM DE CERCAMENTO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M470 - RECUPERAR 24 HECTARES DE ÁREA DEGRADADA DO JARDIM BOTÂNICO E ESTAÇÃO ECOLÓGICA (JBB)

M476 - PRODUZIR 160.000 MUDAS NATIVAS DO CERRADO (JBB)

M585 - IMPLANTAR 22 PARQUES E/OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M586 - RECUPERAR 19 PARQUES E/OU UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

M587 - ELABORAR E PUBLICAR 42 PLANOS DE MANEJO DE UCS (IBRAM)

M591 - DEFINIR E PUBLICAR 50 POLIGONAIS DE UCS (IBRAM)

M597 - RECOMPOR EM 500 HECTARES A COBERTURA VEGETAL ARBÓREA E ARBUSTIVA (IBRAM)

M598 - IMPLANTAR 2 CORREDORES ECOLÓGICOS (SEMA)

M790 - IMPLEMENTAR 5 MODELOS DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADOS (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10325 - ÁREA RECUPERADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	= 25,00	Maior, Melhor	SEMA	21101 (SEMA)
					2021	= 50,00			
					2022	= 75,00			
					2023	= 100,00			
IN10343 - ÁREA QUEIMADA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	HECTARE	13114	12/2016	Anual	2020	< 2.950,65	Menor, Melhor	IBRAM	21101 (SEMA)
					2021	< 2.950,65			
					2022	< 2.950,65			
					2023	< 2.950,65			
IN10352 - ÁREA MONITORADA DO JARDIM BOTÂNICO E DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JARDIM BOTÂNICO ATINGIDA POR INCÊNDIO	HECTARE	2.5	12/2018	Anual	2020	< 2,50	Menor, Melhor	SUCON/JBB	21106 (JBB)
					2021	< 2,50			
					2022	< 2,50			
					2023	< 2,50			
IN10356 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020	>= 25,00	Maior, Melhor	SEMA	21101 (SEMA)
					2021	>= 50,00			
					2022	>= 75,00			
					2023	>= 100,00			
IN10410 - PROTEÇÃO DE NASCENTES	UNIDADE	200	1/2018	Anual	2020	= 300,00	Maior, Melhor	PROG. ADOTE UMA NASCENTE	21208 (IBRAM)
					2021	= 400,00			
					2022	= 500,00			
					2023	= 600,00			

SPL - FL 0644/2019 folha 00097 verso

IN10411 - RECUPERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA	HECTARE	-	-	Anual	2020	= 125,00	Maior, Melhor	BANCO DE DADOS CARCARÁ	21208 (IBRAM)
					2021	= 125,00			
					2022	= 125,00			
					2023	= 125,00			
IN10532 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DO CERRADO CONSERVADAS	HECTARE	-	-	Anual	2020	>= 422.725,00	Maior, Melhor	SEMA	21101 (SEMA)
					2021	>= 422.725,00			
					2022	>= 422.725,00			
					2023	>= 422.725,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10400 - TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA EM FUNDAÇÃO PÚBLICA (JBB)

AN10402 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS POR MEIO DE 1.000 ATENDIMENTOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO (JBB)

AN10529 - EFETIVAÇÃO DO CADASTRO DISTRITAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CDUC) (IBRAM)

AN10530 - AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES LOCALIZADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DF (IBRAM)

AN10532 - AUXÍLIO À GESTÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DE MANANCIAIS - APM (IBRAM)

AN10533 - SUPORTE TÉCNICO AO PROJETO "PRODUTORES DE ÁGUA" NAS BACIAS DO PIPIRIPAU E DESCOBERTO (IBRAM)

AN10601 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MEIO DE PLANTIO DE 1.000 MUDAS NATIVAS (FJZB)

AN10661 - CADASTRAMENTO DE 100% DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO CDUC - CADASTRO DISTRITAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (IBRAM)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1226 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2543 - PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2562 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

SEI - FL 0646/2019 folha 000198

2567 - GESTÃO DE FLORA E RECURSOS FLORESTAIS

2577 - GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO

2699 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES

2701 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.

2932 - PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

3000 - IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO

3006 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX

3070 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

3076 - REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO

3159 - REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO

3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3983 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS

4098 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE

4113 - PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO

4146 - REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

SEL - PL 0446/2019 folha 000193 verso

OBJETIVO

O158 - GESTÃO INTEGRADA DOS RISCOS ECOLÓGICOS E SOCIOECONOMICOS: PROMOVER A COMPATIBILIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO INCLUSIVO COM A GESTÃO DOS RISCOS ECOLÓGICOS, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS, ZELANDO PELA ADEQUAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO DF À SUA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

No Distrito Federal, o ZEE, instituído pela Lei Distrital nº 6.269/2019, foi elaborado com a perspectiva de construção de um prognóstico consistente para a adequação ambiental e ecológica da ocupação do território do DF. Esse trabalho foi realizado por diversos órgãos do GDF, sob a coordenação da SEMA. O quadriênio 2020- 2023 demanda, por parte da SEMA, um trabalho continuado de apoio ao planejamento e à gestão territorial, dando suporte ao conjunto das políticas públicas, com o desenvolvimento de instrumentos para produção e difusão de subsídios à implementação do Zoneamento.

Os riscos ecológicos foram construídos por meio da análise das características intrínsecas dos recursos físico e biótico existentes no território e estão relacionados ao grau em que um determinado sistema pode absorver as pressões sem sofrer alterações de longo prazo. Assim, os riscos ecológicos intrínsecos estão relacionados ao conceito de resiliência e à capacidade de continuar provendo serviços ecossistêmicos (os serviços ambientais e funcionalidades que asseguram o bem-estar humano em níveis considerados aceitáveis).

PROBLEMAS

- Grande parte dos riscos atuais e futuros ao desenvolvimento sustentável do DF advêm de decisões tomadas nos marcos da gestão do uso e ocupação territoriais que desconsideram a necessidade de conciliação da proteção ambiental com o crescimento econômico para a qualidade de vida da população, tendo em vista a finitude dos recursos naturais e os limites de sua capacidade de depuração da carga poluidora. Também é necessária a diversificação da matriz produtiva com inclusão socioeconômica e geração de emprego e renda, de modo compatível com a capacidade de suporte ambiental, em virtude da situação de vulnerabilidade dos grupos sociais G6 e G7 constantes do Mapa 13 da Lei do ZEE- DF (Lei 6.269/2019). Assim, há falta de uma base comum de compreensão do papel central do ZEE como instrumento estratégico de gestão do território.

- O conjunto das normas distritais que orientam os usos no território carecem de uma maior conformidade e coesão em relação às determinações do Zoneamento Ecológico- Econômico para a promoção da sustentabilidade nas dimensões social, econômica e ambiental, de forma que subsistem inconsistências na legislação correlata e dificuldades de interpretação.

- No Distrito Federal, as disputas pelo uso do território e apropriação dos recursos naturais expressam uma territorialidade dinâmica, na qual os usos de fato nem sempre estão vinculados com os usos de direito, considerando a apropriação indébita de terras públicas.

- As infraestruturas ecológicas degradadas em função de barramentos dos fluxos de rios, do excesso de extração de água e/ou peixes, bem como em razão da poluição advinda de atividades agropecuárias, urbanas e industriais trazem como consequências desequilíbrios dos ecossistemas, perda de resiliência e sobrecarga do sistema hídrico, com graves falhas no aporte de água pelos sistemas produtores.

OPORTUNIDADES

- Elaboração e revisão das normas distritais referentes aos instrumentos ambientais, territoriais e urbanísticos, bem como dos planos setoriais (conforme disposto nos artigos 48 a 52 da Lei 6.269/2019), tendo como eixo central a incorporação dos riscos ecológicos e socioeconômicos instituídos na Lei do ZEE, para a qualificação das normas e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico sustentável e à melhoria da qualidade de vida da população.

- Informação e capacitação dos gestores públicos acerca da necessidade de planejamento e implementação das políticas públicas sob a perspectiva da proteção do patrimônio natural e da redução das desigualdades sociais, tendo o ZEE como referência estratégica e tática.

- Viabilização de infraestrutura de dados pública e aberta, para que a articulação das bases de dados disponíveis se efetue por meio de geoserviço, preservando a autoria e viabilizando as atualizações necessárias, promovendo, assim, a abertura de canais institucionais com a sociedade para fins de consulta, informação e co-gestão.

- Desenvolvimento de ferramentas que subsidiem a elaboração dos planos de monitoramento e avaliação de impactos ambientais, planos diretores de áreas urbanas e planos de manejo de unidades de conservação.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fornecimento de subsídios à tomada de decisão para a redução dos riscos de perda do patrimônio natural e, particularmente, o aumento da segurança hídrica.

- Esclarecimento dos administradores e da sociedade acerca da sustentabilidade da gestão territorial, baseada na perspectiva da proteção do patrimônio natural e da redução das desigualdades sociais, tendo o ZEE como referência estratégica e tática.

- Melhoria das condições de vida da população, devido a uma maior qualidade ambiental e à geração de emprego e renda a partir da ocupação territorial alinhada às diretrizes do Zoneamento.

- Implementação plena do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, com integração dos dados de maneira abrangente e divulgação ampla e transparente ao conjunto da sociedade.

METAS 2020 - 2023

SEL - FL 0446/2019 folha 000159

M478 - IMPLEMENTAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO- ZEE-DF (LEI DISTRITAL Nº 6269/2018) E OS ATOS NORMATIVOS NECESSÁRIOS À REGULAMENTAÇÃO (SEMA)

M479 - IMPLANTAR 3 MÓDULOS ESPECIALIZADOS DO SISTEMA DISTRITAL DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS- SISDIA/DF (SEMA)

M746 - PRODUZIR E PUBLICAR O ATLAS ECOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M747 - ELABORAR O PAINEL DE INDICADORES DO ZEE-DF, LEI DISTRITAL Nº 6269/2019 (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10459 - QUANTIDADE DE ACESSOS ÀS INFORMAÇÕES DO SISDIA	UNIDADE	-	-	Anual	2020	>= 170.000,00	Maior, Melhor	SEMA/SISDIA	21101 (SEMA)
					2021	>= 200.000,00			
					2022	>= 230.000,00			
					2023	>= 250.000,00			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3216 - IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO

3220 - PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

OBJETIVO

O159 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE: COMBATER A ESCASSEZ HÍDRICA EM TODO O DISTRITO FEDERAL, ASSEGURANDO O ACESSO À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE ADEQUADAS A SEUS MÚLTIPLOS USOS, DE MODO A FAVORECER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, E A PROTEÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

SEL - FL 0446/2019 folha 000199 verso

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

A água é um patrimônio natural estratégico. Mais do que um recurso imprescindível à produção de bens para o desenvolvimento econômico e social, é um elemento vital para a conservação dos ecossistemas e da vida de todos os seres em nosso planeta. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para que se tenha qualidade de vida em níveis razoáveis, é necessário um mínimo de 80 litros de água por pessoa por dia. O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem os usos de água com impacto mais direto sobre índices sociais e ambientais, e sobre a qualidade de vida das pessoas.

No que se refere à irrigação, esse tipo de uso tem crescido desde o ano de 2010, sendo sua vazão de retirada total das bacias brasileiras da ordem de 1.270 m³/s, o que representa 54% do uso total de água no Brasil (ANA, 2017).

Recentemente, o Distrito Federal vivenciou uma crise hídrica sem precedentes em sua história. A seca de 2016 reduziu drasticamente os níveis dos principais reservatórios do Distrito Federal, fazendo com que a Barragem do Descoberto, que abastece cerca de 65% da região, chegasse a menos de 20% de sua capacidade (UnB/ADASA 2017).

O DF conta com uma infraestrutura para prestação dos serviços de saneamento básico, em especial água e esgoto, que contempla 11 Estações de Tratamento de água (ETAs) e 15 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 88 Estações Elevatórias, além de uma malha de rede, cuja extensão alcançou 8.855 quilômetros para o sistema de distribuição de água, e 6.972 quilômetros para o sistema de coleta de esgoto. Esta rede de prestação de serviços beneficiou 3,03 milhões de pessoas com abastecimento de água e 2,61 milhões de pessoas com esgotamento sanitário, em todo o Distrito Federal. Isso equivale, respectivamente, a 98,71% e 85,10% da população regularmente instalada, por cada tipo de serviço, sendo que 84,5% do esgoto coletado é 100% tratado, enquanto os 15,5% restantes são esgotados através de fossa séptica (CAESB- 2017). O conjunto de sistemas produz um total de 215.9 milhões de m³ de água tratada. O sistema tem um índice de perda real de água da ordem de 32,83 m³por ano, equivalendo a 298,01 litros por dia por cada ligação de água. O índice de perda por faturamento é de 18,84% ao ano (CAESB 2018).

Neste contexto, o uso não sustentável da água, aliado aos efeitos das mudanças climáticas e à degradação do meio ambiente, bem como à expansão urbana desordenada, são aspectos a serem enfrentados para uma gestão adequada dos recursos hídricos, garantindo seu uso racional e seu fornecimento regular.

Outro fator importante é o expressivo crescimento populacional do DF, da ordem de 60 mil habitantes/ano, que incide diretamente no aumento do consumo de água na região. O consumo médio de água per capita na maioria das habitações do Distrito Federal varia entre 101 e 200 litros por pessoa por dia, sendo que quanto maior a renda, maior o consumo médio de água. O setor agrícola do DF, por sua vez, para uma área total irrigada próxima de 22 mil hectares (ANA 2015), demanda aproximadamente 185 milhões de m³/ano, que, em vazão contínua ao longo dos 365 dias do ano, representaria 5.850 L/s . é importante ressaltar que os dados referentes ao setor de irrigação são estimados, uma vez que não há hidrometração desses sistemas, informação importante para a gestão dos recursos hídricos, principalmente em bacias críticas quanto à relação entre a oferta e a demanda de água. Portanto, considerando apenas esses dois maiores usos, tem- se que o prognóstico, em um intervalo de tempo de 3 anos, para a demanda total de água no DF é de aproximadamente 400 milhões de m³/ano, sendo cerca de 80% destinados ao abastecimento urbano e 20% para agricultura e pecuária (CODEPLAN 2018).

é importante mencionar que a dinâmica de ocupação informal vem acompanhada de danos ambientais e aos recursos hídricos, colocando em risco as nascentes e os mananciais. Da mesma forma, o aumento das captações e derivações irregulares prejudica a eficiência da infraestrutura de abastecimento de água existente. O aproveitamento das águas pluviais e o reúso das águas cinzas para fins diversos deve ser considerado. O desabastecimento de 2017 aponta para a necessidade de racionalização do uso da água, a qual depende, entre outros fatores, do planejamento em longo prazo dos sistemas de abastecimento público e da integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, além do combate ao desperdício e às perdas físicas nas redes de abastecimento. O PPA 2020- 2023 prevê a adoção de ações que assegurem o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas a toda população, em seus múltiplos usos, ao mesmo tempo garantindo o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

PROBLEMAS

- Eventos climáticos críticos;
- Baixa disponibilidade hídrica;
- Ausência de hidrometração dos sistemas de irrigação em áreas rurais;
- Falta de integração entre os atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos, incluindo governo e sociedade;
- Inexistência de legislação regulamentadora da drenagem urbana e de prestador contratado para tal serviço;
- Crescimento da população e da demanda por água;
- Desperdício de água;
- Alto índice de perdas reais de água e de faturamento no sistema de abastecimento urbano;
- Falta de políticas públicas para o fomento à implantação de sistemas de reúso de águas cinzas e de aproveitamento de águas pluviais;
- Conflitos de uso;
- Captações clandestinas;
- Ocupação desordenada do solo;
- Impermeabilização do solo;
- Desmatamento ilegal; e
- Incêndios florestais.

SEL - FL 0446/2019 fo.ha 000200

OPORTUNIDADES

- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao uso consciente da água, de modo a minimizar o desperdício e as perdas reais do sistema de abastecimento;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para Educação Ambiental, visando à sensibilização e à mobilização da população, com o objetivo de despertar a preocupação e promover o engajamento individual, coletivo, setorial e corporativo para o consumo consciente da água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à adaptação à Mudança do Clima;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados ao combate à expansão urbana desordenada, à impermeabilização excessiva do solo, ao desmatamento ilegal e à degradação do meio ambiente, por meio de recuperação de nascentes, áreas de proteção permanente e áreas de recarga de aquíferos, com utilização de tecnologias inovadoras, fomento do reúso e aproveitamento de água;
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados para o fomento da implantação de sistemas de reúso de águas e de aproveitamento de águas pluviais, bem como de redução de consumo em edificações públicas e privadas; e
- Promoção de políticas, programas e projetos voltados à atuação integrada e sustentável na gestão dos recursos hídricos.

RESULTADOS ESPERADOS

- Bacias hidrográficas do DF revitalizadas e conservadas de forma continuada, propiciando a melhoria das condições socioambientais, a proteção do solo, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para os seus diversos usos, a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais;
- Segurança hídrica estabelecida em todo o território do DF, garantindo o acesso e promovendo o uso consciente da água por toda a população, para satisfazer as necessidades básicas e os usos múltiplos, preservando os ecossistemas naturais e aumentando a resiliência a eventos extremos;
- Cultura do aproveitamento de águas pluviais, do reúso de águas cinzas, do combate ao desperdício de água potável em edificações públicas e privadas, e da redução no consumo aprofundada;
- Consumo sustentável da água consolidado no GDF; e
- Instrumentos de gestão e controle do uso dos recursos hídricos integrados, implementados e fortalecidos em todas as bacias hidrográficas do DF.

SPL - PL 0446/2019 folha 000000 verso

METAS 2020 - 2023

M442 - CONSCIENTIZAR SÓCIO AMBIENTALMENTE 163.000 PESSOAS SOBRE O USO RACIONAL DA ÁGUA E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (ADASA)

M458 - REDUZIR EM 10% O CONSUMO DE ÁGUA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO GDF COM A IMPLEMENTAÇÃO DO POUPA DF (SEMA)

M459 - PROMOVER O ENGAJAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO DA POPULAÇÃO DO DF POR MEIO DE 10 CAMPANHAS/TREINAMENTOS ANUAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SEMA)

M462 - ATINGIR O NÚMERO DE 350 CONTRATOS ASSINADOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO BASEADAS EM PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA (203 CONTRATOS JÁ ASSINADOS ATÉ JUNHO/2019) (ADASA)

M575 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE SISTEMAS DE REÚSO DE ÁGUAS CINZAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES, MULTIFAMILIARES E COMERCIAIS, EM 8 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL (SEMA)

M789 - PROMOVER EFICIÊNCIA NO USO E NA DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA EM TRÊS BACIAS HIDROGRÁFICAS POR MEIO DE 3.279 INTERVENÇÕES (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10328 - PERCENTUAL DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE MONITORAMENTO SUPERFICIAL E SUBTERRANEO EM OPERAÇÃO ADEQUADA	PERCENTUAL	-	-	Trimestral	2020	= 100,00	Maior, Melhor	ADASA	21206 (ADASA)
					2021	= 100,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			
IN10329 - PERCENTUAL DE UNIDADES HIDROGRÁFICAS QUE ATENDEM AOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE ESTABELECIDOS PELAS RESOLUÇÕES CRH-DF Nº 1 E 2/2014	PERCENTUAL	-	-	Trimestral	2020	= 95,00	Maior, Melhor	ADASA	21206 (ADASA)
					2021	= 98,00			
					2022	= 100,00			
					2023	= 100,00			
IN10337 - DISPONIBILIDADE HÍDRICA POR PESSOA	METRO CÚBICO	-	-	Anual	2020	>= 1,01	Maior, Melhor	ADASA	21101 (SEMA)
					2021	>= 1,02			
					2022	>= 1,03			
					2023	>= 1,04			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10655 - IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS PARA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUAS NAS BACIAS DO PARANOÁ E DESCOBERTO (SEMA)

AN10657 - RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA EM 90 HECTARES DE ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE DE NASCENTES, CURSOS HÍDRICOS E ÁREAS DE RECARGA NAS BACIAS DO DO PARANOÁ E DESCOBERTO (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1670 - GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

2683 - REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF

2695 - REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2960 - PREMIAÇÃO POR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS

3116 - PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO

SRL - FL 0446/2019 folha 000201

3266 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF

3489 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3860 - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA

3870 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS

3891 - REABILITAÇÃO AMBIENTAL

3895 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL

3905 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APPS RIPÁRIAS EM ÁREAS RURAIS

4037 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS

4038 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

4040 - DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS

4116 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL

4235 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

8505 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

SPL - PL 0646/2019 folha 000201 verso

OBJETIVO

O160 - GESTÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: DESENVOLVER PLATAFORMA INTEGRADA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF, ALÉM DE CONSOLIDAR AÇÕES PARA IMPLANTAR A LOGÍSTICA REVERSA E O FORTALECIMENTO DA CADEIA DE PRODUTIVA DA RECICLAGEM, E OUTRAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE VOLTADAS AO CONSUMO CONSCIENTE DE RECURSOS E O DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

CARACTERIZAÇÃO

A preocupação em relação aos resíduos sólidos, em especial dos domiciliares, tem aumentado ante o crescimento da produção, o gerenciamento inadequado e a falta de áreas para a disposição final. Incorporaram- se novas prioridades à gestão sustentável de resíduos sólidos, que têm direcionado a atuação dos governos, da sociedade e da indústria. Incluem- se nessas prioridades a redução de resíduos nas fontes geradoras e a redução da disposição final no solo, a maximização do reaproveitamento, da coleta seletiva e da reciclagem com a inclusão sócio- produtiva de catadores e participação da sociedade, a compostagem e a recuperação de energia.

A gestão e a disposição inadequada dos resíduos causam impactos socioambientais, tais como degradação do solo, comprometimento da qualidade da água e dos mananciais, intensificação de enchentes, contribuição para a poluição do ar e proliferação de vetores de importância sanitária nos centros urbanos. A gestão dos vários tipos de resíduos tem responsabilidades definidas em legislações específicas e implica sistemas diferenciados de coleta, tratamento e disposição final. A adoção de padrões de produção e consumo sustentáveis e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos podem reduzir significativamente os impactos ao meio ambiente e à saúde. O desafio maior é reduzir a geração de resíduos e combater o desperdício, assim como ampliar a coleta seletiva e a compostagem, reduzindo a destinação para o aterro sanitário. Atualmente, a taxa média de recuperação de resíduos sólidos no Distrito Federal, por meio da triagem e reciclagem desses materiais secos é de 3,5% (SLU, 2018). Nos próximos quatro anos espera- se elevar

a taxa de recuperação para 7%, com a ampliação dos serviços de coleta seletiva e coleta convencional para todo o DF, a realização de campanhas em massa de sensibilização e mobilização socioambiental, a ampliação de infraestruturas e equipamentos que compõem o sistema de tratamentos de resíduos, e a atuação da fiscalização para a disposição adequada dos resíduos.

Cumpre ressaltar a importância da educação ambiental, que consiste na mobilização da população, buscando disseminar informações e sensibilizar a consciência do cidadão por diversos meios, tais como palestras, workshops, museus, apresentações teatrais e visitas guiadas às unidades operacionais de manejo de resíduos.

A definição de metas estratégicas para a promoção da redução de resíduos nas fontes geradoras, por meio de educação ambiental permanente, coleta seletiva com inclusão de catadores e metas de redução de disposição de resíduos no solo são desafios que demandam ações concretas e vontade política da administração.

PROBLEMAS

- Impactos ambientais gerados devido à deposição inadequada de resíduos pela população em áreas públicas;
- Redução da vida útil do aterro sanitário devido à deposição inadequada de materiais recicláveis, não segregados na origem;
- Fiscalização insuficiente da destinação dos resíduos em toda a cadeia produtiva, desde os resíduos domiciliares, até os dos grandes geradores, os perigosos e os sujeitos à Logística Reversa;
- Passivo ambiental resultante da atividade de destinação inadequada dos resíduos sólidos do DF, na área do antigo Lixão da Estrutural (aterro controlado do Jóquei);
- Ausência de inciativas em massa para difundir os serviços de coleta seletiva e a destinação final ambientalmente adequada, gerando pouca participação da população no processo prévio de separação dos resíduos;
- Informação insuficiente para instruir a população quanto à segregação de resíduos sólidos na fonte geradora, resultando na baixa qualidade e quantidade de materiais recicláveis destinados às Instalações de Recuperação de Resíduos;
- Baixo índice de recuperação de material reciclável comparado ao volume diário de coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);
- Degradação de áreas contíguas à área de operação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos;
- Déficit de unidades operacionais de transbordo/transferência de resíduos; e
- Baixa participação da população do DF no processo de separação prévia dos resíduos, decorrente de informação insuficiente, resultando em exclusão de áreas habitacionais do programa de coleta seletiva (cobertura parcial).

OPORTUNIDADES

- Maior celeridade e assertividade dos processos de planejamento e tomada de decisões na gestão de resíduos, por meio de sistema integrado para gerenciamento, monitoramento e avaliação dos resíduos sólidos do DF;
- Ampliação de estruturas físicas, equipamentos, assistência técnica e capacitação para geração de emprego e renda para catadores de materiais recicláveis e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;
- Convergência de ações para a universalização e melhoria da qualidade dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estabelecidas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS);
- Mitigação dos passivos ambientais do antigo lixão (aterro controlado do Jóquei);
- Ampliação da participação da população do DF na gestão adequada dos resíduos sólidos, por meio de campanhas de sensibilização e educação ambiental;
- Ampliação da fiscalização dos resíduos domiciliares, dos de grandes geradores, dos perigosos e dos sujeitos à logística reversa; e
- Diagnóstico e apontamento de tecnologias de remediação do passivo da área do antigo Lixão da Estrutural.

RESULTADOS ESPERADOS

- Sistema de tratamento dos resíduos sólidos aprimorado junto ao SLU, órgãos ambientais, órgãos de fiscalização e organização de catadores de materiais recicláveis;
- Estudos para a remediação do antigo lixão (aterro controlado do Jóquei) realizados;
- Coleta e destinação ambientalmente adequadas dos resíduos oriundos da Logística Reversa (pneus, eletroeletrônicos, lâmpadas e embalagens em geral) estabelecidas com os entes das cadeias produtivas e implantadas;
- Modelo de gestão de resíduos sólidos no DF estruturado, com definição clara e objetiva das responsabilidades, atribuições legais, condições de operação, sustentabilidade das ações e gerenciamento dos serviços para atuação coordenada dos entes envolvidos;
- Sistema integrado capaz de subsidiar a tomada de decisões para planejamento, execução, monitoramento e avaliação da gestão de resíduos sólidos no DF desenvolvido;
- Plano Distrital de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PDGIRS), avaliado e monitorado em plataforma integrada;
- Condições de trabalho e de renda para os catadores de materiais recicláveis melhorada;
- Taxas de recuperação de resíduos progressivamente aumentadas;
- Quantidade de equipamentos públicos para o descarte de resíduos ampliada; e
- Participação da população nos processos de descarte correto tornada efetiva e crescente.

SPL - PL 0646/2019 folha 000202

METAS 2020 - 2023

M573 - CONSTRUIR UMA PLATAFORMA INTEGRADA PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS OBJETIVOS, METAS, PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO DISTRITAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PDGIRS) PARA TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DF (SEMA)

M574 - REALIZAR DIAGNÓSTICOS/ESTUDOS TÉCNICOS PARA REGULAMENTAR AS CADEIAS DA LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS, ELETROELETRÔNICOS, LÂMPADAS E EMBALAGENS EM GERAL (VIDRO) (SEMA)

M632 - IMPLEMENTAR 3 INSTALAÇÕES PARA TRIAGEM, RECUPERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (SEMA)

M739 - CAPACITAR E ASSESSORAR 1600 CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (SEMA)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10403 - SENSIBILIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO DF QUANTO À SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS	PERCENTUAL	-	-	Anual	2020 2021 2022 2023	= 25,00 = 50,00 = 75,00 = 100,00	Maior, Melhor	SEMA	21101 (SEMA)

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10552 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE CONTAMINAÇÃO E TÉCNICAS DE REMEDIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DA ESTRUTURAL (SEMA)

AN10553 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DO LIXÃO DA ESTRUTURAL - PRAD (SEMA)

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

2930 - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

SEL - FL 0446/2019 folha 000002 verso

3004 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

3016 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3221 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL

4094 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS

9039 - FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL

SFL - FL 0046/2019 folha 000203

OBJETIVO

O181 - OBJETIVO REGIONAL - MEIO AMBIENTE: EXECUTAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL (EXECUÇÃO EXCLUSIVA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS).

UNIDADE RESPONSÁVEL: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC

CARACTERIZAÇÃO

Objetivo destinado a atender as Administrações Regionais que realizam ações voltadas para o Meio Ambiente.
As realizações contribuem para a Política Pública de Meio Ambiente e, portanto, sua inclusão no Plano é importante para que as tenha conhecimento da atuação do Governo e do atendimento às Comunidades das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

METAS 2020 - 2023

Sem itens para mostrar.

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS	TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSAVEL

Sem itens para mostrar.

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

Sem itens para mostrar.

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS

3002 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's

OBJETIVO

O192 - CONSOLIDAÇÃO DE MATRIZ DE ENERGIA LIMPA COMO A BASE DO FUTURO DO DISTRITO FEDERAL: O INCREMENTO DA MATRIZ DE ENERGIA LIMPA DO DF É UMA TENDÊNCIA QUE PODE SER INCENTIVADA, POR MEIO DE AÇÕES QUE TRAGAM BENEFÍCIOS PARA O MEIO-AMBIENTE E RESULTEM EM MAIOR EFICIÊNCIA DO SISTEMA ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL: 22204 - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA - CEB - CEB

CARACTERIZAÇÃO

PROBLEMAS/OPORTUNIDADES

Fatores conjunturais e estruturais colocam em risco o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras.

A inexistência de regras claras e equilibradas entre os segmentos do setor geram instabilidade jurídica levando à judicialização.

Por outro lado, com a escassez das chuvas, as turbinas hidráulicas não operam a plena carga e as usinas termelétricas têm funcionado intensivamente de forma a poupar os reservatórios, elevando o preço da energia elétrica.

Desde 2013 os níveis dos reservatórios das hidrelétricas sofrem consideráveis reduções, afetando a geração das usinas. Impossibilitadas de cumprir os contratos firmados com seus compradores, as geradoras recorrem ao Mercado de Curto Prazo para adquirir a energia que não conseguiram gerar em decorrência da crise hídrica.

Assim, as baixas afluências em todo o sistema aliada ao decréscimo da carga nos últimos anos influenciam, significativamente, para a elevação do preço da energia.

Com boas afluências, o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD tende a ser baixo; com afluências mais restritivas, ele se eleva. Atualmente, 47% da sua composição se deve às afluências, e apenas 12% ao armazenamento, elevando o PLD ao seu teto máximo nos meses de estiagem.

Essa situação impacta também o risco hidrológico que, além de ser o grande responsável pela conta bilionária em aberto na liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo, é o causador dos repasses em montantes elevados de recursos na liquidação financeira de responsabilidade das distribuidoras.

Tais custos são repassados aos consumidores anualmente, nos reajustes tarifários, mas são, inicialmente, suportados pelas distribuidoras, causando elevadas pressões no fluxo de caixa desses agentes.

As Bandeiras Tarifárias contribuíram para mitigação do impacto deste descasamento entre a elevação dos custos da energia e o repasse ao consumidor via reajuste das tarifas, porém, com relativa eficácia.

Por sua vez, o incremento da inadimplência, do furto e da fraude de energia influenciados pela majoração das tarifas impactou os resultados econômicos das distribuidoras e colocou o nível de endividamento em patamar nunca antes verificado, reduzindo a capacidade de investimento.

De fato, a contínua redução do mercado, ainda por efeitos da recessão econômica, aliada à migração de consumidores para o mercado livre (houve crescimento de 33% dos consumidores livres em 2018, quando comparado com o exercício de 2017), levou as distribuidoras à situação de sobrecontratação.

Por fim, as inovações tecnológicas, particularmente o acentuado avanço da Geração Distribuída, impactarão o modelo de negócios das distribuidoras e exigirão pronta resposta regulatória. Em função da inexorabilidade do incremento da Geração Distribuída, há relativo consenso de que é preciso remunerar o fio de distribuição de maneira adequada, separado da energia. Ciente desse desafio, a ANEEL programou a discussão das mudanças regulatórias em 2019 para implantá-las em 2020, buscando o convívio sustentado dos negócios.

DESAFIOS

Diante do cenário exposto, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, por meio de suas associadas, propôs ao Ministério de Minas e Energia - MME e à ANEEL um conjunto de medidas para enfrentar os desafios do segmento de distribuição, conforme destacado a seguir:

SPL - FL 0446/2019 folha 000003 verso

a) **Garantir o equilíbrio econômico-financeiro**

- Reconhecer como involuntária a sobrecontratação provocada pela migração de consumidores para o mercado livre, bem como dos montantes de energia contratados a maior no Leilão A- 1 de 2015;
- Implantar medidas complementares para mitigação da sobrecontratação vislumbrada até o final de 2021;
- Concatenar os custos da indenização da transmissão e outras despesas não gerenciáveis com os processos de reajuste e revisão tarifária; e
- Mitigar os efeitos do descompasso financeiro e de adequação das responsabilidades na contratação do Ambiente de Contratação Regulada - ACR, visando remunerar adequadamente o custo financeiro do descompasso de caixa da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA.

b) **Investir na modernização das redes elétricas e na oferta de novos serviços**

- Criar condições econômicas adequadas para modernização do parque instalado oferecendo remuneração compatível aos riscos inerentes às atividades de inovação;
- Estimular a oferta de produtos e serviços inovadores aos usuários através de sinal econômico adequado; e
- Estabelecer regras para expansão da micro e da minigeração e das demais fontes renováveis observando- se os padrões de qualidade dos serviços de rede, garantindo a sustentabilidade do negócio de distribuição e evitando o uso de subsídios cruzados.

é importante a preparação do ambiente institucional de forma que ele seja capaz de absorver as rápidas mudanças de mercado, fruto de inovações tecnológicas e de novos padrões de comportamento dos consumidores, para que as distribuidoras possam responder satisfatoriamente às demandas da sociedade.

Em função do potencial de geração de resultados e da necessidade de adequação dos negócios do Grupo CEB às novas realidades tecnológicas, foram destacadas oportunidades a serem exploradas. No campo não operacional, destacam- se os aprimoramentos de usos e desmobilizações de imóveis. Na esfera operacional, estão consideradas as explorações de novos nichos no mercado de energia, ocupando espaços não vedados à Companhia por razões regulatórias.

A racionalização dos usos de imóveis em foco representa um ponto forte particularmente da CEB Distribuição S/A, que no passado, adquiriu terrenos para construção de sua Sede Administrativa e para instalações de subestações com dimensões elevadas. Essas aquisições com tais características foram causadas pela oferta de terrenos por parte da Terracap com áreas previamente determinadas e acima das necessidades da Empresa, bem como pela orientação empresarial à época que, seguindo indicações técnicas, ampliou imóveis já adquiridos (caso da Subestação Brasília Norte) que, posteriormente, mostrou- se desnecessária.

Destaque- se que em 2018 foram vendidos 4 (quatro) terrenos do Grupo CEB: 2 (dois) na Região Administrativa de Brazlândia; 1 (um) na Região Administrativa de Planaltina; e 1 (um) na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA (Usina Térmica).

A seguir, são explicitadas as duas oportunidades relativas à racionalização de usos de imóveis:

a) Imóvel da subestação Brasília Centro; e
b) Mudança das sedes da CEB e da CEB Distribuição S/A do SIA para a subestação Brasília Norte e posterior alienação do terreno desocupado.

Considerando o escopo da matriz energética limpa, as novas tecnologias de geração de energia e o arcabouço regulatório oferecem oportunidades de novos negócios que devem merecer a atenção da Companhia, por representarem alternativas de evolução empresarial. Tais oportunidades podem ser exploradas por meio da criação de parcerias que a um só tempo preservem o principal negócio do Grupo CEB, a CEB Distribuição S/A, bem como diversifiquem o campo de atuação da Companhia, porém se restringindo ao setor energético.

Nesse sentido, deverão ter continuidade os estudos de viabilidade visando as seguintes iniciativas contidas no Plano de Negócios 2018:

a) Criação de subsidiária para atuação na comercialização de energia no ambiente do mercado livre; e
b) Implantação de subsidiária para exploração de geração de energia renovável (fotovoltaica, eólica e biomassa); e
c) Instituição de subsidiária para fornecimento de serviços de eficiência energética.

Em 2018 foram elaborados estudos referentes aos seguintes projetos:

- **" Geração de energia elétrica por meio de biomassa de resíduo de madeira urbana "**. Trata- se de estudo para definição de modelo para geração de energia elétrica utilizando resíduos de poda de árvores (passivo ambiental) no Distrito Federal. Tais resíduos são gerados pela Novacap e pela CEB Distribuição S/A (Processo SEI nº 00093 - 00001488/2018 - 10);

- **" Hibridização de fontes de geração de energia elétrica como alternativa tecnológica de remediação ambiental de áreas degradadas por resíduos sólidos urbanos - Estudo de caso: Aterro Controlado do *Jockey* Clube "**. Por meio de recursos de P&D regulatórios do Grupo CEB, o projeto, em parceria com a Universidade de Brasília e outras entidades, estuda uma solução para o passivo ambiental do Governo do Distrito Federal referente ao Aterro da Estrutural, com geração de energia elétrica (Processo SEI nº 00311 - 00001047/2018 - 23); e

RESULTADOS ESPERADOS

A consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal dependerá das seguintes ações:

a) A diversificação da matriz energética, tendo em vista o enfoque em fontes renováveis de energia no Distrito Federal.
b) O aumento da eficiência energética, principalmente em instalações do Governo do Distrito Federal; e
c) A redução das perdas totais do sistema elétrico para o DF.

Além dos objetivos levantados nos pontos anteriores, algumas soluções podem ser listadas:

a) Dar eficácia ao Programa de Eficiência Energética - PEE, promovendo o aumento das fontes limpas, a eficiência e a diminuição de perdas na rede;

SEL - PL 0646/2019 folha 000374

b) Incentivar investimentos em geração distribuída; especialmente aqueles voltados para abastecer o consumo de energia em iluminação pública, cujas tarifas são cerca de 50% menores que as demais;

c) Aumentar as equipes de fiscalização e corte de energia;

d) Regularizar ligações clandestinas;

e) Participação de Novos Negócios: Usina piloto para aproveitamento do potencial energético de gás metano, resíduos sólidos urbanos e fotovoltaico do aterro controlado do Jockey Clube; Implantação de usina piloto para a geração de energia elétrica à biomassa de resíduos de madeira urbana;

METAS 2020 - 2023

M360 - AUMENTAR DE 45,3 MW PARA 56,63 MW A GERAÇÃO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL NO DISTRITO FEDERAL (CEB)

M361 - REDUZIR DE 907,83 GWH PARA 680,88 GWH AS PERDAS TOTAIS DO SISTEMA ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL (CEB)

INDICADORES

DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	PERIODICIDADE	ÍNDICES DESEJADOS		TENDÊNCIA	FONTE	UO RESPONSÁVEL
IN10267 - GERAÇÃO POR FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL NO DISTRITO FEDERAL	MVA	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	CEB-D E ANEEL.	22204 (CEB)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	>= 10,90			
IN10268 - PERDAS TOTAIS DO SISTEMA ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL	GIGAWATT-HORA	-	-	Anual	2020	Não se aplica	Maior, Melhor	CEB	22204 (CEB)
					2021	Não se aplica			
					2022	Não se aplica			
					2023	<= 680,87			

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ALCANCE DO OBJETIVO

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:

AN10668 - AUMENTO DO NÚMERO DE EQUIPES DEDICADAS À DIMINUIÇÃO DAS PERDAS NÃO TÉCNICAS (CEB)

AN10669 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPLORAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL, EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA E O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (CEB)

AN10670 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE (CEB)

SPL - PL 0046/2019 folha 0000V4 verso

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2397 - AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

2958 - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - BIOMETANO

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

SPL - FL 0646/2019 folha 000205

SFL - PL 0446/2019 folha 000206

ANEXO III - DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS; PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO E PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**35.684.343.511**
Tesouro	23.816.540.959
Outras Fontes	11.867.802.552
Despesas Capital	**1.398.197.665**
Tesouro	8.328.382
Outras Fontes	1.389.869.283
Total	**37.082.541.176**

SRL - FL 0646/2019 folha 000207

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2020		2021		2022		2023	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇA JUDICIAL PAGA	UNIDADE	1	2	20.000	3	30.000	3	20.000	3	100.000
				95	24	2.301.000	24	1.595.563	24	1.697.680	24	1.806.330
				99	2656	484.940.904	2599	294.691.767	2593	363.816.480	2588	436.500.211
9002	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	-	-	99	1	50.000	1	53.150	1	56.552	1	60.171
9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	8.328.382	0		0		0	
9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	-	-	99	90828	6.208.053.732	94178	7.159.212.041	97428	7.476.113.099	99728	7.869.618.907
9009	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO	-	-	99	1000	600.000	1000	600.000	1000	600.000	1000	600.000
9029	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA	-	-	99	1	122.436.815	1	124.275.972	1	117.424.580	1	131.778.733
9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA	-	-	99	2	519.299.424	1	449.973.427	1	509.448.961	1	484.451.803
9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	-	-	95	1	174.615.000	1	178.980.375	1	183.454.884	1	188.041.256

				99	85	63.603.240	199	73.340.616	199	78.164.326	199	82.727.832
9035	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94	-	-	99	106	17.046.006	1	27.608.766	1	29.265.292	1	31.021.210
9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	LICENÇA CONVERTIDA	UNIDADE	1	5	20.000	3	20.000	3	47.739	2	53.337
				2	2	100.000	5	100.000	5	100.000	5	100.000
				3	10	300.000	10	350.000	10	400.000	10	450.000
				4	2	100.005	2	175.000	3	270.006	4	350.000
				5	65	400.000	1	425.200	1	452.414	1	481.374
				6	4	100.000	1	150.000	3	200.000	4	250.000
				7	5	40.000	5	812.158	5	902.056	5	1.004.108
				8	1	13.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				9	10	500.000	20	1.193.767	25	1.476.969	20	1.200.695
				10	4	250.000	2	50.000	2	50.000	2	50.000
				11	1	30.000	1	40.000	1	50.000	1	60.000
				12	10	80.000	10	80.000	10	80.000	10	80.000
				13	8	991.171	8	1.000.000	8	1.100.000	8	1.200.000
				14	19	100.000	19	140.000	19	175.000	19	200.000
				15	3	20.000	2	21.000	3	25.000	3	20.000
				16	1	10.000	1	30.000	1	50.000	1	80.000
				17	3	273.257	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				18	1	20.000	1	20.000	1	20.005	1	20.000
				19	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				20	3	37.500	3	37.500	3	37.500	3	37.500

SFL - FL 0446/2019 folha 00007 verso

SFL - FL 0446/2019 folha 000208

				22	5	50.000	5	50.000	5	50.000	5	50.000
				23	1	150.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				24	7	64.508	1	66.000	1	67.300	1	68.600
				25	1	20.000	1	21.260	1	22.621	1	24.068
				26	2	49.000	3	35.000	3	38.000	3	45.000
				27	1	75.000	1	69.981	1	44.940	1	121.976
				28	1	1.510	1	5.000	1	1.000	10	20.000
				29	6	20.000	6	200.000	4	100.000	1	100.000
				30	14	115.000	14	115.000	14	125.000	14	130.000
				31	3	10.000	1	29.871	3	50.000	3	30.000
				99	5538	191.107.153	4666	236.166.406	5361	244.444.215	5143	240.839.885
	9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	PAGAMENTO EFETUADO	UNIDADE	1	3	10.000	70	200.000	10	250.000	20	353.777
					2	5	70.000	5	70.000	5	70.000	5	70.000
					3	10	200.000	10	250.000	10	400.000	10	500.000
					4	1	100.000	1	125.000	1	130.000	2	150.000
					5	65	300.000	1	318.900	1	339.309	1	361.025
					6	2	100.000	2	200.000	2	150.000	3	104.392
					7	2	205.000	2	5.000	2	5.000	2	5.000
					8	1	3.000	1	3.000	1	4.000	1	5.000
					9	1	110.000	7	200.000	7	250.000	5	200.000
					10	30	51.000	30	27.638	30	29.972	30	31.891
					11	2	220.000	2	233.860	2	248.827	2	330.752

		12	70	100.000	70	100.000	70	100.000	90	180.000
		13	50	158.422	71	175.000	50	186.000	57	200.000
		14	2	500.000	2	560.000	2	580.000	2	600.000
		15	20	180.000	20	195.000	20	218.000	45	255.000
		16	1	85.000	1	95.000	1	100.000	1	95.175
		17	1	10.000	1	10.000	12	100.000	12	100.000
		18	1	50.000	1	70.000	1	80.000	100	70.000
		19	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
		20	1	172.500	1	185.728	1	200.008	1	215.215
		22	44	200.000	44	200.000	44	200.000	44	200.000
		23	1	70.000	2	70.000	2	80.000	2	85.000
		24	1	30.000	12	30.000	12	30.000	12	30.000
		25	40	80.000	40	85.040	40	90.483	40	96.273
		26	1	60.000	1	80.000	1	80.000	1	80.000
		27	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
		28	1	70.000	50	9.615	50	68.150	56	150.000
		29	3	102.417	1	127.768	2	100.000	1	100.000
		30	55	150.000	55	150.000	55	150.000	55	150.000
		31	10	35.000	1	40.000	7	50.000	9	20.000
		95	4	6.707.125	48	7.129.674	48	7.585.973	48	8.071.475
		99	11843	126.075.273	16768	171.950.521	23499	283.041.793	23648	298.759.038
9055	TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS	-	-	99	2	5.064.823	1	68.906	1	73.317	1	78.009

SRL - FL 0446/2019 folha 00008 verso

9057	PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	-	-	99	3	166.000	1	176.458	1	187.750	1	199.765
9065	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	-	-	99	4	100.000	4	105.000	4	110.000	4	116.000
9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	PAGAMENTO EFETUADO	UNIDADE	1	10	1.000	5	21.183	10	30.000	10	50.000
				3	10	15.000	1	20.000	1	20.000	1	30.000
				6	3	5.000	3	2.934	3	5.209	2	85.735
				9	1	30.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				10	35	10.500	5	26.575	5	6.221	5	6.619
				13	5	26.215	55	27.506	5	30.000	5	35.000
				14	10	15.000	10	15.945	10	16.965	10	18.051
				15	3	12.500	3	6.000	3	8.000	3	8.000
				16	1	25.100	2	17.000	1	25.000	2	25.000
				18	5	5.334	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				19	1	1.831	1	1.831	1	1.831	1	1.831
				20	1	20.000	1	26.575	1	28.282	1	30.084
				21	1	5.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
				22	1	1.100	1	100	1	100	1	100
				23	1	1.936	1	1.000	1	1.000	1	1.000
				25	1	5.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
				26	2	5.000	1	20.000	1	25.000	1	28.000
				28	0		1	1.000	50	2.000	50	1.000
				95	31	18.000	43	18.504	43	19.048	43	19.627
				99	23614	73.644.167	18069	38.477.900	23920	40.443.843	23980	42.536.655

SRL - PL 0446/2019 folha 000209

9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP	-	-	99	2	9.377.831	2	2.648.241	2	2.727.565	2	2.837.300
9100	NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS	-	-	99	700	56.178.147	0		0		0	
9106	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO	AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO	UNIDADE	99	16	3.060.000	40	62.880	15	67.910	15	72.257
9117	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	99	1	25.000.000	1	31.890.000	1	33.930.960	1	36.102.541
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	99	1	225.000.000	1	216.677.737	1	230.535.664	1	245.284.153
			TOTAL			**8.330.380.828**		**9.025.181.469**		**9.613.862.109**		**10.113.116.770**

SEL - FL 046/2019 folha 00009 verso

PROGRAMA : 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**9.444.008**
Tesouro	9.444.008
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**23.337.428**
Tesouro	9.870.250
Outras Fontes	13.467.178
Total	**32.781.436**

SPL - FL 0644/2019 folha 000210

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	95	1	406.835	1	432.465	1	419.199	1	489.592
2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	95	30000	227.912	30000	160.337	30000	170.598	30000	181.517
2612	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2000	45.000	2000	47.835	1500	60.000	1500	70.000
2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	6	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				99	145	20.046	145	106.300	145	113.103	145	120.340
2772	FOMENTO À DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	7.022	2	7.465	2	7.942	2	8.450
2780	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	INSPEÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	900	4.364	950	47.835	980	60.000	1000	70.000
2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	1	10	50.000	10	100.000	1	100.000	10	150.000
				99	266	25.000	337	122.245	506	130.069	506	138.394
3041	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS	PÓLO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	48.528	2	94.105	0		0	
3092	IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS	AGENDA IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	21.000	1	22.323	1	18.000	1	19.152

3096	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	95	1500	2.000.000	1500	2.100.000	1500	2.205.000	1500	2.315.250
				99	250	76.204	250	80.776	250	85.850	250	91.250
3144	REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL	PARCELAMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	50.000	8	400.000	8	400.000	8	400.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	30	829.914	30	935.347	16	995.212	13	1.058.905
3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	GALPÃO CONSTRUÍDO	METRO	99	80	65.000	47	100.630	70	147.034	75	156.444
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	3	145.000	3	189.991	3	311.033	3	330.938
4022	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS, VEGETAIS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	600	70.000	600	41.377	600	59.755	600	51.250
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	95	15000	177.425	15000	145.000	15000	140.464	15000	150.690
4109	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	30.000	1	63.780	1	56.550	1	60.169
4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	2035	30.000	2085	74.410	2135	90.480	2185	96.270
4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO	EXTENSÃO RECUPERADA	KILOMETRO	99	315	10.000	315	69.095	315	73.517	305	78.222
5523	REFORMA DE GALPÃO	GALPÃO REFORMADO	METRO	99	1	10.000	1	10.630	1	11.310	1	11.994
9089	GARANTIA DE AVAL AOS PRODUTORES RURAIS	PRODUTOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	3	158.199	3	168.166	3	178.928	3	190.380
9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRO A ENTIDADES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1	55.300	1	331.800	0		0	
9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	UNIDADE	99	30	2.265.511	30	2.408.240	30	2.562.366	30	2.726.397
9110	INDENIZAÇÃO A PRODUTORES RURAIS	INDENIZAÇÕES PAGAS	UNIDADE	99	5	56.177	5	59.716	5	63.538	5	67.605
			TOTAL			**6.904.437**		**8.340.498**		**8.481.258**		**9.055.243**

SAL - Fl. 04/6/2019 folha 00010 verso

PROGRAMA : 6202 - SAÚDE EM AÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**6.614.667.425**
Tesouro	5.483.711.029
Outras Fontes	1.130.956.396
Despesas Capital	**115.423.474**
Tesouro	27.036.752
Outras Fontes	88.386.722
Total	**6.730.090.899**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1141	REFORMA DO HEMOCENTRO	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	1630	4.085.088	1090	4.395.329	1090	4.038.494	645	4.295.997
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	251.000	1	20.000	1	20.000	1	5.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	39	800.000	13	2.428.510	12	2.565.156	9	2.709.838
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	79000	8.641.650	79000	13.910.466	79000	15.940.505	79000	20.403.528
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	800	180.000	800	200.000	800	200.000	800	200.000
2119	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	1	400	400.830	400	507.000	400	471.400	400	307.000
2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	UNIDADE	99	8366	34.780.000	8366	15.605.818	8366	16.483.913	8366	17.413.651
2175	FOMENTO À PESQUISA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	450.000	1	454.500	1	459.045	1	463.635
2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	5	448.422	5	607.550	5	623.350	5	652.150
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	1	6301	456.000	6977	504.926	7653	553.848	8330	602.843

SPL - FL 0446/2019 folha 000211

2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	12	200.000	12	211.175	12	223.057	12	235.638
2581	LOGÍSTICA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	99	8410	29.990.000	8400	22.796.319	8410	24.090.157	8400	3.534.573
2585	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA REDE DE ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	INTERNAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	5852	1.000.000	5852	1.055.874	5852	1.115.285	5852	1.178.190
2596	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	325000	2.544.896	325000	2.687.089	325000	2.848.285	325000	2.998.371
2598	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	126	514.000	136	542.719	146	573.257	156	605.590
2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4524000	3.250.000	4524000	3.431.591	4524000	3.624.676	4524000	3.829.118
2602	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	25515	1.180.630	26791	1.246.597	28131	1.316.739	29538	1.391.007
2605	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	40000	655.955	40000	692.606	40000	731.577	40000	772.840
2610	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	DOSE DISTRIBUÍDA	UNIDADE	99	5000000	1.946.652	5000000	2.055.419	5000000	2.171.072	5000000	2.293.526
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	RESÍDUO TRATADO	TONELADA	99	2745	4.000.000	2745	4.223.496	1	4.461.140	1	4.712.761
2811	CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE	HEMOCOMPONENTE PRODUZIDO	UNIDADE	99	115000	9.653.000	117000	10.529.999	119000	8.551.540	121000	9.686.230
2812	ANÁLISES LABORATORIAIS PARA O CICLO DO SANGUE	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	1250000	6.419.000	1300000	8.019.000	1350000	9.583.817	1400000	9.319.000
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	10216	50.000.000	11716	93.972.787	13216	96.033.198	14716	104.858.931
2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO	UNIDADE GERIDA	UNIDADE	1	42247	366.776.429	42247	211.892.319	42247	271.164.663	42247	297.723.613
2961	DESENVOLVIMENTO DA RCPCD	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	16800	2.000.000	16800	2.956.447	25200	3.122.798	25200	3.298.933
2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA	CONSULTA REALIZADA	UNIDADE	99	300000	14.029.747	300000	14.813.645	300000	15.647.167	300000	16.529.711
2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	UNIDADE	99	61670	695.000	61670	733.832	61670	775.123	61670	818.842
2975	SUPORTE AOS TRANSPLANTES E À ATENÇÃO HEMATOLÓGICA	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	21271	8.818.283	23292	8.018.890	25354	9.050.000	27460	9.579.588
2976	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	1331	20.200.000	2663	21.328.655	3994	22.528.758	5327	23.799.443
2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL	PROCEDIMENTO MÉDICO	UNIDADE	99	4990	45.000.000	4990	47.514.331	4990	50.187.827	4990	53.018.561

SEI - FL 0044/2019 folha 00021 verso

	COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA	REALIZADO										
2995	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO	UNIDADE	99	283608	38.688.503	320580	49.297.177	362232	52.070.989	409344	55.007.938
2997	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM TERAPIA INTENSIVA - UTI	INTERNAÇÃO PRODUZIDA	UNIDADE	99	23360	55.481.509	23360	59.860.772	23360	61.877.697	23360	65.367.772
2999	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	980	10.000	1960	10.559	1960	11.153	980	11.782
3012	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA RESÍDUOS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	99	667	10.000	667	10.559	1	11.153	1	11.782
3113	AMPLIAÇÃO DO HEMOCENTRO	PRÉDIO AMPLIADO	METRO	99	0		0		645	250.000	645	250.000
3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	5	10.000	9	10.559	8	11.153	6	11.782
3136	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	99	3	10.000	3	10.559	3	11.153	4	11.782
3140	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	2	3.284.783	1	3.040.164	3	3.211.226	0	
3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	3	812.085	2	5.301.026	1	905.706	1	956.791
3155	REFORMA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OBRA REALIZADA	METRO	99	1487	750.000	1487	791.906	1	836.464	1	883.643
3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	4	10.000	4	10.559	4	11.153	5	11.782
3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	99	3	422.086	17	445.669	11	470.747	8	497.298
3225	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	2	30.000	1	31.676	1	33.459	1	35.346
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	1017	10.880.000	775	8.972.838	186	11.134.301	429	11.998.710
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	2	100.000	2	100.000	2	100.000	2	100.000
3736	IMPLANTAÇÃO DE BASES DO SAMU	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	4	10.000	4	10.559	2	11.153	2	11.782
3759	IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	8	5.000.000	9	5.279.370	9	5.576.425	9	5.890.951
4001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À REDE DE ATENÇÃO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	2700000	30.000	2700000	31.676	2700000	33.459	2700000	35.346
4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	UNIDADE ADQUIRIDA	UNIDADE	99	13943234	69.722.298	15229355	127.863.478	15895508	138.872.426	17006589	146.892.414
4014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EM SAÚDE	ENXOVAL HIGIENIZADO	KILOGRAMA	99	8507808	7.654.000	8677964	12.871.628	8851523	13.595.878	9028553	14.362.723
4060	CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS E TECIDOS	TECIDO CRIOPRESERVADO	UNIDADE	99	531	1.200.000	562	1.552.037	592	1.522.076	623	1.808.286

SPL - PL 0646/2019 folha 00212

4068	ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS	FORMULA NUTRICIONAL DISPENSADA	UNIDADE	99	17453	10.000.000	17802	10.557.946	18158	11.152.850	18521	11.781.902
4081	GESTÃO DA HEMORREDE	TRANSFUSÕES REALIZADAS	UNIDADE	99	50876	2.355.503	51792	2.804.545	52724	1.807.274	53673	2.486.564
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	2658	600.000	2561	633.524	2527	669.171	2529	706.914
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1000	100.000	0		0		0	
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.558	1	11.153	1	11.782
4137	CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	99	4	10.000	5	3.167.384	7	4.442.014	8	4.502.540
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	9472	335.000	9472	353.691	9472	373.620	9472	394.694
4165	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	20	2.015.002	14	2.127.426	11	2.247.299	9	2.374.053
4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE BENEFICIADA	UNIDADE	99	21	10.000.000	21	16.892.713	21	17.844.561	21	18.851.044
4205	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	INTERNAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	49432	12.180.000	49399	12.859.578	49376	13.584.172	49366	14.350.356
4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	UNIDADE GERIDA	UNIDADE	99	3464	115.719.745	3464	159.129.084	3464	168.095.477	3464	177.576.532
4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	2884458	20.427.500	3028680	2.334.890	3180114	22.782.485	3339120	24.067.480
4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3384	8.497.365	3384	12.138.856	3384	12.822.839	3384	13.546.083
4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	298349807	161.283.940	304316803	643.783.567	310403139	728.692.484	316611202	178.387.431
4227	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	99	8208746	118.690.042	8372921	125.312.298	8540379	132.373.229	8711187	139.839.449
6016	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE ÓRTESES E PRÓTESES	ÓRTESE/PRÓTESE FORNECIDA	UNIDADE	99	180052	4.500.000	198057	34.196.557	217862	36.123.419	239649	38.160.881
6049	ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	418825	4.992.797	484412	9.950.054	543044	11.144.817	603072	11.773.416
6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	36500	11.998.174	36500	15.882.765	36500	16.777.706	36500	20.027.082
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	66	300.000	66	500.000	70	1.406.080	70	1.462.320
9038	CONCESSÃO DE BOLSA DOCENTE-COLABORADOR	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	3	272.400	3	272.400	3	272.400	3	272.400
9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	984	441.120	984	441.120	984	441.120	984	441.120
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	320	100.000	0		0		0	
9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	40	96.000	40	96.000	40	96.000	40	96.000
			TOTAL			**1.298.406.434**		**1.826.304.616**		**2.042.873.788**		**1.562.506.061**

SEL - FL 044/2019 folha 0001.2 verso

PROGRAMA : 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**737.215.973**
Tesouro	728.456.573
Outras Fontes	8.759.400
Despesas Capital	**343.553.788**
Tesouro	45.575.575
Outras Fontes	297.978.213
Total	**1.080.769.761**

SPL - FL 0646/2019 folha 000213

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	4	10.020.270	4	61.779.034	4	76.084.897	4	73.410.348
1692	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	0		1	18.000.000	0		0	
2465	GESTÃO DO ACERVO HISTÓRICO DO DISTRITO FEDERAL	ACERVO MANTIDO	UNIDADE	99	1	46.580	1	41.798	1	46.235	1	45.722
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	0		1	1.900.000	1	1.900.000	1	1.900.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	11	21.932.138	4	24.832.184	4	29.141.444	4	29.470.497
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	1	350.000	1	120.000	1	120.000	1	120.000
2895	INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	500	5.185.813	500	5.512.519	500	5.865.320	500	6.240.701
2912	ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS, URBANAS E AMBIENTAIS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	95	69	57.469	69	2.126	69	2.262	69	2.407

2985	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET	REDE DE INFORMÁTICA MANTIDA	UNIDADE	99	1	2.507.784	1	8.000.000	1	8.000.000	1	10.000.000
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	3.391.693	4	31.109.868	4	3.813.248	4	31.561.618
3069	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS - SIEDF	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	95	1	2.000	1	2.125	1	2.263	1	2.407
3104	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.797.012	1	3.304.933	1	3.504.369	1	3.728.649
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	0		15	75.000	15	75.000	0	
3486	PROPOSIÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000	2	1.035	1	1.071	2	1.114
3667	EDUCAÇÃO FISCAL	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	99	3000	202.628	3000	215.394	3000	229.179	3000	243.846
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	40	100.000	0		0		0	
3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	7	500.000	7	500.000	7	500.000	7	500.000
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	2	680.836	4	4.312.033	2	2.103.738	2	1.848.849
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	4520	5.861.119	4651	6.197.988	4651	6.561.762	4751	6.948.819
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	10	20.000	40	5.000	40	80.000	0	
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
4093	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	320.000	1	127.560	1	135.725	1	144.410
4105	ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	95	4	2.000	4	2.126	4	2.262	4	2.407
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2	85.086	2	90.445	2	96.235	2	102.394
4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1	13.492.507	1	14.302.057	1	15.160.180	1	16.069.791
5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA	UNIDADE	99	1	9.044.850	1	38.000.000	1	36.018.224	1	36.136.722
6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	99	1	13.000.000	1	13.000.000	1	12.943.448	1	12.939.830
6066	AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	20.571.429	1	1.000	1	1.000.000	0	
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	1	9.219	1	1.633	1	1.738	1	1.849
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	3	56.677.141	3	61.001.272	3	65.824.015	3	70.934.842

SEL - P. 044/2019 folha 00013 verso

9044	CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	1.900.000	0		0		0	
			TOTAL			**216.759.574**		**292.438.165**		**269.213.686**		**302.358.336**

SPL - FL 0646/2019 folha 000214

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**16.380.736**
Tesouro	16.380.736
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**16.380.736**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
2414	PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	116.500	2	121.160	2	126.006	2	131.047
4143	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	7000	647.000	7000	672.880	7000	699.795	7000	727.787
4192	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF	DEMANDA ATENDIDA	UNIDADE	99	1000	40.000	1000	41.600	1000	43.264	1000	44.995
4193	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	80	2.680.000	80	2.787.200	80	2.898.688	80	3.014.637
4196	APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	4	374.000	4	388.960	4	404.518	4	420.699
			TOTAL			**3.857.500**		**4.011.800**		**4.172.271**		**4.339.165**

SFL - FL 0046/2019 folha 00014 verso

PROGRAMA : 6206 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**216.165.895**
Tesouro	216.165.895
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**49.193.063**
Tesouro	27.772.916
Outras Fontes	21.420.147
Total	**265.358.958**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	METRO	2	185	1.000.000	179	1.000.000	156	900.000	168	1.000.000
				13	701	257.000	1	7.000	1	7.000	1	8.000
				99	18156	2.391.430	21143	3.156.638	17595	2.561.529	22005	3.619.722
1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO	METRO	10	1000	125.000	1000	132.875	1000	139.357	1000	150.427
				13	1	5.000	1	6.000	1	7.000	1	8.000
				99	3456152	1.634.796	242	100.000	3514	1.500.000	1134	500.000
2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	10	50.000	10	80.000	10	100.000	20	130.000
				6	12	20.000	12	20.000	12	20.000	12	20.000

SPL - FL 0646/2019 folha 0002215

				8	1	7.000	1	12.000	1	15.000	1	18.000
				13	2	2.000	2	3.000	2	5.000	3	7.000
				16	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				19	1	10.000	1	15.121	1	16.000	1	17.000
				25	3	2.000	3	15.945	3	16.965	3	18.051
				26	1	3.000	2	4.000	1	4.000	1	3.000
				27	1	2.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
				99	15	2.500.000	17	2.000.000	20	2.300.000	20	2.300.000
2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA	ATLETA APOIADO	UNIDADE	99	7500	2.725.548	7500	2.670.325	7700	4.439.385	7700	4.881.586
3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	METRO	1	43010	14.317.360	10	400.000	10	350.000	10	300.000
				4	200	139.742	200	115.659	230	80.000	230	80.000
				10	150	5.000	150	10.630	150	11.310	150	12.034
				13	2	8.000	3	11.000	2	14.000	3	14.000
				15	500	12.000	400	40.000	500	58.000	500	63.000
				17	80	20.000	80	20.000	80	20.000	80	20.000
				99	11454	1.619.000	13190	2.894.399	10505	2.470.629	10488	2.564.447
3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	METRO	99	5012	61.000	5052	550.000	5010	510.000	5097	600.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	4	4	90.000	4	40.000	4	60.000	4	60.000
				6	12	1.000	2	1.000	2	20.000	2	20.000
				9	1	80.370	2	80.000	3	80.000	5	150.000
				15	4	60.000	3	60.000	3	60.000	3	64.000
				28	1	2.000	0		0		0	
				31	3	2.000	2	3.000	3	3.000	3	5.000
				99	3	1.800.000	2	2.000.000	3	2.000.000	15	2.100.000
3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	ÁREA REFORMADA	METRO	6	6	6.000	6	6.000	6	6.000	6	6.000
				10	100	5.000	100	10.630	100	11.310	100	12.034
				13	3	11.000	6	17.000	3	19.000	3	22.000

SEL - FL 0446/2019 folha 0021.5 verso

				15	200	18.000	220	26.000	220	31.000	250	35.000
				99	5679	1.132.000	5488	1.132.000	11891	2.532.000	6965	1.532.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	50	50.000	20	20.000	20	20.000	50	50.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	6	12	1.000	12	20.000	12	20.000	12	20.000
				7	2	5.000	2	4.000	2	4.000	2	4.000
				10	4	5.000	4	10.630	4	11.310	4	12.034
				14	3	8.667	3	26.575	3	28.277	3	30.086
				18	0		1	5.000	1	5.000	1	5.000
				99	30	1.183.527	35	1.700.000	35	1.904.729	35	2.000.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	55	1.900.000	35	3.374.519	55	3.200.000	54	3.828.871
4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	30	150.000	20	250.000	20	200.000	20	200.000
				14	10	5.000	10	37.205	10	39.586	10	42.120
4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER	ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	UNIDADE	13	2	5.000	5	7.000	3	9.000	3	12.000
				14	2	5.000	2	37.205	2	39.586	2	42.120
				17	4	10.000	4	20.000	4	20.000	4	20.000
				99	20	4.506.703	27	8.000.000	27	9.000.000	27	11.000.000
5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	PRAÇA/ PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	30	200.000	10	181.454	10	250.000	10	200.000
9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	26	36.694.747	26	26.418.263	26	26.741.032	26	27.020.458
9084	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	3452	1.620.000	3552	1.800.000	3552	1.800.000	3552	1.800.000
			TOTAL			**76.483.890**		**58.564.073**		**63.672.005**		**66.638.990**

SPL - PL 0646/2019 folha 000216

PROGRAMA : 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**1.018.457.644**
Tesouro	1.001.992.887
Outras Fontes	16.464.757
Despesas Capital	**2.453.526.108**
Tesouro	1.746.086.277
Outras Fontes	707.439.831
Total	**3.471.983.752**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS	FEIRA CONSTRUÍDA	METRO	99	956	660.000	1925	1.400.000	2522	1.900.000	1842	1.400.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	36	187.552.415	36	199.230.852	36	211.605.627	36	224.708.387
1758	REFORMA DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA	OBRA REALIZADA	METRO	99	6	70.000	6	70.000	6	70.000	6	70.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	13	52.040.000	13	50.040.000	4	55.040.000	13	60.040.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	490.075	1	515.508	1	561.587	1	610.615
2575	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	95	3	50.000	5	50.000	7	50.000	10	50.000
2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	1200	5.432.000	1200	8.652.448	1200	9.206.205	1200	9.795.402
2668	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA OS SEGMENTOS DO EMPREENDEDORISMO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	5	1.000.000	5	1.064.000	5	1.132.096	5	1.204.550
2781	INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	200	6.000.000	200	6.000.000	200	6.000.000	200	6.000.000

SEL - FL 0046/2019 folha 00026 ver50

2782	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	95	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	12	45.000.000	12	45.000.000	12	50.000.000	12	55.000.000
2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	11500	400.000	1900	2.328.000	11500	2.464.192	1900	2.609.100
2953	PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	98	1	100.000	1	102.600	1	106.200	1	110.640
2998	MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	3.894.566	1	3.894.566	1	3.894.566	1	3.894.566
3074	MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA	UNIDADE	99	10	40.000	10	40.000	10	40.000	10	40.000
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	METRO	99	2	100.000	2	100.000	2	100.000	2	100.000
3116	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	12	1.000.000	12	1.000.000	12	1.000.000	12	1.000.000
3213	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	200.000	2	300.000	2	300.000	2	300.000
3247	REFORMA DE FEIRAS	FEIRA REFORMADA	METRO	10	100	5.000	100	5.315	100	5.655	100	6.017
				13	1	5.000	1	9.000	1	14.000	1	17.000
				19	3	7.016	3	7.457	3	7.935	3	8.443
				99	182	110.000	420	200.000	1438	600.000	527	250.000
3501	REFORMA DE PONTOS DE ATENDIMENTO	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	59333	188.747.600	59333	200.776.064	59333	214.001.732	59333	228.137.843
3676	CAPTAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO CAPTADO	UNIDADE	99	5	100.000	5	100.000	5	100.000	5	100.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	2	200.000	2	200.000	2	200.000	2	200.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	95	1	17.237	1	17.237	1	17.237	1	17.237
				99	13	14.720.000	9	15.240.000	10	15.240.000	10	14.720.000
3800	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE.	MÓDULO IMPLANTADO	UNIDADE	99	70000	100.000	70000	100.000	70000	100.000	70000	100.000
3854	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
3866	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	1	4000	45.000.000	4000	45.000.000	4000	45.000.000	4000	45.000.000
3936	REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	200.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4015	APOIO TECNOLÓGICO AO SETOR PRODUTIVO.	EMPRESA APOIADA	UNIDADE	99	300	300.000	300	300.000	300	300.000	300	300.000
4016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	4	200.000	4	200.000	4	200.000	4	200.000
4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA	FEIRA MANTIDA	UNIDADE	1	1	838.564	1	891.394	1	948.443	1	1.009.143

SEL - FL 0644/2019 folha 000217

				2	1	150.000	1	289.136	1	307.640	1	267.159
				3	1	403.200	1	428.602	1	456.033	1	485.219
				4	1	20.000	1	21.260	1	22.621	1	24.068
				5	1	15.000	1	15.945	1	16.965	1	18.051
				6	1	10.000	1	15.944	1	16.965	1	18.051
				7	1	44.129	1	46.909	1	49.912	1	53.105
				8	1	15.000	1	15.945	1	16.965	1	18.052
				9	1	1.087.332	1	1.088.662	1	1.158.337	1	1.232.470
				10	1	248.880	1	264.559	1	281.492	1	299.507
				11	1	15.000	1	15.945	1	16.965	1	18.051
				12	1	93.400	1	99.284	1	105.638	1	112.399
				14	1	18.666	1	19.842	1	21.112	1	22.463
				15	0		1	7.937	1	8.446	1	8.986
				17	1	25.000	1	15.945	1	16.965	1	18.051
				18	1	15.000	1	15.945	1	16.966	1	18.052
				19	1	15.000	1	15.945	1	16.966	1	18.051
				21	0		1	7.942	1	8.450	1	8.990
				26	0		1	5.315	1	5.655	1	6.018
				29	1	35.000	1	37.205	1	39.586	1	42.120
				30	1	13.814	1	32.560	1	26.965	1	28.051
				31	1	15.030	1	10.977	1	8.999	1	10.000
4067	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	50	500.000	50	500.000	50	500.000	50	500.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	3500	100.000	3500	100.000	3500	100.000	3500	100.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	4	100.000	4	100.000	4	100.000	1	100.000
4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	3	1.592.165	3	2.438.863	3	2.594.950	3	2.761.027
4105	ESTUDOS, ANÁLISES, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	30	3.600.000	30	3.600.000	30	3.600.000	30	3.600.000
4199	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	812.391	2	908.332	2	980.944	2	1.055.005
4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	300.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000

SEI - FL 046/2019 folha 00021.7 verso

5021	MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	4	33.165.000	4	21.260	4	22.621	4	24.068
5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	1	5	4.542.000	5	4.443.000	5	5.087.000	5	5.774.000
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1000	84.078.077	1000	98.176.770	1000	107.539.618	1000	107.501.031
9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	99	9	4.986.000	9	5.300.033	9	5.639.234	9	6.000.146
9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO	UNIDADE	99	9	3.349.042	9	3.560.117	9	3.787.965	9	4.030.394
9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	FINANCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	95	943	10.797.853	1900	11.496.441	2330	12.232.213	2796	13.015.075
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	1000	30.000.000	1000	30.000.000	1000	30.000.000	1000	30.000.000
9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	2	150.000	2	150.000	2	150.000	2	150.000
9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	6	70.000.000	6	87.368.714	6	91.588.304	6	111.137.955
			TOTAL			**805.091.452**		**833.869.775**		**887.147.967**		**945.874.558**

SRL - FL 0446/2019 folha 000218

PROGRAMA : 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**64.314.403**
Tesouro	41.909.561
Outras Fontes	22.404.842
Despesas Capital	**1.225.796.453**
Tesouro	885.171.028
Outras Fontes	340.625.425
Total	**1.290.110.856**

INDICADORES | **UNIDADE MEDIDA** | **INDICE MAIS RECENTE** | **APURADO EM** | **DESEJADO 1º ANO** | **DESEJADO 2º ANO** | **DESEJADO 3º ANO** | **DESEJADO 4º ANO** | **FONTE DA INFORMAÇÃO**

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2020		2021		2022		2023	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1085	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL RECUPERADO	UNIDADE	99	37	141.890.578	37	173.241.150	37	173.241.150	37	173.241.150
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	METRO	14	822000	3.903.000	0		0		0	
				21	1483400	20.686.000	1483400	61.372.735	0		0	
				99	100000	5.000	100000	5.000	1000000	108.345.128	2405400	4.823.402
1213	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	9	450	19.000.000	450	13.446.265	450	5.000	450	10.747
				99	9550	50.000	5000	10.000	4550	5.000	4550	10.270
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	99	10	50.000	10	110.000	10	100.000	10	100.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	2	260.000	2	263.632	2	267.312	2	396.533
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA	METRO	99	25	50.000	1	53.000	25	56.000	50	184.500
1823	IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	5.000.000	1	3.000.000	0		0	
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	11	1.154.654	256	2.408.300	256	488.370	256	1.786.379

SPL - PL 0446/2019 folha 000218 verso

2402	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL	ÁREA BENEFICIADA	HECTARE	99	1	20.000	2	50.000	2	50.000	2	50.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	10	299.539	8	636.000	8	674.160	8	1.112.194
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	4	1.220.000	4	1.325.600	4	1.407.238	4	1.494.101
2630	FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO , MONITORAMENTO E CONTROLE DO TERRITÓRIO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	74.200	1	79.192	1	208.524
3010	REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	17000	8.585.344	17000	4.949.021	17000	4.733.758	17000	5.036.719
3035	REVITALIZAÇÃO DA VILA PLANALTO	ÁREA REVITALIZADA	METRO	1	1	200.000	1	200.000	1	100.000	1	250.000
3045	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	50.000	1	53.000	1	56.000	4	184.500
3053	EDUCAÇÃO URBANA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	4	20.000	4	21.200	4	22.472	4	23.820
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	METRO	99	4	10.500.000	4	11.468.867	4	11.845.115	4	12.245.442
3163	REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	1	400.000	1	400.000	1	400.000	1	400.000
3571	MELHORIAS HABITACIONAIS	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	251	3.867.284	251	4.403.271	251	5.980.000	251	6.980.000
3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	753.330	1	194.733	1	439.724
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	15	243.324	15	300.000	15	400.000	15	400.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	6	100.222	7	106.600	7	113.403	6	120.642
3941	REFORMA DE EDIFICAÇÕES	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	99	25000	1.700.000	25000	1.800.000	25000	1.900.000	25000	2.000.000
4025	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE LOCAÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO EFETUADO	UNIDADE	99	1	222	1	172	1	202	1	235
4033	MANUTENÇÃO DO SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL - PPP	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	METRO	14	1915000	1.000.000	19150000	1.000.000	1915000	1.000.000	1915000	1.000.000
4045	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	7	3.328.066	7	3.250.000	7	3.280.000	7	3.330.000
4142	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	100.000	1	106.300	1	113.103	1	120.342
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1000	20.000	1000	20.000	206	20.000	1000	20.000
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	METRO	99	5	56.520.005	5	60.256.651	5	63.932.347	5	68.814.417
5035	RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO	CONTRATO NOVADO	UNIDADE	99	37000	200.000	17000	200.000	10000	300.000	0	

SPL - FL 0646/2019 folha 000219

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIÁVEIS SALARIAIS - FCVS				
TOTAL	**280.633.238**	**345.384.294**	**379.209.683**	**284.883.641**

SPL - FL. 0444/2019 folha 000219 verso

PROGRAMA : 6209 - INFRAESTRUTURA
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**3.664.995.955**
Tesouro	3.648.607.788
Outras Fontes	16.388.167
Despesas Capital	**4.014.081.739**
Tesouro	3.757.065.680
Outras Fontes	257.016.059
Total	**7.679.077.694**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	ÁREA URBANIZADA	METRO	1	10	200.000	10	200.000	20	400.000	10	420.000
				3	10000	5.000	1000	15.315	1000	15.655	1000	16.017
				4	4500	10.000	6000	63.000	6500	82.000	6800	90.000
				6	14273	17.000	14273	17.000	15273	20.000	15273	16.000
				9	5814	1.000.000	11236	2.000.000	5436	1.150.000	7370	1.600.188
				10	10000	150.000	10000	159.450	10000	169.655	10000	180.513
				12	500	20.000	500	90.000	500	100.000	500	100.000
				13	2	10.000	1	10.000	2	12.552	2	13.000
				15	500	5.000	0		0		0	
				16	2000	80.000	3500	100.000	5000	100.000	5000	160.000
				18	1000	3.000	1000	2.630	1000	4.000	1000	5.000
				24	1300	100.000	900	70.000	1300	32.138	1300	27.795
				25	6000	10.000	6000	163.000	6000	176.206	6000	190.684

SPL - FL 0646/2019 folha 000220

				27	1000	5.000	1000	39.901	1500	45.223	2000	52.805
				28	1	1.000	10	1.000	1	2.000	0	
				29	1000	200.000	1000	916.856	1000	1.460.414	1000	1.257.880
				99	535550	65.797.658	176850	50.423.391	79490	49.858.983	465818	59.736.455
1133	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	UNIDADE	99	2	138.394.000	1	112.600.000	1	125.000.000	1	125.000.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	11	200.000	7	154.000	11	158.157	11	162.482
1812	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E OBRAS CIVIS DAS UNIDADES GERADORAS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	60	36.303.501	25	30.000.000	20	15.000.000	20	15.000.000
1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	96	1	16.349.000	1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
				99	6	158.642.484	1	114.000.000	1	77.000.000	1	85.000.000
1832	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA EXPANDIDO	UNIDADE	99	1	55.398.000	1	41.000.000	1	84.000.000	1	147.000.000
1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LUMINÁRIA INSTALADA	UNIDADE	3	5	20.500	1	26.000	1	31.500	1	37.000
				4	250	100.000	200	10.000	200	60.000	100	30.000
				6	50	1.000	50	30.000	50	30.000	50	30.000
				10	50	5.000	50	18.071	50	19.228	50	20.458
				13	2	9.000	2	10.000	2	18.000	3	21.000
				16	10	25.000	10	30.000	7	31.999	8	25.000
				18	5	7.000	8	8.000	10	7.310	10	7.034
				25	40	2.000	40	21.260	40	22.621	40	24.068
				99	500	11.690.922	500	12.427.451	500	13.222.807	500	14.069.067
1948	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DRENAR/DF	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	1	1	500.000	1	100.000	1	500.000	1	500.000
				3	1	500.000	1	100.000	1	500.000	1	500.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	4	0		4	50.000	3	30.000	3	30.000
				6	2	16.000	2	16.000	2	16.000	2	16.000

SEI - FL 0446/2019 folha 00220 ver.00

				9	0		1	100.000	0		0	
				99	3	1.000.000	2	700.001	2	449.999	0	
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	LIXO COLETADO	TONELADA	99	3750000	421.552.225	1250000	449.226.163	1250000	477.976.640	1250000	508.567.145
2319	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES - BUEIROS E CALHAS	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	14	5	30.000	5	30.000	5	33.931	5	36.103
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	5	7	26.215	3	60.000	3	60.000	3	60.000
2582	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	3	1.218.359	5	1.295.116	5	1.378.003	5	1.466.195
2654	TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE	RESÍDUO TRATADO	TONELADA	99	2500	1.000.000	2500	1.063.000	2500	1.131.032	2500	1.203.418
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA	METRO	99	134000	7.602.337	134000	11.270.284	134000	11.991.582	134000	12.759.043
3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	10	50.000	10	53.150	10	56.552	10	60.171
3013	RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	4	550.000	2	584.650	2	622.068	2	661.880
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	50.000	1	53.150	1	56.552	1	60.171
3023	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	13	1	14.150.000	0		0		0	
				26	1	1.010.000	0		0		0	
				30	1	200.098.767	1	128.997.203	0		0	
				82	1	26.943.000	1	24.550.000	0		0	
3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA	ÁREA URBANIZADA	METRO	6	47390	8.151.000	72989	12.992.000	0		0	
				9	290000	49.583.000	8478	1.500.000	8647	1.582.012	7938	1.500.000
3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	OBRA REALIZADA	METRO	1	7762	1.000.000	750	100.000	14547	2.000.000	7069	1.000.000
3094	AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA	PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS REALIZADA	UNIDADE	99	12	75.000.000	12	80.250.000	12	85.867.500	12	91.878.225
3101	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	12	2	900.000	1	956.700	1	1.017.928	1	1.083.075

SRL - FL 0446/2019 folha 000221

3160	REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS	LOTE REGULARIZADO	UNIDADE	99	11812	91.701.317	6083	47.219.860	71	550.000	33	250.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	30	469.303	30	486.074	30	503.522	30	521.663
3615	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANISTICA	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	17	4	10.000	4	20.000	100	20.000	4	20.000
				99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	12.000.000	0		0		0	
3855	GESTÃO AMBIENTAL NA EXECUÇÃO DE OBRAS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	1	150.000	0		1	150.000	1	400.000
3856	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	250.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
3859	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	INFRAESTRUTURA MODERNIZADA	UNIDADE	99	0		1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
5006	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	METRO	99	2609900	82.996.000	3852000	122.500.000	1833000	58.300.000	1101000	35.000.000
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	KILOMETRO	13	1	5.000	1	5.150	1	5.000	1	5.171
7006	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	96	1	523.896	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
				99	2	97.901.128	1	88.000.000	1	100.000.000	1	123.000.000
7012	MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	96	1	261.948	1	500.000	1	500.000	1	500.000
				99	2	106.235.819	1	181.500.000	1	138.500.000	1	178.500.000
7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.000	0		0		0	
8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	6	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				10	1	5.000	1	18.071	1	19.228	1	20.458
				13	2	6.948	3	7.000	2	10.000	3	13.000
				15	2	14.000	1	30.000	1	27.000	1	25.000
				99	1	222.127.520	1	236.121.554	1	251.233.334	1	267.312.267
8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	METRO	2	5000	200.000	5000	50.000	5000	50.000	5000	50.000

SEL - FL 0446/2019 folha 0027 verso

3	2000	171.218	2000	182.500	2000	258.964	2000	275.585
4	0		5000	30.000	4600	28.000	6000	40.000
6	100000	5.000	100000	5.000	100000	5.000	100000	5.000
7	5	36.600	5	15.660	5	16.421	5	17.268
8	3000	12.000	3000	15.000	3000	18.000	3000	20.000
9	36000	150.000	48000	200.000	48000	200.000	60000	250.000
10	400000	175.000	400000	228.545	400000	243.172	400000	258.735
11	0		3	17.000	3	20.000	3	23.000
12	300	35.000	300	30.000	300	40.000	300	50.000
13	3	10.210	3	15.000	2	15.159	3	19.000
15	400	32.000	420	58.000	450	57.000	400	53.000
16	5000	56.000	5000	57.341	5000	76.000	5000	54.500
17	100	10.000	100	20.000	100	20.000	100	20.000
18	15000	15.000	1500	10.000	1500	17.000	2000	20.000
19	40000	11.496	2000	32.000	2000	34.542	20000	35.798
21	1	23.000	1	33.058	1	33.000	1	45.010
22	400	20.000	400	448.368	400	569.463	400	800.000

SRL - PL 0446/2019 folha 000222

				25	600	2.000	600	21.260	600	22.621	600	24.068
				27	500	1.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
				28	10	22.721	50	100.000	50	100.000	100	100.000
				30	1	9.122	1	16.122	1	34.346	1	35.000
				31	10	1.000	2	3.100	6	3.000	3	5.000
				99	150260000	173.106.898	150260000	184.012.632	150260000	195.789.441	150260000	208.319.965
9115	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA RIDE .	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	1	300.000	1	597.095	1	489.095	1	597.095
			TOTAL			**2.084.778.112**		**1.962.333.202**		**1.722.532.697**		**1.909.433.683**

SEI - FL 0046/2019 folha 00022 verso

PROGRAMA : 6210 - MEIO AMBIENTE
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**114.900.094**
Tesouro	87.756.362
Outras Fontes	27.143.732
Despesas Capital	**156.860.139**
Tesouro	149.093.701
Outras Fontes	7.766.438
Total	**271.760.233**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	99	1	923.047	1	601.100	1	639.571	1	680.503
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	25.000	2	35.630	2	10.655	2	11.017
1670	GESTÃO DE PROJETOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	99	2	902.335	2	893.247	2	950.238	2	1.011.054
1766	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS	OBRA REALIZADA	METRO	19	4000	100.000	4000	100.000	4000	100.000	4000	120.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	4	0		2	100.000	1	60.000	2	100.000
1994	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO MODERNIZADO	UNIDADE	99	2	21.000	2	16.945	2	17.965	2	19.051
1998	PROJETO - ZÔO DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	19	7	61.000	7	161.000	7	200.000	7	210.000
1999	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	20.000	1	21.260	1	22.620	1	24.068
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	LIXO COLETADO	TONELADA	99	1	3.090.444	1	3.226.657	1	3.498.542	1	3.722.449
2485	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA	ÁREA RECUPERADA	METRO	19	14000	10.000	14000	50.000	14000	50.000	14000	50.000

SPL - FL 06/6/2019 folha 000223

	FLORA											
2534	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MONITORAMENTO AMBIENTAL	MONITORAMENTO AMBIENTAL REALIZADO	UNIDADE	99	1	30.000	1	31.890	1	33.930	1	36.103
2535	GESTÃO DA FAUNA	FAUNA MANTIDA	UNIDADE	99	2	6.000	2	6.315	2	6.655	2	7.017
2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	FAUNA ATENDIDA	UNIDADE	99	7400	649.799	7500	690.736	7600	734.923	7700	781.980
2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	ACERVO ATUALIZADO	UNIDADE	99	1	10.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.315	1	11.310	1	6.017
2562	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	30	750.708	32	798.003	34	849.051	36	903.415
2567	GESTÃO DE FLORA E RECURSOS FLORESTAIS	FLORA MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
2577	GESTÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DO CERRADO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	16	1	5.000	1	5.000	1	10.000	1	5.000
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	7	21.147	7	450.000	7	500.000	7	520.000
2683	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF	ATO REGULATÓRIO PUBLICADO	UNIDADE	99	4	3.501.496	4	3.670.840	4	3.948.213	4	4.201.251
2695	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ATO REGULATÓRIO PUBLICADO	UNIDADE	99	32	1.730.460	8	1.813.523	8	1.958.604	8	2.083.955
2699	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA NOS PARQUES	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2701	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DO CERRADO.	ÁREA RECOMPOSTA	HECTARE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2717	GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2930	COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2932	PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA E DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	ÁREA ASSISTIDA	HECTARE	16	5000	112.156	5000	115.000	5000	144.300	5000	110.000
2940	CONSERVAÇÃO DA FAUNA	FAUNA MANTIDA	UNIDADE	19	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	120.000
2960	PREMIAÇÃO POR INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS	PRÊMIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	1	96.000	1	100.608	1	108.657	1	115.611
3000	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DO CERRADO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	16	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	10.000
3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	13	1	5.005	1	5.000	1	5.000	1	6.000

SEL - FL 0446/2019 folha 00023 verso

3004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	25	1	801.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3006	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	17.500.000	0		0		0	
3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	19	0		1	10.000	1	15.000	2	20.000
3043	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS	ÁREA BENEFICIADA	HECTARE	99	55	62.000	55	65.906	55	62.207	55	66.188
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	0		1	5.315	1	5.655	1	6.017
3070	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMANA DO CERRADO	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3116	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CIENTÍFICO E TÉCNICO	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	3	312.163	3	327.147	2	353.319	3	375.931
3122	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO	OBRA REALIZADA	METRO	19	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
3123	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OBRA REALIZADA	METRO	19	0		1	10.000	1	10.000	0	
3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS	OBRA REALIZADA	METRO	19	39000	50.000	39000	100.000	39000	100.000	39000	120.000
3159	REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	11	650.000	14	969.350	14	969.350	14	969.350
3210	EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	2	51.000	2	54.150	11	57.551	2	61.170
3216	IMPLANTAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO	ZONEAMENTO CONCLUÍDO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3220	PUBLICAÇÃO DO ATLAS AMBIENTAL	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3221	IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3266	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS - ÁGUA BOA NO DF	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	19	0		1	10.000	1	100.000	1	18.080
				99	48	162.000	48	162.000	48	185.474	48	198.457
3489	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	ÁREA BENEFICIADA	HECTARE	16	5000	10.000	5000	20.000	5000	60.000	5000	10.000
				99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	19	2	30.000	2	30.000	3	50.000	4	70.000
				99	3	420.000	3	440.160	3	475.373	3	505.797
3720	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASÍLIA SOLAR	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3744	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - IBRAM/DF	SISTEMA DESENVOLVIDO	UNIDADE	99	1	10.000	1	5.315	1	5.657	1	6.017

SEL - PL 0446/2019 folha 000224

3773	IMPLANTAÇÃO DO USO DE FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	0		1	10.000.000	1	10.000.000	1	10.000.000
3860	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REÚSO DE ÁGUA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
3870	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICAS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	1.357.080	1	9.905.000	1	21.539.200	0	
3891	REABILITAÇÃO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	260.720	1	562.000	1	3.264.800	0	
3895	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	2.708.160	1	17.836.000	1	39.380.000	0	
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	19	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
4000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA METRÔ SUSTENTÁVEL	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	99	2	20.000	2	21.260	2	22.620	2	24.068
4037	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, APPS E ÁREAS DE RECARGA DE AQUÍFEROS	ÁREA RECUPERADA	HECTARE	99	1	416.640	1	4.124.000	1	6.423.000	0	
4040	DESENVOLVER A GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE ÁREAS PRIORITÁRIAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	260.400	1	2.196.000	1	6.800.000	0	
4086	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	ANIMAL ASSISTIDO	UNIDADE	19	915	3.402.236	915	6.050.000	915	6.560.000	915	6.680.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	12	25.000	24	50.000	15	50.000	15	50.000
4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	241701	361.000	311101	383.680	375201	408.163	388001	434.231
4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
4096	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	99	342	5.000	342	5.315	342	5.655	342	6.017
4098	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE	UNIDADE CONSERVADA	UNIDADE	99	30	5.000	32	5.315	34	5.655	36	6.017
4100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	GESTÃO MODERNIZADA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	95	3000	20.000	3000	20.851	3000	36.000	3000	37.069
4113	PRODUÇÃO DE MUDAS DA FLORA DO CERRADO	MUDA PRODUZIDA	UNIDADE	16	5000	30.000	5000	29.000	5000	49.000	5000	60.534
4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	95	1200	72.709	1200	53.994	1200	56.994	1200	57.362
				99	1	1.000	1	1.000	1	577.000	1	1.000
4235	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	42161	110.000	40524	167.830	41334	181.043	42161	192.676
5713	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ESTAÇÃO DE	METRO	19	3	10.000	1	10.000	2	15.000	2	15.000

SEL - FL 046/2019 folha 00224 verso

		TRATAMENTO DE ÁGUA CONSTRUÍDA										
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	95	4	1.212.000	2	1.270.176	2	1.371.790	2	1.459.585
				99	1	10.000	1	50.000	1	80.000	1	80.000
9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	1.521.090	1	1.616.919	1	1.720.401	1	1.830.507
9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	FAUNA ATENDIDA	UNIDADE	99	14500	1.057.910	14700	1.124.558	15200	1.196.496	15750	1.273.108
			TOTAL			**45.167.705**		**70.776.515**		**116.241.222**		**39.574.791**

SPL - FL 0646/2019 folha 000225

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6211 - DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**566.382.410**
Tesouro	560.982.410
Outras Fontes	5.400.000
Despesas Capital	**132.503.684**
Tesouro	-
Outras Fontes	132.503.684
Total	**698.886.094**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA	METRO	99	3	625.000	3	630.000	2	635.000	3	663.057
1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	99	1	1.800.000	1	2.189.000	1	2.293.096	1	2.510.254
2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	13	3	1.000	3	7.000	5	10.000	4	10.000
2179	ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	DEPENDENTE ASSISTIDO	UNIDADE	99	352	161.650	369	171.834	387	182.832	410	194.533
2267	ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1000	4.156.308	1000	4.084.675	1000	4.407.715	1000	4.642.666
2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	2	60.000	2	60.630	2	61.310	2	62.034
2412	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	150.000	1	150.000	1	150.000	1	150.000
2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	16	10	218.800	10	200.000	10	230.000	10	250.000
2461	APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	6	13.300.000	6	14.141.951	6	15.892.174	6	17.754.052

SEL - FL 0446/2019 folha 00025 verso

2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	145.173	2	189.725	2	191.794	2	191.794
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	4	5.400.000	41	7.621.920	2	8.673.963	41	10.726.137
2593	PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1	100.000	1	110.000	1	110.000	1	110.000
2627	MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	121.005	1	554.349	1	589.828	1	627.577
2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	519.816	1	519.816	1	519.816	1	519.816
2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	200.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
2782	DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	1	10	111.436	10	300.000	10	250.000	10	200.000
2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	751	28.500.000	750	28.000.000	750	29.500.000	750	31.000.000
2948	INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DA CIDADANIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	99	100	100.000	0		100	200.000	100	200.000
2965	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF	PROGRAMA APOIADO	UNIDADE	99	1	100.142	1	106.451	1	113.264	1	120.513
2989	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	7	16.500.000	7	17.500.000	7	18.500.000	7	19.500.000
3030	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	200	1.635.182	200	1.635.182	200	1.650.000	200	1.700.000
3045	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	20.000	1	85.000	1	100.000	1	50.000
3051	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO	METRO	99	0		0		400	30.000	400	30.000
3079	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	900.000	1	900.000	1	900.000	1	900.000
3083	AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	1	100.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
3088	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
3096	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	99	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	11	0		1	9.000	1	10.000	1	11.000
				15	4	35.000	3	48.000	3	52.000	3	55.000
				99	14	2.656.610	14	2.650.000	14	2.650.000	14	2.650.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	2	1.200.000	2	1.200.000	2	1.200.000	2	1.200.000

SEL - FL 0646/2019 folha 000226

3747	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	1000	2.231.121	1000	2.434.682	1000	2.654.502	1000	2.888.390
3748	REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	1000	400.000	1000	400.000	1000	400.000	1000	400.000
3849	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEMILIBERDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	99	1	10	1	10	1	10	1	10
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	1	150.000	8	196.000	8	193.800	8	250.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	80	197.950	80	200.000	80	200.000	80	252.420
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	250.000	1	250.000	1	250.000	1	250.000
4126	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	1	120.000	1	120.000	1	120.000	1	150.000
4129	REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS	UNIDADE	99	120	60.000	120	60.000	120	60.000	120	60.000
4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	200	30.000	0		200	30.000	200	30.000
4207	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4211	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	9	750.000	9	1.010.800	9	1.075.491	9	1.144.323
4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	5	140.000	5	255.360	5	271.703	5	289.092
4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	33.244.680	1	35.015.228	1	37.637.871	1	39.777.163
4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1000	150.000	1000	319.200	1000	339.629	1000	361.365
9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	410	3.263.145	410	3.468.723	410	3.690.721	410	3.926.927
9070	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CENTRO DE ARTES E ESPORTES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000
9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	4001	33.848.122	4001	36.259.373	3998	38.022.195	4001	39.898.198
9086	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	2.050.000	1	1.700.000	1	1.700.000	1	1.700.000

SEL - FL 0646/2019 folha 00026 verso

9087	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1	875.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
9116	APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	ATIVIDADE APOIADA	UNIDADE	99	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
			TOTAL			**158.977.150**		**168.753.909**		**179.748.714**		**191.406.321**

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000227

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6216 - MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**3.817.389.719**
Tesouro	3.817.389.719
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**1.724.160.669**
Tesouro	1.496.572.048
Outras Fontes	227.588.621
Total	**5.541.550.388**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	9	2.355.683	9	1.469.718	9	1.563.458	9	1.662.604
1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	OBRA DE ARTE RECUPERADA	UNIDADE	1	10	100.000	10	100.000	10	150.667	10	254.309
				99	18	12.363.106	12	13.141.982	12	13.982.870	12	14.877.774
1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	99	5	226.046	5	159.600	5	175.878	5	195.000
1230	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	ÁREA RECUPERADA	METRO	99	1000	362.739	1000	127.680	1000	140.702	1000	156.000
1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA	PASSARELA CONSTRUÍDA	METRO	86	280	3.200.000	280	3.401.600	280	3.618.962	280	3.850.576
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	4	800.000	3	10.000.000	4	12.243.096	4	9.000.000
1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA RECUPERADA	KILOMETRO	99	10	9.042.353	10	9.612.021	10	10.226.229	10	10.880.708
1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	ABRIGO IMPLANTADO	UNIDADE	99	250	2.172.000	250	5.000.000	250	8.243.096	250	7.000.000
1816	IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	ESTAÇÃO METROVIÁRIA	METRO	99	5236	10.736.220	7854	1.340.342	13090	1.392.053	13090	1.447.206

SEL - PL 0446/2019 folha 00027 verso

		CONSTRUÍDA										
1891	REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	17400	2.500.000	17400	2.657.500	17400	2.827.580	17400	3.008.545
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	4	998.047	3	4.296.725	3	6.571.011	2	6.024.005
2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS	OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSERVADA	UNIDADE	1	10	100.000	10	100.000	10	200.000	10	150.000
				95	1	15.000.000	1	21.260.000	1	22.620.640	1	24.068.361
				99	16	1.450.000	16	1.534.600	16	1.636.791	16	1.747.055
2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	1	259.801.021	1	216.759.133	1	205.006.047	1	225.506.652
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	31	2.576.419	31	6.319.464	31	6.160.520	31	5.390.099
2725	MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	PRÉDIO MANTIDO	UNIDADE	80	1	2.000.000	1	2.213.921	1	2.450.812	1	2.689.288
2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO	VIAGEM REALIZADA	UNIDADE	99	134640	132.589.503	135212	140.942.642	135212	149.961.668	135212	159.559.215
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	204	1.393.185	204	2.979.000	204	2.814.043	204	3.119.000
2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS	ÁREA URBANIZADA MANTIDA	METRO	99	1000	50.000	1000	53.200	1000	58.626	1000	65.000
3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA AMPLIADA	KILOMETRO	99	6	20.500.000	5	531.500	5	565.463	5	601.596
3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KILOMETRO	99	1	97.339.536	1	103.469.555	10	110.091.683	1	117.137.550
3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	KILOMETRO	95	2	2.993.236	2	2.108.500	2	3.243.096	2	2.966.878
3052	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - " PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"	ÁREA URBANIZADA	METRO	99	15	1.550.000	15	4.217.000	15	6.486.192	15	5.933.757
3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL	TÚNEL CONSTRUÍDO	METRO	3	1	41.300.195	1	114.819.648	1	1.000.000	1	2.000.000
3056	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE	RODOVIA IMPLANTADA	KILOMETRO	99	1	25.000	0		0		0	
3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	METRO	10	10000	150.000	10000	159.450	10000	169.655	10000	180.513
				15	0		200	5.315	250	5.655	250	6.017
				30	0		1	1.000	1	1.000	1	1.000

SPL - FL 044/2019 folha 000228

				99	2993	650.000	1929	684.650	7349	1.121.483	7079	1.161.258
3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS	CICLOVIA IMPLANTADA	KILOMETRO	99	37526	1.309.161	37526	2.852.600	37526	934.569	37526	3.809.258
3119	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)	CORREDOR IMPLANTADO	KILOMETRO	83	6	66.260.674	6	125.165.775	6	274.245.083	6	1.000.000
3125	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO SUDOESTE	CORREDOR IMPLANTADO	KILOMETRO	99	0		1	25.266	1	29.162	1	29.665
3126	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE	CORREDOR IMPLANTADO	KILOMETRO	99	2	50.000	2	25.266	2	25.535	2	25.806
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	6	1.995.776	6	406.298	6	413.103	6	421.935
3134	AQUISIÇÃO DE TRENS	TREM ADQUIRIDO	UNIDADE	99	0		2	1.000	4	1.000	4	1.000
3180	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTELIGENTE - ITS	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1	1.030.000	1	13.500.000	1	13.500.000	1	13.500.000
3181	REFORMA DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	OBRA REALIZADA	METRO	99	5400	2.000.000	5400	8.000.000	5400	8.000.000	5400	11.000.000
3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	OBRA REALIZADA	METRO	2	2000	2.200.000	1000	2.108.500	1000	142.857	1000	2.966.878
3277	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	38.936.873	1	40.062.689	1	42.626.624	1	45.354.729
3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES	PONTE CONSTRUÍDA	METRO	99	6	50.000	6	50.000	58	500.000	6	50.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	10	3.350.000	10	4.458.850	10	4.741.051	10	5.041.748
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	7	330.000	6	2.181.700	6	221.483	6	3.051.878
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	1	2	200.000	2	2.000.000	2	2.000.000	2	2.000.000
				99	2	90.000	2	95.760	2	105.527	2	117.000
3820	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL	CORREDOR IMPLANTADO	KILOMETRO	99	2	59.090.839	2	2.108.500	2	142.857	2	83.333
3858	IMPLANTAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.	EQUIPAMENTO INSTALADO	UNIDADE	99	1	412.677	1	2.108.500	1	142.857	1	2.966.878
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	2	960.000	2	2.693.150	2	764.924	2	3.628.757
4002	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL MANTIDO	UNIDADE	99	39	11.000.000	39	11.750.000	39	11.750.000	39	13.252.248
4026	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS.	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	10	1.242.539	1	50.000	1	50.000	1	50.000
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	580	14.013.460	580	14.832.412	580	16.456.823	580	17.508.252
4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	5.000.000	1	32.000.000	1	32.000.000	1	32.000.000

SPL - PL 044/2019 folha 00228 verso

4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	300	250.000	300	265.750	300	282.758	300	300.854
4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	RODOVIA CONSERVADA	KILOMETRO	99	1000	16.420.000	1000	16.787.097	1000	17.572.428	1000	18.362.000
4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	DEMANDA ATENDIDA	UNIDADE	99	3120000	393.590.531	3432000	418.000.000	3775200	445.377.697	4152720	464.537.770
4993	LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	TAXA PAGA	UNIDADE	99	30	850.000	30	904.000	30	996.647	30	1.105.000
5002	REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DO SISTEMA METROVIÁRIO	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	37500	600.000	37500	637.800	37500	677.981	37500	721.372
5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS	ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO	METRO	13	1	7.000	1	7.000	1	6.000	1	5.000
5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA	KILOMETRO	99	11	7.600.341	11	8.079.162	11	8.595.421	11	9.145.528
5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	VIADUTO CONSTRUÍDO	METRO	99	7899	35.527.063	21310	46.699.118	21362	44.490.997	2899	41.536.420
7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	TERMINAL CONSTRUÍDO	METRO	99	2000	11.058.695	2000	2.108.500	2000	142.857	2000	2.966.878
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	185	805.000	270	851.600	270	893.652	220	974.409
			TOTAL			**1.300.554.918**		**1.430.282.039**		**1.502.558.869**		**1.308.154.562**

SRL - FL 0646/2019 folha 000229

PROGRAMA : 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**3.562.983.000**
Tesouro	1.547.173.460
Outras Fontes	2.015.809.540
Despesas Capital	**1.168.092.812**
Tesouro	990.536.054
Outras Fontes	177.556.758
Total	**4.731.075.812**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	136	9.389.091	92	9.764.655	146	10.155.241	113	10.561.450
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	1.300.000	1	1.300.000	1	1.300.000	1	1.300.000
1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS	QUARTEL CONSTRUÍDO	METRO	99	36371	36.857.074	37169	38.802.987	16883	56.960.326	29026	58.065.644
1482	REFORMA DE QUARTÉIS	QUARTEL REFORMADO	METRO	99	8872	1.689.365.379	25131	13.774.544	16128	15.125.525	17093	15.990.546
1564	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	UNIDADE REFORMADA	METRO	1	2104	459.100	2	609.100	2	490.000	2	490.000
				2	350	50.000	1	40.000	0		0	
				4	142	40.000	1	40.000	0		0	
				5	0		1	81.000	0		0	
1569	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	7	34.985.982	10	33.559.053	10	34.085.012	10	35.457.618
1709	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	PENITENCIÁRIA CONSTRUÍDA	METRO	2	8000	250.000	10000	250.000	2000	250.000	0	

SEL - FL 0046/2019 folha 00229 verso

				99	9000	5.150.000	5001	6.200.000	5001	8.451.489	5001	9.674.784
1720	REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	UNIDADE REFORMADA	METRO	99	1000	350.000	500	360.000	500	400.000	500	500.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	2	300	150.000	1	150.000	0		0	
				5	0		1	140.000	1	140.000	0	
				25	300	150.000	1	150.000	0		0	
2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	99	33000	1.265.037	34000	1.332.929	35000	1.381.715	35000	1.432.162
2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	35	133.438	35	138.776	35	144.327	35	150.100
2322	BOMBEIRO AMIGO	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	1000	10.000	1000	26.964	1000	28.042	1000	29.164
2334	COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO	COLETA REALIZADA	LITROS	99	19300	20.000	19300	48.320	19300	50.252	19300	52.263
2340	BOMBEIRO MIRIM	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	3000	20.000	1700	47.446	1700	49.347	1700	51.317
2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	1	25	580.000	25	600.000	25	650.000	25	660.000
				2	21	120.000	21	270.000	21	270.000	21	270.000
				3	50	900.000	50	1.110.000	50	1.120.000	50	1.130.000
				4	30	536.000	36	260.000	36	270.000	36	280.000
				5	22	283.000	20	420.300	20	452.859	20	482.000
				6	15	160.000	20	230.000	20	260.000	25	280.000
				7	25	390.000	25	420.174	25	443.145	25	470.787
				8	20	120.000	20	220.000	20	230.000	20	240.000
				9	45	470.000	45	900.000	45	900.000	45	900.000
				10	30	635.000	30	479.123	30	509.787	30	542.413
				11	18	297.999	18	391.184	18	416.220	18	442.858
				12	25	452.545	25	452.545	25	650.000	25	675.000
				13	33	440.000	33	330.000	33	350.000	33	380.000
				14	20	515.000	25	382.680	25	407.171	25	433.230

SPL - PL 0646/2019 folha 000230

				15	14	330.967	14	325.000	14	340.000	14	350.000
				17	20	255.000	20	265.650	20	283.531	20	300.757
				18	4	62.883	5	90.105	5	119.567	5	93.348
				19	20	170.000	20	159.056	20	163.034	20	165.949
				20	12	190.000	12	254.057	12	270.316	12	287.616
				21	18	282.000	18	400.000	18	400.000	18	400.000
				22	8	87.500	8	160.000	8	160.000	8	160.000
				23	2	17.000	2	58.000	2	62.000	2	62.000
				24	12	209.211	12	73.330	12	189.000	12	180.000
				25	15	320.000	15	287.010	15	305.379	15	324.923
				26	10	195.000	10	220.000	10	230.000	10	239.000
				27	2	24.000	2	50.000	2	50.000	2	60.000
				28	14	165.000	9	130.000	9	130.000	9	130.000
				29	10	460.000	10	296.000	10	285.585	10	281.910
				30	13	230.000	13	239.400	13	270.000	13	280.000
				31	20	60.000	10	70.000	15	100.000	15	115.000
				99	2364	31.415.896	2671	34.703.953	2923	40.067.258	3175	39.022.893
2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000.000	3	1.016.000	3	1.026.000	3	1.045.000
2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	52.549.600	1	52.549.600	1	52.549.600	1	52.549.600
2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS	SENTENCIADO ASSISTIDO	UNIDADE	99	17000	86.100.000	17300	63.700.000	17600	65.000.000	18000	70.000.000
2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	3	32.110.000	3	32.637.660	3	33.005.000	3	33.664.489
2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1680	11.721	1680	12.190	1680	12.678	1680	13.185

SFL - FL 0446/2019 folha 00230 verso

2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	61	49.161.773	61	53.682.040	61	56.071.788	61	60.668.735
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	1	300.000	1	330.000	1	160.000	1	360.000
2629	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	2000000	26.908.590	2000000	28.908.590	2000000	32.292.627	2000000	34.292.627
2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	440	10.900.000	440	13.167.088	440	15.434.176	440	17.701.264
2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	300.603	1	350.000	1	400.000	1	1.100.000
2727	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	1	52.771.000	1	68.100.000	1	75.800.000	1	78.720.231
2775	FORTALECIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO SOCIAL	PROJETO EXECUTADO	UNIDADE	99	2	550.000	2	605.000	3	660.000	4	710.000
2776	PREVENÇÃO E REPOSTAS ÀS EMERGÊNCIAS E DESASTRES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	184.597	1	200.000	1	220.000	1	240.000
2784	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	30	8.950.000	30	8.950.000	30	8.950.000	30	8.950.000
2801	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	90000	8.250.000	90000	9.675.798	90000	12.675.798	90000	15.675.798
2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO MANTIDO	UNIDADE	99	4799	577.566	4799	600.669	4799	624.696	4799	649.683
2890	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALTERNATIVAS PENAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	995.120	1	2.000.000	1	2.200.000	1	2.420.000
2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	5	1	1.450.000	1	1.473.200	1	1.488.000	1	1.516.000
2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	3	100.610	3	109.391	3	113.767	3	118.317
3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	1810	90.614.482	9585	104.743.226	10075	106.019.216	10691	115.183.039
3072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	1	350.000	1	300.000	1	300.000	0	
3077	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	14	47000	110.000	0		0		0	
3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	10	24.000.000	11	27.011.000	11	31.622.307	11	33.013.000
3098	REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	4	8.010.000	4	8.411.000	4	8.832.000	4	9.274.000
3208	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA IMPLANTADA	UNIDADE	99	3	500.000	2	530.600	2	563.072	2	596.621

SPL - PL 0646/2019 folha 000231

3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA	SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA	METRO	99	1000	500.000	1000	530.600	1000	562.928	1000	597.379
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	1186	28.467.745	114	39.947.174	297	32.969.900	465	39.316.525
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	34	2.804.721	27	2.894.910	27	2.987.506	27	3.092.606
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	16	1.051.253	18	1.154.702	22	1.266.890	19	1.390.165
4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	99	3	1.508.309	3	1.558.642	3	1.613.988	3	1.874.347
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	774	6.295.495	774	6.547.315	774	6.809.207	774	7.081.575
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	9466	6.242.480	10563	6.528.649	10685	6.827.529	10820	7.148.796
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	10	500.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000
4095	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	8000	384.667	8000	405.028	8000	421.229	8000	438.079
4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	METRO	99	365200	10.994.000	365200	10.994.000	365200	10.994.000	365200	10.994.000
4189	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À COMUNIDADE	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	10000	1.500.000	12000	2.000.000	16000	2.500.000	18000	3.000.000
4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA	UNIDADE	99	70	1.886.737	70	1.016.000	70	1.026.000	70	1.045.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2	14.319.265	2	14.717.640	2	14.350.320	2	15.074.180
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	20	17.000.000	10	18.000.000	10	20.000.000	10	22.000.000
			TOTAL			**2.370.529.436**		**736.921.053**		**788.216.350**		**835.408.973**

SEL - FL 04/06/2019 folha 00031 verso

PROGRAMA : 6219 - CAPITAL CULTURAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**375.680.463**
Tesouro	372.533.125
Outras Fontes	3.147.338
Despesas Capital	**655.508**
Tesouro	577.508
Outras Fontes	78.000
Total	**376.335.971**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	26	1	1.000	1	3.000	1	3.000	1	3.000
1606	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA	PROJETO IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	20.000	0		0		0	
2417	MANUTENÇÃO DA RÁDIO CULTURA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000
2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	ORQUESTRA MANTIDA	UNIDADE	99	1	48.000	1	55.200	1	63.408	1	73.000
2590	FOMENTO A EMPREENDIMENTOS E TERRITÓRIOS CRIATIVOS	PROJETO IMPLEMENTADO	UNIDADE	99	1	540.000	1	540.000	1	540.000	1	540.000
2803	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	1	1.300.000	1	1.300.000	1	1.300.000	1	1.300.000
2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	3	350.000	1	350.000	1	350.000	1	350.000
2815	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	1	1.200.000	1	1.200.000	1	1.200.000	1	1.200.000
2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	ATIVIDADE REALIZADA	UNIDADE	4	0		3	100.000	3	120.000	3	150.423
				13	3	5.000	3	6.000	3	8.000	4	11.000
				15	4	60.000	2	70.037	2	75.000	2	76.428

SPL - FL 06/06/2019 folha 00032

				26	2	2.000	2	10.000	2	10.000	2	10.000
				99	2	6.542.499	2	1.795.576	2	1.852.893	2	1.913.878
2845	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	10	400.000	10	500.000	10	500.000	10	500.000
2911	REALIZAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - CONEXÃO CULTURA FAC	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	115	2.150.000	125	4.000.000	135	3.900.000	130	3.250.000
2962	PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	85	2.590.472	93	3.800.000	90	3.950.588	90	4.500.000
3304	APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	4	0		5	50.000	5	50.000	5	55.000
3308	APOIO ÀS AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	6	50.000	6	900.000	6	900.000	6	900.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	2	1	25.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
				4	3	30.000	2	20.000	3	27.954	2	20.000
				7	3	20.129	3	1.000	3	1.000	3	1.000
				8	1	10.000	1	22.000	1	25.000	1	30.000
				9	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	30.000
				11	1	11.000	1	16.000	1	18.000	1	20.000
				12	1	18.000	1	18.000	1	18.000	1	25.000
				13	4	10.000	4	50.000	2	50.000	2	50.000
				14	1	2.000	1	42.520	1	45.241	1	48.136
				16	1	30.000	1	30.000	1	35.000	1	35.000
				17	3	4.795	3	60.000	3	70.000	3	80.000
				18	1	2.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
				24	1	10.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				25	3	2.000	3	15.945	3	16.965	3	18.051
				27	1	1.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
				30	1	10.000	1	10.000	0		0	
				31	0		1	2.000	3	5.000	3	5.000
3696	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA CULTURAL - PRODOC - UNESCO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	1	287.493	1	608.606	1	336.278	1	796.601
3710	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE AUDIOVISUAL	PARQUE IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	300.000	1	1.300.000	1	1.500.000
3847	REFORMA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	ÁREA REFORMADA	METRO	1	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
4004	IMPLEMENTAÇÃO DA BRASÍLIA FILM COMISSION	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	300.000	1	300.000	1	300.000	1	300.000

SEL - FL 0446/2019 folha 00022 verso

4012	FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA	PRÊMIO CONCEDIDO	UNIDADE	99	100	2.500.000	110	2.500.000	120	2.500.000	130	2.500.000
4023	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ARTE URBANA	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	250.000	1	250.000	1	250.000	1	250.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	8	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				10	4	5.000	4	10.630	4	11.310	4	12.034
				14	3	8.667	3	26.575	3	28.276	3	30.086
				16	1	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				18	0		0		1	5.000	1	5.000
				19	4	14.000	4	15.000	4	17.000	4	18.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	482	47.296.692	523	24.066.229	603	26.428.467	653	29.062.897
5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	BIBLIOTECA IMPLANTADA	METRO	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	108	18.850.000	108	44.500.000	108	46.850.000	108	49.772.992
9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	1	1	2.630.000	1	2.000.000	1	2.000.000	1	2.000.000
			TOTAL			**88.326.747**		**90.171.318**		**95.788.380**		**102.049.526**

SPL - PL 0646/2019 folha 000233

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 6221 - EDUCADF

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**4.129.758.499**
Tesouro	4.129.583.490
Outras Fontes	175.009
Despesas Capital	**257.466.919**
Tesouro	24.500.000
Outras Fontes	232.966.919
Total	**4.387.225.418**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	METRO	99	3000	420.978	3000	420.978	3000	420.978	3000	420.978
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	95	1	8.000	1	1.000	2	1.000	1	1.000
				99	1	10.143.865	1	27.138.740	1	27.138.740	1	27.138.740
1731	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA ESCOLAR	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	10	10.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
1755	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO - PRONATEC	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	99	6000	7.317.800	6200	7.317.800	6400	7.317.800	6600	7.317.800
1813	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	99	2	50.000	3	60.000	3	60.000	3	70.000
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	80	1.877.285	80	4.165.000	80	4.165.000	80	4.175.000
2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	95	3	85.000	1	85.000	1	95.000	1	105.000
2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	24000	227.100	392368	2.007.738	402368	2.007.738	412368	2.007.738

SIL - FL 04/2019 folha 00033 verso

2175	FOMENTO À PESQUISA	PROJETO APOIADO	UNIDADE	95	1	20.000	1	20.000	1	30.000	1	40.000
2230	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	95	0		1	14.000	1	14.000	1	14.000
2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	267	12.034.061	278	31.666.688	298	31.666.688	308	31.666.688
2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	1036	402.935.874	1047	461.796.884	1058	381.251.742	1069	464.558.192
2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	176	150.942.462	182	63.642.463	188	65.642.463	194	70.641.810
2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	11	4.733.945	12	8.733.946	13	8.733.946	14	8.733.946
2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	107	12.760.397	117	12.759.397	127	12.759.397	137	12.759.397
2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLA MANTIDA	UNIDADE	99	247	4.993.269	247	4.993.319	257	4.993.269	263	4.993.269
2442	BOLSA EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	125	100.000	125	100.000	125	100.000	125	100.000
2446	CARTÃO MATERIAL ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	80472	31.429.935	80472	7.555.190	80472	7.555.190	80472	7.555.190
2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	95	3	53.000	1	50.000	1	60.000	1	60.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	95	1	40.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
				99	1	1.152.473	1	2.141.067	0		1	2.141.067
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	1	8.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
2618	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	ALUNO MATRICULADO	UNIDADE	95	4	25.000	4	30.000	4	30.000	4	30.000
2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	33.000	1	40.000	1	40.000	1	40.000
2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	456976	78.267.421	466976	77.419.475	476976	77.419.475	486976	77.419.475
3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA AMPLIADA	METRO	99	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA	METRO	99	1000	2.200.000	1000	2.200.000	1000	2.200.000	1000	2.200.000
3232	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA AMPLIADA	METRO	99	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
3234	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	99	1000	117.000	1000	117.000	1000	117.000	1000	117.000
3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA RECONSTRUÍDA	METRO	9	500	300.000	0		0		0	
				15	500	300.000	0		0		0	
				99	1000	4.167.625	3000	767.625	3000	767.625	3000	767.625

SPL - FL 0646/2019 folha 000234

3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA REFORMADA	METRO	2	500	300.000	0		0		0	
				3	500	600.000	0		0		0	
				6	500	300.000	0		0		0	
				23	500	300.000	0		0		0	
				99	1000	177.266	1000	1.667.266	1000	1.677.266	1000	1.677.266
3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA REFORMADA	METRO	99	1000	1.901.204	1000	1.901.266	1000	1.901.266	1000	1.901.266
3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA REFORMADA	METRO	99	1000	30.000	1000	30.000	1000	30.000	1000	30.000
3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL	ESCOLA REFORMADA	METRO	99	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
3241	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA RECONSTRUÍDA	METRO	99	500	95.875	500	95.875	500	95.875	500	95.875
3242	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA RECONSTRUÍDA	METRO	99	1000	111.750	6500	111.750	6500	111.750	6500	111.750
3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	14	500	300.000	0		0		0	
				99	2000	3.216.472	2000	3.110.976	2000	3.110.976	2000	3.110.976
3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	14	1000	300.000	0		0		0	
				99	2000	923.500	2000	1.223.501	2000	1.223.501	2000	923.500
3482	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE AMPLIADA	METRO	99	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000	1000	15.000
3632	SAÚDE ESCOLAR	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	6856	137.951	1600	137.951	1600	137.951	1600	137.951
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	101	440.643	101	1.236.645	101	1.236.645	101	1.236.645
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	1	13.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	95	26	10.000	26	10.000	26	10.000	26	10.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	95	60	10.000	60	16.000	60	16.000	60	16.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	95	1	3.500	1	1.000	1	1.000	1	1.000
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	95	1	5.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	58848	150.046.487	58848	108.234.843	58848	108.234.843	58848	108.234.843
5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	14	1500	250.000	0		0		0	

SEL - FL 0446/2019 folha 00034 verso

				99	2000	50.000	2000	50.000	2000	300.000	2000	300.000
5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	ESCOLA REFORMADA	METRO	99	1000	65.000	1000	65.000	1000	65.000	1000	65.000
5112	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	99	2000	115.000	2000	115.000	2000	115.000	2000	115.000
5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA CONSTRUÍDA	METRO	14	1500	1.600.000	0		0		0	
				99	15394	30.273.568	2000	4.373.568	2000	4.373.568	2000	4.373.568
5928	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS	BIBLIOTECA IMPLANTADA	METRO	99	1	40.000	1	57.000	1	57.000	1	57.000
6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	22.000.000	1	22.000.000	1	23.000.000	1	23.000.000
9060	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	95	6	10.000	6	10.000	6	10.000	6	10.000
9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	ESCOLA ASSISTIDA	UNIDADE	99	695	85.139.439	695	150.939.439	695	105.131.120	695	110.939.439
9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	99	32714	224.983.570	24911	18.323.589	29911	123.977.698	29911	116.396.434
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	95	60	10.000	60	10.000	60	10.000	60	10.000
9108	CONCESSÃO DE BOLSA MONITORIA	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	95	60	14.948	60	4.142	60	13.768	60	15.928
			TOTAL			**1.250.587.663**		**1.029.101.121**		**1.009.560.278**		**1.097.976.356**

SPL - Fl. 0646/2019 folha 000235

PROGRAMA : 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Temático

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**964.457.524**
Tesouro	964.457.524
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**4.527.450**
Tesouro	-
Outras Fontes	4.527.450
Total	**968.984.974**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1235	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO	METRO	21	0		0		400	20.000	400	10.000
2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	FAMÍLIA ASSISTIDA	UNIDADE	99	1	5.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
2411	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	215.000	1	278.000	1	346.032	1	418.418
2512	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.035	1	1.071	1	1.114
2516	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS CATADORES	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	500	1	500	1	536	1	557
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	2	105.000	2	106.920	2	108.963	2	111.137
2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	21172	5.614.674	20000	6.193.153	20000	6.122.403	20000	6.047.121
2943	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	103.000	1	103.000	1	103.000	1	103.000
2944	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3412	5.038.389	3412	5.038.389	3412	5.038.389	3412	5.038.389

SEL - FL 044/2019 folha 00025 verso

3195	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE CONSTRUÍDA	METRO	99	0		0		400	30.000	400	30.000
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	6	15.000	6	15.000	6	15.000	6	15.000
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	5	100.000	5	106.400	5	113.210	5	120.455
4159	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	200	72.000	200	72.000	200	72.000	200	72.000
4161	GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	500.000	1	500.000	1	500.000	1	500.000
4162	TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	FAMÍLIA BENEFICIADA	UNIDADE	99	124012	93.328.385	130000	87.244.678	136000	92.733.870	146000	98.668.838
4172	MANUTENÇÃO DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	24.800	1	26.387	1	28.076	1	29.873
4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	8000	12.053.320	8000	18.144.732	8000	19.305.995	8000	20.541.579
4174	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	99	25000	2.995.894	25000	3.145.231	25000	3.410.526	25000	3.692.800
4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	99	9915360	32.902.004	9915360	27.682.648	9915360	29.555.843	9915360	31.454.454
4176	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	REFEIÇÃO FORNECIDA	UNIDADE	99	0		500	1.000.000	1000	1.000.000	500	1.000.000
4180	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	90.000	1	53.200	1	56.605	1	60.228
4181	VIGILÂNCIA SOCIAL NOS TERRITÓRIOS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	40.000	1	40.000	1	40.000	1	40.000
4182	GESTÃO DO TRABALHO E CAPACITAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
4183	DIVULGAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	4	10.000	4	10.000	1	10.000	1	10.000
4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	6100	14.004.000	3000	14.004.000	3000	14.004.000	3000	14.004.000
4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	10888	4.321.520	108000	4.321.520	108000	4.321.520	108000	4.321.520
4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	500	480.000	500	351.120	500	373.592	500	397.502
5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	0		0		0		400	160.000
9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	5240	11.380.985	46900	12.997.682	46900	12.997.682	4890	14.324.064
9072	TRANSFERÊNCIA PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	3200	2.980.000	3200	3.020.000	3200	3.020.000	3200	3.020.000

SEI - FL 0646/2019 folha 000236

9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	4975	42.458.700	5100	45.694.335	5200	51.672.866	5300	56.707.645
9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000	1	1.000.000
			TOTAL			**229.859.171**		**231.174.930**		**246.026.179**		**261.924.694**

SPL - PL 0046/2019 folha 00034 verso

PROGRAMA : 8201 - AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**745.924.148**
Tesouro	745.924.148
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**75.609.084**
Tesouro	74.223.413
Outras Fontes	1.385.671
Total	**821.533.232**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	9	2.101.521	9	2.313.008	9	2.426.530	9	2.545.640
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	59.875	1	117.026	1	124.612	1	132.681
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	1	1000	377.090	1000	347.696	1000	369.949	1000	393.626
				29	15000	30.000.000	1000	15.000.000	1000	10.000.000	1000	5.000.000
2239	CONCESSÃO DE BOLSA DO MENOR APRENDIZ	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	10	125.000	10	133.237	10	142.055	10	151.380
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	95	17	218.828	18	281.794	20	299.778	21	318.909
				99	29	200.000	29	212.600	29	226.206	29	240.685
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	11	80.000	11	85.040	11	90.390	11	96.080
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	2	175.663	2	269.642	2	284.779	2	300.806
2579	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	99	1	168.000	1	178.584	1	190.013	1	202.174

SPL - FL 0446/2019 folha 000237

2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	357	40.000	412	42.520	412	45.245	412	48.141
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	95	197	600.000	197	650.000	197	700.000	197	750.000
3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS	ÁREA URBANIZADA	METRO	29	25	1.000.000	10	1.050.000	15	1.102.500	1	1.157.625
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	30	300.000	15	315.000	15	330.750	15	347.288
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	95	250	196.250	300	208.613	300	221.965	300	236.170
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	32	175.830	37	186.072	47	196.972	62	208.643
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	7.022	1	7.464	1	7.942	1	8.450
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	813	158.780.552	1149	166.044.435	1149	174.052.085	1149	183.489.820
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	959	6.264.109	1380	6.325.736	1380	6.730.585	1380	7.161.343
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	120	79.610	130	84.625	130	90.041	130	95.804
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2	6.110.983	2	6.089.077	2	6.806.204	2	7.206.864
			TOTAL			**207.060.333**		**199.942.169**		**204.438.601**		**210.092.129**

SPL - FL 044/2019 folha 00037 verso

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8202 - SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**27.146.548.054**
Tesouro	9.835.856.984
Outras Fontes	17.310.691.070
Despesas Capital	**1.405.961**
Tesouro	-
Outras Fontes	1.405.961
Total	**27.147.954.015**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	38	7.650.867	30	8.078.352	28	8.532.898	28	9.014.177
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	270	28.388.000	270	28.388.000	275	45.713.303	280	48.762.938
				99	1	80.000	1	80.000	1	100.000	1	100.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	8	10.105.194	8	10.679.043	8	9.733.961	8	11.938.117
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	15	13.520	15	34.165	15	37.197	15	424.921
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	100	146.237	100	157.867	100	50.000	100	100.000
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	354	72.000	354	76.023	1	80.301	1	84.830
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	453220	5.749.226.969	475567	5.854.617.920	498824	6.104.348.493	524374	6.548.712.154
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	34658	260.705.266	211	124.524.319	211	131.164.372	211	684.811.699
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	2	295.300	2	295.300	2	295.220	72	295.300

SEL - FL 04/4/2019 folha 00038

8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	2272	290.016.750	392	291.625.729	392	310.598.898	392	327.810.977
9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	1472	59.126.868	1	57.012.905	1	60.225.392	1	63.622.273
			TOTAL			**6.405.826.971**		**6.375.569.623**		**6.670.880.035**		**7.695.677.386**

SPL - PL 0446/2019 folha 00038 verso

PROGRAMA : 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado
PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**7.533.598.874**
Tesouro	7.533.598.873
Outras Fontes	1
Despesas Capital	**75.153.724**
Tesouro	13
Outras Fontes	75.153.711
Total	**7.608.752.598**

SPL - FL 0646/2019 folha 000239

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	1	1	1.855.000	1	3.981.255	1	5.584.465	1	5.941.875
				95	1	1.000	1	1.063	1	1.131	1	1.205
				99	7	2.227.258	6	2.427.926	6	2.637.227	6	2.802.931
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	1	1500	7.950.000	1000	2.500.000	0		0	
				29	1	1.010.000	1	8.406.061	0		0	
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2	280.000	2	297.640	2	316.706	2	336.958
				99	8	3.380.195	8	1.377.700	8	713.617	8	725.982
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	95	28	164.102	336	552.304	336	587.651	336	625.261
				99	2961	12.148.521	2938	26.664.986	2930	28.275.593	2930	29.983.522
2484	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	HONORÁRIO PAGO	UNIDADE	99	352	10.500.000	373	11.161.500	388	11.875.828	398	12.635.889
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	95	249	300.000	249	318.900	249	339.310	249	361.025

	INFORMAÇÃO											
				99	7	3.874.464	7	6.276.038	7	7.931.431	7	8.427.537
2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	2	212.678	2	303.863	2	304.110	2	304.373
2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	PUBLICAÇÃO EDITADA	UNIDADE	99	360	1.587.132	360	3.300.000	360	3.416.000	360	3.553.000
2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	1280	31.225.193	1	49.030.504	1	51.972.334	1	55.090.675
2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	IMÓVEL MANTIDO	UNIDADE	99	565	401.248.776	1	567.181.790	1	601.434.910	1	637.544.490
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	41	92.000	39	345.073	39	347.848	39	350.807
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	1001	51.000	1001	57.614	1001	57.682	1001	61.373
				99	1	2.776.627	1	10.987.977	1	11.801.894	1	11.496.647
3943	REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	1	3.104.868	1	4.626.625	1	2.759.550	1	2.723.777
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	12	2.000	6	2.070	6	2.142	6	2.228
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	95	60	60.000	60	63.780	60	67.862	60	72.205
				99	171	603.038	165	658.904	165	674.319	166	716.402
4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	99	2	5.000	1	5.035	200	5.071	200	5.114
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	99	1	25.000	1	26.575	1	28.275	1	30.085
4091	APOIO A PROJETOS	PROJETO APOIADO	UNIDADE	99	1	2.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	3.116.336	1	5.740.162	1	6.222.192	1	6.620.414
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	95	419	102.600.000	5460	109.063.800	5460	116.043.883	5460	123.470.692
				99	5379	856.100.040	2896	975.417.824	2935	1.034.648.206	2957	1.097.660.029
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	95	831	11.277.788	9600	11.988.289	96000	12.755.539	9600	13.571.894
				99	4134	37.604.239	4272	42.674.016	4309	45.289.486	4351	47.879.808
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	95	7	60.000	60	63.780	60	67.862	60	72.205
				99	3	230.000	3	486.775	3	516.000	3	549.453
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	740.000	1	892.920	1	950.066	1	1.010.871
				20	4	4.488.500	1	2.344.390	1	2.648.187	1	2.965.185

SPL - FL 046/2019 folha 00039 verso

				95	1	3.784.743	1	4.554.682	1	4.846.182	1	5.156.336
				99	9	37.063.828	10	58.052.214	10	61.505.394	10	65.379.036
9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	100.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
9065	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	-	-	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
			TOTAL			**1.541.852.326**		**1.911.937.035**		**2.016.730.953**		**2.138.232.284**

SRL - FL 0644/2019 folha 000240

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8204 - LEGISLATIVO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**2.401.967.824**
Tesouro	2.401.967.824
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**67.465.679**
Tesouro	-
Outras Fontes	67.465.679
Total	**2.469.433.503**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1006	REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	300	6.620.000	3000	6.850.056	3000	7.831.720	3000	7.236.744
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	15	4.441.000	15	4.783.205	15	5.078.847	15	6.392.991
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	300	38.119.200	6030	40.648.132	6050	43.249.612	6100	46.017.587
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	4.030.000	1	4.191.200	1	4.358.848	1	4.533.202
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	10	11.557.000	10	12.696.900	10	13.735.575	10	14.849.768
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	1600	406.800	1600	423.072	1600	439.995	1600	457.595
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	500	1.584.400	500	1.647.776	500	1.713.687	500	1.782.235
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	9600	397.250.000	1600	422.196.988	1600	442.002.245	1600	470.771.218
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	4800	36.500.000	1600	37.960.000	1600	39.478.400	1600	41.057.536

SFL - Fl. 046/2019 folha 000240 verso

8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	74	31.211.000	50	34.462.560	50	37.416.132	50	40.588.651
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	26.532.974	1	31.353.117	1	40.912.771	1	44.062.764
			TOTAL			**558.252.374**		**597.213.006**		**636.217.832**		**677.750.291**

SPL - FL 0646/2019 folha 000241

PROGRAMA : 8205 - REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**758.063.408**
Tesouro	758.063.408
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**6.803.183**
Tesouro	-
Outras Fontes	6.803.183
Total	**764.866.591**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2020		2021		2022		2023	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	2	0		1	10.000	1	10.000	1	70.170
				3	5	5.500	5	6.600	5	7.700	5	8.800
				4	10	1.000	8	40.000	10	50.000	10	60.000
				6	1	1.000	1	10.000	1	10.000	1	4.000
				9	1	100.000	1	80.000	1	50.000	1	80.000
				10	1	50.000	1	10.630	1	5.655	1	6.017
				11	2	1.003	1	4.252	2	4.524	2	7.000
				12	1	5.000	1	10.000	1	10.000	1	10.000
				14	1	2.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
				16	1	20.000	1	25.000	1	20.000	1	20.000

SEL - FL 044/2019 folha 000041 verso

				18	0		0		1	5.000	0	
				23	1	1.000	1	12.063	1	7.131	1	5.203
				24	1	80.000	1	54.330	1	82.138	1	77.795
				25	1	6.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
				29	1	79.961	1	11.000	1	15.000	1	15.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	13	2	8.000	1	8.000	2	9.000	1	10.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10	10.000	10	100.000	10	250.000	10	150.000
				3	10	60.000	10	80.000	10	100.000	10	120.000
				4	8	30.000	8	145.659	8	139.911	8	80.000
				5	7	10.000	1	85.000	1	90.500	1	96.500
				6	1	1.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				7	5	23.000	4	8.300	5	8.600	5	8.900
				8	1	15.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
				9	1	100.000	1	106.300	1	113.104	1	120.342
				10	1	10.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
				11	1	8.000	1	10.000	1	15.000	1	20.000
				12	100	60.000	100	80.000	100	113.287	100	120.000
				13	7	6.000	7	12.000	7	20.000	7	22.000
				14	5	20.000	5	53.150	5	56.552	5	60.171
				15	1	7.000	2	7.000	3	23.000	3	32.000
				16	2	50.000	2	50.000	2	50.000	1	50.000
				17	1	20.000	5	40.000	5	40.000	5	40.000

SPL - PL 0646/2019 folha 000242

				19	1	7.504	1	12.000	1	14.000	1	16.000
				20	1	5.000	1	1.062	1	1.129	1	1.203
				21	1	7.471	1	8.000	1	8.000	1	9.000
				22	1	9.900	1	100	1	100	1	100
				23	1	2.000	1	5.000	1	3.000	1	3.000
				24	1	132.000	1	291.340	1	32.138	1	90.795
				25	1	13.000	1	42.520	1	45.241	1	48.137
				26	1	1.900	0		0		0	
				28	1	1.000	1	2.000	1	1.000	1	2.000
				30	1	3.093	1	10.000	1	10.000	1	15.000
				31	1	1.000	2	2.000	3	3.000	3	7.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	1	5	1.000	3	20.000	5	30.000	5	30.000
				2	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
				3	5	5.500	5	6.600	5	7.700	5	8.800
				4	5	101.591	5	1.591	5	25.000	6	27.000
				6	1	1.000	1	6.000	1	6.000	1	6.000
				7	1	2.000	1	100.000	1	100.000	1	100.000
				8	1	1.000	1	6.000	1	7.000	1	8.000
				9	1	65.000	1	30.000	1	30.000	1	50.000
				10	1	5.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034

SEL - FL 04/2019 folha 0002 verso

11	2	5.000	4	10.000	2	12.000	2	14.000
13	4	2.000	4	10.000	4	12.000	3	15.000
14	1	10.000	1	15.945	1	16.965	1	18.051
15	2	12.533	3	22.000	3	26.109	3	34.000
16	1	20.000	1	20.000	1	10.000	1	20.000
17	11	8.000	11	40.000	11	45.000	11	60.000
18	1	2.000	1	5.000	1	5.000	1	5.000
19	1	600	1	5.000	1	5.000	1	5.000
22	1	1.000	1	100	1	100	1	100
23	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	1.000
24	1	5.000	1	30.000	1	30.000	1	30.000
25	1	100	1	10.630	1	11.310	1	12.034
26	1	1.000	1	4.684	1	2.345	1	2.982
27	1	11.000	1	15.000	1	5.000	1	5.000
28	1	2.000	5	2.000	10	1.000	10	2.000
29	1	89.866	1	12.000	1	2.000	1	31.000

SPL - PL 0646/2019 folha 000243

				31	1	4.000	1	2.000	1	3.000	1	3.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	6	4	20.000	4	20.000	4	20.000	4	20.000
				10	50	160.869	50	234.784	50	251.832	50	265.797
				30	0		1	13.260	10	15.621	1	18.068
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	3	5	45.000	5	54.000	5	63.000	5	72.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	2	1925	120.000	1000	80.000	1000	80.000	1000	80.000
				3	500	70.000	500	105.000	500	130.000	500	155.000
				4	8	25.000	8	40.000	8	30.000	8	40.000
				5	7	10.000	1	85.000	2	90.500	2	96.500
				6	10	1.000	10	18.000	10	18.000	10	8.000
				9	1	236.810	2	300.000	1	250.000	1	300.000
				10	10000	261.810	10000	314.116	10000	390.206	10000	415.179
				11	1	10.000	1	10.630	1	11.310	1	12.034
				13	7	8.588	7	12.494	7	19.000	7	20.000
				15	300	22.000	350	46.000	420	56.000	420	50.000
				16	600	150.000	600	150.000	1	80.000	1	80.000
				17	80	20.000	85	22.520	90	25.241	95	28.137
				28	1	1.000	1	1.000	1	2.000	1	3.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	2	0		0		30	30.000	0	
				4	10	1.000	10	25.000	12	30.000	10	20.000
				5	65	10.000	15	30.000	15	30.000	15	34.715
				6	10	7.000	10	7.000	10	7.000	10	7.000
				9	20	90.000	10	50.000	10	50.000	6	30.000
				10	5	5.000	5	10.630	5	11.310	5	12.034
				15	20	23.000	12	40.000	11	42.000	12	44.000
				18	0		10	5.000	10	5.000	10	5.000
				20	5	5.000	5	100.000	5	100.000	5	100.000
				23	2	3.000	3	3.000	2	3.000	2	2.000
				25	5	2.000	5	10.630	5	11.310	5	12.034
				27	1	1.000	1	1.630	1	1.000	1	1.000
				28	1	1.000	1	1.000	1	2.000	1	1.000

SPL - PL 044/2019 folha 00043 verso

4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	1	5	10.000	5	30.000	5	50.000	5	50.000
4090	APOIO A EVENTOS	EVENTO APOIADO	UNIDADE	3	5	20.500	5	31.000	5	41.500	5	52.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	1	75	5.190.000	75	5.300.000	75	5.600.000	75	5.700.000
				2	123	10.186.164	123	10.838.602	123	11.543.152	123	12.292.794
				3	170	13.058.784	150	13.812.988	150	14.535.419	150	15.366.886
				4	78	5.549.598	80	5.811.828	88	6.102.979	90	6.419.176
				5	65	6.452.294	67	6.858.788	67	7.297.750	67	7.764.800
				6	136	6.742.219	140	7.029.579	140	7.501.872	140	8.000.000
				7	34	2.546.306	34	2.150.000	34	2.250.000	34	2.350.000
				8	64	4.989.306	64	5.304.451	64	5.643.768	64	6.004.865
				9	150	8.697.401	145	8.500.000	145	8.800.000	145	9.800.000
				10	70	6.521.595	70	7.174.781	70	7.636.601	70	8.128.543
				11	52	3.458.081	52	3.600.940	52	3.800.200	52	3.967.706
				12	110	6.519.995	110	6.942.095	110	7.397.909	110	7.802.895
				13	79	5.552.616	85	5.949.448	95	6.294.413	95	6.665.560
				14	60	4.121.983	60	4.319.468	60	4.585.714	60	4.882.520
				15	260	3.534.154	65	3.753.405	65	3.980.447	65	4.218.748
				16	50	3.457.527	50	3.651.336	50	3.868.022	50	4.100.000
				17	68	3.961.336	64	4.402.003	70	4.600.771	72	4.908.020
				18	50	4.187.532	50	4.435.756	50	4.715.400	50	5.033.591
				19	41	2.742.710	41	2.916.760	41	3.104.713	41	3.304.695
				20	340	6.677.150	85	7.097.813	85	7.552.080	85	8.035.406
				21	45	2.978.812	45	3.086.477	45	3.289.131	45	3.504.756

SEL - FL 0646/2019 folha 000244

				22	44	2.513.891	44	2.688.016	44	2.876.049	44	3.076.117
				23	40	1.823.904	40	2.092.669	40	2.221.720	40	2.364.670
				24	42	2.702.446	43	2.877.162	43	3.066.145	43	3.267.305
				25	45	2.577.525	45	2.739.909	45	2.915.263	45	3.101.840
				26	40	2.447.777	40	2.602.854	40	2.773.796	40	2.951.871
				27	60	4.975.538	60	5.300.000	60	5.670.000	60	5.960.000
				28	42	2.200.000	56	2.400.000	50	2.500.000	56	2.563.576
				29	34	1.973.320	34	1.900.000	34	2.170.346	34	2.322.048
				30	55	3.946.691	55	4.212.027	55	4.488.557	55	4.788.425
				31	42	1.859.395	42	1.954.501	42	2.053.932	42	2.241.783
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	1	150	350.000	150	400.000	150	400.000	150	400.000
				2	123	532.000	123	540.000	123	540.000	123	540.000
				3	170	732.500	150	748.000	150	763.500	150	779.000
				4	79	503.302	80	321.830	88	377.468	90	468.448
				5	65	396.000	1	265.750	1	282.760	1	300.860
				6	136	422.000	136	100.000	136	100.000	136	100.000
				7	34	277.000	34	600.000	34	650.000	34	700.000
				8	64	300.000	64	195.000	64	210.000	64	220.000
				9	150	720.000	145	650.000	145	700.000	145	800.000

SFL - P. 046/2019 folha 00244 verso

10	70	428.000	70	441.145	70	441.102	70	469.333
11	52	308.999	52	328.467	52	349.489	52	371.857
12	110	503.055	110	460.000	110	460.000	110	470.000
13	89	400.580	95	406.000	95	415.000	95	422.201
14	60	350.000	60	372.050	60	395.861	60	421.196
15	73	384.000	73	356.000	73	365.000	73	380.000
16	50	232.039	50	375.000	50	450.000	50	435.137
17	68	310.000	68	325.000	70	335.000	72	350.000
18	100	199.415	100	190.000	100	200.000	100	250.000
19	39	188.400	39	188.000	39	200.000	1	220.000
20	291	468.438	97	476.691	97	507.201	97	539.662
21	45	300.000	45	300.000	45	300.000	45	300.000
22	44	365.000	44	440.000	44	450.000	44	450.000
23	52	236.493	50	86.042	50	165.605	50	190.000
24	43	281.200	43	205.200	43	205.200	43	205.200
25	49	462.700	49	204.096	49	217.158	49	231.056
26	40	230.000	40	267.186	40	279.254	40	297.206

SPL - PL 046/2019 folha 000245

				27	81	226.540	81	200.000	81	200.000	82	200.000
				28	42	230.000	56	230.000	56	250.000	56	260.000
				29	34	400.000	34	250.000	34	203.000	34	350.000
				30	49	269.095	55	270.000	55	280.000	55	290.000
				31	42	100.000	42	90.000	42	80.000	6	80.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	10	4.521.185	10	4.024.438	10	4.350.000	10	4.420.000
				2	1	611.105	1	569.730	1	640.834	1	778.407
				3	10	1.289.683	1	1.165.831	1	1.218.580	1	1.335.695
				4	1	210.956	1	477.903	1	491.310	1	509.517
				5	7	874.000	1	764.546	1	813.455	1	865.984
				6	1	940.036	1	1.195.055	1	1.253.035	1	1.291.948
				7	5	338.871	5	12.300	5	12.600	5	12.900
				8	1	410.289	1	444.251	1	469.684	1	502.983
				9	1	1.294.231	1	1.088.738	1	1.294.574	1	1.174.868
				10	1	615.000	1	691.038	1	735.265	1	782.321
				11	10	289.999	10	261.072	10	292.510	10	303.750
				12	1	448.957	1	474.508	1	324.050	1	362.358
				13	5	303.000	7	400.709	5	408.034	5	426.948
				14	5	352.423	5	356.673	25	377.490	5	401.648
				15	1	561.966	1	542.846	1	564.093	1	628.963
				16	1	458.963	1	398.873	1	439.500	1	493.183

SPL - PL 046/2019 folha 00245 verso

17	5	349.994	5	284.054	5	313.035	5	341.949
18	1	705.000	1	739.000	1	750.000	1	800.000
19	1	237.000	1	253.197	1	273.393	1	291.610
20	6	1.353.362	1	1.312.048	1	1.402.412	1	1.498.574
21	1	198.818	1	197.715	1	252.799	1	298.337
22	5	1.442.469	5	999.700	5	999.700	5	908.649
23	1	129.015	1	250.000	1	200.000	1	206.868
24	1	62.000	1	180.613	1	394.027	1	416.714
25	1	248.476	1	329.463	1	347.775	1	366.831
26	4	223.551	4	170.000	4	190.000	4	208.000
27	1	257.652	1	250.000	1	291.310	1	312.034
28	1	110.000	100	101.471	100	115.917	100	145.696
29	1	778.125	1	648.599	1	305.060	1	480.616
30	1	120.000	1	104.055	1	103.035	1	121.269
31	4	115.875	1	134.659	1	132.071	1	129.707
TOTAL		**177.776.906**		**184.561.268**		**195.223.604**		**207.304.813**

SRL - FL 0646/2019 folha 000246

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8206 - ESPORTE E LAZER - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**106.723.550**
Tesouro	106.723.550
Outras Fontes	-
Despesas Capital	-
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**106.723.550**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	3	530.000	3	1.050.000	3	1.050.000	3	1.050.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	20.000	1	20.000	1	20.000	1	20.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	190.000	3	360.000	3	460.000	4	510.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	20	100.000	22	120.000	25	150.000	30	200.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	264.452	1	280.000	1	280.000	1	290.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	220	11.620.541	230	20.000.000	230	21.000.000	240	23.000.000
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	220	1.310.260	230	1.500.000	230	1.600.000	240	1.800.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	5.928.297	1	4.000.000	1	4.000.000	1	4.000.000
			TOTAL			**19.963.550**		**27.330.000**		**28.560.000**		**30.870.000**

SEL - FL 046/2019 folha 00004 verso

PROGRAMA : 8207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**328.669.117**
Tesouro	328.669.117
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**95.054.546**
Tesouro	-
Outras Fontes	95.054.546
Total	**423.723.663**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	20	18.251.000	18	18.201.998	18	20.201.998	18	21.101.998
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	5	6.060.000	5	5.060.000	5	5.060.000	5	5.060.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	5.720.000	3	5.720.000	3	5.720.000	3	5.720.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	1000	50.000	1	50.000	1	50.000	1	50.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	145	1.150.000	145	1.150.000	145	1.150.000	145	1.150.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	95	1	137.237	1	137.237	1	137.237	1	137.237
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	530	29.255.428	421	31.237.120	421	33.377.096	421	35.654.030
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	540	5.031.500	540	5.705.554	540	6.428.455	540	7.195.071
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	300	1.000.000	300	1.000.000	300	1.000.000	300	1.000.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	7	33.862.756	5	32.783.156	5	35.564.763	5	36.402.792

SRL - FL 0046/2019 folha 000247

TOTAL	100.517.921	101.045.065	108.689.549	113.471.128

SPL - PL 046/2019 folha 00047 verso

PROGRAMA : 8208 - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**1.146.786.866**
Tesouro	1.146.786.866
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**60.237.881**
Tesouro	54.937.662
Outras Fontes	5.300.219
Total	**1.207.024.747**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	403	11.299.033	403	19.403.260	403	10.084.620	403	9.286.068
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	11	370.000	11	394.350	11	439.024	11	483.991
2551	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ACERVO E DOCUMENTOS	ACERVO ATUALIZADO	UNIDADE	99	1	1.069.014	1	500.000	1	800.000	1	800.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	200.000	3	156.300	3	163.103	3	170.342
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	85	1.305.250	50	905.513	50	905.788	50	906.078
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	8681	2.300.000	2525	340.000	2525	440.000	2525	518.319
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	315	150.000	315	173.150	310	206.552	310	210.171
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	1525	229.597.928	1466	244.012.817	1466	260.070.296	1466	276.767.799
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	1569	8.361.624	1569	3.856.365	1510	8.596.741	1510	8.950.580
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	24	210.000	12	300.000	12	300.000	12	300.000

SPL - FL 0446/2019 fls. 000248

8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	3	22.113.644	3	28.347.487	3	25.216.431	3	26.043.109
			TOTAL			**276.976.493**		**298.389.242**		**307.222.555**		**324.436.457**

SEI - PI 0446/2019 folha 000248 verso

PROGRAMA : 8209 - INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**2.543.001.238**
Tesouro	2.534.206.338
Outras Fontes	8.794.900
Despesas Capital	**300.672.831**
Tesouro	252.360.113
Outras Fontes	48.312.718
Total	**2.843.674.069**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	42	30.870.943	39	42.106.723	39	46.556.335	39	25.069.614
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	100	2.700.000	100	2.870.100	100	3.053.786	100	3.249.228
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	1999	3.792.476	2059	11.515.644	2322	8.070.244	2952	8.234.740
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	8	3.012.744	8	3.249.396	8	3.450.958	8	3.665.419
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	5.180.298	3	6.697.207	3	7.736.991	3	7.403.551
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	31	1.549.999	16	1.399.999	19	1.499.999	20	1.499.999
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	10	14	10.000	137	100.000	662	500.000	640	500.000
				99	32316	4.806.025	32315	14.717.054	32315	19.890.946	32315	5.075.966
3995	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS	PROGRAMA REALIZADO	UNIDADE	99	2	21.988.725	1	12.000.000	1	12.000.000	1	12.000.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	10	10.000	10	10.000	10	10.000	10	10.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	7013	472.387.628	3422	501.973.666	3430	534.168.219	3434	568.279.059

SPL - FL 0646/2019 folha 000249

8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	5813	67.130.493	3413	70.506.118	3413	74.995.829	3413	79.752.319
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	900	1.070.320	550	1.137.750	550	1.210.566	550	1.288.042
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	10	28.485.654	3	32.321.240	3	34.365.857	3	36.536.200
			TOTAL			**642.995.305**		**700.604.897**		**747.509.730**		**752.564.137**

SPL - FL 046/2019 folha 00009 verso

PROGRAMA : 8210 - MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**610.499.000**
Tesouro	608.499.000
Outras Fontes	2.000.000
Despesas Capital	**8.839.229**
Tesouro	3.000.000
Outras Fontes	5.839.229
Total	**619.338.229**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	4	733.000	5	2.758.885	5	3.835.173	5	902.609
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	19	0		2000	20.000	20	20.000	20	20.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	5	433.600	5	531.454	5	587.753	5	692.147
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	40	300.000	40	314.400	40	339.552	40	361.283
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	6	1.110.000	6	1.152.470	6	1.230.959	6	1.322.303
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	134	30.000	134	31.440	134	33.955	134	36.128
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	5.315	1	5.655	1	6.017
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	16	500	150.000	500	142.186	500	50.000	500	100.000
				19	0		1	10.000	1	10.000	1	10.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	162	223.000	217	257.459	217	323.434	217	337.414
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	795	109.004.535	800	116.052.013	800	123.675.962	805	131.691.265

SFL - FL 0446/2019 folha 000250

8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	829	4.735.545	834	4.720.634	834	5.088.210	768	5.403.124
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	2	432.000	2	535.200	2	572.400	2	601.367
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	11	23.815.660	12	23.634.426	12	24.510.850	12	26.427.447
			TOTAL			**140.977.340**		**150.165.882**		**160.283.903**		**167.911.104**

SRL - PL 046/2019 folha 00050 verso

PROGRAMA : 8211 - DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**2.555.222.913**
Tesouro	2.554.686.356
Outras Fontes	536.557
Despesas Capital	**18.868.909**
Tesouro	-
Outras Fontes	18.868.909
Total	**2.574.091.822**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	2	3.100.000	2	3.584.680	2	3.907.697	2	4.144.990
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	1.000	1	1.000	1	1.000	1	10.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	2.000.000	1	4.000.000	1	4.200.000	1	4.400.000
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	550	6.900.000	550	6.900.000	550	7.000.000	550	7.000.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	3	3.270.000	3	3.380.000	3	3.490.000	3	3.600.000
3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	3	1.190.000	3	1.190.000	3	1.190.000	3	1.190.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	2	20.000	5	25.000	2	30.000	1	150.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	200	100.000	200	100.000	200	100.000	200	100.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	160	120.000	160	154.368	180	220.000	180	300.000
6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	500	10.000	200	30.000	500	10.000	500	10.000
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	4305	525.538.508	4305	558.658.632	4325	595.024.257	4325	633.255.569

SFL - FL 0646/2019 folha 000251

8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	4305	22.780.000	4305	22.795.600	4325	23.850.000	4325	24.400.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	1	42.410	1	43.000	1	44.000	1	47.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	7	18.897.373	7	21.403.263	7	23.555.850	7	26.626.625
			TOTAL			**583.969.291**		**622.265.543**		**662.622.804**		**705.234.184**

SPL - PL 044/2019 folha 00051 verso

PROGRAMA : 8216 - MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO
OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**2.362.881.298**
Tesouro	2.362.881.298
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**20.394.729**
Tesouro	1
Outras Fontes	20.394.728
Total	**2.383.276.027**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	2	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	9	2.269.310	8	2.787.408	9	2.979.457	9	3.183.405
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	1	100	60.000	100	63.779	100	67.862	100	72.205
				99	600	700.000	600	742.840	600	788.000	600	836.225
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	34	8.588.652	34	10.220.548	34	14.078.611	34	12.404.519
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	10	8.589.139	10	9.868.110	10	13.751.867	10	10.928.644
3128	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO	PROGRAMA IMPLANTADO	UNIDADE	99	1	300.000	1	1.500.000	1	1.500.000	1	1.500.000
3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	99	41	445.683	41	542.715	41	532.059	41	625.318
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	3	227.405	1	241.731	1	257.202	1	273.663
3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	ESTUDO REALIZADO	UNIDADE	99	2	909.618	2	966.924	2	1.028.807	2	1.094.651
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	950	1.863.697	950	18.277.874	950	18.206.466	950	20.535.029

SPL - PL 0046/2019 folha 000252

				99	51	1.070.000	51	428.320	51	489.252	51	554.384
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	1	10.000	1	10.640	1	11.725	1	13.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	540	1.002.214	570	1.127.468	570	1.194.300	570	1.267.551
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	3610	385.519.383	3610	410.156.371	3630	436.729.193	3630	465.048.182
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	3098	63.207.809	3098	67.162.545	3098	72.699.643	3098	78.644.410
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	105	629.000	105	668.627	105	711.419	105	756.958
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	13	45.429.676	13	53.086.921	13	56.973.851	13	64.063.762
			TOTAL			**521.021.586**		**578.052.821**		**622.199.714**		**662.001.906**

SRL - Fl. 0446/2019 folha 00052 verso

PROGRAMA : 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**23.932.599.517**
Tesouro	2.889.546.612
Outras Fontes	21.043.052.905
Despesas Capital	**190.104.974**
Tesouro	184.713.119
Outras Fontes	5.391.855
Total	**24.122.704.491**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2020		2021		2022		2023	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	42	17.202.563	42	12.875.695	41	16.346.723	41	21.922.593
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	1	13509	13.900.000	13511	14.968.095	13995	15.946.830	15001	16.990.211
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	66	17.700.000	66	16.780.000	68	17.392.500	71	17.518.625
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	16	3.671.591	16	3.924.055	16	4.297.017	16	4.550.497
2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	9690	2.500.000	10100	2.662.500	10300	2.830.625	10500	3.004.656
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	1	5	600.000	10	903.800	15	1.120.683	20	1.588.887
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	0		1	50.000	1	50.000	1	50.000
				99	1200	350.000	143	595.912	1000	500.000	1000	500.000
4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL	SERVIDOR BENEFICIADO	UNIDADE	99	20500	1.578.400	20500	1.700.000	20500	1.800.000	20500	1.900.000
4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	105308	377.993.458	108754	460.682.490	112200	438.432.213	115646	463.634.323
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	920	610.000	914	752.678	923	779.890	923	817.562

SPL - FL 0646/2019 folha 000253

4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	1.916.772	1	2.035.789	1	2.166.551	1	2.304.746
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	8930	3.199.340.938	29182	4.227.643.362	30718	4.503.270.749	32257	4.795.539.911
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	16025	685.031.599	43392	1.015.668.601	44863	1.214.526.582	45980	1.362.204.922
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	11	880.000	11	850.000	11	850.000	11	850.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	20	235.656.736	519983	258.034.118	519983	300.692.352	519983	329.265.691
			TOTAL			**4.558.932.057**		**6.020.127.095**		**6.521.002.715**		**7.022.642.624**

SPL - PL 0446/2019 folha 00253 verso

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8219 - CULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**359.721.741**
Tesouro	359.721.741
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**1.319.235**
Tesouro	-
Outras Fontes	1.319.235
Total	**361.040.976**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	163	1.526.567	122	2.055.623	90	2.025.842	2	1.941.843
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	21	600.000	20	4.000.000	20	4.000.000	20	4.000.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	197.076	1	197.076	2	197.076	1	197.076
3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS	CONSULTORIA/AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	99	25	1.000.000	25	1.000.000	25	1.000.000	25	1.000.000
4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	5	1.000.000	5	1.222.155	5	1.460.373	5	1.713.837
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	445	61.754.391	445	68.291.418	445	73.066.869	445	77.935.148
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	478	2.621.000	478	2.707.330	478	2.978.063	478	3.275.869
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	7.904.587	1	9.131.638	1	9.869.328	1	11.170.791
			TOTAL			**76.603.621**		**88.605.240**		**94.597.551**		**101.234.564**

SEL - PL 0646/2019 folha 000254

PROGRAMA : 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**33.120.767.808**
Tesouro	18.174.002.396
Outras Fontes	14.946.765.412
Despesas Capital	**5.384.797**
Tesouro	1.245.430
Outras Fontes	4.139.367
Total	**33.126.152.605**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	896.256	1	721.248	1	721.248	1	721.248
1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO	UNIDADE	99	1	200.000	1	200.000	1	200.000	1	200.000
1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO CONSTRUÍDO	METRO	99	2000	10.000	500	10.000	500	10.000	500	10.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	695	40.839.734	695	39.986.695	695	39.986.695	695	39.986.695
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	2.079.096	1	2.229.145	1	2.229.145	1	2.175.145
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	25	263.302	25	263.302	25	263.302	25	263.302
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000	2000	300.000
4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO MANTIDO	UNIDADE	99	1	5.000	1	2.000	1	2.000	1	2.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	100	227.420	100	248.261	100	248.261	100	248.261
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	92930	6.897.441.996	92923	7.406.637.762	92930	7.871.295.074	92930	8.365.129.234
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO -	UNIDADE	99	116317	10.034.000	116317	199.869.724	116317	199.869.724	116317	199.869.724

SEL - PL 446/2019 folha 00024 verso

		MES										
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	1	20.000	1	15.000	1	15.000	1	15.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	18	398.935.213	18	435.122.269	18	467.392.702	18	497.841.422
			TOTAL			**7.351.252.017**		**8.085.605.406**		**8.582.533.151**		**9.106.762.031**

SRL - PL 0646/2019 folha 000255

PROGRAMA : 8228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**957.100.208**
Tesouro	957.100.208
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**689.490**
Tesouro	-
Outras Fontes	689.490
Total	**957.789.698**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	50.000	1	63.200	1	56.605	1	50.000
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	1.050.000	1	3.920.400	1	4.245.544	1	4.526.381
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	400.000	1	2.128.000	1	2.264.192	1	2.409.100
3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	EVENTO REALIZADO	UNIDADE	99	10	100.000	10	319.200	10	339.629	10	361.365
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	99	400	50.000	400	53.200	400	56.605	400	60.228
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	50	100.000	50	106.400	50	113.210	50	120.455
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	1815	192.242.921	1750	204.546.468	1750	217.637.442	1750	231.566.238
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	1950	9.140.000	1950	9.724.960	1950	10.347.357	1950	11.009.588
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	10.035.000	1	12.219.840	1	12.851.910	1	13.524.260
			TOTAL			**213.167.921**		**233.081.668**		**247.912.494**		**263.627.615**

SEL - FL 0046/2019 folha 00035 verso

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 8231 - CONTROLE EXTERNO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO : X

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : X

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**1.580.522.777**
Tesouro	1.580.522.777
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**35.179.600**
Tesouro	-
Outras Fontes	35.179.600
Total	**1.615.702.377**

SEL - FL 044/2019 folha 000256

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial — Físico / Financeiro

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	2020		2021		2022		2023	
					Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	SISTEMA MELHORADO	UNIDADE	99	1	6.420.000	1	4.801.000	1	1.772.064	1	2.166.836
2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1	4.100.000	1	3.800.000	1	10.586.192	1	11.420.508
2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	99	126	2.500.000	126	2.000.000	126	2.000.000	126	2.500.000
2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	99	1	2.101.000	1	1.401.000	1	1.801.000	1	2.201.000
3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	PRÉDIO REFORMADO	METRO	1	1000	1.000.000	1000	500.000	1000	500.000	1000	500.000
4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	99	300	675.000	300	546.400	300	530.000	300	644.413
8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SERVIDOR REMUNERADO - MES	UNIDADE	99	650	281.100.000	650	319.913.067	650	318.202.894	650	320.534.471
8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES	UNIDADE	99	1122	47.250.000	1135	48.350.000	1149	52.050.000	1162	55.050.000
8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA	UNIDADE	99	20	132.000	1	242.550	1	254.600	1	267.000
8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	1	30.822.000	1	11.608.782	1	31.218.800	1	32.239.800

TOTAL	376.100.000	393.162.799	418.915.550	427.524.028

SPL - PL 0446/2019 folha 00036 verso

Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo III - Programas de Governo

PROGRAMA : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO DE PROGRAMA : Gestão, manutenção e Serviço ao Estado

PÚBLICO ALVO : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

HORIZONTE TEMPORAL : Contínuo INÍCIO : 2020 TÉRMINO : 2023

Valores do Programa	
Categoria Economica	**Totais**
Despesas Correntes	**3.534.987.818**
Tesouro	3.534.987.818
Outras Fontes	-
Despesas Capital	**-**
Tesouro	-
Outras Fontes	-
Total	**3.534.987.818**

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	INDICE MAIS RECENTE	APURADO EM	DESEJADO 1º ANO	DESEJADO 2º ANO	DESEJADO 3º ANO	DESEJADO 4º ANO	FONTE DA INFORMAÇÃO

Ação Projeto Atividade Operação especial					Físico / Financeiro							
					2020		2021		2022		2023	
Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Região	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$	Meta	R$
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	99	1	803.872.194	1	854.516.142	1	909.205.175	1	967.394.307
			TOTAL			**803.872.194**		**854.516.142**		**909.205.175**		**967.394.307**
			TOTAL GERAL			**43.104.416.461**		**45.535.783.678**		**48.064.051.372**		**50.609.432.658**

SEL - FL 0646/2019 folha 000257

SPL - PL 0646/2019 folha 000258

ANEXO IV - METAS E PRIORIDADES DA LDO 2020
(art. 7º da Lei nº 6.352/2019)

ANEXO IV

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO IV DO PPA 2020-2023

Referência: Art. 7 º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei nº 6.352 de 07 de agosto de 2019.

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6202 - SAÚDE EM AÇÃO							
	2899 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
		0001 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	42.247	UNIDADE	1
	3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
		0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO	23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
		0001-EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	UNIDADE GERIDA	3.464	UNIDADE	99
	4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
		0001-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	16.189.244	UNIDADE	99
		0002-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO,DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	42.276.473	UNIDADE	99
	4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
		0001-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL	23901	REFEIÇÃO FORNECIDA	8.208.746	UNIDADE	99
Programa: 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS							
	3104 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO						
		0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ - PROFISCO	19101	AÇÃO REALIZADA	1	UNIDADE	99
Programa: 6207 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
	5021 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ADES - PROCIDADES						
		0001 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ADES - PROCIDADES	20101	AÇÃO REALIZADA	4	UNIDADE	95
Programa: 6208 - TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							
	1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
		0139 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - CRIXÁ - SÃO SEBASTIÃO	28209	ÁREA URBANIZADA	822.000	M²	14
		0142 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CODHAB - RIACHO FUNDO II 3ª ETAPA	28209	ÁREA URBANIZADA	1.483.400	M²	21
	1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
		0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE	28209	UNIDADE CONSTRUÍDA	450	UNIDADE	9
	3010 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO						
		0001 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO-REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	28209	FAMÍLIA ASSISTIDA	17.000	UNIDADE	99
	4142 OTIMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
		0003 - OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS--DISTRITO FEDERAL	28101	AÇÃO IMPLEMENTADA	1	UNIDADE	99

SPL - FL 0646/2019 folha 000259

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6209 - INFRAESTRUTURA							
	1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
		1322 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF-DISTRITO FEDERAL	22101	ÁREA URBANIZADA	63.953	M²	99
	2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
		6118-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	22214	LIXO COLETADO	1.250.000	TONELADA	99
	2582 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR						
		0001 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR - DISTRITO FEDERAL	22214	UNIDADE MANTIDA	3	UNIDADE	99
	3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
		0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	99
		0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS- SOBRADINHO II	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	26
		0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	22101	PROGRAMA REALIZADO	1	UNIDADE	30
	3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
		0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-ARAPOANGA- PLANALTINA	22101	ÁREA URBANIZADA	640	M²	6
		0002 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	22101	ÁREA URBANIZADA	46.750	M²	6
		0003 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE -CEILANDIA	22101	ÁREA URBANIZADA	1.248.781	M²	9
Programa: 6211 - DIREITOS HUMANOS							
	4217 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
		0003-MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	44101	UNIDADE MANTIDA	1	UNIDADE	99
Programa: 6216 - MOBILIDADE URBANA							
	1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
		0005-RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS--DISTRITO FEDERAL	22201	OBRA DE ARTE RECUPERADA	16	UNIDADE	99
	3005 AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS						
		0004 - AMPLIAÇÃO DA DF 047 (EPAR) - DF	26205	RODOVIA AMPLIADA	5	KM	99
		0012 - AMPLIAÇÃO DE RODOVIA - DF 140 - SÃO SEBASTIÃO	26205	RODOVIA AMPLIADA	1	KM	14
	3007 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO						
		0003 - AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRO - DISTRITO FEDERAL	26206	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA	1	KM	99
	3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
		0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA	22101	TÚNEL CONSTRUÍDO	1	UNIDADE	3
	3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
		0004 -IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-REGIÃO OESTE	22101	CORREDOR IMPLANTADO	6	KM	83
Programa: 6217 -SEGURANÇA PÚBLICA							
	2540 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
		0001-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SSP-DISTRITO FEDERAL	24101	SENTENCIADO ASSISTIDO	17.000	UNIDADE	99
Programa: 6221 - EDUCA DF							
	2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
		0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	518	UNIDADE	99
		0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA	518	UNIDADE	99
	2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						

SEL - FL 0046/2019 folha 000259 verso

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
		0001-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	88	UNIDADE	99
		3115-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	18903	ESCOLA MANTIDA	88	UNIDADE	99
		4384-MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	12	UNIDADE	99
	2393 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
		0001-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA MANTIDA	247	UNIDADE	99
	2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
		0001-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	288.962	UNIDADE	99
		0004-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	82.431	UNIDADE	99
		9316-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	46.867	UNIDADE	99
		9317-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	11.199	UNIDADE	99
		9319-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	4.870	UNIDADE	99
	3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
		9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 -SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ESCOLA CONSTRUÍDA	1.000	M²	99
	4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
		0002-TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	43.484	UNIDADE	99
		9534-TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	8.030	UNIDADE	99
		9535-TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	3.867	UNIDADE	99
		9537-TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	18101	ALUNO ATENDIDO	1.907	UNIDADE	99
	9068 TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS						
		0001 - TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	18101	ESCOLA ASSISTIDA	695	UNIDADE	99
Programa: 6228 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
		0003 - FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - DISTRITO FEDERAL	17101	PESSOA ASSISTIDA	8.000	UNIDADE	25
	4187 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
		0008-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	4.900	UNIDADE	99
		0009-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	1.200	UNIDADE	99
	4188 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
		0010 -AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO-DISTRITO FEDERAL	17902	PESSOA ASSISTIDA	700	UNIDADE	99

SRL - PL 0646/2019 folha 000260

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 646/19** que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023".(Mens. nº 237/19)

Autoria: Poder Executivo

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime **de Urgência (art. 73 da LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, "b", art. 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222 e 223). Informo o encaminhamento de PENDRIVE em Anexo.

Em 18/09/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 646/2019
Fls. Nº 12 mc

SEM EFEITO

SPL - PL 0646/2019 folha 000261